



CADERNOS **12** TERRAS QUENTES





FICHA TÉCNICA

Cadernos “Terras Quentes”

Revista da Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros “Terras Quentes”

Editor e propriedade

Revista da Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros “Terras Quentes”

Rua D. Maria Mascarenhas escola do 30, apartado 110
5340-900 Macedo de Cavaleiros
Tel. 278448007

Endereços eletrónicos

E-mail: administracao@terrasquentes.com.pt

E-mail: arqueologia@terrasquentes.com.pt

E-mail: patrimonioartístico@terrasquentes.com.pt

E-mail: restauro@terrasquentes.com.pt

E-mail: antropologia@terrasquentes.com.pt

Site: www.terrasquentes.com.pt

Director

Carlos Alberto Santos Mendes

Conselho de Redacção

João Carlos Senna-Martinez

Carlos Alberto Santos Mendes

José Manuel Quintá Ventura

Manuel José de Sousa Cardoso

Belmira Mendes

Colaboradores deste número

Alexandre Carvalho Neto

António Gradíssimo

Carlos Alberto Santos Mendes

Elsa Luís

Frederico Reis Morais

Henrique Ferreira

João Carlos Senna-Martinez

Luis Miranda Pereira

Miguel Sanches Baêna

Em Capa

Foto coronel Albino Pereira Lopo

Contracapa

Mapa Macedo de Cavaleiros 1220-1325

Design e grafismo

Cleto Saldanha

Carlos Mendes

Impressão

VRI- Impressores, Lda

Depósito Legal

212756/15

Edição

Nº 12, Setembro 2015





ÍNDICE

- 5** EDITORIAL
Dr. Manuel José Sousa Cardoso
- 7** ALBINO DOS SANTOS PEREIRA LOPO;
O HOMEM, A OBRA, O MILITAR, O ARQUEÓLOGO
Dr. Luís de Miranda Pereira | Mestre Carlos Mendes
- 33** 25 DE ABRIL DE 1974 - 40 ANOS DEPOIS.
CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA DE PORTUGAL
Frederico Carlos dos Reis Morais | Alexandre Carvalho Neto
Miguel Sanches Baêna | Henrique Costa Ferreira | Carlos Mendes
- 57** MACEDO DE CAVALEIROS NA IDADE MÉDIA:
A REGIÃO, AS FAMÍLIAS E OS HOMENS (SÉC. XIII A 1325)
António Elias Gradíssimo
- 187** SOBRE AS ABERTURAS DO TÚMULO DE D. AFONSO HENRIQUES.
SERIA O NOSSO PRIMEIRO REI DE PROGÉNIA ALEMÃ?
Miguel Sanches Baêna
- 195** O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA FRAGA DOS CORVOS
(VILAR DO MONTE, MACEDO DE CAVALEIROS):
A CAMPANHA 11 (2013)
João Carlos Senna-Martinez | Elsa Luís
- 209** NOTAS E PENSAMENTOS SOBRE O CONTRIBUTO DA
ARQUEOLOGIA PARA A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
Elsa Luís







EDITORIAL

DR. MANUEL JOSÉ SOUSA CARDOSO

Se fizéssemos um breve exercício sobre como tudo seria se não tivesse havido até hoje a publicação dos Cadernos Terras Quentes (e o trabalho que lhes tem estado na base) facilmente chegaríamos à conclusão que o mundo seria diferente... para pior! Mesmo os nossos detractores não fogem a reconhecer que o nosso trabalho tem sido válido, muitíssimo válido! Ficando-nos como sábio o facto de que, um pouco por toda a região, surgem sintomas e exemplos de que a nossa pedagogia (quais Verneys do século XXI!) tem frutificado de forma prolífica e facetada. Por isso surgem os casos de maior reparo no património, maior cuidado na sua preservação e restauro, mais interesse na investigação e arqueologia, a par de todos os numerosos trabalhos derivados do que os nossos tiveram por pioneirismo. Ainda bem! Nada disso se consegue sem perseverança e o facto de estarmos com o décimo segundo caderno Terras Quentes é uma prova tangível desta necessária perseverança.

Daí que seja com manifesto orgulho científico (talvez brio seja uma palavra melhor mas orgulho exprime uma grandeza superior do brio, também!) que lemos a pergunta, magnífica pergunta de Elsa Luís no seu artigo, *mas afinal para que é que serve a arqueologia?*, sendo que na sua resposta nos atrevemos a sugerir um complemento (já que as conclusões do artigo são “não-finais”...) como resumo de cadernos anteriores: serve para nos encher as medidas de termos trazido à luz um passado quase insuspeito e extraordinário da terra que pisamos, aqui, em Trás-os-Montes! As coisas extraordinárias não acontecem só no National Geographic Magazine, acontecem também por aqui e disso se sabe desde há muito, como podemos constatar no artigo sobre

Albino dos Santos Pereira Lopo, ou no sobre *O Sítio Arqueológico da Fraga dos Corvos – a campanha 11 (2013)*, de João Carlos Senna-Martinez.

António Elias Gradíssimo aparece-nos com uma notável tese sobre *Macedo de Cavaleiros na Idade Média: a Região, as Famílias e os Homens (Séc. XIII a 1325)*, que impressiona pela informação e que deixa antever muitas pistas para mais trabalhos sobre o mesmo tema.

Mais uma vez, neste caderno não ficamos confinados a um carácter regional e vamos até a um dos marcos insubstituíveis na nossa história, a do nosso primeiro rei, num artigo inesperado de Miguel Sanches Baêna, *Sobre As Aberturas do Túmulo de D. Afonso Henriques: Seria o nosso Primeiro Rei de Progenia Alemã?* Se a história, mormente a curiosidade histórica, também se faz de mistério, este artigo urde hipóteses que não deixarão ninguém indiferente.

Tal como se não fica indiferente ao ler as páginas sobre o nosso passado recente que inauguram um estilo novo na nossa publicação: conduzidos por Carlos Mendes, Frederico Carlos dos Reis Morais, Alexandre Carvalho Neto, Miguel Sanches de Baêna e Henrique da Costa Ferreira dão testemunhos reais e documentais assinaláveis sobre uma fase da nossa história em que a História ainda está, em muito, por escrever.

Este caderno não vem apenas cumprir calendário: vem acrescentar mais excelência à excelência dos anteriores. Desejo a todos excelentes momentos na sua leitura – e meditação!

*Manuel Cardoso
Latões, 2015*







ALBINO DOS SANTOS PEREIRA LOPO; O HOMEM, A OBRA, O MILITAR, O ARQUEÓLOGO

DR. LUÍS DE MIRANDA PEREIRA*

MESTRE CARLOS MENDES**



Pretende-se com este artigo levar ao conhecimento dos nossos leitores a vida e obra de um dos pioneiros da arqueologia nacional. Por outro lado, justificar, a escolha da figura de Albino Pereira Lopo para patrono do Museu Municipal de Arqueologia de Macedo de Cavaleiros.

BREVE NOTA BIOGRÁFICA

Albino dos Santos Pereira Lopo nasceu em Estevais, no concelho de Mogadouro, em 21.10.1860 e faleceu em Bragança, em 24.12.1933. Filho de João Batista Hipólito e de D. Maria da Conceição Pereira Lopo, proprietários abastados. Casado com Alice Beatriz de Miranda, fez os estudos preparatórios em Bragança, frequentou o Liceu de Braga e ingressou na Escola do Exército, concluindo o curso de Infantaria, em 26.12.1884. Foi aspi-

rante no Regimento de Caçadores 3, em Bragança, comandou, como Tenente Coronel, o 6.º Grupo de Metralhadoras e, já como coronel, comandou o Regimento de Infantaria 30.

Foi nomeado pelo Ministro da Guerra inspetor dos monumentos militares do Norte, em Agosto de 1903. Foi director e organizador da Carreira do Tiro de Bragança. Recebeu várias e importantes condecorações civis e militares, sobressaindo a medalha de Cavaleiro de S. Bento de Avis, por serviços distintos. Foi sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa, do Instituto de Coimbra e da Associação dos Arquitectos e Arqueólogos Portugueses.

O artigo que se segue é a transcrição das duas comunicações feitas em 17 de Março de 2015 no ciclo de conferências “Arqueólogos e Arqueologia” da Sociedade de Geografia de Lisboa, pelos respetivos autores.

*. Licenciado em Direito, Bisneto do Coronel Albino Pereira Lopo. Membro da Associação Terras Quentes.

** . Licenciado em Arqueologia e história, Mestre em História Regional Local, Presidente da Associação Terras Quentes.





O MEU BISAVÔ ALBINO LOPO, O HOMEM E O SEU TEMPO

Luís Miranda Pereira

Para além do prazer pessoal que é o participar nesta sessão que lembra e homenageia uma figura de relevo na cultura do nordeste transmontano, meu Bisavô, pelo papel que teve, em tempos pioneiros, na descoberta, estudo, preservação e divulgação, designadamente, do património arqueológico daquele território, tem para mim especial significado lembrar minha Avó, Clarisse Lopo de Miranda, a filha que foi o apoio em muitos dos trabalhos do Coronel Albino dos Santos Pereira Lopo, filha que idolatrava o Pai, que ainda hoje é também ela uma referência para muitos que guardam a sua memória e com quem aprendi desde pequeno a respeitar a importância e dimensão da obra do meu Bisavô e a defender o seu legado.

Agradeço, por isso, à Sociedade de Geografia de Lisboa e à sua Secção de Arqueologia, na comemoração dos 140 anos de vida ao serviço da ciência e da cultura de Portugal, o quererem lembrar um dos seus sócios que usava com orgulho o colar desta prestigiadíssima Sociedade.

Em particular agradeço o convite para aqui estar e a iniciativa desta homenagem aos meus Exmos Amigos, Professor Doutor Senna-Martinez e Mestre Carlos Alberto Mendes que nos seus continuados trabalhos na descoberta do nosso passado, designadamente, no Nordeste Transmontano, fazem questão de não ignorar quem, como o meu Bisavô, começou a abrir caminhos que ainda hoje são trilhados na descoberta das nossas raízes profundas, raízes mais ou menos enterradas pelos séculos e quase sempre inscritas na quase eterna pedra.

O Coronel Albino dos Santos Pereira Lopo foi um militar, com enorme orgulho nas suas origens, na sua carreira e na afirmação pública dos Lopus, dos Estevais, a pequena e isolada aldeia de Mogadouro de onde ele e os seus provinham de famílias tradicionais, católicas, de proprietários rurais com importância local, e dos quais, sem ninguém ignorar, sublinhava com especial relevo o seu tio Cónego, que o educou e muito apoiou, e o seu Irmão magistrado.

A vida de meu Bisavô foi dedicada às raízes e aos seus, mas sobretudo à carreira militar e ao seu sonho de descoberta e compreensão dos sinais que o passado nos legara e que o amor pátrio, a curiosidade científica e a atitude romântica dos fins do séc. XIX acicatara em alguns dos nossos melhores.

O Coronel Albino Lopo foi isso mesmo, na sua dimensão humana com fragilidades e defeitos, um dos nossos melhores, numa época de redescoberta e ressurgimento dos valores pátrios. Um Homem com uma vida plena de realizações, mas com um fim de vida amargurado e só.

Albino Lopo, antes do mais, era um militar, com o rigor da atitude, exigência para consigo e para com os outros, culto da disciplina, capacidade de iniciativa e liderança e é esse culto de virtudes militares que o leva a uma carreira distinta desde a conclusão do curso de infantaria em 1884, começando, em Bragança, como Aspirante, depois Tenente em Caçadores 3, comandando, já como Tenente-coronel, o 6.º Grupo de Metralhadoras e, por fim, Coronel, o Regimento de Infantaria 30. Cria, organiza e dirige a carreira de tiro de Bragança. Para além de outras distinções, é-lhe concedido em 1899 o grau de Cavaleiro da Real Ordem Militar de S. Bento de Avis.

É esse espírito militar integrante da sua idiossincrasia que marca também a sua obra de investigação em geral e o desempenho das funções de Inspetor dos Monumentos Militares do Norte e de vogal da Comissão Nacional dos Monumentos Nacionais, atividades que menos se conhecem. A noção militar de exato posicionamento e orientação espacial no terreno, do levantamento de posições e do seu valor estratégico, da indicação de pontos de referência, marcam a descrição dos seus achados e são preciosíssimo elemento de referência para quem hoje lhe segue as pisadas.

Para se tentar compreender o Homem, importa, em breves pinceladas, enquadrá-lo no tempo em que viveu, de 1860, quando nasce, a 1933, ano da morte, mas, especialmente, no período, desde 1884, finda a formação académica aos 24 anos, quando inicia a carreira militar e abraça a atividade arqueológica, até aos dez anos antes da sua morte.

Estamos na última metade e fins do séc. XIX e nos princípios do séc. XX, em Monarquia, na 1ª República e nos primeiros anos do Estado Novo.

Albino Lopo cresce e vive em Monarquia, sente os efeitos da Conferência Colonial de Berlim, vive as emoções do ultimato inglês, o início dos comboios, vê a mudança de século, acompanha as notícias da Exposição Mundial de Paris e vive o regicídio e o fim da Monarquia, tem 50 anos de idade na implantação da República, passa pelas bancarrotas do fim da monarquia e da 1.ª república, pelo sidonismo e pela monarquia do norte, assiste à primeira grande guerra, à revolução russa e ao advento do comunis-





mo, como assiste ao fim da primeira república e ao início do Estado Novo. Morre na véspera de Natal, escassos nove meses passados sobre a entrada em vigor da constituição de 33.

Basta este resumo para se perceber quão complexos foram aqueles tempos para quem vivia no nosso Portugal, mas não podemos esquecer, para além do contexto internacional onde tudo se inseria, com particular relevo para a noção de império e da questão ultramarina e as tensões dela decorrentes, a soma de realidades regionais e locais que formavam o complexo do todo português continental.

O fantástico mundo da globalização a que os portugueses deram início com a sua saga e que, hoje, nos coloca perante uma mudança total de tempos e paradigmas de vida e ação, não tinha tradução no tempo de Albino Lopo dentro da vida confinada pelas nossas fronteiras continentais metropolitanas. Nem os primeiros passos da comunicação à distância, que os pombos, as réguas e bandeiras maioritariamente garantiam, nem a rede viária ou os meios de transporte permitiam o tipo de vida que hoje conhecemos – os primeiros automóveis em Bragança, que o meu Bisavô deve ter aplaudido, terão aí circulado nos primeiros anos do séc. XX, um deles quase lhe causando a morte em 1915.

O interior do país particularmente de Trás-os-Montes, pelo seu extremo isolamento, regia-se por lógicas de mercado e produção económica muito em circuito fechado onde se produzia quase tudo, ou muitas vezes só o mínimo necessário, para a subsistência dos habitantes locais, interior transmuntano em que, para além do aglomerado rural das aldeias, o ambiente das vilas e cidades era eminentemente não só rural mas pequeno-burguês.

A vida social, as elites, os grupos, eram paroquiais mesmo quando regendo-se por lógicas ou eventuais ditames nacionais. As notícias demoravam dias a chegar. O tempo de Lisboa e de Bragança era diferente.

Hierarquias religiosas e militares com o peso das respetivas instituições, designadamente, seminários e quartéis, instituições e representantes da Justiça, da banca e do ensino, os poucos médicos, constituíam a nata social pequeno burguesa, a quem, por último mas não com menos importância, por vezes pertencendo a mais de um dos grupos anteriores, se juntavam médios e grandes proprietários (grandeza a medir pelos parâmetros transmuntanos), muitos deles representantes de uma pequena aristocracia rural, em geral, de extração liberal, senhores das casas grandes de que dependiam o emprego e eco-

nomia de muitas aldeias, e alguns entre estes, pelos serviços prestados, titulares e fidalgos da Casa Real.

Dessa elite saíam os políticos locais de maior ou menor importância pública nacional, não só ao serviço da monarquia mas também, depois, da república e, por fim, do Estado Novo.

É neste contexto e com essas elites que Bragança, como muitas urbes do interior, desenvolvia e mantinha uma vida social e cultural própria que dava ao interior a capacidade de influenciar e ter voz no contexto nacional, havendo muitas vezes tensão entre Bragança e o governo central; vida social e cultural que necessariamente também conformou a vida do pioneiro militar-arqueólogo, para o bem e para o mal.

A ação de grupos maçons e anticlericais marca também a sociedade brigantina do fim da monarquia, do início da república e dos tempos que se lhe seguem.

A instauração da república é, na realidade de Bragança, um momento de ajustes de contas e de reposicionamentos sociais no contexto de uma luta mais ou menos aberta que marcou o fim da monarquia e a luta entre os principais partidos republicanos já em plena República e em que o ódio jacobino à religião e à influência da Igreja, de grupos ativistas, teve papel preponderante.

Um pequeno episódio da história familiar passado com um cunhado de Albino Lopo e meu tio-bisavô, o Coronel António Sebastião do Valle, que era responsável pela junta de recrutamento militar, é ilustrativo das tensões e diferenças da época. Implantada a República todos os padres e bispos em idade de inspeção, que antes eram dispensados do serviço militar, foram mandados apresentar à junta de recrutamento para se submeterem à inspeção. O Bispo de Bragança de então, D. José Alves Mariz, que era um homem alto e de grande nível intelectual, teve de apresentar-se à junta presidida pelo Coronel Valle. Esta, por decisão do meu Tio-bisavô, dispensou-o do serviço militar com o argumento de “de se tratar de pessoa de elevada estatura”. A formulação da decisão custou ao Coronel Valle o ser passado à reserva no dia seguinte. O Bispo, como outros membros do clero pelo país, foi, em 1912, perseguido e desterrado e no desterro morre um ano depois.

Há muitas perguntas para que não tenho resposta sobre o meu Bisavô e faltam-me minha Avó e minha Mãe que a algumas dariam, por certo, resposta. Sem referir as muitas que me vêm ao espírito relativamente às relações familiares, interessaria saber:





- Como nasceu no jovem Albino Lopo a veia do arqueólogo pioneiro? Quem o poderá ter influenciado?
- Quem o apoiou e quem o deixou cair, se assim se pode sintetizar a realidade?
- Terá tido envolvimento na política partidária do tempo, antes e depois da república?

A última pergunta penso ter a resposta de que, como militar, o envolvimento direto com a política não existiu, mas a resposta às duas primeiras para as quais não tenho informação segura, dariam a perceber melhor o início e o fim da vida do Coronel.

Militar ao serviço do poder legitimado o Coronel Albino Lopo serviu a República, por pouco tempo embora, como havia servido a Monarquia, até deixar o exército e o comando de Infantaria 30, creio que logo no início do novo regime. Passa à reserva em 18 de Novembro de 1916.

Pela sua educação católica – ainda hoje por vontade escrita tem o retrato na que foi a sua Capela de Nossa Senhora da Alegria, do séc. XVIII, capela sita em terreno autónomo de uma quinta que lhe pertenceu nos Estevais, e que continua a ser preservada e venerada como património comum da família – e também pelas raízes familiares assentes na monarquia, dificilmente seria um idealista republicano militante (muito embora depositasse fortes esperanças na mudança que se anunciava), ou irmão de qualquer loja, mas, pela sua modernidade e dedicação ao espírito científico estava perto de muitos e correspondia-se com muitos, com quem partilhava a pertença às mesmas instituições científicas e que foram importantes defensores e representantes dos ideais republicanos. Mas também isso poderia ser acicate para as intrigas e acintes locais.

As realizações e momentos mais relevantes da atividade de meu Bisavô como investigador arqueológico aconteceram antes do virar do século, preparava-se já o fim da monarquia. Nos seus livros – escreve a primeira monografia sobre Bragança – coloca o resultado das suas investigações e achados mas também muito do seu pensamento e sentimentos sobre variados temas. É o seu legado espiritual materializado na escrita.

Como obra física e projeto de uma vida, resultado essencial e continuidade necessária de uma ação devotada e contínua em favor da descoberta e estudo de objetos e sítios arqueológicos, a realização maior do Coronel Lopo é a criação do Museu Municipal.

O Museu nasce em 1896 e é inaugurado no ano seguinte.

Mas é uma ideia que durante mais de dez anos antes, o Coronel Lopo havia, publicamente, acalentado e defendido, o que leva o Município, em 96, à decisão fundacional e, em 97, à nomeação de Albino Lopo como diretor.

O então capitão organizou prontamente uma subscrição pública para a aquisição e doação de peças museológicas, com o suporte da elite da cidade, o que, com o apoio financeiro inicial da Câmara e os achados arqueológicos que já reunira, foi a base de arranque do Museu. Depois, este é dirigido e financiado, quase totalmente a expensas próprias, por Albino Lopo, até 1915, durante praticamente 20 anos.

Saído da antiga casa da câmara, onde nascera e fora ajudado a crescer pelo apoio da intelectualidade bragançana e do clero, dinamizado pelo entusiasmo cultural do seu Bispo Alves Mariz, autor de exemplares mensagens pastorais neste contexto, o Museu Municipal estava já instalado em 1912 no antigo Paço Episcopal, para onde foram transferidos vários serviços, edifício confiscado pelo Estado à Igreja após a expulsão do bispo, nesse mesmo ano e onde hoje permanece o Museu Abade de Baçal.

Em Junho de 1915, meu Bisavô sofre uma grave queda do cavalo, que se espantou à passagem de um automóvel na estrada do Sabor. Fica à morte e demora a recuperar. Como ele próprio conta, o Senado, aproveitando a circunstância, substituiu-o na Direção do Museu, “por um indivíduo que só tinha que o recomendasse para tal cargo a necessidade de o socorrerem com 240 reis diários”.

Depois disso, parece ter havido uma retratação da Câmara e um pedido para voltar, a que terá anuído, mas com efeito nulo nos desenvolvimentos do futuro imediato.

Cinco meses passados depois do que se relatou, por decreto lei de 13 de Novembro de 1915, dentro da política de criar em todos os distritos museus regionais, por influência de José de Figueiredo e muito para enquadrar e salvar parte do espólio do paço episcopal, foi criado um reinventado museu em Bragança, sob a designação de *Museu Regional de Obras de Arte, Peças Arqueológicas e Numismática de Bragança*, museu que assumiria, segundo o Decreto, o conteúdo do Museu Municipal como acervo inicial. É nomeado diretor o jornalista Álvaro Carneiro. Ora, até que este morre, em 1925, não se dá pela sua ação nem o museu funciona, fruto das desavenças entre a Câmara e o governo e partidos respetivos, não deixando a Câmara que as peças do Museu Municipal





fossem integradas. Salvo esporádicas e raras visitas também o Museu Municipal passou a estar fechado.

Só após doze anos de limbo, o reinventado museu abre ao público, já depois de integrar o espólio do espoliado Paço e o acervo do Museu Municipal e nestes se basear fundamentalmente. Museu Municipal que assim é erradicado, por largo período, da memória museológica e cultural de Bragança, relegando-se também para o esquecimento por mais de cinquenta anos o seu fundador, que em muito o mantivera e desenvolvera às suas custas.

A República tenta, como por vezes ainda hoje se faz, com uma mudança de nome, apropriar-se do que já existia e aproveitando o Museu criar outro, só aparentemente, de âmbito mais lato, como se coisa da sua iniciativa e mérito fosse.

Passados, pois, dez anos sobre o decreto, quem é nomeado para dirigir o novo museu, que abre em 27, é alguém que era tratado como amigo por Albino Lopo e com ele tinha relação próxima assente nos interesses comuns e que, durante anos de contactos e colaboração muito com ele aprendeu: o Abade de Baçal, Francisco Manuel Alves, mais novo do que o Coronel cinco anos, que esteve à frente deste reinventado museu até 1935 e que, ao reformar-se, lhe vê dar o seu nome, o que, com justiça, perdura até aos nossos dias.

Como curiosidade, refiro o teor de um esclarecimento assinado por Albino Lopo no *O Archeologo Português*, em 1898, que me parece revelador da relação com o Abade e do nível de rigor e exigência com que Albino Lopo tratava as coisas do Museu e da arqueologia, diz:

“No vol. IV, pág. 155 d’ O Archeologo Português, vem transcripta do jornal local O Norte Transmontano a inscrição de uma lapide funerária que o meu amigo e protector do Museu, abbade de Baçal, Pe Francisco Manuel Alves, lhe offereceu e que tinha sido encontrada no Castro de Sacoias.

Razão tem o meu amigo Leite de Vasconcellos para duvidar da exactidão da cópia da referida inscrição, que a imprensa local publicou sem lhe ligar toda a importância e atenção devidas.

Segue-se a reprodução correta da inscrição.”

O Abade, embora nem sempre de forma clara, fez justiça e homenagem a meu Bisavô em escritos seus, designadamente e já em 1910, no vol. II das “Memórias – Arqueológicas” onde elogia o museu

municipal como “já notável nesse tempo”. Aliás, nunca, claramente, em escrito que conheça, o Abade separou o Museu de Albino Lopo da génese e essência do renomeado museu que vem a dirigir.

Discretamente, no Museu Abade de Baçal durante anos a referência existente ao Coronel Albino Lopo constou unicamente na secção de epigrafia a que dava o nome. Daí desapareceu na última reforma do museu, para ser justamente referido em primeiro lugar numa visível placa que é a única pista para uma leitura integrada de toda a história do Museu ao identificar os que o edificaram desde 1897.

Essa história, assente em factos documentáveis está, hoje, feita com objetividade e isenção, graças, entre outros, aos estudos patrocinados e publicados pela Câmara Municipal, em especial, a obra de Hironidino Fernandes e a obra colectiva “Bragança na época contemporânea (1820/2012)” e antes na publicação “In honorem de Belarmino Afonso” no texto sobre o Museu Municipal de Bragança de João Manuel Neto Jacob.

Não obstante, se se visitar o sítio oficial do Museu na internet, é notório que a esponja foi de novo passada sobre o fundador do Museu Municipal e sobre o acervo desse museu, que foi transferido para o, hoje, Museu Abade de Baçal e lhe serviu de base.

De facto, o que aí se diz é que o museu foi fundado por decreto-lei 2119, de Dezembro de 1915, e só.

Ora, a criação do museu regional nada trouxe de novo em relação ao municipal e foi neste que teve o suporte para o seu início. A designação de Municipal, em 1896, nada mais queria dizer do que criado pela Câmara e não se contrapunha a regional. O Museu Municipal exhibia, aceitava e solicitava peças de toda a região transmontana.

O referido decreto foi, pois, mais um episódio da lógica do poder desses anos da República e da tensão dialéctica entre o poder central e local de então, para além dos jogos locais de influência. Ontem como hoje...

O defender que a génese do museu é um decreto, passando-se em claro o contexto do mesmo e a realidade histórica material é, a meu ver, uma lamentável falta de rigor quando se parece preferir, ao relato dos factos, o recuperar da intenção republicana de 1915.

Assim, quando se pretende vir a celebrar cem anos do Museu mais antigo de Bragança, o que se celebrará são os cem anos de um decreto da 1.ª República e não da história do museu de Bragança, que existe desde 1886 e hoje se chama Abade de Baçal.

Isto, para além de se ignorarem os esforços, no





sentido de contar toda a história, feitos, nos últimos anos, pela cidade de Bragança, que, nos fins dos anos 80, deu o nome do Coronel Albino Lopo a uma praceta junto ao Museu, bem como assumiu e tem publicado textos historicamente objetivos sobre o Museu Abade de Baçal e a sua génese, reconciliando-se, assim, Bragança, com a memória de um dos seus filhos que a honram.

Dos relatos e da constante atitude de minha Avó, retive a sua continuada e intransigente defesa da memória do Pai, que sentia ter sido por muito tempo intencionalmente ignorada por uma certa Bragança herdeira dos grupos e influências da transição para a república e do início desta que, na teia de poderes claros e ocultos da época, isolaram e por vezes combateram alguém que era essencialmente um militar, que se movia nesse meio e que, fora dele, vivia mergulhado na investigação e no descobrir dos sinais da edificação da nossa história primeva. O meu Bisavô era, talvez por isso e, provavelmente também, pelo feitio que tinha, que sempre ouvi dizer não era dos mais fáceis, um desenquadrado, sem pertença nem dependência relativamente aos grupos sociais e políticos que se tentavam impor na Bragança da época e, por isso, um homem de caminhada e obra solitária.

Proprietário, nos Estevais e em Bragança, sem a dimensão económica que lhe garantisse rendimentos de grande peso, os seus proventos vinham principalmente do salário como militar, que era em grande parte gasto com o museu e com as expedições arqueológicas, que fazia nas folgas do serviço militar e que custeava do seu bolso. Contava minha Avó que a Mãe tinha um estojo de colheres de prata que com alguma frequência eram penhoradas para sustentar os jantares que meu Bisavô dava a amigos e camaradas, sem perguntar se, para a confeção dos mesmos, havia os meios necessários...

Espartano em muitos dos seus hábitos, seguidor dos princípios da época da higiene moderna, praticante das lições de ginástica sueca, dormia invariavelmente, mesmo no inverno, de janela aberta, hábito que minha Avó, a filha mais velha, seguia. Levantavam-se ambos muito cedo para as deslocações para os sítios em estudo, em que minha Avó secretariava o Pai, escrevia notas, fazia desenhos e auxiliava na fotografia, passava depois a limpo os escritos do pai que ilustrava com rigor quase fotográfico.

Sempre percebi a enorme cumplicidade de pai e filha em que esta era a assistente permanente que punha ao serviço do Pai a enorme qualidade cultural e sensibilidade estética que, desde cedo, revelou.

Por volta de 1920, tinha minha Avó 28 anos, o equilíbrio familiar até aí mantido, desfaz-se. Tenho fotos na quinta da Penha de Águia em Bragança, anos antes, em que se percebe ser aquele um período de bem-estar familiar. Como eram de bons tempos os relatos das estadas em Lamalonga, Macedo de Cavaleiros, em casa do sogro, General Miranda, que com ele colaborou em descobertas e registo das mesmas.

Mais tarde, no entanto, questões várias, doenças da minha Bisavó e sobretudo desentendimentos com o sogro, meu Trisavô, levaram a uma separação do casal, facto que a Filha carregou sempre com enorme mágoa.

A última colaboração do meu Bisavô no *“Archeologo Português”* está publicada no volume 24, datado de 1919/1920.

Grave acidente, afastamento do Museu, final da carreira militar, separação familiar, tudo acontece num período de poucos anos e assim uma vida intensa de atividade e realizações muda completamente e marca o final do percurso de um Homem, que se apaga nos últimos dez anos de vida e que morre só, numa véspera de Natal, depois de ter vivido intensamente e tudo ter dado pela sua visão da Pátria Mãe onde nascera.

Ficou a obra e o testemunho do empenho e entusiasmo pioneiro, da abordagem empírica e do rigor científico, do espírito de iniciativa e criação, do empenho pela causa abraçada sem olhar a custos pessoais. Ficaram os escritos e ficou o Museu, chame-se municipal, regional ou Abade de Baçal.

Bem-haja a Sociedade de Geografia por hoje querer lembrar o sócio que era meu Bisavô e que é figura de relevo de Bragança, das terras transmontanas e da Arqueologia portuguesa.

A OBRA DE ALBINO PEREIRA LOPO

Carlos Mendes

Albino dos Santos Pereira Lopo esteve na origem da fundação e dirigiu o Museu Municipal de Bragança de 1896 a 1915/1925 (?).

Investigador histórico-arqueológico reuniu no seu museu numerosas obras epigráficas e uma valiosa e rara colecção numismática.

Foi um dos pioneiros da arqueologia nacional. Estudioso incansável e transmontano dedicado. Foi sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa, do Instituto de Coimbra e da Associação dos Arquitectos e Arqueólogos Portugueses.





São vários os registos de interesse que motivaram Albino Lopo durante a sua vida; Como militar chegou ao topo da carreira, mas foi a etnografia, a geologia, a sociologia, e sobretudo a arqueologia que mais ocupou o seu interesse. Partilhou os saberes com os maiores sages portugueses e estrangeiros:

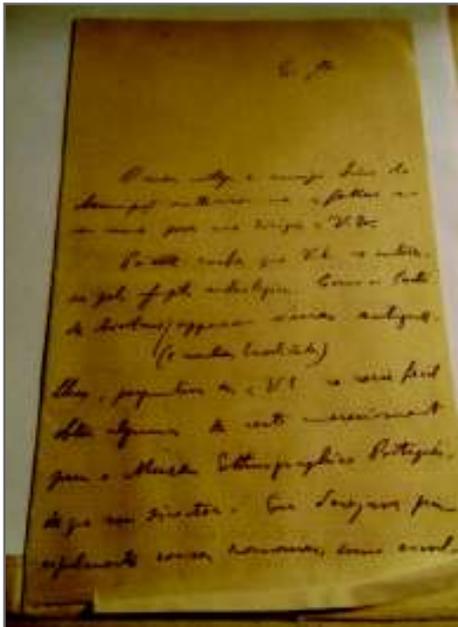
Tivemos a oportunidade de ter acesso a alguma correspondência e apontamentos pessoais, acesso que nos foi proporcionado pelo seu bisneto, Dr. Miranda Pereira, sócio da Associação Terras Quentes, o que possibilitou o poder transmitir, através da fonte mais direta, aquilo que foi na vida de Albino Lopo, a sua obra.

Entendemos que a figura de Albino Pereira Lopo terá que fazer parte do panteão dos pioneiros da arqueologia portuguesa. Nesse sentido achámos por bem propor à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros o seu nome para patrono do Museu de Arqueologia do concelho, pedido que foi bem recebido.

Percorramos então a documentação a que se teve acesso dando conhecimento público desta e começando, por ordem cronológica, por alguma da correspondência trocada entre Albino Lopo e diversas personalidades do saber das ciências humanas:

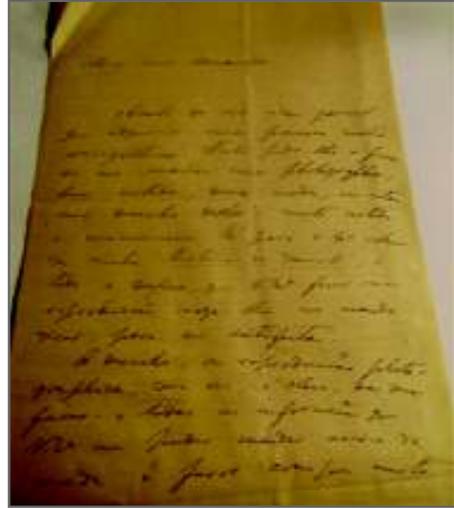
1895

Carta onde Leite de Vasconcelos (referindo Lino de Assumpção, amigo comum) solicita a Albino Lopo a cedência de algumas peças de Castro de Avelãs e de outras localidades, para o Museu Etnográfico Português.



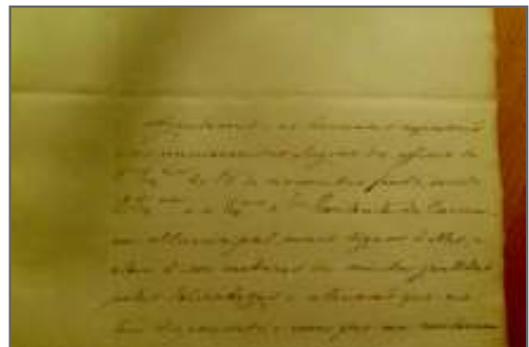
1896

Carta enviada pelo camarada de armas, Lino da Assumpção, a solicitar a Albino Pereira Lopo, uma fotografia de uma moeda “bem nítida”, para publicação no 2º volume da História do exército.



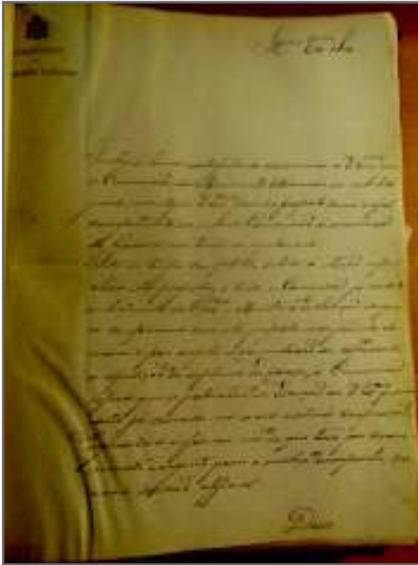
1897

Carta do Bispo de Bragança, D. José Alves de Mariz, após a visita ao Museu de Bragança, a agradecer a forma amável como foi recebido pelo Coronel Albino Pereira Lopo.



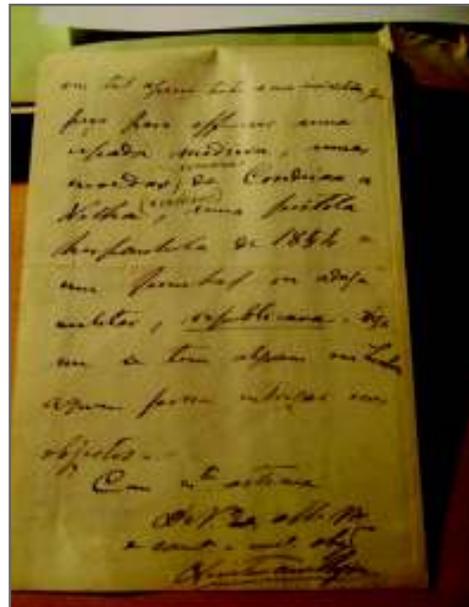
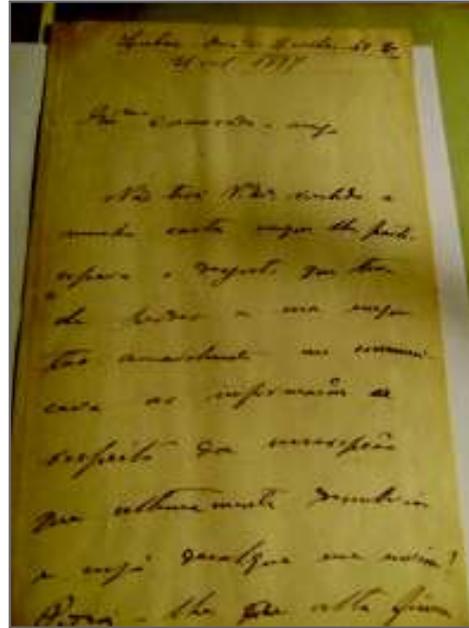
1897

Carta enviado por Luciano Cordeiro, na qualidade de Presidente da Comissão dos Monumentos Nacionais, a dar conhecimento ao Coronel Albino Lopo da sua nomeação para Vogal da direcção da Comissão.



1897

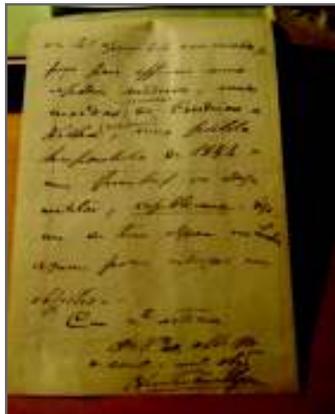
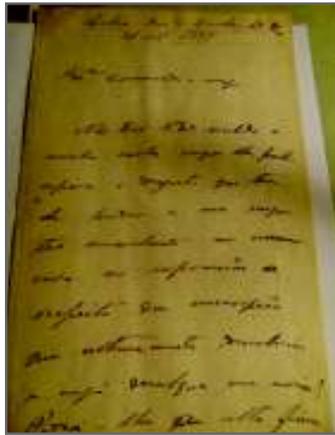
Carta régia emanada da secretaria de Estado dos Negócios das obras públicas a nomear o "tenente" Albino Lopo como vogal da direcção da Comissão dos Monumentos Nacionais.



1897

Carta do camarada e amigo Assumpção, registando a dádiva de várias peças para o museu de bragança:

- Uma espada medieval
- Umas moedas de Condeixa
- Uma pistola
- Um punhal
- Uma adaga, etc.



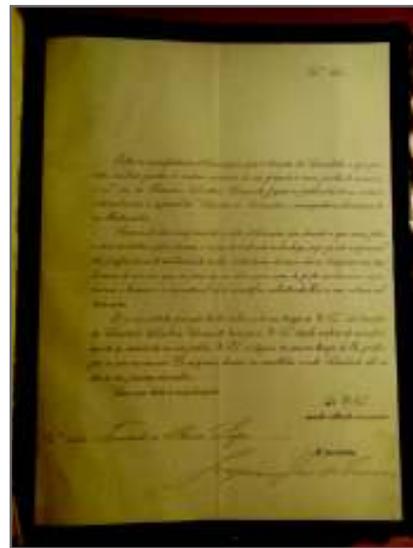
1898

Foi vária a correspondência trocada entre Albino Lopo e Albano Ribeiro Bellino, figura incontornável da arqueologia portuguesa do virar do século XIX para o século XX – Existe hoje no museu Martins Sarmento o legado do seu trabalho, sobre as “antiqualhas” de Braga, mormente, Bracara Augusta.



1898

Carta enviada ao Tenente Albino Lopo, assinada pelo presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento, Dr. Joaquim José de Meira, em agradecimento ao texto escrito sobre a figura do sócio nº 1 da instituição, Martins Sarmento, na data do seu falecimento.



1898

Carta enviada pelo Prof. Henrique Pinheiro a dar instruções a Albino Lopo como se devia proceder ao decalque de inscrições:

Era assim as instruções sobre como fazer o decalque de inscrições:





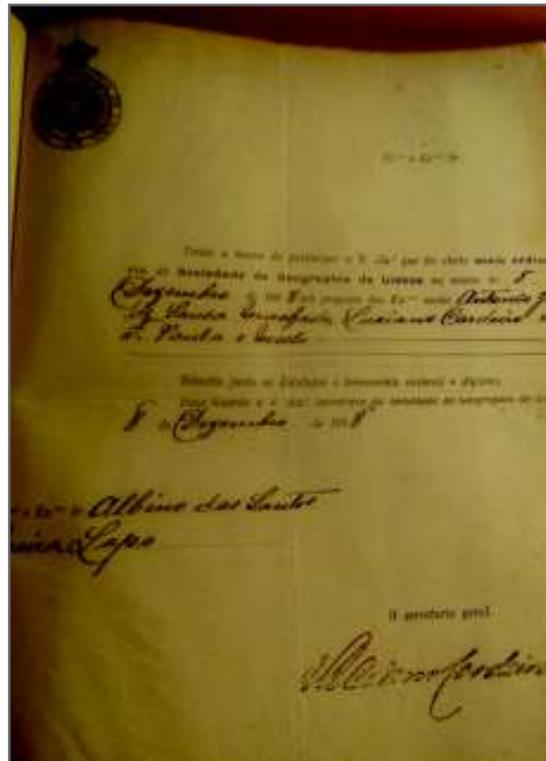
- O papel deve ser almaço, consistente e a ponto de sofrer as pancadas da escova, não se deve expor ao sol nem antes nem depois....

No final da carta dá a entender que são instruções recolhidas junto do epigrafista Emil Hubner.



Tenho a honra de participar a V. Exa que foi eleito sócio ordinário da Sociedade de Geographia de Lisboa na sessão de 5 de Dezembro de 1898 sob proposta dos Exm^{os}

Sócios; António Júlio de Sousa Machado, Luciano Cordeiro e F. Paula e Mello.



1898

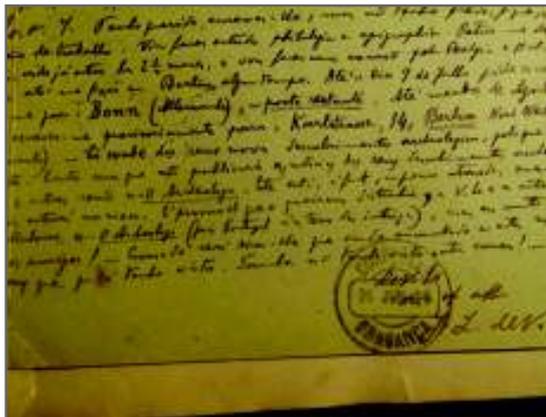
Carta enviada por Luciano Cordeiro a Albino Lopo solicitando o envio de material para publicação no boletim da Sociedade de Geografia.

No final da carta, em nota lê-se: Lembro que talvez possa melhor intitular o trabalho – Bragança e Benquerença.

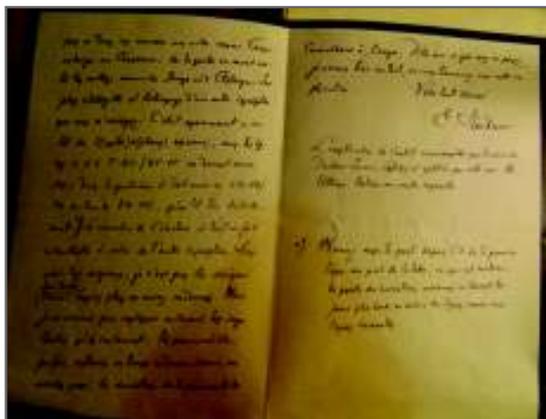
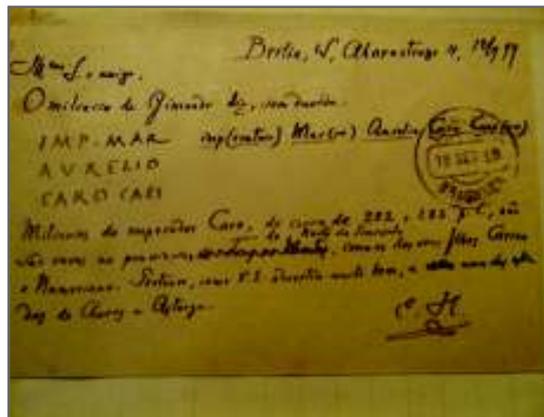
1898

São várias as cartas trocadas com Emil Hubner, um dos melhores epigrafistas de todos os tempos, sobre várias interpretações Epigráficas.

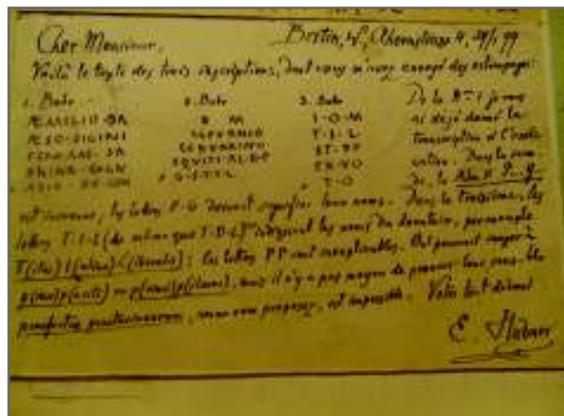




1899
Postal recebido de Emil Hubner, sobre a interpretação do Miliário de Gimonde:

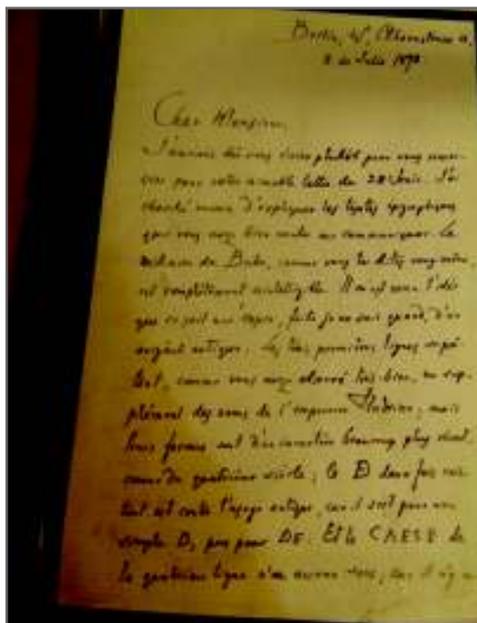


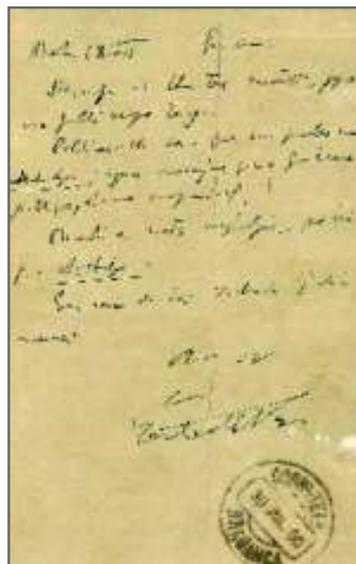
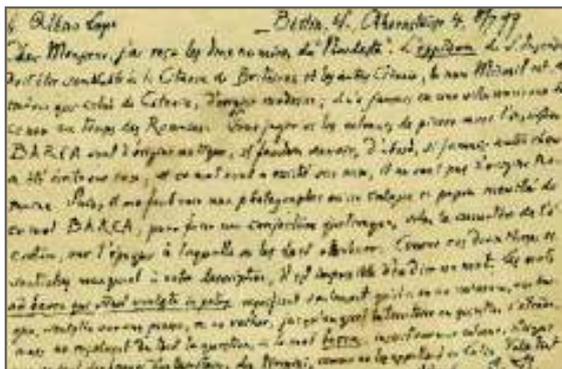
Mais alguns exemplos de cartas e postais que nos anos de 1898,1899 e 1900 são trocadas entre Albino Pereira Lopo e Emil Hubner;



1898

Carta trocada com Emil Hubner, sobre a interpretação do miliário de Babe.





Outro grande apoio para o esclarecimento de dúvidas encontrou Albino Lopo em José Leite de Vasconcelos:

1899

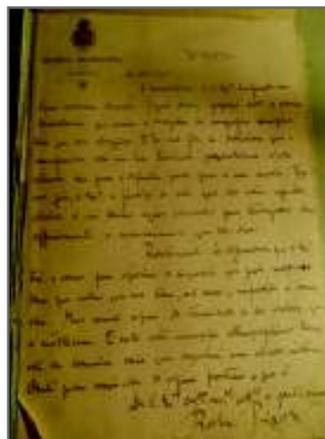
Postal escrito por José Leite de Vasconcelos, enviado a Albino Lopo, de Paris, onde se encontrava a estudar filologia e epigrafia, dando conhecimento que se iria fixar mais tarde, temporariamente, em Berlim.

Era também amigo pessoal de Rocha Peixoto, director da revista Portugália, director do museu do Porto entre outras actividades;



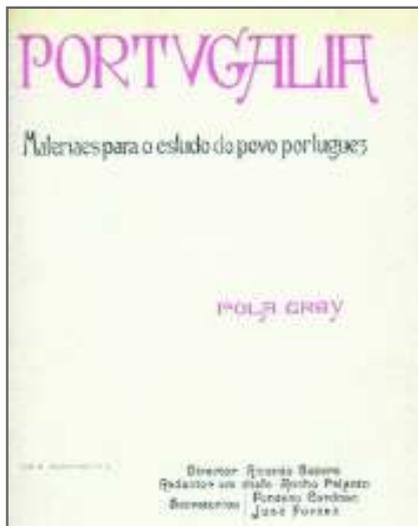
1900

Postal de Leite de Vasconcelos informando Albino Pereira Lopo da publicação de um artigo no Archeologo Português 30 de Julho de 1900.





Albino foi colaborador ativo na revista Portugália:



Rocha Peixoto exultava o trabalho de Albino Pereira Lopo em prol da arqueologia Brigantina:



Em artigo assinado por Rocha Peixoto, afirmava este, sobre Albino Pereira Lopo:

“No entusiasmo inaugural a Câmara de Bragança votou uma verba inicial de duzentos mil reis para custeamento do museu. Mas em breve se estancou este manancial, sempre fruste, que borbulha e surge às vezes nas corporações Administrativas. Depois começou a manter-se com os recursos pessoais de Albino Lopo.”

Será pela mão de Bernardino Machado (Presidente da República portuguesa em dois mandatos; 6 de Agosto de 1915 a 5 de Dezembro de 1917 e 11 de Dezembro de 1925 a 31 de Maio de 1926 destituído pela revolução militar de 28 de maio de 1926, que instituirá a Ditadura Militar e abrirá caminho à instauração do Estado Novo) que Albino Pereira Lopo em 1901 se torna sócio do Instituto de Coimbra. Eram sócios dessa agremiação entre outros; Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Ricardo Jorge, Eugénio de Castro, António Egas Moniz, Reinaldo dos Santos, Sidónio Pais, Vitorino Nemésio, Miguel de Unamuno.

Em documentos arquivados na Universidade de Coimbra dá-se nota da proposta de admissão de associado de Albino Pereira Lopo.

Instituto de Coimbra
PROPOSTAS DE SÓCIOS
Datas de produção - 1901

Âmbito e conteúdo - Propostas de candidatura a sócio que contêm o relatório e parecer positivo da respetiva Classe.

Sócios propostos: Carlos Zeferino Pinto Coelho, José de Sousa Machado e Vasconcelos, Sebastião da Silva Leal, António Miguel da Costa de Almeida Ferraz, Pedro Augusto de Melo de Carvalho Monteiro, Roberto Cito di Torrecuso e **Albino dos Santos Pereira Lopo**

O que foi o Instituto de Coimbra:

O Instituto de Coimbra estabeleceu-se como academia científica e literária em 1851. Dissidentes da Academia Dramática, os sócios fundadores do Instituto de Coimbra abandonam a tradição teatral da instituição antecessora, assumindo como missão o desenvolvimento e a cultura das ciências e letras.

A seleção criteriosa dos sócios pelos seus méritos académicos e científicos e a ligação à Universidade



tornaram a sociedade conhecida em Coimbra pelo Clube dos Lentes.

Em 1873, foi constituída a Secção de Arqueologia, criando o Museu de Antiguidades, cujo espólio vem a ser incorporado no Museu Nacional Machado de Castro, de Coimbra, em 1912. A Universidade de Coimbra reúne antigos diretores do Instituto em 2004 e 2005, sem o resultado esperado. Desativado o “Instituto de Coimbra”, em 2005, foram os seus bens incorporados na Universidade sendo esse facto estabelecido por disposição estatutária.

1901

Carta de agradecimento do rei D. Carlos pelo envio do livro de Albino Lopo, Bragança e Benquerença.



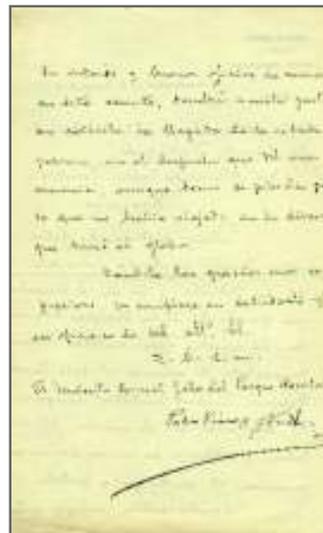
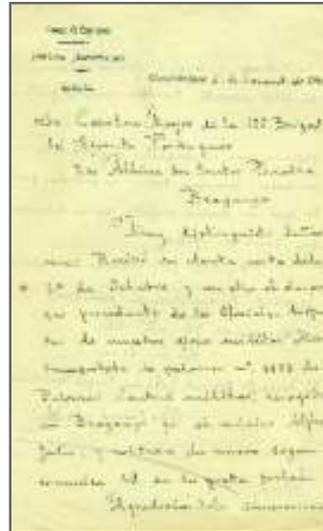
1903

Carta de nomeação de Albino Pereira Lopo para o cargo de Inspetor dos Monumentos Nacionais Militares da circunscrição do Norte emanada do Ministro da Guerra e assinada pelo Conselheiro José Thomaz Ribeiro Fortes em 12 de Agosto de 1903.



1903

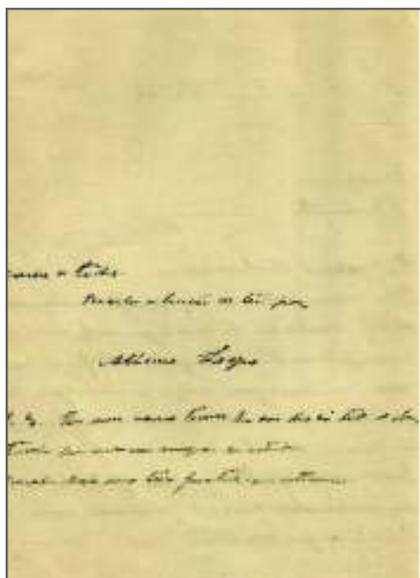
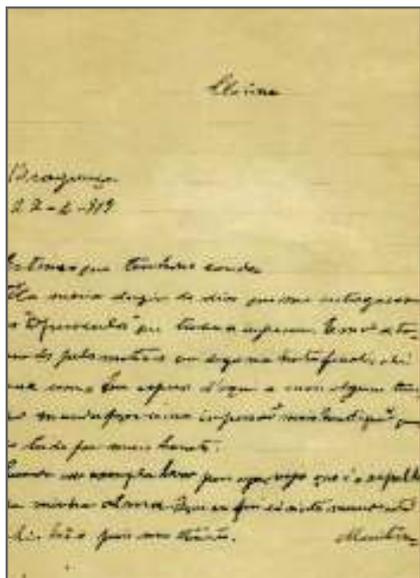
Cartas enviadas do parque aerostático de Guadajajara, assinadas pelo tenente-coronel chefe do Parque, Pedro Nunes. Assunto: Pombos e Pombais militares.



1919

Carta de Albino Lopo endereçada à sua filha Clarisse em 22 de Abril de 1919, onde lhe pede para guardar o manuscrito: Diz a determinado espaço: Guarda essa exemplar, pois vejo que é o espelho da minha alma. O que eu fui cá neste mundo está ahi.





então foi seu amigo e mestre.

*Não admira – é a lição dos tempos – que pas-
sados tanto anos, quando se faz justo elogio do dis-
tinto arqueólogo, se esqueça sempre uma
referência ao seu iniciador e fundador do primitivo
Museu Brigantino – o já falecido Inspector
dos Monumentos Militares do Norte do País – Co-
ronel Albino Lopo”.*



1897

Manuscrito “A Quinta de Bemquerença ou a cidade de Bragança”.

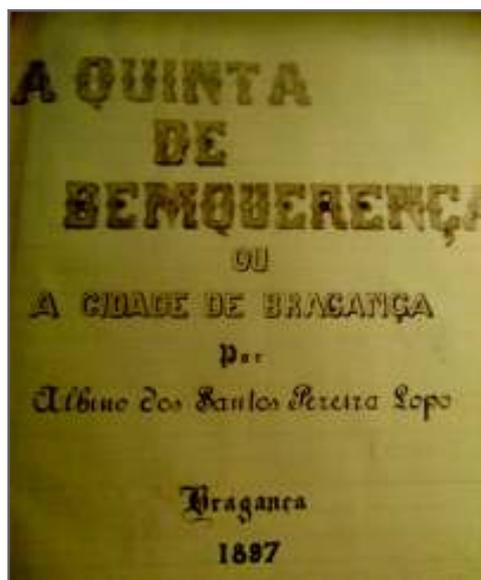
1947

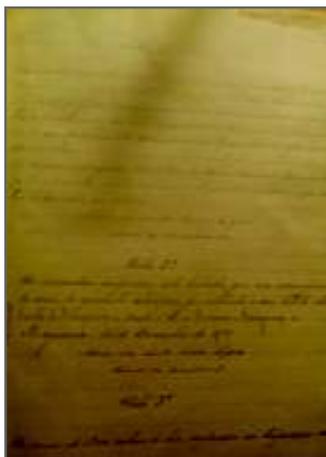
Revista Stella nº 131 Novembro 1947.

Artigo de sua filha Clarisse “ **Faúlhas...de toda a parte**”. Diz:

“Constituiu ‘nota do dia’ na Emissora Nacional o falecimento do arqueólogo brigantino Abade de Baçal. Todos os Jornais lhe teceram os devidos panegíricos pois de facto, foi um sacerdote dedicado às arqueologias e investigador de documentos colecionados e reunidos na publicidade de vários volumes.

Morreu com 82 anos. Embora já tenham passado mais de quarenta, parece que estamos a vê-lo, no escritório do organizador e fundador de Museu na Câmara Municipal de Bragança, atento e venerador às lições paleolíticas do que





Nota 3 – Ao mandar imprimir este trabalho, que era acompanhado por mais de quarenta estampas, foi alterado o seu titulo de Quinta de Benquerença – para o de – Bragança e Benquerença – 14/11/ /1898 Albino Pereira Lopo, Tenente de Caçadores 3.



Nota da primeira página; *Será Sancho I que envia para a Quinta da Bemquerença uma colónia a que deu privilégios especiais com o fim de a desenvolver e tornar importante a cidade, hoje, Bragança.*

Albino Pereira Lopo expressa na sua obra não só uma qualidade técnica dos seus desenhos, como também é um dos percussores na georreferenciação dos locais citados.



Desenho da vista geral da cidadela de Bragança. Pelourinho de Bragança.

ASSUNTOS TRATADOS NO LIVRO BRAGANÇA E BENQUERENÇA

- Natureza do solo, sua produção e clima.
- Industrias – O fabrico da seda.
- Braço de armas – Monumentos e edificios notáveis.

Diversos;

- Armas actuais – Picota ou pelourinho (Foto)
- Antiga casa da Câmara (foto)
- Igreja de Santa Maria
- Convento de Santa Clara.
- Colégio de Jesus dos padres da companhia
- Mosteiro de S. Bento
- Convento de São Francisco
- Recolhimento do Loreto (Beatas)
- Igreja do Senhor Jesus de S. Vicente.
- Santa Casa da Misericórdia.
- Capelas e ermidas da cidade e seu termo.

Patrono e santos que se dizem nascidos ou mortos em Bragança

- S. Jorge patrono desde 879 (23 de Abril)



- Santo Arcádio bispo da cidade aqui martirizado a 4 de Março do ano 60.
- Santa Aquilea ou Aquila e os seus companheiros Domicio e Eparchio que foram martirizados a 23 de Março do ano 300.
- João e Paulo, dos irmãos que foram com Galaciano para Roma, onde João foi mordomo de Constância filha do imperador Constantino e Paulo seu secretário. Foram mandados degolar em 26 de Junho de 372.
- Fr Filipe Dias, da ordem menor de S. Francisco, morre no convento de Salamanca com fama de santidade em 9 de Abril de 1600.
- Fr. Hierónymo, castelhano ingressou no convento de S. Francisco onde morreu, tornando-se notável pelas muitas virtudes.
- Fr. Francisco de Santa Bárbara, natural de Coimbra, morreu no Convento de S. Francisco com cheiro de santidade.
- Fr. Luís da Cruz, Frade de S. Francisco. 1663
- Bispo D. António Luís da Veiga Cabral e Câmara. 1819 – Faleceu nesta data e é tido conta de um dos mais preclaros e venerados bispos que teve a Diocese.

Varões notáveis nas ciências letras e armas:

- Francisco de Moraes; autor do célebre “Palmeirim de Inglaterra”
- António Pires da Silva, Médico e filósofo.
- António Pereira e Pona; Escritor e Jurisconsulto.
- José de Barros Moraes e Pona, filho do António Pereira, formado em direito, mestre de equitação, autor da obra “Arte Real da Cavalaria”.
- Lázaro Jorge de Figueiredo Sarmento; Alcaide-mor em 14 de Junho de 1714.
- Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda; Preponderante nas invasões Francesas, 1808 – proclamou a revolução contra o exército francês e fez hastear nos baluartes da velha cidade a bandeira Portuguesa.

Erecção do Bispado de Bragança.

- Extinção do Convento de Castro de Avelás
- Criação do Bispado de Miranda.
- Criação do Bispado de Bragança Miranda pela bula de Clemente XIV – Romanus Pontifex.

A Sua História (Bragança)

- A nossa Quinta de Bemquerença, pouco tempo depois de receber a colónia de Sancho I passou a

chamar-se Bragança. Outras opiniões: Teria existido um oppidum denominado Brigantia ou Brigatium. Outros que o nome provém de “Brigo” 4º Rei de Hespanha (1900 a.C) que fundou a cidade.

– Leite de Vasconcelos, que o nome de Brigantia se formou em época luso-romana tendo tido primeiramente a forma intermédia de “Brégança”.

– Outros nomes: Juliobriga; Zelobriga/Coelobriga; Britonia

Época pré-romana e o segredo de Donai. Mamoa e povoado fortificado

Estela funerária: DEO AERNO ORDO ZOELAR Ex-voto

– Castro de Sacoias pág. 54

– Castro da Devesa de Vila Nova pág. 55

– Castro de Avelás – Tumulo do Conde de Ariães ou Arias Nunes NÃO. É do Nuno Martins de Chacim.

– ... Viveu um PROCVLEIO GRACILI, e outros sobre a protecção do DEO AERNO, a quem a tribo Celtica dos ZOELAS, tributava culto como o comprovava a já mencionada inscrição de uma lápide quadrada de jaspe que ainda há cinquenta anos lá se via que era um precioso e único monumento epigráfico peninsular que foi mutilada pela mão criminosa de um selvagem!

Pág 57 – Vêm-se também os sinais de uma fortificação no sítio chamado a Torre Velha e de um amplo castro no alto do Cabeço do Castro (Castro de Avelás)

Pág. 58 - Importância da Brigantis e os vestígios e os vestígios arqueológicos de Rebordãos e Babe.

– Castelo de Rebordãos = Pontas de setas, esporas, e outros objectos que costumam existir em obras desta natureza. Diz a tradição que este castelo fora mansão de um régulo Mouro a quem as povoações pagavam de tributo certo número de donzelas.... Os habitantes da serra dessa época são pois dignos de figurar nas crónicas a par dos que na planície de Chacim se bateram por causa idêntica, dando motivo ao milagre de NS de Balsemão (Fábula do Camarouro).

...Outro castro a que chamam o Cercado que domina para norte o vale onde existiu a igreja de S. Pedro Velho, cujas ruínas ainda há pouco desapareceram. Em redor das ruínas desta igreja foram en-





contrados importantes monumentos – que eu fui o primeiro a tornar conhecidos – Lápide funerária – marco miliário epigrafado –

Desde a invasão dos bárbaros até à fundação da nossa monarquia

Monarquia portuguesa.

O Ducado – Após D. João I – D. Afonso filho bastardo de D. João I, casa com D. Brites filha de Nuno Álvares Pereira.

Pág. 72 – Túmulo do primeiro duque de bragança – Aqui jaz D. Afonso filho de J. João I de gloriosa memória primeiro duque de Bragança. – Convento de S. Francisco.

PARTE II – Bragança e Bemquerença Militar.

– Na colina da Vila a velha cidadela – Castelo.
– Castros de Saperia em Babe; Samil e Fromil.
– Castro Maquieiros em Godezende onde descobri durante a impressão deste trabalho numa fraga molar uma curiosa e linda inscrição que mandei para ser publicada no Archeologo Português ao ilustrado sábio Dr. José Leite de Vasconcellos que me disse considerar uma escultura pré-histórica.

Pág 80 – A situação da Bemquerença como ponto estratégico.

Pág 81 – Durante a impressão deste trabalho encontrei mais um monumento que confirmam a passagem por aqui da estrada militar de Chaves a Astorga – um cipo cilíndrico de cantaria grosseira que descobri em Gimonde a 6km a nordeste de Bragança por informação do meu ilustrado amigo Padre Francisco Manuel Alves que francamente me indignou sem ainda o conhecer. Foi achado há mais de vinte anos a nordeste da povoação junto do caminho velho que é de tradição ter sido a antiga estrada real que vai para Babe. Sobre este monumento diz-me o sábio berlinês E. Hubner a quem mandei a inscrição IMP (eratore) MAR (co) AVRELIO CARO. O cipo já está no museu.

Ainda na mesma povoação de Gimonde descobri abundantes vestígios de uma estação romana no sítio a que chamam arrabalde.

Pág 82 – III A Colina da Vila como ponto táctico.

– Planta Geral da cidadela de Bragança 1897 (Foto)

Pág 83 – A fortificação Medieval. – Traçado e constituição. – Descrição

Pág. 87 – A sua história – As armas existentes no miradoiro nordeste do Castelo.

Pág 91 – Vista oeste de Bragança no século XVI – Duarte de armas.

Pág 92 – Outras fortificações – A cintura d cidade – Planta geral do forte de São João de Deus, 1897.

Pág 93 – Atalaia da Candaira. A 3km a norte da torre de menagem, uma pequena fortaleza ou atalaia que pelos restos que ainda se veem mostra que era composta de um fosse quadrangular de lados curvilíneos que tinha 144mts de perímetro...

Pág 95 – Factos militares mais notáveis sucedidos em Bragança.

1199 – Não levou a bem D. Sancho I que Afonso IX de Leão repudiasse a sua irmã D. Teresa. – Guerra entre eles um dos episódios foi o cerco de Bragança.

– D. Afonso IV mandou desterrar e confiscar os bens a seu irmão Afonso Sanches que residia em Castela que reuniu gente entro em Portugal por terras de Bragança queimando e destruindo tudo.

– D. Fernando versus D. Henrique que tomou Bragança.

– Ainda no reinado de D. Fernando o Sr. De Bragança o Conde de Gijon e D. Fernando deu a praça a Afonso Pimentel que era Sr. De Vinhais.

– D. João I – Nuno por Castelãos via Bragança por Afonso Pimentel.

Pág 98 – Encontro D. João Duque de Lencastre – Assinatura em Babe com a Filipa o Termo de desistência dos seus direitos sobre portugal.

– Guerra da aclamação D. João IV

–1710 – O duque de Hajar pôs cerco a Bragança

–1808 – Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda levantou grito contra os Franceses.

–1810 – Transmontanos são os primeiros a apoderarem-se do trofeu que para os franceses simbolizava a vitória – “A águia do batalhão suíço”

Pág 109 – Da índole guerreira dos transmontanos – A dança dos paulitos – tipo mirandês – Miranda arqueológica.

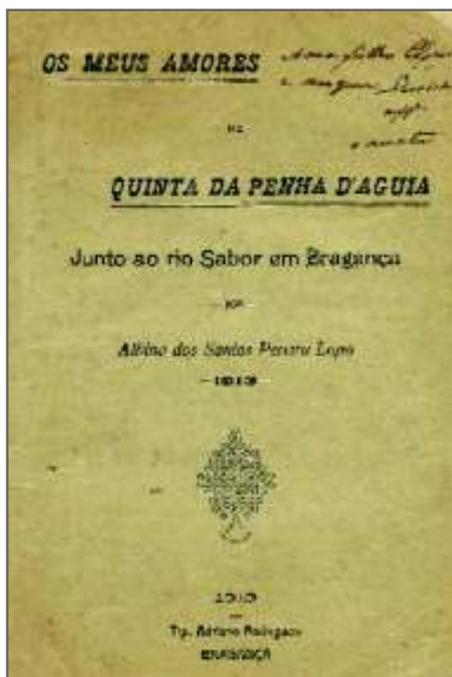
“Os escritores falando desta gente dizem que elas é pela maior parte robusta e corpulenta, as pessoas nobres muito honradas, valentes dotadas de grande brio e pri-





mor; eram aptos para a guerra com muitos exercícios de brida e da gineta, em que faziam sumptuosas festas. São muito devotos e conservam amizades sendo com os estranhos atenciosos. As mulheres nobres tem grande recolhimento e as outras ajudam a cultivar as terras aos maridos trabalhando às vezes mais que eles”.

Um Opúsculo quase livro.
 “ Os meus amores da Quinta da Penha d’aguia, junto ao rio Sabor em Bragança”



Opúsculo dedicado à memória seu bom tio Dr. José Maria Pereira Lopo, cónego da Sé de Bragança – Quem me educou. (carta nº 4).

- 44 Páginas, duas partes;
- Lendas e narrativas transmontanas.
- Cartas ao amigo Nêscampo

Primeira parte:
 Uma excursão archiológica à Senhora da Serra.
 Origem lendária da cidade de Bragança.
 A Linda princeza moura de pernas de cabra,
 O rei orelhão e Santa Comba.
 Conde de Ariães.



– Algumas lendas e narrativas colhidas nas minhas investigações sobre os vestígios do passado; e algumas considerações sobre diversos assuntos que se prendem com a riqueza e vida social do nosso povo.

Subamos todos ao monte
 Debalde aqui ninguém vem
 A serra a todos encanta
 Com as delícias que tem”.



Na página 19 do manuscrito Albino Lopo manifesta o seu ponto de vista sobre o estado da região onde vive, palavras que ainda hoje são expressas pela maioria dos seus habitantes “ *Vivo numa minúscula vivenda coberta de lousa beijada pelas águas do Sabor a 3Km de Bragança ... malfadada região que tão criminosamente tem sido esquecida e abandonada.... Isto*





meu amigo (Nêscampo) provem unicamente da falta de educação do nosso povo e do desprezo a que o estado até hoje tem votado este ramo importantíssimo da riqueza pública”.

“...No campo onde se vive a verdadeira vida natural, cheia de ar, luz e liberdade, condições indispensáveis à nossa existência e felicidade. Pudera eu continuamente viver nele para ter sempre presente os seus quadros tão múltiplos e variados, cheios de encanto e poesia, que não há pincel que os copie nem pena que os descreva”.



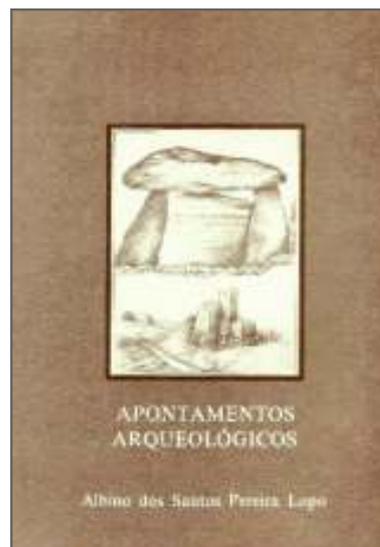
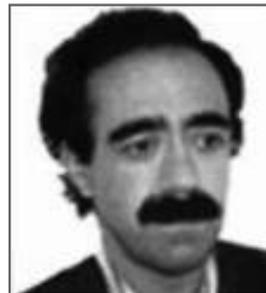
“...Região até agora esquecida e abandonada, lembrada só para a exigência dos tributos e em ocasião de crises nacionais para lhe pedir sacrifícios...É uma injustiça tão flagrante, um procedimento tão criminoso, um desespero tão aviltante, que só na reconhecida docilidade destes povos, no seu carácter altamente ordeiro e respeitador é que se pode explicar o não se terem insurgido contra essa cáfila de exploradores políticos que desde há tanto tempo até hoje os tem ludibriado com falsas e mentirosas promessas”.



Pág 30 afirma: Fundei a desenvolvi, quási que só há minha custa o Museu Municipal cuja história da fundação vem no Archeologo portuguez V. III pág. 48 a 58 feito pelo Dr. José Leite de Vasconcelos.

Em 5 de Junho de 1915 um cavalo em que vinha montado espanta-se a um automóvel na estrada do Sabor quando recolhia a casa da quinta donde eu escrevi estas cartas; lança-me por terra e sou arrastado, preso pelo estribo, mais de 100 metros. Ninguém me julgou a vida. Pois durante essa desgraçada doença o mencionado senado faz-me substituir no Museu de que era director fundador e organizador havia perto de 20 anos, por um individuo que só tinha que o recomen-dasse para tal cargo a necessidade de o socorrerem com 240 reis diários.

APONTAMENTOS ARQUEOLÓGICOS (Prefácio de Francisco Sande Lemos) 179 Páginas.





Referência FSL:

(O manuscrito que serviu de base a esta edição é propriedade da Senhora D.^a Maria Luísa Lopo Miranda Sousa Pereira, neta de Albino Pereira Lopo, que reside em Lamalonga).

Nota: FSL – escrita de Clarisse de Miranda Lopo letra bem desenhada a pena – a caligrafia do Albino Lopo era mais desordenada – A Clarisse fez também alguns desenhos.

Como disse a sua filha Clarisse “...Talvez de todos os trabalhos, o mais precioso, e de maior valor, por se referir a dez dos doze concelhos (excepção Freixo Espada à Cinta e Torre de Moncorvo) do distrito de Bragança.

- ...Imprimir todas essas observações seria aumentar o volume da obra para o dobro, seria, ao fim e ao cabo, publicar uma nova carta dos sítios arqueológicos do nordeste transmontano.

“Nota do Autor”

Estes apontamentos arqueológicos provêm quase todos das visitas que fiz a vários pontos, nas folgas do desempenho dos meus serviços militares.

E agora seguirei os conselhos do erudito publicista francês Paul-Louis Courier (de Méré): “**Embora vos acusem, vos condenem, vos prendam e vos**

enforcem; publicai sempre os vossos pensamentos. O fazê-lo não é um direito, mas um dever; obrigação restrita é, para todos os que tem ideias, o comunica-las aos outros, para o bem comum. A verdade inteira pertence a todos: o que entenderdes que é útil, podeis sem receio publicá-lo. (Edward) Jenner, que achou que a vacina seria um achado patife se guardasse segredo, sobre isto uma só hora que fosse; e como não há ninguém que não creia que as suas ideias são proveitosas, ninguém deixou de ser obrigado a comunicá-las e espalhá-las por todos os meios possíveis*

ASSUNTOS CONSTANTES NOS APONTAMENTOS ARQUEOLÓGICOS

Distrito Bragança – Todos os Concelhos à excepção de Torre de Moncorvo e Freixo de espada à cinta.

Distrito de Vila Real – Alijó, Chaves, Sabrosa, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real

Refere-se ainda aos Castelos de Vila da Feira e de Arnoia (Celorico de Basto)

– Como militar APL não se esqueceu de cartografar os sítios que descobriu e visitou, intercalou os textos com pequenos mapas, ficando perfeitamente definido os sítios arqueológicos – Note-se que este escrúpulo cartográfico era pouco habitual no seu tempo.

– Essa aplicação sistemática do Coronel, em posicionar os sítios, valoriza muito a sua obra. Sítios referenciados na obra:

DISTRITO DE BRAGANÇA

ALFÂNDEGA DA FÉ

- Castelo
- Fraga das sete Fontes
- Penedo de Tábias

BRAGANÇA:

- Terronha de Quintela
- O Castelo de Alfenim
- A Senhora da Veiga
- Donai e as suas antiguidades
- O Alto do Carocedo
- O Castro do Cabeço de S. João
- Os Castro e monumentos de Babe
- As Lápides e o castelo de Rebordãos



- Os miliários S. Cláudio de Gostei
- O Castro de Sacoias
- O Castro e a torre de Rabal
- Vila Nova de S. Jorge e a sua devesa
- O Castro de Carrazedo
- O Castro de Lombeiro
- A Senhora da Hedra
- O Castro de Samil
- Antiguidades de Milhão
- O Miliário de Gimonde
- As encostas do Penacal
- A Cividade de Parada
- Indícios Arqueológicos, nas margens do sabor
- A Cidade de Bragança
- Uma inscrição em Lagomar
- O Castro do Lombeiro
- Curiosidades de S. Seris
- Parada dos sete infantes

CARRAZEDA DE ANSIÃES

- O Castelo
- Origens e vestígios de épocas diversas
- A Senhora da Graça
- Samorinha
- Zedes e Alto da Paraneira

MACEDO DE CAVALEIROS

- A Igreja de Castro Roupal
- Lamalonga Arqueológica
- O lagar e a fraga de Vila Nova
- A Penha Mourisca de Bouzende
- A Terronha de Pinhovel
- S. Cristóvão do Monte ou Malta
- S. Jusenda em Vale Prados

MIRANDA DO DOURO

- O Castro de Picote
- Lápides de Aldeia Nova
- Notícias arq^{as} de Malhadas
- Palaçoulo

MIRANDELA

- O Cabeço de S. Brás
- O refúgio do rei Orelhão
- O Paço dos Távoras
- O Castelo Velho
- S. Martinho de Cima
- Mourel
- Estação arqueológica de Vale de Telhas

MOGADOURO

- O Castelo
- Rochedos de S. Cristóvão e Zava
- Igreja matriz de Azinhoso
- A ermida da Sr^a do Carrasco
- O Castelo de Penas Roias
- A Capela de S. Gonçalo
- Os monumentos de Algosinho
- Os antigos vestígios de Estevais
- Curiosidades de Bemposta.

VIMIOSO

Achados e notícias arqueológicas de Argozelo
Notícias arqueológicas de Angueira

VILA FLOR

O Cabeço de S. Pedro em S. Paio Vilarça

VINHAIS

Vestígios no cerro de Penhas Juntas

DISTRITO DE VILA REAL

ALIJÓ

- Castelo de Vilarelhos
- -Senhora da Cunha
- Ruínas de S. Domingos
- As muralhas do Pópulo

CHAVES

- Outeiro Seco

SABROSA

- A Fraga redonda
- O Castelo
- Veiga de Lamações
- Estrada Mourisca
- O Castelo dos Passos
- A Senhora da Azinheira
- Cemitério lusitano ou celta

VILA REAL

- Vestígios de Panoias

OUTROS DISTRITOS

CELORICO DE BASTO

- O Castelo
- Mosteiro de Arnoia



VILA DA FEIRA

– O Castelo

VILA POUCA DE AGUIAR

– Castelo de Aguiar
– S. Miguel de três minas
– Cidadelhe.

Outros apontamentos/notas arqueológicas encontrados em agendas pessoais**Agenda pequena:**

Arco de Valdevez; Melgaço; Caminha; Amarante; Bouças; Gaia; Gondomar; Felgueiras; Maia; Santo Tirso; Vila do Conde; Leça do Bailio; Castelo do Queijo

Agenda média:

Sabrosa; Alto do Criveiro; Carrazeda de Ansiães; Chaves; Vila Pouca de Aguiar; Celorico de Basto; Alijó; Murça; Chaves; Castelo de Aguiar; Celorico; Alijó; Balsa; Sabrosa; Algosinho; Vila Flor; Alfândega da Fé; Penhas Roias; Zedes;

Agenda grande:

Penas Roias; Alfaião; Alimonde; S. Martinho de Angueira; Angueira; Adeganha; Argozelo; Azinhoso; Calvelhe; Carrocedo; Carvalho Egas; Carviçais; Castelo Branco; Bemposta; Ervedosa; Argana; Gimonde; Sacoias; Palaçoulo; Lamas de Orelhão; Constantim; Panóias; Outeiro; S. Frutuoso.

BIBLIOGRAFIA

- LOPO, Albino dos Santos Pereira, **Os meus amores da Quinta da Penha D'aguia, junto ao rio sabor em Bragança**. Escrito em 1913 editado pela Tipografia Adriano Rodrigues, Bragança, 1919. 44 Páginas. Em memória de seu bom tio Dr. José Maria Pereira Lopo, cónego da Sé de Bragança. Dedicado também à sua filha Clarisse, que escreveu o manuscrito e ao seu genro Bernardino (nota manuscrita pelo autor).
- LOPO, Albino dos Santos Pereira, **Bragança e Benquerença**, Edição fac-similada datada de 1900, extraída do Boletim da Sociedade de Geografia, nº 3 e 4 de 1898-1899. Editada pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa 1983.
- LOPO, Albino dos Santos Pereira, **A Quinta de Benquerença ou a cidade de Bragança – Benquerença e Bragança 1897** – A partir do Manuscrito original.
- LOPO, Albino dos Santos Pereira, **Apontamentos Arqueológicos**, Instituto Português do Património Cultural, composta e impressa na Silva Pereira, Braga, Julho de 1987.
- Museu Municipal de Bragança. **Volume 5**, 1899-1900, p336.
- Elementos para a solução de um problema arqueológico. **Volume 5**, 1899-1900, pp184-187.
- Estevais do Mogadouro. **Volume 5**, 1899-1900, pp 249-253 .
- Arqueologia Transmontana, **Volume 5**, 1899-1900, pp. 290-295.
- Gimonde. Ruínas – Um marco Miliário. **Volume 5**, 1899-1900, pp 136-138.
- Aula de Arqueologia no Seminário Diocesano de Bragança, **Volume 5**, 1899-1900, pp 44-46.
- Museu Municipal de Bragança. **Volume 6**, 1901, pp95-98.
- Arqueologia Bragançana, **Volume 6**, 1901, pp 146-156.
- Notas e considerações sobre Bragança. **Volume 7**, 1902, pp14-17.
- Picote (Miranda do Douro). **Volume 5**, 1899-1900, p57.
- S. Jusenda. **Volume 5**, 1899-1900, pp114-115.
- Torre de D. Chama, Ruínas de S. Brás. **Volume 5**, 1899-1900, pp279-280.
- O Alto do Carocado ou Carrocedo, **Volume 7**, 1902, p.70-74.
- O cerro de Penhas Juntas. **Volume 7**, 1902, pp101-102.
- Arqueologia do Distrito de Bragança, **Volume 8**, 1903, pp 248-250.
- Archeologo Português. **Volume 8**, 1903, pág. 326.
- Fraga da Moura em Vila Nova da Torre de D. Chama. **Volume 10**, 1905 pp 239-241.
- Vestígios romanos em Bragança. **Volume 11**, 1906, pp83-84
- Dois Miliários inéditos. **Volume 12**, 1907, pp.162-164.
- Antigualhas Transmontanas, **Volume 12**, 1907, pp307-310.
- Archeologo Português. **Volume 12**, 1907, pág. 310.
- Antigualhas Transmontana, **Volume 13**, 1908, pp 248-252.
- Vila Nova de S. Jorge (Bragança). **Volume 13**, 1908, pp313-314.
- Archeologo Portugues. **Volume 13**, 1908, pág. 403.
- As Ruínas da Devesa de Vila Nova. **Volume 14**, 1909, pp51-55.
- Notas arqueológicas e lendárias das margens do sabor. **Volume 15**, 1910, pp317-321.
- Uma jornada arqueológica. **Volume 15**, 1910, pp328-333.
- Uma excursão arqueológica a Roios. **Volume 16**, 1911 pp 48-51.



- Uma estação arqueológica em Mirandela. **Volume 16**, 1911, pp96-100.
- Monumento funerário de Pinhovelo. **Volume 24**, 1919-1920, pp.240-241.

OUTRAS PUBLICAÇÕES:

Revista Portugália, Porto:

- Inscrições Brigantinas. Volume 2, 1908, p127.
- Inscrição de Miranda do Douro. Volume 2, 1908, p289.
- Instituto de Archeologia do Porto, Portugália. Volume 26, pág.99.

OUTROS

- Boletim Architectonica e d'archeologia. Volume 4 Pág. 2.
- Boletim Architectonica e d'archeologia. Volume 10 Pág. 601.
- Revista de História. Volume 1, Empresa Literária Fluminense, 1921, pág. 52
- Estudos de Philologia Mirandense. Volume 2, 1901, pág. 7.
- The Geographical Journal. Volume 17 – Royal Geographical Society, 1901, pág. 207.
- O Instituto-Revista científica e literária, Volume 78, 1929, pág. 593.
- História Orgânica e política do exército português. Volume 2, Imprensa nacional, 1898, pág.358.
- Origens – Imprensa Nacional, 18998, pág. 358.
- Revista Guimarães. Volume 73, 1963, pág.142.
- Revista do Instituto de Archeologia da FLUP. 1910, pp328-333.

NÃO PUBLICADA

- Monumentos Militares do Norte (Manuscrito propriedade da família)

- 3 Livro editados
- 1 Livro não editado
- 49 Artigos no Arqueólogo Português
- 3 Artigos na revista Portugália
- 10 Artigos em diversas revistas

PANTEÃO DA ARQUEOLOGIA PORTUGUESA

Século XVI

- André de Resende* – 1500/1573
- Francisco d'Holanda* – 1517-1585

Século XVIII

Frei Cenáculo Villas-Boas – 1724-1814
Século XIX

- Possidónio da Silva* – 1806-1896
- Carlos Ribeiro* – 1813-1882
- Estácio da Veiga* – 1828 -1880
- Francisco Martins Sarmiento* – 1833-1899 — *Nery Delgado* –1835-1908 — *Bernardino Machado* – 1851-1944
- Leite de Vasconcelos* – 1858-1941 — *Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal* – 1865-1947
- Mendes Correia* –1888-1960 — *Abel Viana* – 1896-1964
- ALBINO DOS SANTOS PEREIRA LOPO** (1860-1933)

TÁBUA CRONOLÓGICA DA BIOGRAFIA DE ALBINO PEREIRA LOPO

- 1860 – 21OUT – Nasce em Esteveais Albino Pereira Lopo.
- 1884 – 26DEZ – Termina o curso de Infantaria na Escola do Exército.
- 1895 – Carta de Leite de Vasconcellos.
- 1896 – 4OUT – Data da fundação do Museu de Bragança.
- 1896 – 10 AGO – Carta de Lino Assunção.
- 1897 – Carta do Bispo de Bragança
- 1897 – 5FEV – Carta da C.M. Bragança a nomear director do Museu de Bragança.
- 1897 – 15 MAR – Carta de Luciano Cordeiro nomeação para Vogal da Comissão dos Monumentos Nacionais.
- 1897 – 16 MAR – Carta Régia a dar conta da nomeação para vogal da Comissão Monumentos Nacionais.
- 1897 – 31OUT – Carta de Lino Assunção.
- 1897 – 14NOV – Data do manuscrito do livro “Bragança e Benquerença”
- 1898 – 29/MAR – Carta de Albano Ribeiro Bellino
- 1898 – Carta da Sociedade Martins Sarmiento de agradecimento.
- 1898 – 4JUN – Carta do seu professor Henrique Pinheiro sobre decalques.
- 1898 – 12JUN – Carta Luciano Cordeiro solicitar material para publicação.
- 1898 – 8DEZ – Carta a informar que é sócio da Sociedade de Geografia.
- 1898- 5JUL – Carta de Emil Hubner sobre interpretação epigráfica.
- 1898 – 20NOV – Carta de Emil Hubner sobre interpretação epigráfica.
- 1899 – 19JUN – Carta de Albano Ribeiro Bellino.
- 1899 – 29JAN- Carta de Emil Hubner sobre interpretação epigráfica.
- 1899 – 8JUN – Carta de Emil Hubner sobre interpretação epigráfica.
- 1899 – 8JUL – Carta de Emil Hubner sobre interpretação epigráfica.





- 1899 – 12SET - Carta de Emil Hubner sobre interpretação epigráfica.
- 1900 – 30JUL – Postal de Leite de Vasconcellos
- 1900 – 20DEZ – Carta de Rodrigues Peixoto
- 1901 – 19JUL – Carta Régia de agradecimento
- 1903 – 12AGO – Carta do Ministro da Guerra nomeação Inspetores dos Monumentos Nacionais do Norte.
- 1903 – Nomeação para Inspector dos Monumentos Militares do Norte.
- 1903 – 4NOV – Carta Coronel chefe do parque aerostático.
- 1913 – Data do livro “Os meus amores da quinta da penha d’aguia”.
- 1915 – 5JUN – Acidente com o cavalo.
- 1919 – 22ABR – Carta de Albino Lopo para a filha Clarisse para guardar manuscrito.
- 1933 – 24DEZ – Morre **Albino dos Santos Pereira Lopo**.
- 1947 – NOV – Artigo da Clarisse da revista Stella.
- 1987 – JUL – Publicação do Livro “Apontamentos Arqueológico ippc.







25 DE ABRIL DE 1974 - 40 ANOS DEPOIS

CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA DE PORTUGAL

TENENTE-CORONEL FREDERICO CARLOS DOS REIS MORAIS

DR. ALEXANDRE CARVALHO NETO

PROF. DOUTOR MIGUEL SANCHES BAËNA

PROF. DOUTOR HENRIQUE COSTA FERREIRA

MESTRE CARLOS MENDES

Um dos patrimónios mais valiosos que possui a Associação Terras Quentes são os seus associados e colaboradores, pelo seu ecletismo pela sua diversidade de pensamento, pelas suas experiências de vida. No ano em que se comemorou o quadragésimo aniversário do 25 de Abril de 1974, pensámos reunir, em boa hora, nas nossas Jornadas de Primavera XII do ano que passou, um punhado de associados, que de uma forma directa ou indirecta foram protagonistas deste riquíssimo, mas também controverso, momento os momentos subsequentes, pedaço da história do nosso país que foi a revolução do 25 de Abril.

Não foi difícil consultar o ficheiro de associados e encontrá-los, entre outros:

- Frederico Carlos Reis Morais, sócio nº 71, Licenciado em Sociologia, Capitão de Abril, fez parte da força do MFA que esteve na tomada da Emissora Nacional. Actualmente Tenente-Coronel reformado.
- Alexandre Carvalho Neto, sócio fundador nº 8, Licenciado em Direito, Subtenente da Marinha, Fez parte do gabinete pessoal do Marechal Spínola na antiga província da Guiné. Em 25 de Abril era secretário pessoal do Presidente do Conselho, Marcelo Caetano em S. Bento.
- Miguel Pereira Coutinho de Sanches de Baêna, sócio nº 46, doutorado em história, Diplomata de carreira, fez parte dos gabinetes da Presidência da República de Marechal Costa Gomes e do General Ramalho Eanes.
- Henrique da Costa Ferreira, sócio fundador nº 5, doutorado em Filosofia. Em abril de 1974, Alferes miliciano, encontrava-se colocado no Centro de Instrução de Comandos,

na secção de acção psicológica, amigo pessoal do coronel Jaime Neves.

Moderou o debate, Carlos Mendes, sócio fundador nº 1, Presidente da Direcção.

Antes do debate foi exibido o filme/documentário “O grande lagar da Ira” produzido pela radiotelevisão Portuguesa, sendo realizador Doutor António Faria, Operador de câmara Manuel Patrício e assistente Luís Corte Real, entre outros técnicos, em cooperação com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, sendo seu representante Carlos Mendes que dá conta de 167 entrevistas realizadas a outros tantos deficientados, em combate, nas três ex-províncias ultramarinas, com o objectivo de passar no programa “Lugar da História” da RTP-2. Programa coordenado e editado pela Dr^a Júlia Fernandes sendo a produção entregue a Maria João Rolão Preto.

O Filme/documentário “O grande Lagar da Ira”, nunca chegou a passar pelos ecrãs televisivos, sendo censurado, tendo a RTP usado como argumento, que se tratava de um excelente trabalho cinematográfico, mas que não tinha linguagem televisiva. Há época reivindicou-se as cassetes que continham 170 horas gravadas, mas as mesmas tinham desaparecido dos arquivos da RTP:

Nelas se trataram de temas ainda hoje são “tabus” para a sociedade Portuguesa, como por exemplo “os homens cesto” ou “os caixões de pedra”.

O artigo que se segue é a transcrição corrigida do debate “40 anos depois. Contributos para a história de Portugal”, realizado no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, no decorrer das XII Jornadas da Primavera levadas a efeito pela Associação Terras Quentes no dia 31 de Maio de 2014. Os artigos





foram coligidos, corrigidos e/ou alterados por cada um dos participantes, cabendo a cada um dos participantes a responsabilidade sobre opiniões produzidas.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

O Tenente-Coronel Frederico Carlos Reis Morais na madrugada de 25 de Abril de 1974 tinha o posto de Capitão. Fez parte das tropas que tomaram as instalações da Ex-Emissora Nacional, na Rua do Queilhas em Lisboa.

Há uns anos que pertence ao quadro dos sócios da Associação Terras Quentes. Começava por perguntar ao Sr. Tenente-Coronel o seguinte: Sei que estava colocado na Carreira de Tiro da Carregueira, gostaria que nos contasse como se processou a arregimentação do seu pessoal nessa madrugada mas também de uma maneira geral quais as causas que mais contribuíram para o 25 de Abril, se as causas políticas se o enfraquecimento do dispositivo militar.

TENENTE-CORONEL REIS MORAIS

É difícil objectivar concretamente as causas que levaram ao 25 de Abril. Podemos analisar para já as militares.

A tropa combatente ia do Continente. A partir de 1970 dá-se a chamada “mesclagem”, ou seja, 42 militares da Província integravam cada companhia que ia da Metrópole. Porquê? A Metrópole estava exaurida e quem virar a cara a esta realidade é não querer encarar a própria realidade. Inclusivamente houve um Alferes da Província, que quando foi mobilizado para o Norte me perguntou: “então vocês já não têm mais ninguém para ir lutar tenho que ser eu, um individuo da Província, temos de ser nós?”

Eram os oficiais do QP (Quadro Permanente), não que fossem melhores, eu contactei oficiais milicianos que me mereceram admiração pois embora do quadro complemento tinham grande capacidade de comando, mas eram os do QP que davam a estabilidade e mantinham a estrutura a andar, pois co-

ordenavam toda a logística, a instrução, etc..

Entre comissões, estavam na metrópole meia dúzia de meses e depois voltavam de novo, embora profissionais das Forças Armadas o cansaço foi sendo fundamental no que respeita á vontade de combater, sendo, por isso, impossível manter a mesma energia e mesma força, anos e anos sucessivos, quer queiramos quer não. Isto é clarinho como a água portanto no Exército, eu falo do Exército porque era do Exército, pouco mais podia durar.

É claro que com o decorrer da guerra, politicamente fomos aprendendo qualquer coisa. Por exemplo eu em Angola tinha a Sul da zona de acção da minha Companhia uma herdade chamada “Coutada do Mucusso” e quando se entrava na “Coutada” deixava de haver guerra. Chegavam de avião e participavam nas caçadas para eles preparadas. Saíamos da “Coutada” e começávamos logo a “comer” isto era como um milagre. Dentro da minha zona de acção havia guerra, para Sul deixava de haver. É claro que isto acontecia porque de alguma maneira eram pagos por convir a certos interesses que efectivamente ali se pudesse caçar e passear.

Nós militares temos uma frase que é assim: “é pá explica lá isso clarinho, clarinho para militar perceber” mas isto era tão claro que os militares percebiam logo sem explicação.

A aprendizagem continuou até que surge a pergunta: Com é que isto vai acabar? O que fazer? É verdade que houve inicialmente um movimento corporativo, porque para arranjar capitães comandantes de companhia foram buscar indivíduos que, sem me pronunciar sobre o seu valor, não é isso, é que tinham assentado praça depois de mim e em termos de carreira já estavam á minha frente, quer dizer, ou eu não era suficientemente bom ou eles eram excepcionais. Nós que os conhecíamos chegávamos à conclusão que não era bem assim. Essa fase evoluiu e a única resposta que tivemos foi em 1972, quando os Capitães foram aumentados substancialmente. Não era aquela solução que nos interessava e apercebemo-nos que estávamos num beco sem saída, pelo menos militarmente. A saída só podia ser política.



DOCUMENTO PARA A HISTÓRIA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

HISTÓRIA
DO
MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS
NO
CAMPO DE VISO DA SERRA DA CARREGUEIRA

ÉVORA vê presentes à primeira reunião de Capitães 2 Oficiais desse posto do CFSO. E, posteriormente, em todas as subsequentes reuniões esteve sempre presente um seu delegado (um dos referidos Capitães).

Desde a primeira hora pela que o movimento contou ~~com~~ com o CFSO.

Entretanto alguns Oficiais Militares têm conhecimento da motivação do encontro de Capitães mas, assim as diferentes posições dos Capitães e dos Oficiais Militares dentro do Exército não se verificava por parte destes últimos simpatia pela causa.

Quando o Movimento dos Capitães faz sair o primeiro comunicado os Militares passam a partir daí a verificar que para os Capitães já não está em causa o prestígio de uma classe mas o prestígio do próprio Exército e a inserção deste no contexto da Nação. Verificam que os Cap. Chegaram à conclusão de que o povo não aceitava o Exército porque ele FAZIA uma guerra com o qual o povo não se identificava e aparecia como defensor do Regime vigente, cujo jugo despótico a todos feria.

É a partir deste momento que alguns Oficiais Militares começam a interessar-se pelo Movimento.

Na madrugada de 15 de Março chegaram à Unidade os 2 Capitães que embora pretendendo aparentar normalidade não evitam que os Oficiais presentes sejam levados a concluir que algo se iria passar. Os Capitães apresentaram-se no Campo de Viro da Serra da Carregueira porque estavam ligados ao Movimento que se preparava (embora essa preparação estivesse a ser feita de um modo expedito e descoordenado) e tinham por missão apoiar o possível êxito da actuação das tropas através dum telefonema que fariam para o Q.G. da Região Militar de Lisboa desligando-se desse canal de comando e subordinando-se à autoridade dos revoltosos.

Pouco depois, cerca das 2 horas, um telefonema do Q.G. ordena a entrada no estado de Prevenção Rigorosa.

Toma-se conhecimento da sublevação nas galias e é a partir deste momento que vai ser feita a selecção dos Oficiais de 25 de Abril.

A ordem para o telefonema atrás referido não vem.

Um grupo de Oficiais, embora recusado, estava com os "rebeldes" e acompanhava-se em se intirar dos acontecimentos, concretamente ovissio as caissões da BSC e por contacto telefónico.

Este grupo, composto só por Militares - visto estes não se encontrarem ainda unidos com os dois Cap. - ia analisando a situação, procurando para o efeito um certo isolamento visto não ser possível mostrar a todos as suas ideias, e preocupavam-se essencialmente com 2 pontos:

...../.....

- O que fazer se algum viesse prender os dois Cap. que haviam integrado-se no Movimento.

- O que fazer se fosse dada ordem ao CTEB para atacar uma coluna de Mafra que viesse para Lisbon, caso esta passasse pela Carregueira.

Porém, "a ordem reina em todo o país".

O Movimento das Caldas faltara mas o MOVIMENTO DOS CAPITÃES não está derrotado. E começam a ser feitos os contactos entre os Oficiais Militares e os Oficiais do movimento. Não encontram, quase sempre a dois, três, no meio da paragem ou ao longo da estrada que liga o quartelamento à Carreira de Tiro.

Um dia encontram-se pela primeira vez em conjunto, sete Oficiais Militares com os dois Capitães no gabinete de um deles - depois do toque de ordem - e é dado a conhecer sumariamente o que o Movimento pretendia fazer, e discutiu-se o porquê e a necessidade da revolta.

Para os Cap. era necessário saber com quantos Oficiais o Movimento podia contar para assim nos ser destinada uma tarefa a desempenhar.

Para os Oficiais Militares era necessário saber o que pretendia o Movimento. Era um golpe militar convencional? ; Pretendia-se tirar um ou mais homens do poder e colocar lá outros?

Pelo Oficial de ligação com o Mov. foram os Militares informados, dentro das limitações que o Segredo Impunha, dos objectivos e programa do Movimento das Forças Armadas: a instauração da democracia no País.

Admitindo não ser possível setar dentro de todos os segredos e considerando que este era o único meio que se deparava para conseguir o País porque cada um, a seu modo, tinha lutado e continuava a lutar, quase todos deram o seu sim ao movimento.

Mas felizmente, nenhum dos não acereses se opôs ou traiu.

No dia 23 de Abril, como alertados que o dia estava próximo, visto a 668 estar, até ao dia 1 de Maio, preocupada com a possível actuação dos grupos revolucionários e só a partir desta data dirigir a sua actividade para o Movimento das Forças Armadas.

Cerca das 22h45 do dia 23 um dos Capitães recebe em sua casa a Ordem de Operações. A partir das 23h30 de 24 todos começam a ter conhecimento que o Movimento iria actuar ^{na} noite seguinte embora o Cap. delegado mantivesse em segredo o objectivo, que só foi revelado no momento em que a Revolução era já irreversível.

Um dos Oficiais tomou providências para que fossem feitas 500 canoas. Outro tomou as necessárias medidas para que à noite estivessem operacionais as necessárias viaturas. Foram preparados os meios rádio. Quanto ao armamento foi verificado se tudo estava em ordem. Um Cap. com o pretexto de lacrar o envelope que continha a chave do paiol, e era pertença do Oficial de Dia,

Conseguiu apoderar-se da chave.

Nesse dia 24 havia um jogo de futebol internacional a transmitir pela RTP.

Jogo de futebol que servia de pretexto para que alguns dos oficiais que habitualmente iam para casa ficassem no quartel sem que esse facto levantasse suspeitas.

Resolvem jantar fora e pelas 20h30, junto aos Arcos em Queluz, reúne-se o grupo. Faltava um aspirante. Como que ainda era cedo, e enquanto se dirigiam para o restaurante onde se começara a jantar, fizeram-se várias chamadas telefónicas até que se conseguia contactar com o asp. em falta informando-o que ele devia estar junto ao Palácio de Queluz pelas 22horas.

Cerca das 20h45 chegaram ao restaurante "O POÇO" em Queluz.

Durante o jantar descentralizadamente conversou-se (com enunciado nomes que se usavam para denunciar a conspiração) sobre o modo de actuação no quartel e no objectivo.

Enquanto isso se aproximava das 22h30 um Cap. e um asp. foram buscar os cartões que tinham estacionados junto aos Arcos e quando chegaram não a conhecer aos restantes que a primeira reunião tinha sido dada pelos Trincoiros Associados de Lisboa. Agora era necessário aguardar a segunda senha, ~~segunda~~, no Núcleo Clandestino Português.

Entretanto o asp. em falta chega e o grupo recoloca-se para a TIBERNA onde se tomou café no restaurante do Pico do Arceiro e se aguarda a "BRANDELA".

Aqui o nervosismo era evidente mas todos recorrem que na altura reparavam nos grupos de pessoas que chegavam e partiam e que estavam completamente ignorantes ao momento que se começava a viver, enquanto um pequeno grupo de sete oficiais ali aguarda o momento da arrancada para a libertação desse povo.

Combinando que depois de ser dada a senha final participamos para o quartel com um intervalo de 5 minutos.

E chegaram ao 66425. Ouvimos a quadra de J. Afonso e com um misto de alegria e nervosismo arrancamos quase juntos para o quartel.

Chegados ao quartel, utilizamos uma escada e um alicate de corte já preparado para o efeito não cortamos os fios telefónicos de ligação com o exterior. Para confirmação um 1ºm. Miliciano vai à Central Telefónica pedir uma chamada. Diante a resposta do telegrafista: "As meninas devem estar a dormir, não atenda" tem-se a confirmação de que por este meio o quartel se encontrava isolado.

Entretanto todos se fardam com o Uniforme determinado. De arrecadação levantam-se armas, cinturões, suspensórios, canteis, capacetes, cartucheiras e carregadores.

Entretanto o Ten. para ir ao Palácio levantar a uniões pergunta a senha e contra senha ao Oficial de dia. Este fica surpreso e confuso mas é informado que se tinha recebido - ordem para sair na Unidade facto de que o comandante tinha conhecimento. De seguida, com alguns soldados, trás para a companhia da formação as uniões.



Depois é feita a distribuição do equipamento e das armas e é ordenado que todos encham os carregadores.

São formados dois grupos de 15 e um de 10 soldados, mais os três condutores para as viaturas.

Subarrea-se, e, sem contratempos, rumo-se a Lisboa.

Objectivo: a EMISSORA NACIONAL, Rua de Quelhas.

A hora H está marcada para as 18h45. São 18h45 quando as camionetas param quase na frente do Instituto Superior de Economia. Dois policiais, de pistola-metradora, estão aí postados de sentinela. Temo-se que sejam sentinelas avançadas da Polícia de Choque já deslocadas no nosso objectivo. Mas felizmente, estão apenas de guarda no Instituto.

E, curiosamente, no Capitão Comandante da força rebelde que os informa que "tem ordens da Região Militar de Lisboa para ocupar a E.N."... responde, calmamente, que "...já aí abaixo!...". O Capitão não pode evitar um sorriso de agradecimento... aliviado.

A entrada no edifício da emissora é feita de duas formas complementares:

-por escalamento para as varandas e os terraços que o circundam;

-e...pela porta que o funcionário de serviço à portaria, cênicamente, nos abre.

O polícia que ali se encontra ao serviço é rapidamente acarnado não sem que valentemente, tenha tentado opôr-se à nossa intenção.

O edifício é rapidamente revistado de alto a baixo e as tropas ocupam as posições previstas.

De 18h45, o objectivo está nas mãos do movimento das Forças Armadas. Como pelo rádio não se consegue ligação com o resto do Comando mas-se o telefone civil e uma vez confirmada a presença de "OSCAR" (o agora Brigadeiro Baralva de Carvalho) ao aparelho, orgulhosa mas calmamente comunica-se: "Estamos em 'FOKID'".

E a resposta vem, simples: "Ok. Parabéns e Obrigado!".

Desligasse, que a hora não era de namoros.

Para completo cumprimento da missão restava-nos aguardar pelos acontecimentos mas dispostos a conservar a emissora sob o nosso controle.

Os acontecimentos desenvolveram-se de feição e o apoio extraordinário do povo e de alguns técnicos e locutores de R.T. que desde os primeiros horas do 25 de Abril se puseram inteiramente à nossa disposição (na altura ainda sendo em risco as suas vidas e as suas carreiras), tiveram finalmente o seu auge no abraço dos que ao fim da tarde, juntos, deixamos a VITÓRIA:

O professor Marcelo Cuetem refere-se:

E o povo, esse povo magnífico, agradeceu-nos maravilhosamente com os cumprimentos que nos passaram nos portos.

VAMOS A ISSA!...





1.../...

Como complemento, talvez seja de referir que os mesmos soldados também
 tiveram um extraordinário espírito de sacrifício suportando o frio intenso da
 noite, e sono de quase 6h horas sem dormir (apenas os mais descontentes com
 seguiram "passar pelas brancas") e a tensão nervosa com verdadeira dignida-
 de e espírito de disciplina.

Os 3 grupos em que se dividiu o destacamento do GTSO que ocupou a E.F.
 eram uma força heterogênea formada pelas pessoas que cerca da meia noite se en-
 contraram nas suas casas e foram chamados para a operação; militares, costi-
 meiros, escriturários, radiotelefonistas, contadores, etc mas pararam-se
 como é óbvio de soldados portugueses, magnificamente.

Curioso, humilde, mas concretamente, a SIBOJ em o segredo do "25 de
 ABRIL".

E a terminar um voto aos homens do SPA do Campo de São João da Serra da Capelaria:

QUE NUNCA MAIS VIVA JUNTO AS FORÇAS ARMADAS TORÇAM PELA COIÇÃO
 COMO A EM 25 DE ABRIL DE 1974; QUE NUNCA MAIS OS GOVERNANTES
 ESCOLHAM AO POVO A SUA CORRUPÇÃO, A SUA LITURGIA.

DOCUMENTO DA CONFIRMAÇÃO DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES MILITARES DO 25 DE ABRIL

CONFIRMAÇÃO DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES

1-4 confirmação do início das operações é determinada por
 qualquer dos seguintes sinais indicados nos parágrafos 2 e 3.

2- O sinal a ser usado é o seguinte: a) uma mensagem (SIGO) de
 dia 25 de Abril de 1974, enviada para o rádio de Lisboa, com o conteúdo
 da seguinte natureza: "O povo é quem mais ordena".
 b) uma mensagem (SIGO) e transmitida ao rádio de São João da
 Capelaria, "O povo é quem mais ordena".

3- Entre as mensagens (SIGO) e a sua hora (SIGO) de dia 25
 de Abril, através do programa de Rádio Romances, será
 transmitida a seguinte mensagem:

a) Lettura do extracto do poema "O povo é quem mais ordena"
 de Fernando Pessoa.
 Depois de 15 segundos.
 O povo é quem mais ordena.
 Depois de 15 segundos.

b) Trecho da música "O povo é quem mais ordena" por José
 Afonso.

4- Qualquer um dos sinais referidos nos parágrafos 2 e 3, deverá
 ser feito através do rádio de Lisboa de Rádio Clube Por-
 tuguês a partir da hora (SIGO) de dia 25 de Abril de 1974, sendo
 isto de acordo com as indicações dadas no parágrafo 2.

5- Se porventura houver alguma unidade que não tenha conseguido
 receber qualquer dos sinais referidos nos parágrafos 2 e 3
 deverá escutar a mensagem de Lisboa de Rádio Clube Português,
 a partir da hora (SIGO) de dia 25 de Abril de 1974, após de quatro
 horas e trinta minutos (SIGO) da mesma data, no mínimo.

CONFIRMAÇÃO DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES

RESERVAÇÃO DE TERREIRA - LISBOA - 25 DE ABRIL DE 1974

SECRETO Folha 1 de uma folha





MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Nós, ali no filme, ouvimos o Frederico falar na primeira vaga e na segunda vaga e ouvi também, há dias, numa entrevista que deu à Maria Flor Pedrosa da RDP em que fala nos bons e naqueles que não eram bons. A pergunta que eu queria colocar era a seguinte: na madrugada do dia 25 de Abril quando tocou à porta para entrar na Emissora essa fragilidade militar também se fez sentir no recrutamento que fez, nos homens estarem preparados, não estarem preparados, conte-nos lá o que se passou nessa madrugada.

TENENTE-CORONEL REIS MORAIS

Começarei pelas primeira e segunda vaga e depois esclarecer o toque da campanha. Mas antes quero esclarecer que o MFA enquanto movimento antes do 25 de Abril, nunca escolheu o General Spínola como chefe ao contrário do que se diz.

Voltando então à pergunta, eu estava no Campo de Tiro da Serra da Carregueira (CTSC), que era como o próprio nome indica, um campo de tiro que dava apoio a uma carreira de tiro. Tínhamos duas Companhias de Instrução e uma Companhia de Comando e Serviços que como o próprio nome diz, servia ou seja, era constituída pelos soldados especialistas como os mecânicos, cozinheiros enfermeiros, etc.. Tínhamos também o problema de falta de alojamento, o que impedia que todas as praças prontas ou seja com a instrução concluída pernoitassem na unidade. A população em geral tem a ideia de que nas unidades militares havia muito militar mas tal não era verdade pois a prioridade era o Ultramar e por isso tínhamos muitas carências. Acresce que na Unidade os Oficiais e Sargentos estavam pouco tempo.

Eu e o meu camarada Capitão Pimentel, no dia 16 de Março de 1974 fomos para a Carregueira fora de horas, o que não era normal e isso levantou algumas suspeitas. No dia 17 Março de 1974 um dos Alferes veio ter comigo e disse “se vocês tiverem problemas nós (Oficiais Milicianos) temos hipótese de vos criar um caminho seguro para fuga” só a partir daqui tivemos confiança suficiente para os contactar e propor a sua entrada na conspiração. Foram nove Oficiais contactados. Dos quais 4 por razões várias não foram connosco. Nenhum Sargento foi contactado porque como não os conhecíamos o su-

ficiente e não fomos arriscar a segurança dos militares já aderentes do Movimento dizendo a um Sargento com quem tínhamos falado meia dúzia de vezes, “olha lá não queres ir ali abaixo tomar o poder?”

Como nos tínhamos comprometido a ocupar a Emissora Nacional levámos o pessoal que estava na Unidade. Os Soldados que saíram connosco foram recrutados da seguinte forma: á meia-noite fomos á caserna gritámos “a pé, formar lá em baixo, armar e vamos embora.” Na sua maioria os soldados eram cozinheiros, pedreiros, mecânicos, telefonistas, etc..

Agora o problema da campanha: saíram do CTSC 3 viaturas um Jeep e duas Morris com cerca de 40 militares. Parámos e estacionámos na Rua do Quelhas a 150 ou 200 metros da porta da Emissora Nacional. Ao sair da viatura vimos 2 polícias de capacete e armados com pistola-metralhadora. Ficámos admirados e até julgámos ter havido uma fuga de informação e que o Governo se antecipara. Na altura não sabíamos que por ter havido uma greve estudantil no ISEG, que era mesmo ao lado da Emissora Nacional, aquele estava ocupado por forças policiais por ordem do Governo. Antecipadamente prevendo qualquer percalço nós tínhamos em nosso poder uma guia de marcha forjada e assinada por nós na qual constava a missão de tomar conta da Emissora Nacional. Mostrámos a guia de marcha aos polícias e dissemos “temos ordens para ir ocupar a Emissora Nacional” e eles responderam: “é já aí em baixo” e nós fomos. Não ganhávamos nada em hostilizar os polícias. Portanto agradecemos e fomos até à porta da Emissora Nacional. Mas que fique claro que quando toquei à campanha já tínhamos trinta e tal indivíduos com as posições todas ocupadas uma vez que a Emissora Nacional, para quem não conhece, na Rua do Quelhas tinha um varandim que facilmente se subia e permitia a subida até ao telhado. Toquei à campanha e dissemos “vimos ocupar a Emissora Nacional”; responderam-nos: “faz favor de entrar”. Entrámos e estava lá um polícia a quem pedimos a arma, ele não a quis dar, mas como tínhamos um Oficial com 1 metro e noventa e tal atrás dele e quando ele não concordou fez-lhe uma gravata obrigando-o a render-se e a entregar a arma. Foi a única reacção que tivemos, embora, por acaso soube este ano que a 200 metros da Emissora, havia uma Esquadra de Polícia, (nós sabíamos da sua existência) um pouco abaixo e eles andavam a coberto dos carros a espiar para ver o que se estava a passar. Então um dos Alferes pegou numa





lança granadas e disse a um Soldado: “É pá mete isso aí de fora para verem o tubo bem” e foi quanto bastou para os polícias desaparecerem de imediato. Esta esquadra já não existe pois construíram no local a entrada principal do ISEG que agora ocupa também todas as instalações da antiga Emissora Nacional.

A Emissora Nacional não era um alvo prioritário, nem nunca foi pensado como órgão difusor de men-

sagens do 25 de Abril. O escolhido foi a Rádio Clube Português porque em Lisboa era o único que tinha gerador e acontece que lhes cortaram mesmo a energia e tiveram de por o gerador a funcionar. A nós, Emissora, cortaram-nos a emissão em Monsanto como já esperávamos e, por isso, só difundimos um comunicado às 8 horas da manhã do dia 25.

COMUNICADO EMITIDO NO DIA 25 DE ABRIL AOS MICROFONES DA EMISSORA NACIONAL

Aqui (Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas. As Forças Armadas Portuguesas apelam para todos os habitantes da cidade de Lisboa no sentido de recolherem a suas casas nas quais se devem conservar com a máxima calma. Esperamos sinceramente que a gravidade da hora que vivemos não seja tristemente assinalada por qualquer acidente pessoal para o que apelamos para o bom senso dos comandos das forças militarizadas no sentido de serem evitados quaisquer confrontos com as Forças Armadas. Tal confronto, além de desnecessário, só poderá conduzir a sérios prejuízos individuais que enlutariam e criariam divisões entre os portugueses, o que há que evitar a todo o custo. Não obstante a expressa preocupação de não fazer correr a mínima gota de sangue de qualquer português, apelamos para o espírito cívico e profissional da classe médica esperando a sua acorência aos hospitais, a fim de prestar a sua eventual colaboração que se deseja, sinceramente, desnecessária.



RELATÓRIO FEITO PELA FORÇA QUE OCUPOU A EMISSORA NACIONAL

MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS
CAMPO DE TIPO DA SERRA DA CARREQUEIRA

RELATÓRIO



MISSÃO: OCUPAÇÃO E DEFESA DA EMISSORA NACIONAL.

a) Efectivos:

7 Oficiais (2 Capitães do QP, 1 Tenente Mil^{re} do CCC e
4 Aspirantes a Oficial Milicianos).

40 Praças

b) Hora H : 25~~03~~00ABR74

Missão cumprida em 25~~03~~15ABR74.

1. ACTUAÇÃO DOS COMANDOS

a) COMANDANTE - COR.INF^{re}. JAIME TAVARES BANASOL

Desde o problema "RECHOTOS" compreendamos, aceitou e apoiou os nossos pontos de vista.

Tomou atitudes concretas de apoio e defesa aos dois Oficiais seus subordinados integrados no Movimento.

Esteve sempre ao par dos nossos ideais (que compartilha) excepto quando o Movimento decidia passar à Revolução em que o deixámos de o informar em permenor por três motivos: por nos parecer eticamente incorrecto o seu aliciamento por nós; para não o comprometermos no desencadeamento da acção; e por segurança para a MISSÃO que nos fora destinada por se tender, embora remotamente, que decidisse opôr-se-lhe (não sendo contactado).

Pedia-se ao comando do Movimento que fosse contactado por um Oficial Superior e que não veio a dar-se, facto que o Exmo Coronel Banasol lamentou.

Conclusão: Se não foi activo foi por não ter sido contactado.

b) 2º COMANDANTE - 2ºCOR.INF^{re}. JOAQUIM VILHENA RODRIGUES

Colocado muito recentemente nesta Unidade, não foi contactado. Julga-se contudo que é um oficial que, em absoluto, apoia o Programa do Movimento.



2. ACTUAÇÃO DOS QUE TOMARAM PARTE NA OPERAÇÃO A CARGO DA UNIDADE

a) DURANTE OS PREPARATIVOS

Apenas foram contactados 9 (nove) oficiais milicianos merecedores de maior confiança e número julgado mínimo necessário para cumprir a Missão.

A princípio mostraram-se duvidosos e pouco dispostos a actuar (à excepção de dois) e que ia comprometendo a possibilidade de se cumprir a Missão.

Mais três acabaram, porém, por assumir os riscos inerentes e actuar. Os outros não se opuseram.

Não foram contactados Sargentos ou equiparados por não haver confiança especial em alguém da classe e, portanto, para não comprometer a operação.

Identidade dos intervenientes:

Cap.Inf.^{te} Luís Manuel de Oliveira Pisentel

Cap.Inf.^{te} Frederico Carlos dos Reis Morais

VEN.Mil.^{te} CCO José Augusto da Silva Pinheiro

Asp.Of.Mil.^{te} Artur Lopes Simões

Asp.Of.Mil.^{te} António Alves Moreira

Asp.Of. Mil.^{te} Fernando António dos Santos Trindade

Asp.Of.Mil.^{te} Sariano da Cruz Serrinha

b) DURANTE A OPERAÇÃO

1. OFICIAIS

Fertaram-se à altura demonstrando consciência da importância da missão, prontidão para os sacrifícios que lhes foram exigidos e capacidade de comando.

2. SARGENTOS

Não foram engenhados Sargentos.

3. PRAÇAS

Magnífico comportamento em disciplina, dignidade e espírito de sacrifício. Isto, apesar de não constituírem o todo homogêneo de uma Unidade constituída mas sim uma amalgama de especialidades e funções apanhadas ao acaso.

4. POPULAÇÃO CIVIL

Comovente no apoio e carinho manifestado, por diversas formas e ao longo de todo o tempo, aos militares.

Não houve o menor gesto de hostilidade por parte da população.

3. ACTUAÇÃO DAS FORÇAS CONSIDERADAS IN.

Apenas se deparou com a PSP. Os seus agentes não se opuseram a qualquer resistência pela surpresa com que foram colhidos e por se lhes ter feito



REL-CTSC-MFA/3

crer que se cumpria ordens do Governo anterior.

Houve apenas que dominar pela força um guarda da PSP que não queria entregar o respectivo armamento.

4. ACTUAÇÃO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

As únicas a referir são os funcionários da E.N..

a) FUNCIONÁRIOS SUPERIORES

(1) Parece-nos que embora demonstrando grande interesse em colaborar com o Movimento e com a Junta isso se deve mais à necessidade que à convicção.

(2) Pareceram-nos de tal modo influenciados pelos métodos e subser-
viência anteriores que dificilmente se adaptarão ao novo estilo que a E.N. terá de adoptar para bem cumprir a sua missão, até pelo exposto em (1).

(3) Transcrevemos duas opiniões passageiras e, não averiguadas, sobre os dois principais funcionários:

Eng^o. Luís Bivar, Director: Já merecia ser Director há mais tempo mas não o foi por não ser político, logo, por não merecer a confiança do regime anterior.

Dr. Represas, Director de Programas: seria funcionário superior da D.G.S. (mas não o sendo esta opinião é sintomática dos seus procedimentos).

b) FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS

De um modo geral descontentes com o anterior regime receberam com alegria e entusiasmo a mudança oferecida pelo Movimento.

Pelas ~~87h33~~ de 25ABR74 apresentaram-se na E.N. oferecendo os seus préstimos ao Movimento o técnico ROGÉRIO e o locutor FIDALGO que colaboraram.

Não apontados como não de confiança os locutores PEDRO MOUTINHO e FERNANDO CORREIA.

5. ACTUAÇÃO DO PESSOAL PERFEITAMENTO DEFINIDO NO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS.

a) Cap. Inf^o LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL

Era o Delegado da Unidade.

Actuação de conhecimento da primitiva Comissão Coordenadora e dos órgãos de comando e direcção que se lhe seguiram.

b) Cap. Inf^o FREDERICO CARLOS DOS REIS MORAIS

No conhecimento de tudo o que se passava desde o primeiro minuto, apoiou, coadjuvou e orientou trabalhos em perfeita igualdade com o oficial Delegado.



REL-CTSC-315A/4

QUARTEL EM CARREGUEIRA, 29 DE ABRIL DE 1974

OS OFICIAIS

Luis Manuel de Oliveira Pinental
Cap. de Inf.

LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA PINENTAL
CAPITÃO DE INF.

Frederico Carlos dos Reis Moraes
Cap. de Inf.

FREDERICO CARLOS DOS REIS MORAIS
CAPITÃO DE INF.



Soldados ocupam o telhado das instalações da Emissora Nacional, na Rua do Queijas





Elementos da C. T. C. da Região Militar de Lisboa em posição no edifício da Emissora Nacional na Rua de Quelhas, ocupado durante amadrugada de hoje

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Obrigado Frederico, eu passava agora a palavra ao Alexandre para lhe colocar a seguinte questão: o Frederico falou, de facto, da “persona non grata” que era o General Spínola nas Forças Armadas. O Alexandre conviveu de perto com o Marechal. Eu, aqui na sua biografia ligeiríssima, que fui apanhar à internet, não sei se isto é verdade ou é mentira o que está para aqui, mas dá a entender que havia um grande entendimento entre o Marechal Spínola e Marcelo Caetano tanto é assim que aqui diz que quando Marcelo Caetano no Carmo preso, acantonado, ele põe 3 hipóteses: a 1ª era sair, fugir para Angola, a 2ª era entregar o poder ao General Spínola e a 3ª era dar um tiro na cabeça. Não sei se isto será verdade mas o Alexandre melhor do que nós saberá dizer isso.

DR. ALEXANDRE CARVALHO NETO

Antes de mais, começando pelo General Spínola que eu conheci como Brigadeiro ainda na Guiné e com quem trabalhei de perto, homem que eu admirei sempre, muito pela tenacidade, pela capacidade de dinamização das pessoas, eu conheci-o. O general Spínola era tudo menos uma pessoa consensual. Não era um homem para contemporizar, era aquilo que eu chamo em gíria agrícola, é como um

tractor que lavra a direito, se encontra a parede deita a parede abaixo, não há discussão possível, era um homem realmente teso, corajoso. Já, num outro dia, perguntaram-me se eu achava que ele era corajoso, eu não sei exactamente o que quer dizer corajoso, eu acho que boa parte da coragem tem a ver com um certo estado de loucura, quer dizer, uma capacidade realmente de enfrentar uma realidade que parece adversa e conseguir ou não vencê-la, mas enfrentá-la e nisso o General Spínola, posteriormente Marechal Spínola, na altura Brigadeiro, era efectivamente era um homem capaz.

Ele era da arma de Cavalaria. Rodeou-se muito de oficiais de Cavalaria, que eu conhecia e com quem me dava bem e não era consensual a sua posição dentro das Forças Armadas, admito, porque vou contar uma ou duas cenas e sucedeu mais do que uma vez. A certa altura, há um ataque, não me recordo onde, eu precisava de um mapa porque a minha memória andava um bocadinho distraída. No mapa eu dizia: houve um ataque, há mortos, houve rebentamentos, morteiros em cima do quartel, morreram, eu penso, uma ou duas praças mesmo na cama, portanto, aquilo foi lançado muito perto do quartel e, nesse mesmo dia, o Governador da Guiné e Comandante-Chefe das Forças Armadas, avança sobre o dito local, faz um *briefing*, constata o que se passa, considera que é uma incompetência objectiva do major comandante do Batalhão e não está





com mais, vira-se para o Major e diz: o senhor tem meia hora para fazer as malas porque vai ser imediatamente substituído e segue direitinho para a Metrópole. Isto em termos de tradição do Exército não era corrente, aliás, eu diria, era francamente heterodoxo. De seguida pôs a comandar o dito batalhão um simpático furriel que ou era capaz ou que lhe pareceu ser a pessoa adequada e arvorou-o em major e disse: agora o senhor comanda e o senhor é que sabe. É claro que isto naturalmente num corpo muito convencional poderá ter criado anticorpos.

Uma outra pequena cena extremamente caricata: quando eu chego a Bissau, vou parar ao gabinete militar e é chefe do gabinete militar um tipo que ficou, penso, na patente de Coronel, devido ao Spínola, porque ele escavacava mesmo as pessoas, que era o Coronel Simeão, pessoa boa, simpática, cordata, agradável, mas que realmente não era de Cavalaria nem funcionava e vinha do Governo anterior, portanto estava em fim de comissão. No Ultramar usavam-se calções. Entretanto, ele é substituído, o substituto que era colocado ou era do agrado do Spínola, ou se não era e neste caso ligava para Lisboa e dizia “eu quero aquele senhor”, e era esse que era nomeado fosse qual fosse a sua situação. Entretanto, chegou o Tenente-Coronel Robim de Andrade, que era de Cavalaria e que se entendia bem com o Spínola, pois já tinham convivência anterior, na passagem de poderes, do Simeão para o Robim de Andrade, a que eu assisti, por mera coincidência, o Simeão dizia ao Robim de Andrade: olhe, nunca vá a despacho do nosso Brigadeiro de calções porque ele diz que parecemos uns miúdos de escola. Leve sempre calças compridas. Isto demonstra um bocadinho o feito do Spínola.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Mas aquilo que estávamos interessados em saber era se se apercebeu do relacionamento entre o Brigadeiro ou general Spínola já na altura e Marcelo Caetano e já agora conte rapidamente aquela do monóculo ter caído na sopa.

DR. ALEXANDRE CARVALHO NETO

O senhor pede para contar histórias e depois quer só história, assim não dá. Como todos sabem era figura ou era marca de imagem do general Spínola depois Marechal, o monóculo. O monóculo vinha

de uma tradição, penso eu, da sua juventude. No caso do Spínola aquilo era simplesmente uma imagem de marca pois ele não precisava do monóculo rigorosamente para nada. A alcunha do Governador era Sr. “Caco Baldé” ou seja “caco” do monóculo e “Baldé” de apelido porque este apelido na Guiné é o equivalente aos “Silvas” em Portugal.

Um determinado dia, num aquartelamento, não sei já aonde nem interessa e como uma das coisas que ele queria sempre saber era se os soldados eram bem alimentados e por isso foi ver se o rancho estava bem feito e se a sopa condizia. Por qualquer razão “o caco” caiu dentro da sopa. Imediatamente o Almeida Bruno, que era o oficial às ordens, retira outro caco que ele põe imediatamente porque ele evidentemente tinha um stock, não direi avultado mas conveniente, já que não era fácil em Bissau encontrar monóculos, é compreensivo. Entretanto o cozinheiro atrapalhado lá tenta encontrar e finalmente retira a peça devidamente deformada porque aquilo era em plástico e não em vidro.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Vamos então ao relacionamento entre ele e o Marcelo Caetano.

DR. ALEXANDRE CARVALHO NETO

Eram dois homens que se respeitavam, eram dois homens que se conheciam, que tinham um feitio, eu diria, ou complementar ou diametralmente opostos como se quisesse, o professor Marcelo Caetano era um intelectual puro era um homem que não mostrava uma emoção embora fosse emotivo como todos nós, mas, forrava-se e revestia-se de uma carapaça natural para permitir o rigor, o professor, aquela pessoa que nunca cedia, por razões de princípio. Ao contrário disso, o Marechal Spínola era de facto um homem com o coração na boca, quer dizer, era extremamente emotivo e isso fazia-o ser ou completamente amado ou abominavelmente odiado pelas tropas.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Onde eu queria chegar era se de facto esse relacionamento proporciona a Marcelo Caetano este 2º





ponto que está aqui que é, não quero que o poder caia na rua, quero entregar o poder ao Spínola.

DR. ALEXANDRE CARVALHO NETO

Vamos lá ver, o senhor faz perguntas, mas para ter as respostas inteligíveis nós temos que as entender e enquadrar. Portanto, eram dois homens que se conheciam, que se respeitavam e que se estimavam mas que não coincidiam definitivamente. Aquando da última eleição do Almirante Tomás, o candidato proposto pela Acção Nacional Popular foi o General Spínola, que o professor Marcelo Caetano não apoia por não ser capaz de se libertar do Tomás, por admitir que aquele pudesse ainda ser útil ao País. Esse é, digamos, o grande defeito do professor Marcelo Caetano, professor de Direito Administrativo pouco aberto a mudanças. Como a coisa não se proporcionou, o General sofreu uma forte decepção, é facto, mas apesar disso estimavam-se e respeitavam-se.

Quando sai o livro “Portugal e o Futuro” o Dr. Marcelo Caetano tem a noção clara do filme que se vai passar, tanto que, estando de férias no Buçaco, imediatamente regressa a Lisboa, chama o General Spínola que destitui. A situação começa a descambar logo naquele momento ou a partir daquele momento. A partir do dia 16 de Março o professor Marcelo Caetano tem a consciência clara que é um homem a prazo. Ele tinha vivido o 28 de Maio em que houve, como se sabe, uma revolta triunfante. Como pouco antes do 28 de Maio tinha também havido outra, que não tinha tido sucesso e ele, por analogia, achou que era uma questão de dias e assim ele apresenta ao Almirante Tomás a sua demissão, que não é aceite. Quando se dá realmente o 25 de Abril, a primeira ordem que ele dá é: não há um banho de sangue, e não saem tropas a combater, não há confronto, eu saio mas não me rendo. Não me rendo à população e consequentemente como eu tenho confiança no Marechal Spínola, que sei não ser o chefe incontestado da revolta ou da revolução como lhe queiram chamar, mas é um homem em quem eu tenho confiança e que eu tenho a certeza que não deixará o poder cair na rua, portanto, eu rendo-me, entrego o poder, mais concretamente, entrego o poder ao Marechal Spínola.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Frederico o MFA, digamos, teve conhecimento

desta vontade de Marcelo Caetano entregar o poder ao General Spínola ou não foi assim?

TENENTE-CORONEL REIS MORAIS

Isso de haver ordens para não combater... há gravações em que é dada ordem às companhias do RI1 para atacar o pessoal do Carmo e ordens para a fragata atacar o Terreiro do Paço; isso está bem documentado em gravações e em escritos, portanto não foi bem assim. O que se passou foi que, efectivamente, as Companhias do RI1 que iam apoiar, reforçar, digamos, Cavalaria 7, passaram para o outro lado e foi aquilo que as pessoas se recordam bem: Foi a população que, aderiu completamente e que convenceu as Companhias a passarem para o lado do Salgueiro Maia. A Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública tinham indivíduos aderentes do MFA infiltrados, que boicotaram as ordens para sair. Isto é um ponto; em relação à entrega do poder, em conversa que tive com o Salgueiro Maia, ele não me referiu nunca isso. O que me contou foi que o Marcelo Caetano queria entregar o poder a um oficial general. Foi então resolvido o problema de forma a garantir a tranquilidade necessária no momento. Nós MFA erámos muito novos. Eu tinha 31 anos na altura e tínhamos de fazer as pessoas perceber que não queríamos fazer sangue. Queríamos efectivamente mudar para algo de melhor sem sangue e sem haver confrontos. É preciso não esquecer que o Quartel do Carmo tinha famílias da GNR a viver lá dentro, agora os senhores põham-se no lugar dos militares da GNR ao verem os familiares ser atacados a ver se reagiam, é claro que reagiam.

Os Generais Spínola e Costa Gomes sabiam do Movimento mas não interferiram na organização ou preparação. Só souberam na véspera.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Miguel Baêna não sei quanto tempo lidou com o Marechal Costa Gomes, muito pouco, que leitura faz disto? Onde estava no 25 de Abril?

PROF. DOUTOR MIGUEL SANCHES BAÊNA

Tive a honra de, no âmbito das minhas funções,





privar com o General Costa Gomes e com o General Ramalho Eanes. Talvez, por isso, tenha vivido intensamente o 25 de Abril. Porque o acompanhei de perto. Porque senti todos aqueles dramas hora a hora, minuto a minuto.

Costumava dizer aos meus alunos da Universidade que para haver uma revolução são necessárias duas coordenadas coincidentes: é preciso haver uma motivação e uma justificação. Basta que uma destas coordenadas falhe, para já não ser possível a revolução. Ora no dia 25 de Abril de 1974 essas duas coordenadas existiram e coincidiram. Havia uma justificação – a falta de liberdade e uma motivação – a guerra de África. E fez-se o 25 de Abril. Mal? Bem? Só a história o poderá julgar. O que não há dúvida é que as revoluções existem, e se existem são para se fazer. No entanto, cabe-nos agora perguntar: que espécie de revolução foi a nossa?

Parece não haver dúvida se dissermos que o 25 de Abril começou por ter um âmbito muito restrito quanto à sua origem e objectivos, que se diriam quase disciplinares e de grupo; dado o estado em que se encontrava a sociedade portuguesa, todavia, forças políticas e ideológicas exteriores, logo compreenderam a oportunidade que podiam aproveitar ou provocar e tomaram em mão um processo que foi rapidamente conduzido sem que a massa do povo português se apercebesse do que se passava. O objectivo primordial do 25 de Abril foi o abandono do ultramar. A democracia aparece-nos como uma espécie de fórmula para justificar toda uma acção conducente à descolonização. Esta é que foi a realidade. Por isso, a celeridade do processo obedeceu a motivos que parecem hoje bem claros. Fundamentalmente, tratava-se de abandonar o Ultramar “antes” que o povo português da Metrópole e até dos grandes sectores dos habitantes ultramarinos se apercebessem dos objectivos reais que se prosseguíam e antes que as potências ocidentais pudessem acaso concertar-se e dizer uma palavra na matéria. Quando a realidade surgiu à luz do dia, já tudo estava consumado e de forma irrevogável.

Quarenta anos depois vivemos tempos dolorosamente reais. Há a ideia, segundo parece, de que Portugal, por ter mais de oitocentos anos de existência é automaticamente eterno. Eu não conheço nenhum decreto que prescreva a eternidade de Portugal. E a história mostra-nos países que apareceram e desapareceram e até em épocas bem próximas de nós. Então porque seria Portugal uma excepção?

Hoje Portugal é um país empobrecido, muito

para além da realidade aparente. Encetamos um percurso histórico de 800 anos que nunca alteramos porque acreditávamos nele e porque dele dependia a nossa sobrevivência. O Ultramar era a essência da nossa identidade nacional. E perder essa identidade equivalia à perda da independência.

Mas as gerações de há quarenta anos não se aperceberam desse erro, nem da sua dimensão. Magistralmente manipuladas do exterior e fortalecidas por parte das Forças Armadas, apoiaram-se no princípio de que as revoluções que falham têm significado penal, mas as que triunfam têm significado constitucional. E a revolução do 25 de Abril trinfou. E com ela ruiu um trajecto de 800 anos de história.

“Este reino foi obra de soldados”, escreveu um dia o grande Mouzinho de Albuquerque. Hoje podemos dizer, não sem uma ponta de vergonha que foram também as nossas forças armadas que à luz de uma proclamada democracia deram, talvez sem se aperceberem dos resultados desse acto, início à destruição de Portugal. A tudo isto, repito, assisti por dentro. E tal como desde o início previ, o resultado está à vista.

Agora, Portugal é um país pobre, sem dimensão e sem qualquer expressão a nível europeu, quase ridicularizado pelos sonhos de um passado longínquo e grandioso que jamais voltará. E nos activos e passivos de nossa existência, ficará registada a revolução do 25 de Abril como um episódio de difícil discernimento. Porque tudo o que se pode obter através de uma revolução, também poderá ser conseguido através de uma evolução. Mas sobretudo porque, como dizem os Ingleses “A Minha Pátria com razão ou sem ela”.

Temos uma democracia. Sem dúvida. Mas chega? E o resto?.. Sabem, é que de pouco serve a liberdade se não houver nada para comer e se à mesa da Pátria, restarem somente as sobras de uma Europa rica.

Foi esta a herança do 25 de Abril. É este o meu testemunho. O testemunho de um português que assistiu por dentro ao desmoronar de 800 anos de história. Que viveu todo este drama e que tal como tantos e tantos outros se recusa a abandonar a sua Pátria, mesmo completamente destruída e agora ao sabor dos interesses alheios.

Até agora procurei desenvolver a minha posição em relação ao 25 de Abril, porque entendi que se tornava importante para este encontro dar a conhecer os diferentes pensamentos em debate.

Mas a minha presença neste debate, aliás como a de todos os presentes tem outro objetivo:





Perpetuar a memória da nossa revolução, através do que a viveram por dentro. Foi para isso que a Associação Terras Quentes nos convidou para um frente a frente para podermos acrescentar algo mais à memória do 25 de Abril.

Vamos então passar aos factos: ao rebuscar nos arquivos bolorentos da minha memória recorde, sem talvez, alguma saudade os homens que a fizeram: “os homens do 25 de Abril”. Apesar das minhas reticências em relação à revolução, tenho de me render perante algumas das figuras notáveis que conheci: Rosa Coutinho, Franco Charais, Manuel Monge, Casanova Ferreira, Galvão de Melo, Diogo Neto, entre tantos outros, cujo nome como não podia deixar de ser, ficará registado na nossa história. Lembro-me com nostalgia dos acordos do Alvor que tiveram lugar no hotel Penina e no qual em que participei ativamente. Um belo dia, no meio dos trabalhos encontrava-me eu a almoçar com o Almirante Rosa Coutinho como, aliás, tantas vezes o fazia, quando a meio da refeição o criado entornou um copo de vinho sobre a farda do Almirante. Fez-se um silêncio sepulcral à volta, e o criado, branco como a cal, emudecer, sem saber o que fazer e dizer perante tão ilustre personalidade. Então num gesto de invulgar nobreza, Rosa Coutinho olhou o criado, não sem alguma ternura e retorquiu severamente: não se preocupe isso é só vinho. Continuou a comer como se nada tivesse acontecido. Fiquei siderado e rendido à educação daquele homem. Foi na realidade uma atitude de grande senhor. E partir daí apesar das diferenças ideológicas que nos separavam, gerou-se uma amizade que só terminou com a sua morte. Noutra alguma estava eu em funções oficiais no Algarve, em Portimão, quando o meu carro se avariou. Fiquei sem saber o que fazer, tanto mais que tinha um horário muito rígido a cumprir, quando subitamente deparei com o General Franco Charais que me interpôs, perguntando-me se precisava alguma coisa, perante a minha aflição, o General ofereceu-me o seu carro para as voltas que tinha de dar, e nesse dia como senão bastasse insistiu para que, nessa noite eu ficasse em sua casa. Jamais me esquecerei deste gesto e de sua natural simpatia, ainda hoje permanece bem vivo na minha memória, um episódio a que teve contornos rocambolés e só não deu para o “torto” porque não calhou. Vivíamos ainda debaixo de uma enorme confusão causada pelo 25 de Novembro e pelo perigo comunista, quando teve lugar as credenciais do Embaixador da Áustria que, tive o privilégio de acompanhar. Foi-

-me recomendado o maior cuidado e diplomacia uma vez que, durante a segunda guerra o Embaixador tinha sido prisioneiro dos nazis.

Tudo correu nesse dia como o habitual, com as tropas formadas na praça do império, junto ao Palácio de Belém e o Embaixador da Áustria perfilado para receber as honras militares. Quando comecei a tocar o hino austríaco, vejo o embaixador hirto e branco como a cal, com medo que lhe desse uma “pataleta” dei um passo em frente e perguntei-lhe em surdina: passa-se alguma coisa senhor embaixador? Nada de especial, respondeu; só que isto é o hino nazi do tempo da guerra. Ai foi a minha vez de ficar mais branco do que a cal. Lá lhe pedi desculpas o melhor que podia e sabia e ao fim da manhã relatei ao General Eanes, então Presidente da Republica, a ocorrência.

O General olhou-me fixamente e com um sorriso trocista e pouco habitual atalhou: desenrasque-se, você é que é o diplomata.

Lá me informei sobre aquele “fatídico” engano e apressei-me a pedir desculpas junto do embaixador que como era de esperar não deu grande importância ao episódio. Dois dias mais tarde cruzei-me nos corredores de Belém com o General Eanes que prontamente me interpôs: então, já resolveu o “seu” problema? Perante a minha resposta afirmativa atalhou a meia voz – não me arranjam mais problemas. Já basta os que tenho em cima e fixando-me com uma expressão de cumplicidade piscou-me o olho sobre um sorriso trocista.

Muito podia eu ainda falar sobre os homens do 25 de Abril. É que numa revolução de objetivos ainda hoje discutíveis, sobressaíram alguns dos mais notáveis homens que conheci. Tão notáveis que ainda hoje penso como foi possível?

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Eu só queria voltar um bocadito atrás, queria voltar a fazer uma pergunta a que o Frederico não respondeu onde dá conta da existência de, “Uma 1ª vaga e de uma 2ª vaga” e pensei que tinha entregado aquilo aos bons” o que é que quer dizer com tudo isto?

TENENTE-CORONEL REIS MORAIS

Antes de mais, há certas coisas que foram ditas, que a mim me “feriram” os ouvidos. Quando há pouco disseram “não se pensava na entrega do UL-





tramar”. Não sei se os mais velhos desculpem, os menos novos se lembram, e a propósito do Ultramar, de uma frase que a certa altura andou em voga “nem mais um”. Não sei se se recordam, ou seja, nem mais um soldado para o Ultramar e por acaso um dos grandes incentivadores dessa frase é o agora Presidente da Comissão Europeia, ou seja o Dr. Durão Barroso. Esses grupos iam para o Aeroporto incentivar o não embarque das Companhias e por isso tiveram de ir Companhias da Polícia Militar para obrigar algumas Companhias a embarcar. Por causa desta situação houve Companhias que ficaram 29, 30 meses no Ultramar á espera para serem rendidas. Este movimento acelerou a descolonização descoordenada, pois retirou às Forças Armadas a pouca força que ainda tinham. A descolonização foi a possível e não a que gostaríamos que fosse.

Relativamente às atrocidades de que se fala no filme, foram feitas por todas as forças em confronto. Não foram só as Forças Armadas Portuguesas que enterraram seres humanos vivos. Todos os outros fizeram o mesmo. Eu nas mesmas condições se calhar também o faria. Não fiz! Naquela altura, em guerra, meus senhores não há pensamento racional é a sobrevivência, ou somos nós ou eles, e, normalmente, tentamos sobreviver a todo o custo. Quem não faria isso? Agora apelidar as Forças Armadas de bandidos, assassinos, etc., não é justo pois são ódios que são criados que não se apagam com uma esponja quando e como queremos, há que dar tempo ao tempo e há que compreender todas as situações. Foram estas frases e certas forças políticas que não permitiram uma melhor descolonização.

Regressando à pergunta, eu estive mais de 60 horas na Emissora Nacional sem ser substituído. Depois foram para lá outros e esses é que foram os maiores esses é que receberam as benesses e as honorarias já que esses é que eram os bons. Na história esses é que fizeram o trabalho todo enquanto eu fui para a minha Unidade como muitos outros. Por exemplo um individuo que foi ostracizado e por quem eu tenho muita admiração não só pelo 25 de Abril mas pelo “pós 25 de Abril”. O capitão Salgueiro Maia. Podem não acreditar mas ele esteve na Escola Prática de Cavalaria como bibliotecário, não sei quanto tempo, e cumpriu a sua missão como se fosse outro 25 de Abril. Foi ostracizado porquê? Que fez ele de mal? Unicamente porque ele não era spinolista. Isto também é preciso que se diga, os Spinolistas foram todos promovidos. São bestiais não há dúvida nenhuma, vamos lá ver, é preciso pôr os

pontos nos “ii”, o Spínola era um excelente comandante mas, que ele era peneirento e ambicioso e efectivamente não olhava a meios para atingir os fins e tinha uma clique atrás que fez o 16 de Março. Esta clique dizia a tudo “ámen”. Essa clique foi recompensada. Foi a esse conjunto constituído por Spinolistas e outros parecidos, que apareceu após a consolidação da tomada do poder no dia 25 de Abril, a que eu chamei a 2ª vaga que para mim são os BONS e eu dei lugar aos bons pois estou farto de maus.

Há uma coisa que eu quero esclarecer que tenho um conhecimento limitadíssimo do 25 de Abril mas quando digo alguma coisa foi algo passado directamente comigo.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Ora bem eu vou dar a palavra ao Henrique e pergunto-lhe, é uma pergunta que andou aí muito em voga: Onde estava no 25 de Abril?

DOUTOR HENRIQUE FERREIRA

Bom. Onde eu estava no 25 de Abril? Estava em Lamego, no CIOE e, a partir das quatro da manhã, a fazer o 25 de Abril, no Porto. Às onze e meia da noite estava em Lamego, na Companhia de Comandos, a receber a ordem de operações. À uma da manhã estava a prender o comandante do CIOE (Centro Instrução de Operações Especiais de Lamego) com os tenentes Manuel Apolinário e Carronda Rodrigues e às quatro da manhã estava no Porto. Portanto, foi assim a noite do meu 25 de Abril. Já agora que houve aqui histórias muito interessantes pelo seu picaresco, quero contar também que a companhia de comandos que fez o 25 de Abril no Porto estava mobilizada para a Guiné e para embarcar no dia 24. Conseguiu-se adiar o embarque para o dia 2 de Maio e assim foi possível realizar o 25 de Abril no Porto. Há pois aqui uma linha de investigação muito interessante que é saber como é que actuou a Administração Militar para conseguir que A, B e C que estavam envolvidos no 25 de Abril não fossem mobilizados para o Ultramar mas que só fossem mobilizados passados uns dias como foi o caso dessa companhia de comandos. Só que a companhia estava desarmada este é um aspecto pitoresco. Vamos fazer o 25 de Abril com uma companhia que não tem armas? Então foi necessário o capitão Delgado





da Fonseca engendrar um esquema: “Ó pá!” Vais lá acima a PENUDE, às operações especiais, manda-se a companhia fazer um crosse e deixar o armamento na parada e nós vamos lá buscá-lo de repente. Pronto e assim foi. Alguém disse: e as bazucas e bocas de morteiros e metralhadoras, como é que é? Vamos para o Porto sem isso tudo? Ó pá, nesse caso, arromba-se a arrecadação e levam-se algumas munições também, sobretudo para as metralhadoras, bazucas e morteiros ligeiros.

Fazer história é isto mesmo e a Associação Terras Quentes cumpre o seu papel que é confrontar as experiências, as vivências e as opiniões e depois escrevê-las e um historiador independente que não participou nos factos depois há-de apanhar as coisas que são constantes e há-de apanhar também as coisas que são contradições e há-de apanhar também as coisas que estão isoladas e que portanto não contam para nada, pelo menos enquanto não se confirmarem.

Se, no 25 de Abril, tivesse havido guerra, com excepção dos comandos, ela demorava um quarto de hora porque o Salgueiro Maia levava 2 granadas por tanque de guerra. Dizia ele que uma era para afinar a pontaria e outra era para acertar, quando fosse para acertar já não tinha tempo, como é óbvio, porque o outro também já tinha disparado.

Sobre se há ou não tentativa do antigo regime para parar o golpe, a minha resposta é que há e não há. Há paralisia política do Governo mas há de facto uma ordem das chefias da GNR e da PIDE, sobretudo de Silva Pais, para resistir. Só que o Movimento das Forças Armadas tinha actuado bastante bem e tinha infiltrado pessoas em diferentes unidades e portanto tal como do nosso lado, também do lado deles os soldados, a maior parte deles, não sabia o que se estava a passar. Quando os soldados, no Terreiro do Paço, se apanham frente a frente, as narrativas que eu tenho sobre isso são estas: mas, afinal, o que é que estamos aqui a fazer? Então estes tipos querem fazer um golpe e nós estamos aqui no contragolpe? Vamos passar já para o lado deles. Por isso, o endeusamento do alferes Assunção e do cabo apontador José Rodrigues Lopes é exagerado ainda que os actos deles sejam reais e muito heroicos. De facto, é o Brigadeiro Junqueira dos Reis que dá a ordem para abater Salgueiro Maia e é desobedecido pelo Alferes Assunção e, a seguir, pelo Cabo José R. Lopes. É evidente que o Brigadeiro não estava ali por sua iniciativa, tinha recebido uma ordem, desorganizada, mas tinha-a recebido. Agora, compete aos historiadores averiguarem da consistência da reacção do antigo regime,

que pareceu ténue e quase só pela mão da PIDE e da Guarda Nacional Republicana.

Foi uma reacção completamente descontrolada porque sem adesão das bases e dos líderes intermédios e porque o regime ficou sem controlo das fontes de informação. As transmissões funcionavam muito melhor do nosso lado do que do lado do regime e portanto as coisas conseguiram-se fazer também com alguma sorte. Para aqueles que acreditam em Deus, acreditem que Nossa Senhora esteve do nosso lado muitas vezes, não só no 25 de Abril como, sobretudo, no 25 de Novembro e então aí, então aí a coisa é clara. Só não houve guerra civil porque não calhou só não houve morticínio a sério porque não calhou. Nossa Senhora esteve lá!

Quero chamar a vossa atenção porque isto é da história e da sociologia, sobretudo da sociologia política, para que, ao tempo, naquele tempo, os países tinham muito menos autonomia relativa em relação aos blocos geoestratégicos do que apesar de tudo têm hoje em relação à EU. Só havia duas grandes tendências: era a tendência liberal dos EUA, com a variante *soft* da social-democracia da Europa e a variante dura dos caudilhos conservadores-autoritários, e a experiência comunista. Tudo o que se fizesse, enquadrava-se dentro de uma destas tendências. Nesta perspectiva, a revolução portuguesa enquadrava-se na tendência comunista, mesmo que, depois, a partir de 1976, seguisse o rumo de democracia liberal, na sua variante social-democrata.

O regime político português, alinhado no plano geoestratégico com a NATO e com os EUA, era um regime de caudilho (Gomes Canotilho chamou-lhe «regime de chanceler»), autoritário-conservador, baseado nos privilégios das classes burguesa industrial e burguesa terratenente e na tradição religiosa cristã-católica. Era um simulacro de democracia por quatro razões principais: 1) os cadernos eleitorais foram elaborados em 1933 (1.226.000 eleitores) e só foram actualizados em 1972 (para 1.787.000 eleitores); 2) as eleições eram um plebiscito na medida em que quase nunca houve duas listas concorrentes; 3) das mulheres, só as viúvas, com património seu ou herdado e com pelo menos o quarto ano de escolaridade (na altura, 4ª classe) podiam votar; e, 4) dos homens, só os que tivessem a 4ª classe o podiam fazer.

E, quando houve eleições a sério, o Regime tremeu tanto que, depois do furacão Humberto Delgado, em 1958, nas eleições para a Presidência da República, a Assembleia Nacional alterou a Constituição, em 1959, e passou a eleição do Presidente





da República de directa para indirecta, na própria Assembleia. Acabou assim um período de alguma abertura política (1948-1958), coincidente com as presidências de Craveiro Lopes.

A partir do início da década de 60, o Regime procede à expansão industrial e à abertura ao investimento estrangeiro em contradição com a restrição às liberdades cívicas e políticas e em resposta à mobilização para a guerra colonial. A PIDE reforça o seu poder e cria-se um novo Estado dentro do Estado, segundo um dos maiores investigadores do Estado Novo, Juan Lins. Mas a liberalização da economia, com o liberalismo inerente à entrada de capital estrangeiro e a aculturação dos emigrados à democracia ocidental criaram uma corrente de defesa da instauração da democracia.

Em 1966, é o próprio Marcelo Caetano que sugere a legalização dos partidos políticos, no seu livro *Ensaio Pouco Político*, no qual estabelece uma Teoria da Participação cívica e política. O Doutor Oliveira Salazar responde, num discurso, em 28 de Maio desse ano, dia de Comemoração do Golpe de 28 de Maio de 1926: “pedem-me para legalizar os partidos e eu respondo que não posso e não posso porque, se os legalizasse, só haveria dois, o partido comunista e o partido da Democracia Cristã mas, como o partido da democracia Cristã não está organizado, só haveria um” (Salazar, *Discursos*, Vol. VI).

Agora já percebem o «crime» do Dr. Salazar. Ao não democratizar, não fez nada para que o partido comunista não tivesse a hegemonia política em Portugal a seguir ao 25 de Abril porque era a oposição legitimada culturalmente, e com isso, também se legitimou a clivagem no seio do Movimento das Forças Armadas entre comunistas e não comunistas. Essa clivagem, nos primeiros tempos, correu muito mal aos não comunistas (a primeira leva de que fala o Tenente Coronel Frederico Morais) e que são os verdadeiros mentores do Movimento dos Capitães. Só que, a partir de Dezembro de 1973, pela passagem do Movimento de militar a político, os comunistas tomam conta do Movimento e afastam não apenas os militares democratas mas também os mais inteligentes e mais operacionais, os quais só reaparecem oficialmente no 25 de Novembro de 1975 embora muitos deles tenham trabalhado na clandestinidade ou, pelo menos, na ocultez.

O Partido comunista não agia por si próprio, agia com ordens directas da União Soviética. Até a sua retirada do movimento do 25 de Novembro é uma ordem da União Soviética. Álvaro Cunhal sai

do 25 de Novembro porque recebeu ordens directas do Kremlin porque se não, não teria saído mas recebeu-as antes da reacção dos democratas, no dia anterior, dia 24. Por isso, a apresentação fácil na Presidência da República do coronel Dinis de Almeida e do Capitão Faria Paulino e respectiva condução a Sintra por mim próprio.

Reparem, já agora, conto a história em 3 momentos. É que, ao contrário do foi aqui dito, eu considero que o General Spínola foi o militar mais estúpido que eu conheci até hoje. Só um militar estúpido é que podia ter feito o que ele fez ao longo de ano e meio e não se rodear de pessoas a quem pedisse informações. Por exemplo no pseudo-golpe da «maioria silenciosa», em 30 de Setembro de 1974, que dá origem à escalada comunista, o General Spínola chama aqueles a que chama maioria silenciosa mas não faz nada para mobilizar o seu pessoal e para agir e deixa, com a sua demissão, o terreno livre aos militares comunistas para começarem a escalada antes do 11 de Março de 1975. Já em 1974, em 15 de Março, temendo que o poder do MFA fosse parar às mãos do general Costa Gomes, organiza um golpe que dá no que deu no 16 de Março de 74, que quase ia comprometendo o 25 de Abril. A elite militar do país é quase toda presa. Ele era um «burro», desculpem a expressão, egocêntrico, vaidoso e julgava-se investido de um papel providencial, que nunca teve, um verdadeiro admirador da teoria das elites, como se ele fosse um líder e uma elite carismáticos. É evidente que se ele era Marechal, algum mérito deveria ter mas basta-nos pensar na dramaturgia burocrática para vermos como se ascende na escala hierárquica pela via do Princípio de Peter e outros. Chega-se ao 11 de Março de 1975 e a coisa ainda é mais ridícula: recebe a informação do inimigo, através de um dos seus ajudantes de campo, na Guiné, de que ele vai ser morto no dia seguinte e que vai haver a matança da Páscoa e pega, vai para Tancos, põe dois pelotões de paraquedistas no ar mais dois aviões e nós, na Amadora, estávamos numa reunião de oficiais para discutir uma eventual ida para Angola, que era outra casca de banana, e vemos dois aviões de guerra a passar relativamente baixos e que a seguir soubemos, por telefone militar, tinham atacado o RALIS (Quartel das tropas do COPCON sob o comando de Dinis de Almeida, em Sacavém, ao km 1 da A1). Porém, atacam de uma forma muito selectiva: há alguns tiros nas paredes mas não há um vidro partido, não há uma pessoa ferida embora haja um soldado





morto porque um colega que se escondeu debaixo da cama, disparou para cima e esse soldado assim morto era o soldado Luís, o herói do 11 de Março, morto desta forma por um soldado que, com a atropaliação e falta de treino, disparou.

A partir da sua fuga para o estrangeiro, na sequência do golpe encetado, o General Spínola ganha alguns méritos. Organiza a resistência política, tentando também estruturar uma resistência política e militar armada (MDLP, Movimento Democrático de Libertação de Portugal). O seu “testa-de-ponte”, em Portugal, era Alpoim Calvão e chegou a tentar, sem êxito, aliciar-me. Não se esqueçam de que há muita coisa que nunca foi publicada, que é segredo de estado. Os EUA chegaram a ter em Talavera La Real, em Espanha, 150.000 homens e 200 tanques para invadir Portugal. Isso é um facto histórico. Estiveram lá e Portugal só não foi invadido porque, entretanto, o PS e o PSD conseguiram começar a mobilizar as coisas para, juntamente com o Embaixador norte-americano Frank Carlucci, criar uma resistência que, curiosamente não é mérito principal deles mas mérito do Cónego Melo, em Braga, que iniciou a luta contra o comunismo, em nome da religião cristã, e de Pires Veloso e de Carlos Azeredo, no Porto. É aí que começa a contra-revolução contra o comunismo em Portugal, que vai avançando de Norte para Sul.

Em meados de Outubro de 1975 nós tínhamos no regimento de Comandos 42.000 telegramas de apoio com 670.000 assinaturas, todas vindas essencialmente do Norte e Centro mas também de Lisboa e do Sul, depois do cerco ao palácio de S. Bento em que nós tivemos de tirar de lá “in extremis” o governo de Pinheiro de Azevedo. Em meados de Novembro de 1975, reunimos o Estado-maior no Regimento que era constituído por todos os oficiais que na altura eram 150. Os Comandos era uma tropa extremamente solidária e extremamente democrática. Jaime Neves nunca tomou uma decisão sozinho: as decisões eram tomadas sempre em grupo e chegámos à conclusão de que já não havia hipótese de continuarmos a fazer o papel de polícias do país porque corríamos o risco de ter um grave acidente nas manifestações porque o nosso pessoal andava extremamente cansado, começava a reagir facilmente e tomámos a decisão de falar com o pessoal do AMI (Agrupamento Militar de Intervenção), cuja direcção era constituída pelo General Melo Egídio, pelo Tenente-Coronel Ramalho Eanes, pelo Coronel Garcia dos Santos e pelo Presidente Costa Gomes,

em 21 de Novembro, depois de ouvida toda a Unidade Militar. A mensagem foi clara: meus caros, isto atingiu o limite: 600 homens sozinhos não podem desta forma garantir a paz do país, nós vamos apresentar-vos um ultimato. O senhor Presidente da República vai ter de demitir em 24 horas os Generais Otelo e Fabião, o Major Tomé e o Coronel Dinis de Almeida e o Presidente respondeu: «Tomei conhecimento, vou fazer as diligências possíveis e darei conhecimento amanhã mas não aceito ultimatatos que nos encaminhem para a guerra: Por isso, recebo o ultimato mas não o publico.»

Decisão acertada do Presidente. No dia seguinte, punha Jaime Neves, à frente dos operacionais da Unidade, a ler para a Televisão um comunicado que dizia mais ou menos o seguinte: «Os Oficiais, sargentos e Praças do Regimento de Comandos, comandos e não comandos, num total de 2.500 homens, analisaram a situação política, social e militar do país e, conscientes da gravidade da situação, por unanimidade, colocam-se à disposição do Senhor Presidente da República para as acções que se vierem a revelar indispensáveis à normalização da vida do país.»

Tratava-se de algo muito grave porque só éramos 600 operacionais e colocaram-se todos os cenários militares possíveis. Sabíamos que contávamos com todo o Norte e Centro do país mas a incógnita Paraquedistas e Fuzileiros colocava-nos graves problemas militares. Começou-se a preparar a retirada estratégica para Norte e a invasão de Lisboa, com mais tropa, vinda sobretudo de Braga, Porto, Leiria, Castelo Branco e Viseu, sobretudo mais veículos pesados de combate e mais artilharia pesada e antiaérea, mas o trabalho de Costa Gomes foi politicamente notável. Conseguiu conduzir o Partido Comunista e a Extrema-Esquerda militar e miliciana a um golpe militar, no dia 22. Em 23, demitem-se Fabião e Otelo. E, em 24, face à não rendição dos revoltosos, manda-nos avançar para o controle de todas as unidades militares da Região Militar de Lisboa. A coisa foi tão bem feita que, se não fossem as milícias de esquerda, infiltradas na Polícia Militar, na Calçada da Ajuda, nem sequer teria havido tiros, no dia 25 de Novembro. Porém, o frente a frente de Monsanto, entre a cavalaria e a artilharia pesadas do RALIS e de Lanceiros II foi angustiante. Frente a frente estava apenas a perícia dos comandos, com armamento ligeiro, acrescidos de 20 bocas de bazuca, 12 canhões sem recuo 120 e 6 antiaéreas do RAC de Cascais. Uma ninharia face ao outro lado.





Nossa Senhora esteve, mais uma vez, connosco. Eu acredito.

Quando Leonidas Breznev percebeu a situação de pré-guerra civil, mandou Álvaro Cunhal demarcar-se dela porque isso ia gerar um confronto directo com a NATO. Foi uma vitória política mas a militar começou a ocorrer quando o Coronel Garcia dos Santos, no dia 24, à tarde, conseguiu controlar a régie das comunicações operacionais dos revolucionários e, a partir daí, iniciar uma série de manobras conducentes à desorganização militar das forças deles.

MESTRE CARLOS SANTOS MENDES

Obrigado Henrique, já chegamos ao croquete e isso dava um óptimo programa também agora para terminar agora que já estamos um bocado cansados eu ia dar um minuto a cada um para dizerem o que vos apetecer, obrigado, Miguel.

PROF. DOUTOR MIGUEL SANCHES BAËNA

Independente do julgamento que as pessoas fazem do 25 de Abril temos que aceitar que é um acontecimento histórico e é bem ou mal depende agora sabem isto é como uma pirâmide de várias faces seja como for a história o julgará nós podemos dar algumas dicas mas a história um dia fará o julgamento de tudo o que aconteceu e essa sim essa é infalível depois destas palavras pouca coisa haverá a acrescentar de facto nós podemos divergir em vários pontos e velho aforismo romano “Vae victis” vergonha aos vencidos a história é feita pelos vencedores e ela própria naturalmente ira decorrer alguns irão descobrir algumas incongruências mas isso será posteriormente.

PROF. DOUTOR HENRIQUE COSTA FERREIRA

Num minuto! O Carlos Mendes traiu-me, pois trazia 2 documentos um em “word” outro em “PowerPoint” e portanto agora reduzir isto a um minuto e já passaram 10 segundos é complicado. É assim: o 25 de Abril era inevitável sob esta forma ou sob outra forma. Não era possível o regime prolongar-se por mais tempo face às contradições e às limitações com que se defrontava. Não se esqueçam que

35% do PIB, perdão 35% do orçamento iam diretos para suportar a guerra de África; não se esqueçam, que isto ainda não foi aqui dito, que quem combatia em África eram os pobres, os oficiais milicianos e os capitães. Os capitães fizeram uma revolução porque combatiam no terreno. Porém, havia muita gente a favor da guerra, sobretudo da burguesia e das altas patentes militares porque faziam muito dinheiro com a guerra.

A guerra proporcionava negócios soberbos como hoje o futebol e até conhecemos militares de alta patente que, à distância, comandavam as nossas tropas no terreno e davam informações ao inimigo sobre onde estavam as tropas portuguesas. Nós, comandos, tivemos um desastre no Leste de Angola em que perdemos 18 homens e tivemos 42 feridos porque o inimigo tinha informações que nós íamos passar por ali, àquela hora, e montaram armas pesadas para nos fazerem uma emboscada e o resultado foi que todo o pessoal que estava do lado direito da coluna ou morreu ou ficou ferido.

O problema é que esta situação de exploração do povo menos instruído nunca seria eterna. Enquanto o sistema político esteve mais ou menos fechado às novas ideias dos emigrantes, tudo funcionou. Mas, a partir de meados da década de 60, a emigração para a Europa, para a social-democracia, começou a dar muitos estrangeirados que chegavam cá e contavam a história da vida das sociais-democracias e o povo aqui também queria bem-estar, portanto não queria guerra e portanto tornava provável o 25 de Abril acontecer sob esta forma ou sob outra. Uma coisa é certa: como reconheceu Augusto Joaquim, só um golpe de força poderia derrubar um governo baseado na força.

Marcelo Caetano não foi capaz de dar consistência à sua «primavera política» mas não mandou deter os generais Costa Gomes e Spínola quando estes foram ao Vimeiro, em finais de Fevereiro de 1974, reunir com ele e invectivá-lo a avançar com a democratização do país. Marcelo revelou-se então um homem manietado e irresoluto, dizendo «eu, neste momento, já não posso fazer nada para mudar o regime, melhorar o regime mas vocês, se quiserem, podem». Estas afirmações de Costa Gomes foram proferidas face a uma pergunta minha sobre uma frase dele em tom de desabafo e de desespero «se não fosse aquele gajo, eu não estaria aqui» a que eu perguntei «quem era o gajo». Isto passa-se em reunião de Jaime Neves, que me levou com ele, e Costa Gomes, durante o cerco ao palácio de S. Bento, em





Novembro de 1975, estando ainda presentes o Almirante Pinheiro de Azevedo, os generais Melo Egídio e Garcia dos Santos. Isto foi uma carta-branca para o movimento militar do 25 de Abril. “Ipsis verbis”, esta interpretação parece um exagero mas pode ser que sim, que tenha sido um alento.

O meu minuto foi muito longo mas há que dizer outra coisa que aqui também não foi dita: é evidente que o MFA começou por um movimento de capitães na Guiné mas foi alastrando e, por exemplo, na reunião do Monte Sobral, creio que em 23 de Setembro de 1973, já havia muitos tenentes já havia alguns alferes e, com o tempo, passou a ser o movimento que eles disseram, dos oficiais das Forças Armadas. Aliás, o movimento corporativo de reivindicação do fim dos privilégios aos capitães milicianos deixou de ter razão a partir de 22 de Dezembro. Foi então que os militares já socializados no marxismo tomaram conta do Movimento e, sob o grito do Tenente Coronel Luís Banazol de “este governo é uma merda, este governo só sai à força, e, se só sai à força, então vamos demiti-lo”, e se organizaram em movimento político.

É evidente que num país que estava bloqueado, o 25 de Abril tinha de ser apoiado pela população e Nossa Senhora estava lá outra vez nomeadamente

no quartel do Carmo. Confirmo as palavras do Coronel Frederico: se não fosse o povo meter-se entre os tanques e o quartel do Carmo, se calhar havia mesmo sangue, conforme disse também Salgueiro Maia. Para o bem e para o mal, como disse Salazar, em 1966, naquele momento, houve Partido Comunista. Depois, é que houve Partido Comunista em excesso.

TENENTE-CORONEL REIS MORAIS

O 25 de Abril teve 3 ou 4 pontos fundamentais: a organização e planeamento extraordinário, o apoio popular e depois uma coisa que muita gente não sabe ou não se lembra e isso daria outra história, que foi o apoio que nós que entramos no 25 de Abril tivemos das nossas mulheres. Não se esqueçam que nós desaparecíamos sem nada dizer e elas também nada perguntavam. A minha mulher não sabia onde é que eu estava no 25 de Abril. Quando lhe telefonei para dizer que estava bem, perguntou-me: onde é que estás? Posso sair de casa? E eu disse-lhe “liga para a Emissora Nacional para saberes”.





MACEDO DE CAVALEIROS NA IDADE MÉDIA: A REGIÃO, AS FAMÍLIAS E OS HOMENS (SÉC XIII A 1325)

ANTÓNIO ELIAS GRADÍSSIMO*

*Um Reino Maravilhoso
(Trás-os-Montes)*

*Um mundo!
Um nunca acabar de terra grossa, fragosa,
bravia, que tanto se levanta a pino num
ímpeto de subir ao céu, como se afunda
nuns abismos de angústia, não se sabe
por que telúrica contradição.*

MIGUEL TORGA (Portugal, 1950)¹

RESUMO

Com o presente trabalho é nossa intenção conhecer o passado medieval do atual Concelho de Macedo de Cavaleiros, relativamente aos concelhos medievais que aí foram criados como entrave ao prolífero senhorialismo terratenente existente.

O período cronológico escolhido recaiu nos reinados de D. Afonso III e D. Dinis, por considerarmos que é o período em que a organização político-administrativa começa a tomar forma e prelúdio do Estado Moderno.

As inquirições afonsinas de 1258, as *Memórias* do abade de Baçal e a documentação foraleira permitiram esboçar o mapa da propriedade, os seus possuidores, a forma de aquisição e da sua ampliação. As fontes trabalhadas permitiram-nos concluir que às doações iniciais foi sendo acrescentada propriedade reguenga usurpada, por vezes com recurso à violência.

No período alto-medieval, o território do Nordeste Transmontano, face à fraca demografia devida a condições naturais adversas, foi alvo da atenção dos primeiros monarcas portugueses no que respeita ao seu povoamento. As medidas tomadas foram in-

centivos fiscais e judiciais, alguns deles de âmbito nacional e transfronteiriço, como isenção de portagens e taxas alfandegárias.

O complexo problema do seu povoamento foi levado a cabo pelo poder régio, através de povoadores del rei, de entidades nacionais e leonesas de carácter laico e religioso. Daqueles são vários os leoneses a quem foram feitas doações de parcelas significativas em Terras de Miranda, em troca de povoamento mas também de segurança a Bragança em caso de ataques dos reis leoneses, o que nem sempre foi cumprido.

Dos grandes senhores da região sobressaem os Braganções e a Arquidiocese de Braga. Esta como senhorio religioso com tutela numa extensa área que se prolongava para lá de Zamora (terras de Aliste), era um senhorio que ombreava com o rei e a referida família dos Braganções. Do arco religioso destacam-se também os mosteiros de Castro de Avelãs e o leonês de Morerueta/Moreirola, que se portaram mais como senhores e administradores de doações régias.

A ação foraleira e a criação de concelhos rurais teve como *leitmotiv* contrariar o progressivo enfraquecimento da autoridade régia e diminuir o senhorialismo terratenente.

* Licenciado em História, Mestre em História Medieval pela FLUP.

1. TORGA, Miguel – Portugal, 5.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 1986, pp. 27-30.





A região em estudo dependia defensivamente da rede de castelos próximos da fronteira, reforçada com a presença dos freires/cavaleiros das Ordens do Templo e Hospital. Daí que não possuía, atualmente, senão vestígios ou topónimos de fortificações menos importantes.

Palavras-chave: Nordeste de Portugal, Trás-os-Montes, Macedo de Cavaleiros, Idade Média, Inquirições de 1258, povoamento medieval e poder senhorial.

ABSTRACT

With this work we intend to know the medieval past of the current municipality of Macedo de Cavaleiros, specifically the medieval municipalities that therein were created as an obstacle to the existing increasing manorial power.

The chosen chronological period includes the reigns of D. Afonso III and D. Dinis, because we believe it is the period in which the political and administrative organization begins to take shape, which preluded the Modern State.

The Alfonsine *Inquisitiones* (1258), the *Memorias* of Abbot Baçal, and charter documentation allowed to create a map of the property, its owners and the form of property acquisition and expansion. This allowed us to conclude that kingly property was usurped, sometimes through violence, and added to the initial endowment.

On the high medieval period the northeastern territory attracted the attention of the first Portuguese monarchs towards its settlement, given the weak demographics due to adverse natural conditions. The measures taken were fiscal and judicial incentives, some of which of national and cross-border scope, such as toll and customs exemptions.

The complex problem of its settlement was carried out by regal power, by king's settlers and national entities and entities from Leon of either laic or religious nature. Significant land donations in Miranda were made to people and entities from Leon, in exchange for settlement but also for security to the region of Bragança in the chance of attack by the kings of Leon. However, such assistance was not always provided.

From the great lords of the region, the Braganções and the Archdiocese of Braga stand out. The latter was a religious landlord of a large area that extended beyond Zamora (land of Aliste), which compared only with the properties of king and the family of Braganções. From the religious sphere, the monasteries the Castro of Avelás (Portugal) and Moreruela/Moreirola (Leon) stand out, which behaved more like landlords of the kingly donations.

The *leitmotiv* of the charter documentation action and the creation of rural counties was to counteract the progressive weakening of the king's authority and to curb the manorial power.

The studied region depended defensively on a network of castles near the border, enhanced with the presence of the friars/Knights of the Orders of the Temple and Hospital. Therefore, today there can only be found traces or toponyms of minor fortifications.

Key-words: Northeast of Portugal, Trás-os-Montes, Macedo de Cavaleiros, Middle-Ages, Inquests of 1258, medieval settlement and manorial power.

INTRODUÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

No âmbito do Mestrado em História Medieval, frequentado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e satisfazendo um velho interesse em aprofundar o conhecimento sobre a génese do Concelho de Macedo de Cavaleiros, propusemo-nos a apresentar um estudo sobre o panorama medieval do concelho de hoje. Insere-se, assim, o presente trabalho no âmbito da História Regional e Local. Lançamo-nos neste projeto com incentivo por parte de docentes da Faculdade e de amigos, cientes das dificuldades que poderíamos encontrar, dado o tempo histórico recuado, mas animados pelo resultado final que, sem dúvida, seria compensador.

A necessidade de contextualizar as informações que fomos recolhendo levou-nos ao espaço alargado ao Distrito de Bragança, numa cronologia igualmente ampla que incluísse a batalha de Aljubarrota devido ao fato da personalidade macedense – Martin Gonçalves de Macedo²[1350?-142=?] – ter aí

2. ALVES (Abade de Baçal), Francisco Manuel – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Coord. geral da edição Gaspar Martins Pereira, [2ª edição], Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português dos Museus, 2000, Tomo, VI, pp. 249 e 250. Daqui em diante citarei *Memórias*, 2000, Tomo nº, seguido do(s) da(s) página(s). Vd., também, BAR-





tido um desempenho heroico, ao salvar D. João I do golpe que o nobre castelhano Álvaro Gonçalves Sandoval se preparava para lhe desferir. Com esta atitude salvou o rei e o reino, este a braços com uma grave crise sucessória e a passos de perder a independência. Bem merece ser recordado para sair do esquecimento a que está votado, mas a referência fica por aqui por razões que a seguir aduzimos.

Pretendíamos iniciar o estudo no reinado de D. Afonso III, pelas medidas tomadas com as inquirições de 1258, incontornáveis pela luz que lançam num ambiente rural quase impenetrável e dada a aridez da bibliografia disponível. Mas após os primeiros passos na procura de fontes, concluímos que a amplitude de tal tarefa só podia resultar numa análise superficial. Assim optamos por restringir o âmbito cronológico inicialmente pensado aos séculos XIII e XIV, mais concretamente aos reinados de D. Afonso III e D. Dinis, porque o período antes preconizado revelou-se um objetivo demasiado ambicioso.

Quanto ao espaço, centramo-nos, essencialmente, na região que hoje corresponde ao Concelho de Macedo Cavaleiros. Procurámos aperceber-nos do panorama geral da realidade que pautava a vida dos habitantes da região, mas a contextualização forçosamente nos leva para o espaço circunvizinho.

Definida a cronologia e demarcado o espaço, competiu-nos elencar os temas a estudar, os quais focam os seguintes aspetos:

- o contexto;
- o domínio político;
- a ocupação do espaço;
- os concelhos da região;
- o senhorialismo terratenente e
- as famílias preponderantes.

A referida análise incidirá sobre a posse da terra pelos próceres locais, os reguengos, os forais e os diversos concelhos medievais aí criados com o intuito de estimular *a sua consolidação pelo povoamento*³ nestas terras pouco atrativas, além de travar o abusivo senhorialismo particular, que crescia na forma inversa da propriedade reguenga.

Indicado o tema e o âmbito deste nosso trabalho contamos com a vasta produção historiográfica portuguesa, sobre o poder local na Idade Média numa região que permanece inexplorada sob vários aspetos, esperançados de que, pautados pela modéstia, contribuamos para acrescentar ao seu conhecimento geral.

O ingente volume de obras permite aos estudiosos uma gama alargada de possibilidades de trabalhos académicos que, apesar dos já produzidos, alguns de grande fôlego, cujos alicerces radicam, significativamente, nos inquéritos afonsinos e dionisinos, mas muito há, ainda, a investigar, havendo aspetos que permanecem “incógnitos”.

A Idade Média é uma época que suscitou e suscitará sempre a elaboração de teses mas também simpósios e seminários, nacionais e internacionais, de onde saem publicações refletindo sobre os vários pontos de vista, afinando o conhecimento e a compreensão da realidade medieval, num contributo que permite que vá perdendo o seu carácter acendrado e iluminando a história medieval portuguesa.

No concernente à estrutura desta dissertação, decidimos que seria dividida em capítulos, por sua vez subdivididos em subcapítulos ou alíneas, por forma a desenvolver autonomamente os diversos aspetos que desejamos destacar e, já atrás enunciados.

Assim, após a introdução (que inclui dois pontos: a apresentação do trabalho a realizar e em Estado da Arte, com uma breve análise dos estudos historiográficos realizados no âmbito local) seguem-se dois capítulos, centrados no Nordeste Transmontano. Se o primeiro capítulo é dedicado a um espaço mais alargado, que inclui toda a região, já no segundo capítulo começamos por desenhar a contextualização do espaço respeitante a Macedo e de seguida desenvolvemos os diversos pontos que consideramos essenciais para o conhecimento desse espaço concreto na época medieval.

2 ESTADO DA ARTE

A denominação “estado da arte” ou, mais explí-

BOSA, Pedro Gomes e MENDES, Carlos Santos – *De Macedo a Macedo dos Cavaleiros: (Via Aljubarrota) – A figura de Martim Gonçalves de Macedo*. Edição da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, 2006, p. 15, transcreve a menção do acontecido constante da obra “Monarquia Lusitana” (1727), tomo VII, p. 763, de Frei Manuel dos Santos; A sepultura de Martim Gonçalves de Macedo, no mosteiro da Batalha, junto de D. João I, «é uma honra que não é dada a ninguém». Idem, *Ibidem*, p. 44. Daqui em diante citarei, BARBOSA e MENDES, 2006, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

3. MARQUES, José – *Povoamento e Defesa na Estruturação do Estado Medieval Português*. INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto) – *Revista de História*, vol. VIII, 1988, p.11, nota, 4. Daqui em diante citarei MARQUES, 1988, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).





cito, “estado do conhecimento”, é o referenciar do que de mais significativo se tem pesquisado e produzido no âmbito académico em diferentes campos, épocas e lugares do conhecimento. Nas últimas três décadas é vasta a produção de comunicações em congressos, seminários ou simpósios. O mesmo se diga em dissertações de mestrado e doutoramento. Estes aspetos são beneficiários das novas tecnologias que potenciam e facilitam a realização e divulgação de toda a produção académica e científica.

O estudo dos concelhos medievais, inserido na história local e regional, iniciou-se no século XIX pela pena de Alexandre Herculano na obra *História de Portugal*, atribuindo-lhe uma classificação de acordo com a sua estrutura, numa aproximação às características dos municípios romanos nos quais reconhece terem as suas raízes⁴. A continuidade surge com Henrique da Gama Barros, na sua *História da Administração Pública*, dos séculos XII a XV, onde explana a problemática concelhia⁵. Ao mesmo tempo surge Teófilo Braga com a *História do Direito Português* (1868), vertente foraleira, onde reformula a teoria de Herculano, atribuindo ao municipalismo nacional o caráter germânico (herança visigótica)⁶. O interesse pela mesma área tem seguimento com Torquato de Sousa Soares, em *Apointamentos para o estudo das Instituições Municipais Portuguesas* (1931), que reformula a teoria romanística de Herculano mas com novas “roupagens”.⁷ Em 1981, Marcello Caetano publica a *História do Direito Português*, versando os aspetos do “*iuris*”, igualmente incontornável para estudo dos municípios⁸. A *História de*

Portugal, dirigida por José Mattoso, no volume II (*A Monarquia Feudal (1096-1480)*) faz a síntese da temática com inclusão dos forais outorgados na primeira dinastia até D. Dinis⁹.

Alberto Sampaio apresenta-nos o quadro rural e as estruturas económico-sociais da Alta Idade Média, desde as origens romanas e castrejas até à fundação de Portugal. Conjuntamente com Alexandre Herculano e Gama Barros contribuíram para fazer avançar os estudos medievais com destaque para períodos e domínios mal conhecidos. Entre si formam uma cadeia de continuidades e referências.

Um balanço historiográfico do acervo é difícil de sintetizar, mas começa a estar facilitado em artigos bibliográficos de Maria Helena da Cruz Coelho¹⁰ e Paula Maria de Carvalho Pinto Costa¹¹, para além da obra *Reportório Bibliográfico da Historiografia Portuguesa. 1974-1994*, coordenação Científica de Maria Helena da Cruz Coelho, Maria Manuela Tavares Ribeiro e Joaquim Ramos de Carvalho, Coimbra, Faculdade de Letras-Instituto Camões, 1995¹².

A lista é extensa pelo que, com a compreensão dos demais ilustres investigadores todos merecedores de igual destaque, referirei a *História dos Municípios e do Poder Local – Dos finais da Idade Média à União Europeia*, de César de Oliveira, naturalmente mais generalista pela dilatada cronologia. Humberto Baquero Moreno, Maria Helena da Cruz Coelho, com uma plêiade de artigos sobre o poder central e local, são nomes incontornáveis bem como António Matos Reis¹³ que escarpeliza a origem dos municípios portugueses e lança luz sobre os forais dos nos-

4. HERCULANO, Alexandre – *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*. Vol. VII, Livraria Bertrand, Lisboa, [1983], p. 81 a 88.
5. BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Tomo I e III, 2ª edição, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1945.
6. BRAGA, Teófilo – *História do Direito Português - Os Forais*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868.
7. SOARES, Torquato de Sousa – *Apointamentos para o estudo da origem das Instituições Municipais Portuguesas*. Lisboa, s/e, 1931.
8. CAETANO, Marcello – *História do Direito Português (1140-1495)*. Editorial Verbo, Lisboa / S. Paulo, 1992.
9. MATTOSO, José (Dir.) – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*. In *História de Portugal*. Segundo volume, Círculo de Leitores, [Mem Martins], 1993. Daqui em diante citarei MATTOSO, 1993, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
10. COELHO, Maria Helena da Cruz – *O poder concelhio em tempos medievais – o “deve” e “haver” historiográfico*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, III série, vol. VII, 2006, pp. 19 a 34. Daqui em diante citarei COELHO, 2006, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
11. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *Poderes: as dimensões central e local*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, III série, vol. VII, 2006a, pp. 9 a 18.
12. COELHO, Maria Helena da Cruz – *O poder local em tempos medievais*. Memórias da Academia de Ciência de Lisboa, Tomo XXXVI, Classe de Letras, Lisboa, 2004-2005, p. 10, nota 5. Daqui em diante citarei COELHO, 2004-2005, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
13. REIS, António Matos – *Origem dos Municípios Portugueses*. Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1989 (daqui em diante citarei, REIS, 1989, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s)); e Tese de Doutoramento – *Os Concelhos na Primeira Dinastia – à luz dos forais e de Outros Documentos da Chancelaria Régia* defendidas na mesma Faculdade, em 2005.





dos primeiros reis. Joaquim Veríssimo Serrão, em 1977, apresenta a sua *História de Portugal*¹⁴ que, em 2001, vai na 6ª. edição, no volume I (1080-1415) dissecar os temas da reconquista, administração, organização económico-financeira e político-militar. Em 1995, surge a *Nova História de Portugal – Portugal em definição de fronteiras (1096-1325)*, sob a direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, que no volume III, coordenado por Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, apresenta o panorama desde a constituição do condado (1096) até 1325, abrangendo o institucional, o social e o económico. É obra de referência obrigatória. Interrompemos a enumeração com José Marques, com uma bibliografia extensa em que inclui forais e o povoamento, além doutros temas.

O Nordeste Transmontano tem, naturalmente, sido alvo do interesse de diversos historiadores em geral e medievalistas em especial, mas a Arqueologia suplanta a História pelos trabalhos de pesquisa em variados locais do Concelho de Macedo de Cavaleiros como mais adiante apresentaremos em mapa. Destes locais ressalto os arqueossítios “Fraga dos Corvos” e “Terronha de Pinhovelo”, cujos trabalhos aí desenvolvidos, entre outros, são dados a conhecer pela Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros, nos *Cadernos “Terras Quentes”*¹⁵, revista de publicação anual, que vai no seu número 10. A arqueologia não preenche, em exclusivo, os números já editados, a História Medieval tem o seu lugar como é o caso, entre outros, do artigo sobre a fronteira, de Pedro Barbosa¹⁶.

Relativamente a outra bibliografia local, referimos o estudo de Armando Pires que, em pouco mais de cem páginas, faz uma breve resenha da História,

do concelho desde “os tempos pré-nacionais” até à atualidade¹⁷.

São do nosso conhecimento os títulos de António Maria Balcão Vicente¹⁸, de quem sabemos ter elaborado uma tese de doutoramento em História Medieval¹⁹, mas a que não tivemos acesso, apesar de alguns esforços nesse sentido.

Penitenciamos-nos desde já para outros títulos, que acreditamos existam, mas que desconhecemos como desconhecemos os eventuais trabalhos em curso, apesar de anunciados, como é o caso do título do artigo da nota 19.

A finalizar, referência para as *Memórias* do “abade de Baçal”, onde compendia o nordeste transmontano, em 11 volumes, não esquecendo o manancial das *inquirições de 1258*, fontes por excelência para qualquer trabalho académico ou simples estudo ou conhecimento.

I O NORDESTE TRASMONTANO MEDIEVAL

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área geográfica central de Trás-os-Montes (Terra de Lapaças), alvo do nosso interesse, é região onde pontuaram os municípios medievais criados no espaço territorial hoje encabeçado pelo Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Para uma panorâmica espacial apresentamos o mapa do conjunto das “Terras de Bragança e Lapaças”, sendo esta a que pretendemos pôr em destaque.

14. SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Estado, Pátria e Nação*. In *História de Portugal [1080-1415]*. vol. I, 6ª edição, Editorial Verbo, [s/l], 2001. Daqui em diante citarei, SERRÃO, 2001, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

15. Disponíveis em: *Cadernos Terras Quentes*

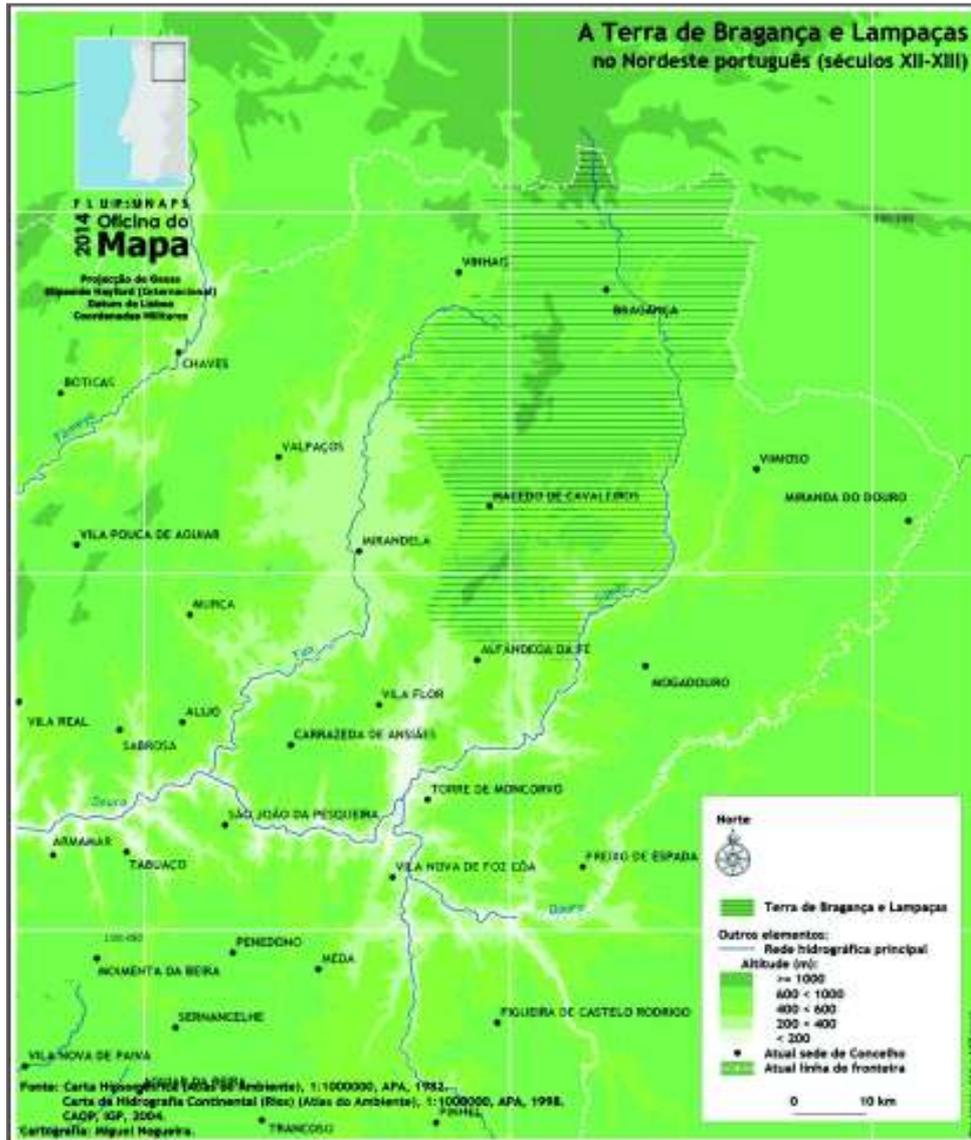
16. BARBOSA, Pedro Gomes – *A fronteira na Idade Média. Caso de Trás-os-Montes. Notas Para um estudo em preparação*. *Cadernos “Terras Quentes”*, nº. 1. Revista anual da Associação de Defesa do Património do Concelho de Macedo de Cavaleiros, 2004, pp. 109 a 128. Relativamente à publicação daqui em diante, a seguir ao autor e título do artigo, referirei *TQ*, seguido do nº, ano da publicação e do(s) nº(s) da(s) página(s).

17. PIRES, Armando – *O Concelho de Macedo de Cavaleiros*. Edição da Junta Distrital de Bragança, 1963.

18. VICENTE, António Maria Balcão – *Macedo de Cavaleiros: Da Terra de Lapaças ao Concelho*. Lisboa, Âncora Editora, 2004. Daqui em diante citarei VICENTE, 2004, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

19. VICENTE, António Maria Balcão – *Povoamento e Estrutura Administrativa (séculos XII a 1325)*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2002.





Mapa 1 - Área geográfica das Terras de Bragança e Lampaças.

A integração de Trás-os-Montes no território de Portucale é mal conhecida²⁰. A ação de domínio da linhagem dos Braganções, abaixo descrita, não impediu os primeiros monarcas de intervirem na “gestão” daquela parcela do reino. D. Sancho I, antes mesmo

de ser rei, terá, presumivelmente a partir de 1170, iniciado uma política de povoamento numa tarefa de aglutinar pequenos núcleos de povoadores centrados em diminutas unidades de exploração agrária outorgando cartas de povoamento ou cartas de foral.

20. Como mal conhecida é a sua história: «Em termos de conhecimento histórico, a faixa interior de Trás-os-Montes e das Beiras permanece praticamente na sombra. Que se passaria com estas zonas? Seriam verdadeiras terras de ninguém? Estariam habitadas por uma população diminuta ou apenas desorganizada? Por ora temos de nos conformar com o silêncio das fontes e não ultrapassar o terreno das conjecturas». BEIRANTE, Maria Ângela - «Reconquista» Cristã». *Portugal das invasões germânicas à “Reconquista”*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. II, Editorial Presença, Lisboa, 1993, p. 255. No entanto, os Braganções já estavam referenciados na corte «dos condes de Borgonha». VENTURA, Leontina - «A Nobreza, da Guerra à Corte – O papel da Corte na Hierarquização Social». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p. 211. Daqui em diante citarei VENTURA, 1996, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). Vd. notas 57 e 58, p. 22.





Na área geográfica «aparecem dois grandes sectores que se diferenciam entre si. Um deles abrange as terras do nordeste e grande parte do interior. Esta zona é designada pelos geógrafos como pertencendo geo-climaticamente ao de terra fria. A outra zona que se localiza ao norte do rio Douro e se prolonga através dos vales do Tua e Sabor caracteriza-se inversamente por ser uma terra quente. É precisamente este último subsector aquele que possui a mais remota municipalização»²¹.

De fato, quando, presumivelmente em 1096, o conde D. Henrique chegou a Portugal e recebeu o governo do condado, ainda neste se não integrava todo o território situado para lá de Chaves até Bragança, e desde aqui, para sul, até ao Douro; como também o não integrava a área que ia desde o Távora até ao Côa, margem esquerda daquele rio. A sua integração, e tal como o afirmam alguns autores, ficou

a dever-se inteiramente a razões de ordem política, e pela mão de uma linhagem – os senhores de Bragança ou melhor, para utilizar a expressão dos antigos livros de linhagens medievais, os *Bragançons*²² –, cuja história se confunde com a deste território, concretamente com o proceloso Fernão Mendes, o “Bravo”, cunhado de D. Afonso Henriques²³.

As alianças matrimoniais são estratégia secular, tecendo uma densa e complexa rede de relações familiares. No caso, o poderio da linhagem com domínio numa extensa área de território estratégico e fronteiriço motivam a atitude do nosso primeiro rei, com vantagens mútuas.

A integração daquela parcela territorial terá começado a desenhar-se a partir do casamento de Mendo Fernandes [1070-1150] com Sancha Viegas [1080-?], filha do chefe da linhagem de Baião. «Este matrimónio, não pode deixar de significar o pri-

21. MORENO, Humberto Baquero – *Mirandela e o seu foral na Idade Média Portuguesa*. Separata do vol. V da *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 1990, p. 124. Daqui em diante citarei MORENO, 1990, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

22. PIZARRO, José Augusto Sotto-Mayor – *O Regime Senhorial na Fronteira do Nordeste Português. Alto Douro e Riba Côa (Séc. XI – XIII)*. *Revista Española de História – Hispania*. Vol. LXVII, nº. 227, septiembre-diciembre, 2007, p. 851. Daqui em diante citarei PIZARRO, 2007, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s); «4. A família dos Bragançons aparece referência nas regiões de Chaves e Bragança desde finais do século XI. Fernão Mendes, o primeiro nome documentalmente comprovado, era tenente da terra de Chaves em 1072 e em 1086. Aparece depois, ainda que raramente, a confirmar documentos condais. O matrimónio com uma filha bastarda do rei Afonso VI de Leão e Castela, que a tradição lhe atribui, confere-lhe uma importância em situação de paridade com o conde D. Henrique. Em 1128 confirma dois documentos do infante D. Afonso sendo tenente da terra de Bragança. Dois anos depois, em 1130, o mesmo Fernão Mendes, *potestas in Bragança et Lampasas*, outorga carta de foral aos habitantes da *ciuitate Noman* (Numão) no Alto Douro. A expansão para Sul da autoridade deste senhor e o seu carácter autónomo parece ser de realçar. Por outro lado, o alargamento da sua autoridade nesta área, processa-se através do reconhecimento da autonomia das fortes comunidades do Alto Douro. A mesma estratégia que o infante D. Afonso seguiu, e antes dele seus pais, ao concederem e confirmarem forais às comunidades a Este de Viseu e vizinhas das de Numão. 5. Fernão Mendes II, sucessor da linhagem e novo tenente da terra de Bragança parece conservar uma autoridade não completamente subordinada na região a Sul do Douro. Em 1145 doa à Ordem do Templo o castelo de Longroiva que diz ter povoado na Extremadura, entre os castelos de Numão e Marialva e o rio Côa. Por outro lado, o foral de Freixo de Espada à Cinta é outorgado pelo rei àquela comunidade do Alto Douro entre 1155 e 1157 *per concilium de fernam melendis* enquanto o foral de Trevões, outra comunidade do Alto Douro, é concedido em 1159 pelo rei conjuntamente com Fernão Mendes e sua mulher D. Sancha Henriques. 7. Nos últimos anos do reinado de D. Sancho I, que morre em 1211, parece cortar-se a ligação dos senhores Bragançons à corte régia. Garcia Pires e Vasco Pires Beirão não confirmam mais documentos da chancelaria a partir de 1205 enquanto o seu irmão Fernando Fernandes, derradeiro Braganção detentor da tenência da terra de Bragança, surge pela última vez confirmando um documento em 1206, como vimos já, aparecia ao lado do rei de Leão Afonso IX, como seu *tenente en Estremadura*, a confirmar os foros de Castelo Rodrigo. Fernando Fernandes de Bragança regressa mais tarde à obediência do rei de Portugal pois confirma em 1217, com Afonso II o foral de Miranda da Beira e em 1225, como alferes-mor do rei D. Sancho II, o foral de Santa Cruz da Vilarça. Porém, verificavam-se já alterações na sucessão hereditária do cargo de tenente da terra de Bragança. Em 1211 era tenente da terra Ponço Afonso de Baião. Sucedem-lhe Fernando Fernandes (1217), Gundisalvo Ramiro (1227), novamente Fernando Fernandes (1228), Vasco Mendes (1233), Martins Afonso (1243), Fernando Lopes de Baião (1253), Afonso Teles (1258), Martins Afonso (1258) e Nuno Martins de Chacim (1266). Os Bragançons afastam-se da corte e isolam-se na sua região perecendo extinguir-se a linhagem que apenas teria continuidade por uma linha bastarda através dos Chacins». GOMES, Paulo Dórdio – *O povoamento medieval em Trás-os-Montes e no Alto Douro. Primeiras Impressões e Hipótese de Trabalho*. *Revista Arqueologia Medieval*, nº. 2, 1993, p. 186, notas 4, 5 e 7. Daqui em diante citarei GOMES, 1993, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). Vd., também, BECEIRO PITA, Isabel – *Los poderes señoriales en los territorios fronterizos al norte del Duero (siglos XIII-Inicios del XIV)*. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História*, II série, vol. XV (2), 1998, pp. 1085 a 1100. Daqui em diante citarei BECEIRO, 1998, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

23. Casado em segundas núpcias com a Infanta de Portugal Sancha Henriques. PIZARRO, 2007, p. 856.





meiro acto de uma gradual aproximação dos senhores de Bragança, e de todo o vasto território que se nhorriavam —que desde sempre estiveram claramente ligados às terras leoneses de Zamora—, à órbita portuguesa»²⁴. O “esforço” desta integração fica a dever-se ainda à ação dos arcebispos bracarense, de entre os quais sobressai a ação do Bispo D. Pedro que muito se empenhou em manter jurisdição sobre territórios atribuídos pelo *Parochial* suévico. Para tal teve de desenvolver uma atitude obstinada contra as pretensões da diocese de Astorga.

Em toda a região o poder régio vai ter uma dinâmica relativamente diferente à do restante espaço nacional, o que se explica pela posição fronteiriça e pela fraca densidade demográfica resultante do clima de extremos. A atitude inicial é de atribuir tenências, com os propósitos de defesa e povoamento, este algo rarefeito na região de Trás-os-Montes em 1320-21, como se deduz da implantação de igrejas (mapa a pág. 80) e na concessão de «forais inominadamente aos povoadores já aí existentes»²⁵ nos reinados de D. Afonso III e, especialmente, D. Dinis, como nos mostram a cartografia inserta na *Nova História de Portugal*²⁶. Para além da ação foraleira a região transmontana é, desde D. Sancho I, alvo da preocupação régia neste processo de “povoamento e defesa” que, sendo a mais fronteiriça, tem o cariz de «povoamento estratégico, contra eventuais incursões castelhanas ou violências partidárias»²⁷, como já acontecera.

No processo de povoamento a Norte do Douro os mosteiros, os bispados e a nobreza regional, desempenham um papel importante na colonização das terras de fronteira até ao século XI, contrapõem-se, nos séculos XII e XIII, os concelhos fronteiriços, por quem é feito o repovoamento mediante a concessão territorial, o aforamento, a carta de povoamento e, sobretudo, o foral.

O contributo galaico-leonês no povoamento da região transmontana, com maior incidência nas proximidades da linha de fronteira é de vulto e com as “vantagens” dos povoadores não pagarem os tributos devidos aos monarcas portugueses²⁸.

A permanência e posse de bens por parte de entidades eclesiásticas (mosteiros e Templários) sediados em Leão vai continuar em território português depois do Tratado de Alcanizes, numa prova de que a linha de fronteira não é obstáculo a ligações ancestrais que perduram muito para lá de convénios e tratados políticos, nem dividem povos com passado e laços comuns.

O rei não atribuía, em exclusivo, a tarefa de povoamento a terceiros, reservava para si uma parcela desse esforço através da figura designada *de povoador do rei*, caso de Afonso Rodrigues que, em 1299, concede foral aos moradores de *Val de Nogueira*, e, em 1302, faz idêntica concessão aos moradores de *Sezulfé*. Por sua vez Rui Rodrigues, em igual qualidade e alcaide de Bragança, concede foral aos moradores de Vilar de Pombares²⁹.

As invasões bárbaras e, sobretudo, as muçulmanas provocaram um decréscimo demográfico, que a “Reconquista” restaurou gradual e lentamente, mas de forma pouco satisfatória. Daí que a tomada de medidas de povoamento de diversa índole vá ser recorrente, que se pode considerar uma constância que vem até à atualidade.

A fixação de populações na zona fronteiriça visa, antes de mais, a segurança e integridade territorial assente na edificação de construções fortificadas que assegurem condições de vida e proteção às populações existentes ou para aí deslocadas.

Como medida de atrair povoadores, cinco anos antes do início das Inquirições, D. Afonso III expede, em maio de 1253, um documento no qual

24. PIZARRO, 2007, p. 854. Vd. nota 753, p. 175. «(...) la familia Mendes de Bragança cuyas posesiones a lo largo de toda la frontera transmontana y la ambivalente fidelidade a León y Portugal según sus intereses, hacen de eles unos personajes incómodos (pero necesarios) a los que tanto la corte leonesa como la portuguesa van a intentar tener a sua lado». TORRE RODRIGUEZ, José Ignacio de la — *La sociedad de Frontera de Ribacôa: Fueros y modelos de poblamiento*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — *História*, II série, vol. XV (1), 1998, p. 793.

25. MARQUES, 1988, p. 14.

26. COELHO, Maria Helena da Cruz — «Concelhos». *Portugal em definição de Fronteiras (1096-1325): Do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques. Vol. III, Editorial Presença, Lisboa 1996, pp. 573 e 574 (Mapas 15 e 16). Daqui em diante citarei COELHO, 1996b, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

27. MARQUES, 1988, p. 14.

28. MARQUES, José — *Estruturação administrativa e social do nordeste transmontano, no período medieval: alguns aspectos*. Separata da Revista *Brigantia*, vols. 24-25, nºs. 3-4 e 1-2, Bragança, 2004-2005, p. 28. Daqui em diante citarei MARQUES, 2004-2005, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

29. MARQUES, 1988, pp. 29, 30 e 31.





visa proteger os vizinhos das aldeias do termo de Bragança dos abusos dos senhores da terra e estabelece que o rico-homem «não deve ter jurisdição nas suas aldeias, nem aí fazer mal, roubar ou receber “pedido”, nem nelas “pousar” quando, por acaso passar em viagem»³⁰. As medidas de atração vão repetir-se ao longo dos reinados seguintes o que revela a escassez de pessoas no reino e/ou a sua resistência na deslocação do litoral para as regiões pouco atrativas do interior, pois D. Afonso V, em 1454, emite um privilégio para duzentas pessoas, naturais do reino que na dita cidade [de Bragança] quisessem morar «que não sejam acusados nem demandados por nenhum caso nem culpa na dita cidade e seu termo»³¹.

O território leste transmontano apresenta-se como uma zona tradicionalmente bastante despovoada desde o século VI, mas, apesar disso, aí se situa uma significativa percentagem de paróquias de *pagi*, constantes do *Parochiale suevico*³², concretamente: *Laetera*, *Brigantia*, *Aliste* e *Villariza*, não se estranhando que, nos séculos XII e XIII, a situação continue a apresentar marcas profundas desta realidade³³. A epidemia do século XIV não deixou de contribuir para agravar o endémico défice demográfico.

A existência de *coutos de homiziados*³⁴, mostra bem a permanência das dificuldades em atrair povoadores livres a esses espaços de fronteira. As difíceis condições de vida (ou de sobrevivência) das

sociedades de fronteira levam à premência da criação dos referidos coutos. Esta componente de povoamento não era bem vista pela comunidade de vizinhos de alguns sítios, que apelidavam de “covas de ladrões”, mas tolerados nos espaços fronteiriços e vistos como “um mal menor”³⁵.

Os coutos de homiziados, cuja criação assentava num número, suscita por um lado a escassez de população em locais próximos da fronteira e por outro as potencialidades do local. A cidade de Bragança com população desde a sua criação, em 1187, recebe o privilégio para duzentos “naturais do reino”, que aí estariam a salvo de demandas³⁶. O recurso a homiziados para povoamento de terras de Miranda é feito por D. João I, em 15 de maio de 1408³⁷, numa recorrência persistente devido à escassez de populações em zonas deprimidas.

O mapa (2) abaixo mostra a localização dos coutos de homiziados ao longo de toda a fronteira, mas com maior incidência nas zonas de Trás-os-Montes e Beira, a sugerir dificuldades de povoamento por outros meios. Esta forma de garantir a fronteira iniciada com D. Dinis na dupla função de povoar e defender vai decair com D. João III e será abolida no reinado de D. Pedro II, por lei de 10 de janeiro de 1692³⁸. A localização junto da fronteira confere-lhes «um papel importante na fixação e defesa da integridade territorial»³⁹.

30. VICENTE, 2004, p.15.

31. *Memórias*. Tomo III, 2000, pp. 176 e 177.

32. COSTA, Avelino de Jesus da – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*. 1959, p.10. Daqui em diante citarei COSTA, 1959, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

33. MARQUES, José e CUNHA, Maria Cristina Almeida – *Povoamento e Organização Social e Eclesiástica: A Igreja na Fronteira de Trás-os-Montes e de Riba Còa*. Separata da Revista *Brigantia*, vol. XXX/XXXI, 2010-2011, p. 24. Daqui em diante citarei MARQUES e CUNHA, 2010-2011, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

34. “Na responsabilidade dos monarcas, a partir de D. Dinis, temos a incluir no elenco das formas de povoamento a criação de coutos de homiziados, que viriam a ser espalhados ao longo da fronteira terrestre. Tratou-se de um povoamento, desenvolvidos desde 1308, que o mesmo é dizer após o tratado de Alcanizes, que, obviamente, exigia um reforço da fronteira com Castela e a distribuição destes coutos, contribuindo, ao mesmo tempo, para um povoamento *sui generis*, é certo, mas, em princípio, eficaz. Como decorre de quanto até [aqui] foi exposto, o povoamento de Trás-os-Montes e do Nordeste, em particular, constituiu um processo complexo, em [que] muitas outras instituições colaboraram”. MARQUES, 2004-2005, pp. 22 e 23.

35. VENTURA, Margarida Garcez – *Os coutos de homiziados nas fronteiras com o direito de asilo*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série vol. XV (1). 1998, p. 602. Para maior aprofundamento do conhecimento relativo à criminalidade na Idade Média, vd. DUARTE, Luís Miguel Ribeiro – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*. Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1993.

36. *Memórias*, Tomo III, pp. 176 a 178.

37. *Memórias*, Tomo IV, pp. 100 a 104.

38. MORENO, Humberto Baquero – *Elementos para o estudo dos Coutos de homiziados instituídos pela Coroa*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Instituto Histórico Infante Dom Henrique - *Portugaliae Historica*, vol. II, 1974, p. 22. Daqui em diante citarei MORENO, 1974, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

39. MORENO, 1974, p. 13.





Perante esta duplicidade daqueles objetivos «poderemos, assim, pensar que há um determinado paralelismo entre a concessão de forais e a instituição de coutos de homiziados, ou mesmo que a primeira medida foi precursora da segunda?»⁴⁰.

Na segunda metade do século XII, o vazio demográfico no sudeste transmontano era profundamente acentuado, situação que se prolongou pela centúria seguinte, configurando, no Nordeste, aspetos mais complexos que levaram D. Afonso III e D. Dinis a tomarem medidas tendentes à defesa do território nacional. E, «se em 1225, D. Sancho II ainda procura povoar a vizinha Vilariça, dando-lhe foral nesse ano⁴¹, a quebra demográfica leva, sessenta anos depois, D. Dinis a transferir a sede deste município para Moncorvo dando-lhe foral, em 1285»⁴².

O lento povoamento na região transmontana vai caracterizar pela criação de «vilas novas, criadas de raiz na Baixa Idade Média com o apoio da iniciativa régia, visando enquadrar as pequenas comunidades que aí predominavam, integrando o território e materializando a fronteira da formação política nascente do reino»⁴³. Esta caracterização revestia aspetos peculiares, próprios de territórios com fraca densidade populacional, com termos de «grandes dimensões, localizando-se as villas preferencialmente junto à fronteira. Completando a rede administrativa numerosos concelhos de reduzidas dimensões que, por vezes, na zona de transição com o Entre-Douro-e-Minho, tem

sede num ermo ou lugar pouco povoado onde fazem as audiências e se situa a picota e a forca»⁴⁴.

No entanto, o espaço sofre as vicissitudes inerentes ao ambiente político dos primeiros reinados e se daí saem áulicos da corte são estes que se aproveitam da posição social e do cargo para acrescentarem, abusivamente, os coutos ou honras doadas, como é o caso de Nuno Martins de Chacim e o seu meio tio materno⁴⁵, Fernão Mendes Cogominho, entre outros, passando pelo arcebispo de Braga e pelo mosteiro beneditino de Castro de Avelãs⁴⁶.

Destes propósitos emana o aparecimento de entidades senhoriais e municipais com autoridade sobre o espaço e populações pré-existentes. E se os municípios se restringem a uma «Vila» e o seu termo, os senhorios superintendem sobre espaços mais alargados. Uns e outros estavam sujeitos ao poder régio, como estância máxima e ordenadora das normas de observância geral e confirmante dos actos de soberania.

A questão do povoamento⁴⁷ vai manter-se na ordem do dia, com medidas redobradas após a epidemia de meados do século XIV. No século XV assiste-se à chegada de judeus expulsos de Castela e que se fixaram na região transmontana, de que ainda hoje há vestígios (ex. a povoação de Carção, no Concelho de Vimioso). Mau grado todas as medidas referidas, a região manteve, até meados do século XX, a característica do Antigo Regime.

40. CUNHA, Maria Cristina Almeida – *Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166*. Revista da Faculdade de Letras do Porto – *História*, II série, vol. V, 1988, p. 78.

41. MARQUES, José – *Moncorvo e os seus antecedentes no contexto transmontano, na Idade Média*. In «Moncorvo da Tradição à Modernidade», CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade)/Afrontamento, Porto, 2009a, p. 31. Daqui em diante citarei MARQUES, 2009a, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

42. MARQUES, 2009a, p. 46.

43. GOMES, 1993, p.172.

44. GOMES, 1993, p.172.

45. PIZARRO, José Augusto Sotto-Mayor – *Linhagens Medievais Portuguesas: Genealogias e Estratégias (1279-1325)*. Diss. de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1997, p. 244. Daqui em diante citarei PIZARRO, *Linhagens*, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

46 Sobre a titularidade das propriedades vd. tabela a pp. 143 a 146.

47 Para mais acerca da questão do “povoamento” na região fronteira de Trás-os-Montes veja-se MARQUES, José – «Relações fronteiriças luso-castelhanas nos sécs. XIV-XV». *Ibéria: Quatrocentos/Quinhentos. Duas décadas de Cátedra (1984-2006). Homenagem a Luís Adão da Fonseca*. CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade), Porto, 2009b, pp.104 a 106. Daqui em diante citarei MARQUES, *Ibéria*, 2009b, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).





turas coevas, D. Afonso III, D. Dinis e D. Afonso IV»⁵².

É um cenário onde se podem identificar diversos níveis, que se estendem desde o rei aos concelhos, tendo entre si as comarcas, os julgados e os almoxarifados e, no plano eclesiástico – as dioceses⁵³. É um modelo desenhado na época medieval que «vai ser legada aos tempos subsequentes»⁵⁴.

Entretanto os senhores vão dominando regiões onde detêm um poder assumido que, pela sua posterior ligação ao monarca, os reconhecerá e designará como *tenentes*⁵⁵. A sua autoridade e pluralidade de interesses cruzados com os oficiais régios de origem local com os quais fomentará uma teia promíscua, constituindo «um obstáculo ao saudável funcionamento do aparelho político-administrativo»⁵⁶ embrionário.

Nos princípios do século IX, o Distrito de Bragança era um território com povoações abandonadas pelos chefes da “Reconquista”. Na segunda metade

daquele século, os monarcas leoneses ocuparam o território bragançano até ao Tuella, que integraram na Província de Zamora, subdividindo-o administrativa e militarmente em distritos entre os quais Bragança, Lampaças e Ledra, que procuraram povoar.

No Alto Trás-os-Montes domina, sem contestação, a estirpe preclara dos Braganções⁵⁷, ricos-homens de origem leonesa e que ali dominavam uma extensa área territorial a quem é confiado o seu governo⁵⁸. O seu domínio estendia-se à margem sul do Alto Douro, como o comprovam a carta de foral concedida por Fernão Mendes de Bragança (II) a Numão (1130) em cuja descrição do termo se constata como a linhagem senhoriava toda a margem esquerda do Douro, desde um pouco a Ocidente de Numão até ao rio Águeda, numa extensão que abrange toda a fronteira duriense dos atuais concelhos de Vila Nova de Foz Côa e de Figueira de Castelo Rodrigo⁵⁹, ou as doações de Longroiva e Penas Róias aos Templários⁶⁰.

52. COELHO, Maria Helena da Cruz – “Entre poderes”: análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos. Revista História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. VI, 1989, p. 110.

53. As dioceses vão servir de modelo ao poder político na sua organização administrativa. «Com efeito os reinos cristãos envolvidos na Reconquista tiveram a preocupação permanente de restaurar as velhas divisões dioceses, herdadas das ainda mais velhas circunscrições do Império romano, mesmo quando elas não coincidiam com as fronteiras nacionais. Prova da resistência de uma memória administrativa capaz de sobreviver às mais variadas conjunturas políticas, por um lado, e prova, também, da importância do enquadramento religioso para um poder central ainda incipiente». PICOITO, Pedro – *Centro e Periferia: a percepção das regiões no Estado medieval português (1245-1416)*. Revista *Penelope*, nº. 26, 2002, p. 8.

54. COSTA, 2006a, p. 13.

55. «No princípio da Monarquia, como ensinou Herculano, os territórios imediatamente sujeitos ao poder do rei dividiam-se em distritos, chamados *terras*, a cujo governo presidia um nobre, denominado *princeps terre, dominus terre, ricus homo* ou *tenens*». OLIVEIRA, Miguel de – *Inquirições de D. Afonso III na Terra de Santa Maria*. Revista *Lusitana Sacra*, Tomo 7, Lisboa, 1964-1966, p. 96. Daqui em diante citarei OLIVEIRA, 1964-1966, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

56. COSTA, 2006a, p. 13.

57. «Os Braganções, cuja ascensão, trajectória e desaparecimento são razoavelmente conhecidos, envolveram-se sobretudo nos confrontos entre Portugal e Leão. Ora a guerra entre cristãos não nobilita e raramente enriquece. Isto deverá sempre ser tido em conta para compreender a história futura, sobretudo do Douro Sul». DUARTE, Luís Miguel Ribeiro – *O vale do Douro da ocupação tardo-romana aos forais manuelinos: as nossas interrogações*. Revista *DOURO-Estudos & Documentos*, vol. I (2), 1996 (2º), p. 64. Vd., também, *Memórias*, 2000, Tomo VI, pp.35 a 42. Vd., ainda, pp.174 e 175.

58. Anterior à ligação à monarquia portuguesa pelo casamento, [em 1147] com a infanta Sancha Henriques, este prócer já desempenharia funções ao serviço de D. Afonso Henriques porque «em 1128 o senhor Braganção confirma dois documentos do infante D. Afonso sendo “tenente da terra de Bragança”, dois anos depois, em 1130, o mesmo senhor Fernão Mendes “potestas in Bragança e Lampasas”, sem menção de subordinação ao infante D. Afonso, outorga carta de foral aos habitantes da *civitate Noman* (Numão) a Sul do Douro. E não terá sido esta iniciativa um ato isolado. Pela mesma altura, o mesmo senhor, teria feito construir ou povoar o vizinho castelo de Longroiva que em 1145, um seu herdeiro, viria a doar à Ordem do Templo. A expansão para Sul da autoridade destes senhores e o seu carácter autónomo devem ser realçados». GOMES, Paulo Dórdio – *Trás-os-Montes e Alto Douro: Da definição do território da monarquia portuguesa à secundarização de um espaço regional*. Actas do Colóquio internacional «Património Cultural y Territorio en el Valle del Duero». Zamora, 2010, p. 262 nota 8. Daqui em diante citarei GOMES, 2010, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). A referida ligação à órbita portuguesa não deixa de acontecer desde os primórdios. A presença de Fernão Mendes (I), junto do conde D. Henrique, em Astorga, em 1112, pouco antes da sua morte não deixa dúvidas da proximidade. No entanto é preciso em atenção que a homonímia confunde a personagem o que afeta o pomenor cronológico. PIZARRO, 2007, p. 854 e nota 15.

59. PIZARRO, 2007, p. 856.

60. PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor – *A nobreza portuguesa no período dionisino – Contextos e estratégias (1279-1325)*. Revista da Universidad Complutense – *En La España Medieval*, nº. 22, Madrid, 1999, p. 78. Daqui em diante citarei PI-





Da ação foraleira privada dos senhores de Bragança é feita reserva relativa à fossadeira, a uma parte dos baldios, à proteção dos criminosos que se acolhessem sob a proteção do senhor, entre outras⁶¹. Na localidade de Amendoeira, concelho de Macedo de Cavaleiros, ainda corre a ideia da existência de um freixo à entrada da “quinta” da família Sepulveda, ao qual se agarravam os fugidos à justiça, que assim se acolhiam à proteção daquele senhorio e, aí, terminava a perseguição.

Dos livros de linhagem, entre outras fontes, pode concluir-se que, devido ao casamento com a infanta D. Sancha Henriques, irmã de D. Afonso Henriques, Fernão Mendes (II) de Bragança⁶² tomou o partido dos condes D. Henrique e Dona Teresa, seus sogros, na disputa territorial e administração do Condado Portucalense.

Um diploma de D. Afonso Henriques, de 1130, menciona Fernão Mendes (? – 1150) como governador de Bragança e Lampaças. Sem descendência deste casamento, designou a sua consorte herdeira dos vastos domínios em “Terras de Bragança e de Lampaças”

que, por sua vez, os legou à Coroa de Portugal⁶³.

O poder da linhagem emergente não se fica pela posse territorial, ele manifesta-se, em crescendo, no plano político, como é bem patente no caso paradigmático da outorga do foral a Freixo de Espada-à-Cinta [1155-1157], de iniciativa régia, mas ao qual o monarca afirma expressamente que outorga o foral «*per consilium de Fernam Melendis*», alusão ao prócer brigantino, que assim via legitimada pelo seu régio cunhado a autoridade que exercia no território transmontano⁶⁴.

O domínio por parte dos “Braganções” em terras transmontanas vai manter-se até à morte de Nuno Martins de Chacim, em 1284, quando o poder do rei passa a ser efetivo e direto, não se submetendo agora a pedir *consilium* para conceder forais mas antes ordenava vigorosas inquirições para pôr cobro aos desmandos e abusos senhoriais⁶⁵.

Os Braganções tinham surgido, até Fernão Mendes (II), como magnates incontestados de todo o território transmontano⁶⁶ e alto duriense, cujo poder ombreava com o dos próprios monarcas, sendo mesmo de su-

ZARRO, 1999, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

Para mais informações vd. MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325). I - Oposição*. 5ª edição, Editorial Estampa, 1995, pp. 185 a 187. Daqui em diante citarei MATTOSO, I ou II, 1995b, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

61. PIZARRO, 2007, p. 857.

62. «Desde os inícios do século XII, algumas das famílias principais (Sousa, Maia, Riba Douro, Baião e Bragança) e mesmo outras conseguiram impor um nome de família quase estável, graças ao recurso à junção do topónimo do *castrum* ou *territorium* que governavam aos *nomina paterna*. Este nome do *castrum* ou da *terra* ligava assim todos os descendentes ao mesmo antepassado, exaltando a linhagem (...). E ligava uma função política à linhagem, forma de patrimonização do cargo». VENTURA, Leontina - «A Nobreza, da Guerra à Corte – Parentesco e Linhagem». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p. 207. Daqui em diante citarei VENTURA, 1996, seguido do(s) nº(s) do(s) da(s) página(s).

63. Acrescentamos o que o abade de “Baçal” nos abona sobre o mesmo assunto: “A *Monarquia Lusitana*, parte V (1650), livro XVI, cap. XLV e XLVI, diz que Fernão Mendes teve Bragança e que a deixou a sua segunda mulher, a infanta D. Sancha. Por morte dela, continua Brandão, afirmando que os incorporou na coroa, mas entendemos que esta infanta a deixou de esmola ao mosteiro de Avelãs e que dos frades deste alcançou D. Sancho I. (...). Daria a infanta alguma propriedade aos frades de Avelãs, coisa que não disputamos? Quanto a doar-lhes todo o senhorio da cidade é impossível, como noutra parte mostramos”. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 50. Apesar do que fica dito BAQUERO MORENO aduz: “São bastante mal conhecidos os mecanismos que tornaram possível a integração de Trás-os-Montes no território de Portucale. É mesmo provável que a absorção dessa região, no que respeita à ocupação territorial, apenas se verificasse por ação da política de povoamento executada por D. Sancho I, antes mesmo de ser rei, cujo início deverá situar-se em 1170. A este monarca pertenceu sobretudo a tarefa de aglutinar pequenos núcleos de povoadores que se centravam em diminutas unidades de exploração agrárias, as quais eram integradas mediante a concessão de cartas de povoamento ou outorga de cartas de foral. Em relação à área de influência de Bragança é este tipo de instrumento jurídico-administrativo aquele que predomina”. MORENO, 1990, pp.123 e 124.

64. Demonstrando que não foi um caso isolado transcrevo: “Este caso não é o único relativo a D. Fernão Mendes. Com efeito, em 1147, D. Afonso Henriques concede uma carta de doação e couto de um casal sito no concelho de Chaves, a favor da Sé de Braga, com a autorização de seu cunhado e de sua irmã, a infanta Dona Sancha: «Et facio vobis similiter cautum de ipsa villa per suos terminos concedente domno Fernando Menendiz et uxor sua infantissa domna Santia»”. PIZARRO, 2007, p. 857, nota 38.

65. PIZARRO, 2007, p. 866.

66. «Para esta região, que se estendia a oriente dos rios Tua e Távora, os documentos apontam um tenente da família desde 1128. Ou já o seriam antes ou o auxílio ao infante Afonso Henriques foi causa da atribuição da tenência da *terra* onde possuíam o seu património. Muito embora a documentação só o prove a partir daquela data, o facto de Fernão Mendes de Bragança ser tenente de Chaves em 1072 permite pensar que ou a família, inicialmente estabelecida em Chaves, se teria estendido para Bragança, ou, desde início, deteve Chaves e Bragança». VENTURA, 1996, p. 549.





blinhar a sua ação enquanto protagonistas de algumas medidas repovoadoras. A este elemento da linhagem fica-se a dever o povoamento da vila de Santo Estevão (fg. de Santa Cruz da Vilarça no julgado do mesmo nome)⁶⁷. Para este fato «sabemos que, por iniciativa do mordomo do rei, foram levados os homens das aldeias de Cernadela e Cortiços, situadas alguns quilômetros a Norte, já no exterior do que viria a ser o extenso termo daquela vila nova»⁶⁸.

Antes porém, num primeiro período de guerras luso castelhanas, entre 1157 e 1159, D. Afonso Henriques procurou atrair os senhores da fronteira galega, de Lima e Toronho, enquanto o rei de Leão procurou, e conseguiu, atrair o senhor de Bragança – Mem Fernandes – para a área mais próxima da órbita leonesa. Esta política de atração terá levado cada um dos monarcas a colocarem aí senhores de cuja fidelidade pudessem estar seguros⁶⁹. O fato permitia a D. Afonso Henriques «ao mesmo tempo controlava diversos castelos junto da fronteira com Leão, independentemente dos senhores locais, constituíam centros a partir dos quais podia expandir a sua autoridade»⁷⁰.

Até aos finais da década de 1120 o território bragançano, numa faixa transversal ao Douro Superior era um território “autónomo” porque não integrava o Condado Portucalense nem era espaço, inequivocamente, leonês. Para a integração daquele espaço no condado «era projecto que exigia o reconhecimento daquela autoridade [de D. Afonso Henriques] pelos diversos outros poderes aí constituídos, senhores ou comunidades, que em consequência da

situação periférica se movimentavam com grande autonomia»⁷¹. Do que se passaria, até aí, no interior deste espaço é «el reto consiste em ofrecer pistas que permitam sacarnos de esa oscuridade»⁷².

A ação de domínio por parte de D. Afonso Henriques é obstinada, explicada pela atitude de separar sua irmã, a Infanta Sancha Henriques do seu legítimo marido, Sancho Nunes de Barbosa, para a casar com Fernão Mendes, e, «pela mesma razão, recebeu o seu irmão Rui Mendes na corte, dando-lhe o posto de governador de Seia em 1132»⁷³.

Com a integração do território bragançano na órbita portuguesa, criam-se condições para o alargamento territorial. Este vai direcionar-se para o sul islâmico⁷⁴.

Se a região transmontana se integrou de forma pacífica no reino com a colaboração dos próceres da região, a sul deste território e do rio Douro, que o limita, durante a Idade Média, os dois reinos peninsulares disputaram aí a posse de parcelas territoriais na região de Ribacôa, cujo rio dá nome a toda a região da comarca – o Còa.

A disputa tinha por base direitos diferentes sobre o espaço. A uma ocupação efetiva por Leão, Portugal contrapunha o direito conferido pela bula *Cum auctores et factores*, do papa Celestino III⁷⁵, de 10 de abril de 1197, um século antes do Tratado de Alcanizes. A Portugal, como reino recentemente independente, cabe o maior esforço e argumentos na afirmação de direitos na margem direita do Còa, mas Leão vai manter a sua posse até à celebração do referido tratado⁷⁶.

67. PIZARRO, 2007, p. 857.

68. GOMES, 2010, p. 268.

69. VENTURA, Leontina – *A fronteira Luso-Castelhana na Idade Média*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, p. 30, nota 19. Daqui em diante citarei VENTURA, 1998, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

70. GOMES, 1993, p. 171.

71. GOMES, 2010, p. 260.

72. MARTIN VISO, Iñaki – *Una frontera casi invisible: Los Territorios Al Norte del sistema Central en La Alta Edad Media (Siglos VIII-XI)*. In separata de: *Studia Histórica*, vol. 23, Salamanca, Ediciones Universidad, 2005, p. 93.

73. MATTOSO, I, 1995, p. 185.

74. Para todo o desenvolvimento veja-se MATTOSO, 1993, pp. 23 a 163.

75. Esta bula conferia a D. Sancho I, o direito de conquista de terras sob domínio leonês em face de Afonso IX de Leão se ter aliado ao sultão de Marrocos Isuf Almanzor para atacar Castela. O fato foi aproveitado por Sancho I para pedir uma bula de cruzada contra o rei leonês. Munido da necessária bula, D. Sancho I atravessou as terras de Riba Còa e chegou à portas de Cidade Rodrigo. Do fracasso e perseguição às tropas portuguesas resultou a batalha de “Ervas Tenras”, junto a Pinhel. Não é claro, por insuficiência dos documentos, mas a recuperação da comarca de Riba Còa por parte da coroa portuguesa, pelo Tratado de Alcanizes, terá por base a referida bula. TORRES RODRIGUEZ, José Ignacio de la – *A Comarca de Ribacôa no Tratado de Alcañices. DOURO – Estudos & Documentos*, vol. I, 1996 (1º), p. 22. Daqui em diante citarei TORRES, 1996, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

76. O tema encontra-se amplamente explicado em: AZEVEDO, Rui Pinto – *Riba Coa sob domínio de Portugal no reinado de D. Afonso Henriques. O mosteiro de Santa Maria de Aguiar, de fundação portuguesa e não leonesa*. Revista da Academia Portuguesa da História – *ANALS*, II série, volume 12, 1962, pp. 231 a 298.





Os diferendos entre Portugal e Castela, pela posse de algumas localidades, vão motivar a invasão de Castela, um ano antes da celebração daquele tratado. Em setembro de 1296, D. Dinis, aproveitando a turbulência reinante após a morte de Sancho IV (25 de abril de 1295), com «suas gentes bem ordenadas entrou em Castella por as comarcas de Cidade Rodrigo e de Ledesma e avançou até Simancas que he duas legoas de Valhalodid honde elRey dom Fernando estaua»⁷⁷.

O Tratado de Alcanizes, celebrado a 12 de setembro de 1297 entre D. Dinis e D. Fernando IV que, *mutatis mutandis*, define os contornos fronteiriços (mapa infra) entre Portugal e Espanha de forma definitiva num processo precoce relativamente aos restantes países europeus, termina a etapa mais importante da aventura guerreira que acabara por dar corpo ao pequeno estado português. Mas os conflitos vão-se manter para além dos séculos XIV e XV, com o caráter defensivo da integridade territorial e, também, tentativa de alargamento numa ocorrência latente na sociedade medieval portuguesa, numa relação íntima que marcou os primeiros séculos da existência como país independente.

Este tratado foi antecedido pelo Tratado de Badajoz (1267), que não resolvera, na zona norte, os diferendos fronteiriços entre os dois reinos⁷⁸.

À data da definição de fronteiras, Portugal tinha

concluído, há trinta anos, o processo de “Reconquista”, o dobro do tempo que D. Afonso Henriques leva a “convencer” o primo, D. Afonso VII de Leão e Castela, de que a independência era irreversível, substanciada no Tratado de Zamora, celebrado nos dias 4 e 5 de outubro de 1143. Aquele pormenor é primordial para a existência como país, fato que possibilita direcionar os seus esforços para a organização administrativa e social de índole centralizadora⁷⁹. De fato, assim vai acontecer, em especial, ao longo do reinado de D. Dinis, que no esteio de seu pai D. Afonso III, passa de conquistador, característica dos antecessores, a administrador⁸⁰.

Após a “Reconquista” e a definição de fronteiras em termos sólidos estava alcançado o objetivo da constituição de um reino. A fase seguinte é o rei avocar o papel de governante, assumindo-se um *super pares* em vez de um *primo inter pares*. A forma de afirmação régia e a submissão dos poderes senhoriais que dominam vastas regiões é a “reforma” feita via poder concelhio com a outorga de forais. A “reforma” de D. Afonso III segue «uma estratégia de domesticação da fidalguia, favorecendo uma nobreza de corte, submissa e fiel (...)»⁸¹.

O termo “fronteira”, para períodos medievais, é muito polémico daí ser mais apropriado o termo “linha” para definir os limites entre Portugal e Leão ou Castela-Leão num espaço com características semelhan-

77. MORENO, Humberto Baquero – *As relações de fronteira no século de Alcañices (1250-1350)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, vol. XV (1), 1998, p. 645.

78. Sobre os antecedentes do Tratado de Alcanizes vd. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel – *Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 1 a 24.

79. «Do acerbo legislativo afonsino existe um conjunto que podemos agrupar no âmbito das medidas tendentes a melhorar a economia e as finanças públicas». VELOSO, Maria Teresa Nobre – «As Primeiras Medidas na Senda do Centralismo». *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do Séc. XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, p. 103. Daqui em diante citarei VELOSO, 1996, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

80. D. Dinis não teve que se preocupar com atos de reconquista, pelo que se preocupou com a restauração das fortalezas existentes e a construção de novas, na previsão de mais que prováveis guerras com Castela; para acorrer às despesas dessa ação o monarca reclama da igreja as *terças* e reclama também trabalho dos lavradores: a premência destes restauros era mera resposta a igual atitude de Castela na linha de fronteira». MARQUES, José – *A presença da Igreja na História Militar Portuguesa*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, IIª série, vol. VIII, Porto, 1991, pp. 22 e 23. Já D. Afonso II havia trocado «a conquista pela organização administrativa do país “logo no início do seu reinado(…)” surgem afirmações que revelam uma súbita alteração das noções então expressas (sem todavia superarem toda a ambiguidade) acerca da missão régia». CUNHA, Maria Cristina Almeida – *Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166*. Revista da Faculdade de Letras do Porto – *História*, II série, vol. V, 1988, p. 74. Daqui em diante citarei CUNHA, 1988, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

81. OSÓRIO, Jorge A. – *D. Dinis: O Rei, a Língua e o Reino*. Revista do Departamento de Letras da Universidade Católica Portuguesa – *MATHÉISIS*, 2, Viseu, 1993, p. 21. «(...) a criação de uma máquina político-administrativa mais alargada, aberta a uma maior colaboração de uma nobreza de serviço. Tudo razões que justificarão, ao contrário do que acontecera na primeira metade do século XIII, a ausência de grandes fluxos migratórios da nobreza portuguesa para Castela». VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. Círculo de Leitores/Temas e Debates, Mem Martins, 2009, p. 315. Daqui em diante citarei VENTURA, 2009, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

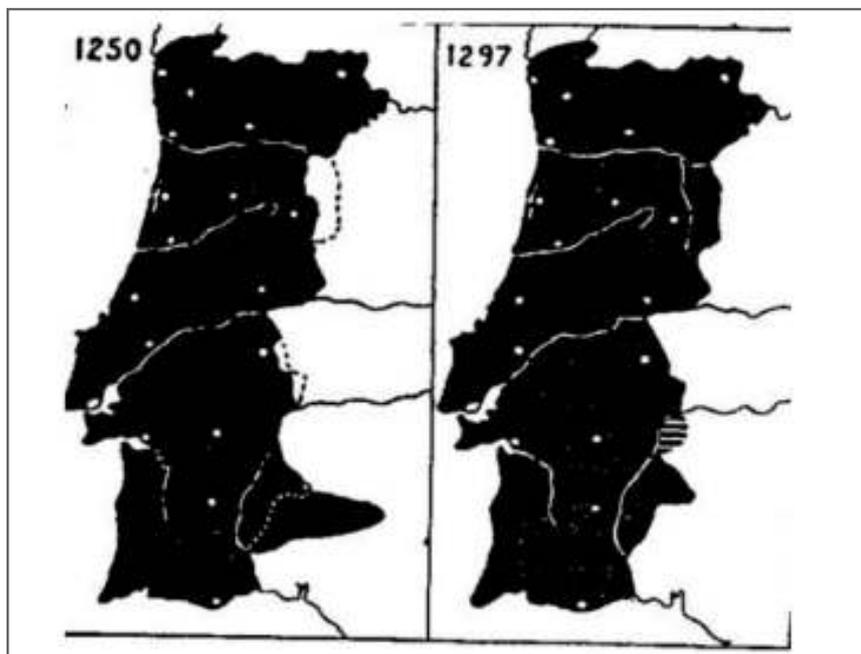




tes em ambos os lados, mesmos linguísticos segundo Lindley Cintra⁸², na *Linguagem dos foros de Cidade Rodrigo*, onde há um contínuo intercâmbio, fluxo de pessoas e mercadorias. O que marca realmente a diferença é o pagamento das rendas a Leão ou a Portugal⁸³. «Em meados do século XIII a fronteira norte de Portugal, abrangida pela região em estudo, era limitada pelo Rio de Onor, um «bairro» da aldeia de Rio de Onor. Esta, por sua vez, estava dividida pelo Rio Açores que separava o bairro português de Rio de Onor daquele que pertencia a Leão. O bairro situado no termo de Portugal era habitado por homens de Leão que não faziam foro ao rei de Portugal, nem lhe obedeciam»⁸⁴.

A questão da delimitação fronteiriça não convinha, por maioria de razões, aos leoneses que tudo faziam para a alterar a seu contento. É o caso de D. Nuno de Zamora, que povoou o Castro de Ladrões, que os jurados das inquirições de 1258 relatam: a divisão entre Portugal e Leão passava pela “pedra de Sandeus” e pela Vila de Castro de Ladrões, acrescentando que essa *pedra* foi partida por D. Nuno para se furtar ao pagamento do foro ao Rei de Portugal, dizia que o castro estava em território leonês, pelo que também não obedecia a D. Afonso III⁸⁵.

A oscilação da linha de fronteira a Norte do rio Douro era, assim, provocada por súbditos leoneses,



Mapa 3 - Definição de fronteiras pelo tratado de Alcanizes⁸⁶.

82. LINDLEY SINTRA «provou que a língua daquelas gentes não diferia em quase nada de um lado ou de outro da fronteira». TORRES, 1996, p.18.
83. TORRES, 1996, p. 17. «A fronteira medieval, como já tem sido notado por vários autores, era um espaço aberto, que em tempo de paz se cruzava facilmente e sem formalidades e em tempo de conflito podia ser bravamente disputado pelas forças políticas dominantes de um e de outro dos seus lados, resultando às vezes, por esse motivo, algo confusa e indefinida». GONÇALVES, Iria – *Entre a Penela e o Barroso: Uma fronteira Galaico-Minhota em meados de Duzentos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, p. 63. «En la Raya, junto a la frontera política y conflictiva de las *reyertas o contendadas* de desarrollo una frontera osmótica, permeable llena de encuentros y de oportunidades. Esta es la frontera del comercio e del *contrabando tradicional* de los *cotos mixtos* y los *povos promicus*; es la frontera mágica y festiva, del entendimiento y de las alianzas tácticas da frontera de la vida cotidiana». MEDINA GARCIA, Eusébio – *Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispano-lusa (La Raya)*. Revista de *Estudios Extremeños*, vol. 62 (2), Edição do Centro de Estudios Extremeños, 2006, p. 719. Disponível em [Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispanica](#).
84. MAURÍCIO, Maria Fernanda Torres da Silveira G. M. – *Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*. Edições Colibri, Lisboa, 1997, p. 35. Daqui em diante citarei MAURÍCIO, 1997, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
85. MARQUES e CUNHA, 2010-2011, p. 21.
86. AMARAL, Luís Carlos e CARLOS GARCIA, João - *O Tratado de Alcañices (1297): Uma construção Historiográfica*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. 15 (2), 1998, Porto, p. 982.





mas o caso semelhante a Sul do mesmo rio, na região do Côa, era provocada pela disputa entre as coroas portuguesa e leonesa.

O recorte fronteiriço dos mapas, que antecedem, mostram que Portugal adquiriu a posse das terras do Ribá Côa mas perdeu as terras zamoranas de Aliste (não assinaladas).

O termo “fronteira” começa a aparecer, formalmente, em forais da região transmontana a partir de 1157⁸⁷, o que permite inferir que a conceção espacial do reino começava a perder o poder senhorial e contrariar o surgimento de algumas rebeldias⁸⁸. Isto não evita que numa «lógica e senhorial, a demarcação das fronteiras políticas entre os reinos não tenha significado. São recorrentes as passagens de Portugal para Castela e de Castela para Portugal de alguns elementos das linhagens mais proeminentes, como é o caso dos Pimentais entre finais do século XIII e finais do XIV, aí estão para o ilustrar»⁸⁹. Vasco Martins Pimentel⁹⁰ abandonou Portugal no início do reinado de D. Dinis⁹¹, com quem se in-

compatibilizara, e João Afonso Pimentel pelo seu papel na crise de 1383-1385⁹². Esta crise, dinástica, afetou sobremaneira o espaço bragançano, devido a João Afonso Pimentel, alcaide Bragança, seguir o “partido castelhano” de D. Beatriz, pelas suas ligações familiares com D. Leonor Teles (era casado com Joana Teles, meia irmã de Leonor Teles)⁹³ e que, por isso, recebera aquela tenência de D. Fernando. Por este motivo, D. João I, após Aljubarrota, desloca-se à região para impor a sua autoridade, submetendo o alcaide e as localidades que, em Trás-os-Montes, seguiram o partido de Castela⁹⁴. No entanto, de 1398 a 1401, Bragança esteve em poder dos castelhanos, sendo devolvida pelas “tréguas de Segóvia”⁹⁵. A família Portocarreiro (João Rodrigues Portocarreiro), é outro caso, senhor de Vilarinho da Castanheira, a cujo concelho ordenou bandear por Castela, exilou-se em Castela⁹⁶ após a crise. Os seus bens foram confiscados e doados ao concelho da localidade e a Lopo Esteves⁹⁷, e que, antes, haviam pertencido a seu pai.

Um dos aspetos incontornável, como passo con-

-
87. «Parece, à primeira vista, uma data muito precoce para se ter uma consciência de fronteira, isto é, para manifestações de nacionalismo. Não podemos, no entanto, esquecer que a terminologia em análise provém de notários da “chancelaria” régia. Muito pouco posteriores (anos oitenta do século XII), são as excepcionais expressões de “sentimento nacionalista” – nomeadamente para classificar os galegos – presentes no passo acerca da batalha de S. Mamede – importante momento do nascimento de uma fronteira entre Portugal e a Galiza –, inserto nos Anais de Afonso Henriques, escritos por um clérigo de Santa Cruz de Coimbra, e estudadas por J. Mattoso em “A nobreza medieval galaico-portuguesa. *A identidade e a diferença*”. *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa [1985], pp.171-196». VENTURA, 1998, p. 29, nota 14.
88. Vem a propósito, e como exemplo da mentalidade senhorial, «o caso de Pedro Pais Carofe e Aires Mendes que, em maio de 1131, viram os seus bens de Viseu e de Satão serem-lhe confiscados por D. Afonso Henriques e doados a João Viegas Ranha, de Baião, devendo-se esta punição ao ato de rebeldia por eles praticado em Seia, então considerada simultaneamente, *extremadura* e fronteira (...) *exerdo illos pro que sunt meos rebelles et intrarunt in Seia in meo contrário cum meos inimicos sine mea culpa et sine malefeito qui ego fecisset eos*» (DR 117). A ajuizar pela data, é possível que tenham colaborado com o galego Bermudo Peres de Trava que, nesse mesmo ano, se havia revoltado contra o monarca (*Scriptores*, p.12; Maria Helena da Cruz Coelho, *Seia. Uma Terra de fronteira nos séculos XII-XIII*. Câmara Municipal de Seia, 1986, pp.18 e 19; Leontina Ventura e João da Cunha Matos, “Cavaleiros da Estremadura. (Coimbra, Viseu e Seia) ao tempo de D. Afonso Henriques”, *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães*, vol. 2: *A política portuguesa e as suas relações exteriores*. Câmara Municipal de Guimarães, 1996, pp. 97-106». VENTURA, 1998, p. 27, nota 7.
89. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *Entre Portugal e Castela. Percurso e destino de uma linhagem (Os Pimentais - Séc. XIII-XIV)*. Revista da Faculdade de Letras do Porto, – *História*, II série, vol. XV (2), 1998, p. 1431. Daqui em diante citarei SOUSA, Bernardo, 1998, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
90. Sobre esta linhagem vd. SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e – *Os Pimentais. Percurso de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (séculos XIII-XIV)*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2000, p.112, 225 a 259. Vasco Martins Pimentel estava ligado aos Portocarreiro pelo seu casamento com Maria Gonçalves Portocarreiro. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *Linhagem e identidade social na nobreza medieval portuguesa (séc. XIII-XIV)*. Revista Española de História – *Hispania*, vol. LXVII, Set-Dez, 2007, pp.891e 892.
91. «“por sanha que del houve el rei sem razom, foi-se a Castela”, com duzentos e cinquenta cavaleiros bons fidalgos». SOUSA, Bernardo, 1998, p. 1426.
92. *Memórias*, 2000, Tomo I, pp. 303 e ss.
93. SOUSA, Bernardo, 1998, p. 1430.
94. São dez os lugares em Trás-os-Montes que tomaram voz por Castela: Alfandega [da Fé], Bragança, Chaves, Lamas de Orelhão, Mirandela, Monforte de Rio Livre, Montalegre, Mogadouro e Vila Real. BARBOSA e MENDES, 2006, p. 21, nota 7.
95. MENDONÇA, Manuela – *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal*. Estudo de História Regional Portuguesa, Edições Colibri, 1995, pp. 241 e 242. Daqui em diante citarei MENDONÇA, 1995, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
96. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 209 e 210.
97. Detidos desde 13 de março d 1372 (*Memórias*, 2000, tomo IV, pp.208 e 209) *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 214.





comitante, é a fixação de populações, especialmente em zonas de baixa demografia, característica das zonas de interior como é o caso de Trás-os-Montes. A ação foraleira de D. Dinis, neste espaço, vai suscitar uma dinâmica regional intensa, em especial na zona fronteiriça, com a concessão de forais régios em substituição dos concedidos por entidades particulares. Desta ação nasce o poder concelhio com uma competência de autonomia delegada, pois «existia uma coexistência de autoridade régia e concelhia; no entanto, esta última, embora independente, era fiscalizada por oficiais régios com obrigação de fazer cumprir as emanações do poder central nas localidades»⁹⁸.

Esta autonomia era tutelada pois «se os monarcas consentiram e até fomentaram esses poderes, que serviam mesmo a sua política de estabilidade territorial e de domínio político, também sempre procuraram controlá-los, subentendo-os aos objetivos da coroa que, passo a passo, foi visando um reforço do poder régio»⁹⁹. O “cruzamento” destes interesses implica uma gestão de equilíbrios, nem sempre fáceis de alcançar, especialmente a partir da nomeação de Corregedores, por D. Dinis em 1323, devido aos «actos

discriminatórios levados a cabo por aqueles magistrados, cujo comportamento nem sempre se pautava pelas normas legislativas impostas pela coroa»¹⁰⁰.

As situações de conflito poder-se-iam multiplicar, mas um dos pontos gerador de conflitos era «a competência que os concelhos possuíam na jurisdição das almotacarias, a qual não era respeitada pelos oficiais da coroa ou dos senhorios, os quais abusivamente se instalavam nas vereações e interferiam na sua vida interna»¹⁰¹.

Em meados do século XIII na região de Trás-os-Montes grande parte dos bens situados na região fronteiriça estavam na posse dos *milites* de Zamora e de Lima, dos freires de Alcañices, dos de Uclés e dos Hospitalários, dos mosteiros de Morerueta e de S. Martinho de Castanheira sobretudo, mas também na dos de Montederramo e Vilaza (*qui sunt de Legionem*)¹⁰². Isto resulta na prática, sendo os detentores leoneses, a perda dessas terras por Portugal (*Nom obediunt Regi Portugalie*, declaram, amiudadamente, os jurados das Inquirições)¹⁰³.

Perante este panorama como classificar o domínio político em tais espaços? A acrescer a isto, até finais do século XIII, não há entre as nobrezas

98. MAURÍCIO, 1997, p. 249.

99. COELHO, Maria Helena da Cruz – «O Relacionamento do Poder Municipal com o Poder Central em Cortes». III Seminário Internacional sobre a *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico*. Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, Funchal, 2006, pp. 293 e 294.

100. MORENO, Humberto Baquero – *A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências (1332-1459)*. *Revista de História* do INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto), vol. IX, 1989, p. 77. Nas cortes ouvem-se frequentemente queixas contra estes magistrados «que melhor seriam ditos estragadores que nom corretores». COELHO, Maria Helena da Cruz – *Municípios portugueses: sua evolução em tempos medievais*. *Revista Território e Fronteira* – Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de Mato Grosso, vol.2, nº.1, jan/jun, 2001, p. 31. Os procuradores de Torre de Moncorvo queixam-se, em Cortes, da prepotência dos corregedores e de Vasco Fernandes de Sampaio na arrematação das rendas reais pelos lavradores do Vale da Vilarça e do Sabor sofrerem prejuízos na sua culturas de cevada, linho e trigo. D. Afonso V, por carta de 7 de julho de 1459, manda que se respeitem as posturas antigas. Isto mostra a prevalência dos abusos, apesar das medidas legislativas anteriores. AMARAL, Tânia Marlene Ramalho – *Torre de Moncorvo na Idade Média. Contributo para a História da Vila e termo*. Edição da Câmara Municipal de Moncorvo, 2013, pp. 47 a 53. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 295 a 299. Para conferir a prevalência e persistência de abusos e exorbitâncias no exercício de funções por parte das diversas magistraturas (referência a um caso como – “muito limpo de mãos”, p. 66 –). SOUSA, Fernando [Alberto Pereira] de – *A correção de Moncorvo em finais do séc. XVIII*. CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade) nº. 7, Porto, 2001; Vd., também, SOUSA, Fernando [Alberto Pereira] de – *Memória dos abusos praticados na Comarca de Moncorvo de José António de Sá*. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História*, I série, vol. 04/05, 1973-1974, pp. 223 a 328. Os magistrados municipais não se coíbiam de praticar os maiores desmandos numa época (finais do séc. XVIII) em que era suposto a observância do estado de direito. É o que acontece, mas pela inação, no pequeno município de Pinhovo onde se exigiam “propinas” ilegais de que se apropriava o “escrivão”, e onde era permitido acoitar ladrões e malfeitores. Era considerado «um concelho absoluto e separado da jurisdição real». Idem, *Ibidem*, p. 52. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 127 a 129.

101. MORENO, Humberto Baquero – *O poder central e o poder local: modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV*. In *Revista de História* do INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação/Centro de História da Universidade do Porto), vol. VIII, 1988, pp. 61 e 62.

102. VENTURA, 1998, p. 31.

103. VENTURA, 1998, p. 32.





portuguesa e leonesa, uma consciência da sua diferença. O caso de Garcia Peres “Ladrão”¹⁰⁴ patenteia em pleno o modelo dessa consciência que, transposta para a *divisio*, mostra bem a sua indefinição e um conceito que não pode ser mais lato¹⁰⁵. O traçado fronteiriço, nos primeiros momentos da nacionalidade, variava de acordo com os apoios dos magnatas a D. Afonso Henriques ou a Afonso VII, de Leão e Castela, só se mantendo mais estável em datas mais tardias e em virtude de tratados fronteiriços¹⁰⁶.

Este convívio é por vezes perturbado após o reconhecimento de D. Afonso Henriques como rei, em 1143 e após a morte de Afonso VII, em 1157, e, entre 1160 e 1165, como quando acontecem as

conquistas de Limia e Toróño por parte de Portugal, que Leão recupera em 1169¹⁰⁷.

O fato dos magnatas fronteiriços dominarem a região e servirem a um ou a outro monarca retira toda a carga antagónica subjacente a interesses fronteiriços. São conhecidas as boas relações de amizade que caracterizam a vida na fronteira e unem homens de ambos os lados em objetivos e vivências comuns. O contato entre populações é tão estreito que qualquer linha divisória perde todo o seu valor «o homem opõe-se à geografia», e qualquer imposição desencadeia o desagrado das populações que chegam a formular o pedido de as deixar “vizinhar”¹⁰⁸. Isto mostra que povos ancestralmente interligados não

104. Caso paradigmático entre nós é o da família de Bragança. Garcia Peres Ladrão, filho de Pero Fernandes de Bragança, para além de tenente de Bragança (1192-1202; 1218) de Baião (1197) e de Penaguião (1197-1202) ao serviço do Rei de Portugal, foi também, pelo menos de fevereiro de 1193 a novembro de 1194, tenente da Estremadura, Zamora e Trasserra ao serviço de Afonso IX de Leão. Está na corte de Sancho I como seu *fidelis vassalus* desde 2 de dezembro de 1194, é por ele contemplado com a doação das *villae* de Vimioso (no termo de Miranda) e de Sezulfé (no termo de Ledra) em recompensa *pro bono servicio quod nobis fecistis et pro hereditate vestra quam rex Legionensis nobis accepit pro alia*, e da *villa* de Mascarenhas (freguesia de Lamas de Orelhão, cerca de Mirandela). Detém a tenência de Bragança até março de 1204. Entre setembro deste ano e dezembro de 1205 está de novo na corte de Afonso IX, com tenências de Zamora, Vila Franca, Vila Fafila, Castro Novo e Alcañices. Em janeiro de 1206 está na corte de Sancho I para logo regressar a Leão, em fevereiro ou março seguinte, aí permanecendo até maio de 1222, na corte de Afonso IX, como vassalo do Rei, *regis signifer* (1211, Nov.), mordomo régio (1219-1222), tenente de Estremadura, Trasserra, Lima, Alba de Aliste, Castro Torafe, Senabria e Benavente, Cabreira, Ribeira e Astorga. Em 9 de janeiro de 1214 Afonso IX doa-lhe a herdade de Vila Nova de Fraria com seus direitos e pertenças *pro bono et grato servicio quod mihi fecistis in terra Sarracenorum etiam aliis multis locis*. Refere-se à intervenção que teve na ofensiva castelhano-leonesa contra os muçulmanos em 1213. Significa isto que esteve ausente de Portugal durante todo o reinado de Afonso II. Não se pense que esta promiscuidade era exclusiva de Portugueses. A família de Lima, a mais importante do lado de lá da fronteira com uma correspondência com a de Bragança. João Fernandes de Lima (também chamado João Fernandes Galego), entre maio de 1188 e março de 1220, foi ora alferes ora mordomo de Afonso IX de Leão ao mesmo tempo que era tenente de várias localidades e, entre 1219 e 1226 é referido como tenente de Faria e de Neiva ao serviço de Afonso II de Portugal. Foi ainda mordomo-mor de Sancho II em 1225-1226 e está presente na corte de Afonso III entre 1255 e 1261. In: VENTURA, 1998, pp. 33 e 34, nota 29. O Professor José Augusto Sotto-Mayor Pizarro, em *Linhagens Medievais Portuguesas*, Vol. I, p. 230, corrige o nome para Garcia Pires de Bragança o Ledrão, na nota 24 refere: “Com efeito, parece-nos muito mais lógica a designação de Ledrão, com o significado de “senhor da terra de Ledra” (*GEPB* -XXXV541) – com paralelos em Braganção ou Sousão – do que Ladrão, alcunha pejorativa que é referida pelos livros de linhagens (LVLF9 e 2U8; LL24A3 e 38B6), e que pode muito bem ser uma deturpação daquela (em LD12A6 chamam-lhe Veirom, talvez por confusão com o seu irmão Vasco Pires). Aliás, aquando das Inquirições de 1258, momento favorável para se registarem as suas “rapinagens”, nem uma só se refere e vem sempre designado como *domnus Petrus Garcie Bragancianus* (*PMH-Inq.* p.1267b). De resto, a ser alcunha, ela assentaria bem melhor a Dom Nuno Martins de Chacim, como claramente o demonstra aquele inquérito.

105. As fronteiras dos reinos medievais são muito permeáveis não só a pessoas mas também a estruturas de domínio. O caso de Trás-os-Montes e Zamora só é superado pelos dois lados do rio Minho. BECEIRO PITA, 1998, p. 1085. A linha de fronteira era identificada por diferentes terminologias (*extremo, extremadura*) consoante os limites com muçulmanos ou com os cristãos. «O termo fronteira começa a aparecer em forais da região transmontana a partir de 1157. Data fundamental esta, no que respeita a um pretense nascimento de uma fronteira entre Portugal e Leão e Castela». VENTURA, 1998, p. 25.

106. SEVILLA-QUIÑONES DE LEÓN, Margarita Cecilia Torres – *Relaciones Fronteirizas entre Portugal y León en tempos de Alfonso VII: el ejemplo de la Casa de Traba*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, p. 312.

A expressão fronteira era uma expressão que designava, inicialmente, “a frente de luta com os mouros” passando, a partir dos meados do séc. XII, a designar os limites da península cristã”. CARVALHO, Elsa Maria Gonçalves Rodrigues de – *Lima Internacional. Paisagens e Espaços de Fronteira*. Tese doutoramento em geografia apresentada na Universidade do Minho, Braga, 2006, p. 122, nota 290.

107. GUTIÉRREZ, 1994, p. 382.

108. CARDOSO, Isabel Vaz de Freitas – *Viver e conviver em terras raianas na Idade Média*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, p. 475. Ainda, em 1462, é feito a D. Afonso IV, em visita ao Minho, o pedido de «vizinharem entre si», as populações de um e outro lado da fronteira. MARQUES, José – *D. Afonso*





se apartam por uma simples vontade política¹⁰⁹, sendo um caso em que a fronteira política não coincide com a fronteira social. Para as populações fronteiriças a divisão não passa de uma abstração.

Subjacente a este “intercâmbio” estão os séculos e mesmo milénios de unidade territorial, daí que o estabelecimento de limites fronteiriços, para a época medieval e países à procura de definição territorial, sejam um processo evolutivo a partir de imprecisões e fluidez, quando o espaço não é recortado por acidentes geográficos suficientemente nítidos e permanentes.

A fronteira que, a partir de 1128, se foi afirmando e separando o reino de “Portucale” dos outros reinos vizinhos, não foi nunca impeditiva de uma grande movimentação de cavaleiros entre esses reinos. Fatores de índole geográfica, social ou política, entre outros, fizeram prevalecer laços de parentesco e hábitos de contato anteriores a essa afirmação, «acrescida do gosto pela aventura e da necessidade de bens patrimoniais fizeram com que aqueles que não podiam contar com a herança paterna buscassem em outros lugares a possibilidade de criarem novas linhagens»¹¹⁰.

O espaço, como definição jurisdicional política e territorial, baseia-se mais em unidades particularizadas do que numa conceção unitária global. Não há uma representação territorial do Reino e quando surgem as referências territoriais, *patria* com o significado de país, de região, identifica-se com *provincia*, o que demonstra a vitalidade das províncias, das regiões. É um território de poderes pulverizados. Aí, o protagonismo é dos senhores detentores de *honores bene divisatos et demarcatos quos nom egreditu* [honras bem divididas e demarcadas as quais não sejam au-

mentadas]. A conceção de espaço está bem patente na própria *intitulatio* régia, pelo menos até Afonso II, que é de *Rex Portugalsium* e não *Rex Portugalie*, o que confirma a presença mais de um sistema de relações pessoais que de um controlo territorial¹¹¹.

O enquadramento territorial e a defesa da zona raiana de Trás-os-Montes, marcada pela rarefação populacional e fraca ou nula incidência das estruturas administrativas, vão ser efetuados por parte da Ordem do Templo, nas épocas posteriores à reconquista¹¹².

A defesa e o povoamento de todo o Nordeste Transmontano, especialmente aquele que mais de perto confinava com a linha de fronteira, acabava por se traduzir por uma política de concessão de forais, que D. Afonso Henriques encetara e à qual D. Sancho I deu continuidade. «Política essa que, por um lado, também originava a criação e o desenvolvimento de algumas «clareiras» concelhias, num território bastante senhoralizado desde a sua integração em Portugal e que em certos casos contou com a anuência dos senhores de Bragança»¹¹³.

As duas coroas competem entre si, em tentativas de hegemonia de um e outro lado da fronteira¹¹⁴, pelo domínio de um território fronteiriço o que atesta o seu valor estratégico mas serve também de teste à capacidade governativa dos primeiros monarcas portugueses. Isto é aferido pelas tensões militares que, por diversas vezes, resultam em conflitos a norte do Douro, na região de Trás-os-Montes, nos últimos anos do século XII (1196-1197), quando os exércitos de Afonso IX invadem o reino e conseguem tomar diversos castelos, como o de Alva. Anos mais tarde, entre 1210 e 1215, voltam a estalar conflitos entre

IV e as jurisdições senhoriais galaico-leonesas no Norte de Portugal. Separata da Revista de Cultura – *Brigantia*. Vol. XII, nº 4, Bragança, 1993b, p. 176. Daqui em diante citarei MARQUES, 1993b, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

109. SOTO RÁBANO, José Maria – *La frontera en la ideologia eclesial. El caso Luso-Castellano (1250-1450)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), p. 734.

110. DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto S.M – *Nobres Portugueses em Leão e Castela (Século XIII)*. Separata da *Revista de História*, vol. VII, Porto, CHUP/INIC, 1987, p.144. Trabalho apresentado nas II Jornadas de História sobre a Andaluzia e o Algarve/séculos XIII-XVIII, La Rabida, abril de 1986.

111. VENTURA, 1998, p. 27. A titularidade estava conotada com o exercício de poder num determinado território. “Na Espanha dos séculos XI e XII, *rex* (Rei), *Regnum* (Reino), significam coisas diferentes. *Regnare* queria dizer apenas governar, e duques e condes governam. *Regnante* significa governado. *Regnum* tinha um significado muito mais preciso. Implicava um território completamente independente e não um território feudal, embora com subordinação possível a um Imperador ou ao Papa. *Rex* e o seu feminino *Regina* eram apenas títulos, mas correspondendo a situações muito elevadas, porque só os possuidores de reinos (*regna*), suas mulheres e seus filhos é que os podiam usar”. MARQUES, A. H. de Oliveira – *Das Origens ao Renascimento*. In *História de Portugal*. 13ª edição, vol. I, Editorial Presença, Lisboa, 1997, p. 79.

112. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *Ordens Militares e Fronteira: um Desempenho Militar, Jurisdicional e Político em Tempos Medievais*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, III série, vol. 7, 2006, p. 83.

113. PIZARRO, 2007, p. 860.

114. «(...) a linha de fronteira que separava Portugal do reino de Leão e Castela passava pelo vale do rio Còa». BARROCA, Mário Jorge - «O Aron do Castelo Mendo. Um novo testemunho sefardita na Beira Interior». *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Vol. I, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, p. 185.





Sancho I e Afonso II, por um lado, e Afonso IX, por outro. Miranda é tomada pelos exércitos leoneses, sendo devolvida em 1213, e vários castelos de fronteira, como Freixo de Espada à Cinta, Urrós, Mós e Alva, foram igualmente afetados¹¹⁵.

A integridade territorial, face a Castela, motiva a construção e manutenção de fortificações constituindo um cordão de castelos e praças fortes próximos da fronteira: Vinhais, Bragança, Vimioso, Miranda do Douro (numa posição mais avançada), Algozo, Penas Roias e Mogadouro que, durante a Idade Média, assumiram «um papel relevante nas guerras com Castela»¹¹⁶.

A sua localização forma um semi-círculo que, a alguma distância, dá proteção ao espaço alvo do nosso interesse, onde o registo de construções castelares e atalaias se restringe a topónimos indicativos de construções defensivas: Cabeço do Facho (Lamas – Sra. do Campo); Castelucho (Balsamão); Castelo de Gralhós (Talhinhas); Castelo de São Marcos (Castelãos); Castelo dos Mouros (Vilar do Monte); Castrilhão (Vilarinho do Monte); Fraga do Castelo (Lagoa e Salselas) e Facho (Lamalonga). Na povoação de Castelãos montou arraial D. João I no seu périplo pela região para subjugar os alcaides dos Castelos de Bragança e Chaves, que haviam “alçado

voz” por Castela na “crise de 1383-85”¹¹⁷.

Disseminadas pelo espaço não deixaria de haver, além das referências atrás indicadas, outras construções defensivas e/ou observação, como torres e atalaias, de que não restaram vestígios e se tornaram obsoletas após Alcanizes. Não detetamos, na bibliografia consultada, elementos que permitissem a elaboração de um mapa.

Da anarquia geral, lutas entre membros da nobreza e banditismo¹¹⁸, da primeira metade do século XIII, que suscitou a construção de torres e fortalezas¹¹⁹, não há registo significativo na região o que atribuímos ao poderio, sem concorrência, dos Braganções¹²⁰.

Apesar da aliança com os “Braganções” é considerada tímida a penetração régia de D. Afonso Henriques em Trás-os-Montes, que não «ultrapassaria as margens do Douro Superior. Caberia a Sancho I impulsionar um avanço mais profundo em direcção a Norte, procurando criar sucessivos pontos de apoio ao seu domínio, o que, numa primeira fase, passaria pela construção de castelos cabeça de terras»¹²¹.

Quanto ao enquadramento administrativo o espaço bragançano é estruturado em três Distritos ou *Terras*¹²²: Bragança, Lampaças¹²³ e Ledra¹²⁴, mantendo-se sob jurisdição régia até que, D. Sancho I,

115. BARROCA, 2008-2009, p. 230.

116. LEMA, Paula Bordalo – *Desenvolvimento das funções centrais em Trás-os-Montes*. Dissertação de Doutoramento em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, edição da autora, 1980, p. 49.

117. A «Campanha do Norte», inserta na «crise de 1383-1385», trouxe a esta localidade, e aí estacionou D. João I e Nuno Álvares Pereira, com cerca 8000 indivíduos durante um mês, o que indicia, na Idade Média, haver provisão de víveres para alimentar as tropas. MENDES, Carlos Santos – *Trajecto da presença de D. João I, Nuno Álvares Pereira e Martim Gonçalves de Macedo (Macedo de Cavaleiros)*. In *Cadernos Terras Quentes*, nº. 6, 2009, pp 6 a 17. Disponível em: [Caderno 6 - Terras Quentes](#).

118. Em janeiro de 1251, D. Afonso III é levado a emitir uma lei que previa penas severas para «os malfetores que invadiam as casas dos fidalgos, lhes cortavam as vinhas, roubavam gados e causavam toda a espécie de danos». MATTOSO, 1993, p. 134.

119. A inexistência de fortificações duradouras poderá ter a ver com o tipo de construções defensivas que se limitariam aos chamados “castelos roqueiros”, ou seja a construção de muralhas, sem torres, em pedra assente a seco ou ligada com areia e argila, em lugar elevado por afloramento rochoso. Vd. BARROCA, Mário Jorge – *Do castelo da reconquista ao castelo românico (séc. IX-XII)*. Revista *Portugália*, nova série, vol. XI-XII, 1990-1991, p. 91. Daqui em diante citarei BARROCA, 1990-1991, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

120. «Com efeito, e até ao desaparecimento dos Braganções e dos de Chacim, não abundavam as linhagens autóctones, e as poucas que existiam – Mascarenhas, Morais, etc. – nunca poderiam aspirar a concorrerem com aqueles magnatas». PIZARRO, *Linhagens*, p. 242, nota 4.

121. GOMES, 2010, p. 260 e nota 13.

122. «O aparecimento das *Terras* não foi o resultado de um processo sincrónico ou contínuo, isto é, as *Terras* não surgem todas ao mesmo tempo nem correspondem a manchas contínuas. Não estamos perante o resultado de uma medida administrativa bem localizada no tempo, mas perante um processo lento, de afirmação crescente de territórios e de uma nobreza local interessada em ganhar protagonismo. Por isso, a sua geografia revela-se complexa, com os territórios imbricados uns nos outros e com fronteiras por vezes pouco claras e lineares. A geografia destes espaços apenas se clarifica numa fase mais avançada, já em pleno séc. XII, quando adquirem os contornos que nos habituamos a encontrar, por exemplo, na Inquirições de 1220. Ou seja, quando o poder territorial está plenamente consagrado. A cartografia das primeiras *Terras* (itálico nosso), ensaiada por Amorim Girão e Paulo Merêa num artigo já clássico [MERÊA Paulo e GIRÃO, Aristides Amorim –





em junho de 1187, mandou construir a cidade de Bragança como sede do Concelho de Bragança e Lampaças – *Damus etiam civitati Bragantiae et populatōribus eius totam Bragantiam et Lampazas cum suis terminis ad possidendum im perpetuum*¹²⁵.

Assim, ao concelho de Bragança passaram a pertencer todas as povoações atualmente pertencentes ao concelho, hoje, de Macedo de Cavaleiros, a cujos povoadores é feita doação.

Este espaço geográfico vai manter-se estável num perímetro geográfico com pequenas alterações a norte e a oriente. Na “profunda reforma na administração territorial”¹²⁶ do reinado de D. Afonso III para o de D. Dinis a designação de “terras” transita para “julgados” ou “termos”¹²⁷. O “julgado de Bragança”, coincide com o espaço das “terras de Bra-

gança e Lampaças”, com prolongamento para o termo de Lamas de Orelhão, a sudoeste. Apesar da alteração orgânica, «muitos ricos-homens que figuram nas subscrições [curiais] continuam a ostentar os seus títulos de “tenentes”, o que significa que o rei lhes mantém as suas honras, embora desprovidas já de grande conteúdo»¹²⁸.

A organização territorial sofre alterações. As *Terras* passam a designar-se *Julgados*, muito embora aquela antiga designação não tenha desaparecido, pelo contrário há uma tendência para que uma rede de *Terras* «cubra todo o território nacional que não depende dos concelhos»¹²⁹. Com esta “divisão” administrativa o “Portugal senhorial, dividido em *terras*, foi sucedendo a um Portugal régio dividido em Julgados”¹³⁰. Aquele impunha-se ao rei, este emanava

Territórios Portugueses no Século XI. Revista Portuguesa de História, Vol. II, Coimbra: 1943, pp. 255 e ss.] e depois confirmada pelo levantamento empreendido por Torquato Sousa Soares [Levantamento incluído numa extensa nota da edição crítica da História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV de Henrique da Gama Barros, pp. 221-396], é bem clara quanto à zona onde esta nova organização territorial se conseguiu impor de uma forma mais precoce. A primeira zona a receber a nova organização territorial foi a fachada litoral: O Entre-Douro-e-Minho, particularmente na Zona do Douro Litoral e Entre-Douro-e-Mondego. Se quiséssemos apontar territórios extremos, diríamos que se tratou, primeiro, da zona que se estendia desde a Terra de Faria, nas margens do Cávado, até ao vale do Mondego, e desde as Terras de Panoias, de Viseu e de Seia até ao litoral atlântico. Para a zona que nos interessa – Trás-os-Montes Oriental e Beira Interior – o processo de afirmação das Terras parece ter sido mais tardio. Pelo menos essa é a impressão que fica da análise da documentação conhecida. Julgamos que existem motivos que explicam este atraso. Em primeiro lugar, a zona Norte do Douro, que engloba o que designamos por Trás-os-Montes Oriental, de Miranda do Douro ao Castelo de Alva, encontrava-se dominada, na segunda metade do Séc. XI e no Séc. XII, pela poderosa linhagem dos Braganções. É natural que estes próceres tivessem, de alguma forma, colocado entraves ao triunfo dos territórios castelares que implicavam, obviamente, a afirmação de famílias da pequena nobreza local. Por isso, a Terra de Bragança adquiriu uma inusitada extensão geográfica». BARROCA, 2008-2009, p. 218. Sobre o surgimento e a sua função administrativo-militar vd. BARROCA, 1990-1991, pp. 115 a 119.

123. «A Terra de Lampaças aparece a primeira vez em 1110: *in villa quam vocitant Bornis nostra ratione de illa ecclesia de Sancta Marta território Lampazas discurrēte ribolum Tuela*». COSTA, Avelino de Jesus da – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. Vol. I, edição da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, Braga, 1997, p. 375. Daqui em diante citarei COSTA, 1997, seguido do(s) n.º(s) da(s) página(s).
124. «Território que compreendia pelo menos parte dos actuais concelhos de Mirandela e Macedo de Cavaleiros, ao longo da margem esquerda dos rios Tua e Tuella, onde se encontram ainda hoje os lugares de Vilar de Ledra e Fornos de Ledra, das freguesias respectivamente de Carvalhais e Lamalonga». CARVALHO, José Gonçalo C. Herculano de – *Porquê se fala dialecto Leonês em terras de Miranda?* *Revista Portuguesa de Filologia*, Vol. V, Tomos I e II, Coimbra, Editora Casa do Castelo, 1952, p. 266, nota 4. Daqui em diante citarei, CARVALHO, 1952, seguido do(s) n.º(s) da(s) página(s).
125. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 107-109.
126. MAURÍCIO, 1997, p. 33.
127. MATTOSO, José – *Identificação de um país. Obras completas. Composição*. Círculo de Leitores, Mem Martins, 2001a, p. 101.
128. MATTOSO, II, 1995, p. 123.
129. A propósito das terminologias *Terra* e *Julgado* convém referir que remete para a administração de uma circunscrição territorial administrada por um rico-homem ou tenente e para a administração de um juiz régio, respetivamente. Porém a relação entre as duas realidades não está descortinada pelos medievalistas. Se num primeiro momento poderiam existir vários julgados numa terra, o “restaur”, dos julgados na época de Afonso III «mesmo onde eles se tinham praticamente atrofiado ou desaparecido levou a que aí a sua área coincidissem com a das “terras”». MATTOSO, II, 1995, p. 121.
130. Esta divisão foi sofrendo ajustes. Assim “Do reinado de D. Afonso III para o de D. Dinis verificaram-se alterações assinaláveis: os Julgados passam de 31 para 29, desaparecendo os Julgados de Abreiro, Algozo, Alijó, Marcos de Canaveses, Mogadouro, Murça, Penarroias e Sta. Cruz da Vilarça; foram no entanto criados os Julgados de Fontes, Miranda, Pena Flor, Torre D. Chama, Torre de Moncorvo e Vila Real. Os Julgados de Abreiro, Alijó e Murça são integrados no de Panoias, onde mais tarde se vai criar o de Vila Real. O de Marco de Canaveses, no de Bem Viver. Os de Algozo, Mogadouro e Penarroias, no de Miranda, sendo o de Sta. Cruz da Vilarça substituído pelo de Pena Flor (...). No Julgado de Bragança assiste-se a todo um processo de crescimento, estendendo-se agora pelo de Lamas de Orelhão”. MAURÍCIO, 1997, p. 32.





do rei”. As *Terras* estão assim conotadas com o poder senhorial e os *Julgados* com o poder régio.

A centralização do poder régio está a dar os primeiros passos, tornando a administração territorial «cada vez mais dependente do rei (...) e a definição jurisdicional, política e territorial baseava-se agora numa concepção unitária global»¹³¹.

A referida reforma tem por base alterações assinaláveis no número de Julgados. É alterado o seu número com a eliminação de alguns e criação de outros em zonas que, «entretanto, atingiram desenvolvimento compatível, onde procurará estender a sua ação e controlar mais facilmente a vida das populações, em particular dos senhorios. Aglutina-os quando se torna difícil exercer esse controlo»¹³².

A alteração operada por D. Dinis considerada como a primeira divisão oficial do território português com a correspondência administrativa e a instituição das comarcas, subdividida em julgados sob a alçada de um corregedor, é um quadro que «contrariava em muitos aspectos a ordenação tradicional dos bispados, das freguesias, dos senhorios e dos concelhos, violando-a com limites aparentemente absurdos, que preferiam abstrações de base geográfica a realidades concretas de propriedade e de autoridade senhorial e religiosa. Era uma afirmação clara do poder central, impondo critérios de maior coerência administrativa geral, sobrepondo-se à tradição e aos interesses locais»¹³³.

A região denominada Lampaças, em documento de 1461, é designada “Comarca de Lampaças”, e fazia parte do território concelhio de Bragança, que «estava dividido em quatro secções, determinadas pelos sistemas orográfico e hidrográfico chamadas comarcas, mas não no sentido judicial da palavra, uma das quais a Comarca de Lampaças com os se-

guintes povos: Amendoeira, Bagueixe, Bornes, Castelãos, Castro Roupal, Fernande (?), Gradíssimo, Grijó, Gralhós, Izeda, Lagoa, Macedo do Mato, Morais, Pinela, Podence, Quintela, Salsas, Serapicos, Sortes, Talhas, Talhinhas, Vale-Benfeito, Vale de Noqueira, Vale da Porca, Vila Boa de Carção e Vinhas»¹³⁴.

Das vinte e seis povoações enumeradas, dezoito pertencem ao atual concelho de Macedo de Cavaleiros, mas outras faltam, valendo a sua menção para frisar a designada “Comarca de Lampaças”.

3 ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA

Concomitante ao enquadramento político das populações surge a assistência espiritual, embora em práticas que consistiam no exercício da pregação e da distribuição dos sacramentos aos fieis, por delegação do bispo.

Estando a igreja sempre presente no quotidiano das pessoas, cuja implantação é muito anterior à fundação do reino, é inevitável fazer-lhe referência, ainda que em traços muito largos.

No limiar do século V, quando as primeiras vagas de Bárbaros transpunham os Pirenéus, este território estava integrado na Província da *Galaecia* e encontrava-se administrativa e judicialmente subordinado ao Convento Jurídico ou Chancelaria de Astorga.

A base do enquadramento espiritual assentava na paróquia, numa função vinculativa, cujo templo, para estes tempos recuados, se limitava à detenção de baptistério e cemitério, apesar de não ser consensual que a existência de pia baptismal, por si só, seja suficiente para atribuição de estatuto de igreja paroquial¹³⁵, o que pressupõem, naturalmente, a existên-

131. VENTURA, 1996, p. 553.

132. MAURÍCIO, 1997, p. 33.

133. MARQUES, A. H. Oliveira – «O Estado». *Portugal dos séculos XIV e XV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p. 296.

134. *Memórias*, 2000, Tomo I, pp. 40 e 41. NETO, Joaquim Maria – *O Leste do Território Bracarense*. [Editorial Aster, Lda., Lisboa], 1975. Daqui em diante citarei NETO, 1975, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

135. RODRIGUES, Ana Maria Seabra Almeida – *A formação da rede paroquial no Portugal medievo*. Estudos em homenagem do Professor Doutor Amadeu Coelho Dias, vol. 1, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2006, p. 74. Daqui em diante citarei RODRIGUES, 2006, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). “«O Pe. Pierre David diz que *collatio* não designa, inicialmente, uma paróquia, no sentido canónico da palavra, mas o bairro, a zona habitada que fica à volta de uma igreja, paroquial ou não» (*A Sé Velha de Coimbra*, p. 53, nota 1). «O Prof. Torquato de Sousa Soares cita numerosos documentos dos arquivos do norte de Espanha em que lhe parece ver a palavra *collatio*, já desde o século X, com o sentido de ‘comunidade paroquial’ e até com manifestas afinidades, quando não identidade, com o concelho rural (*concilium*)». «*Collatio* seria a designação mais vulgar de uma paróquia nos primeiros séculos da Reconquista» (*Rev. Port. de Hist.* II, 465, nota 17)”. MAURÍCIO, 1997, p. 31, nota 5.





cia de *fili ecclesiae*¹³⁶. «A expressão *«fili ecclesie»* ou *«fregueses»* dos documentos dos séculos X e XI indica o grupo de fiéis proprietários de uma igreja, a que se podiam juntar os seus parentes e amigos»¹³⁷.

A sua jurisdição diocesana remonta ao *Paroquial Suevicum* (572-582), mais concretamente desde o II concílio de Braga (572), onde se reconhece a existência da noção de “território episcopal”, pensa-se porém que as paróquias das épocas sueva e visigoda não exerciam jurisdição sobre um território determinado, tal tendo apenas começado a acontecer com a introdução do direito canónico romano na Península, a partir da reforma gregoriana. Em Portugal, apesar de serem conhecidos alguns casos mais precoces de separação de paroquianos (...) o que pressupunha a existência da noção de uma área de influência de cada templo, foi só a partir da cobrança da dízima¹³⁸ se começou a generalizar, ou seja, a partir do século XIII (...)»¹³⁹.

A jurisdição comprova-se, por aquele documento coevo mas também à referência do *«pagus Brigantia»*, que devia ter o centro em Castro de Avelãs, continuava a indicar uma vasta circunscrição em 974: *ecclesiae quae sunt in Brigantia ia per illum rivulum qui dicitur Tuella (...)*¹⁴⁰. À data, os limites da administração da diocese de Braga estendiam-se, de entre os rios Lima e Ave, a todo o território transmontano, cujo sul era o rio Douro, a partir da

Régua (foz do Corgo). «Pelo nascente e sul a extrema da Diocese seguia o rio Esla e depois o Douro desde a foz daquele até à do Corgo – «per illum aquam de Estolam usque in Durium, et usque in faucem de Corrego», pertencendo-lhe, portanto, as Terras de Miranda e de Vilariça»¹⁴¹.

A região nordestina integra, até 1545 (data da criação da Diocese de Miranda), a vastíssima área pertencente à Arquidiocese de Braga¹⁴². A delimitação desse território, feita pelo *Parochial* suévico (569)¹⁴³, mas é motivo de prolongado litígio com as dioceses de Orense e Zamora, nos pontos mais vulneráveis¹⁴⁴ dos territórios, respetivos, de *Baronceli e Aliste*¹⁴⁵, com maior acuidade aquando da restauração da diocese, em 1071. Contudo «É impossível saber os limites exactos do território que continuou na posse de Braga, porque a delimitação atribuída ao tempo do rei Miro (569-582) pelo documento 552 do *Liber Fidei* e pela bula *Sicut injusta poscentibus* de Pascoal II, é muito posterior. Esta delimitação foi, todavia, considerada autêntica, em 1078, no litígio entre os bispos de Braga e Orense sobre o território de *Baronceli e*, em 1114, pela dita bula de Pascoal II, que se refere expressamente a limites tradicionais: *sicut a tuis antecessoribus usque hodie possessi sunt*¹⁴⁶.

Quanto a Ledra e Bragança eram, pela bula *Conquestus est*, de 1 de abril de 1103¹⁴⁷, sem dúvida de

136. Sobre a “História das paróquias em Portugal”. MATTOSO, José – *Portugal medieval: novas interpretações*. Círculo de Leitores, 2002, pp. 31 e ss. «Freguesia, segundo J. Leite de Vasconcelos é ‘palavra derivada de freguês, que assenta em *fili ecclesiae*’, embora se tenham proposto outros étimos». MAURÍCIO, 1997, p. 31, nota 5.

137. COSTA, 1997, p. 357.

138. Correspondente «à décima parte dos frutos da terra, das árvores e dos animais, mas o seu quantitativo podia variar entre a sétima e a vigésima parte (...)». COSTA, 1997, p. 419. «Em Trás-os-Montes deixaram de pagar os dízimos das searas – “ca Trás os Montes nom se pagam”. A estes acrescentaram-se posteriormente as “dízimas e redízimas d’arrendamentos das igrejas e benefícios”, que consistiam em “pagarem dízima dos preços que aviam de seus frutos arrendados». COSTA, 1997, p. 423.

139. RODRIGUES, 2006, pp. 74 e 75.

140. COSTA, 1997, p. 388.

141. COSTA, 1997, p. 35.

142. «Tinha 218 quilómetros no seu maior comprimento, entre a foz do Neiva e o rio Douro, a montante de Paradela, no concelho de Miranda do Douro. O comprimento era ainda maior, se levamos em conta a reentrância que o Território de Aliste fazia da Espanha, entre o Esla e o Douro. A largura máxima era aproximadamente de 110 quilómetros entre o rio Douro e a fronteira ao norte do Distrito de Bragança». COSTA, 1997, p. 368, nota 3.

143. «O texto do *Paroquial* suevo do século VI não permite determinar com precisão os limites respectivos das dioceses de *Bracara e Asturica* nessa época. À primeira pertenciam, sem dúvida, não só a terra de Panoias (*Pannonias* – hoje Vila Real e Murça), mas, mais para oriente, Ledra (*Laetera* com variantes) e Bragança (*Brigantia*). Aliste, que aparece num dos textos é fruto de uma interpolação tardia em favor de Braga, mas não consta da lista das paróquias asturienses. Se não fosse ariscado identificar Astiatigo (variante *Astiatigo*), da lista dos *pagi* bracarense, com Sayago, poderíamos afirmar sem receio que o domínio da Igreja de Braga, estendia-se a oriente para a margem esquerda do Douro (...)». CARVALHO, 1952, p. 266. Para mais informações vd. MARQUES, 2004-2005, pp. 4 e 5.

144. MARQUES, 2004-2005, p. 5.

145. MARQUES, 2004-2005, p. 6.

146. COSTA, 1997, pp. 29, 30, 367 e ss. Carl Erdmann, considera esta bula falsa (idem, *Ibidem*), p. 30, nota 8.

147. «*Ledra* era Terra de Ledra, que o bispo de Astorga restituiu ao de Braga, em 1103. No séc. XII, era um dos distritos de Trás-os-Montes, que, em 1320, estava dividido em treze freguesias». COSTA, 1997, p. 388.





Braga, que por esta bula ficou também com o Território de Aliste, porque figuram entre os seus *pagi* no *Parochial* suévico¹⁴⁸ e aí «constituiu o *archidiaconatus de Alisti*, que ficou a pertencer aos arcebispos na divisão das igrejas e bens da diocese, feita em 1145 e 1188»¹⁴⁹. O mesmo paroquial comprova que já existiam comunidades cristãs e até circunscrições eclesiásticas devidamente organizadas nas regiões mais distantes daquela cidade e até nas zonas rurais e montanhosas de Trás-os-Montes¹⁵⁰. «As dioceses de Braga, Porto e Tui, eram as únicas que distinguíam as *Eclesiae* dos *Pagi*»¹⁵¹.

No ano de 569 a extensa diocese de Braga foi dividida em circunscrições territoriais mais pequenas por forma a permitir uma maior organização de área e facilitar a perceção das contribuições devidas à diocese¹⁵².

A jurisdição eclesiástica havia pertencido à Sé de Astorga por determinação de Ramiro II de Leão (931-951), mas foram restituídas à Sé de Braga, em 1103, pela bula *Conquest est* de Pascoal II (1099-1118) que, dirigindo-se ao Bispo Pelágio de Astorga, recomenda-lhe que restitua ao Arcebispo Geraldo «*parochias Laedram uidelicet et Alistam et Braganciam, quas desolationis tempore perdiderat*» e que aquele «*tiranicamente retinha em seu poder*»¹⁵³. Nesse documento é referido: *in villa quam vocitant Bornis nostra ratione de illa ecclesia de Sancta Maria território de Lampazas (...)*¹⁵⁴.

A Diocese de Braga, após as condições de segu-

rança a norte do Douro criadas com a presúria de Portucale por Vímara Peres, em 868, ampliou os seus domínios para nascente, à custa da usurpação do território de Aliste à diocese de Astorga, e para sul, mediante a ocupação dos territórios de Vilarça¹⁵⁵ outrora pertencentes à extinta diocese de *Caliábria*, territórios interpolados na versão do *Parochial suevicum*, contidos no *Liber Fidei*, nº.10¹⁵⁶.

Esta tentativa expansionista não foi bem recebida por Astorga que, segundo um documento de 974, publicado por Florez, tentou não só recuperar a terra de Aliste, mas também apoderar-se de Bragança e Ledra, desde 569, indiscutivelmente, pertencentes a Braga¹⁵⁷.

No século XI a organização diocesana processa-se a um ritmo forte o que motiva divergências e até «confrontos nas respectivas áreas de influência entre Compostela, muito prestigiada pelo túmulo do Apóstolo Santiago e a Sé Bracarense, a sucessora de uma antiga metrópole da instituição suevo-visigótica»¹⁵⁸.

As divergências episcopais sobre a delimitação das dioceses incluem, a partir do século XII, a componente política. Em 950, a diocese de Braga abrangia o território de Baronceli ou de Sanfins, o que foi reconhecido por juramento e confirmado por sentença como pertencente a Braga, na conclusão da reclamação feita, em 1078, pelo bispo D. Pedro de Braga contra Ederónio de Orense, perante Afonso VI¹⁵⁹, isto referente a povoações galegas, mas a norte e nordeste do Distrito de Bragança os limites iam

148 .COSTA, 1959, p. 109.

149. COSTA, 1997, p. 33.

150. COSTA, 1959, p. 10.

151. COSTA, 1997, p. 68.

152. COSTA, 1959, p. 337.

153. CARVALHO, 1952, p. 268; COSTA, 1997, p. 33.

154. O *pagi Laedram* é topónimo do local da *civitas Laetera* cujo hagiotopónimo, São Martinho, «na velha Ledra *pagana* acorda um eco da paroeciana Suévica de S. Martinho de Dume, que muito espalhou o culto do seu homónimo Turonense. Pode ser mesmo um resultado (ou, noutro conspecto, um indício) da sua obra de conversão das paroécias arianas (*pagi*) em católicas (*ecclesiae*)». FERNANDES, A. de Almeida – *Paróquias Suevas e Dioceses Visigóticas*. [edição do autor], Arouca, 1997, p. 62. A povoação de Bornes situa-se no limite meridional da Terra de Lampazas.

155. Este *pagus* devia corresponder a uma território centrado à volta dos atuais vale e ribeira da Vilarça - afluente direita do Sabor, proveniente da serra de Bornes -, que dão o nome a algumas freguesias do concelhos de Alfândega da Fé, Vila Flôr e Moncorvo: Santa Comba da Vilarça, Vilares da Vilarça, Castelo da Vilarça e Horta da Vilarça. A identificação foi feita por BOUZA BREY, Fermin – *Sobre identificación de la ceca visigoda de Valericia*. Revista *Ampurias*, 5, Barcelona, 1943, p. 305. O *pagus* recebia o nome do vale: *Valle-Aritia*, *Vallearitia* (também numa moeda, cunhada pelo rei Viterico, segundo Bouza Brey). A forma moderna Vilarça provém de uma adaptação do topónimo a *vila* e sobretudo a *vilar*, tão frequente na toponímia transmontana (*Vilares* da Vilarça, p. ex.). CARVALHO, 1952, p. 267, nota 6. «Em 1320, Vilarça estava dividida em 14 freguesias pertencentes aos actuais concelhos de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Torre de Moncorvo e Vila Flor». COSTA, 1997, p. 36.

156. MARQUES, 2004-2005, pp. 5 e 6.

157. MARQUES, 2004-2005, p. 7.

158. MATTOSO, 1993, pp. 20 a 23.

159. MARQUES, 2004-2005, p. 6.





de «*Colinarium, ad radicem Alpīs Sespiatti, et inde per cacumina montium usque ad Boviam que dicitur de Vaccis et inde ad portum de Mirieus, per illam aquam de Estolam usque in Durium*», isto é: «desde a serra de Suspiácio (*Sespiatti*), junto do lago de Puebla de Senábria, pelo cume dos montes situados entre os rios Esla e Douro»¹⁶⁰.

Isto engloba os territórios de Aliste, atrás referidos. Um tal “avanço” não podia deixar de ser, como foi, motivo de disputa, que levou a intervenção do papa Pascoal II (1099-1118), em 1 de abril de 1103, pela bula *Conquestus est*, a pedido do bispo S. Geraldo¹⁶¹, para que obrigasse o bispo D. Paio, de Astorga, a devolver à diocese de Braga as terras de Ledra, Aliste e Bragança, «*quasdam metropolis sue parochias, Laedram videlicet et Alistam et Braganciam, quas desola-*

tionis tempore perdiderat» e ele ainda retina pela violência: «*tirannica adhuc feritate retineas*»¹⁶².

Devolvidas a Braga, S. Geraldo criou um arce-diagado em Aliste¹⁶³, que incluía Alcanizes e Alba de Aliste, que se manteve na posse dos arcebispos de Braga talvez até ao Tratado de Alcanizes, apesar de, em 1193 e em 1206, ter estado em perigo de passar, respetivamente, para o arcebispo de Compostela e para o bispo de Astorga¹⁶⁴. Mas antes, na última data e quanto ao território de Aliste, a insistente reclamação de Astorga como lhe pertencendo as igrejas ali existentes, leva o papa Inocência III (1198-1216) a designar uma comissão de cónegos de Compostela para examinar os antecedentes da questão, cuja isenção é questionável apesar de se desconhecer a sentença, o certo é que este território deixa de pertencer a Braga antes de meados do século XIII¹⁶⁵.

160. «Alpes Sespiados», que eu entendo he a Serra, a que hoje chamão de Sospacio, que dista pouycas legoas de Bragança, e em cujas raizes està assentada a Puebla de Senabria, o que se confirma, porque em huma escritura copiada por Yepes no Appendice do tomo quinto, se chama a esta montanha o monte Sospacio» (Argote, *Memórias*, Tit. I, tomo II, p.657). Era aqui o mosteiro de S. Martinho de Castanheda, conforme diz Ordone III: «*Subus monte Suspiazo juxta mare lacum in confinio urbis Sebabrie*» (Gómez-Moreno, *Catálogo Monumental de España: Zamora*, p. 6970). COSTA, 1997, p. 32, nota 27. Quanto aos territórios de Aliste, situado entre a actual fronteira portuguesa e uma linha que, da serra de Suspiácio passava pelo alto dos montes situados entre os rios Esla e Douro, hoje integrado na província e diocese de Zamora. MARQUES, 2004-2005, p. 6.

161. «Astorga e Braga disputavam a posse destes territórios antes mesmo de 1 de abril de 1103, data em que Pascoal II dirige ao bispo Paio de Astorga a bula *Conquest est*, obrigando-o a restituí-los a Braga (PP; 6; LF, 6=588), na sequência de uma queixa de D. Geraldo, cuja argumentação foi explicitamente recolhida pelo redator da bula (e erradamente tomada como justificação do próprio texto papal pelo ed. Do LF, no sumário que oferece do documento): *Conquest est apud nos venerabilis frater noster Bracarensis archiepiscopus, quod quasdam metropolis sue parochias, Laedram videlicet et Alistam et Braganciam, quas desolationis tempore perdiderat, tirànica adhuc feritate retineas*. Esta passagem é significativa sobretudo pela reivindicação destes territórios a Braga antes do “tempo de desolação” introduzido pela invasão muçulmana. Recentemente J. Soalheiro sugeriu que estes territórios só teriam passado definitivamente para a diocese de Braga em 1110, recorrendo a um duplo argumento que merece ser ponderado mas não nos parece imperativo: “Conquanto isso não se ache assinalado na historiografia da Igreja de Braga, mesmo a mais recente, só depois da morte de S. Geraldo os territórios em causa (Ledra, Aliste e Bragança) passaram para a administração bracarense. Ainda em 26 de setembro de 1109 o bispo astorgano recebia doações no território de Bragança (...). E, em contraprova, data de 22 de abril de 1110 a primeira doação que Braga recebeu nos territórios assinalados (...). A transferência ter-se-á dado, em conformidade, no início do pontificado de D. Maurício». MARQUES, André Evangelista – *Paisagem e povoamento: da representação documental à materialidade do espaço no território da diocese de Braga (séc. IX-XI). Ensaio metodológico*. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012, p. 47, nota 71.

162. Astorga não desiste de manter a posse daqueles territórios, a sua “defesa” não colheu, limitou-se a invocar que aquelas Terras lhe pertenciam. “O diploma de 974, publicado por Flórez inclui: «*ecclesiae quae sunt in Bregantia per illum rivulum qui dicitur Tuella, et discurrit usque dum intrat in Dorio contra Zamora ad partem Orientis, et intus Alisti er Senabria*» (Vide *España Sagrada*, XVI, p.443). O original deste documento não menciona, porém, esta passagem desde «*ecclesiae*» até «*Alisti*» (SÁNCHEZ-ALBORNOZ, *El obispado de Simancas*, em «Homenaje ofrecido a Menéndez Pidal», III (Madrid, 1925), ps.325-344. PIERRE DAVID, *Et Hist.*, ps. 46-47, e CARVALHO, 1952, p. 267. Embora a redacção desta cláusula seja um tanto confusa, deduz-se que Astorga pretendeu provar que lhe pertenciam as igrejas do norte do Distrito de Bragança (desde o Tuela para Oriente, do lado de Samora) e entre o Aliste e Sanábria. De fato, a usurpação que havia feito limitava-se às terras de Bragança, Aliste e Ledra e na reclamação de 1206, mencionada na nota seguinte, já nem a Ledra se refere. Mesmo que esta cláusula fosse verdadeira, apenas se poderia concluir dela que pertencera a Astorga o norte do Distrito de Bragança. Não tem, portanto, razão Menéndez Pidal para incluir a Terra de Miranda e o resto do Distrito de Bragança na diocese de Astorga (*El dialecto leonés*, separata da «revista de Archivos, Bibliotecas y Museos» (Madrid, 1906, p.5, e *Orígenes del español* (3ª. Ed., Madrid, 1950), p. 448. Vd. CARVALHO, 1952, p. 265, nota 2; COSTA, 1997, p. 33, nota 28.

163. MARQUES, 2004-2005, p.7.

164. COSTA, 1959, p. 110, nota nº 2; COSTA, 1997, pp. 33 e 34.

165. MARQUES, 2004-2005, p.7.





Terminava, assim, a influência que a diocese de Braga exerceu sobre o território durante três séculos¹⁶⁶.

As disputas territoriais, entre bispos de um e outro lado da fronteira, ficaram sanadas após o “desastre de Badajoz”, em 1169, tendo, neste ponto, «os limites diocesanos de Braga recuado e ficando a coincidir com os limites do Reino»¹⁶⁷.

E, se as querelas aduzidas não afetaram significativamente a região meridional da Terra de Lampaças que justificasse a sua menção, dada a sua proximidade, não se pode inferir que o quotidiano não fosse minimamente perturbado.

O domínio religioso era exercido pela arquidiocese de Braga através da rede paroquial. A exceção vai para o mosteiro de Castro de Avelãs, único que a região mereceu receber devido a situar-se em rota de peregrinação a Santiago. A modesta economia da região não era propícia a fundação de outras unidades monásticas, e apenas alguns mosteiros, nacionais e leoneses, cobijaram a posse de algumas propriedades dispersas.

Em conclusão, diremos que as referidas disputas não se limitaram a territórios próximos da linha de demarcação fronteiriça, mas avançavam para distâncias e localidades que não deixavam dúvidas quanto à sua dependência. Está neste caso a «Terra de Ledra», situada próximo de Mirandela, a cerca de cem quilómetros da “linha de fronteira” com Zamora e, pouco menos, de Miranda do Douro. Isto dá ideia da volatilidade dos limites territoriais e da usurpação desmediada dos bispos astorguenses, baseados em pressupostos inverídicos (ver conteúdo da nota 161, a p. 78).

No que fica expresso procuramos mostrar e ilustrar, com o mapa que segue, que o território transmontano possuía, conforme o *Catálogo das Igrejas de 1320-21*, uma malha de igrejas que consideramos

“intermédia” relativamente ao resto do reino. Esta fonte, a cerca de um quarto de século após Alcanizes, dá uma visão de conjunto da rede paroquial e do povoamento inerente, apesar de «reconhecidamente cheia de erros»¹⁶⁸. É significativo, por exemplo, que naquele Catálogo as igrejas de Trás-os-Montes, à semelhança das do Entre-Douro e Minho, estejam agrupadas por Terras (Bragança, *Lampaces*, Vinhais, Miranda, Panoias, Aguiar da Pena, *Valariça*, Freixo de Espada à Cinta, Ledra, Chaves, Frieira, Barroso e Montenegro) designam um corónimo (uma região), enquanto no Alto Douro esse tipo de divisão territorial está ausente e as igrejas¹⁶⁹, quando agrupadas, são referidas a uma povoação (igrejas do termo de Pinhel, igrejas do termo de Trancoso, igrejas de Castelo Rodrigo e seu termo)¹⁷⁰.

Da listagem constam como pertencentes à Terra de Lampaças (*Lampaces*), dezasseis igrejas que não arrolamos porque, geograficamente, deveriam constar de Bragança (caso de Sendas, Serapicos, Sortes), de Miranda (Carção) e Sambade (Igreja de).

A análise deste quadro e pela gradação da coleta permite avaliar a riqueza/tamanho destas localidades comparativamente ao mosteiro de Castro de Avelãs, taxado em 1500£. As 26 freguesias foram taxadas em 1615 £, dando uma média de 62 £/cada. As que mais contribuíram (acima de 100) são, por ordem decrescente, Castro Roupal (300), Quintela (150), Ala e Nozelos 120/cada) e Morais (100), o que dá uma ideia da importância relativamente às demais.

O mapa abaixo, de “apresentação dos párocos”, mostra duas características assinaláveis no espaço a norte do Douro. A zona do Entre Douro e Minho o padroado é de apresentação essencialmente régia e o de Trás-os-Montes é essencialmente de apresentação dos foreiros¹⁷¹ locais¹⁷². O

166. MARQUES e CUNHA, 2010-2011, pp. 20 e 21.

167. MARQUES, 2004-2005, p.6. A posse do território de Aliste, pelo reino de Portugal, motivou a referência seguinte: «Herculano supôs também que D. Afonso Henriques devia ter renunciado ao Território de Aliste na conferência de Celanova, em 1160, porque, tendo doado ao mosteiro de Castanheda a vila de Mahide, na margem direita do Aliste, Fernando II de Leão confirmou-a ao mesmo mosteiro em 1167. Não obstante esta confirmação. D. Afonso Henriques continuou na posse de parte do Território de Aliste depois do desastre de Badajoz, porque, em novembro de 1169, doou à Sé de Samora o que possuía em Manzanal, nas margens do Esla, Território de Aliste. Julgando alguns que a renúncia definitiva a este Território, que era muito mais vasto do que supôs Herculano, se deu apenas no Tratado de Alcañizes em troca do de Riba-Coa, o que não tem fundamento algum». COSTA, 1997, pp. 34 e 35.

168. RODRIGUES, 2006, 72.

169. Sobre o domínio religioso na região do Côa. MARQUES, *Ibéria*, 2009b, pp. 100 a 104.

170. GOMES, 1993, p.174.

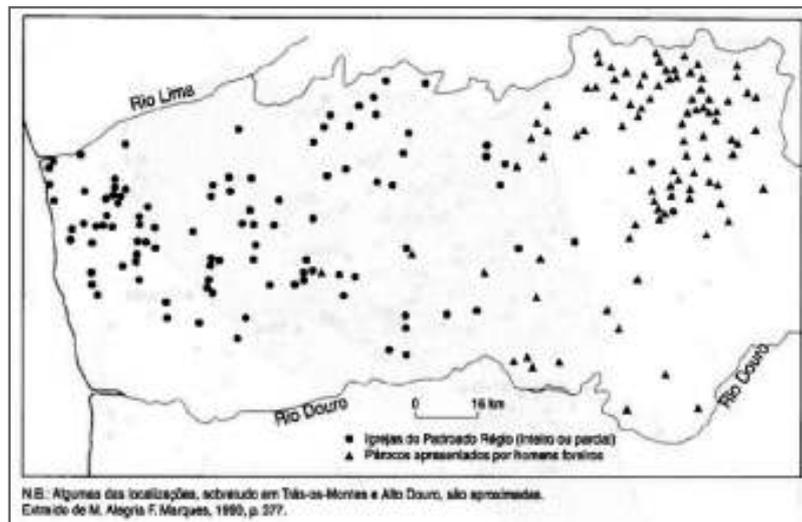
171. Foreiro é aquele que detém o domínio útil do objeto de um contrato enfiteutico, do qual paga foro. MARQUES, A. H. de Oliveira - «foreiro» - *Dicionário de História de Portugal*. SERRAO, Joel (Dir.). Vol. III, Livraria Figueirinhas, Porto, p. 57.

172. «Outro aspecto que impressiona, segundo as inquirições, é o facto de o padroado das igrejas – e, por isso, também a apresentação do pároco – estar confiado em muitos casos aos paroquianos». MARQUES, 2004-2005, p. 38.

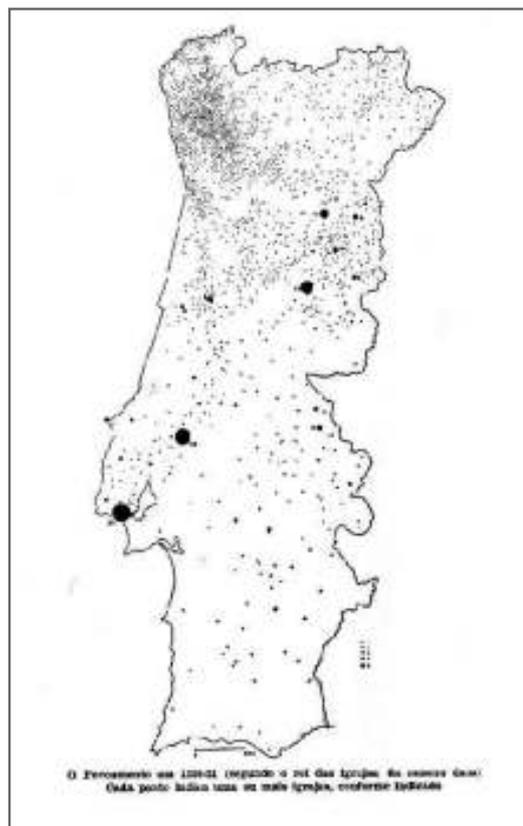




mapa serve ainda para verificar que o nordeste bra- ber um povoamento com poucas clareiras.
gançano tem uma rede paroquial que deixa perce-



Mapa 4 - Apresentação de igrejas na arquidiocese de Braga¹⁷³.



Mapa 5 - Distribuição espacial das igrejas segundo a lista de 1320-1321¹⁷⁴.

173. MATTOSO, II, 1995, p. 232.

174. Catálogo elaborado para se proceder à recolha, por três anos, da décima das igrejas e mosteiros, excepto da Ordem do Hospital, em 23 de maio de 1320, pela bula *Apostolice Sedis*, do papa João XXII, a D. Dinis para fins militares. MARQUES, A. H. Oliveira - «A população». *Portugal dos séculos XIV e XV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Editorial Presença, Lisboa, 1987, Mapa 1, p. 17.





Mapa 6 - Extensão geográfica (parcial, a oriente) da Diocese de Braga¹⁷⁵.

Quadro 1 – Relação das igrejas da *Terra de Lampaças* e a respetiva coleta¹⁷⁶

Igreja (orago)	Tributação em £
Ala (Sta. Eugénia de)*	120
Banreses (São Geraldo)	10
Bornes (Sta. Marta de)	75
Chacim (Santa Comba de)	60
Castro Roupal (Sta. Maria de)	300
Cernadela (São Miguel de)*	10
Cortiços (São Nicolau de)*	40
Crastelos**	60
Edroso**	15+15
Ferreira**	50
Lamas (Sta. Maria de)	40
Malta (São Cristóvão de)	Isenta***
Macedo de Cavaleiros	30

175. Mostra a extensão geográfica a partir do séc. IX. COSTA, 1997. Apêndice documental a pp. 543 e ss.

176. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Vol. IV, Livraria Civilização Editora, Porto-Lisboa, 1971, pp. 109 a 112. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 446 e 447.





Macedo do Mato	25
Morais (Sto. André de)	100
Nozelos (Sta. Maria de)*	120
Paixão (São Vicente de)	10
Podence (Sta. Maria de)	50
Quintela (Sta. Maria de)	150
Salsas (São Nicolau de)	60
Salselas (São Lourenço de)	50
Santa Combinha (Sta. Comba)	10
Talhas (São Miguel de)	30
Sezulfe (S. João de) ¹⁷⁷	?
Talhinhas (Sta. Maria de)	60
Vale-Benfeito (Sta. Maria de)	25
Vale de Prados (São Jerónimo)	50
Vilar do Monte (São Martinho de)	50
SOMA	1615 £ ¹⁷⁸

Fonte: *Memórias*, Tomo IV, pp. 444-449.

*Pertencem à *Terra de Ledra*.

** Pertencem à *Terra* de Bragança.

*** A isenção advinha-lhe da pertença à Ordem do Hospital.

4 ASPETOS DEMOGRÁFICOS

A região transmontana não esteve a salvo das invasões muçulmanas mas o seu estudo esbarra ante o silêncio dos registos cronísticos e mesmo das descrições geográficas que os autores árabes nos legaram. Nem a *Crónica* do Mouro Rasis lhe reserva qualquer menção, nem as várias geografias, nomeadamente a de al-Idrisi (já do séc. XII), a ela se reportam. Este silêncio não deve ser entendido como sintoma de

que a zona estava deserta, sem povoadores mas, como Maria-Jesus Viguera Molins sublinhou recentemente, deve ser encarado antes como reflexo da marginalidade desta área, que nunca chegou a ser plenamente integrada dentro do sistema político do Emirato de Córdoba, permanecendo sempre à margem dos grandes eixos do seu espaço político e económico¹⁷⁹.

Assim sendo, a debilidade demográfica deve ser vista como um défice de população e não como território que as invasões árabes não despovoaram por

177. Omissa na listagem. Pertencente, na totalidade, ao mosteiro beneditino de São Salvador de Castro de Avelás que foi taxado no montante de (1.500£). O valor recaiu na globalidade dos domínios de que era titular.

178. «O valor da £ (libra) no tempo de D. Dinis corresponde pouco mais ou menos a 1550 réis da moeda actual, e o soldo a 77 réis». ARAGÃO, A. C. Teixeira de – *Descrição Histórica das Moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1875, pp. 237 e 238. Para uma informação mais atualizada. OLIVEIRA, 1964-1966, pp. 101 e 102. Esta coleta é feita ao abrigo da bula *Apostolice Sedis*, do Papa João XXII, de 23 de maio de 1320, que concedia a El Rei D. Dinis, pelo período de 3 anos, sobre a décima de todas as rendas eclesiásticas para auxílio da guerra contra mouros, menos as dos benefícios da Ordem de Malta ou S. João do Hospital de Jerusalém», [[porque já dedicava a essa luta, em permanência]. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 444; RODRIGUES, 2006, p. 73.

179. BARROCA, 2008-2009, pp. 200 e 201.





completo¹⁸⁰, apesar das razias e sucessivas investidas¹⁸¹, numa permanência de quatro séculos na região nortenha. O Pe. Avelino de Jesus Costa, sobre o tema refere: «Ruiu a organização administrativa e militar mas manteve-se a paroquial e diocesana com os fieis reunidos à volta das igrejas e em união com o seu prelado que, apesar de viver em Lugo, continuava a exercer os seus direitos no Território bracarense recebia as pensões dos bens eclesiásticos, erguia paróquias, sagrava igrejas por si ou seus delegados»¹⁸².

A propósito do tema, o Professor José Augusto Pizarro refere: «Como se sabe, as questões sobre demografia para o período medieval são particularmente difíceis de analisar em termos estatísticos, nomeadamente pela escassez das fontes, ou pelos problemas técnicos e metodológicos que aquelas suscitam»¹⁸³.

A existência de populações terá permitido a Fernando Magno levar a cabo as suas “Campanhas das Beiras” (1055-1058), e possibilitado a conquista de Coimbra, em 9 de junho de 1064¹⁸⁴, e a fixação da linha de fronteira no rio Mondego, contando com o apoio dessas populações para o seu avanço para sul¹⁸⁵, sabido que é da necessidade de suporte na retaguarda, em campanhas profundas, para ter sucesso na continuidade. A propósito do apoio da retaguarda, ocorre-nos referir que o fracasso do domínio árabe na Península Ibérica se ficou a dever à falta desse apoio nas regiões de origem, onde as desordens internas geravam conflitos fratricidas que enfraqueciam todo o mundo árabe¹⁸⁶.

A demografia no Portugal medieval não dispõe de bibliografia suficiente para uma abordagem que dê

180. Sobre o tema veja-se, por todos, SILVA, Carmen Dolores Marques - *Povoamento e Organização de um Território Transmontano: O Julgado de Panoias nas Inquirições de 1258*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012, p. 38, nota nº.132. Daqui em diante citarei SILVA, 2012, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

181. O Professor Orlando RIBEIRO, a propósito da tese de ermamento defendida por SÁNCHEZ ALBORNOZ, sustenta tese contrária invocando «uma quantidade de indícios de continuidade entre um passado longínquo e a época medieval e moderna». MATTOSO, José – *Os Moçárabes*. In *Revista Lusitana*. (Nova Série), vol. 6, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1985a, p. 6.

182. «Tendo esta região [dioceses de Braga, Porto e Tui] um número de paróquias suevas muito mais elevado do que as outras do Reino suevo, era natural que tivesse também um maior número de freguesias, uma vez que estas se formaram no território daquelas. Este facto comprova que, não obstante as invasões, lutas e dificuldades de toda a ordem, se manteve e desenvolveu a organização paroquial do século VI, como demonstrou Pierre David, baseado, sobretudo, na Hagiotoponímia (...)». COSTA, 1997, p. 68.

183. PIZARRO, José Augusto Sotto-Mayor – *A nobreza portuguesa no período dionisino. Contextos e estratégias (1279-1325)*. Revista da Universidad Complutense - *En La España Medieval*, Madrid, nº. 22, 1999, p. 63.

184. Esta data «anda envolta em polémica, dadas as divergências registadas nas diversas fontes medievais (o que acontece igualmente com outros eventos militares). Segundo Augusto Botelho da Costa Veiga, a verdadeira data da tomada de Coimbra seria 9 de julho de 1064 (VEIGA, 1938)». BARROCA, 2008 - 2009, p. 216, nota 102.

185. A propósito da existência de populações num espaço supostamente “ermo”, achamos útil transcrever: «Povoar e repovoar significam, na documentação deste período [reinado de Fernando II de Leão e Castela (1157-1188)], mais do que passar a ocupar um espaço desabitado, dominar e integrar em esquemas de organização política, económica e religiosa, comunidades preexistentes. Na verdade, a abundância de testemunhos moçárabes nas regiões da Península e do Vale do Douro mostra afinal que as comunidades aí existentes não desapareceram quando esta faixa se transformou na zona fronteiriça entre as áreas claramente dominadas pelo rei de Leão e as integradas nas diversas formações políticas muçulmanas, tendo aliás essa situação de fronteira permitido reforçar a sua organização interna e a sua autonomia frente a poderes estranhos. A análise de Angel Barrios Garcia, que se centrou na zona meridional do vale do Douro, permitiu-lhe reconhecer diversas comunidades preexistentes, com origem em povoações de há muito aí assentadas ou em comunidades que se constituíram durante a fase de ocupação cristã anterior às campanhas de Almançor no final do século X, e que o movimento repovoador (aqui também com um sentido demográfico muito forte) de toda essa área subsequente à conquista de Toledo em 1085, integrou e deu nova expressão». GOMES, 1993, p.187, nota 6. «Mas, hoje, associa-se o estudo da Reconquista mais ao da evolução demográfica e não tanto ao das estratégias de guerra: não negando as incompatibilidades religiosas e políticas, entende-se que um fenómeno tão vasto e prolongado deve ser analisado e explicado num contexto de expansão populacional dos reinos do Norte, perante a estagnação ou até mesmo a diminuição verificada a Sul – “esquemáticamente falando, talvez tivessem sido os camponeses a impulsionarem os guerreiros e não estes a empurrarem os primeiros”. AZEVEDO, Maria Luísa Seabra Marques de – *Toponímia Moçárabe no Antigo Condado Conimbricense*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2005, p. 61.

186. «A ocupação árabe ao norte do Douro não foi, porém duradoura, porque, devido à revolta dos Berberes de Tànger (740-741) e a uma terrível fome que, de 748 a 753, se fez sentir nas regiões setentrionais da Península, as guarnições berberes sublevaram-se contra os chefes árabes e sírios e abandonaram as fortalezas para se unirem aos seus correligionários do norte de África». COSTA, 1997, p. 46.





uma perspetiva suficientemente nítida. «O problema do povoamento do território português ao longo da idade média, apesar das abordagens já realizadas, está longe de se poder considerar estudado, pelo simples facto de que nunca foi sequer tentado, de forma sistemática, numa perspetiva global, alargada à totalidade do território nacional, no que diz respeito à génese das aldeias ou núcleos urbanos (...)»¹⁸⁷.

A busca bibliográfica sobre demografia na região que nos ocupa foi uma demanda algo frustre, como passamos a expor. O artigo do Professor Oliveira Marques sobre a população no século XIII, com base no “rol de besteiros” e no número de tabeliães por províncias, conclui que, em Trás-os-Montes, quanto à demografia «a densidade devia ser mínima»¹⁸⁸.

No mesmo estudo é apresentado o efetivo de tabeliães e do imposto que lhe competia¹⁸⁹, que, nesta região, corresponde a 1 tabelião por 520Km², recebendo o rei 1 £/6 km²¹⁹⁰.

Assim, para Trás-os-Montes são contabilizados 21, o dobro (menos um) que o Bispado do Porto, com 11, que tomamos como termo comparativo. Se o espaço do primeiro termo seria, e ainda é, mais extenso, o seu rendimento não se poderá comparar, no entanto os 21 tabeliães de Trás-os-Montes pagam (1.688 lb+1360 Mb) mais do triplo do que os 11 do Porto (540lb), cidade portuária por onde transitam mercadorias de valor acrescentado como o sal e o pescado. Uma comparação mais básica: o tabelião de Vila Flor paga o mesmo que o de Penafiel (50 lb cada). Será que a população de um e outro lugar eram equivalentes?

Tendo por base o numeramento dos tabeliães do fim do século XIII e referindo o estudo de Oliveira Marques, José Mattoso traça um quadro, por regiões, atribui um total de habitantes 61.600 para Trás-os-Montes, com uma densidade de 5,6/km²¹⁹¹. Isto permite indicar uma população de 3.915 habitantes para o atual concelho de Macedo de Cavaleiros (699, 14 kms²), que consideramos corresponder, grosso modo à realidade.

Dos inúmeros trabalhos perscrutados numa tentativa de descortinar dados coerentes, salientamos o elaborado por Fernanda Santos¹⁹², para o biénio 1421-22, que nos apresenta o número de besteiros (400), para a Comarca de Trás-os-Montes, com uma percentagem de 8,17% (a mais baixa) para o conjunto de cinco comarcas em que estava dividido o reino. Esta percentagem vem confirmar que a densidade populacional era baixa, não se podendo alegar que não incluía os “besteiros senhoriais”, já que o senhorio estava em desagregação naquele espaço territorial. Com a mesma cronologia (primeiro quartel do século XV) deparamos com um mapa, abaixo (7). que corrobora a fraca densidade em todo o nordeste, o que não é surpresa devido à prevalência e, porque o território, estaria ainda a recuperar da crise demográfica dos séculos XIV e XV¹⁹³.

Por sua vez o padre Avelino aborda o tema em vinte e oito páginas¹⁹⁴, mas se pormenoriza para a região noroeste não avança elementos para o nordeste, o que nos cêrcea qualquer tentativa de conclusão, já que não se podem extrapolar realidades diferentes (climáticas e orográficas essenciais à fixa-

187. MARQUES, 1988, pp. 11 e 12.

188. MARQUES, A. H. Oliveira – «A população Portuguesa nos Finais do Século XIII». *Ensaios de História Medieval Portuguesa*. 2ª edição, Editorial Vega, Lisboa, 1980, pp. 51 a 92. Daqui em diante citarei MARQUES, 1980, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

189. Em 1286-90, D. Dinis estabeleceu um imposto geral sobre os tabeliães de todo o Reino. «Pelo número desses funcionários e pelas importância por eles pagas ao rei cremos possível, não só avaliar da distribuição populacional, mas também determinar quais as terras economicamente mais desenvolvidas (...)». MARQUES, 1980, p. 57. Esta medida marca «o arranque de um novo dinamismo económico [que] far-se-ia já sentir cerca de 1287». COELHO, Maria Helena da Cruz – *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI). I - Notas do Viver Social*. Livros Horizonte, Lisboa, 1990, p. 201. Daqui em diante citarei COELHO, 1990, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). A coleta lançada por D. Dinis, para custear a luta contra os mouros, também poderá dar ideia do “volume” populacional das freguesias. Vd. Quadro a pp. 49 e 50.

190. MARQUES, 1980, p. 67.

191. MATTOSO, II, 1995, pp. 15 e 16

192. SANTOS, Maria Fernanda M. Ferreira dos – *Besteiros do Conto na Região do Douro Vinhateiro*. Revista *Douro: Estudos e Documentos*. (19), 2005, p.198.

193. MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. In *Nova História de Portugal*. Vol. IV, Editorial Presença, Lisboa, 1987, p. 19. Para o leste transmontano, vd. MARQUES, José – *A crise demográfica dos sécs. XIV e XV, no leste transmontano: alguns aspectos*. Revista *Campos Monteiros*, nº. 4, Palimagem, Torre de Moncorvo, pp. 111-134.

194. COSTA, 1997, pp. 225 a 235.





ção de vastos e expressivos aglomerados populacionais). Dá-nos conta da divergência dos cálculos para o território nacional na Idade Média, relevando que Adrien Balbi avança com 2.600.000 e Rebelo da Silva atribui cerca de 1.010.000 habitantes, ano de 1422¹⁹⁵, deduzindo-os da proporção de um besteiro para 213 almas¹⁹⁶. Isto mostra a dificuldade em chegar a um coeficiente ou estimativa aceitável. Das tentativas, indiretas, através do número de besteiros e/ou tabeliães passou ao “casal”¹⁹⁷ “fogo”¹⁹⁸ ou “fogueira”¹⁹⁹ e “numeramentos” mas os resultados revelaram-se inconclusivos mesmo quanto a um número a atribuir a uma das unidades base – o “fogo” – quanto mais a um número global que nos permita concatenar um coeficiente a dotar para o espaço alvo deste trabalho.

António Manuel Hespanha, com base no numeramento de 1527-1532, estima que Portugal tivesse 1.377.000 habitantes e a “Ouvidoria de Bragança” 61.440²⁰⁰. Com base no mesmo numeramento, em trabalho conjunto de Julia Galego e Susanne Daveau, atribuem ao território transmontano, atual distrito de Bragança, uma densidade de 8 a

14/km²²⁰¹, o que, segundo nós, daria uma população, respetivamente, entre 52.800 e 92.400. O meio termo é de 72.600 habitantes, que fica mais próximo daquele cálculo.

Com base no mesmo numeramento, Joaquim Maria Neto propõe, para a mesma área (distrito de Bragança), um total de 73.692 habitantes, resultado de quatro moradores em 18.432 fogos²⁰². Este número de habitantes/fogo não se mostra muito inflacionado por comparação para os finais do século XVIII (1794-1795) baseado no recenseamento de Columbano Pinto Ribeiro de Castro, para a província de Trás-os-Montes, é de 3,7 ou seja 245.334 almas (119.959 homens e 125.375 mulheres) habitavam 66.288 fogos²⁰³.

Se «a população de Portugal no século XIII não excedia provavelmente o milhão de habitantes»²⁰⁴.

Com base no fomento de D. Dinis, quanto ao povoamento de algumas aldeias de Trás-os-Montes, avançaremos os seguintes números no quadro que segue:

-
195. Para a província de Trás-os-Montes propõe o índice demográfico de 252 habitantes/légua quadrada. SILVA, L. A. Rebelo da – *Memórias sobre a população e a agricultura de Portugal desde a fundação da Monarchia até 1865*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1868, p. 45.
196. COSTA, 1997, p. 226.
197. «O casal era uma subdivisão das antigas vilas rurais e indicava primariamente um lote de terreno, pegado ou em parcelas dispersas, onde podia viver e trabalhar pelo menos uma família (...), mas no mesmo casal podia haver duas ou mais famílias ou fogos (...).» COSTA, 1997, pp. 232 e 233. A ambiguidade adensa-se quando se refere: «os *casais* que não tinham morador, classificavam-se como *despovoados* ou *ermos*, embora continuassem a ser cultivados». OLIVEIRA, 1964-1966, p. 98.
198. «As expressões “fogos”, “vizinhos” ou “moradores” são utilizadas quase indiferentemente nos documentos da época, designando agregados domésticos a incluir todos os elementos que viviam na mesma casa e do mesmo património, independentemente da existência ou não de “laços de sangue”». SANTOS, Carlota – *As cidades portuguesas na Idade Média. População*. Comunicação ao I Congresso Histórico Internacional: «As cidades na História: População». Departamento de História da Universidade do Minho, CITCEM, Guimarães, 2012, p. 205, nota 3.
199. Na Idade Média, fogueira «significava o núcleo habitado, onde se fazia fogo, havia vida e portanto se *afumegava*. Embora nesta época recuada os termos nem sempre tenham um significado preciso, nas inquirições gerais de 1220 e 1258, como nota Alexandre Herculano, empregava-se a palavra *casal* para designar a habitação do cultivador precário que trabalhava nos reguengos simples, ao passo que a *fogueira* significava, por via de regra, o cultivador foreiro, o tipo de renda fixa que este satisfazia, a jugaria. CASTRO, Armando – «Fogueira». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão. Vol. II, Iniciativas Editoriais, p. 272. «O casal era uma subdivisão das antigas vilas rurais e indicava primitivamente um lote de terreno, pegado ou em parcelas dispersas», o que levou Costa Veiga a supor que “a “fogueira” era constituída por «diversos retalhos”». COSTA, 1997, p. 232.
200. HESPANHA, António Manuel – *As vésperas do Leviathan – Instituições e Poder Político Português – século XVII*. Vol. I, 1986, pp. 96, 97 e 99. Daqui em diante citarei HESPANHA, 1986, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
201. GALEGO, Júlia e DAVEAU, Suzanne – *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*. Memórias do Centro de Estudos Geográficos, nº. 9, Lisboa, 1986, p. 28. Daqui em diante citarei GALEGO, 1986, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).
202. NETO, 1975, p. 159. O número de habitantes por fogo (3,8) é o calculado, em 1820, no quadro III, referente a Trás-os-Montes com 267.750 indivíduos e habitarem 70.255 fogos. ARROTEIA, José Carvalho – *A evolução demográfica portuguesa – reflexos e perspectivas*. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa-Ministério da Educação, Lisboa, 1985, p. 19.
203. SOUSA, Fernando Alberto Pereira de – *A população portuguesa nos inícios do séc. XIX*. Diss. Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1979, p. 123 (Quadro nº. 9).
204. MARQUES, Oliveira, 1997, p. 150.



Quadro 2 – N.º. de povoadores de algumas aldeias, apurados em²⁰⁵.

Data	Localidade	N.º. Povoadores	SANTANA, 2008, pp.
26-4-1286	Lagoaça	14	107
4-7-1288	Santulhão	60	58
	Pineiro	100	59
	Argoselo	100	61
14-4-1289	Frieira	44 ²⁰⁶	66-67-68
12-4-1308	Arrufe	12	84
	Viduedo	40	89
	Pombares	15	91

Os números apresentados somam 385 habitantes, excluindo os filhos dos casais, distribuídos por 8 localidades, dá uma média de 77 adultos. Com este número será que poderíamos calcular a população do espaço transmontano, no reinado dionisino? Conhecendo a área das ditas localidades obteríamos a densidade populacional na região? Tais exercícios seriam afetados por diversas variáveis e nunca seriam resultados irrefutáveis²⁰⁷.

Por último recorreremos ao “Numeramento de 1527-1532” e a aplicação do coeficiente de 4.14 (entre moradores e habitantes, nas centúrias 200 e 300), que Manuela Mendonça atribui ao termo de Bragança, e os Censos de 2011, referente a quatro das localidades do atual concelho de Macedo de Cavaleiros, elaboramos, o quadro que segue mostrando as alterações em três momentos de cinco séculos. A amostra poderá espelhar a realidade geral.

Quadro 3 – População de algumas aldeias em três momentos diferentes.

Localidade(s)	Galego ²⁰⁸	Mendonça ²⁰⁹	Censos 2011 ²¹⁰
Chacim	124	513	265
Cernadela e Cortiços ²¹¹	108	488 ²¹²	296
Sezulfe	37	153	263
Nozelos	112	463	262 ²¹³

205. SANTANA, Maria Olinda Rodrigues – *Documentação foraleira dionisina de Trás-os-Montes*. Edições Colibri, Lisboa, 2008.

Daqui em diante citarei SANTANA, 2008, seguido do(s) n.º(s) da(s) página(s).

206. Discrimina: 36 homens casados, 4 homens solteiros e 4 mulheres solteiras. SANTANA, 2008, pp. 65 a 67.

207. Com base no número de jurados, com exclusão dos prelados, tentamos um exercício de cálculo de habitantes nas respetivas localidades, atribuindo uma percentagem de 10% mas devido às lacunas (omissão de algumas localidades comprovadamente já existentes), concluímos que o resultado não era minimamente fiável, pelo que desistimos do intento.

208. GALEGO, 1986, pp. 93 e 94.

209. MENDONÇA, 1995, p. 246.

210. Os dados apresentados e referentes aos séculos XX e XXI, foram retirados do site da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, atualizado às 1,53 do dia 20 de março de 2014.

211. As duas localidades receberam cinco povoadores, por “Carta de Povoamento”, passada em 24 de fevereiro de 1222, cento e nove anos antes de obter foral. MARQUES, 2004-2005, p. 21. Cortiços é, aqui, erroneamente designado «Contensa».

212. Naturalmente devido a lapso apenas é referida a população de Cortiços ou estará englobada, tal como nos censos de 2011.

213. Como povoação anexa da freguesia de Arcas, o censo de 2011, engloba nesta os seus habitantes, desconhecendo-se o número que corresponde ao agora lugar de Nozelos.





O resultado, mesmo que especulativo, da multiplicação de homens adultos, na primeira coluna, por 4.14, na segunda, não andarão longe da realidade. Do que não podemos duvidar é do censo realizado, no terreno, por Nicolau de Seixas em 1530-31. A comarca de Trás-os-Montes tinha 35.587 moradores (na sede e lugares dos concelhos)²¹⁴, distribuídos em 60 unidades (uma cidade, vinte duas vilas e trinta e seis concelhos), dando um resultado de 593 moradores em cada unidade²¹⁵.

À data do daquele censo (1530) «o termo de Bragança» teria 5.549 moradores, o que equivaleria a 23.000 habitantes, usando o referido rácio de 4,14²¹⁶. Para o espaço concelhio, de hoje, Macedo de Cavaleiros, noutro ponto do mesmo artigo é feita menção entre 3.000 e 6.000 habitantes, à data do estacionamento em Castelões das tropas (8.000) de D. João I e de D. Nuno Alvares Pereira, à data da crise de 1383-1385²¹⁷.

A conhecida e reconhecida escassez de fontes para a história demográfica, para os séculos XIII e XIV é normal, obrigando ao recurso a fontes indiretas, e daí a utilização de «Catálogo das igrejas de 1320-21 e do Numeramento de 1527-32, que mostram um território organizado de forma estável em vilas e concelhos que permanecerá até às reformas administrativas do século XIX»²¹⁸. Do referido «Catálogo» retira-se ainda o valor da coleta que recaiu nas igrejas do espaço que nos ocupa. Será que poderá fornecer indicação, relativa, da demografia dos lugares?²¹⁹

São conhecidos os maus anos agrícolas de 1331 e 1333 «fuy taõ mão anno por todo Portugal, que andou o alqueire de trigo a XXI (...) en esto año morreron muytas gentes de fame, quanta nunca os homens viron morrer por esta raxon»²²⁰. Em Coim-

bra é conhecida a ação benemérita da rainha St^a. Isabel para com os mais carenciados: «E, vivendo ela em Coimbra pera dar cima a sas obras, veo gram careza de pam em na terra, de guisa que na cidade de Coimbra valia o alqueire quinze soldos (...), e recordiam aaquela (cidade) muitos pobres e do seu fazia ela grandes esmolos de pam e de carne, e com probeza morriam muitos omees e molheres, que andavam desemparados com fame»²²¹.

A peste (1348-52) e a recorrência dos maus anos agrícolas (1355-1356), resultaram em escassez de mão-de-obra e, conseqüentemente, em carestia dos géneros alimentícios, que os mais pobres não suportavam. Tudo isto redundava no agravamento exponencial da debilidade demográfica, tornando mais difícil qualquer exercício credível sobre demografia. Devido à prevalência deste flagelo e as suas conseqüências na população mais este referências: «pelos anos de 1377, apresentou o concelho de Bragança e el-rei D. Fernando, dizendo que «ante da pestenença primeira avya na dita vylla muytos omees de cavalo e de pee e que ora nom há hy a sexta parte da companhia que soia daber (...)»²²².

A terminar pretendemos deixar o seguinte desabafo, fazendo nossas as referências do autor em trabalho de recolha bibliográfica sobre o tema «população»: «embora [as fontes] ofereçam dados inestimáveis sobre a distribuição da população pelo território ou das suas variações ao longo da Idade Média, de que são exemplo os trabalhos de A. H. de Oliveira Marques (...), apresentam a dificuldade de cálculo de um coeficiente multiplicador que possibilite a sua conversão em número de habitantes», sabido que a tarefa de calcular a «população portuguesa na Idade Média é tarefa de grande difi-

214. DAVEAU, Suzanne – *A descrição territorial de numeramento de 1527-32*. Revista de História e Ciências Sociais – Penelope, nº. 25, Celta Editora, Oeiras, 2001, p. 14.

215. GALEGO, 1986, p. 22.

216. MENDES, Carlos Santos – *Retratos do quotidiano no Concelho, hoje, Macedo de Cavaleiros*. «De Nuno Martins de Chacim a Martim Gonçalves de Macedo». In *Cadernos Terras Quentes* nº. 7, 2010, p. 48.

217. Idem *Ibidem*, p. 49. Comparados com a população atual (censos de 2011), respetivamente, exceto Nozelos, 296, 263, 265, valores muito abaixo do máximo nos anos 50 e 60 do século passado, respetivamente, 870, 562, 1.026.218. Os números apresentados mostram que, depois de crescer para mais de 200% no século passado, baixou 70%, e 77%, no caso de Cortiços e Chacim, e aumentou 142% no caso de Sezulfé. Dados retirados do site da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, atualizado às 1,53 do dia 20 de março de 2014.

218. GOMES, 1993, p.172.

219. Vd. Quadro 1 a pp. 49 e 50.

220. ALMEIDA, M. Lopes de e PEGADO, César - «Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa». *Livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra*. Tomo I, Livro III, Atlântida – Livraria Editora Lda., Coimbra, 1793, pp. 47 a 66.

221. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Editorial Presença, Lisboa, 1989, p. 47.

222. *Memórias*, Tomo I, p. 285.

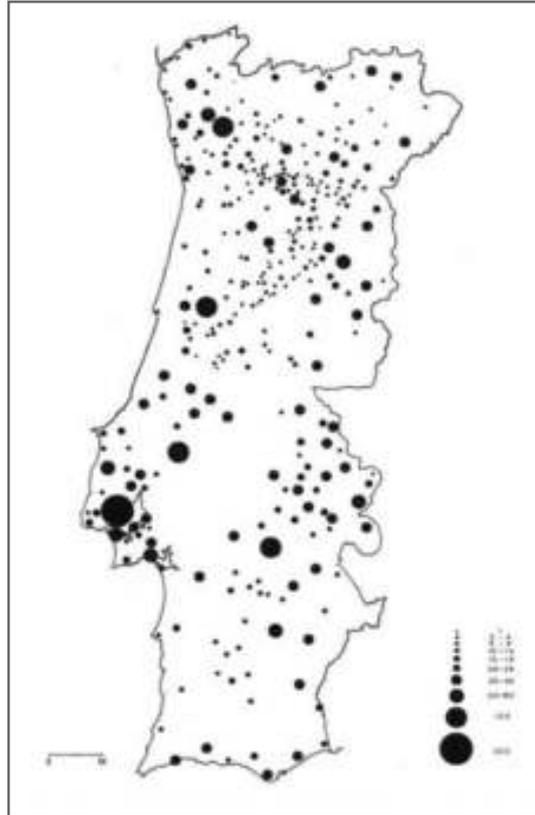




culdade»²²³, testemunhado pelo ingente numero de tentativas de abordagem do tema. Costa Lobo, no início do século XX, abre o primeiro capítulo com a seguinte máxima: «O computo da população do paiz é o encargo do escriptor social. A população mede a força e a riqueza das nações»²²⁴. A dificuldade é sentida em toda a Europa, problema sentido por historiadores e demógrafos, cujos pontos de vista, especialmente dos segundos, «não admitem a possibilidade de uma demografia histórica “antes da

aparición dos recenseamentos e da organização regular dos registos do estado civil”»²²⁵.

Tudo ponderado, concluímos que o espaço do actual concelho de Macedo de Cavaleiros teria uma população a rondar os 4.000 habitantes e se algum vício pode ter esta estimativa é por diferença e não por excesso e que à data das inquirições de 1258, constata-se que, com uma exceção do século XX, todas as paróquias existentes, se mantêm, bem assim como os seus oragos.



Mapa 7 – Rol dos “besteiros do conto”²²⁶.

223. DAVID, Henrique - «A população portuguesa na Idade Média. Revisão bibliográfica». *População e Sociedade*. Revista do CEPFAM (Centro de Estudo da População e Família), nº.1, Porto, 1995, p.89.

224. LOBO, A. de Sousa Silva Costa – *História da sociedade em Portugal no século XV*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1903, p. 9. Daqui em diante citarei LOBO, 1903, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

225. RAU, Virgínia – *Para a história da população portuguesa dos séculos XV e XVI - (Resultados e problemas de métodos)*. Revista da Universidade de Lisboa – *Do Tempo e da História*. Vol. I, 1965, p. 11.

226. MARQUES, Oliveira, 1997, p. 151.





II O TERRITÓRIO DE MACEDO DE CAVALEIROS NA IDADE MÉDIA

A região não sendo zona fronteiriça ou de disputa entre reinos na Idade Média, não possui acontecimentos históricos dignos de realce e estando rodeado de uma cintura castelar de defesa, como já aludimos, também não possui monumentos que lhe deem uma proeminência e estatuto de zona historiográfica. Por tudo isto, é uma área que tem permanecido na penumbra, pelo que esperamos dar um contributo para o colmatar do conhecimento da história deste Concelho. De fato, escasseiam as referências nas fontes documentais cujo mutismo, quanto a nós, se fica a dever ao fraco conhecimento que hoje temos do espaço meridional da designada «Terra de Bragança e Lampaças». Os relatos vindos a lume, dizem mais respeito às personalidades que aí tiveram o seu berço (caso de Nuno Martins de Chacim e Martim Gonçalves de Macedo), do que a acontecimentos dignos de realce, que pudessem concitar o interesse dos historiadores. No entanto, é inegável que é uma terra com história, como qualquer outra, mas os acontecimentos em que se baseia, mantêm-se na penumbra apesar dos inúmeros episódios de investigação. A inacessibilidade e a falta de vias contribuíram por sua vez para um desconhecimento dos espaços mais recônditos. Pois «é sabido que a geografia e os seus elementos naturais delineiam indelivelmente o trajecto e o modo de vida de qualquer comunidade»²²⁷.

1 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

A hodierna Cidade de Macedo de Cavaleiros é sede do concelho homónimo²²⁸ situa-se nas coorde-

nadas Norte 41°32'10.53'' e Oeste 6°57'22.38''. Tem a área territorial de 699,3km², repartida por 69 localidades agrupadas em 38 freguesias²²⁹, situada na *região isolada e isolante...da província transmontana*²³⁰. Estas referências ficam a dever-se aos maciços montanhosos que se estendem de Norte a Sul designadamente do Gerês, passando pela Cabreira, Alvão e Marão, numa “barreira de condensação” que foram, à data, não só o fator isolante mas também gerador das condições climáticas de extremos e escassa pluviosidade no Verão.

Situado numa região²³¹ de transição entre a designada “terra quente”²³² a sul e a “terra fria”²³³ a norte. Com um clima cujas características Columbano Ribeiro de Castro descrevia, em 1796, da forma seguinte: «O Clima é áspero e desabridos invernos por causa dos grandes frios, neves, gelos, e excessivos calores, falta de água, sujeitos a trovoadas, porém é saudável e quase nunca há epidemias, é ardente, os ares são puros e não há águas estagnadas ou montuxos que as inquinem, há abundância de frutos sucosos suppre a falta de agua (...)»²³⁴.

Mais concretamente, o concelho de Macedo de Cavaleiros localiza-se numa zona de contato entre as regiões naturais de Bragança e Bornes-Sabor, isto é, entre a Terra de Transição (entre 400/500m e 600/700m) e a Terra fria de Planalto (entre 600/700m e 900/1000m)²³⁵. A sul situa-se a depressão telúrica do feracíssimo vale da Vilarça, com um micro-clima que lhe favorece o cultivo de espécies hortícolas durante boa parte do ano.

O Concelho Macedo de Cavaleiros é formado pelas antigas terras de Lampaças e de Ledra, cuja fronteira divisória entre elas a investigação histórica não a tenha definido claramente, criado no pós-liberalismo (1853), sendo herdeiro do espaço de diversos concelhos medievais, assinalados no mapa a páginas 97 e 98, disseminados num território meridional da então

227. COSTA, Ana Lúcia Pereira e SANTANA, Maria Olinda Rodrigues – *Documentação foraleira dionisina de alguns concelhos do Alto Trás-os-Montes*. Revista Galega de *Filoloxia*, nº.7, 2006, p. 118. Daqui em diante citarei COSTA e SANTANA, 2006, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

228. Criado em 31 de janeiro de 1853, tendo por base os velhos concelhos de Chacim e Cortiços, que assim eram suprimidos.

229. Vd. quadro a pp. 76 e 77.

230. GIRÃO, Amorim – *Geografia de Portugal*. 2ª edição, Comp. Ed. do Minho, Barcelos, 1949, p. 386.

231. Região, neste contexto, tem muito a ver com o conceito de “região histórica” definida por Orlando Ribeiro em *Introdução ao Estudo da Geografia Regional*. 2ª. Edição, Lisboa: edições Sá da Costa, 1995, p. 58-67.

232. A Sul da linha, imaginária, entre Torre Dona Chama e Torre de Moncorvo.

233. A Norte da linha referida na nota anterior.

234. CASTRO, Columbano Pinto Ribeiro de – *Documento do Columbano Ribeiro de Castro, 1796. Oferta do autor a José de Seabra da Silva em Lisboa, 8 de Janeiro de 1797, O Juiz Comissario da Divisã das Comarcas e Districtos da Provincia de Trás-os-Montes, ms. 908, p. 7*. BRANCO, Ilda Amália Fernandes – *Mirandela Setecentista*. Tese de Doutoramento em História apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Porto, 2009, pp. 28 e 29.



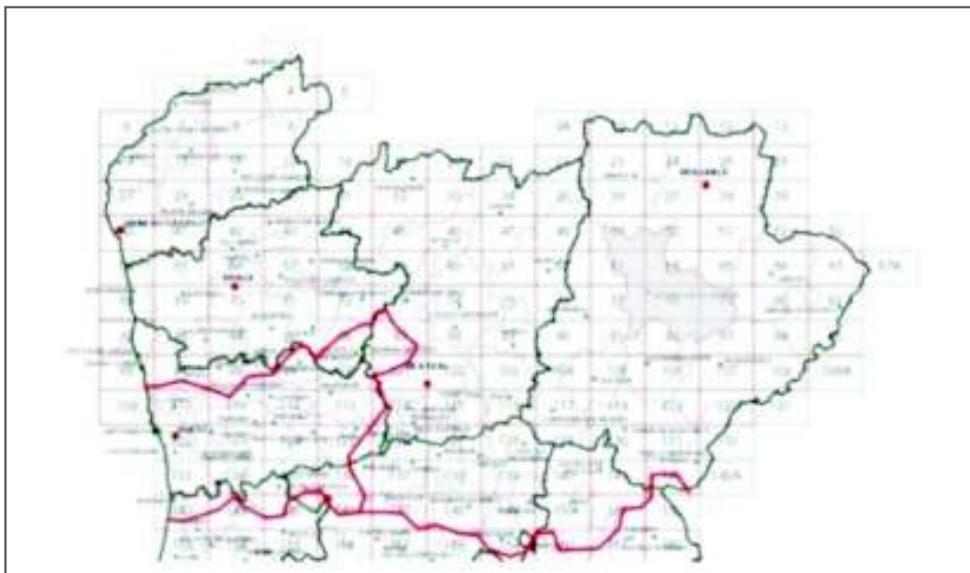


designada de “Terra de Bragança e Lampaças”²³⁶ como se confere pelo mapa da página 58.

Relativamente ao distrito de Bragança, de que faz parte, está implantado num espaço central o que o favorece, na atualidade, como eixo rodoviário do e para o nordeste transmontano como se confere na imagem que apresentamos a seguir, o que favorece, na atualidade, como eixo rodoviário do e para o nordeste transmontano.

O território interior do Concelho tem uma fraca bacia hidrográfica, agora melhorada pela barragem

do Azibo, em Vale da Porca, e uma rede de canais de rega que beneficiam uma parcela meridional do espaço concelhio. O espaço caracteriza-se por um extenso vale oblongo com elevação progressiva de sul para norte, ponteadado por algumas elevações com a cumeada das serras de Bornes (ex-Mel), a sudeste, e Nogueira, a nordeste, de cumes arredondados e vertentes relativamente clivosas, traçam, com os rios de caudal significativo como o Sabor a leste e o Tuela a oeste, os limites espaciais numa zona de transição como atrás aduzimos.



Mapa 8 – Carta do Norte de Portugal com o Concelho de Macedo de Cavaleiros assinalado no centro do Distrito de Bragança²³⁷.

235. TERESO, João Pedro Vicente – *Peleobotânica do povoado romano de Terronha de Pinhovelo (NE transmontano)*. Dissertação de Mestrado em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza apresentada à Faculdade de Ciência da Universidade do Porto, 2007, p. 69. Daqui em diante citarei TERESO, 2007, seguido do(s) n.º(s) da(s) página(s).

236. «Embora a investigação histórica não tenha conseguido definir, com rigor, a linha de fronteiras entre Ledra e Lampaças e nem sequer tenha localizado as *opidia* e *civitas* que as encabeçavam, a doação, feita em 1196, por D. Sancho I a Fernando Fernandes, da vila de Sezulfé, na terra de Ledra e o instrumento Bracarense que contém a doação de 1080, da igreja de Bornes, na “Terra de Lampaças discurrente rivulo Tuela [e] Monte Melis” [designação da actual serra de Bornes], conjugados com o facto de a povoação de Podence se ter situado, segundo todas as probabilidades, no Distrito de Lampaças, permite concluir que aquela linha se projectava desde Bornes, na direcção norte, até Podence». PIRES, Armando – *O Concelho de Macedo de Cavaleiros*. Edição da Junta Distrital de Bragança, 1963, p. 21.

237. Carta Militar de Portugal (índice), folhas 49,50, 51, 63, 64, 65, 77, 78, 79, 91, 92 3 93.





Mapa 9 – Espaço geográfico das freguesias do concelho de Macedo de Cavaleiros, segundo a organização administrativa de 2013²³⁸.

2 A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

A ocupação do espaço será talvez o capítulo mais interessante da história deste território do nordeste transmontano antes e durante a Idade Média, para além da apaixonante tarefa de perscrutação do passado pelos segredos que nos revela.

A região foi habitada pelo povo Zela de que fala Plínio²³⁹, referindo-se à produção de linho que “exportavam” para Itália. No povoado do “Bovinho” – Edroso/Comunhas, sul da serra de Nogueira - foram encontrados materiais (grande quantidade de pesos

de tear) relativos à indústria do “linho”. Jorge Alarcão, localiza a *civitas Zoelarum* em Castro de Avelás (*Conventus Asturum*), a escassos quilómetros de Bragança, mas o seu limite territorial seria o Tuela, a ocidente, e o Douro constituiria o limite oriental da *civitas*²⁴⁰.

A romanização do Nordeste Transmontano seguiu um modelo heterogéneo de acordo com diferentes variáveis, tais como a morfologia e ecologia, o fundo indígena de cada região, os estímulos recebidos e a intervenção estatal. «De facto, à semelhança de outras áreas rurais montanhosas não existiria no território transmontano uma estrutura-

238. Retirado do site da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

239. REDENTOR, Armando – *Epigrafia romana na região de Bragança*. Trabalhos de Arqueologia 24, Instituto Português de Arqueologia/IGESPAR, Lisboa, 2002, p. 27. Daqui em diante citarei, REDENTOR, 2002, seguido do(s) nº(s) de página(s).

240. “No extremo nordeste do actual território português ficava a *civitas Zoelarum*. A sede parece-nos seguramente comprovada em Castros de Avelás (Bragança), onde se encontrou uma inscrição ao deus *Aernus*, consagrada pela *ordo Zoelarum*. Esta divindade era certamente o deus nacional dos *Zoelae*. Conhecem-se duas outras aras a *Aernus*: uma ainda em Castro de Avelás e outra em Malta (Macedo de Cavaleiros). Esta última, recolhida na vertente setentrional da serra de Bornes, marca provavelmente o limite da *civitas*. Talvez o Tuela constituísse, a ocidente, a fronteira dos *Zoelae*. Na confluência do Tuela com o Rabaçal, a fronteira poderia mudar de rumo, seguindo pela vertente setentrional das serras de Bornes e Mogadouro até ao Douro. Este rio constituiria o limite oriental da *civitas*. A serra de Montesinho, por onde hoje corre a raia luso-espanhola, poderá ter servido já na Antiguidade de limite dos *Zoelae*. A nordeste, porém o território dos *Zoelae* alcançava certamente o vale de Aliste, ultrapassando a actual fronteira portuguesa”. ALARCÃO, Jorge de - *O Domínio Romano em Portugal*. 4ª. Edição Publicações Europa-América, Mem Martins, 1988, p. 57; REDENTOR, 2002, que compila a muita epigrafia dispersa pela região num testemunho do passado remoto existente à data da romanização do espaço e populações transmontanas.





ção de tipo *centuriatio*, esperando-se uma repartição territorial mais desordenada, adaptando-se à topografia e aos traçados pré-existentes. Certo é que embora não haja centurição, a existência de novos tipos de habitat rural em época romana indica que algumas terras foram seccionadas alterando-se os modelos de organização da paisagem»²⁴¹.

A conquista do Norte da Península Ibérica só se verificou com as incursões de Augusto, cerca de 27-25 a.C.²⁴². Quanto à «romanização» a primeira importante fase data da dinastia Júlio-Claudiana, de que se salienta o início da construção da Via XVII entre *Bracara Augusta* e *Asturica Augusta*, que passa no extremo Norte do atual concelho de Macedo de Cavaleiros. No entanto terá sido com os Flávios (69-96) que se aprofundou a integração da região no império, nomeadamente pela via económica, traduzida por exemplo pela presença muito abundante de *Terra Sigillata*²⁴³.

A romanização «consistiu na introdução de um novo padrão de povoamento rural e litoral assente nas *villae*. É claro que antes da colonização romana existia um povoamento rural, cujas características variavam de região para região e que continuamos a conhecer mal»²⁴⁴.

Do passado remoto ficaram testemunhos que a arqueologia vem trazendo à luz do dia, e que docu-

mentam uma certa continuidade de povoamento, desde a romanização até ao século XIII quando se verifica a concessão maciça de cartas de foral. A romanização intensa é atestada pelos abundantes achados epigráficos e monetários²⁴⁵.

Arqueologicamente, a região é um espaço promissor onde decorrem intervenções em 38 das atuais freguesias, cujos vestígios comprovam a existência de um povoado, isto é, parece haver uma coerência e continuidade desde a pré-história recente e antiguidade tardia até aos nossos dias, dos locais escolhidos para o assentamento de povoados²⁴⁶. Alguns dos arqueossítios são conhecidos desde as primeiras décadas do século passado e são demandados e intervencionados por docentes e discentes bolseiros para estudo e elaboração de trabalhos académicos, como é o caso da conhecida “Fraga dos Corvos”, na vertente ocidental da serra de Bornes. Provém daí achados classificados como pertencentes à primeira Idade do Bronze, que deram azo a uma dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa²⁴⁷. Outro caso é a tese de mestrado sobre “Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza”²⁴⁸ tendo por geografia a “Terronha de Pinhovel”. Ambas são amostras do interesse suscitado pelo mundo académico sobre a região.

Quadro 4 – Localização de sítio e tipo de achado arqueológico²⁴⁹.

Localidade	Sítio	Tipo	Localização/Coordenadas	
			Latitude (x)	Longitude (y)
Ala	Carrascal	Povoado	292660	514979
	Cerquinha	Povoado	293524	515704
	Pia dos Mouros	Sepultura	293788	514979

241. TERESO, 2007, p. 37. A pp. 38 é explanado o sistema de organização do espaço rural. Idem, *Ibidem*.

242. REDENTOR, 2002, pp. 28 a 30.

243. TERESO, 2007, p. 35.

244. MANTAS, Vasco Gil – «Espaços e Paisagens – Antiguidade Clássica e Herança Contemporânea». *A romanização da paisagem na Lusitânia*. Vol. 3. VII Congresso da Associação Portuguesa de estudos Clássicos, Évora, 2008, p. 127.

245. Para maior elucidação consulte-se o trabalho de resenha bibliográfica de ENCARNAÇÃO, José Manuel dos Santos, (José d'Encarnação) – *A propósito de: o Povoamento Romano de Trás-os-Montes Oriental*. Revista *FORUM*, n.ºs. 44 e 45, 2009-2010, pp. 31-51 e *Memórias*. Tomo IX, p. 152.

246. Vd. os 13 artigos, de oito autores, que compõem o número 2 dos cadernos *TQ*, 2005. Vd., também, o quadro (4) e o mapa (10) e respetiva tabela de frequências (5) abaixo.

247. LUÍS, Elsa Verónica Penas – *A primeira Idade do Bronze no Noroeste: O conjunto Cerâmico da sondagem 2 do sítio da Fraga dos Corvos (Macedo de Cavaleiros)*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 2010.

248. Que vimos a citar. TERESO, 2007.

249. Elaborada com elementos coligidos em trabalhos publicados em Cadernos *Terras Quentes* n.ºs. 1, 3, 4, 6, 9, 10 e site: *Carta Arqueológica do Concelho de Macedo de Cavaleiros*. NETO, 1975, pp. 230 a 244.



Arcas	Arcas	Marco miliário	291184	520203
Amendoeira	Terronha – Pinhovelo	Povoado	295561	511080
Balsamão	Balsamão	Povoado	307185	500902
	Castelucho	Castelo	308313	500902
Banreses		Povoado	304778	506135
Carrapatas	Alto da Madorra	Povoado	294618	505614
		Alabardas	295746	505614
Castelãos	Castelo de S. Marcos	Fortaleza (ruínas)	299885	505932
	Forno dos Mouros	Forno	301013	505932
Comunhas	Sobreirinho	Necrópole	297594	517689
Cortiços	Cramachão	Povoado	292632	506041
Edroso	Bovinho	Povoado	299651	518379
Espadanedo	Pena Mourisca	Povoado	299167	522185
	Ribeira de Candedo	Povoado mineiro	300295	522185
	Vale da Veiga	Muralha	300031	522911
Ferreira	Sobreirinho	Necrópole	295758	519323
Gralhós	N.S. de Lassalet	Castelo	x	x
Lagoa	Fraga do Castelo	Povoado	313903	498050
	Vale da Noveia	Habitat	315031	498050
Lamalonga	Cabeço dos Mouros	Povoado	287661	523848
	Facho	Atalaia	288526	524573
	Lameirãos	Habitat	288790	523848
Murçós	Cabeço	Povoado	x	x
	Vale Grande	Mina	295821	524049
Mogirão	Caúinha	Povoado	292690	518327
Morais	Cabeça da Paixão	Povoado	312950	503321
	Espondra	Povoado	313146	504432
	Sª. do Monte	Igreja/Povoado	314078	503321
Nozelos		Povoado	288228	520032
Olmos	Terronha	Povoado	303328	503249
Salselas	Pradinho	Forno	305313	510002
	Fraga do Castelo	Povoado	306441	510002
	Cabeço da Anta	Anta	306177	510728



Talhas	Xaires	Indeterminad	319876	503311
Talhinhas	Castelo dos Mouros	Indeterminad	x	x
Vila Nova da Rainha	Salgueiro	Forno	285613	523868
Vale-Benfeito	Lagares	Sepulturas	295856	502282
	Alabardas	Alabardas	296984	502282
Vale da Porca	Sto. Ambrósio	Mamoa	303068	508954
Vilarinho de Agrochão	Castrilhão	Povoado	289400	523363
Vilarinho do Monte	Castelo dos Mouros	Povoado	286851	518515
Vilar do Monte	Fraga dos Corvos	Povoado	298856	504654

O motivo para esta referência é atestar que a região tem ocupação humana, em permanência desde a Idade do Ferro, devido aos vestígios de habitat e arte rupestre,

Este ingente número de arqueossítios, muitos outros não indicados, revela que a região do atual Concelho de Macedo de Cavaleiros teve, ao longo da pré-história, um povoamento assinalável. Isto contraria o que Maria de Jesus Sanches refere, em 1996, quanto à raridade de monumentos, fazendo alusão a somente uma mamoa junto de Macedo de Cavaleiros (Sto. Ambrósio) e outra, mais a norte, em Donai (Bragança), embora ressalve que, para a época, «Esta fraca densidade, ou mesmo ausência particularmente a norte, pode acusar também a falta de prospecções sistemáticas»²⁵⁰. Em mapa, a p. 6 do mesmo trabalho, assinala o aparecimento de «alabardas» em Carrapatas e Vale-Benfeito.

Estes testemunhos arqueológicos e os inumeráveis epigráficos e numismáticos atestam o povoamento remoto, e a existência, em todo o Trás-os-Montes, de inúmeras necrópoles com sepulturas escavadas na rocha refletem a condição harmónica entre o espaço residencial, o espaço de produção agrária e o comunitário de culto dos antepassados, numa estreita relação entre vivos e mortos²⁵¹.

O mapa abaixo (10) fornece uma panorâmica da localização de povoados e fortificações onde decorrem ou decorreram trabalhos de arqueologia. Mostra uma cobertura similar do mapa, que segue, da localização de povoações desaparecidas mas existentes à data das Inquirições de 1258. Um e outro caso

dão ideia de uma permanência dos assentamentos que, com pequenos ajustes, coincidem com as povoações de hoje, e se alguns são assinalados como “mortos” à data das inquirições de 1258, é certo que isso acontecera há muito.

Os locais assinalados referem-se a microtopónimos de que resta, apenas referência ao lugar, não sendo seguro que advenha de povoado aí existente (caso de Mourel e Tiras, aquele a sul de Vale-Benfeito e este a nascente de Grijó).

A vertente arqueológica é uma área que tem motivado insignes arqueólogos e fornecido elementos para inúmeros trabalhos académicos, como já referimos, o que permite ter uma visão, cada vez mais clara, do povoamento na pré-história em todo o nordeste. Como amostra do conjunto construímos o mapa *infra* a partir dos elementos publicados na bibliografia indicada. Isto leva-nos a referir, sem receio de contestação, que a vertente arqueológica está muito à frente da vertente histórica. Numa e noutra o espaço é promissor.

Perante o mutismo ou insuficiência documental a arqueologia suprime as suas lacunas. No caso, esta disciplina dá testemunho de uma certa continuidade de povoamento desde épocas remotas e anteriores à romanização, que foi intensa, tal como no resto do país. Seguiu-se a dominação germânica, que se sabe ter existido apesar da escassez documental, dada a presença de vestígios numismáticos que dela dão testemunho. Os testemunhos mantem-se até ao século XIII, quando se verifica a ação foraleira, com estímulo à fixação de novos povoadores (povoamento

250. SANCHES, Maria de Jesus – *Ocupação pré-histórica do Nordeste de Portugal*. Fundação Rei Afonso Henriques, *Série Monografias y Estudios*. Zamora, 1996, p. 36.

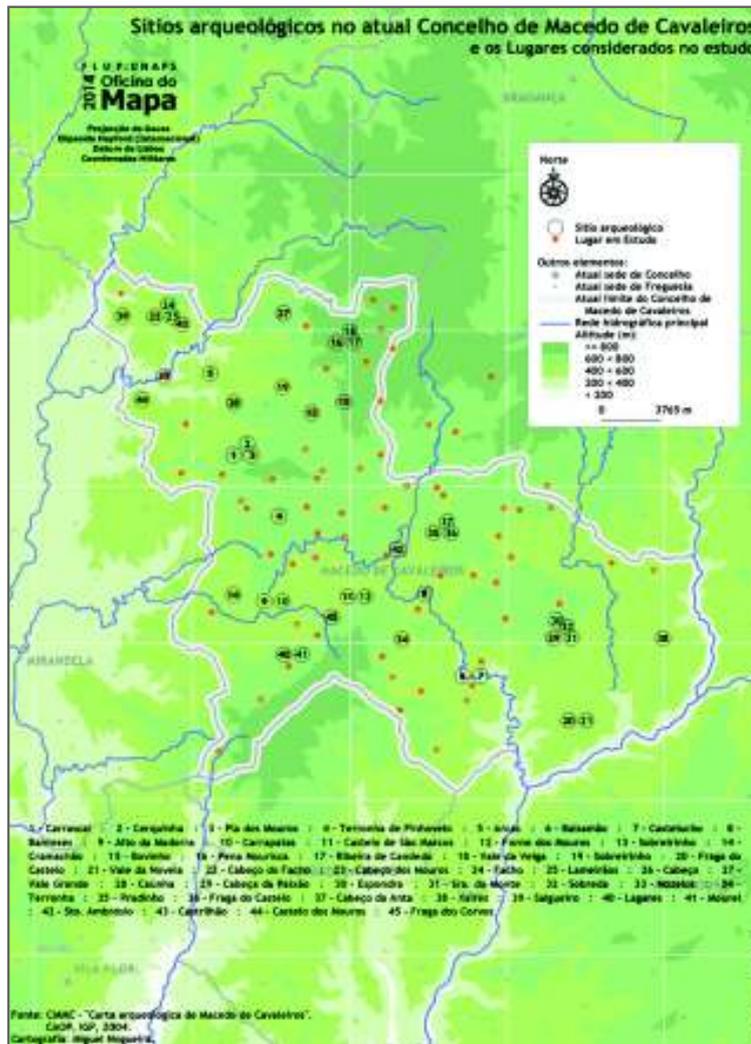
251. GARCIA DE CORTÁZAR, José Ángel – *Sociedade y organización del espacio en la España Medieval*. Editorial Universidad de Granada, 2004, p. 225.





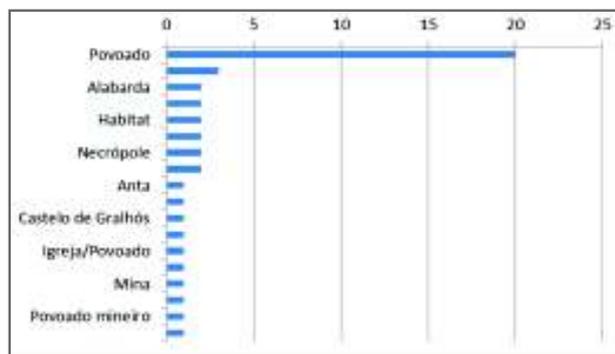
de ocupação) e defesa (*povoamento estratégico*²⁵², este mais dirigido para terras de Miranda e Freixo de Espada-à-Cinta).

Abaixo apresentamos a localização aproximada e a distribuição tipológica.



Mapa 10 - Arqueossítios que assinalam a localização de povoados antigos.

Quadro 5 – Tabela de frequências tipológicas.



252. MARQUES, 2004-2005, p.27.



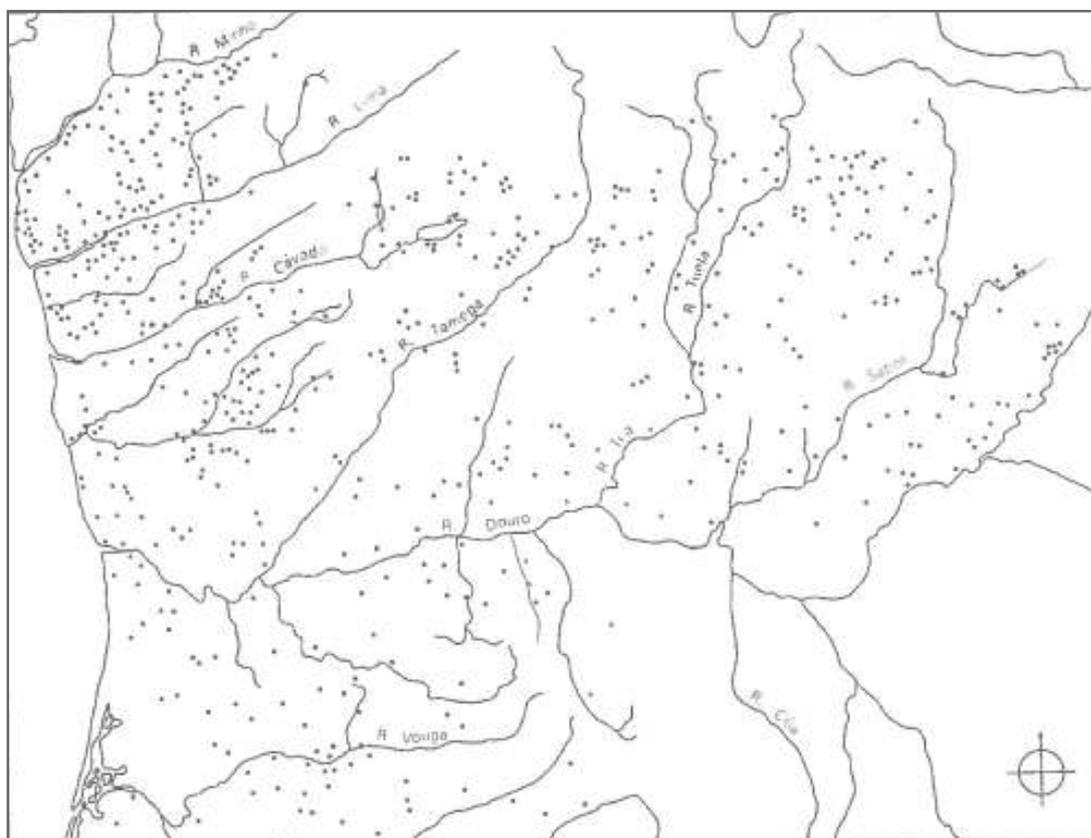


Dos dois mapas apresentados ressalta a ideia não só de uma continuidade de povoamento mas também da sua antiguidade.

A “carta arqueológica”²⁵³ do concelho, da autoria de Carlos Alberto Santos Mendes, regista muitos outros lugares com achados isolados. Não sendo nosso objetivo aprofundar este tema mas apenas dar uma ligeira panorâmica da riqueza arqueológica do concelho, apresentamos o mapa, que segue relativo aos castros a norte do Douro, e que mostra que a região de Trás-os-Montes, à época do “domínio romano” possuía uma malha de castros similar ao demais território da bacia do Douro, só suplantada pelo Alto-Minho. O mesmo se pode dizer do território alvo do nosso interesse, entre os cursos médios dos rios Sabor e o Tuela.

Não é, assim, um território inóspito e despovoado. Associado à ocupação do espaço está a aptidão agrícola. A densidade de povoados explica a potencialidade dos solos propícios à fixação humana, especialmente na zona central do concelho.

O processo de assimilação dos seus povos, acelerado pela influência decisiva do cristianismo, fora levado longe. A fraca resistência, face ao poderio do invasor, terminara. Os habitantes passam a gozar da *Pax Romana*, desceram das montanhas e povoaram os vales. Roma fazia sentir a sua superioridade em todos os sectores da vida: a língua, o pensamento e a organização política e social.



Mapa 11 – Castros do Norte de Portugal²⁵⁴.

253. Vd. nota 249, p. 66.

254. ALARCÃO, Jorge – *O Domínio Romano em Portugal*. 4ª edição, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1988, p. 84





3 O POVOAMENTO

Iniciamos a explanação deste ponto partindo do conceito de que uma povoação se baseava num aglomerado de habitações modestas fogueiras²⁵⁵ em redor de um edifício de referência – a igreja – e que a sua densidade traduziria a qualidade fértil dos solos do seu alfoz.

Ao longo do século XIII, especialmente na segunda metade, e no primeiro quartel do século XIV podemos considerar a fase áurea do povoamento pelo efeito aglutinador²⁵⁶. É um período decisivo para o povoamento de áreas do território nacional, mas com particular ênfase no norte onde intervinham entidades oficiais e privadas. De entre estas para além de nacionais existem entidades sediadas em Castela, como por exemplo a Diocese de Tui, com jurisdição eclesiástica no Entre Douro e Lima, e o mosteiro de Moreruela, que era uma realidade em diversas aldeias da região transmontana, contrariando, em parte, a eficácia da fronteira política²⁵⁷.

O povoamento só se faz com gente (passe o truísmo) que, transferida de locais com maior demografia, realiza esse objetivo. Conhecem-se os fenómenos depressivos para o período final da periodização central deste trabalho (séculos XIII e XIV).

A vida rural assentava «numa sociedade de tipo agrícola em que a maioria da população vivia dos produtos da terra ou dos seus rendimentos» no entanto, «à medida que o avanço da Reconquista li-

bertava o trabalho rural das devastações da guerra e em que o poder central fomentava o povoamento de vastas zonas do interior, novos meios de expansão se abriram para a vida local»²⁵⁸. O povoamento fomentou a economia que se foi expandindo para lá das povoações vizinhas e de que beneficiou com a criação de municípios como aliados «da coroa e como vector de desenvolvimento regional»²⁵⁹. A tendência de décadas precedentes começa a inverter-se no reinado de Sancho I, «não só porque a fase de implantação das Ordens Religiosas Militares tinha passado, mas também porque a necessidade de travar a proliferação de terras imunes se tornava cada vez mais clara e urgente (...) a tendência para o aforamento de terras reguengas indicia a presença de novas conceções do poder, cuja afirmação, como fonte de autonomia e de prestígio, carecia de meios económicos progressivamente mais abundantes»²⁶⁰.

Quanto ao local de edificação é em torno da igreja que se organiza uma comunidade. O lugar de culto acompanha o *habitat*, consagra a comunidade que tem um espaço sagrado para o serviço litúrgico e simboliza a autonomia da comunidade. A delimitação espacial de uma paróquia é definida, depois de conflitos de interesse, pela generalização da cobrança dos dízimos e primícias²⁶¹. A paróquia pode circunscrever-se a uma povoação, mas pode englobar núcleos populacionais menores do seu termo (paróquias sufragâneas).

A tese do ermamento²⁶², mau grado a comprovada debilidade demográfica, não é de considerar no

255. Sobre a designação de “fogueira” vd. nota 199 a p. 55.

256. «A intensificação das actividades económicas permite, segundo parece, equilibrar melhor os níveis da população e dos recursos alimentares. Efectivamente, a criação de feiras, a construção de pontes e igrejas, o surto do comércio marítimo internacional, a diminuição da pirataria muçulmana no Atlântico, a prosperidade das cidades, parecem indicar um certo domínio da situação». MATTOSO, II, 1995, p. 23.

257. MARQUES, 1988, pp. 9 e 10.

258. SERRÃO, 2001, p. 184.

259. Idem, *Ibidem*.

260. MARQUES, 1993a, p. 76.

261. MATTOSO, I, 1995, p. 411.

262. «Por este conceito que temos já vindo a referir várias vezes de “repovoamento” entenda-se: “reorganizar populações em relação a poderes, religiosos ou civis, bem definidos. Designa o reenquadramento de populações que, a partir do séc. VIII, tinham ficado à margem dos poderes instituídos (BARROCA, Mário Jorge - *Nova História Militar de Portugal*. Vol. I, Lisboa, 2003, p. 24). Esta definição contraria a interpretação de alguns investigadores levando-os à defesa da teoria da desertificação desta área [Vilar Maior] raiana que teve, conseqüentemente, de ser alvo de um repovoamento aquando da chegada dos monarcas cristãos». MAGRO, Maria Virgínia Antão Pêga – *Vilar Maior - Evolução de um Castelo e povoado raiano de Riba Côa (séc. XI a XV)*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011, p. 30, nota 132. Sobre o tema povoamento/despovoamento Luís Miguel Duarte refere: «Não é oportuno remeter para discussões de conceitos. Todos temos consciência de como este tema é altamente complexo; basta acompanhar os recentes trabalhos de García de Cortázar e da sua equipa para fazer uma ideia de como se tornou exigente a hermenêutica da documentação (muito escassa e lacónica) para chegar ao que se vem chamando a organização social do espaço ou a atribuição social do espaço». DUARTE, Luís Miguel – *O vale do Douro da ocupação tarde-romana aos forais manuelinos: as nossas interrogações*. Revista *DOURO-Estudos & Documentos*, vol. I (2), 1996 (2º), p. 66.





espaço transmontano que se terá mantido relativamente povoado como o atestam inúmeros topónimos de origem romana, germânica e muçulmana (ex.: Ala²⁶³, Arrifana²⁶⁴, Bagueixe²⁶⁵, Bornes²⁶⁶, Bousende e Vale-Benfeito)²⁶⁷, o que só pela permanência e convivência poderia passar ao vocabulário local. Não se vislumbra, assim que possa ter havido uma rutura e vazio total²⁶⁸. Ressalve-se o fato das invasões e consequente conquista ter naturalmente movimentado algumas populações.

Para além dos referidos vocábulos, e como testemunho da sua passagem, vem a propósito relevar a herança genética dos colonos/invasores vindos do norte de África no século VIII, deixada na Península Ibérica. Os valores percentuais são esclarecedores: na Península em média 69,6% os homens tem origem nativa, 19,8% sefardita e 10,6% berbere. Para o norte de Portugal, as percentagens são, respetivamente: 64,7%, 23,6% e 11,8%; enquanto que para o sul é, naturalmente, mais acentuada: 47,6%, 36,3 e 16,1%²⁶⁹.

Oliveira Marques assinala, em mapa e sobre o assunto, o espaço do atual concelho de Macedo de Cavaleiros, é assinalado, como tendo sido alvo de colonização árabe-berbere, sem desenvolver os aspetos em que se efetivou essa colonização²⁷⁰, que terá sido mais palco de algaradas do que de assentamentos permanentes, devido à sua posição de fronteira setentrional com o mundo cristão²⁷¹. No entanto, a arqueologia dá-nos conta de diversos topónimos, alegadamente assentamentos ligados à referida “co-

lonização”, são eles: Cabeço dos Mouros (povoado em Lamalonga); Castelo dos Mouros (povoado em Vilarinho do Monte); Forno dos Mouros (Castelões); Mourel (sitio em Vale-Benfeito); Pena Mourisca (povoado em Espadanedo) e Pia dos Mouros (sepultura em Ala). A região não seria mais que uma «morada de guerra» ou seja um espaço de algaradas e não de fixação.

No século XIII o espaço possui uma poalha refeita de povoações (vilas e vilares) como se comprova pelo mapa a páginas 80, referente à localização de igrejas em 1320-1321. A construção de tais edificações destinadas a apoio espiritual dos residentes permanentes, denota a pré-existência de povoado no local, dando um panorama do povoamento existente, porventura em maior número dado que a edificação de uma igreja se justifica em assentamentos com um número significativo de habitantes permanentes. A escolha do local de edificação «é uma opção que tem sempre uma enorme carga cultural. As igrejas acompanham o habitat, elas consagram as comunidades que as querem próximas e, por isso, as encontramos sobre manchas mais humanizada»²⁷², num contributo para a sociabilidade entre vizinhos.

Não sendo um povoamento denso e com muitas clareiras, está longe de se poder considerar um território ermo. No entanto, «não se deve exagerar a densidade da população medieval naquelas regiões [Alto Douro e Trás-os-Montes]: a abundância de povoações pode não corresponder à densidade demo-

263. O topónimo, substantivo comum, “Ala” deriva do árabe *alLlaH*, significa “pedra grande que encima e capeia paredes de pedra miúda” MACHADO, José Pedro – *Vocabulário português de origem árabe*. Lisboa, s/d, [1991], p. 68.

264. *Memórias*, 2000, Tomo X, p. 90: deriva do árabe e significa horta.

265. *Memórias*, 2000, Tomo X, p. 96: deriva do árabe e significa burquinho.

266. *Memórias*, 2000, Tomo X, pp. 97 e 98: derivará do árabe *borni* que designa uma espécie de falcão.

267. *Memórias*, 2000, Tomo X, pp. 84 e seguintes.

268. A este propósito vd. o que fica dito na nota 185 a p. 52.

269. JOBLING, Mark A., ADAMS, Susan, LAVINHA, João et al – *The Genetic Legacy of Religious Diversity and Intolerance: Paternal Lineages of Christians, Jews, and Muslims in the Iberian Peninsula*. *American Journal of Human Genetics*, vol. 83, nº. 6, 2008, p. 11. Disponível em [The genetic legacy of religious diversity and intolerance: paternal ...](#)

270. A norte do Douro e leste do Marão é, ainda, assinalado Vila Pouca de Aguiar e Vila Real. MARQUES, A. H. Oliveira – *O “Portugal” Islâmico – Portugal das invasões germânicas à «Reconquista»*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel SERRÃO e A. H. de Oliveira MARQUES. Vol. II, 1993, mapa a p.142.

271. «(...) podemos dizer que a fronteira do reino cristão continuava a ser o Douro desde que até ali a levou Afonso I, pelo ano de 750, já que por ali, só esporadicamente apareciam os Muçulmanos». NETO, 1975, p. 88.

272. ALMEIDA, Carlos Ferreira de – *O Românico*. Editorial Presença, Lisboa, 2001, pp. 66 e 67. A criação de uma igreja paroquial obedecia ainda, segundo a legislação canónica, ao critério: “de um mínimo de cerca de dez fogos”, independentemente do número de pessoas por fogo. MARQUES, Maria Alegria Fernandes - «O clero – Homens de Oração e Ação». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325)*. *Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, Vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p. 229.





gráfica se os seus efectivos são reduzidos. Mesmo quando são consideráveis, podem estar separadas por vastos espaços desertos, como acontece na Beira Baixa e na região do Côa»²⁷³.

O estudo de João José Alves Dias, sobre um território com características semelhante, embora para um período mais tardio, poderá dar uma panorâmica aproximada para o espaço que nos ocupa²⁷⁴.

Como já referimos, o atual concelho de Macedo de Cavaleiros é constituído por 38 freguesias (com 30 localidades anexas), 31 das quais são referidas, como *Parrochias*, nas *Inquirições de 1258*. Convirá referir que os limites²⁷⁵ das referidas «Parroquias» nem sempre pertenceram, administrativamente, ao espaço do concelho, especialmente a ocidente onde se localizava a “Terra de Ledra”. Algumas freguesias

não são referidas nas Inquirições, fato para o qual tentaremos dar uma explicação mais adiante.

A ocupação do espaço, como já deixamos referido, remonta a passado longínquo como o atestam os vestígios encontrados em várias escavações arqueológicas. À data das inquirições de 1258 há 34 povoações já “desaparecidas” o que atesta existência anterior, quase tantas como as que se mantem até aos dias de hoje embora aja casos de desaparecimento no início do século XX – caso de Banreses. – devido a epidemia.

A organização do espaço, segundo as inquirições de 1258, apresenta já uma estrutura paroquial que chegou aos nossos dias, e que é a constante do quadro seguinte:

Quadro 6 – Freguesias do concelho de Macedo de Cavaleiros²⁷⁶.

FREGUESIA DE	LOCALIDADE (S) ANEXA (S)
Amendoeira	Gradíssimo, Latães e Pinhovel
Arcas	Mográo e Nozelos
Carrapatas	
Chacim	Balsamão
Cortiços	Cernadela
Corujas	
Ferreira	Comunhas
Grijó	
Lagoa	
Lamalonga	Argana, Fornos de Ledra e Vila Nova da Rainha
Lamas	
Lombo	
Macedo de Cavaleiros	Travanca e Nogueirinha

273. MATTOSO, I, 1995. p. 304.

274. DIAS, João José Alves – *A Beira interior em 1496 (Sociedade, Administração e Demografia)*. Revista *Arquipélago*, série Ciências Humanas, nº.4, Ponta Delgada, 1982, pp. 95 a 193.

275. Os limites territoriais das atuais freguesias e dos seus lugares anexos, não deixam muitas dúvidas de que possam ter sido desenhados na Idade Média, não havendo conhecimento de litígios fronteiriços.

276. Listagem amavelmente fornecida pela Câmara Municipal do Concelho de Macedo de Cavaleiros.





Morais	Paradinha de Besteiros e Sobreda
Olmos	Malta
Peredo	
Salselas	Limãos e Valdrez
Sezulfe	Vale Pradinhos ²⁷⁷
Talhas	
Vale-Benfeito	
Vale da Porca	
Vale de Prados	Arrifana
Vilarinho de Agrochão	
Vinhas	Castro Roupal
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE	
Ala e Vilarinho do Monte	Brinço, Carrapatinha e Meles
Bornes e Burga	
Castelãos e Vilar do Monte	
Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco	Bousende, Cabanas, Valongo e Vilar do Ouro
Podence e Santa Combinha	Azibeiro
Talhinhas e Bagueixe	Gralhós

277. Lugar que, no início do século XX, passou de “casal” (ainda hoje assim conhecido) a lugar, adquirido pelo conhecido comerciante e industrial da cidade do Porto, Manuel Pinto de Azevedo, cujos descendentes estão na posse da maior parte das propriedades agrícolas (e do famoso vinho “Valle Pradinhos”).





Mapa 12 – Localização das povoações atuais e em 1258.

4 MUNICIPALISMO. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Na sequência das diversas iniciativas de povoamento da região foi-se estabelecendo uma rede de povoações e núcleos urbanos, alguns dos quais ascenderam à categoria de sedes de município, como mostra o mapa a p. 115.

Sobre a formação das primitivas entidades concelhias, José Mattoso aduz o seguinte: a organização das comunidades rurais ou aldeãs deve ser compreendida à luz da antropologia política. A predomi-

minância das prescrições jurídicas penais, a relação antagonica, se não o estado de guerra permanente com as comunidades vizinhas, a regulamentação do uso dos instrumentos de produção, como o bosque, as pastagens, o moinho e as águas, a vigilância dos preços, o papel das solidariedades estabelecidas pelo parentesco, tudo isso são elementos fundamentais da ordenação política dita 'primitiva', na qual os Concelhos mais típicos se integram perfeitamente. Tornam o município uma unidade política auto-suficiente, capaz de preencher as suas necessidades independentemente de qualquer autoridade superior.





Não é pois necessário ir buscar a esta autoridade qualquer complemento para que ela atinja uma suposta maturidade. O que ela lhe traz é a possibilidade de se integrar num organismo mais vasto, o reino, uma vez que o Concelho procura apenas resolver as necessidades comunitárias»²⁷⁸.

Marcelo Caetano centra a criação dos municípios na existência de uma assembleia com autoridade própria. António Matos Reis defende que na criação dos municípios portugueses poderão estar fatores de várias ordens, nomeadamente, influências indiretas do município romano e das instituições germânicas, criações geradas no reino astur-leonês, mas sobretudo sedimentos culturais de várias proveniências, que se foram acumulando, e encontraram nessa época o clima favorável à geração de uma nova realidade²⁷⁹.

A constituição do reino está alicerçado na dinâmica concelhia, daí que se possa afirmar que «os concelhos, hoje ditos municípios, ajudaram a construir Portugal. Tem, pois, uma venerável memória de mais de 900 anos»²⁸⁰.

Os vários estudos sobre a temática, nomeadamente os de J. A. Garcia de Cortázar e Reyna Pastor de Togneri «mostram, com uma base documental segura, que no Norte da Península se foram criando durante os períodos visigótico e asturiano-leonês vários tipos de comunidades rurais, independentemente de qualquer autoridade superior»²⁸¹. Daí que se possa ver que as raízes concelhias assentaram em

iniciativas dos primeiros reis num espaço onde as populações se regiam por regras primitivas. Aí a herança do *conventus publicus vicinorum* dos invasores romanos e germânicos²⁸² não deixou marcas perenes, o que, em nosso entender e para o caso transmontano, se fica a dever aos seguintes fatores: clima de extremos, orografia montanhosa, excentricidade territorial e fraca densidade populacional. Assim sendo, a criação de “municípios” neste espaço tenha a marca de fomento do povoamento mais do que sancionamento e enquadramento de uma comunidade pré-existente²⁸³.

Daquela herança beneficiou a estrutura administrativa do restante reino pelo que se pode considerar que «o municipalismo é uma das principais linhas de força presentes no processo da formação de Portugal. Os seus primórdios colocam-se no século XI, com a outorga do foral de S. João da Pesqueira»²⁸⁴, conferido por Fernando Magno, entre 1055 e 1065, durante o período da “Reconquista”, sendo o mais antigo do País²⁸⁵. O mesmo monarca conferiu também os forais de Penela, Paredes, Linhares e Ansiães²⁸⁶.

Acerca da tipologia e da génese se têm ocupado vários insígnies historiadores dos quais respigamos uma breve nota: Alexandre Herculano classifica os concelhos portugueses, ou anteriores à monarquia, ou fundados durante os séculos XII e XIII, de «rudimentares», «imperfeitos» e «completos», tendo em conta o seu grau de complexidade²⁸⁷; Teófilo Braga de-

278. MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*, vol. I, Col. Imprensa Universitária, nº. 45, Edição estampa, 1985b, p.335.

279. REIS, 2004, pp. 39 a 102; SILVA, 2012, p. 40, nota nº.146.

280. COELHO, Maria Helena da Cruz – *Municípios portugueses: sua evolução em tempos medievais*. Revista – *Território e Fronteira*. Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de Mato Grosso, vol.2, (1), jan/jun, 2001, p. 28. Daqui em diante citarei COELHO, 2001, seguido do (s) nº(s) da(s) página(s).

281. MATTOSO, 1993, p. 216.

282. Desta forma, na região transmontana, não existiria a prática de assembleias populares, previstas no *Liber iudiciorum*. Para maior elucidação vd. MARQUES, 1993a, p. 71.

283. «A verdade, porém, é que no estudo das origens do municipalismo português temos de remontar ao século XI para estabelecermos a sua articulação com as instituições leonesas, de que procede, e podermos verificar que numerosos princípios registados nas cartas de foral não surgiram espontaneamente, mas remontam a–e actualizam disposições legais codificadas antes da invasão árabe de 711, facto, que não tem sido aproveitado a favor da tese que considera o município ibérico como um produto característico da fase da reconquista, protagonizada pelo dinamismo da sociedade hispano-goda, como criteriosamente, acentuaram Cláudio Sanches-Albernoz e autores posteriores, que se movimentam na mesma ou em linhas afins de investigação sobre as origens do municipalismo peninsular». MARQUES, José – *Os municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do reinado de D. Dinis: alguns aspectos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II Série, vol. X, 1993a, pp. 70 e 71. Daqui em diante citarei MARQUES, 1993a, seguido do (s) nº(s) da(s) página(s).

284. REIS, 1989, p. 291.

285. REIS, António Matos – *Origens dos Municípios Portugueses*. 2ª Edição, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p. 37.

286. MATTOSO, 1993, p. 217.

287. Para conferir as suas características veja-se SERRÃO, 2001, p. 186.





fende a origem germânica dos municípios portugueses. Na sua classificação estabelece algumas diferenças entre cartas de povoação ou forais, confirmação de costumes, cartas de privilégios, cartas de fixação da extensão das honras e forais estabelecidos por contratos enfiteúticos; Henrique da Gama Barros, reconhece que a formação dos concelhos portugueses recebe influências várias, entre as quais, os usos e hábitos, a tradição romana, os antigos costumes germânicos e a influência da igreja, designadamente, do direito canónico. Alberto Sampaio é da opinião de que a *villa* romana deu origem à freguesia rural, através da constituição das paróquias e, segundo Torcato Sousa Soares, existiam, inicialmente, três grupos de concelhos: rurais, urbanos e distritais, mas acaba por reduzir a dois grandes grupos - rurais e urbanos, estes últimos com diversas formas. Segundo este autor a maioria dos concelhos medievais criados no nordeste transmontano podem ser classificados como sendo do “tipo indeterminado” no conjunto dos forais urbanos, devendo esta característica às particularidades e necessidades daquele espaço de fronteira e rarefação populacional.

A organização municipal vai estruturar-se da periferia para o centro e do norte para o sul. Os concelhos fronteiriços vão servir de «modelo a todos os outros»²⁸⁸. António Matos Reis sintetiza: «o espaço aparece distribuído por várias zonas que se podem esquematizar num diagrama com vários círculos»²⁸⁹, sendo uma emanação do «poder régio centralizante com este poderes locais descentralizadores, na articulação do centro para a periferia»²⁹⁰.

O seu estabelecimento inicia-se no período condal e é desenvolvido com a atuação dos primeiros monarcas que, cedo, perceberam ser esta a via para assegurar a sua autoridade territorial, para além da simbólica. Neste contexto, surge a cavalaria vilá e a peonagem concelhia, às quais D. Afonso Henriques vai buscar efetivos e a quem, em troca, beneficia

com diversos privilégios. Outro tanto fizera ao clero e nobreza, ao «conceder cartas de couto, em troca de cavalos, dinheiro e homens que necessitava para a guerra, a partir de 1150, já menos carenciado destas ajudas incrementa uma vasta política concelhia»²⁹¹.

Paulatinamente os concelhos vão ganhando preponderância política, cuja manifestação se torna saliente no apoio da «causa de [D.] Afonso III contra as acusações que à política régia moviam os nobres e os eclesiásticos. Mas o seu papel na sustentação do reino tornou-se fundamental nos séculos XIV e XV»²⁹² no apoio ao Mestre de Avis.

A orgânica e incumbência «municipal estavam adequadas às condições específicas de cada concelho: “situação geográfica, tipo urbano ou rural, carácter da povoação (consoante era nova ou antiga), missão que lhe era destinada (arroteamento da terra, comércio, defesa militar ...), vitalidade da população, etc.»²⁹³.

A defesa e o povoamento concomitante mobiliza toda a estrutura social. Para tal empresa há o concurso de entidades implantadas, daí o recurso «aos mosteiros, aos bispados e à nobreza regional, situados nas regiões a Norte do Douro, que desempenham um papel importante na colonização das terras de fronteira até ao século XI, contrapõe-se, nos séculos XII e XIII, os concelhos fronteiriços, por quem é feito o repovoamento, mediante a concessão territorial, o aforamento, a carta de povoamento e, sobretudo, o foral pelo qual era criada outras das entidades – os «concelhos fronteiriços cuja elite guerreira, sobretudo, havia que remunerar pela participação na conquista e por quem haveria de se assegurar a defesa e a consolidação das novas fronteiras. Não bastava pois conceder-lhes foros, tornava-se também necessário oferecer-lhes foros especiais, privilégios»²⁹⁴. O clausulado foraleiro refere: «stet miles (ou cavaleiro) de (...) pro infanzon (ou infancione) de aliás terras (ou de totis aliis terris)

288. MATTOSO, I, 1995, p. 355.

289. REIS, 1989, p. 5.

290. REIS, 1989, p.10.

291. COELHO, 2001, p. 28.

292. COELHO, 2004-2005, p. 10.

293. MAURÍCIO, 1997, p. 230.

294. VENTURA, 1998, p. 26. «(...) a ocupação pelas armas de uma vila ou cidade só se consolida com um efectivo povoamento e os novos colonizadores das terras fronteiriças precisam de ter incentivos para aí acorrerem. Nada melhor que assegurar-lhes a liberdade governo do local em que habitam». COELHO, 1990, p.105. «A elevação de uma localidade fronteiriça à condição de município, além de estimular o seu ulterior desenvolvimento, constituía também um poderoso factor aglutinante do maior interesse para o sistema defensivo de acordo com as disposições do texto foralengo quando a este assunto se referia, ou com a prática tradicional, gerida pelas competentes autoridades municipais». MARQUES, José – *Os municípios na estratégia defensiva dionisina*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*. II série, vol. XV (1), 1998c, pp. 523 e 524.





in iudicio et in iuramento ou milites de (...) sint in iudicio pro podestades et infanziones de Portugali ou ainda milites de (...) testificentur cum infanzionibus de Portugali»²⁹⁵.

A questão de povoamento do interior norte é uma preocupação que remonta a D. Afonso Henriques, pois a defesa do reino assentava nesse parâmetro. A motivação para a atração de povoadores passava pela concessão de privilégios alargados, ou seja benefícios fiscais não só locais mas também no trânsito pelo reino. O objetivo primordial da sua política é o povoamento e o controlo estratégico do território, que já não se materializa na apropriação do espaço pela presúria ou no repovoamento semi-espontâneo de épocas anteriores, mas na concessão de espaços aos povoadores²⁹⁶. Esta ação reveste o tipo de «carta de aforamento colectivo»²⁹⁷.

Os atos governativos deste monarca e dos seus sucessores assentam numa nova ordem jurídica e revestem características próprias em que os benefícios fiscais, para cativar povoadores, acompanham o esforço dos moradores cuidarem da sua autodefesa de edificando muralhas em redor das “vilas” fronteiriças «especificamente concebidas para a área a que se destinam, foram as cartas de foro concedidas aos municípios de Bragança, em 1187 [junho], e, em data próxima [maio do mesmo ano], ao de Penas Roias»²⁹⁸.

Este encargo afetava populações não só da localidade mas doutras afastadas, como é o caso, entre outros, dos moradores em Urros e Peredo [dos Castelhanos] que, apesar dos protestos, eram obrigados à manutenção e reparação das muralhas de Torre de Moncorvo, em 16 de maio de 1366²⁹⁹, estes foram

escusados de contribuir para as fortificações de Freixo de Espada-à-Cinta, em 6 de março de 1376³⁰⁰. Em 15 de julho de 1377, D. Fernando ordena o pagamento da adua para as obras de Moncorvo, aos moradores em Vila Flor³⁰¹, Vila Nova de Foz Côa, Urros e Maçores³⁰², contribuição que, em 23 de fevereiro de 1385, alarga a Alfandega da Fé, Castro Vicente, Mogadouro, Bemposta e Penas Roias, o que se estranha porque os últimos, tinham que cuidar das suas próprias muralhas e castelos³⁰³. Esta contribuição não isenta outras tarefas não contributivas, em simultâneo, como sejam as velas e roldas (sentinelas e rondas)³⁰⁴. Estes são alguns dos casos dos muitos que podíamos elencar referidos para relevar a prevalência das obrigações impostas à população não sendo, por isso de admirar a sua resistência. E porque seria que os de Vilarinho da Castanheira e Mós não acorreram, ou combateram os castelhanos que cercaram Moncorvo, nas “guerras fernandinas” e que levou D. Fernando, em 24 de dezembro de 1372, à sua sujeição a Moncorvo³⁰⁵?

O estabelecimento da rede de Concelhos é o primeiro passo e a via para a afirmação do poder régio num processo de mutações céleres: «a vida municipal portuguesa durante os séculos XII e XIII, apesar do seu carácter, aparentemente, instável e muito diversificado, representa o período mais genuíno do nosso municipalismo, dado que a partir de D. Afonso IV, com os regimentos dos corregedores iniciou-se a fase de cerceamento do poder municipal (...)»³⁰⁶. Após aquela fase áurea³⁰⁷ vão experimentar dificuldades com a entrada em cena daqueles oficiais régios³⁰⁸.

Numa região fortemente senhorial como é o nordeste português, o estabelecimento de municípios

295. VENTURA, 1998, p. 26.

296. «*Amplificare extrematuras et cum bono foro fiducialiter populare* é uma pretensão expressa por Afonso Henriques em forais outorgados a concelhos fronteiriços». VENTURA, 1998, p. 26.

297. SANTANA, 2008, p. 15. «*ad populandum* e *ad laborandum* (...) dentro de um viver em comum, dos seus objectivos estratégicos, dos seus direitos e deveres e das suas solidariedades agrárias, judiciárias, fiscais e religiosas». COELHO, 2006, p. 23.

298. REIS, 1989, p. 251.

299. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 277 e 278.

300. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 280 a 282.

301. Em 17 de novembro de 1295, D. Dinis ordena que as terças das igrejas de Vila Flor sejam aplicadas na construção das muralhas de Moncorvo. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 274.

302. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 283 e 284.

303. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 288 e 289.

304. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 290 e 291.

305. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 285 a 288.

306. MARQUES, 1993a, p. 90.

307. «A fase áurea do municipalismo – os séculos XII e XIII – é coincidente com o período de conquista e povoamento do território, havendo, portanto, uma ligação entre os dois fenómenos». COELHO, 1990, p. 105.

308. Sobre as queixas em cortes vd. nota 100 a pp. 70.





surge como um equilíbrio de forças assente em pressupostos tais que perdurará ao longo dos tempos: «na globalidade do movimento foraleiro também um objetivo político estaria subjacente. Se os senhores – nobres e igreja – que apoiavam o monarca no campo militar, no enquadramento religioso e ideológico ou no governo do reino, tinham de ser agraciados com terras, direito e imunidades, reforçando-se, no todo, o poder senhorial, o reconhecimento de comunidades, com autoridade própria assumida por vilãos, servia para contrabalançar poderes, no jogo do equilíbrio instável entre as diversas forças sociais em presença»³⁰⁹.

O crescimento e a afirmação do poder régio que desponta³¹⁰, colide com os interesses arbitrários dos próceres locais, originando uma luta entre o país senhorial e o país concelhio. No âmbito da referida luta, as magistraturas régias, ciosas do seu poder, mais do que combater o senhorialismo terratenente, afrontam os poderes concelhios: zeloso «na defesa dos interesses do seu senhor, o “funcionalismo” régio afirma-se a si próprio, à medida que o braço do estado se alonga, na recuperação de poderes outrora dispersos e distribuídos aos particulares e às instituições eclesiásticas, que os souberam acumular e fortalecer. Paulatinamente, as burocracias régias que as actividades públicas, cada vez mais complexas, exigem vão reforçando a ascensão deste corpo que sobe, na medida em que entram em crise os anteriores equilíbrios e poderes, a que não andam alheias as instituições municipais»³¹¹.

O ordenamento jurídico-administrativo do território é a prioridade, concluída que está a “Reconquista”, dando a espada lugar à pena e ao ordenamento jurídico do reino, que se liberta para as tarefas do povoamento e enquadramento das populações consubstanciado numa ingente outorga de forais, documento que, juridicamente, estabelece um município.

5 A CONCESSÃO DE CARTAS DE FORAL EM TRÁS-OS-MONTES

O fomento municipalista assenta na outorga de um foral estabelecendo o tipo de relações entre um senhor e os vizinhos de determinado espaço, clarificando obrigações fiscais, privilégios e garantias recíprocas e os procedimentos jurídicos, também podem ser vistos como garantias remotas do direito de propriedade.

A outorga de um foral, segundo Marcelo Caetano, «significa que uma povoação conseguia ter a sua lei escrita e garantir-lhe a propriedade dos bens individuais e comunais e de onde constavam precisamente os deveres a cumprir com o rei»³¹², numa autêntica «lei orgânica local» de um espaço ou povoação, que se individualizava e ganhava personalidade jurídica³¹³. Da concessão de forais resulta que o aglomerado populacional e o seu termo passa a ter uma lei escrita que lhe garante a propriedade dos bens individuais e comunais e de onde constavam precisamente os deveres a cumprir com o rei. Para ser levado à prática era necessário criar-se, dentro da comunidade, um corpo de moradores que policiassem as normas estatuídas, por isso, a concessão de um foral «arrasta consigo mesmo, ainda que o não estabelecesse expressamente, a formação do concelho»³¹⁴.

Segundo Alexandre Herculano: «(...) *foral* é toda a carta de povoamento que institui ou legaliza um concelho e contém em si os preceitos básicos de direito público por que se há-de reger a nova entidade ou pessoa moral assim constituída e dotada de individualidade e coesão própria (...)», no entanto, convém averbar que «o critério decisivo para se ter a certeza se determinada carta institui um concelho ou não é *foral* ou *carta de povoamento* reside no facto de aí surgir ou não alguma magistratura administrativa de natureza electiva»³¹⁵.

A concessão de um foral representa «uma conquista emancipadora, um certo bem-estar com garan-

309. COELHO, 1996b, p. 559.

310. «A outorga de forais foi um dos passos para a centralização real visto que evidencia o triunfo da *lex scripta*, fixando e garantindo deveres e prerrogativas dos cidadãos conferidos pela autoridade do monarca e, simultaneamente, oferecendo a este último o poder directo sobre os súbditos». VELOSO, 1996, p. 89.

311. MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 866.

312. COSTA e SANTANA, 2006, p. 120.

313. SERRÃO, 2001, p. 185.

314. CAETANO, Marcello – *História do Direito Português*. 2ª edição, Editora Verbo, Lisboa/São Paulo, 1985, p. 235.

315. MARQUES, José – *O povoamento das aldeias transmontanas de Gache, Justes, Torre e Soudel, no século XIII*. Separata da *Revista de Estudos Transmontanos*, nº 1, Porto, 1983, p. 107.





tias e privilégios invejáveis, superiores aos que gozam os cavaleiros-vilão foreiros ou simples reguengueiros, jugadeiros reais ou particulares. (...). Foi pelos forais que o povo, a arraia miúda, veio a constituir a classe do seu nome na sociedade, emparelhando assim com as outras duas clero e nobreza»³¹⁶.

De acordo com a finalidade e clausulado estabeleceu-se uma classificação tripartida ponderando a existência de três tipos de documentos forais: a *carta de aforamento colectivo*, a *carta de povoação* e o *foral*. O *aforamento colectivo* visava o estabelecimento de condições que se referem predominantemente à exploração do solo. Para a *carta de povoação*, as condições de privilégio destinadas a atrair os cultivadores a um lugar cujo fomento o senhor está interessado. A outorga de forais, como instrumentos jurídicos que eram, consistia na prescrição de normas de direito público e a concessão de privilégios, incluindo normalmente a criação, ou o reconhecimento oficial, de órgãos de governo e administração locais com um certo grau de autonomia para com quaisquer poderes senhoriais, sejam eles exercidos pelo rei ou por nobres ou eclesiásticos³¹⁷.

Se para as povoações fronteiriças a instituição foralenga visa criar apoio estratégico, para as regiões intercalares quase desérticas a carta foraleira aproxima-se muito das cartas de povoamento ao estabelecerem as condições de exploração da terra e da definição dos órgãos que garantem a relação da comunidade com o senhorio³¹⁸.

O direito consuetudinário é uma das características preservadas no clausulado dos forais, refletindo o carácter municipal autónomico e respeito pelos usos e costumes das populações preexistentes. Isto torna-as credoras de respeito que mesmo a autoridade régia respeita, não os tolhendo, antes as substanciando, aquando da sua atribuição³¹⁹, num acordo mútuo com as comunidades, que revestia deveres e direitos consignados num documento designado “Carta de Foral”. A sua atribuição tinha subjacente a existência de uma comunidade fixada

num determinado território e se definiam as regras fundamentais, reconhecidas por todos os seus membros e que deviam ser observadas no governo da comunidade. Tinham como objetivos imediatos fixar moradores e fundar novas comunidades, promover o arroteio e o cultivo de terras, criar estruturas de apoio das populações, disponibilizar meios de proteção civil e política aos homens livres, contrabalançar os poderes senhoriais.

A ação foraleira pode e deve ser vista como uma ação libertária de determinadas penas criminais, e de qualquer outro senhor que não o rei³²⁰. Em todos os casos o rei reservava para si o domínio da justiça, na qualidade de *supremus iudex*, nomeadamente na aplicação de «voz e coima» ou «imposto criminal»³²¹.

A referida «carta foralenga» para além de consignar as relações entre uma comunidade local e o seu senhor, no caso da região do nordeste transmontano visava desenvolver esses núcleos populacionais, promovendo a fixação dos existentes mas, também, cativando novos povoadores com incentivos fiscais de âmbito local e mesmo a isenção de portagens a nível do reino³²². A possibilidade de ascensão social e vantagens de âmbito judicial são outros dos inúmeros privilégios exclusivos destas comunidades fronteiriças e pró-fronteiriças.

Os forais outorgados pelos diferentes reis (nomeadamente D. Afonso Henriques, D. Sancho II, D. Afonso III e D. Dinis) foram documentos de orientação municipal, que estabeleciam ou fixavam o direito público local (direito consuetudinário), regulavam as prestações fiscais entre os moradores ou vizinhos do lugar e o senhor da terra, assim como as multas devidas pelos variados crimes e contravenções, assinalavam as necessárias disposições sobre as liberdades, garantias das pessoas e dos bens, sobre a obrigação do serviço militar, encargos e regalias dos cavaleiros vilãos, assim como designavam as normas sobre a forma da prova judicial e o seu ónus e, por fim, determinavam a lista dos magistrados locais e a forma do seu acesso ao poder³²³.

316. *Memórias*, 2000, Tomo IX, p. 389.

317. SANTANA, 2008, p.15, notas 2, 3 e 4.

318. MATTOSO, I, 1995, p. 351.

319. VIANA, Mário – *Os Cavaleiros de Santarém nos séculos XII e XIII*. Revista da Universidade dos Açores – *Arquipélago – História*, II série vol. IX., 2005, p.579.

320. «E, per este foro de suso dicto de Miranda que uos eu dou, seiades liures e quites de todo outro foro». Foral coletivo de Argoselo outorgado por D. Dinis, em 4 de julho, de 1282, a «cento homisuyzios». SANTANA, 2008, p. 61.

321. TORRES, Rui d'Abreu – «Voz e coima». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, Vol. IV, Iniciativas Editoriais, p. 343.

322. CARVALHO, 2006, p. 122, nota 289.

323. MARQUES, Maria Alegria F. – *Os Forais de Torre de Moncorvo*. Torre de Moncorvo: Câmara Municipal, 2005, p. 5; Acerca





As disposições expressas nos forais traduzem um carácter abrangente, indo da «necessidade de ordem pública e de segurança de pessoas e bens, tanto na gravidade com que são castigados os ladrões», como

na moldura prestigiadora do exercício de cargos, que impunha aos alcaides a celeridade na resolução dos conflitos do quotidiano, impondo-lhes a determinação de «julgar de sol a sol»³²⁴.

Quadro 7 – Nº. de forais outorgados até ao reinado de D. Dinis³²⁵.

Datas	Governos e reinados	Nº. de Forais
1095-1128	Condado Portucalense	11
1128-1185	D. Afonso Henriques	31
1185-1211	D. Sancho I	58
1211-1223	D. Afonso II	28
1223-1245	D. Sancho II	24
1245-1275	D. Afonso III	92 ³²⁶
1275-1325	D. Dinis	81 ³²⁷

Associado à ação foraleira no nordeste está o fomento do povoamento num espaço escassamente povoado, daí que a região transmontana seja alvo das preocupações régias no decurso dos séculos XIII e XIV devido à sua situação fronteiriça com Castela e da fraca densidade populacional advindas dos fatores climáticos³²⁸ e da fragilidade dos solos, optando pela criação de concelhos em pequenos aglomerados e com um alfoz muito circunscrito, em vez da concessão de contratos de aforamento de tipo enfiteutico.

Na região transmontana a criação de municípios andou de braço dado com o «projecto de povoamento desta vasta área nortenha»³²⁹. Ao longo dos séculos XIII e XIV, a ação povoadora da Coroa «traduziu-se, essencialmente, na outorga de forais, concedidos inominalmente aos povoadores já existentes em cada uma das localidades elevadas à condição de concelho, concedendo-lhe, em alguns casos, a faculdade de poderem admitir quem aí chegasse com a intenção de se fixar como povoador»³³⁰.

A estratégia, tendo como objetivo constituir uma

de atribuições, origens (teoria sobre os concelhos), privilégios, funções, razões de atribuição (de foral) e eleição das magistraturas vd. CUNHA, 1988, pp. 69 a 94; AMARAL, Tânia Marlene Ramalho – *Torre de Moncorvo na Idade Média: contributo para a história da vila e termo*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, apresentada à Faculdade de Letra da Universidade do Porto, 2011, p. 28.

324. MARQUES, 1993a, p. 84.

325. Não é indicado qualquer número para D. Dinis. MARQUES, José – «O Tratado de Alcanices e a Importância Histórica das Terras de Riba Côa». *Os municípios dionisinos nos finais do século XIII*. Separata das actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol de 12-17 de setembro de 1997. Universidade Católica Editora, [Lisboa], 1997, p. 212. Daqui em diante citarei MARQUES, 1997, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

326. Dos quais 45 outorgados no período 1253-58. COELHO, 1996b, p. 573.

327. Contabilizamos 34 concedidos a localidades do nordeste na cartografia (Mapa 16). COELHO, 1996b, p. 574. MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Propriedade Fundiária e Rendias da Coroa no Reinado de D. Dinis*. Guimarães, vol. I Coimbra: 1990, a p. 147, contabiliza 33, mas omite o foral de Nozelos, conforme fica exposto na nota 357, na p. 110.

328. Estes fatores levam a que várias localidades sejam alvo de «sucessivos forais concedidos pelo mesmo ou vários monarcas, atestando bem as dificuldades da fixação das gentes a esta terra agreste e afastada dos centros de poder». COELHO, 1996b, p. 577.

329. MARQUES, José – *O Município no Mundo Português*. Edição Centro de Estudo de História do Atlântico - Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Funchal, 1998, p. 8. Daqui em diante citarei MARQUES, 1998, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

330. MARQUES, 1998, p.13.





linha de defesa contra os invasores, levou à outorga de forais na região transmontana, ao longo de menos de um século, não terá ocorrido de forma casual, já que se insere num processo de povoamento permanente, de acordo com uma política que visava a articulação administrativa dos núcleos populacionais dispersos, estruturando-os em torno de povoações estrategicamente colocadas, sujeitas a um foro comum³³¹. Esta articulação visava não só a ocupação do espaço mas a disposição em posições estratégicas numa linha de defesa contra os invasores.

Surge uma panóplia de privilégios necessária à atração e fixação de povoadores necessários ao povoamento e defesa da região³³². Já D. Afonso Henriques constitui aí um *concelho*, supostamente *a pedido de Fernão Martins* [Mendes], e auxílio de Gonçalo de Sousa, para outorgar a carta de foral a Freixo de espada à Cinta, em data crítica, entre 1155 e 1157, e não 1152 como a fixara Alexandre Herculano³³³. Esta concessão é anterior, três décadas, relativamente a Bragança, colocando-a na primeira posição da ação foraleira na região transmontana.

Do clausulado do foral dado aos povoadores, inominados, de Bragança e Lampaças consta: «*Damus etiam ciuitati Bragantie et populatoribus eius totam Braganciam et Lampazas cum suis terminis ad possidendum in perpetuum.*»³³⁴.

Bragança recebe foral de D. Sancho I, em 1187, segundo modelo de Zamora³³⁵, o que representa

uma precocidade relativamente aos demais. Esta ação é concomitante com a integração do território no reino nascente e tem o carácter de assunção do senhorio, para além das disposições jurídicas. Este será o primeiro sinal do que viria a ser uma massificação de intervenções centrais na organização do vasto alfoz de Bragança, reafirmado na concessão da carta de foral, tendo por matriz o de Bragança, aos quarenta povoadores de Frieira, por carta de 14 de abril de 1282³³⁶. Para além de definir os limites e estabelecer o foro, concedia o direito de eleger os seus juizes e dava total autonomia aos «cento quarenta e dois povoadores», «livres de todo outro foro de terra de Bragança»³³⁷, claramente caracterizado por uma panóplia de prerrogativas concedidas aos seus habitantes, com o objetivo, já referido, de aliciar o maior número de população³³⁸. A sua propriedade recebe imunidade quando é referido que tanto o juiz como o saião «não tem quaisquer poder sobre as suas propriedades»³³⁹. Isto mostra quão ampla é a proteção da propriedade, na base da qual radica o estatuto do seu proprietário.

Para além destes privilégios, os seus habitantes gozavam de outras prerrogativas de âmbito local e também nacional, de carácter fiscal, militar e penal, que se apresentam como benefícios de vulto: estavam isentos de dar pousada; tinham isenção de portagens em todo o reino, de pagarem foros e tributos e, caso tivessem família, não pagavam *maninhádego*.

331. HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Do Douro Internacional ao Côa: Poderes e Quadros institucionais numa região de fronteira (séculos XI-XV)*. Estudos em Honra de Ruy Albuquerque, vol. I, Faculdade de Direito de Lisboa, 2006, p. 211.

332. «Daí que a “intervenção”, por via foraleira estipule ‘amplos e atractivos privilégios’ aos potenciais habitantes, no quadro, aliás, de uma política que não carecia de equivalente noutras regiões do reino, caso, uma vez mais, de Trás-os-Montes». HOMEM, Armando Luís de Carvalho – «A Dinâmica Dionisina». *Portugal em Definição de Fronteiras (11096-1325) – Do Condado Portucalense à crise do século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p. 146. Vd. MARQUES, José – *Os municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do reinado de D. Dinis: alguns aspectos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*. II série, vol. X, 1993a, pp. 69 a 90. Daqui em diante citarei, MARQUES, 1993a, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

333. MARQUES, 2009a, p. 27.

334. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*. Vol. I, ed. Rui de Azevedo, Pe. Avelino de Jesus Costa e Marcelino Rodrigues Pereira - Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, doc. 24, p. 39.

335. O modelo zamorano terá difusão «por toda a região transmontana, de Vila Real e Montalegre até Bragança, Miranda e Mogadouro». COELHO, 1996b, p. 582. «No que respeita aos forais transmontanos, os modelos mais seguidos são, sem dúvida, os modelos leoneses e castelhanos, na verdade a faixa de maior confluência em termos geográficos, e por consequência, económicos e sociais com o Nordeste Transmontano é claramente a de Leão e Castela». SANTANA, 2008, p. 68. Relativamente a D. Sancho I aduzimos: «a este monarca pertenceu sobretudo a tarefa de aglutinar pequenos núcleos de povoadores que se centravam em diminutas unidades de exploração agrárias, as quais eram integradas mediante a concessão de cartas de povoamento ou outorga de cartas de foral. Em relação à área de influência de Bragança é este tipo de instrumento jurídico-administrativo aquele que predomina». MORENO, 1990, p. 124.

336. VICENTE, 2004, p. 22, nota 19.

337. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 294 e 295.

338. COSTA e SANTANA, 2006, p. 139.

339. REIS, 1989, p. 252.





A estes benefícios fiscais outros se juntam de índole militar ou seja tinham a liberdade de escolher entre o serviço do rei ou de algum infanção sempre que participassem num fossado. No aspeto penal, o âmbito é igualmente amplo³⁴⁰. Os vizinhos de Bragança eram colocados em igualdade com os peões e os cavaleiros; o meirinho e o juiz, cuja nomeação dependia do rei, tinham a sua ação limitada aos casos de homicídio, violação e roubo, mesmo assim todos estes casos eram passíveis de recurso para a justiça régia (*iudex id est Rex = o Rei é que é o Juiz*).

As disposições deste foral, agora modelar para os demais³⁴¹, foram tornadas extensíveis a Mirandela no seu foral outorgado por D. Afonso III, em 1250, ao referir que os seus meirinhos deviam regular-se pelos direitos de Bragança.

No entanto, ao concelho bragançano era imposto que povoasse os vilares velhos do seu termo (que as invasões haviam despovoado), como recordam e é referido nos testemunhos das inquirições de 1258, paróquias (cabeças do Concelho) «de Sancte Marie e Sancti Johannis de Bragancia»³⁴². Do concelho de Macedo de Cavaleiros e com base nas mesmas inquirições, são referidos como vilares velhos cujo povoamento estava a cargo dos «homines de Bragancia» as paróquias de Vale de Prados e Valdrés. O povoamento de Sezulfic ficava a cargo dos «homines de Mirandela»³⁴³.

Da análise dos forais de Bragança (1187) e Penas Roias [1187-1189], António Matos Reis, salienta: «contém disposições muito favoráveis, que lhe conferem a natureza de uma proposta aliciante feita aos moradores, para que permaneçam, e um convite

feito a outros, para que venham fixar-se nesta área, que, pelas condições naturais e pela sua situação, como zona de fronteira, não era de todas a mais atraente»³⁴⁴. O foral bragançano caracteriza-se por uma panóplia de prerrogativas concedidas aos seus habitantes, com o objetivo, já referido, de aliciar o maior número de população³⁴⁵.

Em novembro de 1208, D. Sancho II outorga foral ao concelho de Rebordãos³⁴⁶, iniciando, assim, a fragmentação do vasto alfoz do Concelho de Bragança. «Os reinados de D. Sancho I e D. Afonso III marcam dois períodos fortes na história do municipalismo português tendo o último preparado o caminho para a política de independência e fortalecimento económico da coroa, face aos outros poderes, permitindo a D. Afonso IV executar uma política verdadeiramente centralizadora e cassar jurisdições não comprovadas»³⁴⁷, como acontece, em 15 de novembro de 1335, relativamente a Caravelas³⁴⁸ e, em 1 de janeiro de 1340, no caso de Freixedo, Bornes e Donai³⁴⁹.

Em 1236, D. Sancho II, ordena aos povoadores de Freixo de Espada-à-Cinta que povoem a localidade de Urros³⁵⁰ que havia recebido foral de D. Afonso Henriques, em abril de 1182³⁵¹, o que denota as dificuldades de fixar povoadores junto da fronteira, apesar dos incentivos. D. Sancho II dá a Freixo de Espada-à-Cinta a localidade de Alba que um desconhecido, provavelmente leones, «infante Afonso», havia tomado aquando das lutas durante o seu reinado, de onde foram expulsos os moradores aquando daquela tomada³⁵².

O ímpeto foraleiro de D. Afonso III³⁵³ e D.

340. Caso dos homiziados com o levantamento das penas substituídas pela obrigação de permanecer num lugar determinado.

341. Serviu de modelo para os forais de «Gostei e Castanheira, Mirandela, Torre de Dona Chama, Vila Franca, Vale de Nogueira, Sanceriz, Frieira e mais quatro dados pelo D. Abade de Castro de Avelãs». *Memórias*, 2000, Tomo IX, p. 391.

342. «volebant populare Villares Veteres». *PMH – Inq.* pp. 1286b e 1289b.

343. *PMH – Inq.* pp. 1311a, 1315a e 1266b, respetivamente.

344. REIS, 1989, p. 255.

345. COSTA e SANTANA, 2006, p. 139.

346. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 299 e 300.

347. MARQUES, 1993a, p. 89.

348. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 303.

349. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 304.

350. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 434 a 435.

351. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 417 a 422.

352. *Memórias*, 2000, Tomo I, pp. 61 e 62.

353. «Foi efectivamente muito clara a acção de Afonso III no Nordeste transmontano. Enquanto outorgou entre 1 e 5 forais aos demais distritos do País (1 aos do Porto, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Lisboa e Portalegre, 2 ao da Guarda, 3 ao de Beja, 4 aos de Évora e Viana do Castelo, 5 ao de Faro, concedeu 6 ao de Bragança e 34 ao de Vila Real, o mesmo se passou com os aforamentos, onde aos 85 do distrito de Vila Real se contrapuseram, em ordem decrescente, 57 para o Porto, 54 para Braga, 15 para Viseu, 13 para Viana do Castelo, 9 para Portalegre, 6 para Lisboa, 4 para Aveiro, Coimbra e Santarém, 3 para a Guarda, 2 para Leiria, Braga, Castelo Branco e Bragança e 1 para Évora». VENTURA, 1996, p. 128, nota 163.





Dinis é vincadamente nortenha, com destaque para Trás-os-Montes e Alto Douro³⁵⁴, cujo incremento serve os desígnios centralizadores, esbatendo os poderes feudais perante o progressivo desenvolvimento municipalista a nível local e da representatividade em cortes dos procuradores e homens bons dos concelhos³⁵⁵. É o surgimento de uma «nova política de equilíbrio social que D. Afonso III queria impor»³⁵⁶.

A região de Trás-os-Montes, «mais precisamente

o denominado Alto-os-Montes, onde se encaixa atualmente o distrito de Bragança. Durante o reinado dionisino esteve constantemente sob a mira do monarca»³⁵⁷ comprovando-o as numerosas cartas de foral outorgadas por D. Dinis.

As modificações fazem-se sentir também ao nível da gestão a condizer com o crescimento do mercado e seu agentes (*mercatores*) que concita legislação reguladora e a animação mercantil permite que foros

354. Confirmam-se, entre outros, a cartografia em COELHO, 1996b, pp. 573 e 574 e a nossa tabela a páginas 102 a 105. Referindo-se a D. Dinis, Alexandre Manuel Monteiro Pinto intitulou a sua tese de mestrado «O “lavrador” de forais», apresentada à Universidade de Coimbra em 2007.

355. A expedição de «um texto contemplava um determinado espaço, instituição ou comunidade, o monarca estava a subtraí-los à alçada de outros poderes em presença ao mesmo tempo que afirmava a sua autoridade». ANDRADE, Amélia Aguiar – *Vilas, Poder Régio e Fronteiras: o exemplo entre Lima e Minho Medieval*. Tese Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994, p. 29. Daqui em diante citarei ANDRADE, 1994, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

356. SERRÃO, 2001, p. 157.

357. COSTA e SANTANA, 2006, p. 119, nota 1. Estas autoras dizem que MARREIROS, Maria Rosa Ferreira [em *Propriedade Fundiária e Rendas da Coroa no Reinado de D. Dinis*. Guimarães, vol. I Coimbra: 1990, p. 147] contabiliza, para o distrito de Bragança, apenas 33 forais. No entanto, após várias averiguações apurou-se que o foral de Nozelos (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, L, I, f. 95v), que ela atribui como pertencente ao concelho de Valpaços, distrito de Vila Real, pertence a uma localidade com igual topónimo, do actual concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança. Os dados que levaram a esta conclusão foram os seguintes:

- 1) Na “Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira”, no Vol. XVIII, na página 994, aparece o topónimo “Nozelos” com duas entradas, uma delas referindo a freguesia de Valpaços, e pouco mais nos diz a seu respeito, a não ser que esteve muitos anos anexada a Lebução, assim como Monforte de Riba Livre, e a segunda, que passamos a transcrever: “Lugar da freguesia de Arcas, concelho de Macedo de Cavaleiros. Foi sede de uma freguesia extinta (...) D. Dinis deu-lhe foral a I-IV-1284. Sobre os seus foros expediu-se uma sentença dada em Porto de Mós a 7-11-1438. No tempo de D. Manuel colheram- apontamentos para um foral novo, que não chegou a ser expedido. Tem pelourinho.
- 2) O Abade de Baçal, no seu monumental estudo sobre o distrito de Bragança, afirma o seguinte: “Do pelourinho desta vila, agora incorporada no concelho de Macedo de Cavaleiros, ainda resta o fuste de forma cilíndrica” (*Memórias*, Tomo IX, p. 531).
- 3) Na obra de Correia de Azevedo, *Terras com Foral e Pelourinho do Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro e Beiras*, do qual retiramos o seguinte excerto: “D. Dinis deu foral à antiga vila de Nozelos, a 1 de abril de 1284. O concelho de Nozelos foi extinto em 1836. Como símbolo da independência conserva ainda o seu pelourinho”.
- 4) Pela leitura de uma carta de sentença, emitida por D. Duarte sobre os foros e direitos do concelho de Nuzelos (IAN/TT, Gav. 12, maço 8, nº.3), verificamos que o mesmo cita o foral dionisino, ainda lavrado em latim: “(...) Foral que per El Rey Dom Diniz foi dado aos moradores do dito Logo de Nuzelos o qual foi achado em a Torre do nosso Castello da Cidade de Lixboa, em que jazem Escrituras do nosso Tombo, o qual era escripto per latim (...)”. Faz ainda referência a outras posturas que aparecem no foral e que são coincidentes: “(...) Rei D. Dinis fizera Carta de foro aos homees de Nuzelos, e de seus termos (...) salvo ende os seos herdamentos, que foram de Dom Affonso Lopes (...) e salvo o Villar, que jazia sobre Nuzellos, em que avia doze Casaaes (...) lhe dessem a ell, e a todos seos sucessores em cada hun anno quatorze canadelas de pão (...) e senhas quartas de vinho pela dita medida na Adega”. Mais adiante, apesar de não traçar os termos do dito concelho de Nozelos, dá indicação sobre alguns deles, que ajudam a esclarecer que o mesmo se encontra no actual município de Macedo de Cavaleiros, e, que a seguir, transcrevemos: “(...) em Villarinho d’Agrochaão, termo do Julgado de Nuzellos (...)”. Actualmente, pela parte norte, a aldeia de Nozelos está muito próxima da aldeia de Vilarinho de Agrochaão. “(...) Braz Gonçalves morador nas Arcas, termo de Nuzellos (...)”. Nos dias que correm, Nozelos pertence à freguesia das Arcas e fica a oeste dela, sendo separadas por uma curtíssima distância. Pelo que fica expresso, aos 33 há que acrescentar mais um, somando, assim, 34 forais outorgados por D. Dinis ao nordeste transmontano. A segunda autora arrola o texto deste foral em SANTANA, 2008, pp.176 e 177, referindo como fonte GODINHO, Alice Correia (1969) – *D. Dinis. Subsídios para o Estudo da sua Chancelaria*. Dissertação de Licenciatura. Coimbra, FLUC, 47-48. D. Pedro I, por carta de 6 de março de 1365, em Leiria, «confirmou e outorgou ao concelho de e homens bons de nozellos todos seus priujlegios foros e liberdades e boons costumes de que sempre husarom (...)». *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*. Ed. A. H. de Oliveira Marques - Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1984, p. 462. Daqui em diante citarei MARQUES, 1984, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).





e rendas sejam convertidos «em moeda os pagamentos em géneros e em organizar a cobrança em prestações ou arrendá-la a intermediários»³⁵⁸.

A atuação política de D. Dinis para o nordeste transmontano caracterizou-se pela preocupação de «transferir para as populações aí fixadas em concelhos a incumbência do repovoamento, fortificação e defesa»³⁵⁹, transferindo para as populações os encargos de repovoarem, defenderem e agricultarem as suas terras. Desta incumbência sobressai a construção de muralhas, especialmente nas proximidades da fronteira. Serve de exemplo a ordenação contida na outorga de foral a Bemposta, em 15 de junho de 1315, onde é estipulada a medida, os materiais e o prazo a cumprir, desde uma data estipulada, e outros atributos a respeitar na construção³⁶⁰.

Os forais de Vale de Prados, Sezulfé e, conjuntamente, a Castro Vicente e Balsamão são outorgados na sequência da recuperação de direitos régios sobre as localidades o que mostra o empenho de D. Dinis no combate às usurpações. Isto não é feito sem uma inquirição sobre os direitos que os possuidores reclamavam³⁶¹.

As condições de localização de alguns assentamentos permite que, paulatinamente, ganhem preponderância relativamente a vizinhos menos favorecidos daí que resulte algum antagonismo e tentativas de absorção, assim, as relações interconcelhias tendem a ser «potenciais focos de tensão» no relacionamento «entre a “vila” ou centro do conce-

lho e o seu termo, já que eram propícias ao surgimento de problemas. De facto, verifica-se uma distinção muito grande entre a ‘cabeça’ do município e o seu alfoz; trata-se de uma relação hierárquica, as aldeias do termo são considerados lugares onde vive gente inferior. Os direitos de uns e outros não são os mesmos, os da “vila” têm mais importância que os outros. Os próprios cavaleiros-vilãos (e os peões) do termo dispõem de menos direitos que os seus congéneres do centro do concelho»³⁶².

O relacionamento entre concelhos vizinhos também não era isento de focos de tensão. Em 5 de julho de 1303, D. Dinis profere sentença na contenda entre os concelhos vizinhos de Torre D^a. Chama e Mirandela³⁶³, revogando, assim o que tinha decidido, dez anos antes, integrando Torre D^a. Chama no concelho de Mirandela³⁶⁴, pondo aqui em prática uma ideia que vai expressar na sentença de revogação, em 15 de setembro de 1314, das doações de Sambade e Soeima feitas ao infante, bastardo, D. João Afonso³⁶⁵. Em 15 de fevereiro de 1319, D. Dinis é chamado a arbitrar numa divergência de competências e demarcação entre os concelhos de Castro Vicente e Chacim³⁶⁶, aquele acusava este de sonegar termos e aldeias que lhe pertenciam. Já em 14-12-1304, D. Dinis havia sentenciado contra Heitor Nunes [de Chacim]³⁶⁷ e sua mulher, Marquesa Gil de Soverosa, que reclamava a posse de reguengos do termo de Chacim e Balsamão com a justificação que eram isentos e livres de foro

358. MATTOSO, 1993, p. 139.

359. SANTANA, Maria Olinda Rodrigues – *Os forais de Miranda do Douro: duas gerações de forais*. «Lletres Asturianas». Boletín Oficial de l’Academia de la Llingua Asturiana. Principáu d’Asturies, nº. 78, Oviedo, 2001, p. 71. Daqui em diante citarei SANTANA, 2001, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

360. «(...) que façã e na dicta pobra da Bêposta hũa çerca de muro de çento & sasseêta braças en derredor & que colhã dentro hũu poço que hy esta & que façã de guisa que aia agua dentro ã na çerca. E o muro seer en alto & en ancho pela medida & pela marca de Mirãda, & fazer duas portas a esse muro & cada porta desse muro fazer dous dous cubelos e fazerêno deste San Johan Bautista que ora uẽ ata çinquo anos, e deuẽdo a ffazer de pedra & de cal». SANTANA, 2008, pp. 94 a 97.

361. Em 21 de abril de 1287, contenda com Fernão Lopes, em 12 de julho de 1291, com mosteiro de Castro de Avelãs e, em 14 de dezembro de 1304, com Eitor Nunes e sua mulher. VICENTE, 2004, pp. 47 e 48, 57 e 58, 73 a 76, respetivamente.

362. MELO, Arnaldo Rui Azevedo de Sousa – *Relações interconcelhias no reinado de D. Dinis*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. 15 (1), Porto, 1998, p. 548. Daqui em diante citarei, MELO, 1998, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). O domínio sobre o espaço circunvizinho – alfoz – estabelece uma hierarquia sobre o termo e sobre as pessoas que aí habitam, consubstanciado num conjunto de obrigações, cujo peso maior «incidia sobre as exigências de abastecimento da vila ou cidade em alimentos e matérias-primas mas também na utilização dos pastos para os rebanhos dos seus vizinhos». GOMES, 2010, p. 265.

363. SALES, Ernesto Augusto Pereira de – *Mirandela. Apontamentos Históricos*. Mirandela, 1983, pp. 247 a 252. Daqui em diante citarei SALES, 1983, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

364. SALES, 1983, pp. 243 e 244. Por todos veja-se MELO, 1998, pp. 545-575.

365. «(...) ca esto podia eu fazer muy ben partir os termhos antre huma vila e outra e posso fazer d’uma vila duas e de duas vilas huma». VICENTE, 2004, p. 30.

366. Do que se depende do texto sentencioso, à divergência estarão subjacente às usurpações anteriores do infante, bastardo, D. João Afonso. SANTANA, 2008, pp. 98 e 99.

367. Cavaleiro, meirinho-mor de entre Douro e Minho, em 1299. Filho de Nuno Martins de Chacim e de Teresa Nunes Queixada. PIZARRO, *Linhagens*, p. 250.





real. A morte, durante o processo, poupou o casal à má notícia da sentença. Terá sido na sequência desta disputa que D. Dinis, em 3 de dezembro de 1305, confere carta de foral comum a Castro Vicente e Balsamão, traçando os limites entre eles³⁶⁸, sendo caso único no conjunto dos vários concelhos do espaço que nos ocupa.

Os casos aduzidos são conhecidos pelo que deles ficou escrito na sequência de processo de litigância. O custo do recurso à justiça não deixava de ser oneroso, só acessível aos senhores, pelo que muitos outros casos terão ficado na penumbra e esquecimento.

No reinado de D. Dinis os forais particulares foram abolidos³⁶⁹, subsistindo, o de Aljubarrota concedido, em 1316, pelo abade do mosteiro de Alcobça. A ação foraleira de D. Dinis no atual distrito de Bragança distribui-se, segundo Maria Olinda Santana, por «28 forais, 9 aforamentos colectivos, 6 cartas de avença e sentença, 2 cartas de escambo, 1 carta de mudança, 8 cartas de doação e mercê, 1 carta de composição, 1 carta de confirmação, 1 carta de foro, ou seja, um total de 57 documentos foraleiros, no actual distrito de Bragança»³⁷⁰.

Deste conjunto sobressaem os forais de Sanceriz (24-6-1285), Valverde (13-9-1285) e Vila Franca (de Lampaças), (9-12-1286)³⁷¹, outorgados na sequência de contenda com o mosteiro de Castro de Avelãs «que os tragiã como nõ deuiã» apesar de D. Dinis em carta datada de 22 de junho de 1285, ter sancionado a posse dos referidos lugares pelo mosteiro³⁷². Não se consegue descortinar a razão que estará na base da manutenção da posse ilegal de

propriedade reclamada como reguenga. Estaremos perante «um caso em que a *justiça* cedeu perante a *acepção de pessoas*»³⁷³, no caso o meirinho-mor, Nuno Martins de Chacim, protetor do mosteiro?

A outorga de forais à região vai prosseguir até finais do século XVII (1682). Entretanto, para além dos forais “novos” de D. Manuel, é ensaiado, no reinado de D. João II, um texto de foral a conceder aos moradores de Nozelos, Vilarinho do Monte, Vilarinho de Agrochão e Arcas, que não passou de rascunho³⁷⁴, num caso evidente de que a reforma dos forais, não foi total, mas a par da reforma de alguns outros são atribuídos pela primeira vez. A concretização daquele “ensaio”, fragmentaria mais ainda o espaço que nos ocupa em mais dois concelhos (Arcas e Vilarinho do Monte).

O caso de Chacim ilustra outra das anomalias. É-lhe concedido foral, por D. Manuel, em 1514, mas o seu texto de *Leitura Nova*, deixa entender omissão de parte do texto original, de um foral atribuído em [1400], por Fernão Mendes Cogominho³⁷⁵, fidalgo da corte de D. João I.

Quanto à localidade de *Masaedo* ou *Macedo* é designada de “Vilar”, o que sugere a sua pequena dimensão, pertencendo, desde 1722, à casa de Bragança, de que era reguengo, por carta de D. João V. Do período anterior, desde 1258, a documentação de D. Afonso III refere este território (uma simples povoação) como pertença dos cavaleiros D. Nuno Martins e D. Mendes Gonçalves, com uma importância inferior a Quintela de Lampaças³⁷⁶, Nozelos, Vale de Prados, Sezulf, Castro Vicente, Balsemão,

368. VICENTE, 2004, pp. 73 a 76.

369. «a partir do segundo decénio do século XIII, deparámos, com alguma frequência, com forais outorgados por pessoas de diversas condições sociais: prelados, alcaides, mestres das ordens militares, um ou mais casais, etc.». MARQUES, 1993a, p. 79.

370. SANTANA, 2008, p. 34.

371. SANTANA, 2008, p. 52.

372. SANTANA, 2008, p. 44.

373. MARQUES, José – *D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais*. Actas das Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Vol. IV, Centro de História da Universidade do Porto. Instituto Nacional de Investigação Científica. Porto, 1990, p. 1535. Daqui em diante citarei MARQUES, 1990, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

374. A concretização deste “ensaio” inflacionaria o número de forais outorgados a localidades do Concelho de Macedo de Cavaleiros. É um «documento correspondente a um rascunho muito preliminar do estudo preparatório da elaboração de uma nova carta de foral, certamente em resultado das pressões exercidas pelos procuradores dos concelhos durante as cortes de Évora e Viana do Alentejo, realizadas em 1481 e 1482. Trata-se de um documento em que o escrivão ensaia a organização definitiva do texto, repetindo ideias, sobrelinhando e riscando partes significativas do texto. A actual publicação justifica-se pelo fato de o documento representar uma das tentativas de reforma dos forais que acabaria por não ter qualquer resultado prático, uma vez que a vila de Nozelos não seria objecto de foral novo durante o reinado de [D.] Manuel». VICENTE, 2004, pp. 41 a 43 e nota 59. Saliente-se que são lugares muito próximos, situados no noroeste do concelho de Macedo.

375. VICENTE, 2004, p. 83.

376. Vd. *GEPB*, vol. XXXIII, p.110 e 111.





Cortiços, Pinhovelo e Chacim e Vila Franca, que receberam carta de foral nas datas indicadas no quadro são, com outros, os *vilares veteros* da região que segue:

Quadro 8 – Outorga de forais a lugares do atual Concelho de Macedo.

Data/Local	Localidade	Outorgante	Fonte
1284-04-01 – Lisboa	Nozelos ³⁷⁷	D. Dinis	Santana, 176
1287-08-09 – Guarda	Vale de Prados ³⁷⁸	D. Dinis	IV, 190-191*
1288-07-05 – Sto. Tirso	Agrochão (Vilarinho de) ³⁷⁹	D. Dinis	IV, 192-193*
1302-05-03 – Beja	Sezulfe ³⁸⁰	D. Dinis	IV, 196-198*
1305-12-03 – Évora	Castro Vicente e Balsamão ³⁸¹	D. Dinis	Vicente, 76-78
1331-01-09 – Santarém	Cortiços e Cernadela ³⁸²	D. Afonso IV	Vicente, 65
1504-07-22 – Lisboa	Sezulfe (2º)	D. Manuel	IV, 520-521*
1510-[s/m, s/d e s/l]	Pinhovelo ³⁸³	D. Manuel	x
1510-06-01 – Santarém	Castro Vicente e Balsamão (2º)	D. Manuel	Vicente, 78-80
1514-[s/m e s/d] – Lisboa	Chacim ³⁸⁴	D. Manuel	IV, 260-262*
1517-08-04 – Lisboa	Cortiços e Cernadela (2º)	D. Manuel	Vicente, 66-69
1682-07-21 – Lisboa	Cortiços e Cernadela ³⁸⁵ (3º)	Reg. D. Pedro	IV, 268-272*

*Cota referente ao tomo e página(s) de *Memórias*.

377. É a primeira iniciativa no âmbito de ordenamento territorial no espaço que virá a pertencer ao concelho de Macedo de Cavaleiros. Nesta localidade existia o celeiro régio para recolha das rendas da região, com medidas “padrão”. VICENTE, 2004, pp. 39 e 40. Sobre a outorga deste foral vd. a nota 357, a pp. 110. Vd., ainda, nota 374, na página anterior.
378. Não confundir com Vale de Prados de Milhão que recebeu foral concedido pelos monges do mosteiro de Castro de Avelãs, em maio de 1227. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 52 e 53.
379. Maria Olinda Rodrigues Santana classifica de “aforamento colectivo”. SANTANA, 2008, pp. 118 e 119.
380. Em 12 de julho de 1291, em sentença contra o mosteiro de Castro de Avelãs, D. Dinis recupera os direitos reais sobre a povoação que elava a vila com concessão de foral outorgado pelo procurador e povoador de D. Dinis, Afonso Rodrigues, na sequência da referida sentença. D. Dinis confirma em Beja, em 3, de Maio de 1302. D. Pedro I, em 20 de novembro de 1363, «confirmou e outorgou ao concelho e homens bons sesulfe (sic) todos seus privitygios foros e boons costumes de que sempre husarom ect.». MARQUES, 1984, pp. 442 e 443.
381. A concessão deste foral é feita em resultado de inquirição, ordenada por D. Dinis e levada a cabo por «*Roy Soares dayan de Bragaa e d’Euona*, da qual resultou a tese que Gil Peres, procurador do rei, defendeu em corte contra *Francisqu Eanes procurador auondoso* de Eitor Nunes e de sua mulher», VICENTE, 2004, p. 25. O foral é dado conjuntamente a Castro Vicente e Balsamão. Idem, *Ibidem*, pp. 76-78. Em 1 de junho de 1510, as duas localidades são alvo de novo foral. Idem, *Ibidem*, pp. 78-80. D. João I, em 8 de janeiro de 1432, «confirmou e outorgou ao concelho e homens boons de crasto vicente todos seus privitygios e liberdades e boons costumes de que sempre husarom etc». *Chancelarias Portugueses - D. João I*. Vol. II, Tomo 2 (1387-1402). Ed. João José Alves Dias - Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 70.
382. Tiveram em comum foral novo dado por D. Manuel a 4-8-1517, inserto no foral novíssimo de D. Afonso VI, em 21 de julho de 1682. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 268-272. Foi sede dum concelho extinto em 31 de dezembro de 1853. *GEPB*, vol. VI, p. 825. Do foral de 1331, aproveitou a localidade próxima de Cernadela. *GEPB*, vol. VII, p.512-513. Do texto do Foral de D. Manuel é feita referência a «Foral do Julgado e lugar dos Cortiços e Cernadela seu anexo dado por El Rey Dom Denis», o que dilata a sua antiguidade como “Concelho”. VICENTE, 2004, p. 66.
383. Omissis nas fontes consultadas com a exceção de referência a “freguesia extinta”. É «um concelho, também extinto, que teve foral», o que condiz com a sua classificação administrativa da atualidade. *GEPB*, vol. XXI, p. 771. Possui pelourinho, datado de 1776.
384. Teve foral antigo dado, segundo parece, por Fernão Mendes Cogominho [em 1400], fidalgo de D. João I. D. Manuel deu-lhe foral novo, segundo Pinho Leal, em [1514]. Este foral “novo” faz referência ao foral “antigo” e que, assim, releva a sua antiguidade em mais de cem anos. A transcrição do abade Baçal apresenta-se incompleta, face à transcrição de António Maria Balcão Vicente. VICENTE, 2004, pp. 83 a 102. Foi vila sede de concelho até 1853, quando Macedo de Cavaleiros foi elevado a Concelho. *GEPB*, vol. VI, p.565.
385. Fonte não fidedigna informa-nos que o seu termo abrangia a povoação de Romeu (a Leste), hoje do concelho Mirandela, e Caravelas (a Sul), hoje pertence ao concelho de Vila Flor. Pela localização geográfica é natural que as localidades, como Bornes, Burga, Carrapatas, Grijó e Vale-Benfeito, pertencessem a este concelho.





O quadro sinóptico que antecede tem por fim mostrar a constituição de “Concelhos” rurais que “dominavam” num espaço restrito³⁸⁶, que se mantiveram ao longo dos tempos sem serem extintos até a elevação de Macedo de Cavaleiros a sede de Concelho, com jurisdição em todo o espaço anteriormente repartido. A leitura do quadro permite ainda perceber que não há a intenção de uma localidade servir de cabeça do território, mas sim uma repartição de domínio que vai subsistir até à criação do Concelho de Macedo de Cavaleiros, que até esta altura vai manter o estatuto de aldeia³⁸⁷, em substituição dos velhos concelhos de Chacim e Cortiços que passam a lugares. «Castro Vicente sobreviverá até 1836, quando todo o seu alfoz é incorporado no minúsculo concelho de Chacim que, assim herda parte do espaço que, em 31 de dezembro de 1853, daria origem ao novo município de Macedo de Cavaleiros»³⁸⁸, tal como o concelho dos Cortiços, sobreviventes da reforma administrativa de 27 de setembro de 1837. Os concelhos de Quintela e Vila Franca, foram atribuídos ao concelho de Bragança. O conjunto pontuava a parte meridional da “Terra de Bragança e Lampaças” dos séculos XII e XIII e integrante do vasto alfoz do concelho de Bragança.

Após sucessivas reformas, o distrito de Bragança, herdava 44 concelhos do Antigo Regime em 1835, até outubro de 1836, quando são reduzidos a 28 entre eles Pinhovo, Nozelos e Sezulfé. Em 1837, são reduzidos a 19, mantendo-se Chacim e Cortiços, até

1853. Este terá uma longevidade de meio milénio, suplantado por Nozelos que terá mais três décadas.

A escolha de Macedo para sede do novo concelho, numa altura em que a sua importância era relativamente equipolente, só pode dever-se à localização num eixo viário, para além da centralidade. Convirá lembrar que este eixo não passava, no período medieval, pelo centro de Macedo, o que poderá justificar o fato de não ter recebido qualquer carta de foral durante este período.

Ao fato, também, não deve ser alheio a cercadura de localidades mais dinâmicas, que por isso, receberam as atenções régias, como Mirandela, Torre D^a. Chama, Lamas de Orelhão da Terra de Ledra, a ocidente, e Alfandega da Fé, Vila Flor e Torre de Moncorvo, da Terra de St^a. Cruz da Vilarça, a sul.

A “Povoação de Macedo de Cavaleiros” recebe o título de Vila em 15 de janeiro de 1863³⁸⁹ o que equivale a dizer que manteve com o título de “Quinta”, apesar de ter sido criado o Julgado e Concelho em 1853, em substituição dos Concelhos de Chacim e Cortiços, sobreviventes do conjunto de cinco (Chacim, Cortiços Sezulfé e Vale de Prados). Nozelos e Balsamão já haviam desaparecido³⁹⁰. A 13 de maio de 1999, recebe o título de cidade. O mapa (13) abaixo mostra a localização da “sede” e único domínio, dos concelhos criados na Idade Média e Moderna no espaço do atual concelho de Macedo de Cavaleiros (Vd. quadro que antecede).

386. São sete, se contarmos com Balsamão sobe para oito (sem contabilizar, naturalmente, as confirmações). Em qualquer dos casos não deixa de ser um número invulgar para espaço tão diminuto (o atual Concelho de Macedo de Cavaleiros). Castro Vicente não pertence ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

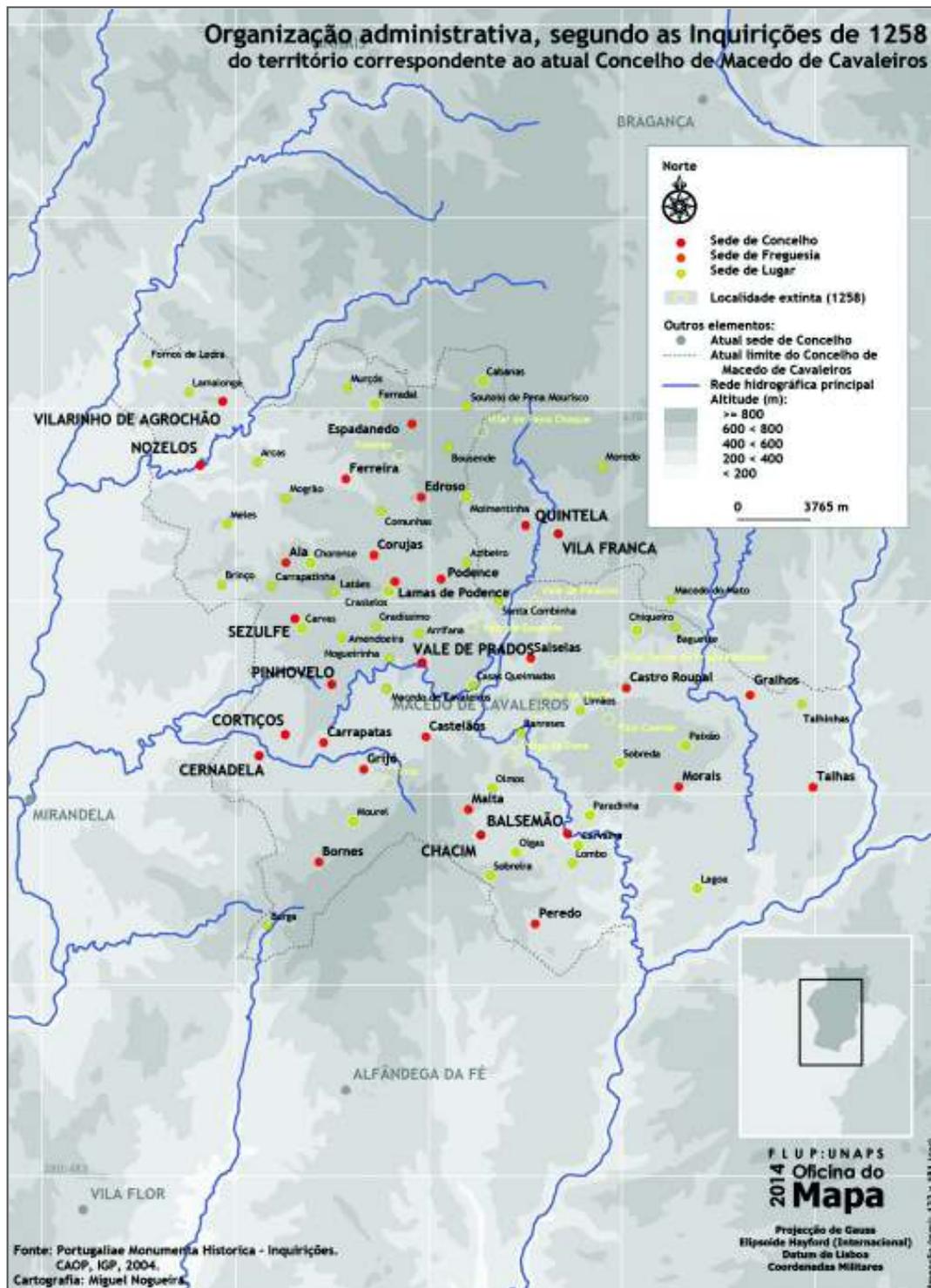
387. MENDES, *TQ*, 2, 2005, p. 43.

388. VICENTE, 2004, p. 28.

389. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 325 e 326.

390. Do conjunto de “vilas”, cujo epónimo corresponde ao corónimo de um território concelhio, Castro Vicente [e Balsamão], Chacim, Cortiços, Pinhovo e Sezulfé integravam, até 1834, a designada comarca de Moncorvo. SOUSA, Fernando [Alberto Pereira] de – «Moncorvo. Uma reflexão em torno da sua identidade e da sua afirmação no futuro» in *Moncorvo da tradição à modernidade*. CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade)/Afrontamento, Porto, 2009, p. 13.





Mapa 13 – Organização do concelho de Macedo de Cavaleiros e o estatuto das localidades³⁹¹.

391. A opção pelos *PMH – Inq.*, como fonte assinalada, não para os “Concelhos”, assinalados a vermelho, mas para assinalar as “freguesias” (*parrochias*) e, conjuntamente, os “lugares”, estes considerados extintos em 1258, restando, ainda hoje, os seus topónimos.





Quadro 9 – Outorga de forais na região transmontana até ao reinado de D. Dinis.

Data/Local	Localidade	Outorgante	Fonte
1122-01-01 – Guimarães	Freixo ³⁹²	D. Af. Henriques	IV, pp. 406-411*
1136-11-19 – Coimbra	Miranda ³⁹³	D. Af. Henriques	IV, pp. 81-83*
1162-12-[s/d]–Guimarães	Mós [Moncorvo] ³⁹⁴	D. Af. Henriques ³⁹⁵	IV, pp. 412-417*
1182-04-[s/d e s/l]	Urros	D. Af. Henriques	IV, pp. 417-422*
1187-06-[04]– Guimarães	Bragança ³⁹⁶	D. Sancho I	III, pp. 107-109*
1187-[05-06]-[s/d e [s/l]	Penas Roias	D. Sancho I	Azevedo, 36-37
[1195-1209]-[s/m, d, e l]	Freixiel	Abade da O. M. H.	IV, pp. 422-425*
1201-01-15 – [s/l]	Junqueira da Vilarça	D. Sancho I	IV, pp. 161-167*
1208-11-00 – [s/l]	Rebordãos	D. Sancho I	III, pp. 299-300*
1218-12-06 – [s/l]	Vilarinho (Ansiães)	D. Afonso II	IV, pp. 425-427*
1225-06-06 – [s/l]	Vilarça (Sta. Cruz da)	D. Sancho II	IV, pp. 427-432*
1225-09-09 – Coimbra	Abreiro	D. Sancho II	IV, pp. 433-434*
1227-05-00 – [C. Avelãs]	Vale Prados [Milhão]	Abade C. Avelãs	III, pp. 52-53*
1227-12-01 – [C. Avelãs]	Milhão	Abade C. Avelãs	III, p. 54*
1248-04-11 – [s/l]	Mós de Moncorvo	D. Afonso III	Amaral, 37 e 38.
1249-07-00 – [s/l]	Alvites ³⁹⁷	D. Afonso III	IV, pp. 167-168*
1250-02-25 – Guimarães	Mirandela	D. Afonso III	IV, pp. 168*
1252-07-09 – Constantim	Quintela de Lampaças ³⁹⁸	D. Afonso III ³⁹⁹	III, p. 298*

392. É referido em nota de rodapé que este foral foi “reformado” por D. Afonso Henriques e confirmado, em 1218, por D. Afonso II. Também é referido que a data deve ser corrigida para 1152, e a confirmação, por D. Afonso III, em 1248. O Professor José Augusto Sotto-Mayor Pizarro, indica a outorga na data crítica [1155-1157], 1 de janeiro. PIZARRO, 2007, 857, o que coincide com o que é referido por Carlos de Abreu – *A criação do Concelho de Torre de Moncorvo: Construção da Fortaleza na Sua Sede e Respectiva Forma Urbana*. Separata da Revista de Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam, vol. I, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999, p. 23.

393. É referido, no cabeçalho, como tendo sido dado por D. Afonso Henriques, reduzido a documento em 1201 e confirmado por D. Afonso II, em 1217. *Memórias*, pp. 81 a 83.

394. «D. Pedro Fernandes surge como primeiro confirmante do foral concedido a Mós (Mós de Moncorvo) de dezembro de 1162». PIZARRO, 2007, p.859 nota 47. Foral de tipo “Salamanca”, «os forais de tipo “Salamanca”, são assim designados, pois caracterizam-se pela sua atribuição a comunidades socialmente estratificadas, com cavaleiros, vilões, peões, e no qual os magistrados eram nomeados por alcaides ou juizes, onde podia haver a seu lado um juiz, que tinha como funções representar o Rei. AMARAL, Tânia Marlene Ramalho – *Torre de Moncorvo na Idade Média. Contributo para a história da vila e termo*. Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Moncorvo, 2013, p. 38, nota 66. Daqui em diante citarei AMARAL, 2013, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

395. Confirmado por D. Afonso III, em 11-4-1248.

396. Aos povoadores de Bragança é doada toda a “Terra de Lampaças”.

397. Conferido pelo Juiz de Panoias, Julião Gonçalves em nome de D. Afonso III.

398. O documento não reveste as características de carta de foral, embora assim esteja classificada, mas de uma carta de aforamento a Martinho Gonçalves e sua mulher Maria Geraldês. *Memórias*, 2000, Tomo, III, p.298. Este concelho muda de sede, em 9 de dezembro de 1286, com a criação do concelho de Vila Franca de Lampaças. O Professor José Marques, classifica o documento de “Carta de Povoamento” concedida a um povoador. MARQUES, 2004-2005, p. 21.

399. Conferido pelo Juiz de Panoias, Julião Gonçalves, em nome de D. Afonso III.





1253-05-20 – Chaves	Vinhais	D. Afonso III	IV, pp. 435-436*
1253- [s/m, s/d e s/l]	Rio Livre	D. Afonso III	Mapa 15**
1257- [s/m, s/d e s/l]	Codeçais (vila Flor)	D. Afonso III	Mapa 15**
1257-03-27 – Santarém	Lagomar	D. Afonso III	III, pp. 297-298*
1259-05-25 – Guimarães	Mirandela (2º.)	D. Afonso III	IV, p. 168*
1259-02-16 – Santarém	Adeganha (Moncorvo)	D. Afonso III	IV, pp. 182-183*
1259-07-13 – Lisboa	Lamas D'Orelhão	D. Afonso III	IV, pp. 183-185*
1263-05-[s/d] – Chaves	Bragança (2º.)	D. Afonso III	III, pp. 109-111*
1270- [s/m, s/d e s/l]	Outeiro de Múias ⁴⁰⁰	D. Afonso III	Mapa 15**
1272-12-27 – Santarém	Mogadouro/Penas Roias	D. Afonso III	IV, pp. 436-437*
1273-01-20 – Santarém	Freixo (2º.)	D. Afonso III	IV, pp. 411-412*
1273-09-04 – Lisboa	Rio Livre (2º.)	D. Afonso III	IV, pp. 440-442*
1273-09-18 – Santarém	Mogadouro (2º.)	D. Afonso III	IV, pp. 437-439*
1273-09-18 – Santarém	Penas Roias (2º.)	D. Afonso III	IV, pp. 439-440*
1277-[s/m ,s/d]– Coimbra	Urros (confirmação)	D. Afonso III	Amaral, p. 38
1284-01-11 – Coimbra	Veiga de Santa Maria ⁴⁰¹	D. Dinis	Marques, p. 225
1284-04-01 – Lisboa	Nozelos ⁴⁰²	D. Dinis	Santana, 176-177
1285-04-12 – [s/l]	Moncorvo ⁴⁰³	D. Dinis	Amaral, p. 85
1285-05-26 – Lisboa	Rebordãos (2º.)	D. Dinis	III, pp. 300-302*
1285-05-26 – Lisboa	Mós [de Moncorvo]	D. Dinis	III, pp. 300-302*
1285-06-24 – Lisboa	Sanceriz	D. Dinis	III, pp. 292-293*
1285-09-13 – Lisboa	Valverde	D. Dinis	Santana, 49-51
1286-04-26 – Lisboa	Lagoaça	D. Dinis	IV, pp.185*
1286-05-24 – Lisboa	Vila Flor	D. Dinis	Santana, 170-175
[1286-05]-30 – Lisboa	Vila Flor	D. Dinis	Santana, 168-169
1286-12-09 – Tomar	Vila Franca [Lampaças]	D. Dinis	III, pp. 291-292*
1286-12-18 – Santarém	Miranda (2º.) ⁴⁰⁴	D. Dinis	IV, pp. 83-84*

400. Temos referência à concessão de foral a Outeiro «concedido por Frutuoso, abade de Castro de Avelás, com autorização do arcebispo de Braga D. Martinho Gerales (...) em finais de agosto ou princípios de setembro de 1271 (...)». MENDONÇA, 1995, p. 238.

401. O Professor José Marques, localiza esta localidade próximo da fronteira. MARQUES, 1997, p. 225.

402. Nesta localidade existia o celeiro régio para recolha das rendas, com medidas “padrão”.

403. Referido por ABREU, Carlos de – *Torre de Moncorvo – percursos e materialidades medievais e modernos*. Dissertação de mestrado em arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994/1998, p. 44.

404. Neste foral, D. Dinis «não eleva a povoação a vila, como era desejo dos moradores, alegando que faz «carta de foro para todo o sempre a vós povoadores da minha vila de Miranda, limita-se a chamar-lhe vila (...)». TEIXEIRA, António José – *Em torno de uma espada*. Miranda do Douro, 1980, p. 15.





1287-04-25 – Lisboa	Torre D. Chama	D. Dinis	III, pp. 289-290*
1287-07-22 – Guarda	Vilarinho (Castanheira)	D. Dinis	IV, pp. 185-188*
1287-08-09 – Guarda	Vale de Prados	D. Dinis	IV, pp.190-191*
1288-07-04 – Leça	Pinelo ⁴⁰⁵	D. Dinis	IV, pp. 191-192*
1288- [s/m, s/d e s/l]	Argoselo ⁴⁰⁶	D. Dinis	Mapa 16**
1288-07-04 – [s/l]	Santulhão ⁴⁰⁷	D. Dinis	Mapa 16**
1288-07-05 – Sto. Tirso	Ervedosa	D. Dinis	IV, pp.193-194*
1288-07-05 – Sto. Tirso	Agrochão (Vilarinho) ⁴⁰⁸	D. Dinis	IV, pp. 192-193*
1289-04-14 – Lisboa	Frieira ⁴⁰⁹	D. Dinis	Santana, 65-67
1289-06-20 – Lisboa	Gostei e Castanheira	D. Dinis	III, pp. 288-289*
1289-06-22 – Lisboa	Vale de Telhas ⁴¹⁰	D. Dinis	IV, p. 196*
1290-12-07 – [s/l]	Outeiro de Muías	D. Dinis	Santana, 72-74
1291-03-07 – Coimbra	Mirandela	D. Dinis	IV, pp. 168-169*
1294-05-08 – Lisboa	Alfândega da Fé	D. Dinis	IV, pp. 324-325*
1296-02-10 – Lisboa	Vila do Conde	D. Dinis	Santana, 133-134
1299-02-08- C. de Avelãs	Rio Frio de Outeiro ⁴¹¹	D. Dinis	III, pp. 64-66*
1299-03-25 – Santarém	Torre D. Chama (2º.)	D. Dinis	III, p. 290*
1302-05-04 – Beja	Sezulfe ⁴¹²	D. Dinis	IV, pp.196-198
1305-12-03 – Évora	Castro Vicente e Balsamão ⁴¹³	D. Dinis	Vicente, 76-78
1305-12-03 – Évora	Castro Vicente ⁴¹⁴	D. Dinis	Santana, 81-83

405. Maria Olinda Rodrigues Santana classifica de “aforamento colectivo”. SANTANA, 2008, pp. 59 e 60.

406. Idem, *ibidem*, p. 61.

407. Idem, *ibidem*, p. 58.

408. Idem, *ibidem*, pp. 118 e 119.

409. O abade de Baçal atribui o ano de 1282 devido a transcrição errónea, a fazer fé na de Olinda Santana, «era de mil e trezentos e vinte anos» O lapso deve ficar-se a dever a erro da fonte por ele consultada: Existe assim, este documento, no arquivo do cabido de Bragança, num livro de pergaminho a fls.18v., que é do *Tombo* dos bens pertencentes ao mosteiro de Castro de Avelãs feito em 1501. Ao ilustre cónego-doutor José de Oliveira, agradecemos a generosa prontidão com que emprestou este e outros documentos que existem no mesmo arquivo». *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 294 e 295.

410. Maria Olinda Rodrigues Santana, classifica-o como carta de “aforamento colectivo”. SANTANA, 2008, p. 122 e 123.

411. Outorgado, em nome de D. Dinis, cuja confirmação não o acompanha, por Álvaro Pires Tabelião del’Rei. Reveste as características de carta de povoamento. É, ainda um caso, para nós, singular devido à outorga conjunta do tabelião real e do abade do mosteiro de Castro de Avelãs que receberá dos povoadores a dízima e “voz e coyma”, esta pelo foro de Bragança. Não consta da listagem do Mapa 16, que temos vindo a referir.

412. Em 3-5-1302, em Beja, D. Dinis confirma a carta de foro outorgada, em 15 de março em Bragança, pelo seu procurador e povoador Afonso Rodrigues. Em 12 de julho de 1291, em sentença contra o mosteiro de Castro de Avelãs, D. Dinis recupera os direitos reais sobre a povoação que elava a vila com concessão de foral outorgado pelo procurador e povoador de D. Dinis, Afonso Rodrigues. D. Dinis confirma em Beja, em 3, de maio de 1302.

413. A concessão deste foral é feita em resultado de inquirição, ordenada por D. Dinis e levada a cabo por «*Roy Soares dayan de Bragaa e d’Euora*, da qual resultou a tese que Gil Peres, procurador do rei, defendeu em corte contra *Francisqu Eanes procurador auondoso* de Eitor Nunes e de sua mulher», VICENTE, 2004, p. 25. O Foral é dado conjuntamente a Castro Vicente e Balsamão. Idem, *Ibidem*, 76 a 78.

414. Maria Rodrigues Santana, omite a referência a Balsamão. O Professor José Marques atribui a este foral o ano de 1276 (vinte anos antes). MARQUES, José - «O tratado de Alcanices e a Importância Histórica das Terras de Riba Côa». *Os mu-*





1308-04-12 – Guarda	Arufe ⁴¹⁵	D. Dinis	Santana, 84-86
1308-04-12 – Guarda	Pombares ⁴¹⁶	D. Dinis	Santana, 91-93
1308-04-12 – Guarda	Vale de Nogueira ⁴¹⁷	D. Dinis	III, pp. 295-296*
1308-04-12 – Guarda	Viduedo ⁴¹⁸	D. Dinis	Santana, 89-90
1311-02-01 – Lisboa	Lomba ⁴¹⁹	D. Dinis	IV, pp. 244-246*
1315-06-16 – Lisboa	Bemposta	D. Dinis	Santana, 94-97
1324-08-22 – Lisboa	Lomba	D. Dinis	IV, pp. 246-248*
1325-06-29 – Estremoz	Castrelos	D. Afonso IV	III, pp. 286-288*

*A cota refere-se ao Tomo e páginas das *Memórias* do abade de Baçal.

**Refere-se à cartografia inserta em: COELHO, 1996b, pp. 573 e 574.

Nota: Por vezes a datação é problemática. Miranda, por exemplo, teve o seu primeiro foral em 19-11-1136, dado pelos condes D. Henrique e D^a. Teresa, reduzido a escrito em 1201 e confirmado em 1217. Em 18 de dezembro de 1286, em Santarém, D. Dinis outorga novo foral, que renova em 29 de setembro de 1297, na própria localidade, onde esteve de regresso de Alcanizes (Tratado de).

Os dois primeiros forais outorgados à região, no início do reinado de D. Afonso III, são conferidos em nome do rei, pelo Juiz de Panoias, Julião Gonçalves.

Pelo quadro que antecede verifica-se que, até 1325, é outorgado um ingente número de forais a localidades do nordeste transmontano sendo, como já referido, os reinados de D. Afonso III (com 13 e 6 confirmações) e de D. Dinis (com 35 e 3 confirmações), os mais produtivos, num total de 48 forais e 9 confirmações de atribuídos anteriormente.

É um ingente número de forais, quer a espaço restrito alvo do nosso interesse quer o mais alargado, mostra uma necessidade premente de povoar e organizar administrativamente.

A estratégia político-administrativa implementada na região, consubstanciada na criação de pe-

quenos municípios «fez despontar o germe do comunitarismo transmontano»⁴²⁰, de que ainda subsistem resquícios.

A cronologia, de cerca três séculos, mostra que no espaço foram criados diversos concelhos não numa sucessão mas numa simultaneidade relativa, cujo domínio, de cada um destes “concelhos”, era restrito à área envolvente e um termo variável.

Numa análise geográfica verifica-se que todos estes concelhos se situam na área ocidental do Concelho de Macedo, exceto Balsamão e Chacim, mesmo estes muito próximo dessa linha divisória, o que indiciam que na metade oriental o povoamento era mais raro e as «paróquias» tutelavam uma área maior.

A unidade do território concelhio, em moldes modernos, só se verifica com a criação do Concelho de Macedo de Cavaleiros, em 1853. A pré-existência de povoações com um significado demográfico e localização mais favorável a um “quadro político” régio, relegou *Masaedo* para um isolamento natural até ao século XIX.

Concluimos referindo que nenhuma das fontes integra todos os forais e que nos deparamos com divergência em algumas das datas.

nicipios dionisinos nos finais do século XIII. Separata das Actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol de 12-17 de setembro de 1997. Universidade Católica Editora, [Lisboa], 1997, p. 227. Daqui em diante citarei MARQUES, 1997, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

415. D. Dinis, confirma como foral, em 1308, carta de foro nominal, outorgada pelo seu povoador e alcaide de Bragança, Rui Martins, em 29 de Maio de 1304, data que o Professor José Marques acolhe. MARQUES, 1997, p. 225.

416. O professor José Marques atribui a outorga ao ano de 1303. MARQUES, 1997, p. 225.

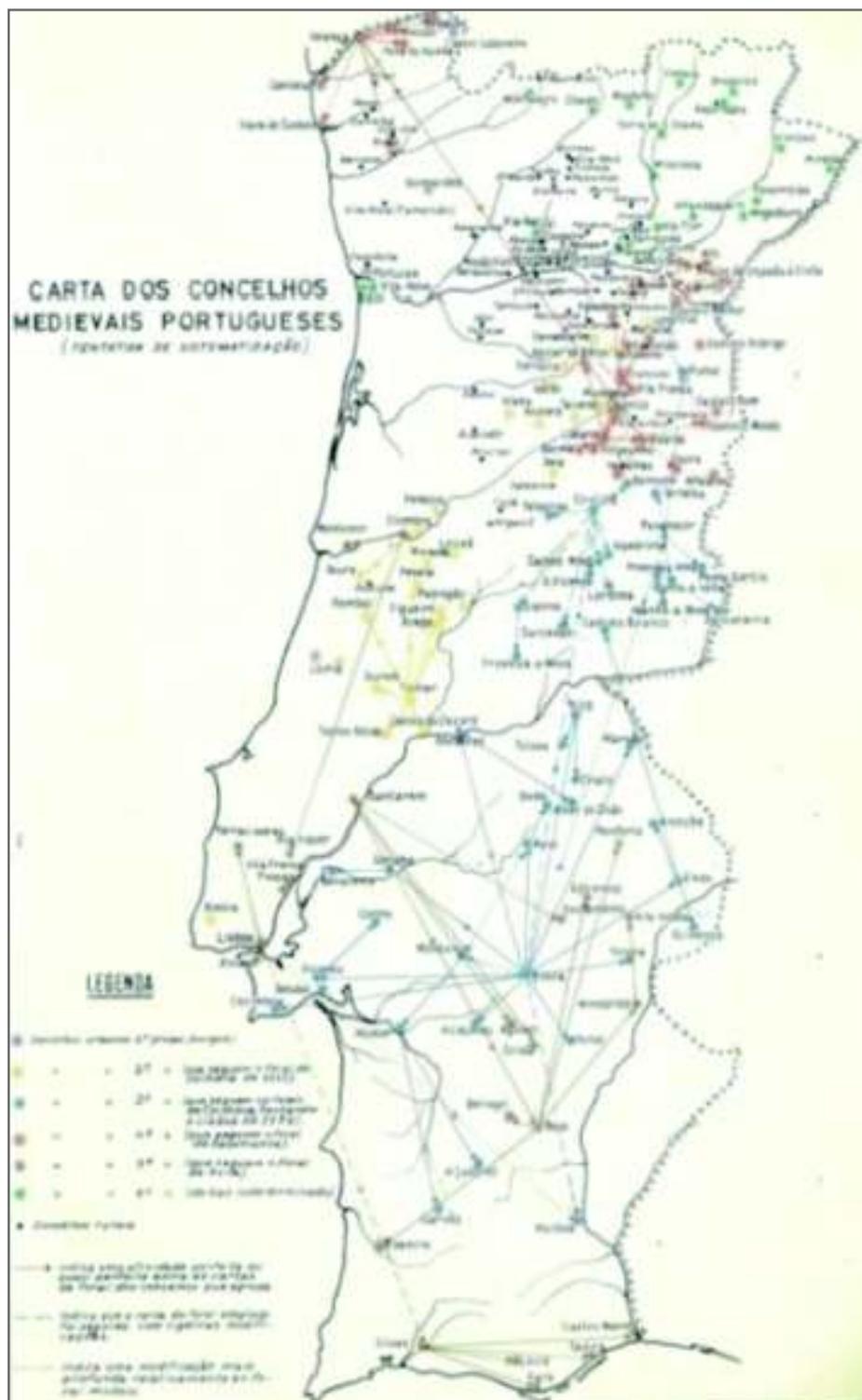
417. D. Dinis valida a carta de foro outorgada, em 6 de fevereiro de 1337, pelo seu procurador e povoador Afonso Rodrigues, em 6 de fevereiro de 1337, como é referido pelo abade de Baçal. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 295 e 296. O Professor José Marques, atribui a outorga ao ano de 1299. MARQUES, 1997, p. 225.

418. O Professor José Marques, atribui a outorga ao ano de 1304. Idem, *Ibidem*.

419. Maria Olinda Rodrigues Santana, classifica “carta de mercê”. SANTANA, 2008, pp. 163 e 164.

420. SANTANA, 2008, p. 34.





Mapa 14 - Os Concelhos medievais portugueses⁴²¹.

421. SOARES, Torquato de Sousa – «Concelhos». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão. Vol. I, Iniciativas Editoriais, p. 651 a 653.





6 AS INQUIRIÇÕES⁴²²

A partir do início do século XIII a prática de inquirições⁴²³ e confirmações régias são procedimentos «decisivos na configuração de um aparelho governativo central, territorial e concelhio»⁴²⁴. O ato de governar passa a ter um cunho legislativo maior – é governar através da pena –, o “governar” através da espada está em declínio. É o triunfo da *lex scripta*⁴²⁵, em contraponto ao direito consuetudinário (*jure consuetudine vel scripto*)⁴²⁶.

Um rei conhecedor das necessidades do seu reino é, além do mais, um monarca esclarecido, um soberano com um poder consolidado e uma legitimidade reforçada junto dos seus súbditos. O monarca queria agora ter uma visão global do Reino e avaliar o estado dos bens da coroa e os seus rendimentos. Tinha como desígnio a elaboração de um cadastro da propriedade régia. Queria, também, saber com que exatidão se arrecadavam os seus foros e direitos, quais as honras velhas e novas. Começava a sentir-se capaz de reivindicar o que andava ilegalmente subtraído ao património real e reprimir a usurpação dos direitos da Coroa, nomeadamente os direitos reais sobre os padroados e os reguengos⁴²⁷, devido a «abusos senhoriais, do clero e até vilãos»⁴²⁸.

Para obter resposta a estas questões D. Afonso III mandou proceder a inquirições gerais⁴²⁹, após dez anos do início do reinado.

A sua realização, para a época, pode classificar-se de gigantesca como gigantesco é o seu valor para o momento, e para a atualidade, proporcionando «fazer um cadastro da propriedade régia que possibilitasse a detecção de futuras apropriações. Seguramente concebera-a como meio de luta anti-senhorial e como base para proceder a ulterior reforma»⁴³⁰, além de proporcionar «um conhecimento quase “fotográfico” do Portugal senhorial»⁴³¹.

Para esta tarefa foram cuidadosamente escolhidos inquiridores de entre homens da igreja e das oligarquias urbanas, com um questionário muito concreto, a responder pelos jurados⁴³²:

1. Inquirição relativa à propriedade eclesiástica e direitos de padroado
 - “*cuja est ipsa ecclesia/monasterium*” (*A quem pertence esta Igreja/mosteiro?*)
 - “*quis dedit ei ipsam ecclesiam vel quis presentavit eam*” (*Quem fez doação desta igreja e qual a sua apresentação – direito de padroado?*)
 - “*si Dominus Rex habet ibi aliquod jus vel*

422. «Inquéritos realizados por ordem régia em diversas regiões do Reino, mais ou menos localizadas (inquirições gerais ou particulares), com a finalidade de inventariar os bens detidos pela coroa (propriedades, terras, rendas padroados e direitos), ao mesmo tempo que procurava averiguar hipotéticas usurpações contra eles cometidas, aquilatando o correcto fundamento das honras e coutos nelas existentes. Utilizadas sobretudo pelos monarcas dos séculos XIII e XIV, funcionam como sucessivas tentativas para o estabelecimento de um cadastro da propriedade régia e privilegiada, desenvolvendo-se em conjunturas políticas caracterizadas por um desejo de afirmação do rei em face da crescente subida dos poderes regionais senhoriais, sendo por isso especialmente confinadas às áreas em que estes se mostram mais implantados e agressivos». KRUS, Luís – «Inquirições» – *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*. Coord. José Costa Pereira, Vol. II, Publicações Alfa, Estella (Navarra), 1985, p. 343. Foi um procedimento de que ainda hoje, se recolhem benefícios no estudo da História Medieval Portuguesa. Os historiadores do século XIX não deixaram de as valorizar devidamente pela sua enorme importância e precocidade, até no quadro europeu.

423. PIZARRO, José Augusto de Sotto-Mayor – *As Inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV)*. Fonte para o estudo da nobreza e memória arqueológica – *Breves apontamentos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *Ciências e Técnicas do Património*. Vol. XII, 2013, pp. 276 e 277. Daqui em diante citarei, PIZARRO, 2013, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

424. HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Dionisius et Alfonsus dei gratia reges et communis utilitatis gratia legiferi*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XI, 1994, p. 12.

425. «O recurso ao conteúdo das inquirições para fundamentação de sentenças e outras decisões régias contribuía não só para reforçar o papel de juiz supremo do rei mas também para a difusão entre os contendores, fossem eles camponeses, nobres ou eclesiásticos, do predomínio das razões que se podiam confirmar mediante o recurso à palavra escrita». ANDRADE, 1994, pp. 30 e 31.

426. VENTURA, 1996, p. 138.

427. MARQUES, Oliveira, 1997, p. 147.

428. MAURÍCIO, 1997, p. 81.

429. VENTURA, 2009, p. 129.

430. VENTURA, 2009, p. 130.

431. VENTURA, 2009, p. 143.

432. Os jurados eram escolhidos de entre os *boni homines* em geral chefes de família. «Alguns dos jurados são distinguidos com o tratamento de Dom naturalmente por ocuparem posição de certo relevo social, embora não pertencessem à nobreza, como advertiu Alberto Sampaio». OLIVEIRA, 1964-1966, Lisboa, pp. 96 e 97.





debet habere” (O Rei possui direitos de exploração?)

2. Levantamento da restante propriedade

— “*Unde habuit illud/lea (casal/casalia) vel quomodo acquisierunt illud/lea*” (Como se adquiriu este casal?)

— “*si habet Dominus Rex aliquod Realen-gum*” (Há algum reguengo^{433?})⁴³⁴.

Não sendo um questionário exaustivo aos olhos da atualidade, não deixa de inquirir sobre pontos essenciais dos propósitos que o motivaram, mas a sua importância é posta em relevo, por todos, por José Augusto Pizarro. Do seu conteúdo obtêm-se informações de inegável valor sobre «os mais variados aspectos do património e do exercício dos privilégios e direitos senhoriais: evolução cronológica e dinâmica geográfica do património linhagístico, assim como o volume de bens por indivíduo e/ou por linhagem (ao longo de 4-5 gerações); variedade tipológica de senhoriaização, bem como as suas formas abusivas e violentas, e ainda a análise de situações de cooperação nos processos de senhoriaização e/ou violência entre Nobreza e Igreja (mosteiros, cabidos, igrejas, ordens militares, prestamos, etc.); estrutura e funcionamento das honras e coutos, agentes senhoriais (porteiro, chegador, juiz, vigário), entre outros mais»⁴³⁵.

Para a gigantesca tarefa, mesmo em termos modernos, D. Afonso III nomeia cinco comissões, uma para cada alçada ou circunscrição, no total compostas por vinte e cinco inquiridores, na sua maioria leigos (dos vinte e cinco apenas quatro são clérigos, composição diversa de 1220, que tinham uma composição proporcional), que percorrem, da Primavera ao Inverno, as regiões do Entre Douro-e-Minho, Trás-os-Montes e Beira Alta⁴³⁶.

As Inquirições gerais de 1258⁴³⁷, relativas ao espaço geográfico que nos ocupa, correspondente à Quarta Alçada dos *Portugaliae Monumenta Histórica - Inquisitiones, Volumen I, Pars II*, foram realizadas (...) *per mando de nosso senhor El Rey Don Affonso o quarto e concluída no mes de Mayo e na vila de Santaren (...) na Era de mil trezentos sassenta nove anos (1331 da nossa era)*⁴³⁸.

As inquirições ordenadas por D. Dinis tiveram “um ritmo demolidor”. A partir de 1307, são levadas a cabo por um só inquiridor em vez de uma comissão. Este inquiridor «nomeado unicamente pelo monarca, seu vassalo e de sua Casa ou criação, [e que] inquiria, julgava e sentenciava» motivam a «viva contestação da nobreza, tanto mais que as sentenças proferidas foram sempre confirmadas pela corte. A eficácia deste modelo de inquirições e o seu sancionamento régio e a crescente fiscalização ao exercício dos direitos senhoriais, desencadearam «um coro de protestos em revolta aberta, acabando por lançar o Reino numa guerra civil, entre 1319 e 1324»⁴³⁹.

A imponente massa de informação recolhida pelos inquiridores vai para além das questões da titularidade da propriedade. A onomástica obtém um manancial de informações sobre a frequência dos nomes, da sua transmissão familiar, o apodo é vasto e variado, o mesmo se pode dizer para a antroponímia, a toponímia e a hagiotoponímia.

Assim, pelo seu conteúdo, são as inquirições uma fonte inesgotável e basilar para qualquer trabalho sobre a nossa Idade Média, embora as evasivas das testemunhas retirem alguma objetividade.

É necessário referir que, em 1220, o julgado mais oriental a norte do Douro é o Aguiar de Pena⁴⁴⁰, o que equivale a dizer que, antes de meados do século XIII, todo o nordeste transmontano não é alvo desta divisão administrativa e que aí se mantinham as *terras*.

433. «Diziam-se *reguengos* os bens em que a coroa tinha domínio pleno, e *foreiros* os prédios em que o rei só percebia alguns direitos. Os encargos devidos ao fisco, quer fossem prestações, quer serviços pessoais recebiam, em geral o nome de *foros*». OLIVEIRA, 1964-1966, p. 97.

434. MATTOSO, José, KRUS, Luís e BETTENCOURT, Olga – *As Inquirições de 1258 como fonte da História da Nobreza – O Julgado de Aguiar de Sousa. Revista de História Económica e Social*, nº. 9, janeiro-junho, 1982, p. 22. Daqui em diante citarei MATTOSO, *et al.*, 1982, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

435. PIZARRO, 2013, p. 284.

436. RIBEIRO, João Pedro – *Memórias para a história das inquirições dos primeiros reinados*. Vol. 6, Imprensa Régia, Lisboa 1815, p. 132. Daqui em diante citarei RIBEIRO, 1815, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

437. «Devem-se considerar as quartas que se fizeram no Reino». RIBEIRO, 1815, p. 131.

438. A referida cópia foi realizada por *Martin Anes, Abade da igreja de Sancta Maria de borvela* (freguesia de Borbela do Concelho e Distrito de Vila Real). *PMH – Inq.* p. 1266a.<

439. PIZARRO, 1999, pp. 95 e 96.

440. Confira-se o mapa em MATTOSO, 1993, p. 277.





Mapa 15 – Julgados a norte do Douro, em 1258⁴⁴¹.

A norte do Douro são 77 os Julgados cujos limites são apresentados em mapa acima. A região alvo do nosso interesse no presente trabalho (Terra de Lampaças, hoje Concelho de Macedo de Cavaleiros) é incluída no Julgado de Lamas de Orelhão. O mapa apresentado na “Identificação de um país” apresenta, assim, um lapso no que se refere à localização do julgado de Lamas de Orelhão⁴⁴² (n.º. 65 da legenda do Mapa). Já que geograficamente este loca-

liza-se a oeste de Mirandela e Ledra, cujos limites orientais coincidem com os limites ocidentais da *Terra de Lampaças*⁴⁴³. Resumindo: o território assinalado como sendo o Julgado de Lamas de Orelhão não é mais que o território de Lampaças que, com Bragança, constituía a “Terra de Bragança e Lampaças”, e que deveria designar o Julgado homónimo, que contudo não é assinalado pelos inquiridores⁴⁴⁴.

Outra dificuldade prende-se com a forma desor-

441. MATTOSO, José – *Identificação de Um País. Obras Completas*, vol. 3, Circulo de Leitores, Lisboa, 2001a, fig. 7 [anexo cartográfico].

442. *PMH – Inq.* p. 1301b.

443. «Os limites das “terras” variavam, conforme viessem ou não a surgir poderes locais ou regionais. Isto podia acontecer mais facilmente na periferia das “terras”». MATTOSO, II, 1996b p. 119.

444. Também não podemos excluir a hipótese de ter havido erro na encadernação dos diversos cadernos em que foram escritas as inquirições. Outra “desordem” na encadernação é a referência ao Julgado de Alijó (*Ligoo*), cuja data do texto respetivo é de 16 de novembro, tem o número de página 1298, quando Abreiro, com data de 14 novembro, tem o número de página 1301. Anomalia de somenos importância mas serve para assinalar o pouco cuidado, neste caso, na encadernação. A desordem foi favorecida pela forma de «texto corrido nos livros da chancelaria régia». PIZARRO, José Augusto S. Maior - «Introdução, Leitura e Índices». *PORTUGALIAE MONUMENTA HISTORICA – A Saeculo Octavo Post Christum Vsque ad Quintumdecimum Inssv Academiae Scientiarum Olisiponensis Edita. Inquisitiones. Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e Execuções de 1291*. Nova Série, vol. IV/1, Lisboa, 2012, p. XXV; Daqui em diante citarei PIZARRO, *Inquisitiones*, 2012, seguido do(s) n.º(s) da(s) página(s). De outras falhas do mesmo jaez dá igualmente conta João Pedro Ribeiro. RIBEIRO, 1815, p. 54 e seguinte. Esta “desordem” não retira qualquer valor ao conteúdo de um trabalho, pode dizer-se, épico para a época, apenas condiciona o seu tratamento. Para algumas destas anomalias é, também, feita adver-



ganizada no encadeamento dos depoimentos o que dificulta a interpretação de dados da maioria das testemunhas nas respostas evasivas e recorrência ao referirem *quod nesciebat* (que não sabe), ou remeterem para *quod audiuit dicere hominibus qui sciebant* (que ouviu dizer aos homens que sabem), sobre quem é o proprietário e não saber como eles obtiveram a posse, especialmente propriedades não reguengas, mas saberem responder a essas questões sobre povoações distantes da sua paróquia⁴⁴⁵.

Tudo isto com muitas evasivas a evidenciar receio do poderio dos senhores, fato que não passou despercebido aos inquiridores⁴⁴⁶. Mais assertiva, quanto à titularidade no momento, teria sido a inquirição aos próprios proprietários que, estabelecidos junto da corte ou em grandes centros urbanos.

Os julgados de Mirandela (e não Miranda, como por erro é referido na legenda do mapa) e Lamas de Orelhão tiveram origem, na primeira metade do século XIII, na Terra de Ledra⁴⁴⁷.

A área geográfica dos Julgados, nas inquirições de 1258 e para a região do nordeste, também levanta alguma leitura crítica quanto ao número de paróquias tuteladas. Abreiro, Ansiães (Carrazeda de), Freixo de Espada-à-Cinta, Alijó (*Ligoo*), Mogadouro, Mós (de Moncorvo), Murça, Penas Róias, Urrós e Vilarinho (da Castanheira) com uma paróquia cada e Lamas de Orelhão, como já referido, com uma jurisdição interminável de paróquias até às proximidades de Bragança (Bragada) que tem do-

mínio apenas sobre a sua urbe e quatro paróquias adstritas, que compõem o seu alfoz⁴⁴⁸.

Os *Portugalia Monumenta Histórica – Inquisitiones*, de 1258, fazem menção à quase totalidade das localidades indicadas no quadro 10 a pág. 143 a 146, o que atesta a sua existência em meados do séc. XIII. No entanto, verificam-se algumas omissões⁴⁴⁹, que os mapas (12 e 13) a páginas 101 e 115 assinalam, porque os testemunhos lhe fazem referência, o que comprova que “a ausência de provas não é prova da sua ausência”, pois todas as localidades são referenciadas como existentes à época, como é o caso de Corujas (*Curuias*) na demarcação do foral de Ervedosa⁴⁵⁰.

Numa tentativa especulativa da omissão nas Inquirições de 1258, das aldeias de Arcas, Corujas, Lombo, Murçós, Olmos, Soutelo Mourisco e Vilar do Monte, somos levados a aduzir que a conjuntura política do conturbado reinado de D. Sancho II e da sua deposição e da subida ao trono de seu irmão, terá permitido que representantes do Clero e Nobreza senhorial se tenham apropriado de localidades reguengas e as testemunhas, por um lado, e os inquiridores, pelo outro, se tenham sentido intimidados na denúncia dos atos de usurpação a que não será alheia a falta de testemunho de alguns párocos. Estes, invariavelmente convidados a testemunhar devido ao «prestígio que lhe advém do exercício das suas funções»⁴⁵¹, eram os primeiros a responder aos inquiridores. Mas nem sempre compareceram à chamada destes.

tência prévia na folha de “rosto” da 4ª. alçada, referindo concretamente: os livros estarem erradamente articulados para além de sinalizarem lacunas, obscuridades, repetições e variantes que, apesar disso, não deixam de ser constrangimentos insanáveis. *PMH – Inq.* pp. 1134 a 1136.

445. Exemplo: paróquia de São Nicolau de Vale de Cortiços (freguesia do Concelho de Macedo de Cavaleiros): Afonso Pedro, prelado desta igreja, interrogado de quem é o padroado disse que foi do rei, e à pergunta de quem é agora disse que é dos filhos de Afonso Mendes de Bornes, e quanto à forma da sua obtenção disse que ouviu dizer aos homens que sabiam (*quod audiuit dicere hominibus qui sciebant*); João Joanes, da mesma paróquia e sobre a qual respondia a perguntas “(...) interrogado acerca da forma como obtiveram a posse [os filhos de Afonso Mendes de Bornes e o mosteiro de Moreirola] disse que não sabe (*quod nesciebat*), mas sabe que a vila de Sezulfre foi reguenga mas o mosteiro de Castro de Avelás filhou-a no tempo de D. Sancho II (...)”. *PMH – Inq.* pp. 1269, 1270b e 1271a.

446. «(...) a possível falsidade de muitos dos testemunhos, a maior parte das vezes por temor de represálias, mas nem sempre rectificadas pelos inquiridores, como muito bem salientou Luís Kruz. Sublinhe-se, por isso, a título de exemplo, o incidente registado na quarta alçada das Inquirições de 1258 a propósito do julgado de Benviver, que levou os inquiridores a apurar outros testemunhos secretamente – *Incipiunt testimonia que dixerunt homines in secreto de Iudicatu de Benviver*». PIZARRO, 2013, p. 286. Um testemunho dá conta: «cum meto» de Nuno Martins de Chacim, os foreiros do rei no lugar de Moredo manifestam vontade de abandonar e despovoar os lugares em que habitam. *PMH – Inq.* p. 1311b. Vd., também, nota 452 a p. 125.

447. GOMES, 1993, p. 181.

448. Para mais informações veja-se MARQUES, 2004- 2005, pp. 36, 37 e 38.

449. SOUSA, Rui – *Arcas, Corujas, Lombo, Murçós, Olmos, Soutelo Mourisco, e Vilar do Monte – Sedes de freguesia ausentes nas inquirições de D. Afonso e D. Dinis – Reflexões acerca da sua omissão*. *TQ*, 7, 2010, pp. 65 a 78. Disponível em: [Caderno 7 - Terras Quentes](#).

450. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 193 e 194.

451. MATTOSO, et al, 1982, p. 24.





Estariam a evitar dissabores⁴⁵² caso respondessem objetivamente? É possível. Mas a falta de depoimento de alguns poderá, também, ficar a dever-se a “paróquias sem pároco”, em alguns casos devido a impedimentos por parte de senhores da região. Registe-se o exemplo da freguesia de São João de Ervões – expressamente é dito – «que isso acontece por causa de D. Afonso Lopes [Baião]»⁴⁵³. Os *prelatus* eram os primeiros depoentes que, no caso de falta ou ausência eram designados *abbas*⁴⁵⁴. Na parcela territorial que nos ocupa mais em pormenor (hoje Concelho de Macedo de Cavaleiros), em 31 povoações existentes, à data das inquirições de 1258, faltaram 15 párocos (cerca de 50%)⁴⁵⁵ à convocatória para prestarem depoimento. Desconhece-se se todas as paróquias estavam providas de clérigo, mas a referência indica recusa e não ausência que aquela percentagem deixa perceber o possível receio de represálias, por parte dos párocos das igrejas da região trasmontana, sabido que são na sua maioria de apresentação dos foreiros.

Da lista de povoações não consta, também, Vila Franca⁴⁵⁶ que, à data, seria anexa a Quintela de Lampaças e, em 9 de dezembro de 1286, receberá foral outorgado por D. Dinis.

Outro caso estranho, ou talvez não, é o fato de em várias das inquirições D. Afonso III, em 10 de maio

de 1253, ter confirmado ao mosteiro de Moreirola /Morerueta a posse de todos os bens que possuía em terras de Bragança, pela salvação da alma de seus pais, mas proibindo que adquirissem mais «tierras realengas e foreras» o que não é cumprido, pois o mosteiro, nos anos seguintes, vai receber diversos bens em doação⁴⁵⁷, compra e permuta bens em todo o nordeste.

Em resposta à pergunta “quando”, os jurados usam os acontecimentos históricos, do conhecimento geral, como marcadores temporais, para responder objetivamente. Exemplo: o filhamento da vila de *Ulgoso* (Algoso) por parte do rei de Leão *quando Rex Legionis cautavit Ulgosum et filiavit eam et postea dedit illam Portugalie et scit quod post guerra inter Regem Portugalie et Regem Legionis et freyres de Temple quod tenerent eas in comenda et quod defenderent terram et ex tunc ipse Ordines tenente ipsas villas* e o rei nada tem (*PMH – Inq.* p. 1279a e 1258b)⁴⁵⁸ são também referidos os acontecimentos hostis na região de Pinhel, entre D. Sancho I e Fernando II de Leão, conhecidos como a “lide de Ervas Tenras”, onde morreram muitos cavaleiros portugueses (...) *quandoque fuit exercitus Pinelli; (...) in oste de Pinela; (...) fad oste de Pinel; (...) ire cum suo corpore in oste de Pinel; (...) fuerunt ad hostem de Pinelo et de Garda.* (*Inq.* 599b. 1381a. 1381b)⁴⁵⁹.

452. Apesar de «não têm grande interesse em ocultar direitos usurpados». MATTOSO, 1982, p. 25. «Não faltam também os casos de freguesias cujos párocos se recusaram a dar o seu testemunho (...)» e a sua recusa poderá ser vista como uma “oposição às inquirições”. MARQUES, 2004-2005, pp. 38 (nota 138) e 46. Através de carta, D. Afonso III, incutia confiança aos inquiridores, a impunidade pelas declarações aos jurados e ameaçava todos os que levantassem obstáculos à execução da missão, que acompanhou de perto, pois estacionou Guimarães, Braga e Porto, de 30 de março a final de julho. VENTURA, 2009, p. 130.

453. MARQUES, 2004-2005, p. 38; O medo reinante está também patente no testemunho de Pedro Rodrigues de Salsas: «os homens foreiros do rei, moradores próximo da vila de Moredo, querem despovoar as vilas onde habitam, foreiros do rei, devido ao medo de Nuno Martins de Chacim». *PMH – Inq.* p. 1311b.

454. Alguns dos jurados recebem o tratamento de “Donnus” a sugerir ocuparem posição social de algum relevo social, «embora não pertencessem à nobreza, como advertiu Alberto Sampaio». OLIVEIRA, 1964-1966, p. 97.

455. Das freguesias de Carrapatas, Castelãos, Espadanedo, Ferreira, Gralhós, Grijó, Lamas, Malta, Morais, Paixão, Rebordainhos, Salsas, Sr^a. Combinha (Sta. Columba Nova), Talhinhas e Vale-Benfeito.

456. «Onde nasceu, a 9 de janeiro de 1543, o Bispo do Porto D. Gonçalo de Morais (1602-1617). DIAS, Geraldo J. A. Coelho (Frei Geraldo) – *O Beneditino D. Gonçalo de Morais, Bispo do Porto, e a transformação artística da Capela-Mor da Sé Catedral*. Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto (5 a 8 de dezembro de 1998), vol. I, Porto/Arouca, 2002, p. 365.

457. «(...) a vila de Ifanes era do rei, mas Fernão Fernandes tinha-a usurpado, dando-a ao mosteiro de Morerueta no tempo de D. Afonso II (*PMH – Inq.*, 1280-1281); também a igreja e vila de Braciosa era dividida entre a Ordem do Hospital e Morerueta, por doação do mesmo senhor (*PMH – Inq.*, pp. 1182-1283). Era grande a ligação de Fernão Fernandes a Morerueta, tendo-lhe feito, por volta de 1204, uma importante doação em terras e em dinheiro». ALFONSO ANTÓN, Maria Isabel: *La colonización cisterciense en la Meseta del Duero. El dominio de Morerueta (siglos XII-XIV)*. Edição Instituto de Estudios Zamoranos «Florián Ocampo» diputacion de Zamora, 1986. pp. 346-347, doc. 48). Daqui em diante citarei ALFONSO, 1986, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). Também a Morerueta fez doações Afonso Mendes de Bornes, cavaleiro, de bens sitos em Genísio e em S. João de Angueira, na terra de Miranda, entre 1255 e 1260 (*Idem, Ibidem*, docs. 136, 143 e 145, 147, pp. 451, 457, 460, 462, respetivamente). PIZARRO, 2007, p. 863, notas 72 e 73.

458. VENTURA, 1998, p. 31, nota 21.

459. VENTURA, 1998, p. 31, nota 20.





A titularidade das diversas propriedades é outra dificuldade em discernir nos depoimentos feitos pelos homens bons da aldeia que, convocados a testemunhar, denunciavam casos de roubo da propriedade reguenga, inúmeras vezes no reinado anterior, não presenciados mas baseando-se na «vox populi» (“quod audiuit dicere hominibus qui sciebant”). São eles que sabem, também, que não é pago o foro ao rei⁴⁶⁰.

O périplo dos inquiridores, segundo João Pedro Ribeiro nas suas *Memórias*⁴⁶¹, foi o seguinte: «(...) A continuação, diz elle, desta alçada na província de Trás-os-Montes tem as seguintes datas: no Concelho de Mirandella e Ledra a 22 de novembro; no de Villarinho a 3 das calendas de dezembro; no de Santa Cruz da Villariça a 30 de novembro; no de Moz a 2 de dezembro; no de Urros e Freixo de Espada-à-Cinta a 3; no de Mogadouro a 6; no de Penas Roias a 7 do mesmo mez da era de 1296 (ano de cristo de 1258); até concluir no julgado de Celorico em que não traz data, sendo a ultima de 13 de janeiro da era de 1297 (ano de Cristo de 1259) no julgado de Aguiar de Pena.»⁴⁶².

Complementamos: Jales (9 de novembro)⁴⁶³; Murça (12 de novembro)⁴⁶⁴; Abreiro (14 de novembro)⁴⁶⁵; Alijó (*Ligoo*) (16 de novembro)⁴⁶⁶; Lamas de Orelhão (18 de novembro)⁴⁶⁷; Mirandela e Ledra (22 de novembro)⁴⁶⁸; Ansiães (Carrizado de) (24 de novembro)⁴⁶⁹; Vilarinho (da Castanheira) (28 de novembro)⁴⁷⁰; Vilariça (30 de novembro)⁴⁷¹; Mós (Moncorvo) (2 de dezembro)⁴⁷²; Urros (3 de dezembro)⁴⁷³; Freixo de Espada-à-Cinta (3 de dezembro)⁴⁷⁴; Mogadouro (6 de dezembro)⁴⁷⁵; Penas Roias (7 de de-

zembro)⁴⁷⁶; Algozo (10 de dezembro)⁴⁷⁷; Bragança (16 de dezembro)⁴⁷⁸ e Vinhais (29 de dezembro)⁴⁷⁹.

Dada a localização geográfica, «a sequência das freguesias, dentro de cada julgado, não reflete qualquer lógica de itinerário, que seguramente os inquiridores terão adoptado, antes sugerindo uma aparência “saltitante”»⁴⁸⁰.

No espaço que mais concretamente nos ocupa, o atual Concelho de Macedo de Cavaleiros, o percurso terá sido, segundo a ordem das transcrições, o seguinte: iniciam na zona oriental, na paróquia de Gralhós (“vindos” do Julgado de Lamas de Orelhão, no extremo oposto e não confinante, prosseguem por Vale-Benfeito (voltando a ocidente), Bornes, Carrapatas, Talhinhas, Castro Roupal, Vinhas, Travanca, Pinhavelo, Amendoeira, Gradíssimo, Paixão, Salselas, Castelões, Salsas, Moredo, Lamas, Quintela, Rebordainhos, Morais, Vale da Porca, Banrezes, Malta, Chacim, Podence, Edroso, Espadanedo, Ferreira e Agrochão.

A observação do mapa (16) abaixo permite verificar um zigzague erróneo, permitindo-nos colocar algumas reservas quanto ao verdadeiro percurso, devido às distâncias entre as povoações indicadas, não parecendo curial que os inquiridores tenham transitado pela proximidade de algumas povoações onde voltaram mais tarde para recolher os testemunhos (ex. de um extremo (Gralhós) para outro (Vale-Benfeito), para depois voltar às proximidades do ponto de partida (Talhinhas e Castro Roupal). É um zigzaguear bastante incompreensível tanto mais que, à época, as deslocações, mesmo a cavalo, eram demoradas e, pior,

460. O não pagamento de foro «representa a negação da sua jurisdição sobre esses territórios foi também um dos resultados concretos das *Inquirições* de 1258». MARQUES, 1997, p. 217.

461. RIBEIRO, 1815, p. 54.

462. *Memórias*, Tomo III, 304 e 305.

463. *PMH – Inq.* p. 1291b.

464. *PMH – Inq.* p. 1295b.

465. *PMH – Inq.* p. 1301a.

466. *PMH – Inq.* p. 1398a.

467. *PMH – Inq.* p. 1301b.

468. *PMH – Inq.* p. 1267a.

469. *PMH – Inq.* p. 1272a.

470. *PMH – Inq.* p. 1273b.

471. *PMH – Inq.* p. 1274a.

472. *PMH – Inq.* p. 1277b.

473. *PMH – Inq.* p. 1277b.

474. *PMH – Inq.* p. 1278a.

475. *PMH – Inq.* p. 1278b.

476. *PMH – Inq.* p. 1279b.

477. *PMH – Inq.* p. 1280a.

478. *PMH – Inq.* p. 1286a.

479. Estas datas estão indicadas no cabeçalho do doc. 151, onde faz o transunto das “*Memórias*” de João Pedro Ribeiro. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 304.

480. PIZARRO, *Inquisitiones*, 2012, p. XXV.





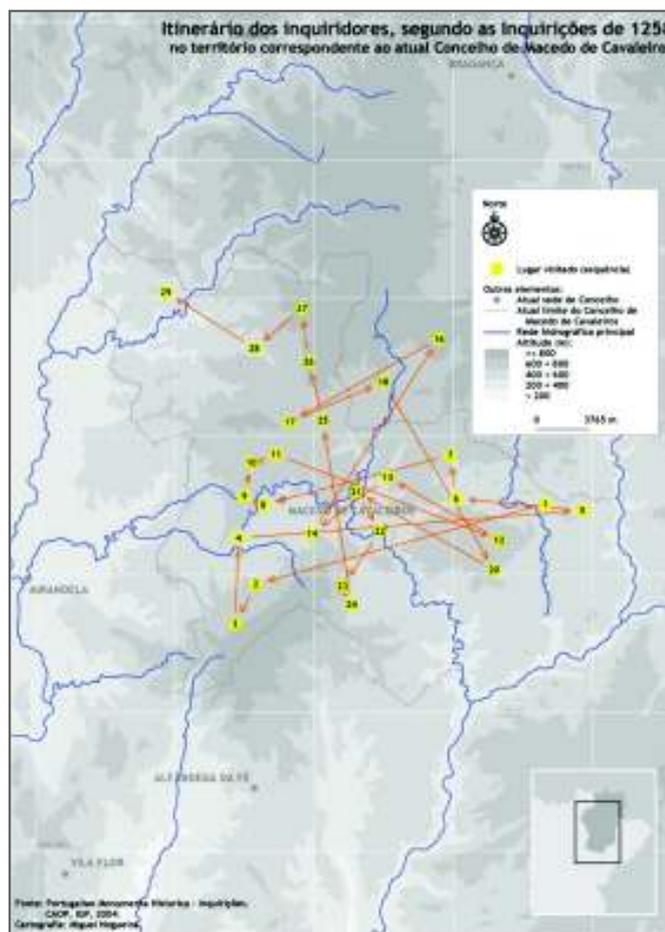
em pleno inverno. Somos levados a especular que a ordenação e paginação dos cadernos das inquirições levadas a cabo por diversas pessoas, conforme ficavam concluídas, tenha sido feita de forma aleatória ou por alguém que desconhecia a região.

Resta referir que os resultados práticos das inquirições de Afonso III e de D. Dinis, como instrumentos de centralização régia, são a nova forma de governar pela escrita e fortalecimento da autoridade régia, tornando a administração territorial assente em julgados⁴⁸¹.

As “devassas” ordenadas por D. Dinis, na sequência das Sentenças de 1290, vão deixar perdurar tudo o que estava na posse de «filhos d’algo» o que se de-

cide que tudo «estee como estaa»⁴⁸². Contudo os litígios com alguns senhores da região, especialmente o mosteiro de Castro de Avelãs, vão suceder-se⁴⁸³. A ineficácia das medidas legislativas são evidentes e difíceis de implementar, pois D. Afonso IV vai obrigar «todos os detentores de jurisdições a apresentarem, a tempo certo, os seus títulos de posse»⁴⁸⁴ porque perduram as posses ilegítimas, e assim continuarão, revertendo-se os possuidores.

A finalizar diremos que do que exunda das inquirições permite conhecer, na atualidade, a realidade sócio-económica da região num momento tão recuado (meados dos séc. XIII), o que não deixa de ser empolgante.



Mapa 16 – Périplo (hipotético) dos inquiridores no espaço, hoje concelhio de Macedo de Cavaleiros.

481. O que é considerado, pelos Historiadores, “a viragem afonsina”. Sobre “julgados” vd. notas 129 e 130 a p. 74.

482. É o que mais referido, suplantando o veredito de «sejam devassos e entre hy o andador de Bragança polos direitos d’El Rey» *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 319 e ss.

483. Exemplo: Carta de sentença de 4 de julho de 1287, passada em Gouveia, reconhece os direitos de D. Dinis sobre os herdamientos de Casas Queimadas (Vale de Prados), antecedida de inquirição, datada de 21 de abril do mesmo ano. Em 1291, manda lavrar uma sentença contra o convento de Castro de Avelãs sobre os seus direitos em Sesulfe, mas lhe restitui-lhes o padroado na igreja da mesma aldeia, em 1297. VICENTE, 2004, pp. 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58 e 59.

484. MARQUES, 1993b, p. 177.





7 O SENHORIALISMO

7.1. Evolução geral na região transmontana

O poder senhorial tem por base a posse e/ou poder sobre um espaço ou território com fins económicos ou poder jurisdicional sobre esse mesmo espaço ou sobre as pessoas aí residentes⁴⁸⁵. Para uma definição mais abrangente selecionamos a seguinte citação: «Um senhorio, como domínio territorial, define-se, em primeiro lugar, pela sua base material ou económica imune, onde o senhor, além de dono da terra e de titular do poder senhorial que dela procede, detém pela autoridade e poder aí exercidos, a jurisdição, em especial nos domínios administrativos, fiscal e judicial, isto é, tem o uso de faculdades régias»⁴⁸⁶.

Com a conquista/reconquista o ambiente é propício, «de jure» ou «de facto», ao surgimento de um senhorialismo terratenente, acumulado por doações régias de enormes quinhões do solo resultantes da bravura demonstrada no movimento da “Reconquista”.

Este senhorialismo é, assim, anterior à formação do reino⁴⁸⁷ e vai perdurar durante todo o Antigo Regime, com delimitações difíceis de estabelecer.

Aquelas doações/compensações estabeleciam-se um pouco por toda a parte, mas as áreas de influência tradicional das famílias eram propícias à manutenção da sua ação dominadora, onde vigorava uma «aceitação espontânea da sua suserania com um ascendente político-territorial independente da concessão régia expressa»⁴⁸⁸. É um processo “legitimador” resultante

do simples jogo de domínio efetivo assente na «força e no prestígio duma classe social, surgindo a actuação real só depois, no reconhecimento duma situação já preexistente»⁴⁸⁹.

A posse por conquista ou doação «pro bono et grato servicio quod Mihi fecistis in terra serracenorum et aliis multis locis»⁴⁹⁰ dos reis de Leão, paulatinamente foi aumentada por «appropriato/furtum» à custa da propriedade régia não sendo exercida apenas por nacionais. O testemunho reiterado dos jurados das Inquirições de 1258 dos territórios de Bragança e Miranda, relatam não só as usurpações mas também que um bom número de particulares e instituições leonesas possuem aí terras e casais⁴⁹¹, o que permite o seu conhecimento.

No entanto, convém ter presente que a senhoriação reveste características diversas de acordo com realidades geográficas e históricas. O território é, assim, bastante senhorializado e «se o Alto Douro surge como uma região em que as populações estão organizadas em poderosas comunidades dirigidas por cavaleiros vilãos, cuja aliança e fidelidade é procurada pelo rei e outros senhores como forma de garantir o controle dos respectivos territórios, a região de Trás-os-Montes, a norte do Douro, apresenta sinais de uma configuração social de outro tipo. Durante o século XII processa-se aí a expansão da senhoriação tendo como pólos as terras de Chaves e Bragança, cujo carácter senhorial resultaria mais do prolongamento da área leonesa, de Astorga e Zamora, do que da minhota»⁴⁹². Deste processo

485. «A senhoriação é possível devido ao poder militar de que a nobreza dispõe, associado ao desempenho de funções administrativas, como a tenência das terras. É ele que permite, sobretudo, em períodos de forte instabilidade político-social, a formação de novas honras, sujeitando a população sem que o poder régio o possa impedir». MATTOSO, *et al.*, 1982, p. 36. «Já Fernando Magno, ao reconhecer a importância dos detentores da supremacia militar a nível local, delegara neles todos os direitos do poder público sobre os territórios onde já estavam radicados, fazendo com que as respectivas famílias fortalecessem a sua implantação regional e, conseqüentemente, consolidassem os bens patrimoniais que já aí detinham». VENTURA, 1996, p. 546.

486. MARTINS, Armando Alberto – *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Centro de História da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2003, p. 846. Não se deve reduzir o senhorialismo a uma base económica, «pois existiam senhorios jurisdicionais sem base territorial, limitando-se ao poder de governo e de jurisdição. Ou seja, ao poder dominial juntava-se ao poder jurisdicional». NETO, Dirceu Marchini – *Relações entre o mosteiro de Sr^a. Cruz de Coimbra, os reis portugueses e demais poderes laicos (sécs. XII-XV). Análise da documentação publicada por Saúl António Gomes*. Revista – *Estudios Historicos* - CDHRP (Centro de Documentacion Historica del Rio de la Plata y Brasil), nº. 3, Uruguay, 2009, p. 5.

487. «A partir de um núcleo básico, cuja origem, nalguns casos, remontava a finais do século x (...)». MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – «Poder sobre a terra - suporte económico dos grupos sociais». *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século IV*. In. *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p. 186. Daqui em diante citarei MARREIROS, 1996, segui do nº(s) da(s) página(s).

488. HESPANHA, 1986, p. 156.

489. CARDOSO, Augusto Pedro Lopes – *Honras e coutos*. In *Cadernos Vianenses*, 23, 1998, p. 115.

490. PIZARRO, 2007, p. 863.

491. BECEIRO, 1998, p.1096.

492. GOMES, 1993, p. 173 e 174.





destacam-se os Braganções que chegam a pactuar com comunidades capazes de lhe resistir e «em vez de exigirem as prestações de cada família, pediam-nas às comunidades, deixando que elas escolhessem entre si os responsáveis pela cobrança das rendas compensadoras da protecção»⁴⁹³. Quando se atinge o final do século XI, o Norte do território, que virá a chamar-se Portugal, encontra-se, em grande medida, controlado por uma densa teia de senhorios laicos e eclesiásticos, no seio das quais iam sobrevivendo comunidades rurais e pastoris, ainda livres, mas que a todo o momento iam sofrendo os propósitos usurpadores senhoriais⁴⁹⁴.

No início do século XII o regime senhorial, particular, em Trás-os-Montes, superava o régio e estava bem enraizado, e difícil de expungir, convivendo em associação pacífica e cúmplice de leigos e laicos de diversa índole, numa atitude que tinha por alvo o esbulho da propriedade régia, que as inquirições vão denunciar ser vasto e de rendas pingues. No espaço emergem como cogumelos ramos de várias famílias como os senhores de Sousa, Riba Douro, Maia, Baião, devido a matrimónios com os poderosos Braganções. Estes vão deter, durante mais de um século (1128 a 1232), o governo do território bragançano⁴⁹⁵.

As doações régias surgem com D. Afonso Henriques que, em 4 de agosto de 1145, faz doação de S. Jorge e de Rio Frio do Monte, a entidade não indicada claramente, mas que se supõe ser o mosteiro de Castro de Avelãs⁴⁹⁶, já que aparecem mencionadas numa extensa lista de “composição” sobre os direitos de várias aldeias, entre o arcebispo de Braga,

D. Frei Telo, e o mosteiro de Castro de Avelãs, em 27 de novembro de 1287⁴⁹⁷. Em 17 de setembro de 1154, faz doação da terra de Maíde, ao mosteiro de S. Martinho da Castanheira⁴⁹⁸. Em 1178, o mosteiro de Castanheira recebe uma propriedade em Vila Meã (Bragança)⁴⁹⁹. Em 1 de maio de 1202, estavam estes monges na posse de Izeda que trocam, com Fernão Fernandes, pelo lugar de Castanheira⁵⁰⁰.

O senhorialismo no reino de Portugal não revestiu as características feudais de além Pireneus, pelo fato do rei ter conservado «sempre um certo número de direitos, tais como o de justiça ao nível superior, interferindo também em matéria de sucessão»⁵⁰¹. As doações estavam «sujeitas a confirmação, quer “de rei a rei”, quer “por sucessão”» não permitindo «doações de tipo vassalático por outros que não eles»⁵⁰².

No espaço que nos ocupa a dimensão dos senhorios restringem-se à sua base mais ínfima, mas os seus titulares dominam em espaços dispersos que abarcam grandes territórios, a nível do reino e, em alguns casos, mesmo transfronteiriços onde se entrecruzam senhores leoneses e portugueses nas comarcas de Senábria, Carbanella, Bragança e Miranda⁵⁰³, sendo muito mais que meros grandes proprietários locais.

Associado a este senhorialismo está o povoamento na região transmontana sendo, assim, um processo «complexo»⁵⁰⁴ que envolveu entidades de diversa índole, portugueses e leoneses. De entre os leoneses «nessa colonização o papel primordial foi desempenhado pelos mosteiros de Moreirola/Moreirola e San Martín de Castañeda, mas colaboraram

493. GOMES, 1993, p. 173 e 174.

494. PIZARRO, 2007, p. 879. Consideramos oportuno a advertência: «creio que deverá haver algum cuidado na facilidade com que muitas vezes se classificam determinadas situações como abusos senhoriais. Com efeito, muitas delas poderiam não o ser, face a um factor de dupla perspectiva: por um lado, a situação em causa poderia resultar de uma prática consuetudinária com décadas ou mesmo séculos, e por isso assumida como o exercício de um direito; por outro, a crescente capacidade administrativa e judicial da Coroa permitia aos monarcas o exercício de uma autoridade que ditava e seleccionava a continuidade, ou não de velhas práticas. A título de exemplo, veja-se o amádigo, direito senhorial perfeitamente legal (com práticas de abusos, é verdade), e que se extingue para sempre por determinação régia em 1290». PIZARRO, 2013, p. 284, nota 60.

495. PIZARRO, 2007, p. 877.

496. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 57 a 62; *Trás-os-Montes Medieval e Moderno (X-XVI). Fontes documentais*. Transcrição de Maria Cristina Cunha Alegre e Paula Pinto Costa, Bragança, 2003, (CD-Rom). Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, Doc. 5. Cota: CD-M/159. Documento eletrónico.

497. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 48.

498. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 368.

499. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 264 e 265.

500. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 461 a 463.

501. MARQUES, Oliveira, 1997, p. 145.

502. HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*. Livraria Almedina, Coimbra, 1982, pp. 156 e 157. Daqui em diante citarei HESPANHA, 1982, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

503. Para maior elucidação vd. BECEIRO, 1998, p.1086.

504. MARQUES, 2004-2005, p. 23.





nele igualmente os Templários de Alcañices⁵⁰⁵, os Espartários de Uclés e vários particulares.

O povoamento leonês vai assinalado no mapa infra do qual destacaremos a figura de D. Nuno de Zamora, pelos domínios extensivos e pela atitude colonial que demonstrou no povoamento da Vila de Castro de Ladrões, cujo termo procurou alterar ao partir o marco fronteiro (pedra de Sandeus) para o reivindicar como pertencendo ao reino de Leão⁵⁰⁶. É um dos incumpridores⁵⁰⁷ juntamente com D. Pedro Ponce⁵⁰⁸, D. Miguel, D. André e D. Salvador. No espaço mirandês pontuam ainda D. Fernando Fernandes e D. Facundo. Sem esquecer D. Telo [Fernandes] e sua mulher D. Teresa, referenciados mais à frente no ponto 8.

Quanto aos designados súbditos leones, mais referenciados são: D. Nuno de Zamora, D. Pedro Ponço, D. Miguel, D. André, D. Salvador e o poderoso cavaleiro Munio Pelágio, que receberam, de D. Sancho I, propriedades em terras em Miranda e Mogadouro com o intuito de defenderem «villam de Bragantia» de cercos que lhe fizessem, o certo é que, segundo o testemunho de Pedro Cortes de Algosó, Didácio «Didacy», de Vila Plana de Braceosa e Pedro Peres de Crespos, não a defenderam quando

o cerco aconteceu⁵⁰⁹, num incumprimento do contrato sinalagmático, como é o caso, há direitos e deveres a cumprir pelas duas partes.

Estes *riquushomo Legionis* povoadores e pretensos defensores, a que se juntam freires e mosteiros da mesma origem, foram acrescentando as doações originais, através de apropriações ilícitas e que, à data das inquirições de 1258, continuam na posse de familiares⁵¹⁰.

O combate a esta situação vai fazer-se com várias medidas, sendo uma delas a criação do cargo de meirinho, por volta do ano de 1250, substituído pelo meirinho-mor em 1260 ou 1261⁵¹¹, visando obstar ao esbulho da propriedade régia. A nomeação de Nuno Martins de Chacim como “meirinho regional” de Entre Douro e Minho (justamente a área em que era preciso uma intervenção mais severa) mostra que D. Afonso III sabe por onde começar a combater os desmandos. Aí, a sua intervenção vai ser mais intensa na repressão de crimes, violências e abusos, sobretudo nas regiões onde a ocupação senhorial era mais intensa⁵¹². O curioso, ou talvez não, é que o próprio Nuno Martins é um dos maiores, senão o maior, usurpador na região de Trás-os-Montes⁵¹³.

Na localidade de Bragada, pertencente ao conce-

505. CARVALHO, 1952, p. 269. «Ao longo da fronteira com Castela, entre outros, deparámos com os efeitos da acção povoadora conduzida na região transmontana pelos monges cistercienses de Morerueta e pelos freires da Ordem do Templo, radicados em Alcanices (...)». MARQUES, *Ibéria*, 2009b, p. 103.

506. MARQUES e CUNHA, 2010-2011, p. 21.

507. Do “pacto” referido na p. 126.

508. «riquushomo Legionis». *PMH – Inq.* 1281b.

509. *PMH – Inq.* pp. 1280a, 1282a e 1339b.

510. *PMH – Inq.* pp. 1281, 1282 e 1283. No caso «filij et uxor ipsius Domnj P[etri] Poncij.

511. Nem num como no outro caso não foi ainda definida com exatidão a data da criação do respetivo cargo. «O problema da criação do cargo de meirinho-mor tem sido tratado de modo confuso devido à imprecisão terminológica da época, à existência de meirinhos locais e regionais e ao fato de o meirinho-mor nem sempre ser designado expressamente como tal. Veja-se o material documental apresentado por L. Ventura, pp. 96-100, e as hesitações da autora na sua interpretação. Admite como provado que Nuno Martins de Chacim já exercia o cargo em 1264, mas não parece ter tido em consideração que a sua menção expressa na lei dos patronos de 1261 implica necessariamente que ele tivesse sido nomeado antes ou justamente na mesma ocasião. Todavia, em obra mais recente, e também sem utilizar este dado, admite que tenha sido nomeado entre 7 de fevereiro e 25 de março de 1261, relacionando este fato com o abandono da corte por parte de Afonso Lopes de Baião (L. Ventura, 1996, p. 129)». MATTOSO, José - *O triunfo da monarquia portuguesa (1258-1264)*. Revista *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001c, p. 921, nota 30. O Professor José Augusto Sotto-Mayor Pizarro refere: «A criação do cargo de meirinho-mor, cerca de 1261, por iniciativa de D. Afonso III, tinha a intenção clara de controlar os desmandos e abusos senhoriais – sobretudo mais visíveis depois das Inquirições de 1258 – através de uma maior coordenação de meirinhos regionais; mas os poderes conferidos ao meirinho-mor no âmbito da fiscalização da justiça, também acabariam por implicar uma certa sobreposição com as funções do mordomo-mor, facto que poderá ter sido a causa do exílio de Gil Martins de Riba de Vizela». PIZARRO, *Linhagens*, pp. 1205 e 1206.

512. MATTOSO, 1993, p.140.

513. «A extracção social e o passado de Nuno Martins de Chacim, meirinho-mor de Afonso III, preenchido por usurpação, força e malfeitoria, aproveitando-se frequentemente do medo e da insegurança das populações, não o tornariam, aos olhos do clero, merecedor do cargo e do poder a ele inerente». VENTURA, 1996, p. 131, nota 178. «Surge nas *Inquirições* de 1258 como proprietário de uma imensa fortuna imobiliária localizada em terras de Bragança, em grande parte constituída por terras usurpadas à Coroa do Reino no tempo do rei D. Sancho II. Era ele o principal dominante no Norte Interior, devido, por um lado, ao imenso poder económico e, por outro, ao exercício de cargos curiais». MARREIROS, 1996, p. 189.





Apesar do advento do Estado Moderno, o hábito das doações régias a particulares ainda acontecem nos reinados de D. Fernando⁵²¹ e de D. João I que, em 24 de julho de 1384, faz doação da vila de Lamas de Orelhão, entre outras, a Gonçalo Vasques Guedes⁵²². Em 1385, doa a vila de Mirandela a Vasco Pires de Sampaio⁵²³.

A posse de bens no território transmontano por parte de entidades leonesas⁵²⁴ é, em grande parte, fruto de doações de D. Sancho I⁵²⁵. Entre 1198 e 1200 este rei desloca-se duas vezes a terras de Bragança (em julho de 1198 está em Mirandela). O intuito da deslocação tem a ver com a defesa da nova povoação de Bragança, em finais de 1198 ou inícios de 1199, da invasão de Afonso IX de Leão que, depois de tomar o castelo de Algoz, põe cerco àquela cidade de Bragança. Os pretensos defensores, segundo os testemunhos nas Inquirições, não cumprem com a obrigação de defenderem a cidade. O recurso a entidades externas só pode justificar-se pela dificuldade de mobilizar nacionais para um espaço periférico. O sentimento de pertença ou submissão a um poder central ficam dependentes dos benefícios aí obtidos e respeitados na medida da influência desse poder central.

A medida “política” não pode deixar de causar alguma perplexidade – recrutar nacionais do reino vizinho para defesa de ataques vindos desse reino – mas convenhamos que não deixa de ser eficaz, quando os pactos eram respeitados até às últimas consequências⁵²⁶.

No entanto, como não há acordos inócuos, a interferência dos mosteiros leoneses e outras entidades no povoamento, em Trás-os-Montes, prejudicavam a penetração dos poderes régios, leva a que «D. Afonso III, face ao apuramento da pressão feita por instituições monásticas e conventuais, por nobres e poderosos leoneses sobre a fronteira nordestina transmontana, a que o desrespeito sistematicamente revelado pela própria soberania nacional a pôr termo»⁵²⁷. Hoje, classificar-se-ia de “contrato leonino”.

Das doações a nobres leoneses conhece-se a «doação de Angueira (hoje freguesia do Concelho de Vimioso, mas então referida na terra de Miranda), feita em [1195-1198] ou [1189-1198] por D. Sancho I a favor do nobre zamorano D. Telo Fernandes⁵²⁸. Esta doação, tal como o sublinhou Paulo Dórdio Gomes, poderia corresponder a uma tentativa do monarca para aliciar nobres leoneses a povoarem e defenderem territórios junto da fronteira contra in-

521. O súbdito leonês Fernando Afonso de Çamora recebe, em 15 de novembro de 1382, doação de Mirandela e outras terras. SALES, 1983, p. 262.

522. SALES, 1983, p. 263.

523. SALES, 1983, p. 264. Sobre outras doações, no desfecho da crise de 1383-85, vd., à frente, p. 136.

524. «Esta actitud de los testigos de poner de manifesto la presencia leonesa en la zona se halla en reción com el punto de vista aoptado por ellos: en su maior parte, se hacen eco implícitamente de la posición de los concejos y, así, definen a los domínios laicos o eclesiásticos por su exclusión de la fiscalidade regia e insisten en las pressiones coativas se sus titulares para incrementarlos. En este contexto, y por no poner más que algunos ejemplos llamativos, las abadias de Morerueta y Montederramo, los “mílites” leoneses y hijos de don Nuno de Zamora son acusados de apropiaciones ilícitas y de impedir la organización del poblamiento en casales foreros, en la misma medida que Nuno Martins de Chacim o el monasterio de Castro de Avelás. Sin embargo, se pone mucho más énfasis en las consecuencias del incremento patrimonial de los poderes exteriores cuando es realizado sobre lugares de frontera. En esos emplazamientos, se estima secundario el método de obtención ante el resultado final, consistente en la merma efectiva del reino, tal y como se pone de manifesto com respecto al paso de la villa de Quintela, adscrita a la parroquia de San Vicente de Braganza, a Santa Maria de Morerueta: “*quare ipsa villa erat foraria Dommi Regis et quare ipsum monasterium est de Legione et ipsa villa stat in fine regni Porugaliae*”. BECEIRO, 1998, pp. 1096 e 1097.

525. «Quanto à doação das aldeias transmontanas ao Mosteiro de Morerueta, sabemos que ela ficou a dever-se a D. Sancho I, na esperança de proceder ou intensificar o seu povoamento, que, não obstante esta iniciativa régia, só viria a concretizar-se em 1310». MARQUES, 1993b, p. 180.

526. A permanência e “colonização” de leoneses em território bragançano vai perdurar para lá do século XIV. No entanto, por um lado cativam-se povoadores, por outro expulsam-se refugiados. É o que é feito por D. Afonso III, em 6 de dezembro de 1277, por carta “aos alcaides e juízes e concelho de Bragança (...)” onde dá instruções para que expulsem «os habitantes de Zamora que a Bragança se haviam ido refugiar, depois de se terem envolvido em conspirações contra o rei de Castela». MENDONÇA, 1995, p. 239.

527. MARQUES, José – *Os municípios na estratégia defensiva dionisino*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV, 1998c, p. 529.

528. «pro bono seruicio quod nobis senper fecistis et facistis». GOMES, 1993, p. 175; *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp.136 e 137. A divergência no ano inicial do intervalo temporário, é constatada na documentação, respetivamente, de cada um dos autores aqui citados.





vestidas do rei leonês, tal como sucedeu com a freguesia de Malhadas, na terra de Miranda, entregue pelo mesmo monarca a um grupo de nobres zamoranos, com a finalidade explícita de eles defenderem Bragança, caso esta fosse atacada ou cercada, acordo que foi selado por um pacto»⁵²⁹, que, segundo os testemunhos, não cumpriram.

Mas os testemunhos referem-se frequentemente a D. Sancho I (*Domnus Rex S[ancius] senex*), nas inúmeras doações em território transmontano⁵³⁰. Em junho de 1196, «faz doação a D. Telo e a sua mulher D. Teresa do reguengo de Lamas e Urzelhe, em termo de Miranda»⁵³¹. Em agosto de 1196, doa «a Fernando Fernandes e sua mulher Maria Pires das vilas de Vimioso, em termo de Miranda, e Sezulf, em termo de Ledra»⁵³². Em 23 de maio de 1200, documento datado em Bragança, faz «doação da vila de Ledra, chamada “Quintaas” a D. Egas, prelado de Santa Maria de Bragança»⁵³³.

O protagonismo dos senhores chegou a atingir um tal grau de gravidade que perdurou na memória dos locais a ponto de, nas Inquirições de 1258, os jurados fazem referência constante e salvo raras exceções a filamentos recentes e passados, revertendo para D. Sancho II, irmão de D. Afonso III (*Donn[us] Sancij fratris istius*), a condizer com o seu conturbado reinado. Os mesmos jurados concluem os seus depoimentos referindo “o rei nada tem”, podendo-se afirmar que a apropriação indevida do património régio atingiu o paroxismo naquele reinado.

Os testemunhos espelham a realidade do território transmontano, que se manterá muito para lá do

século XIII, apesar de D. Afonso II (1211-1223) ter eleito como política prioritária da sua governação, a organização administrativa do Reino, promulgado leis no sentido de controlar e reduzir os poderes senhoriais, quer laicos quer eclesiásticos⁵³⁴.

A dispersão da propriedade tem por base a necessidade sentida pelos primeiros reis de povoar a parcela territorial de Trás-os-Montes, tendo por base, como únicos possíveis, dois processos de estímulo: a doação de terras e lugares à Igreja, à Nobreza, a Ordens Militares e a criação de Concelhos⁵³⁵, com um ponto comum – a expressa obrigação de povoar os espaços de que eram donatários⁵³⁶.

As medidas centralizadoras de D. Afonso II vão sofrer uma interrupção no reinado de D. Sancho II, levando a uma certa recuperação por parte do grupo senhorial⁵³⁷. A imutabilidade destes poderes são demonstrativos da emulsão dos próceres locais face ao poder régio. Estes senhores aumentam, a seu bel-prazer, a sua propriedade que se espalha pelo território nortenho do reino, e com uma atitude supostamente altruísta aumentam a propriedade de mosteiros e outros senhores com doações significativas⁵³⁸.

A caminhada para a extinção do senhorio será facilitada com o «desaparecimento de alguns velhos ricos-homens representantes de linhagens anteriores à fundação do reino, caso dos Sousas ou os Baiões e, em 1284 com a morte do seu aio e mordomo-mor, D. Nuno Martins de Chacim, que não substituiu. Em contrapartida, cada vez mais abundavam os sobrejuizes, ouvidores, contadores e clérigos d’el-

529. PIZARRO, 2007, p. 860.

530. Exemplos em *PMH – Inq.* pp. 1267a (a D. Garcia Pedro), 1281, 1283, 1284a.

531. AZEVEDO, 1997, pp. 149 e 150.

532. AZEVEDO, 1997, pp. 156 e 157.

533. AZEVEDO, 1997, pp. 199 e 200.

534. PIZARRO, 2007, p. 869.

535. «Com o passar do tempo (...) os reis apoiaram-se nos concelhos para contraporem-se ao poder das primeira e da segunda ordens [nobreza e clero, respetivamente], particularmente D. Afonso III e D. Dinis». FILHO, Flávio Ferreira Paes – *A práxis político-administrativa dos textos dos monarcas portugueses (séc. XIII-XIV)*. Diss. de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008. p. 118.

536. Na conceção de foral a Bragança D. Sancho I (1187). *Memórias*, 2000, Tomo III, p.107 a 109, impõe o povoamento dos “vilares veteros” do Concelho. Vd. Inquirições de D. Afonso III, paróquias de Sta. Maria e S. João da Vila de Bragança. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 304. Na área do Concelho de Macedo de Cavaleiros, Bragança povoou, entre outros vilares, Valdrés, Limãos e Vale de Prados (*Memórias*, 2000, III, pp. 323,334 e 357, respetivamente). O concelho de Mirandela povoou Sezulf (*Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 24. No Concelho de Macedo de Cavaleiros, eram Vilares, além dos citados, Talhas, Travanca, Burga, Peredo, Bousende, Azibeiro, e Masaedo. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 345,347,351,353, 355 e 365, respetivamente. Na sua qualidade de povoadores e detentores de vastos territórios, onde exerciam jurisdição, «podem ser vistos como verdadeiros “senhorios colectivos”». COELHO, 2006, p. 23.

537. PIZARRO, 1999, p. 90.

538. Para exemplo referimos: Segundo as *Inquirições de 1258*, Fernão Fernandes [de Bragança] doou a vila de Vimioso a D. Pedro Ponces de Leão, estando então na posse da sua viúva e dos seus filhos. *PMH-Inq.*, pp.1182-1183 e 1184-1185.





rei»⁵³⁹. A criação (c.1261) do cargo de meirinhom, D. Afonso III «ganhou um nítido destaque (...), constituindo mesmo dos instrumentos mais originais da sua política de reformulação e centralização do exercício do poder real»⁵⁴⁰. Outro tanto se pode dizer das inquirições, que «foram um (senão o) primeiro e importante passo para a centralização, a qual desenvolvia uma maior sedentarização»⁵⁴¹

Terminada a «Reconquista» a sul, que motivou doações gratificantes constituintes da expansão e poderio senhoriais a norte, após um período de fortalecimento do poder régio, entra-se numa nova fase, claramente visível a partir do reinado de D. Afonso III e que se prolonga até aos primeiros anos do reinado de reinado de D. Dinis, altura em que se pode falar de «retrocesso» do regime senhorial⁵⁴², devido à eficácia das inquirições de que já falamos.

Como fica expresso este senhorialismo teve, na sua génese a ação generosa de vários monarcas com a política dos *apanágios*, de entre os quais os mais generosos foram D. Afonso III, D. Pedro I, D. Fernando e D. Afonso V, beneficiando a família dos Meneses nos finais do século XIV e três ou quatro outras (incluindo os mesmos Meneses e Braganças) que, «durante o século XV podiam bem comparar-se, em riqueza, prestígio e força militar, a alguns senhores feudais típicos da França ou da Alemanha. É verdade que o seu poderio não durou, mostrando-se até uma aberração em país tão pequeno»⁵⁴³.

A generosidade de alguns monarcas criou, no espaço transmontano, um senhorialismo opulento, baseado na posse de propriedades, onde convive nobreza de corte, cavaleiros, cavaleiros vilãos e escudeiros.

Num périplo pelo norte, D. Afonso III vai tomar medidas de refreamento do senhorialismo reinante em Terras de Bragança. Em 20 de maio de 1253, em Chaves, num primeiro ato reconfirma o foral de Bragança, concedido por D. Sancho I (que já havia sido confirmado por D. Sancho II, em 4 de julho de 1219). De seguida expede outro documento que visa proteger as aldeias do *termo de Bragança* cancelando o direito de aposentadoria do rico-homem da terra e arrendá-lo às mesmas aldeias, contra o pagamento de dois mil morabitinos anuais⁵⁴⁴. Em 27 de janeiro de 1261, a partir de Guimarães, regula o modo como os cavaleiros da *terra de Bragança* devem ou não dar lutuosa⁵⁴⁵.

A concessão de carta de feira a Bragança, em 5 de março de 1272⁵⁴⁶, poderá ser também vista como mais uma atitude contra o senhorialismo, para além de dinamizar o mercado da região⁵⁴⁷.

A instituição dos morgadios, por D. Dinis, estará na base de evitar a proliferação de senhorios emergentes, que procuravam honrar a propriedade adquirida e não pagarem foro. Os detentores senhoriais não deviam trabalhar a terra com o seu esforço, ressaltando-se, pela decisão de 1311, para os que a trabalham por necessidade «lavrando el en seu herdamento por pobreza que aja, nom perca onrra de Filho d'algo se assi husarom (...)»⁵⁴⁸.

Até final do reinado de D. Dinis (1325) o senhorialismo entra no ocaso. «Os últimos vinte anos da centúria de duzentos foram marcados pela morte de não poucos membros da alta nobreza, representantes de famílias que há muito preenchiam os mais altos cargos curiais e o governo das terras»⁵⁴⁹. O desapa-

539. PIZARRO, José Augusto Sotto-Mayor – *D. Dinis*. Círculo de Leitores, Mem Martins, 2005, p. 95.

540. Vd. nota 511 a p. 124.

541. VENTURA, 2009, p.135.

542. PIZARRO, 1999, p. 85.

543. MARQUES, Oliveira, 1997, p.148.

544. VICENTE, 2004, p. 15 e nota 5; *Chancelaria de D. Afonso III*. Vol. 1, ed. Leontina Ventura e António Resende de Oliveira - Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pp. 18 a 26. Daqui em diante citarei *Chancelaria de D. Afonso III*, 2006, seguida do(s) número(s) da(s) página(s).

545. *Chancelaria de D. Afonso III*, 2006, p. 257.

546. *Chancelaria de D. Afonso III*, 2006, pp. 110 e 111.

547. A feira custou a vingar como se depreende das diversas medidas legislativas. «As guerras sucessivas com Castela não deixaram medrar devidamente a feira de Bragança, e em 2 de junho de 1392, D. João I deu nova carta de feira franca anual, de um mês, com todos os privilégios e franquezas que tinha a de Trancoso. Apesar dos benefícios concedidos, a verdade é que a feira se não fixou na cidade, vindo D. João I a fazer nova carta em 12 de dezembro de 1413. Mais tarde, em 1439, o regente D. Pedro, confirmaria o privilégio. D. Afonso V daria, em 15 de julho de 1455 nova carta de feira franca, a pedido do Duque de Bragança». MENDONÇA, 1995, p. 241.

548. RIBEIRO, 1815, p. 77, (doc. XXVV).

549. PIZARRO, José Augusto Sotto-Mayor – *D. Dinis e a Nobreza nos finais do século XIII*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. X, 1993, p. 99. Daqui em diante citarei PIZARRO, 1993, seguido do(s) nº(s) das página(s).





recimento de figuras gradas é apenas um dos fatores desagregadores do *statu quo*⁵⁵⁰. Os significativos exílios para Castela, o prestígio do monarca «aumentara pela derrota e submissão definitiva de seu irmão em 1299, a qual também levou este a exilar-se em Castela, e pela vitória diplomática e conquista territorial que foi o Tratado de Alcanizes de 1297, permanecia a inabalável determinação de controlar e delimitar os poderes senhoriais»⁵⁵¹. A juntar a estes acontecimentos há que referir as sucessivas inquirições à propriedade privilegiada, se bem que acompanhadas «por medidas temporizadoras, como sejam as concordatas com o clero ou a revogação das sentenças de 1290 e «a lei de 1291 que proibiu as ordens religiosas de herdarem bens de raiz»⁵⁵².

Com a extinção das tenências, em 1287, já meramente honoríficas, D. Dinis pôs fim a um dos mecanismos que mais tinha favorecido a senhorialização do Norte do Reino⁵⁵³. Antes porém, havia promulgado «leis de desamortização (uma de 1282 e três de 1286) em que proibía os clérigos e as ordens de adquirirem bens (que automaticamente ficavam imunes e isentas de tributação), sendo que aquelas que tivessem sido compradas desde o início do reinado deveriam ser vendidas no prazo de um ano»⁵⁵⁴.

A extinção da Ordem do Templo, em 1308, cujo património ficou à disposição de D. Dinis, embora motivada por razões exógenas, não pode deixar de

contribuir para os réditos que acompanhavam o reforço da autoridade régia. A coincidir com a sua extinção está, também, a definição do território do reino e a afirmação real, pelo que estava esgotado o papel e finalidade originais, objetivos que ajudara a materializar⁵⁵⁵.

Os ventos da história transportavam germes de mudança. D. Dinis vai aproveitar «uma série de circunstâncias favoráveis à execução da sua política de centralização régia: a extinção biológica de uma grande parte das mais importantes linhagens aristocráticas, a debilidade patrimonial da nobreza, fruto das permanentes partilhas nobiliárquicas (...), circunstâncias favoráveis, é certo, mas que em nada diminuem o talento e a capacidade governativa de um rei a vários títulos excepcional (...)»⁵⁵⁶.

Num extenso documento, de 15 de junho de 1311, datado de Coimbra, D. Dinis estatui diversas regras a serem observadas pelos clérigos e «filhos d'algo», quanto à posse de «onrras novas e acrescentamento nas antigas», o que era feito por cada um como mais podia⁵⁵⁷ e, em 21 de julho de 1321, «porque soubera que 'continuavam os ricos-homens, infanções, cavaleiros, donas, escudeiros, mosteiros, religiosos, clérigos e alguns poderosos muitos outros', a pretender estabelecer novas honras e a dificultar o exercício da jurisdição real, determina aos seus funcionários que desfaçam todas as acções ilegais e, quanto às pessoas que a eles se oponham 'os

550. Dando mostras do seu intento anti-senhorial, D. Dinis, em 6 de dezembro de 1283, em carta catada de Coimbra, revoga todas as doações e privilégios concedidos desde início do seu reinado, numa atitude singular, que muito impressionou os seus contemporâneos. «É muito provável que D. Dinis tenha aproveitado o lento desaparecimento da alta nobreza para activar a sua política anti-senhorial. Na primeira metade do seu reinado terá contado mesmo com o consentimento daquela». PIZARRO, 1993, pp. 91 e 101.

551. PIZARRO, 1993, p. 97. Apesar das medidas e «quanto aos nobres, continuavam a usurpar direitos régios, a honrar novas terras, a praticar violências e roubos contra os bens eclesiásticos e concelhios». Idem, *Ibidem*. Uma das medidas, mas de correção, é a «decisão de D. Dinis, datada de 6 de dezembro de 1283, de revogar todas as doações que concedera desde que começara a reinar até essa data, invocando que as fizera *en tempo que nom devem valer* e acrescentando que *foy y engano*», para além de retaliação não pode deixar de ser vista como uma medida de cerceamento do poder senhorial. SOUSA, Bernardo, 1998, p. 1427. Vd., também, PIZARRO, *Linhagens*, p. 1202.

552. PIZARRO, 1993, p. 94. «Salvo se os mesmos se destinassem ao pagamento de aniversários pelas almas do rei Afonso II e de seu pai, o património da Igreja, não obstante tal proibição, continuou a registar um crescente aumento, uma vez que as doações e os legados pios, donde provinha a maior parte da riqueza fundiária, continuaram a ser permitidos». MARREIROS, 1996, p. 194. As leis de desamortização, apesar da sua ineficácia o que motivou diversas reformulações, remontando a primeira a D. Sancho II, saída das cortes de Coimbra de 1211, «cerceou algum poder económico e influência das instituições eclesiásticas, criando, ao mesmo tempo, vinte e oito novos municípios [D. Sancho II]». MARQUES, 2004-2005, p. 12.

553. PIZARRO, 2007, p. 879. Para mais pormenores sobre o controlo senhorial deste monarca vd. PIZARRO, 2005, pp. 121 e ss.

554. PIZARRO, 2005, p. 94.

555. AYALA MATÍNEZ, Carlos de – *Las órdenes militares y los procesos de afirmación monárquica em Castilla e Portugal (1250-1350)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série (2), 1998, p. 1281.

556. PIZARRO, 2013, pp. 281 e 281.

557. RIBEIRO, 1815, pp.73 a 83 (Doc. XXIV).





filhedeas pelas gargantas e os tenhais bem presos e bem guardados por meu mandado»⁵⁵⁸.

No entanto, apesar do que fica dito D. Dinis contemporiza com algum senhorialismo da região, mantendo-lhe, senão toda, alguma da propriedade. É o que acontece aquando da concessão de foral aos moradores de Nozelos, em 1 de abril de 1284, dispondo no próprio texto que dá aqueles moradores os «suis terminis et de locis suis (...) saluo ende os meus herdamentos que foram de Donus Alfonso Lupiz e dos outros caualeiros e saluo o vilar que iaz sobre Nuzelus en que a XII casaes»⁵⁵⁹.

Não contemporiza no caso de Eitor [Heitor] Nunes de Chacim, filho de Nuno Martins de Chacim, relativamente à usurpação de reguengos por alteração dos limites entre Balsamão e Castro Vicente⁵⁶⁰. Na mesma região retira, em 15 de fevereiro de 1319, a seu filho bastardo, infante D. João Afonso, a doação, entre outras no espaço transmontano, de Alfandega da Fé, feita em 12 de julho de 1313⁵⁶¹, e que alargou para Sambade e Soeima. O infante, desafiando o régio pai, alargou a usurpação para as localidades de Peredo, Lombo e Olmos, entre outros lugares confinantes, e que eram reclamados por Castro Vicente⁵⁶².

Os desmandos continuavam, no dealbar do século XIV, por parte doutras entidades, principalmente pelo senhor da «Terra de Bragança», João Afonso Pimentel «o Braganção», profusamente relatados em carta de D. João I, assinada em Bragança, em 24 de janeiro de 1396⁵⁶³. Não conseguimos descortinar, se este é o Pimentel que alçou voz por Castela na crise de 1383-85, é possível que dali tenha regressado naquela data e tenha recuperado os seus bens.

D. Duarte vai confirmar a Fernão Vasques Sampaio, em 26 de maio de 1434, as doações de D. João I, em 7 de maio de 1384, a seu pai Vasco Pires de Sampaio, as localidades de Ansiães, Vilarinho da Castanheira, Vila Flor, Moncorvo, Mós, Vilas Boas e Quintela de Lampações⁵⁶⁴, em 7 de maio de 1384,

e a Rui Lopes Sampaio, 4 de dezembro de 1433, as localidades de Vilarinho da Castanheira e Ansiães⁵⁶⁵.

Em 29 de outubro de 1497, é D. Manuel que confirma, a Fernão Vaz de Sampaio, «certas cartas de doações das rendas e direitos, foros e portagens das vilas de Ansiães, Vilarinho da Castanheira, Vila Flor, Torre de Moncorvo, Mós e Vilas Boas e seus termos, além de metade da aldeia que chamam *Quintella de Lampaces*»⁵⁶⁶. Em 4 de abril de 1455, é registada um «sentença dada em Meixedo pelo duque de Bragança D. Afonso entre dom frei Luís Eanes abade do mosteiro de Castro de Avelãs e os moradores de Rio Frio, Paçó, Paradinha e Milhão, a propósito dos foros que estes povos do Lombo de Carvalhais pagavam ao mosteiro»⁵⁶⁷.

Como ficou expresso, a origem das terras senhoriais assenta num duplo processo – a concessão pela coroa e pela apropriação pelos próprios senhores. Aquela, também assente num duplo intento régio – a gratificação por serviços prestados e, no caso do nordeste, o povoamento e defesa das zonas fronteiriças.

Como atrás fica dito o senhorio é preponderante na região, resultante de lautas compensações, por atitudes de empenho na “Reconquista”, e/ou favorecimento régio de desempenho na Cúria ou em altos cargos, como o de almirante Fernando Fernandes Cogominho, ou meirinho-mor Nuno Martins de Chacim, mas que, sem exceção, procuraram ampliar de *motu proprio*, à custa da propriedade reguenga, predominando o fato sobre o direito.

7.2. Formas de aquisição de propriedade senhorial em Macedo de Cavaleiros

Este senhorialismo terratenente é “adquirido” por várias formas. A maioria por “filhamento” que muitas vezes está associado a violência como é o caso de Afonso Mendes de Bornes que expulsou os povoadores do rei da “Vila” de Vale de Prados (antes de-

558. MAURÍCIO, 1997, p. 255.

559. VICENTE, 2004, pp. 39 e 40.

560. PIZARRO, *Linhagens*, p. 250. Vd. p. 96.

561. PIZARRO, *Linhagens*, pp. 196 e 197.

562. VICENTE, 2004, pp. 27 e 28.

563. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 141 a 145.

564. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 231 e 232.

565. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 232.

566. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 235.

567. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 471 a 474.





signada Casas Queimadas) e instalou aí povoadores seus⁵⁶⁸. Num outro caso, o mesmo Afonso Mendes de Bornes alegava ter “boas cartas” para a posse das povoações de Cernadela e Cortiços, intimado, por D. Sancho II, para apresentar essas cartas, nunca o fez e, mesmo assim, manteve a sua posse⁵⁶⁹, o que se poderá atribuir ao mau ambiente político dos últimos anos do reinado de D. Sancho II⁵⁷⁰.

O “filhamento” é o traço comum, que não se cingia à posse da propriedade mas também dos foros régios. Este modo de apropriação indevida não tinha limites. Ia desde o uso da força ao forjamento de documentos que a corte considerava como inválidos (*non valya nem fazia fé*)⁵⁷¹. Estas atitudes não deixam de representar uma emanção da superioridade.

A violência é outra das formas de apropriação, que era também praticada pelas Ordens Militares. Fica o caso, relatado pelo abade de Lamas de Orelhão, que no tempo de D. Sancho II, os habitantes do lugar de “Colubro” foram morar para «villam de Marmelos», com «furore» do Concelho de Lamas de Orelhão, na posse da Ordem do Hospital e Cavaleiros, aí foram mortos, tendo a ordem e os cavaleiros tomado posse do lugar de seguida⁵⁷².

A “pressão religiosa” não deixou de ser o «argumento» persuasivo para os “filhamentos” por parte das entidades religiosas. Não hesitavam em usar as penas canónicas (excomunhão) como medida de coação, o que implicava não frequentar a igreja, não comunicar e relacionar-se com aqueles que eram fiéis e, no fim da vida, a negação de sepultura eclesiástica⁵⁷³.

A remissão de pecados e salvação da alma são motivos de inúmeras doações e legados pios à igreja e a mosteiros. Numa sociedade belicosa, como era a da Idade Média, a doação “compulsiva” de bens era a forma de remir sacrilégios e crimes⁵⁷⁴.

Os Hospitalários também praticam a usurpação, em prejuízo da coroa: um dos métodos é fazerem marcações em herdades com “ssinaaes e cruces”, o que motivou uma ordenação, por parte de D. Afonso II, para que tais herdades voltassem “ao estado que ante eram e que de todo en todo tolham os sinaaes e cruces per que deneguem a nos o nosso dereyto”⁵⁷⁵. Esta atitude é indicativa de um comportamento altamente lesivo dos pequenos proprietários que, sem defesa, eram espoliados das suas propriedades. As queixas fizeram-se ouvir nas primeiras Cortes, em Coimbra, que motivaram legis-

568. *PMH – Inq.* p. 1311a. Em carta de sentença, de 4 de julho de 1287, que antecedeu a outorga de foral a Vale de Prados, é referida apropriação indevida de “Casas Queimadas/Vale de Prados” por diversos citados em que se inclui Afonso Mendes de Bornes, no tempo de D. Sancho, tio de D. Dinis. VICENTE, 2004, p. 49.

569. *PMH – Inq.* pp. 1267b e 1268a.

570. De exemplos de violências de alguns senhores no reinado de D. Sancho II, vd. RIBEIRO, 1815, p. 130, nota b) e d).

571. Caso da posse de Sezulfre por parte do mosteiro de Castro de Avelás que afirmava ter a posse documentada. VICENTE, 2004, p. 22.

572. *PMH – Inq.* p. 1302a. A Ordem do Hospital é, por sua vez, alvo da ação dos “oficiaães dos *Concelhos*”, que «constrangem os caseiros e serujcaães e lavradores» para que paguem, das terras que trazem, «fintas, e talhas e seruam em aduas e façam outras cousas e serujços como cada huũ dos outros concelhos (...)» Mas, D. Pedro, em 7 de junho de 1363, aceita a reclamação da ordem ao confirmar os privilégios de isenção dos seus foreiros, da Ordem, não pagarem nem prestarem serviços ao concelho, numa decisão diversa da que será tomada, seis meses depois, em sentença contra o mosteiro de Castro de Avelás. MARQUES, 1984, pp. 366 e 367.

573. Em Carrapatas os paroquianos davam a dízima à sua paróquia (São Geraldês) e não ao Arcebispo de Braga, através da sua igreja de Pinhovel, foram excomungados e forçados a darem os dízimos ao prelado. *PMH – Inq.* p. 1308a. Em Murça os clérigos da sua igreja recusam sepultura cristã a homens da vila sem aumento dos bens que o defunto legara à igreja. *PMH – Inq.* p. 1297b.

574. «Um homem deu, com reserva de usufruto, bens ao arcebispado de Braga, para levantar a excomunhão da mulher, a fim de que pudesse ser recebida num mosteiro». COELHO, Maria Helena da Cruz - «Povo - Dos proprietários aos usufruários». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325) - Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, Editorial Presença, vol. III, Lisboa, 1996a, p. 268, nota 69. Os legados pios, por via testamentária no período da “peste negra do século XIV”, torna a igreja proprietária de um volume tal de propriedades fundiárias para as quais não conseguem braços suficientes para as trabalhar o que suscita queixas em cortes. “«(...) totalhas herdades do nosso Senhorio seriam das Eygrejas porque a moor parte dos que se passarom e passam deste Mundo lhis leyxam gran parte das herdades que ham. E que seeria nosso serviço de mandarmos que se nom fizesse. Mayormente que as Eygrejas teem tantas herdades que as nom podem aprofeytar e desperecem e fazem se matos”, as quais D. Afonso IV apenas atende em parte, mandando que as justiça requeream à Igreja que aproveite os seus bens». COELHO, 1990, p. 70, nota 26. Os “legados pios” estavam estabelecidos em 1/5 da herança, e destinavam-se a «missas e despesas de enterramento» do defunto. PIZARRO, *Linhagens*, p. 1197.

575. *Livro das Leis e Posturas*. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, p. 14.





lação contra abusos, de que aquela citação é exemplificativa.

As relações entre as ordens do Templo e do Hospital, em termos de jurisdição territorial, não se pautavam por um relacionamento cordial, como seria de esperar. Em 3 de janeiro de 1231, a partir de Coimbra, D. Sancho II decide num pleito entre a Ordem do Templo e a Ordem do Hospital, sobre a posse da vila chá de Braciosa, em terras de Miranda, sentenciando que os Templários tivessem duas partes e os Hospitalários uma⁵⁷⁶.

Os frades de Castro de Avelás usavam o método (*fortiam*) para acrescentar o seu senhorio. Assim, apôs-se da vila de Sezulfe⁵⁷⁷, pela força, de nada valendo os protestos dos povoadores de Mirandela. Em Bragança, no reinado de D. Sancho II, os frades apoderaram-se dos vilares de «Sancilis et Macedo [do Mato]» a troco de «darem algum» aos de Bragança, que «vulnerunt populare», deixando o mosteiro possuí-lo⁵⁷⁸. Apoderaram-se «per forciam» do que pertencia ao rei na localidade de Nogueira e «militit marcos» numa herdade reguenga na «veyga de Avellanis»⁵⁷⁹.

Em 6 de fevereiro de 1398, o convento de Castro de Avelás soma mais uma sentença de D. João I, que lhe retira a jurisdição sobre a “aldeã” de Ervedosa, e que os procuradores do concelho de Bragança reclamavam como sua pertença⁵⁸⁰. No entanto, em 10 de fevereiro de 1413, o mosteiro vê confirmados os privilégios, «no julgado e terra de Bragança», que detêm sobre «aldeas e cazaes, quintãas que sempre foram honradas e as trazem e trouxeram sempre por honra segundo dello teem privilégios e outras scripturas (...)»⁵⁸¹.

As chancelarias régias registam um ingente número de sentenças que, em todos os reinados, procuravam travar abusos na propriedade e em jurisdição. Fica o caso do mosteiro do Bouro, com pouca implantação no território leste de Trás-os-

Montes, contra o qual, em 16 de janeiro de 1341, é lavrada para «que nom husase de Jurdiçam alguuana nas aldeias de samta comba e de bemlhevay e de macedo do mato e de Valbom E de vilar do monte»⁵⁸².

Os desmandos vão prosseguir pois, em 1452, os moradores de Bragança ainda estavam sujeitos à extorsão por parte do mosteiro de Castro de Avelás «e da qual parece tê-los então libertado o duque, senhor da terra»⁵⁸³.

À acusação de “filhamento” nem o rei escapa como é o caso duma acusação «a um rei, cujo nome não é citado: deu a povoar uma herdade, que anteriormente costumava dar vida ao mordomo, três vezes por ano, ao mesmo tempo que pagavam Voz e Coima. Os homens que a povoavam não lhe fazem foro, alegando que o rei a “filhou”»⁵⁸⁴,

A pretensa acusação decorre de exemplos como o ocorrido no concelho de Chaves que reclamava de D. Dinis «uma parcela de propriedade que, anteriormente, estaria integrada nos seus limites. Todavia, o monarca, em vez de lhes devolver a dita parcela de terra, retirou-lha por falta de pagamento dos impostos correspondentes»⁵⁸⁵. No entanto, contemporizava em alguns casos de esbulho, foi o que aconteceu, em 22 de junho de 1285, D. Dinis dá «carta de avença» ao abade do mosteiro de Castro de Avelás sobre algumas aldeias reguengas, que havia usurpado mas, após o respetivo processo, decidiu «E eu por aquesto querendo-lhes fazer graça e merce mando que eles hajão em paz livremente e sem nem hum embargo de mim todolos herdamentos e possessones que hão em termo de Bragança e Miranda (...)»⁵⁸⁶.

A corrupção é outro dos métodos de aquisição. Afonso Mendes de Bornes dá 27 morabitinos aos juizes de Bragança para se apropriar dos vilares de Vale de Prados e Casas Queimadas, que o concelho de Bragança mandara povoar aos homens de Vale da Porca, que daí foram expulsos⁵⁸⁷.

576. FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – *A Ordem do Templo em Portugal (das origens à extinção)*. Diss. de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009, pp. 299 e 300.

577. *PMH – Inq.* p. 1268b.

578. *PMH – Inq.* p. 1291a.

579. *PMH – Inq.* p. 1321b.

580. *Memórias*, 2000, Tomo III, p.73.

581. *Memórias*, 2000, Tomo III, p.76.

582. *Chancelarias Portuguesas - Afonso IV. (1340-1344)*. Vol. III, ed. A. H. de Oliveira Marques - Instituto Nacional de Investigação Científica/ Centro de estudos Históricas da Universidade Nova de Lisboa, 1992, pp. 91 a 94.

583. MAURÍCIO, 1997, p. 261, nota 57.

584. MAURÍCIO, 1997, p. 247.

585. SANTANA, 2008, p.19.

586. *Memórias*. 2000, Tomo III, pp. 55 e 56 (doc. 29).

587. *PMH – Inq.* pp. 1311a e 1314b.





Os concelhos, como “povoadores” e proprietários, em toda a área concelhia, podem ser vistos como entidade senhorial⁵⁸⁸.

Os concelhos eram muitas vezes afrontados por outros senhores que procuravam usurpar-lhe direitos sobre propriedades da sua tutela⁵⁸⁹. Os oficiais régios apropriavam-se de propriedade reguenga, que vendiam ou mantinham na sua posse sem prestar contas ao seu senhor⁵⁹⁰. Pela atuação destes agentes, o rei perde «muitas propriedades e direitos»⁵⁹¹.

Mas, os agentes do rei também sofriam, na pele, a irascibilidade de alguns senhores mais coléricos. Foi o que aconteceu em Rio Livre, onde foi morto o Juiz, na sequência de queixa a D. Dinis de ameaças que sofria⁵⁹². Em Bisalhães da freguesia de Mondrões (Julgado de Panoias), no reinado de D. Sancho II, os foreiros de uma vinha reguenga mas que não faziam foro, disseram ao mordomo «eu me auerrej cõ uosco e nõ mj uaades medir esse pã ca nõ sabedes quanto nos secredes mordomo (...)». Ainda no mesmo Julgado, na freguesia de Vila Marim, o mordomo do rei foi ferido porque foi aí cobrar a renda «ferros de fogo» de duas quintas «ca'lhas to-lheu Dõ Vasco Mendez» e desde então nunca mais «derõ esses fferros al Reij»⁵⁹³. Um Martim Pires, per-filhado por um «Pedrom», prendeu o mordomo do rei e pendurou-o pelos braços, «per que demandaua os deretos d'El Rei (...)»⁵⁹⁴. São exemplos da arrogância senhorial, nada tementes, bem antes desafiadores do poder régio.

Os exemplos mostram quão perigoso era ser agente do rei, especialmente quando procuravam cobrar os direitos régios.

O medo e a ameaça são outros dos expedientes de apropriação abusiva. A ameaça era levada a requintes extremos, como é o caso da ameaça a um homem, que ocupava um casal, de «que lhe cortariam a cabeça, o meteriam num saco, deitando-o ao rio, se não deixasse o casal»⁵⁹⁵.

O direito sucessório é também uma das vias de manutenção e concentração da propriedade, havendo diversas referências a «avoengo»⁵⁹⁶ e a «filijs» e «nepoti», como é o caso de Pedro Aires de Morais⁵⁹⁷. Os Escudeiros de Travanca são herdeiros da terça que antigos Cavaleiros possuíam na localidade⁵⁹⁸.

O caso de Bagueixe reforça a via do referido direito. À data das inquirições de 1258, o lugar de Bagueixe é propriedade, em parte, de Lopo Fernandes de Bagueixe, filho de Fernão Fernandes de Bragança, rico-homem da corte de D. Sancho I, anterior proprietário do referido lugar⁵⁹⁹. No entanto, já tinha “perdido” outros domínios como, por exemplo, Sezulfé já na posse, por “filhamento”, do mosteiro de Castro de Avelãs.

A hereditariedade foi uma estratégia que favoreceu este senhorialismo terratenente, com a adoção do modelo linhagístico desde meados do século XII, com a manutenção de um sistema de transmissão hereditária dos bens patrimoniais, ou seja, o agnatismo político convivia com um cognatismo patrimonial, mas a sua

588. «Os concelhos constituíam, assim, autênticos senhorios coletivos com atribuições de poderes públicos equivalentes aos dos nobres». No entanto acrescenta de seguida que a participação nas assembleias concelhias, assim como o direito de voto na eleição dos magistrados locais, cabia aos moradores mais abastados, o que desde logo restringia o ‘colectivismo’ das decisões e do exercício do poder. HESPAÑA, 1982, p. 153.

589. É o caso de «Casas Queimadas et Vallis Prados», hoje freguesia de Vale de Prados, Concelho de Macedo de Cavaleiros), povoado pelo Concelho de Bragança, usurpada por Afonso Mendes [de Bornes]. *PMH – Inq.* p. 1311a. Em 29 de novembro de 1460, D. Afonso V «sentencia a favor dos moradores de Vale de Prados contra os de Bragança [Concelho] que queriam obriga-los ao tributo das sacadas». *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 96 a 98.

590. MAURÍCIO, 1997, pp. 255, 256, 257.

591. MAURÍCIO, 1997, p. 255. Para exemplos vd. MARREIROS, Rosa – *Os bens coroa na posse do mosteiro de Salzedas em 1347*. Revista *DOURO – Estudos & Documentos*, vol. II (4), 1997 (2º.), p.121, nota 4. Daqui em diante citarei MARREIROS, 1997, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

592. MAURÍCIO, 1997, p. 430 (Doc. 5).

593. *PMH – Inq.* p. 1213b.

594. *PMH – Inq.* p. 1224a.

595. MAURÍCIO, 1997, p. 258.

596. A «tercia de villa e ecclesia». A vila de Vale Maior da paróquia de S. Mamede de Guide (concelho de Mirandela) pertence a Gonçalo Nunes e seus irmãos que obtiveram de seu avó. *PMH – Inq.* p. 1269a.

597. Dono do «villar» de Talhas (*Taalas*) e, muito provavelmente, da localidade de Morais nas proximidades, no que será um caso de topónimo com origem num patrónimo ou vice-versa. *PMH – Inq.* p. 1306a.

598. *PMH – Inq.* p. 1309b.

599. Vd., à frente, nota 773, p. 178.





manutenção está em rota de colisão com a política régia de cunho centralizador⁶⁰⁰.

A “composição” entre dois possuidores, para emparcelamento de propriedades, é outra das formas de melhorar, a contento de ambos, os seus domínios, como é o caso entre o arcebispo de Braga Frei D. Telo e os monges de Castro de Avelás sobre os direitos de várias aldeias⁶⁰¹. Em 1 de maio de 1202, o abade de Castro de Avelás troca o casal que o mosteiro possui em Izeda com Fernão Fernandes pelo que este possuía em Castanheira⁶⁰².

Este método é também usado pelo rei, não para acrescentamento mas sim por estratégia política de povoamento⁶⁰³ e/ou defesa⁶⁰⁴, que também servem para enfraquecer os senhorios eclesiásticos, no caso o potente mosteiro de Castro de Avelás.

Dos possuidores com menor expressão, consta João Gomes Barreto, que detinha em compropriedade com sua irmã, uma parte de Vila de Bornes o que nos chamou à atenção pelo fato de a origem deste nobre ser externa à região⁶⁰⁵.

A apropriação, abusiva, da propriedade régia andava à rédea solta. Os exemplos abundam em toda a parte mas ficamos pelo exemplo de Afonso Mendes de Bornes, para diversificar e mostrar que os abusos de Nuno Martins de Chacim tinham concorrência⁶⁰⁶.

Da facilidade com que o “senhoralismo” roubava e permutava propriedades e aldeias fica o exemplo de Sezulfé, uma das povoações do espaço alvo do nosso interesse, que foi objeto de várias doações e usurpações. A sua história merece uma particular atenção. Em 1196, D. Sancho I doa a vila a Fernão Fernandes⁶⁰⁷ de Bragança e sua mulher Maria Pires⁶⁰⁸. Em 27-11-1287, integra a “composição” entre o arcebispo D. Telo e o mosteiro de Castro de Avelás⁶⁰⁹. À data das inquirições, estava na posse de Castro Avelás que usou da força para a possuir com a colaboração do Braganção de “maus instintos”, D. Pedro Garcia, que fez mal aos homens de Mirandela, porque “demandavam” Sezulfé, que era do rei⁶¹⁰.

À semelhança de Sezulfé, a povoação da Cernadela serve de troca com Vimioso que D. Sancho I fez, em 10 de setembro [1188-1197], com Rodrigo Bufino, familiar de Mendo Bufino, a quem fora doada como paga da construção do castelo de Algoz⁶¹¹.

Em 11 de julho de 1288, D. Dinis impõe uma «composiçom e avença» ao mosteiro de Castro de Avelás que trazia «muyta terra filhada e negada e escondida e que nunca lhes fora dada dos Reys que foram ante mym nem d’outrem»⁶¹².

D. Dinis, em 1291, manda lavrar sentença para reaver os seus direitos em Sezulfé e que motiva a ou-

600. PIZARRO, 2013, p. 280.

601. *Memórias*, Tomo III, pp.57 a 62.

602. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 461 a 463.

603. Está neste caso o escambo (em 1187) com os monges de Castro de Avelás a herdade de Benquerença, onde foi criada a cidade de Bragança. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 49 e 50. O documento é classificado de “Falsificação” tal como a confirmação dos bens, sem especificar, de janeiro do ano anterior. AZEVEDO, 1979, p. 33 (Doc. 21) e p. 6 (Doc.6), respetivamente.

604. É o caso de escambo com o abade do mosteiro de Castro de Avelás, em 14 de setembro de 1290, das povoações de Outeiro de Muas (próximo da fronteira) que recebe foral a 14 do mesmo mês e ano, por Gostei e Castanheira (mais afastados dos limites fronteiriços). *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 62 e 63. As aldeias de Gostei e Castanheira haviam sido alvo de inquirição aos seus limites, cujos marcos referidos pelos monges não haviam sido validados por sentença de 2 de julho de 1280. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 54 e 55.

605. Não deixará de ser o que é referenciado na corte do *Bolonbês*, entre os anos de 1249 e 1258, falecido em 1265. PIZARRO, *Linhagens*, p. 400.

606. Afonso Mendes de Bornes “deitavit foris”, dos lugares de Casas Queimadas e Vale de Prados [aquele deu lugar a este], os povoadores régios que os “homines de Bragancia” enviaram para povoar aqueles locais. *PMH – Inq.* - p. 1311a e 1314b. É o mesmo que alegava ter «boas cartas» para a posse de Cernadela e Cortiços, nos anos finais de D. Sancho II. Intimado a fazer prova disso não o fez mas manteve a posse indevida e que os seus filhos mantinham em 1258. *PMH – Inq.* pp. 1267b e 1268a. Estes bens faziam parte da doação que Afonso Mendes de Bornes, mulher e filhos fizeram ao mosteiro de Moreruela/Moreirola. Vd., à frente, nota 768, p. 177.

607. *Memórias*, 2000, Tomo I, p. 44.

608. «(...) sabe-se que já em agosto de 1192 estava c. c. Maria Pires, com quem recebeu do monarca as vilas de Vimioso e de Sezulfé». PIZARRO, *Linhagens*, p. 233.

609. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 60.

610. «(...) seit quod domnus Petrus Garsie “Bragancianus» fecit malum hominibus de Mirandela quare ipsi homines demandabant villa de Sisulfé que erat Domni Regis et modo tenet ipsam villam per fortiam Monasterium de Castro Avellanarum et nichil inde Domuus Rex (...)». *PMH – Inq.*, p.1267b.

611. AZEVEDO, 1979, pp. 164 e 165 (Doc. 103); GOMES, 2010, p. 262, nota 13.

612. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 463 a 464.





torga do foral em 1302, mas restitui ao Mosteiro de Castro de Avelãs o padroado da igreja, em 1297.

A mesma «aldeya de Sezulf» vai ser protagonista de novo episódio no reinado de D. Afonso IV, em 26 de janeiro de 1332, na confirmação dos seus direitos, conferidos pelo foral aos seus moradores, trinta anos antes, que se queixam contra «alguns ricos-homeens e cavaleyros e outros poderosos que vao hi pousar e filham as viandas que teem pera seu comer e as palhas e a çeuada e as outras cousas e que fazem hi casas de morada»⁶¹³.

Em 20 de janeiro de 1476, é doada, por D. Afonso V, a Álvaro Anes da Madeira, pelos [bons] serviços prestados em Portugal e Castela⁶¹⁴. Numa amostra de que a existência de foral não é garantia de sujeição a outro senhor que não o rei. O mesmo aconteceu a Balsamão que, em 1 de maio de 1383, D. João I, faz doação, entre outras, a Gil Martins Doutel⁶¹⁵.

As povoações “siamesas” de Cortiços e da Cernadela, consubstanciado no foral comum outorgado por D. Afonso IV, em 1-10-1331, são outro exemplo da frequente mudança de senhorio. Em 12 de julho de 1313, são doadas, com outras localidades da região, por D. Dinis a seu filho ilegítimo, o príncipe D. João Afonso, «com todos os seus termhos nouos E uelhos rotos e por Arromper. Montes fontes pascos Aguas entradas E exidas E pertenças E com portagem (...)»⁶¹⁶, mas que lhe retira, devido a abusos, em 15 de setembro de 1314, e que devido a contumácia, reitera, em 15 de fevereiro de 1319. Em 22 de janeiro de 1438, sendo então reguengas, são doadas a João Rodrigues de Bemlhevai⁶¹⁷.

Os benefícios e doações régias continuam a verificar-se relativamente à posse de algumas localidades depois de terem sido integradas na coroa, retiradas a senhorios particulares, acontece assim com Chacim, Quintela de Lapaças e outros lugares, que D. Fernando doa, em 1383, a Vasco Pires Sampaio⁶¹⁸. Em 30 de maio de 1484, D. João II, doa, a João Teixeira de Macedo, alcaide-mor de Montalegre, as rendas sobre pão, vinho e aves da «terra de Macedo e da terra de Nozelos com as aldeias de Areias [a referência deverá pertencer à aldeia de Arcas], Vilarinho do Monte e Vilarinho de Agrochão»⁶¹⁹.

Na região que nos ocupa há uma convivência tolerante e simbiótica entre os senhores laicos e eclesiásticos, num comportamento em que a propriedade régia era o seu alvo na apropriação indevida que vai motivar as conhecidas medidas de neutralização⁶²⁰. Outro tanto não se pode dizer da convivência com o “povo” atenta a pesada moldura penal para os diversos crimes, descritos nos primeiros forais como sejam: Freixo (1122), Mós de Moncorvo (1163), Urros (1182) e Junqueira da Vilariça (1201).

O mapa (18) abaixo e o quadro (10) que lhe segue, elaborados com base nos *Portugalia Monumenta Historica*, Quarta Alçada, páginas 1269 e seguintes, respeitante à audição de testemunhas nas Inquirições de 1258, mostra a presença senhorial no espaço do atual concelho de Macedo de Cavaleiros, que as famílias e o conjunto das corporações religiosas (igreja, mosteiros e ordens), senhoreavam, parcelarmente, mais domínios que o rei, a quem restam umas parcelas dispersas.

613. VICENTE, 2004, p. 23. É um exemplo de que um foral não é garantia de imunidade a ataques senhoriais.

614. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 198.

615. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 398.

616. MAURÍCIO, 1997, pp. 442 e 443.

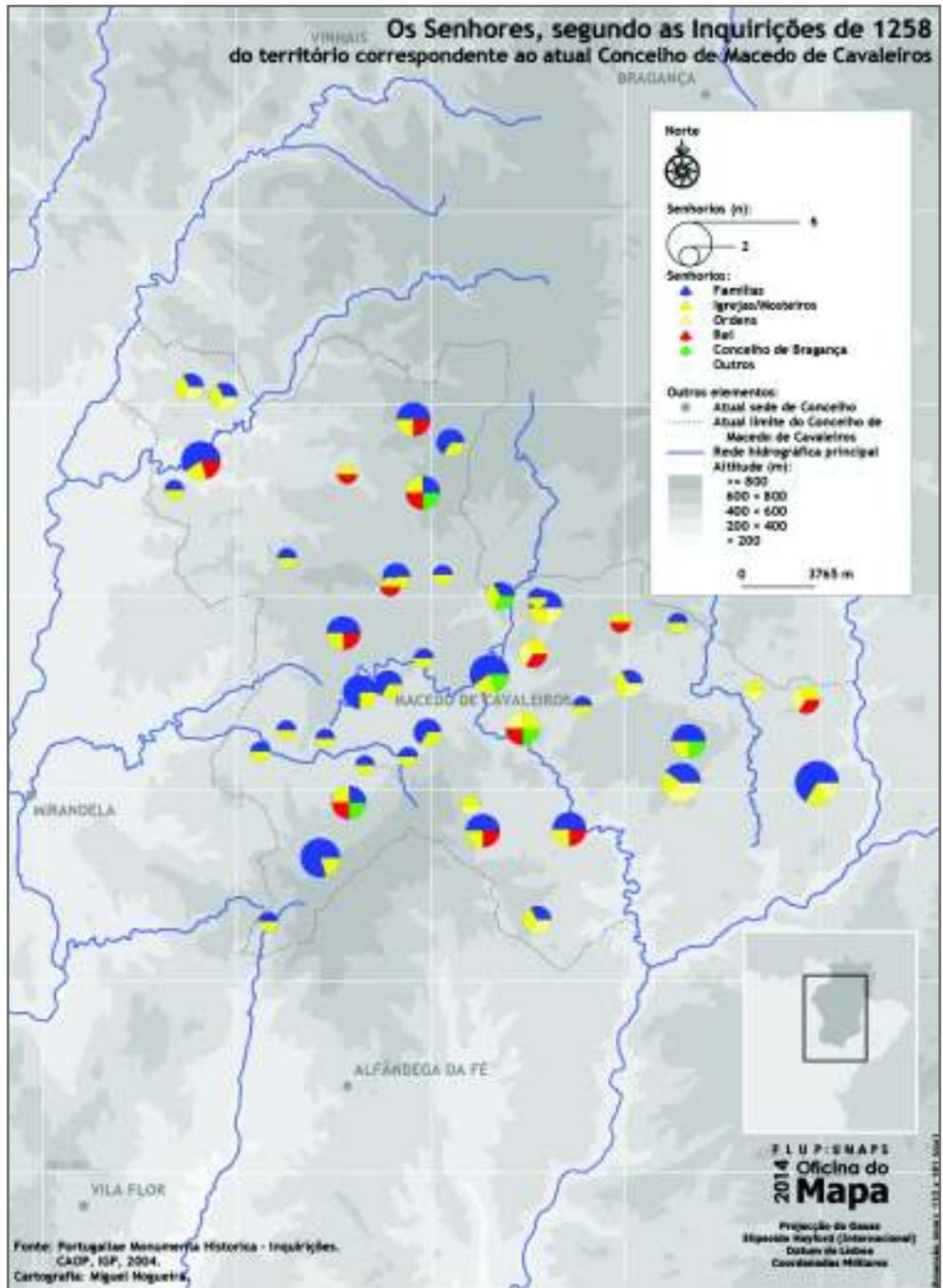
617. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 257.

618. MORENO, 1990, p.131.

619. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 257.

620. Este entendimento entre os senhores deve, contudo, ser matizado, já que temos notícia de dissensões entre eles. Foi esta aliás a razão que levou D. Dinis a escrever em 1323, aos «alcaide e Juizes e Concelho de braga e de Chaves e de miranda e de Montalegre e de monfforte e de Rio liure e de vinhaes e da torre de dona Chamóa e de mirandella (Braga, Chaves, Miranda, Montalegre, Monforte de R. L., Vinhais, Torre D. Chama, Mirandela)» censurando as violências que os fidalgos cometiam uns contra os outros. SALES, 1983, p. 255.





Mapa 18 – Localização e proporção dos senhores.





Quadro 10 – Localidades, paróquias e possuidores.

Localidade (nome actual)	Paróquia /orago	Possuidores	<i>P.M.H.- I.</i> (pág. n.º.)
Ala ⁶²¹	Stª. Eugénia	Afonso Lopes de Baião	1271b
Amendoeira	S. Nicolau	Padroado: Sé de Braga Vila: ½ - rei e ½ vilãos 1 casal - Mendes Gonçalves	1310a
Arcas	Stª. Catarina		Omissa
Arrifana	Stª. Estevão		Omissa
Azibeiro	S. Sebastião	Cavaleiros de Podence	1310b-1315a
Bagueixe	S. Vicente	Padroado: Igreja de Castro Roupal Vila: 8 partes da igreja de Castro Roupal e de Lopo Fernandes de Bagueixe	1308b 1309a
Banreses	S. Gerales	Padroado: ⅓ Sé de Braga, ⅓ Concelho de Bragança e ⅓ Prelado Vila: ⅔ rei e ⅓ Ordem do Hospital	1315b 1316a
Balsamão	S. Cristóvão	Padroado: ½ Régio ½ Egídio Martins (e irmãos) Vila: [Fernão] Fernandes Cogominho	1316a
Bornes	Stª. Marta	Padroado: ⅓ Sé de Braga, ⅓ Afonso Mendes de Bornes e ⅓ Nuno Martins de Chacim Vila: Egídio Martins, Afonso Mendes de Bornes (filhos) e João Gomes Barreto e irmã	1307
Bousende	S. Miguel	Vilar: Nuno Martins de Chacim e Afonso Mendes de Bornes (filhos de)	1314b
Brinço	Stª. Catarina		Omissa
Burga	N. Sª. da Encarnação	Afonso Lopes [Baião]	1307a 1308a
Carrapatas	S. Geraldo	Padroado: Sé de Braga Vila: ⅓ Afonso Mendes de Bornes 1 casal – Afonso Mendes de Travanca e 2 casais – Sé de Braga	1308a 1309b 1311a
Carrapatinha			Omissa
Castelãos	Stª. Maria Madalena	Vila e Igreja: Nuno Martins de Chacim e Afonso [Mendes] de Travanca	1311a
Castro Roupal	Stª. Maria	Igreja e vila: Filhos e netos de Pedro Aires Ordem do Hospital: 1 parte da vila	1308b 1309a
Cernadela ⁶²²	S. Miguel	Padroado: ⅔ Afonso Mendes de Bornes (filhos de) e ⅓ mosteiro de Moreirola	1271b 1272a

*Não indicada(o).

621. Tudo indica que pertencia ao julgado de Mirandela e Ledra.

622. É referenciada no Julgado de Mirandela e Ledra.

Cortiços e Cernadela, povoações muito próximas, tem uma história comum de proprietários. No caso um dos proprietários não coincide (Cavaleiros, desconhecidos, e mosteiro de Moreirola), que entendemos como confusão das testemhas. Da qualidade da posse por parte de D. Afonso Mendes de Bornes em Cernadela e Cortiços fica o testemunho. *PMH – Inq.* pp. 1267b e 1268a.

Desse passado comum fica ainda a doação das duas localidades, entre outras, feita por D. Dinis a seu filho ilegítimo, o Infante D. João Afonso, senhor da Lousã, em 19 de março de 1313. MAURÍCIO, 1997, pp. 442 e 443 (Doc. 21).





		Vila: Afonso Mendes de Bornes (filhos de)	
Chacim	Seª. Comba	Padroado: ½ Régio e ½ Egídio Martins Vila: [Fernão] Fernandes Cogominho ⁶²³	1316a
Comunhas			
Cortiços ⁶²⁴	S. Nicolau	Padroado: ⅔ Afonso Mendes de Bornes (filhos de) e ⅓ mosteiro de Moreirola Vila: Afonso Mendes de Bornes (filhos de)	1267b-1268a 1270b 1271a
Corujas	Santiago		Omissa
Crastelos	S. João	Padroado: Rei Vila: Rei e mosteiro de Castro Avelãs (6 partes)	1312a 1330a
Edroso	Seª. Maria	Padroado: ⅓ Sé de Braga, ⅓ Concelho de Bragança e ⅓ foreiros Vila: Rei	1322a
Espadanedo	S. Miguel	Padroado: Cavaleiros (herdeiros de) Vila: ¼ reguenga, ¼ cavaleiros (herdeiros) e 2 casais do mosteiro de Castro de Avelãs	1323a
Ferreira	Seª. Maria	Padroado: ⅓ Sé de Braga, ⅓ foreiros e ⅓ Clérigo Vila: Rei	1326b
Gradíssimo		Vilar: Igreja de Pinhovelo (Sé de Braga)	1310a
Gralhós	S. Cipriano	Padroado: Castro Roupal (Igreja de) Vila: Ordem do Hospital	1306b 1307a
Grijó	Seª. Maria Madalena	Vila e Igreja: Nuno Martins de Chacim e outros cavaleiros	1309a
Lagoa	S. Martinho	Vila: Rico-homem (?)	1274b
Lamalonga	S. João	Afonso Lopes [Baião] e Ordem Hospital	1328a
Lamas	Seª. Maria	Vila e Igreja: Nuno Martins de Chacim, Castro de Avelãs e o galego Gonçalo Peres	1312a
Latães	Seª. Antão		Omissa
Lombo ⁶²⁵	Espirito Santo		Omissa
Limãos	Seª. Ana	Vila: ⅓ Nuno Martins de Chacim e ⅔ mosteiro de Castro de Avelãs	1286b 1329a
Macedo	S. Pedro ⁶²⁶	Nuno Martins de Chacim e Mendes Gonçalves	1315a
Malta ⁶²⁷	S. Cristóvão	Vila e Igreja da Ordem do Hospital	1316a

623. Em 12 de fevereiro de 1255, D. Afonso III, faz doação a título hereditário, a Fernando Fernandes Cogominho e sua mulher Joana Dias. *Chancelaria de D. Afonso III*, 2006, p. 117, nº. 107.

624. *Idem*. Nota 393. (confirmar).

625. A razão da “omissão” não está apurada, tal como para as demais, só podendo conjeturar-se. No entanto, é aventada a hipótese de, à data das inquirições, poder fazer parte do domínio da Ordem do Hospital (Malta) que dominava uma vasta área a partir desta localidade e incluiria a povoação dos Olmos, cuja existência é detetada nos domínios do Infante João Afonso (já referido), em documento do início do século XIV. Para todas “omissões”. SOUSA, *TQ*, 7, 2010, pp. 65 a 80. Para além das omissões nas inquirições de 1258, existem outros lugares que, apesar de se saber da sua antiguidade, não foi possível apurar dados relativos a essa existência.

626. Em 1258 não é indicada como «freguesia» ou «parrochia», mas em 1290 é referida a primeira designação o que deixa entender a existência anterior. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 336.

627. De fundação da Ordem do Hospital que teve a sua posse e benefícios até à sua extinção.





Meles	S. Pedro		Omissa
Mogrão			?
Morais	Stª. Maria	Padroado: ⅔ Sé de Braga e ⅓ foreiros Vila: Ordem do Templo, Ordem do Hospital e Pedro Aires [de Moraes] e seus irmãos	1314a
Murçós	S. Lourenço		Omissa
Nozelos ⁶²⁸	Stª. Maria	Padroado: Foreiros Vila: Rei 1 casal - Afonso Lopes [Baião] 1 casal - Pedro Velasques 1 casal- Garcia Peres "Braganciano" ⁶²⁹	1269b 1270a
Olmos	Stª. Antão		Omissa
Paixão	S. Vicente	Padroado: ⅓ Sé de Braga, ⅓ Concelho de Bragança e ⅓ Prelado Vila: ⅓ Afonso Mendes de Bornes e ⅓ Dona Vasquinha Igreja de Vale da Porca - 1 casal	1310a e b
Peredo	Stª. Catarina	Vila: Nuno Martins de Chacim e outros	1308b
Pinhovel	Stª. Maria	Vila e igreja - Sé de Braga	1309b-1310a
Podence	Stª. Maria	Padroado: Sé de Braga Vila: Mendes Gonçalves (filhos de)	1316b
Salselas	S. Lourenço	Padroado: ½ - rei e ¼ - Ordem do Hospital e ¼ - mosteiro de Castro de Avelãs Vila: ½ - Rei, ¼ - Ordem do Hospital e ¼ - mosteiro de Castro de Avelãs	1310b-1311a
Santa Combinha ⁶³⁰	S. Geraldo	Padroado: ⅓ Sé de Braga, ⅓ do Concelho de Bragança e ⅓ Prelado Vila: Afonso Mendes de Bornes	1311
Sezulfe ⁶³¹	S. João Batista	Padroado e Vila: Mosteiro de Castro de Avelãs ⁶³²	1267b-1268a 1269a
Soutelo Mourisco ⁶³³	S. Miguel	Arcebispo de Braga	Omissa
Talhas ⁶³⁴	S. Miguel	Vila: Nuno Martins de Chacim e Ordem do Hospital e Cavaleiros (filhos e netos de Pedro Aires de Moraes).	1306a

628. Vd. nota 357 a pp. 110.

629. É o mesmo que molestou homens de Mirandela que haviam povoado Sezulfe, pp. 1266b e 1267b.

630. A sua designação é «Parrochia Sancti Girdi de Sancta Columba Nova».

631. É referenciada no julgado de Mirandela e Ledra.

632. A posse por parte do mosteiro de Castro de Avelãs, é feita pela força, como tantas outras localidades e propriedades, com a provável convivência dos Braganções, seus patronos desde, pelo menos, agosto de 1196. Esta localidade havia sido doada, naquela data, «a Fernando Fernandes de Bragança, em simultâneo com Vimioso, com justificação de: "pro bono seruiicio quod nobis fecistis et pro hereditate uestra quam rex Legionensis nobis accepit pro alia", referência a alguma troca por propriedades recebida de Afonso X quando Fernando Fernandes foi seu rico-homem». VICENTE, 2004, p. 22, nota 20; PIZARRO, *Linbagens*, p. 234, nota 44.

633. Em acordo de 1287, entre o arcebispo de Braga (D. Telo) e o mosteiro de Castro de Avelãs, é atestada a sua existência como «Sancti Michaelis de Soutelo». SOUSA, *TQ*, 7, 2010, p. 77.

634. Nas inquirições de 1258 não é indicada como paróquia, mas é referenciada como tal desde finais do séc. XIII. *GEPB* (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira), Lisboa-Rio de Janeiro, vol. XXX, p. 590.





Talhinhas	Stª. Maria	Vila $\frac{2}{3}$ Ordem do Templo e $\frac{1}{3}$ Nuno Martins de Chacim	1291a-1308b
Travanca	S. Martinho	Vila: $\frac{1}{3}$ Afonso Mendes de Bornes, $\frac{1}{3}$ João Peres de Chacim e $\frac{1}{3}$ - 3 escudeiros da vila e 2 casais – mosteiro de Castro de Avelãs	1309a-1309b 1310a-b
Vale-Benfeito ⁶³⁵	Stª. Maria	Padroado: $\frac{1}{3}$ Sé de Braga, $\frac{1}{3}$ Concelho de Bragança e $\frac{1}{3}$ do Rei Vila: Rei, menos 1 casal de Afonso Lopes (Baião)	1307a
Valdrés	S. Miguel	Vila: Nuno Martins de Chacim, Fernando Eanes, Ordem do Hospital e mosteiro de Castro de Avelãs	1314a 1315a 1317b
Vale Palácios		Afonso Mendes de Bornes	1311b
Vale da Porca	S. Vicente	Padroado: $\frac{1}{3}$ Sé de Braga, $\frac{1}{3}$ Concelho de Bragança e $\frac{1}{3}$ prelado Vila: Nuno Martins de Chacim, D. Afonso [Mendes] de Travanca e João Peres	1314b 1315b
Vale Prados ⁶³⁶	S. Cristóvão	Afonso Mendes de Bornes	1311a
Vilarinho de Agrochão	Stª. Antão	Afonso Lopes [Baião] e Ordem do Hospital	1328a
Vilarinho do Monte	S. Sebastião	Vilar: Nuno Martins de Chacim	1290a
Vilar do Monte ⁶³⁷	S. Martinho	Nuno Martins de Chacim	1316b
Vinhas		Padroado: Igreja de Castro Roupal Vila: Reguenga excepto 2 partes – Igreja de Castro Roupal. Usurpados pelos filhos e netos de Pedro Aires	1308b 1309a

A fonte referenciada forneceu-nos a maior parte das informações plasmadas, mas servimo-nos, também, de bibliografia complementar para “afinar” pormenores, o que nem sempre foi possível. Alguns encontram-se dispersos em textos referentes a paróquias distantes.

As 63 localidades elencadas, constituem todos os aglomerados populacionais de que as Inquirições

atestam a existência. Daquele número onze (11) estão “omissas” o que têm levado a “reflexões”⁶³⁸ sobre a sua “ausência”, mas sabe-se, indiretamente, da sua existência. São as localidades de Arcas, Brinço, Carrapatinha, Corujas, Lombo, Meles, Murçós, Olmos, Soutelo Mourisco e Vilar do Monte. Apesar da sua “omissão” conhece-se o senhorio de alguns locais, (caso de Ala e Valdrés) por

635. A nossa pesquisa não dissipou as dúvidas de que o documento se refira a Vale Benfeito, que, atendendo ao rigor do abade Baçal, acolhemos a referência: em 21 de julho de 1306, a “serra de Vale-Benfeito” é aforada, aos monteiros Soeiro Mendes e Vasco Pires, sob condições e contra o pagamento do quito do pão, vinho e linho aí produzidos. Fica-se sem saber se refere apenas à própria serra, se inclui o extenso vale. *Memórias*, 2000, Tomo IV, p. 244.

636. Na sua proximidade existia a extinta localidade «Casas Queimadas», que deu lugar a nova designação. A páginas 1324b (*PMH - Inq.*) é referido com outros possuidores, além do indicado, porque a testemunha é de localidade mais a norte (Sortes), optamos por testemunho das proximidades (Stª. Combinha).

637. É assinalada como “omissa” nas inquirições, apesar de ser um dos “vilares veteros” do largo alfoz (*ville vestre qui extra villam vestram*) do foral [e concelho] de Bragança, de junho de 1187, para além de constar no rol de igrejas de “Terras de Lampasas” (a pp. 49 e 50), para recolha da contribuição que concedida a El Rei D. Dinis, pelo período de 3 anos, sobre a décima de todas as rendas eclesíásticas para auxílio da guerra contra mouros. Mas detetamos um testemunho que refere um “Villarino” que, na falta de qualquer homónimo a sul do concelho, não nos levanta grandes dúvidas de poder tratar-se desta localidade. *PMH - Inq.* p. 1316b.

638. SOUSA, TQ,7, 2010, pp. 65 a 80.





testemunhos dos locais (caso de Gradíssimo) e de vizinhos de outra localidade. A omissão não deixa de levantar a questão, porque motivo não foram inquiridas? A sua existência é inequívoca.

Por considerarmos útil para avaliar o número de propriedades e a sua forma aquisitiva, por proprietário, elaboramos o “quadro resumo” abaixo.

Quadro 11 – Resumo de donatários e propriedades na sua posse.

Donatários	Localidade (nome atual)	Propriedade		Fonte: <i>PNH-Inq.</i>
		Tipo	Como a obteve*	
Afonso Lopes (Baião)	Ala	Vila	x	1271b
	Burga	Vilar	apropriação	1307a-1308b
	Lamalonga	[Vila e Igreja]	x	1328a
	Nozelos	1 propriedade	obtido pela força	1269b 1270a
	Vale-Benfeito	1 casal	apropriação	1307a
	Vilarinho Agrochão	Vila (parte)	x	1328a
Afonso Mendes de Bornes (filhos e netos de)	Bornes	1/3 do padroado Vila (parte)	x	1307
	Bousende	Vilar (parte)	apropriação	1314b
	Carrapatas	1/3 da vila	apropriação	1309b
	Cernadela	1/3 do padroado Vila	apropriação	1267b-1268a 1271b
	Cortiços	2/3 do padroado Vila	apropriação	1267b 1270b
	Paixão	1/2 Vila	apropriação	1310b
	Stª. Combinha	Vila	apropriação	1309b-1310a
	Travanca	1/3 da Vila	apropriação	1309b
	Vale Palácios	Vilar	apropriação	1311b
	Vale Prados	Vilar	apropriação, com suborno	1310b-1312a 1314b
	Carrapatas	1 casal	apropriação	1308a-1310a





	Travanca	1/3 da Vila	apropriação	1309b
	Vale Palácios	Vilar	apropriação	1311b
	Vale Prados	Vilar	apropriação, com suborno	1310b-1312a 1314b
Afonso Mendes de Travanca	Carrapatas	1 casal	apropriação	1308a-1310a
	Castelãos	Vila e Igreja (parte)	apropriação	1311a
	Vale da Porca	Vila (parte)	doação	1514a-1315b
Cavaleiros de Podence	Azibeiro	Totalidade	x	1310b
Concelho de Bragança	Banreses	1/3 do padroado	usucapião	1315b
	Edroso	1/3 do padroado	usucapião	1322a
	Paixão	1/3 do padroado	usucapião	1310a
	Sr. Combinha	1/3 do padroado	usucapião	1311a
	Vale-Benfeito	1/3 do padroado	usucapião	1307
	Vale da Porca	1/3 do padroado	usucapião	1314b
Egídio Martins	Balsemão	1/2 vila	apropriação	1316a
	Bornes	Vila (parte)	x	1307a
	Chacim	1/2 do padroado	x	1316a
Escudeiros de Travanca	Travanca	1/3 da Vila	herança	1309b-1310a
Fernão Fernandes Cogominho	Balsamão	Vila	x	1316a
	Chacim	Vila	doação	1316a
Fernando João	Valdrés	Vila (parte)	apropriação	1314a-1315a
Garcia Pedro	Nozelos	1 – propriedade	apropriação	1270a
Gonçalo Peres (galego)	Lamas	Vila e igreja (parte)	disputa	1312a
Igreja de Castro Roupal	Bagueixe	Igreja Vila (2 partes)	x	1308b-1309a
	Gralhós	Padroado	x	1306b-1307a
Igreja de Vale da Porca	Paixão	1 casal	apropriação	1310b
João Gomes Barreto e irmã	Bornes	Vila (parte)	x	1307b
João Pedro	Vale da Porca	Vila (parte)	x	1314b-1315b





João Peres de Chacim	Travanca	Vila (parte)	x	1308a-1309b
Lopo Fernandes de Bagueixe	Bagueixe	Vila (parte)	x	1308b- 1309a
Mendes Gonçalves (filhos de)	Amendoeira	1 casal	compra	1310a
	Macedo	Vilar (parte)	apropriação	1315a
	Podence	Vila	x	1316b
Mosteiro de Castro de Avelãs	Crastelos	Vila (6 partes)	x	1312 ^a -1330a
	Espadanedo	2 casais	apropriação	1323a
	Lamas	Vila e igreja (parte)	disputa	1312a
	Limãos	1/3 da Vila	posse antiga	1286b
	Salselas	1/4 do padroado 1/4 da vila	x	1310b-1311a
	Sezulfe	Vila e igreja	apropriação pela força ⁶³⁹	1267b-1268a 1269a
	Travanca	2 casais	apropriação	1309b
	Valdrés	Vila (parte)	apropriação	1314a-1315a
Mosteiro de Moreuela (Zamorano)	Cernadela	1/3 do padroado	x	1308b
	Cortiços	1/3 do padroado	doação	1270a
	Bornes	1/3 do padroado	x	1307a
Nuno Martins de Chacim ⁶⁴⁰	Bornes	1/3 do padroado	x	1307
	Bousende	Vilar (parte)	apropriação	1314b
	Castelãos	Vila e igreja (parte)	x	1308a
	Cernadela	Vila (parte)	apropriação	1307b
	Cortiços	Vila (parte)	apropriação	1307b
	Grijó	Vilar e igreja	x	1309a
	Lamas	Vila e igreja (parte)	disputa	1312a

639. Com a colaboração do braganção, D. Pedro Garcia. Deteve-o até à outorga do foral em 1302.

640. Apesar do vasto património aqui arrolado, outro faltará, como o exemplo que segue: sabemos que, conjuntamente com seu filho Rui Nunes, comprou dois casais na freguesia de Vale-Benfeito, no tempo de D. Afonso III, que foram honrados, mas que foram devassados pelas Sentenças de 1290. PIZARRO, *Linbagens*, p. 245, nota 20.





	Limãos	1/3 da vila	x	1286b-1329a
	Macedo	Vilar (parte)	filhou	1315a
	Peredo	Vilar (parte)	apropriação	1308b
	Talhas	Vila (parte)	apropriação	1306a
	Valdrés	Vila (parte)	x	1314a-1315a
	Vale da Porca	Vila (parte)	doação	1314b-1315b
	Vilarinho do Monte	Vila	x	1290a
	Vilar do Monte	Vila	x	1316b
Ordem do Hospital	Banreses	1/3 da vila	x	1315b-1316b
	Castro Roupal	Vila (1 parte)	doação	1307a-1311a
	Crastelos	Vila (6 partes)	doação	1312a
	Gralhós	Vila	x	1306b-1307a
	Lamalonga	[Vila e Igreja]	x	1328a
	Malta	Igreja e vilar	fundação	1316a
	Morais	Vila (parte)	doação (?)	1314a
	Salselas	1/4 do padroado e 1/4 da vila	x	1310b 1311a
	Talhas	Vila (parte)	x	1306a
	Valdrés	Vila (parte)	apropriação	1314a-1315a
	Vilarinho Agrochão	Vila (parte)	x	1328a
Ordem do Templo	Morais	Vila (parte)	doação (?)	1314a
	Talhinhas	1/3 da vila	doação	1291a 1308b
		1/3 da vila	apropriação pela força	
Pedro Aires de Morais (filhos e netos de)	Castro Roupal	Igreja e Vila	apropriação	1308b-1309a
	Morais	Vila (parte)	x	1314a
	Talhas	Vila (parte)	apropriação	1306a
	Srª. Combinha	1/3 do padroado	usucapião	1311a
	Vale da Porca	1/3 do padroado	usucapião	1314b
Prelado	Edroso	1/3 do padroado	usucapião	1322a
	Ferreira	1/3 do padroado	x	1326a
	Paixão	1/3 do padroado	usucapião	1310a





	Stª. Combinha	½ do padroado	usucapião	1311a
	Vale da Porca	½ do padroado	usucapião	1314b
Rei (reguengo)	Amendoeira	½ da Vila	x	1310a
	Balsamão	½ do padroado	x	1316a
	Banreses	¾ da Vila	x	1315b
	Castro Roupal	Vila – 1 parte	x	1309a
	Chacim	½ do padroado	x	1316a
	Crastelos	Padroado Vila (6 partes)	x	1312a 1330a
	Edroso	Vila	x	1322a
	Espadanedo	Padroado	x	1323a
	Ferreira	Vila	x	1326a
	Salselas	½ do padroado ½ da Vila	x	1310b-1311a
	Talhinhas	½ do padroado	x	1308b
	Vale-Benfeito	½ do padroado	usucapião	1307a
	Vinhas	Vila (2 partes)	x	1308b
Sé de Braga	Amendoeira	Padroado	(sufrag. ig. de Pinhovelo)	1310a
	Banreses	½ do padroado	'leuar'	1315b
	Bornes	½ do padroado	doação ⁶⁴¹	1307
	Carrapatas	Padroado 2 casais	(sufrag. Igreja de Pinhovelo) apropriação	1308a 1309b
	Edroso	½ do padroado	usucapião	1322a
	Ferreira	½ do padroado	usucapião	1326a
	Morais	¾ do padroado	construção (?)	1314a
	Gradíssimo	Vilar (via ig. Pinhovelo)	x	1310a
	Paixão	½ do padroado	hábito	1310a

641. Esta doação terá caráter remissório, porque exigida pelo arcebispo D. Maurício, à família "Vidas" [Mendo Baldesendes e Aires Senderiques], em face de homicídio cometido.





	Pinhovelo	Vila e Igreja	construção (?)	1309b-1310a
	Podence	Padroado	x	1316b
	Strª. Combinha	½ do padroado	usucapião	1311a
	Soutelo Mourisco	Vilar	x	Omisso
	Vale-Benfeito	½ do padroado	usucapião	1307
	Vale da Porca	½ do padroado	usucapião	1314b
Vilãos (foreiros)	Amendoeira	½ da vila	x	1310a
	Edroso	½ do padroado	x	1322a
	Ferreira	½ do padroado	x	1326b
	Morais	½ do padroado	x	1314a
	Nozelos	totalidade	x	1269b
Vasquinha (Dª.) [esposa de Afonso Lopes de Bornes]	Paixão e lugar de Sás	½ da vila	apropriação pela força	1310b

* Nos casos não indicados não foi possível apurar, por omissão ou por dúvida à forma da obtenção que é referida da seguinte forma «et modo tenet eos» ou respondem «quod nesciebat», ou, ainda «tenent».

Verifica-se um senhorialismo em associação, já que a posse, da maioria, tem uma pluralidade de proprietários. Havendo casos de posse desde antepassados (avós) o que indica que a posse era inamovível, naturalmente de acordo com a preponderância do possuidor⁶⁴². Tal é o caso dos filhos e netos de Afonso Mendes de Bornes. Exceção para os Cavaleiros de Podence que possuem o lugar de Azibeiro, e para a ordem do Hospital que detêm na totalidade a «parrochia Santi Crestophani», que fundou, hoje aldeia de Malta, anexa à freguesia de Olmos.

Não deixamos de considera estranha a referência a filhos e netos de Afonso Mendes de Bornes, pois os seus bens, aparentemente na totalidade, foram doados e/ou vendidos, por si, sua esposa e filha e genro, ao mosteiro de Moreirola/Moreruela entre 1255-57, como atrás vai referido, por Maria Isabel ALFONSO ANTON⁶⁴³.

Os direitos do padroado, quando repartidos são «medietas» é ou às «terças», não se detendo porção menor, sendo a Arquidiocese de Braga a que detêm a maioria e, em alguns casos a totalidade – Pinho-

velo e as anexas Amendoeira e Gradíssimo, Carrapatos e Podence. Contata-se que o arcebispo possui uma parcela em todas as igrejas antigas «tercias de collecta quia ecclesia fuit facta de uetero»⁶⁴⁴.

O rei detém a totalidade dos padroados de Crastelos, Espadanedo e Nozelos, situados no extremo noroeste, onde se situa o celeiro que recebia os foros de boa parte do concelho e reparte outros, em número menor que a Arquidiocese de Braga, respetivamente seis e nove. Nos casos não indicados «não quer dizer que a igreja fosse de livre colação»⁶⁴⁵.

Por sua vez o Concelho de Bragança tem proventos (1/3) de seis igrejas. À pergunta da razão para a posse de padroados por parte do Concelho de Bragança e do Arcebispado de Braga é respondido: «faciunt de consuetudine». Isto permite-nos concluir que o direito consuetudinário, em meados do século XIII, estava estabelecido e era respeitado e observado. A sua posse radicar-se-á na imposição de D. Sancho I ao concelho que devia repovoar os «*Vilares Ueteros*». Os testemunhos dos juizes Lourenço Domingues e Pedro Peres e a testemunha Domingos

642. Caso de Pedro Aires, aparentemente um prócer menor. *PMH – Inq.* p. 1309a.

643. Vd. nota 768, p.166.

644. Por exemplo «Sancta Marie de Moraes». *PMH – Inq.* 1314a.

645. COELHO, 1990, p. 154.





Corvalo de Bragança, referem que: «(...) Donnus Regis dedit concilio de Bragancia quantum regalengum habebat in Bragancia in suo termino et in suas lampasas et modo concilium de Bragancia uolebat populare Vilares Ueteros (...)» e «(...) totos Villares Ueteros do termino de Bragancia e de Lampazas erant regalenga Donni Regis» que os deu ao «concilio de Bragancia ut popularet eos (...)»⁶⁴⁶.

O mosteiro de Castro de Avelás apresenta-se como um senhorio terratenente mediano neste espaço, mas a nível regional poderá ser o mais opulento e com uma voracidade constantemente freada, caso contrário suplantara de longe tudo e todos.

No que respeita à titularidade da propriedade, em quantidade, a reguenga é equipolente à diocesana. Nuno Martins de Chacim suplanta a régia (respetivamente 15 e 13), seguidos de Afonso Mendes de Bornes e do mosteiro de Castro de Avelás (10 e 8). Mas será que aquela titularidade corresponde à posse real? Não será que é propriedade reguenga, devido à sua ligação à coroa, em nome da qual e para a qual atuava? Não era ele o homem de confiança e primeiro meirinho-mor, nomeado por D. Afonso III (c.1261)?

Uma referência para as designações da propriedade: aos padroados (*patronatos*) das igrejas (*ecclesie*), vila (*villa*) e casal (*casale*). Se os primeiros estão definidos sem ambiguidades, o casal pode definir realidades diferentes, tanto pode definir «pequena aldeia de poucas casas»⁶⁴⁷ como uma unidade agrícola em redor de uma moradia.

Concluimos com um desabafo: Apesar da porfiada consulta dos testemunhos não foi possível elaborar um quadro completo e inequívoco dos detentores de bens à data das inquirições.

Assim, penitenciamo-nos, desde já, de erros que decerto existem, esperando que, apesar disso, não retirem a substância fundamental que pretendíamos assinalar.

7.2.1. Régio

As inquirições de 1258, que tem vindo a ser a

base do levantamento das propriedades e dos seus detentores, motivadas pela necessidade do rei conhecer que propriedades possuía e onde, dão a conhecer um quadro de esbulho da propriedade reguenga, em todo o norte senhorial.

A propriedade na posse de outras entidades crescia na medida inversa da régia. A política da doação era um contributo para isso, mas a apropriação desenfreada mingava-a exponencialmente. Apesar disso é referido que «em 1347, o património fundiário da Coroa ainda era bastante significativo, não obstante as inúmeras doações de bens que, entretanto, haviam sido feitas pelos nossos monarcas a favor da Igreja e da fidalguia por motivações várias. Situava-se na sua maior parte no Norte e no Centro de Portugal (...)»⁶⁴⁸.

A propriedade do rei é designada de reguenga, sendo constituídos quer por bens onde o monarca detém «os domínios directo e útil, quer por outros onde apenas detinha o primeiro daqueles direitos»⁶⁴⁹. Como já deixamos dito, a necessidade de povoar motivou em boa parte a transferência de propriedades da Coroa para a posse de particulares. Na região transmontana é essa a razão principal, daí que o quadro apurado pelas inquirições seja: a propriedade reguenga é menor em número, muito fragmentada, e disseminada por várias localidades, ao contrário da propriedade na posse de particulares. É frequente a menção de terem sido reguengos mas que foram “filhados” e que, no momento, já “não tinha honra alguma”, porque estavam em posse alheia e que, o mapa (18) os dois quadros (10) acima, mostram as respetivas proporções.

Como se verifica a diversidade é ampla e o espaço apresenta-se exíguo para satisfazer tanto interessado. Ao rei resta uma ínfima parte, de parcelas descontínuas, só para que mais não seja proclamar que também reina naquela parcela do reino. A fraqueza do poder régio contribuía para a impunidade e uma atitude leonina por parte dos magnatas locais. É, no reinado de D. Sancho II, devido à forte instabilidade política, que o esbulho da propriedade régia é maior, como está patente nos testemunhos exarados nas Inquirições de 1258.

646. *PMH – Inq.* pp. 1286b e 1287a.

647. *GEPB*, vol. VI, p.112. Vd. nota 197, a p. 85. Para mais informação, pormenorizada, veja-se: MARQUES, André Evangelista – *Paisagem e povoamento: da representação documental à materialidade do espaço no território da diocese de Braga (séc. IX a XI). Ensaio metodológico.* Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012, pp. 435 e ss. Vd., ainda, COSTA, 1997, p. 232.

648. MARREIROS, 1997, p. 119.





No espaço mais restrito da *Terra de Lampaças*, onde surgirá, com pequenos ajustes, o concelho de Macedo de Cavaleiros D. Dinis criou seis concelhos, os dois primeiros (Nozelos e Vila Franca) nas proximidades do já existente (Quintela de Lampaças). Isto revela a necessidade de coartar a preponderância senhorial instalada e as potencialidades do solo, já que, aqui o carácter povoador é menos premente, devido ao afastamento, relativo, da fronteira.

A população não devia deixar de sentir melhorias pois a sujeição ao senhorio particular devia ser mais gravosa para o vilão do que a sujeição ao senhorio régio. A proximidade daquele era maior e, vivesse longe ou afastado, exercia um controlo mais apertado e constante cuja sujeição era o remédio para não ser esmagado.

Inerentes ao trabalho da terra estão os deveres, que eram cumpridos pelos dependentes na qualidade de «herdadores»⁶⁵⁰. Nesta designação cabiam os ditos herdadores, os vilãos herdadores e os cavaleiros herdadores⁶⁵¹.

Como apreciação final ao senhorialismo no espaço que nos ocupa neste trabalho, somos impelidos a concluir que, apesar das sucessivas inquirições, os nossos monarcas altomedievais se mostraram pusilânimes para o combater eficazmente e, daí, ter perdurado por mais uns séculos.

7.2.2. Eclesiástico

No espaço transmontano, em termos de senhorios eclesiásticos, conviviam o clero secular e o regular (mosteiros nacionais e leoneses e ordens

militares), em competição não isenta de atropelos. Iniciamos a sua enumeração pela Arquidiocese de Braga, porque é a mais antiga e, aparentemente, a que detém mais parcelas⁶⁵².

O refreamento à acumulação de propriedades por parte do clero e a ineficácia das leis e ação dos funcionários régios (meirinhos) motivou medidas legislativas sucessivas⁶⁵³, em especial no reinado de D. Dinis, culminando com a “Lei da desamortização”, de 17 de abril de 1291.

A área de jurisdição espiritual da arquidiocese de Braga espalhava-se por terras transmontanas com extensão ao território samorano, já antes da constituição do Reino. À data do reinado de D. Dinis «a igreja ainda era primacial detentora agrária do reino, seguida da coroa»⁶⁵⁴. Apesar disso necessitava de crédito para acorrer às suas despesas cujo pagamento nem sempre satisfazia atempadamente. Em 23 de janeiro de 1292, o arcebispo Frei Telo (1279-1292) declara-se devedor de avultada quantia «quatro mil e novecentos morabitanos, seis mil morabitanos leoneses e quinhentas libras portuguesas a João Peres, [mercador de Bragança e vizinho de Santiago], dando-lhe, em pagamento, os direitos episcopais desse ano nas Terras de Bragança, Chaves, Miranda, Ledra, Lampaças, Freixo de Espada-à-Cinta, Vila-riça, Ansiães e Panoias»⁶⁵⁵. Em suma, praticamente, o rendimento anual do nordeste transmontano.

A edificação de igrejas estava sujeita a autorização bispal⁶⁵⁶. A título de exemplo podemos referir o caso do mosteiro de Moreirola/Moreruela que, em 8 de novembro de 1232, foi autorizado pelo arcebispo D. Silvestre, «a erigir a igreja de Montesinho, com a condição de pagar a quarta dos dízimos e primícias e

649. MARREIROS, 1997, p. 120.

650. «Os populares que viviam da terra dividiam-se em duas classes: a dos possuidores e a dos simples arrendatários. Os primeiros, chamados *herditatores* (herdadores, ora exerciam a lavoura, ora arrendavam as terras a quem as cultivasse. Os arrendatários, semelhantes aos caseiros actuais, eram chamados *populatores* (povoadores) e diziam-se reguengueiros quando agricultavam terras do rei ou do fisco». OLIVEIRA, 1964-1966, p. 98.

651. MAURÍCIO, 1997, p. 208.

652. Para uma elucidação de conjunto, vd. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 84 a 89.

653. Elencadas em FILHO, Flávio Ferreira Paes – *A práxis político-administrativa nos textos legais dos monarcas portugueses (séc. XIII-XIV)*. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2008, pp. 128 a 131.

654. SANTANA, 2008, p. 33. «No Norte Interior, a Igreja era igualmente proprietária de vários e extensos fundos que, em 1258, se encontravam repartidos pelas ordens militares (Hospital, Templo e Uclés), igrejas e mosteiros. De entre estes últimos, merece especial destaque o de Castro de Avelás, detentor de um imenso património disperso por numerosas freguesias, e ainda os de S. Martinho da Castanheira e de Moreruela do vizinho reino de Leão, que haviam estendido o seu domínio a terras portuguesas». MARREIROS, 1996, p.194.

655. COSTA, 2000, p. 466, doc. 117.

656. A edificação da igreja de Moreda, em terra de Bragança, nas proximidades do território de Lampaças – Nordeste de -, é feita sob autorização do arcebispo de Braga, em janeiro de 1227, a pedido dos moradores, como lugar de culto e defesa em caso de guerra. COSTA, 2000, p. 453 e 454.





outros direitos episcopais em uso na Terra de Braga»⁶⁵⁷.

A Igreja de Braga era detentora de igrejas, bem como outros bens provenientes de doações testamentárias «pro anima».

A detenção da jurisdição eclesiástica acarreta direitos de posse e recolha de proventos, caso das dízimas e uma miríade de outros por parte dos paroquianos, sob pena de inacessibilidade ao usufruto dos serviços espirituais. É neste contexto que referimos o caso em que, em fevereiro de 1192, «o reitor, herdeiros e paroquianos da igreja de Santa Comba de Chacim (...) doam à Sé [Braga], com algumas reservas, a terça das mandas e mortuárias⁶⁵⁸ e o arcebispo reconhece-lhes o direito de sepultura eclesiástica e de participação nas orações e sufrágios feitos na Sé»⁶⁵⁹.

Os avultados proventos episcopais advinham das rendas de inúmeras propriedades e igrejas às quais estava inerente um múltiplo contributo dos paroquianos, designadamente os dízimos⁶⁶⁰, primícias⁶⁶¹, «votos e bragai», apresentação, cera, pão, procuração, terças dos mortuários⁶⁶² e os «eternos e irrevogáveis» «votos de Santiago»⁶⁶³.

De entre os direitos senhoriais faziam parte o padroado⁶⁶⁴, caracterizado pela apresentação do pároco da igreja ou o abade do mosteiro ao bispo, para este o confirmar e investir.

Padroado pode ser definido como um conjunto de direitos⁶⁶⁵ e deveres exercidos por um senhor (geralmente leigo) relativamente a uma igreja ou mosteiro, como se estes fossem bens privados, podendo ser transmitidos aos descendentes, cedidos, trocados

657. COSTA, 2000, p. 456.

658. «Na Idade Média, generalizou-se o costume de os fieis legarem as igrejas e ao clero toda a parte da quota disponível dos seus bens, destinando-a a sufrágios e obras de piedade e assistência. Esta quota *pro anima* ou porção canónica foi conhecida entre nós principalmente pelos nomes de mortuárias ou mortulhas». COSTA, 1997, p. 429.

659. COSTA, 2000, pp. 445 e 446, doc. 84.

660. Consistia no pagamento de «uma prestação fixa ou em função do quantitativo da produção, exigia-se de forma geral, sendo imposta obrigatoriamente e coercivamente». MAURÍCIO, 1997, p. 226.

661. Incidiam sobre a produção cerealífera bruta. MAURÍCIO, 1997, p. 226.

662. «Consistiam na entrega ao clero de uma parcela dos bens dos indivíduos que morriam». MAURÍCIO, 1997, p. 226.

663. Instituídos em meados em meados do séc. IX, pelo rei Ramiro II das Astúrias, que passaram a ser «obrigatórios na diocese de Braga» desde [1121]. COSTA, Avelino de Jesus – «Votos de Santiago». – *Dicionário da História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, vol. IV, Iniciativas Editoriais, pp. 341 e 342. Ainda se pagavam em 15 de maio de 1549. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 33 a 35. A eternização de “foros” fica ainda patente na reclamação contra os monges de Castro de Avelãs, em 2 de agosto de 1452 e 25 de novembro de 1454, relativamente às «terças dos finados». *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 89 a 95. Traduzia-se num encargo restringido às regiões abrangidas pelas dioceses de Braga e Porto, não lançado sobre toda a produção. O quantitativo das prestações variava entre um quarteiro de pão “terciado” e um puzal de vinho, ou três teigas de pão e três quartas de vinho». MAURÍCIO, 1997, p. 226.

664. É uma forma particular de propriedade, como tal «os seus donos podiam vender, doar ou escambar as igrejas». COELHO, 1990, p. 153. A sua instituição assenta em: «O fundamento do padroado era terem sido a igreja ou mosteiro fundados ou dotados por certa pessoa, que transmitia aos seus herdeiros a fundação como propriedade da família. Pela antiga disciplina, os fundadores tinham apenas o direito de padroado, isto é, o direito de apresentar ao bispo pessoa idónea para ser provida na igreja ou no governo do mosteiro, e a faculdade de vigiar a exacta aplicação das rendas segundo o espírito do fundador»⁶⁶⁶. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Vol. IV, Livraria Civilização Editora, Porto-Lisboa, 1971, p.106. Margarida Ventura refere: «Este é um assunto de grande conflitualidade entre o rei e a clerezia e no qual se tornam patentes várias formas de exercício do poder régio. É a presença jurisdicional do rei por todo o território o que está em causa, ainda que igrejas e mosteiros sejam locais eclesiásticos. As igrejas e mosteiros de padroado, que o patronato seja o rei quer outro leigo poderoso, são zonas de descontinuidade no espaço do território, zonas em que a concretização dos conceitos de posse e de jurisdição se torna ambígua pela existência de zonas de interpenetração do poder régio e do poder eclesiástico». VENTURA, Margarida Garcez – *Igreja e poder no séc. XV: dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas, 1382-1450*. Edições Colibri, Lisboa, 1997, p. 177. Por sua vez José Lopes Praça escreve: «o direito de padroado é um direito oneroso. O padroeiro nem é puramente servo, sujeito de obrigações; nem exclusivamente senhor, cercado de regalias, sem ónus algum anexo. (...). O direito de padroado é útil e oneroso à igreja e ao padroeiro; é uma transacção vantajosa às duas partes, que se generalizou insensivelmente no seio da igreja; e, que, sendo reconhecida pelos Concílios, pelos canones e pelas leis, foi sancionada pelos costumes dos fieis. As circunstâncias históricas deram a este direito uma importância que, originalmente, mal poderia antever-se». PRAÇA, José Joaquim Lopes – *Ensaio sobre o padroado português: Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas*. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1869, p. 32. Daqui em diante citarei PRAÇA, 1869, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

665. Consistiam em: «direito a aposentar-se (pousadias) nas igrejas e mosteiros do seu padroado, e a receber ali alimento (comedoria, comedura, colheita, jantar) [...] Padroádigo era, segundo cremos, a denominação que se dava à reunião de todos os direitos inerentes ao padroado». CASTRO, Armando de – «Padroado (Idade Média)». *Dicionário de História de Portugal*. Vol. IV. Dir. Joel Serrão, Livraria Figueirinhas, Porto, 1985, p. 511.





ou vendidos a outra pessoa e/ou instituição. A aquisição do direito do padroado estava relacionada com a participação na fundação da instituição através da doação de parte ou da totalidade de materiais e/ou despesas associadas à sua construção. Desde a segunda metade do século XI que a igreja, sob orientação do papado, procura extinguir os patronatos leigos originando as “lutas das investiduras”. Já anteriormente à “reforma gregoriana” os bispos da península ibérica pretendiam pôr termo aos abusos a que o padroado poderia dar origem, nomeadamente a não divisão das igrejas, ou seja, que não repartissem o património ou não nomeassem simultaneamente curas diferentes⁶⁶⁶.

Como apetecível que era, abundavam as queixas apresentadas em Cortes sobre o exercício do direito de padroado. Citando João Pedro Ribeiro, Lopes Praça refere: «às extorsões dos padroeiros nas igrejas e mosteiros, de que se diziam ‘naturais e herdeiros’, ocorreram sempre os nossos soberanos em repetidas providencias dadas em cortes e fora dellas, sem que estas nunca bastassem a impedir o abuso»⁶⁶⁷. Os abusos eram de tal ordem que, «em março de 1261, D. Afonso III publicou o primeiro diploma em que reprimia os abusos dos padroeiros particulares»⁶⁶⁸. «Onze anos depois já D. Afonso III promulgava novo estatuto suscitando com penas mais severas o cumprimento do anterior, e isentava temporariamente as igrejas e mosteiros de pousadias e comedorias dos padroeiros em atenção à pobreza das corporações, pelo que lhes quitava também os direitos da coroa»⁶⁶⁹. Em 1281, D. Dinis também dedica atenção ao assunto que, devido aos fracos resultados das medidas anteriores, agrava as penas para os prevaricadores⁶⁷⁰.

Apesar das medidas legislativas os abusos vão continuar e até agudizar-se como indicado no preâmbulo

de uma circular aos concelhos enviada por D. Manuel, em 28 de junho de 1515, «em matéria de padroados, os mosteiros desempenhavam, se assim pode dizer-se, duplo papel: vítimas e autores»⁶⁷¹. O comportamento da igreja, apesar do benefício para alguns dos seus membros «fazia o que podia para os extinguir ou reduzir-lhes o número, devido aos abusos que implicavam e ao considerável empobrecimento que traziam para os seus meios de ação»⁶⁷².

Este direito tinha grande procura e perdurava no tempo devido a fazer parte da herança familiar. Há referências a filhos e netos e, se não implicava multiplicação do número de padroeiros, aumentava o número cada vez maior de intervenientes⁶⁷³. Isto favorecia desentendimentos frequentes, alguns com gravidade. Eram direitos tão apetecíveis que toda a classe procurava adquirir, desde o monarca, nobres e vilãos, com seus familiares. Os membros do clero, regular, monástico e ordens militares, também se perfilhavam na extensa lista de “comedores” desses réditos que empobreciam aqueles que os satisfaziam – igrejas, mosteiros e ordens militares (estas através das comendas), que tinham outro encargo – a colheita⁶⁷⁴. Esta foi sofrendo modificações (do pagamento em géneros passou a monetário), que Paulo Merêa classifica de “imposto incaracterístico”, e muito gravoso, «não deixou, no entanto, de ser cobrado porque os quantitativos que fazia ingressar no tesouro real, não eram de modo nenhum para desprezar»⁶⁷⁵.

As igrejas paroquiais mais antigas eram de fundação e jurisdição episcopal pelo direito canónico⁶⁷⁶, daí decorrendo o direito do padroado como entidade fundadora, ou por sujeição, em 1128, de D. Afonso Henriques a «D. Paio, arcebispo de Braga, todas as igrejas paroquiais do património real naquela diocese»⁶⁷⁷.

666. MATTOSO, José – «Padroado Português no Oriente». *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Vol. II, Publicações Alfa, 1992b, pp.70 e 71.

667. PRAÇA, 1869, p. 19.

668. OLIVEIRA, Miguel de – *As paróquias rurais portuguesas – sua origem e formação*. União Gráfica, Lisboa, 1950. p. 142. Daqui em diante citarei OLIVEIRA, 1950, seguido do (s) nº(s) da(s) página(s).

669. OLIVEIRA, 1950, p. 143.

670. MAURÍCIO, 1997, p. 187 e nota 116.

671. OLIVEIRA, 1950, p. 144.

672. MARQUES, Oliveira, 1997, p. 145.

673. MAURÍCIO, 1997, p. 187.

674. «Contribuição paga colectivamente por cada concelho e que consistia no fornecimento de víveres para a mesa do rei e seu séquito quando aquele passava pelas povoações». GONÇALVES, Iria – «Colheita». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, Vol. I, Iniciativas Editoriais, p. 615.

675. RAU, Virgínia e GONÇALVES, Iria – *As Ordens Militares e a tributação régia em Portugal*. Revista da Universidade de Lisboa – *Do Tempo e da História*. Vol. IV, 1971. pp. 120 e 121.

676. MAURÍCIO, 1997, p. 188.

677. OLIVEIRA, 1950, p. 142.





O faustoso mosteiro beneditino de São Salvador de Castro de Avelãs⁶⁷⁸ surge como a mais influente, importante e rica instituição monástica de Trás-os-Montes⁶⁷⁹, também o maior proprietário de entre outros do arco religioso, graças à ligação espiritual e proteção⁶⁸⁰, dada desde início, pelos senhores da terra – linhagem dos Braganções – beneficiando⁶⁸¹, também da ligação destes à coroa portuguesa. É neste sentido que se devem interpretar as vastas doações régias de 1141⁶⁸², 1144 e 1145⁶⁸³, estas confirmadas pelo cunhado do monarca, o que atesta o seu poderio na região.

A doação de 1144, referente à *carta de couto*, outorgada por D. Afonso Henriques⁶⁸⁴, como início de um vasto património, que vai acumular-se ao longo de quatro séculos, num comportamento em que a vertente senhorial se sobrepôs à prosélita. É um poderio que vai motivar conflitos⁶⁸⁵ com D. Dinis, questionado o *ius* da posse do seu ingente património de vilas, casais e coutos.

A contenda pela posse da povoação de Sezulfé é paradigmática. A posse por usurpação violenta suscitou, por parte da corte régia, o pedido ao procurador monástico para apresentar documento que lhe conferisse o direito de posse. Foi apresentada uma carta sem selo que a corte reconheceu como *maa e que non ualya nem fazia fe*, provavelmente forjada no *scriptorium* monástico no reinado de D. Sancho

II, cuja chancelaria não primava pelo rigor associado à desordem reinante. O desfecho deste litígio foi conhecido pela sentença, de 12 de julho de 1291, onde é referido que: «o tribunal da corte reconheceu ao rei essa aldeia com todos seus dereytos e com todas sas pertenças pera todo o sempre e que o abade e o conuento de suso ditos non auyam hy nenhum de-reyto»⁶⁸⁶. No entanto, D. Dinis, a 17 de março de 1297, em Coimbra, outorga *pera todo senpre* o padroado da igreja desta aldeia ao mesmo mosteiro, o que deixa entender que da disputa de seis anos antes não restava rancor entre as partes. Por outro lado o poder régio distante salvaguardava os moradores de Sezulfé para a autonomia que lhes iria delegar, seis anos depois, ao confirmar o foral que o seu procurador em Bragança, Afonso Rodrigues, daria a 15 de março de 1302⁶⁸⁷.

O mosteiro detém muitos outros padroados, a alguns dos quais alude um documento de janeiro de 1298, lavrado pelo tabelião Martim Geraldês com o testemunho [e ordenança] do procurador régio, Afonso Rodrigues. No documento é referida a posse dos padroados das aldeias de Carvas, Frieira e Vale de Prados⁶⁸⁸.

A “sede” de propriedades leva o mosteiro a todo o tipo de “expedientes”. A apropriação de «Villares», que os juizes de Bragança procuravam povoar, é feita com o “suborno” desses juizes⁶⁸⁹.

678. Em 1199 acontece a filiação ao mosteiro de S. Martinho da Castanheira, outrora da ordem de S. Bento e depois de Cister, feita em Goide. Apontam-se vários membros da família dos Braganções que ao tempo eram padroeiros do mosteiro de Castro de Avelãs». *Memórias*, Tomo III, pp. 266 e 267; «(...) a instâncias de D. João III, extinto em 1545 pelo papa Paulo III, que fulminou sobre a comunidade a sentença, de que a sua devassidão e vida escandalosa excluíam toda a esperança de reforma. As suas rendas foram aplicadas pelo rei á sustentação do novo bispado de Miranda». LOBO, 1903, p. 203.

679. BARROCA, Mário Jorge – *O túmulo de D. Nuno Martins de Chacim, no Mosteiro de Castro de Avelãs*. Revista Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História, II série, vol. XIII, 1996, p. 597. Daqui em diante citarei BARROCA, 1996, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

680. «Os benefícios espirituais a esperar de uma maior proximidade ao sagrado não eram despiciendos, nesses tempos de insegurança e incerteza as vantagens materiais também tinham o seu peso». RODRIGUES, 2006, p.79.

681. Apesar da proteção e benefícios, foi, também alvo de usurpações perpetradas pelo protetor. BARROCA, 1996, p. 610.

682. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 46 e 47.

683. PIZARRO, 2007, pp. 855 e 856.

684. CUNHA, Carlota Sofia Pedreira de Oliveira – *Valorização de um exemplar de excepção no panorama do românico português. O complexo monástico beneditino de São salvador de Castro de Avelãs – Bragança*. Tese de Mestrado em Metodologia de Intervenção no Património Arquitetónico apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, [vol. 1], 2011, pp. 148 e ss. Daqui em diante citarei CUNHA, 2011, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

685. Os conflitos entre o rei e a igreja são uma recorrência tentativas régias de centralização. O clamor dos protestos leva a, que o reinado seguinte, sejam repostos direitos. Foi o aconteceu com D. Sancho II (que se comprometeu a não obrigar os mosteiros ou igrejas a sustentar-lhe “...*nec canes, nec aves, nec homines, nec bestias...*”, além de indemnizações, o que era uma humilhação e anulava «toda a política de centralização real, laboriosamente arquitetada e posta em prática entre 1185 e 1220». VELOSO, 1996, p. 94.

686. VICENTE, 2004, pp. 22 e 23.

687. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 63 e 66.

688. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 63 e 64.

689. *PMH – Inq.* p. 1291a.





O mosteiro de Castro de Avelás vai manter a sua influência local e, subentende-se, junto da coroa, pois só assim se compreende continuar a ser alvo de doações régias, como é o caso da de, em 1 de abril de 1319, pela qual recebe as aldeias de Franca [França], Viduedo, Vale de Prados, Arrufe, Ervedosa e Sezulfe⁶⁹⁰. Mas, por outro lado, em 1285⁶⁹¹, 1288⁶⁹², 1346, 1398 e 1422 o mosteiro é alvo de sentenças régias relativas a usurpação e a jurisdição de algumas aldeias⁶⁹³. Em 1413, D. João I manda que se cumpram os privilégios de Castro de Avelás⁶⁹⁴ e ainda em 10 de outubro de 1422, o mesmo rei assume a proteção e concede privilégios de isenção aos monges do cenóbio e tudo o que lhes pertence⁶⁹⁵. Em 2 de agosto de 1452, nova sentença contra os monges de Castro de Avelás a propósito das «terças de finados»⁶⁹⁶.

As contendas entre o mosteiro e o rei ou os seus representantes tem sido e vão continuar a ser uma constante. Em 12 de agosto de 1346, D. Afonso IV, sentencia na contenda entre o mosteiro e o Procurador régio, sobre a jurisdição de algumas aldeias. Em 9 de novembro de 1349, sentencia na contenda entre o mosteiro e os ouvidores régios de Bragança sobre competência da nomeação de mampostores e a jurisdição crime, alegando a posse de algumas há mais de sessenta anos⁶⁹⁷.

As assinaladas sentenças e confirmações fornecem-nos uma nítida ideia de suspeição sobre a posse e gestão dos bens doados.

Com a criação da diocese de Miranda do Douro, em 22 de maio de 1545, por bula papal, o mosteiro de Castro de Avelás é extinto e os seus bens transferidos para a nova diocese⁶⁹⁸. Bens esses que, no Concelho de Macedo de Cavaleiros, incluem a aldeia de Sezulfe, parte das aldeias de Edroso, Crastelos, Lamas de Podence, Salselas e Valdrés, para além de casais nas aldeias de Castelãos (1), Crastelos (1), Edroso (1), Espadanedo (1), Gradíssimo (5) e Lamas de Podence (5); e, finalmente, coutos nas aldeias de Soutelo Mourisco (1) e Vale de Prados (1). Detém ainda a posse da igreja de Lamas de Podence, que serviria para recolha das rendas e de proximidade na administração das propriedades⁶⁹⁹.

O mosteiro de Terras do Bouro, outro dos detentores de bens na região, é proprietário da povoação de Lagoa e outros lugares dispersos pela região transmontana, caso da igreja de Santa Comba da Vila-riça⁷⁰⁰, mas vai perder toda a jurisdição cível e crime que possuía em várias aldeias do nordeste transmontano, por sentença de 16 de janeiro de 1341⁷⁰¹.

As relações tentaculares destes regimes “particulares” eram transfronteiriços⁷⁰², havendo mosteiros castelhanos⁷⁰³ que detinham propriedades em vários

690. Neste documento, D. Dinis faz a correção da “doação” anterior, anulando a posse das aldeias de Pinelo, Argoselo e Santulhão porque se situam no termo de Miranda, portanto junto da fronteira, o que é motivo para a sua derrogação. SANTANA, 2008, 100 a 103.

691. Carta de “avença” entre D. Dinis e o abade do mosteiro de Castro de Avelás, por este ter usurpado algumas aldeias e casais reguengos da região de Bragança. SANTANA, 2008, p. 44 e 45.

692. Carta de sentença de D. Dinis sobre uma contenda com o abade Frei Paio acerca dos limites e outros direitos de diversas aldeias da região de Miranda. SANTANA, 2008, pp. 62 a 64,

693. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 69, 73 e 79 (docs. 36, 38 e 43).

694. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 76,

695. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 82 (docs. 44, 45, 46).

696. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 89 (doc. 48).

697. CUNHA, Maria Cristina e COSTA, Paula Maria Pinto – *Trás-os-Montes Medieval e Moderno (XV-XVI): fontes documentais*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, doc. 32. Cota: CD-M/159-Ex. 1. Documento eletrónico.

698. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 14 (doc.3).

699. CUNHA, 2011, pp. 11 e ss. [Vol. Anexos].

700. Doação de Pero Fernandes e condessa Dona Fruilhe Sanches. PIZARRO, 2007, p. 859, nota 49.

701. *Chancelarias Portuguesas – D. Afonso IV (1340-1344)*. Vol. III, ed. A. H. de Oliveira Marques - Instituto Nacional de Investigação Científica do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1992, pp. 65v e 66, doc. 291.

702. BECEIRO, 1998, p. 1086.

703. “(...) os mosteiros leoneses de Moreirola (Moreruella) e S. Martinho da Castanheira possuíam nos séculos XIII.XV muitas propriedades e direitos em terras de Bragança e Miranda”, Leite de Vasconcelos, *Etnografia portuguesa* III, 237; “É natural que fosse nas guerras do tempo do nosso rei D. Afonso V quando Moreirola perdeu os bens que tinha na nossa região”. *Memórias* Tomo II, p. 276. Todavia, ainda no século seguinte, em 1574, desejando o Papa Gregório XIII que os detentores ilegais dos bens outrora pertencentes ao Mosteiro de Castro de Avelás, e então do Cabido de Miranda, os restituíssem ao seu legítimo proprietário, encarrega da resolução do assunto, não só o Bispo de Miranda, mas também o de Zamora, o que faz pensar que algum súbdito deste Prelado ainda possuiria bens em terras de Portugal. Além disso Viterbo, *Elucidário s.v. pobramento*, diz que os Figueiredos de Bragança «compráram a maior parte dos bens, que pertenciam em Portugal ao





locais, como é o caso do riquíssimo mosteiro cisterciense de Moreruela/Moreirola⁷⁰⁴, com significativa implantação no nordeste transmontano, bem documentada na obra de Isabel ALFONSO ANTÓN⁷⁰⁵ com um título suficientemente sugestivo e bem ajustado relativamente ao território Português. É graças a doações régias⁷⁰⁶ e de pequenos e grandes proprietários que o mosteiro leonês de Moreruela/Moreirola vai possuir um extenso património, em termos de quantidade e qualidade, espreado pelas províncias de Zamora, Salamanca, León, Valladolid e por terras portuguesas de Trás-os-Montes⁷⁰⁷.

Em 10 de maio de 1253, em Bragança, D. Afonso III, legisla a favor do mosteiro de Moreruela/Moreirola confirmando-lhe as propriedades que possui em *terras de Bragança*, assume a proteção dessas propriedades e isenta-o de portagem de tudo o que comprar em Portugal para seu sustento⁷⁰⁸, de que fará parte a «doação de hum Reguengo» que lhe fez D. Sancho I [1185-1211]⁷⁰⁹. A atitude de D. Afonso III, não deixa de ser estranha quando já teria intentos de lançar as inquirições.

Significativo é o dote, já referido, do cavaleiro Afonso Mendes de Bornes, com património em Génisio e em S. João de Angueira, em terras de Miranda, entre 1255 e 1260, ao cenóbio de Moreruela/Moreirola que receberá na totalidade, em 1262, por doação de sua filha Urraca Afonso e ma-

rado Rui Paz. O mosteiro de Moreruela/Moreirola conservará estes bens até à criação da diocese de Miranda, em 1545, embora seja alvo de sentença sobre a jurisdição que o mosteiro tinha nas aldeias de Montesinho e Quintela, em 4 de janeiro de 1340⁷¹⁰.

Este mosteiro leonês erigia igrejas em Portugal, é o caso da igreja de Montesinho que o arcebispo de Braga D. Silvestre autoriza, em 8 de novembro de 1232, com a condição de pagar a quarte parte dos dízimos e primícias e outros direitos episcopais em uso na Terra de Bragança⁷¹¹.

Sem prejuízo do que fica exarado somos levados a acrescentar: A generosidade real poderá entender-se numa perspetiva do prestígio do cenóbio cisterciense, que faz da regra a preferida na piedade das “massas” populares⁷¹², numa manifestação de soberania (só pode dar quem é dono daquilo que dá) sobre o território onde se localizam as parcelas doadas ou, o mais plausível, na vertente povoadora. Em qualquer dos casos não deixa de ser uma atitude de emulação.

O domínio territorial é afirmado pela via das doações que já o nosso primeiro rei praticava. É neste âmbito que podem entender as doações feitas em Território de Aliste, em 1160, doa a vila de Mahide ao mosteiro de Castanheda e, em 1169, doa à «Sé de Samora o que possuía em Manzanal, nas margens do Esla, Território de Aliste»⁷¹³.

-
- Mosteiro de S. Martinho de Castinheira» (é de facto do Cartório desta família que provém o documento citado atrás na nota 27 [Viterbo, *Elucidário* s.v. *padeliças*.], ao que o Abade do Baçal acrescenta: «Entendemos que essa compra a fez antes de 1721 Joseph Cardoso Borges etc.» (*Memórias*, 2000, Tomo II, 274). Teria assim ainda no século XVIII bens em Miranda o Mosteiro leonês de Castañeda?». CARVALHO, 1952, p. 275, nota 39. Sobre bens portugueses na posse de «instituições eclesiástica galegas, tanto das Ordens Religiosas, como do clero diocesano, etc.». Vd. MARQUES, 1993b, p. 175 a 196.
704. Este cenóbio samorano recebe de D. Afonso III, em 1253, numa ação concertada sobre a região de Bragança, e estando o rei em Santo Estevão de Chaves aí concedeu foral a Bragança e outras aldeias do termo de Bragança, fez também «importantes doações de bens em Bragança ao mosteiro de Moreruela, a quem concedeu ainda carta de encomendação e quitação de portagem». VENTURA, 1996, p. 128, nota 164.
705. ALFONSO, 1986, pp. 109, 115, 124, 132, 146, com transcrição dos respetivos documentos a pp. 451, 452, 457, 458, 462 e 463. Vd. nota 457, p. 125.
706. PIZARRO, 2007, p. 863, notas 72 e 73; «(...) quanto à doação das aldeias transmontanas ao mosteiro de Moreruela, sabemos que ela ficou a dever-se a D. Sancho I, na esperança de proceder ou intensificar o seu povoamento, que, não obstante esta iniciativa régia, só viria a concretizar-se em 1310 [data em que é passada, em 3 de novembro, em Toro, carta ao abade do mosteiro para setenta povoadores]». MARQUES, 1993b, p. 180.
707. ALFONSO, 1986, p. 265. «Intervinha activamente na administração das aldeias de Ifanes, de Constantim, Palaçoulo, Águas Vivas, Angueira, Montesinho e Quintela (*Quintanela*)». MARQUES, 1993b, p. 178
708. VENTURA e OLIVEIRA, 2006, pp.16, 17 e 18; ALFONSO, 1986, pp. 440 a 442 (dos. 127 e 128).
709. RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a História e Jurisprudência Eclesiástica e Civil de Portugal*. Tomo II, Academia Real das Sciencias, Lisboa, 1811, p. 283, nota b.
710. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 125; «D. Afonso IV cassou ao Mosteiro de Moreruela a jurisdição que detinha sobre as aldeias de Montesinho e de Quintela, porque não apresentou provas de que as possuía legitimamente». MARQUES, 1993b, p. 190.
711. COSTA, 2000, p. 456.
712. MATTOSO, José – *Portugal medieval: Novas interpretações*. Círculo de Leitores, Mem Martins, 2002, p. 163.
713. COSTA, 1997, pp. 34 e 35.





O mosteiro de S. Martinho da Castanheira possui bens dispersos por Algosó, Bragança e Lamas de Orelhão⁷¹⁴.

As vastas propriedades do mosteiro leones de S. Martinho da Castanheira⁷¹⁵ no nordeste transmontano, as quais vão motivar contendas com a arquidiocese de Braga, uma das quais referimos pelos seus contornos. O arcebispo de Braga enviou à região o seu vigário geral, incumbido de reclamar que “pretendia exercer jurisdição sobre as coisas do convento” mas, o abade alegava “privilégios antigos que o faziam imediatamente sujeito ao papa”. Foi o que alegou, frei Afonso, em audiência com Marco Martins, vigário geral do arcebispo de Braga D. Guilherme, em 19 de fevereiro de 1356, lembrando as penalizações àqueles que fossem contra os referidos privilégios. A “força” de tais argumentos e o mais que provável agudizar da questão, levaram o vigário a retirar-se para Sezulfé sem que tenha recebido a notificação e “as penas cominadas” de quem fosse contra aqueles privilégios, o que fez com que o abade, confrontado com a “fuga” do interlocutor, deixasse alguma documentação gravada na porta da igreja de Alimonde, onde era abade⁷¹⁶.

De fato, este mosteiro possuía justificações para aquelas posses. Em 8 de março de 1331, o mosteiro viu restituída a posse, da aldeia Meá⁷¹⁷ e os casais de França, depois de D. Afonso IV ter desautorizado o seu povoador Afonso Fernandes em demanda sobre aqueles bens alegadamente por terem sido «escon-

dudos e sonogados» a foreiros reguengos. A razão do mosteiro foi de que os possuía «des trinta e quarenta anos aaca»⁷¹⁸.

Este e outros mosteiros leoneses, como o de Sta. Maria de Montederamo, detinham a posse e influência em vastas parcelas territoriais, algumas partilhadas,⁷¹⁹ o que desagradava a D. Dinis, «que na sua longa e eficaz política de defesa do território nacional se lhe foi opondo, de várias formas, projecto a que D. Afonso IV (...) deu o contributo possível»⁷²⁰. A par de revogação de algumas posses, alguns direitos são mantidos, certamente «por razões ponderosas, mas outras, se não as pôde abolir, tentou, pelo menos, moderá-las e restringir-lhes a influência (...)»⁷²¹. Em 13 de novembro de 1335, é a vez deste mosteiro, ficar desapossado da granja designada de St^a. Maria de Cidões, terra de Bragança, que possuía «perto de 40 anos pouco mais ou menos»⁷²², curiosamente ou talvez não, a mesma razão que o mosteiro de São Martinho da Castanheira alegou, quatro anos antes, em demanda similar.

Aquele fato ilustra a prevalência da desarmonia entre entidades eclesiásticas de leão e a arquidiocese de Braga, quer sobre a posse de bens quer de jurisdição, sentimento e comportamento que remonta aos primórdios da nacionalidade.

As ordens sediadas em Leão, possuíam vastas parcelas em Portugal, algumas em compropriedade, para onde vieram como povoadores⁷²³.

Os hospitalários eram uma congregação que rece-

714. *PMH – Inq.* pp. 1281b, 1283, 1286, 1288, 1334, 1335 e 1337.

715. «os religiosos do Mosteiro de S. Martinho da Castanheira, expressamente referido [nas inquirições de 1258] como sendo do reino de Leão, povoaram S. Martinho de Angueira, na terra de Miranda, no tempo de D. Sancho I, portanto, antes de 1211, ano da sua morte. A este mesmo mosteiro ficou a dever-se o povoamento de S. Martinho da Ribeira, pertencente à referida terra de Miranda. A este mosteiro pertenciam também a vila rústica e a igreja de st^a. Olaia (Eulália) de Vila Meá, adquirida por compra a alguns cavaleiros, e a vila e igreja de S. Cibrão de Avelaneda, desconhecendo-se a que título tinha entrado na sua posse». MARQUES, José - «O Tratado de Alcanices e a Importância Histórica das Terras de Riba Còa». *Os municípios dionisinos nos finais do século XIII*. Congresso Histórico Luso-Espanhol de 12-17 de setembro de 1997. Universidade Católica Editora, [Lisboa], 1997, p. 217.

716. *Memórias*, 2000, Tomo III, p. 275.

717. Nesta localidade o mosteiro adquire “umas propriedades”, por compra em 1243. *Memórias*, Tomo III, pp. 268 e 269; Em 1289, D. Dinis faz uma “transaçam amigável composição” com o abade deste convento, pela qual cedia todos os direitos que tinha na aldeia de S. Martinho de Angueira, «excepto a igreja e seu padroado, as dízimas da dita aldeia e casa da granja (...)». *Memórias*, Tomo III, p. 270; Em 1353, o mosteiro recebe de Estevão Peres e sua mulher Marinha, a herdade que possuíam em S. Martinho de Angueira, terras de Miranda. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 274 a 276.

718. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 271 e 272.

719. «Estendia a sua jurisdição sobre a granja de Sta. Maria de Cidões (Ceidões e Vilar de Peregrinos, nas herdades e casais que possuía na terra de Bragança, mais concretamente, em: Nunes Edrosa, Ousoio, Ouselo, Penhas Juntas, Justes Cieira (*Ceeira*) e Josedo». MARQUES, 1993b, p. 178.

720. MARQUES, *Ibéria*, 2009b, p.105.

721. MARQUES, 1993b, p. 178.

722. *Memórias*, 2000, Tomo IV, pp. 250 e 251.

723. Fica o exemplo: em compropriedade com D. Nuno Martins de Chacim, possuem a vila de Moimenta, no julgado de Vinhais «fui regalenga Regis et modo est da Ordine de Ucles et non obedit Regi de illa et tene team Nunus Martinj de Chasin de ipsa ordine (...)». *PMH – Inq.* p. 1339b. Vd., também, nota 505, p. 130.





bia avultadas doações⁷²⁴ um pouco por toda a região, mercê, cremos, dos seus princípios fundacionais.

A Ordem do Hospital, baseada na freguesia de Malta, no atual Concelho de Macedo de Cavaleiros, que fundou, detinha os direitos sobre mais de uma dezena de povoações disseminadas em todo o espaço. A ordem detinha também os castelos de Algosó (1-4-1224)⁷²⁵, Miranda (13-11-1266)⁷²⁶, Outeiro de Miranda (1266)⁷²⁷ e Vimioso, fazendo parte da cintura defensiva do nordeste. O que a Ordem do Hospital possui em Banreses foi dado, por razão, pelo avô de Nuno Martins de Chacim⁷²⁸.

Com as medidas de centralização, D. Dinis tomou decisões que contrariavam os intentos da ordem, especialmente na tentativa de apropriação dos bens dos Templários⁷²⁹, após a sua extinção⁷³⁰, que em Portugal se oficializou em 1319. D. Dinis vai gorar os intentos da ordem com a criação da Ordem de Cristo, para a qual são transferidos os bens da Ordem do Templo. «Em 13 de fevereiro de 1291 face a uma demanda entre a Coroa e a Ordem, sobre aldeias, herdamentos, rendas, direitos e pertenças foi emitida uma sentença que abrangia as aldeias de Vilarinhos de Rio de Trutas, Cerapicos (ou Serapicos), Vila Chã da Ribeira, Uva, Mora, Saldanha que foi castelo velho, Travanca, Figueira, Urros, Sendim, Picote, Vilar Seco, S. Pedro de Silvar, Vinco, Gregos e certos casais em Cerceo»⁷³¹. Em

1319, D. Dinis volta a sentenciar em contenda entre o concelho da Bemposta e a Ordem, que detinha Urrós, sobre a localização dos marcos delimitadores entre as duas localidades, tendo o mesmo acontecido relativamente aos termos de outras vilas, em 1293⁷³².

A Ordem do Templo detinha, desde 1145, os castelos de Mogadouro e Penhas Roias⁷³³. Integramo uma segunda linha defensiva, era proprietária aparentemente mais modesta do que a Ordem do Hospital. Mesmo assim, numa apreciação quantitativa, ombreia com a propriedade régia. A ordem do Templo⁷³⁴ prejudicou a sua influência devido ao apoio que deu a D. Afonso II na guerra civil, de 1245-1248, que o opôs ao seu irmão, D. Afonso III. As relações com a monarquia tendem à normalização, até surgirem os motivos da sua extinção, com a subida ao trono de D. Dinis⁷³⁵. Não deixa de ser intrigante o aforamento de uma granja a duas famílias, em 18 de agosto de 1287, em Penas Roias, que pertencera aos freires templários, extintos vinte cinco anos depois⁷³⁶.

Esta ordem tinha uma amplitude infinita de “modelos de doações”. Possuíam «uma inteligência subtil, estavam sempre abertos a qualquer tipo de acordo que acabasse em doação. Não é estranho, pois, ver que a par da doação de uma terra, uns campos de pasto abandonados, aceitassem receber os benefícios de um dízimo, o tributo que tinham de pagar os ser-

724. «D. Pero Fernandes e a condessa Dona Fruilhe Sanches são diversas vezes referidos pelas Inquirições de 1258, como proprietários em vários julgados transmontanos, tendo beneficiado a Ordem do Hospital com várias doações de vultó” (a maior parte das informações diz respeito às terras de Mirandela e de Ledra, bem como ao couto de Sambade, no julgado de Alfândega da Fé». PIZARRO, 2007, p. 859, nota 48. Com referência à nota 22, a páginas 230 de *Linbagens Medievais Portuguesas*, do mesmo autor. Para mais informações sobre os bens deste casal. Vd., também, a nota 56 daquele trabalho.

725. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – «Militarium Ordinum Analecta». *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade*. Nº. 3-4, 1999-2000, p. 162.

726. Idem, *Ibidem*, p. 162.

727. COSTA, Paula Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993, pp. 78 e 79.

728. *PMH – Inq.* p. 1316a.

729. A bula *Ad Providum*, de 2 de maio de 1312, ordenava «a integração dos bens do Templo na Ordem do Hospital». GOMES, Saúl António – *A Extinção da Ordem do Templo em Portugal*. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* da Universidade de Coimbra, 2011, p. 96.

730. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *D. Dinis e a Ordem do Hospital: dois poderes em confronto*. Actas da II semana de Estudios Alfonsies, Puerto de Santa Maria, 2001, p. 181. Daqui em diante citarei COSTA, 2001, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s).

731. COSTA, 2001, p. 180.

732. COSTA, 2001, p. 181.

733. FERNANDES, 2009, p. 81.

734. A ordem foi beneficiada com doações de D. Sancho II, na região de Mogadouro. *PMH – Inq.* pp. 1278 e 1279.

735. PEREIRA, Emanuel Cardoso – *Concelhos e Ordens Militares na Idade Média. Relações de dependência e de confronto dos séc. XII a XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013, p. 103.

736. «a mha grãgia de Pena Royas, aly hu foy a uña dos ffreyres». SANTANA, 2008, p. 57.

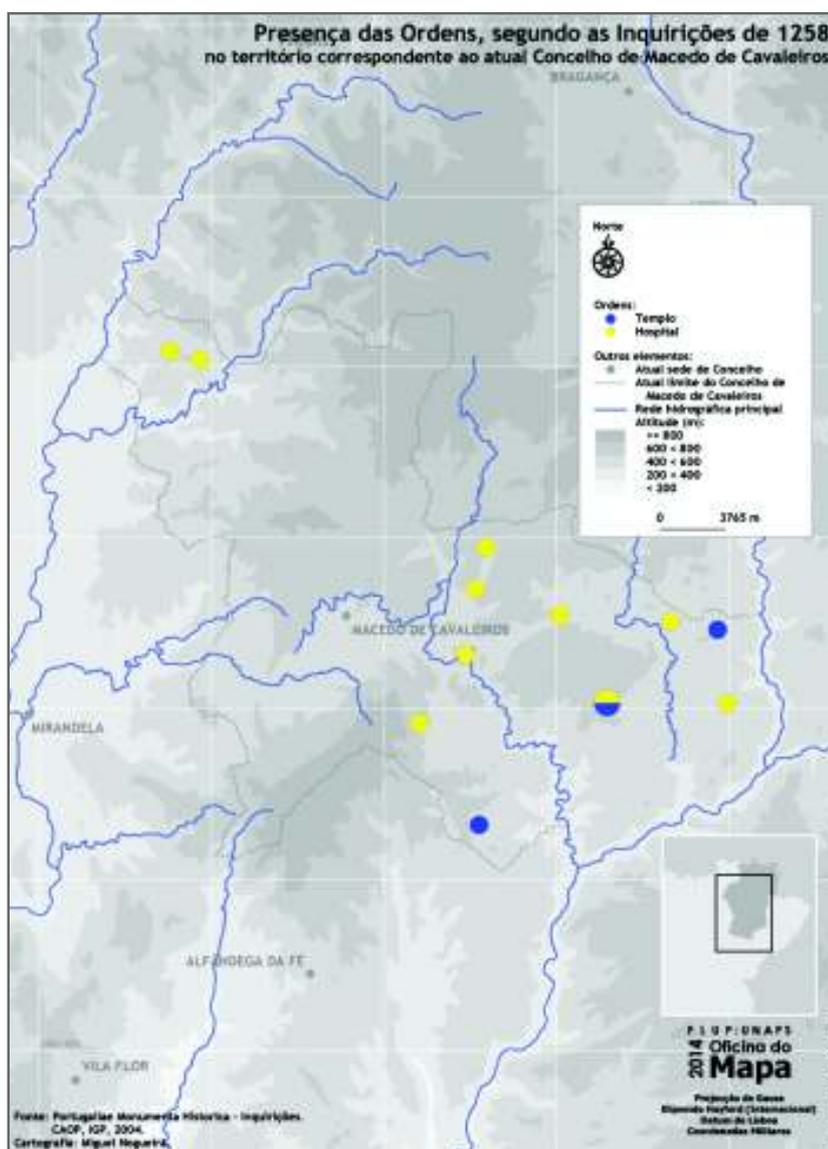




vos ou os camponeses por cultivar um pedaço de terra. Era como as doações acompanhadas de compra: dava-se uma terra mas, por outro lado, aceitava-se uma indemnização, ou então, recebia-se uma terra mas pagava-se um aluguer, em dinheiro ou espécies. Este sistema de contradoação fazia-se de diversas maneiras, por exemplo através de um casal que cedia a terra ao Templo mas, “pela vossa parte, dar-nos-ão um cavalo”. (...). Os agentes do Templo aceitavam toda esta diversidade, aproveitavam tudo, inscreviam tudo recebendo de bom grado qualquer tipo de negócio»⁷³⁷. Isto permitiu-lhes o acumular de uma tal riqueza que despertou a cobiça de soberanos.

A atitude encomiástica e de liberalidade da linhagem dos Braganções, em especial D. Fernão Mendes II, cunhado de D. Afonso Henriques, vai favorecer a Ordem do Templo, com a doação da vila e igreja de S. Mamede de Mogadouro e o castelo de Penas Róias «quod domnus Fernanus Menendi decit eam Ordini Templi quando tenebant terram de manu domni Regis»⁷³⁸.

A presença das duas ordens no espaço concelhio de Macedo de Cavaleiros, fica ilustrada no mapa abaixo.



Mapa 19 – Presença das ordens do Hospital e Templo à data das inquirições de 1258.

737. MESTRE GODES, Jesús – *Os Templários. Alvorada e crepúsculo dos Cavaleiros*. Editora Pergaminho, Cascais, 2001, p. 81
738. PIZARRO, 2007, p. 858.





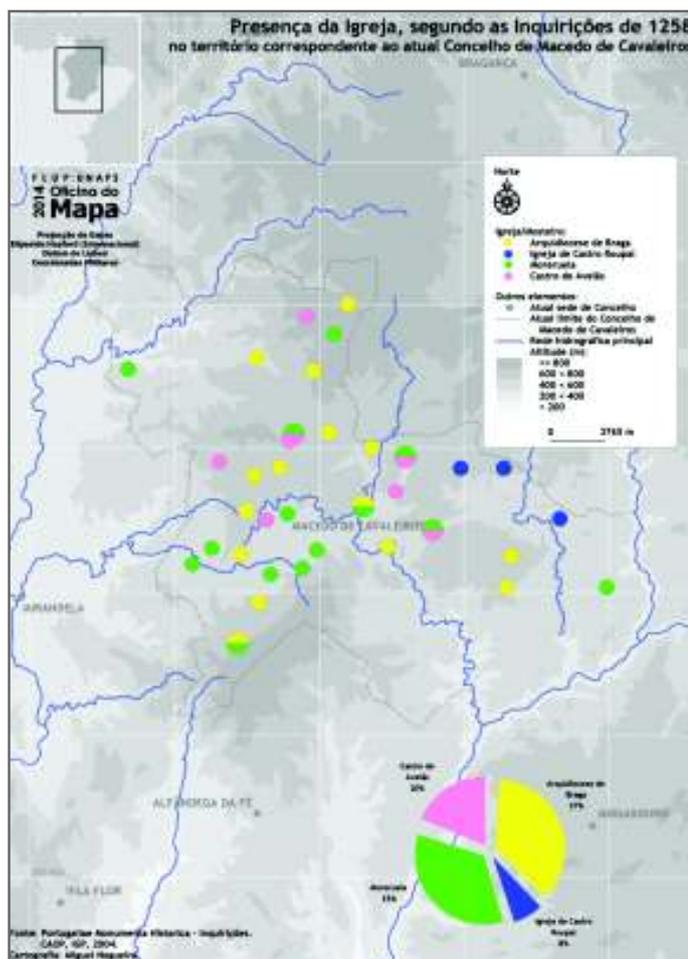
As entidades eclesiásticas, em especial a igreja, aproveitam «a força moral e material» nos «processos de coação moral e psicológica nos sentimentos religiosos da população, quer por ameaça de castigos infernais – para além da morte; quer pela aplicação de penas canónicas – em vida»⁷³⁹. Um tal processo remove quaisquer obstáculos aos intentos mesmo os mais aberrantes.

Em suma, os bispos, abades e freires comportavam-se como autênticos agentes de senhoriação⁷⁴⁰.

Com o advento do «Estado Moderno», e o fim para o qual foram criadas, as ordens militares veem chegado o seu fim. Em Portugal, a sua extinção e/ou

reconversão, acontece no reinado de D. Dinis. «Se até esta altura as Ordens Militares, em geral eram tidas como instituições de cariz essencialmente religioso/militares, a partir dos séculos XIII e inícios do XIV passam, graças às constantes doações de território de que foram alvo, a ser vistas como grandes potentados territoriais, detentoras de um extenso património que, de alguma forma, interessava rentabilizar e controlar»⁷⁴¹.

No mapa (20) abaixo vão assinaladas a localização e a “fatia” que lhes cabe no conjunto de senhorios, ressalvando que não constam as entidades leonesas de menor expressão.



Mapa 20 – Localização dos senhorios eclesiásticos.

739. MAURÍCIO, 1997, p. 259.

740. MAURÍCIO, 1997, p. 188. «A propriedade é, sem dúvida, sinónimo de poder e revela os interesses e a autonomia do seu possuidor. Ainda mais tendo em conta que se tratam de senhores eclesiásticos que sediados numa zona onde os poderes senhoriais estão amplamente desenvolvidos e consolidados, encontram no terreno os meios de ampliarem a sua fazenda e a influência, em detrimento de pequenos proprietários e mesmo do rei que, por se encontrar longe, tem dificuldades em manter incólume a sua propriedade fundiária e em receber os direitos que lhe são devidos». ANDRADE, Maria Filomena – *Entre Braga e Tui: Uma Fronteira Diocesana de Duzentos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, p. 78.

741. VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de – *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder (Séc. XIV a XVI)*. Vol. I, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008, p. 42.





7.2.3. Os senhores laicos

A emulsão dos terratenentes leva-os à pretensão de serem peixe grande num pequeno charco. Os abusos (filhamentos) estão patentes nos testemunhos insertos das *Inquirições de 1258* e nas devassas ordenadas ao *andador* de Bragança⁷⁴². Há nomes que são uma constante em todos os testemunhos, não só no pequeno espaço do concelho hodierno de Macedo de Cavaleiros, mas em todo o território do distrito de Bragança.

Este senhorialismo, em boa parte fruto de abusos e apropriação da propriedade régia, era bem o reflexo dos tempos conturbados que se viviam, especialmente no reinado de D. Sancho II⁷⁴³.

Aqui como no resto do reino a natureza do poder senhorial assenta na posse da propriedade dos solos e/ou no patronato de igrejas ou mosteiros (caso da linhagem dos Braganções ligados ao mosteiro de Castro de Avelãs, onde repousa um dos seus representantes – Nuno Martins de Chacim).

Os primeiros senhores de Bragança (os Braganções), que se conhecem, parecem terem iniciado as suas aquisições a partir de Chaves, mas dominam em Bragança pelo menos desde o fim do século XI. Aí praticam violências que, por vezes, atingem bens pertencentes à arquidiocese de Braga cujos bispos reagem, e um deles menciona tais abusos que não hesita em o excomungar⁷⁴⁴. São elementos poderosos com interesses transfronteiriços e obediência ao rei de Leão e ao rei de Portugal, obtendo favores ou suscitando vinganças ora da parte de um ora do outro⁷⁴⁵. Estendem os seus tentáculos pelas terras transmontanas de Lampaças, Ledra, Vilariça e Miranda⁷⁴⁶.

Os Braganções são «os senhores, incontestados, de boa parte das terras transmontanas e alti-duriense ao longo do século XII»⁷⁴⁷. Mas o seu poder vai empalidecer nos reinados de D. Afonso II e D. Sancho II devido aos seus sucessos políticos e pelo processo gradual de decadência devido ao incesto e/ou às bastardias, «não espantando que Gonçalo Nunes, último representante legítimo, tenha seguido o caminho do exílio, devido a, com toda a probabilidade, ter lutado contra a entronização do *Bolonhês*»⁷⁴⁸. As suas origens conhecidas remontam a «D. Fernão Mendes de Bragança que aparece já na corte de D. Henrique; um seu filho, Mendo Fernandes, foi governador de Bragança e talvez alferes de D. Afonso Henriques em 1146 e 1147, enquanto um seu neto, Fernão Mendes II (1142-1160), se tornou o protagonista das mais bárbaras tradições, contadas pelo *Livro do Deão*»⁷⁴⁹.

Quanto à localização geográfica do património desta linhagem, «é curioso verificar que este apresenta uma mobilidade geográfica muito reduzida, estando maioritariamente centrado em terras transmontanas. Assim, e tanto quanto parece, os Chacim, ao herdarem parte do posicionamento patrimonial e territorial anteriormente detido pelos Braganças, não tiveram necessidade, ao contrário do que sucedeu com outras linhagens, de procurar novas áreas de implantação, de resto, talvez fosse de estranhar o contrário, atendendo à extensão daquelas terras e à fraca concorrência que poderiam sofrer de outras linhagens»⁷⁵⁰.

O prestígio e poder dos Braganções não se fundava apenas na posse de propriedades, ele advém de ligações matrimoniais com figuras da realeza. E se o

742. Na sequência das *Inquirições de D. Dinis*, em 1290. *Memórias*, 2000, Tomo III, pp. 319 a 335.

743. Dois povoadores régios do lugar de Rebordeiro de «San Lourenço de Riba Pinhom», quando foi a guerra tornar-se homees de Don Sueyro Pirez em tempo d'El Rej Don S[ancho] jrmão deste Rej que os enparasse e Don Sueyro filhou essa vila e fez hi depois v casaes e ora Dona T[areija] Ueegas que foy sa molher te essa villa (...). *PMH – Inq.* p.1254b.

744. MATTOSO, José – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. 2ª edição, Guimarães Editores, Lisboa: 1985d, p. 72. Daqui em diante citarei MATTOSO, 1985c, seguido do(s) nº(s) da(s) página(s). A excomunhão, como forma de coação espiritual e punição (com negação de sepultura cristã), foi também usada pelo arcebispo de Braga contra os habitantes de Carrapatas porque estes não davam as dízimas da paróquia de S. Geraldo à sua igreja de Pinhovelo. *PMH – Inq.* p. 1308a.

745. Referente a Fernão Fernandes de Bragança: «significaria um movimentado “jogo” de influências entre os dois lados da fronteira. Saliente-se a doação que recebeu do monarca leonês em 1214». PIZARRO, *Linhagens*, p. 233.

746. MATTOSO, 1985c, p.72.

747. PIZARRO, *Linhagens*, p. 241.

748. PIZARRO, *Linhagens*, p. 241.

749. MAURÍCIO, 1997, p. 174.

750. PIZARRO, *Linhagens*, p. 242.





caso, mais lendário que real, de D. Mendo Alão ter casado com uma princesa arménia⁷⁵¹, os «matrimónios de Fernão Mendes I e do seu neto homónimo, respetivamente com uma filha e uma neta de Afonso VI de Leão e Castela, *o que ganhou Toledo*, deverá ser nesta dupla aliança ao sangue real de uma figura verdadeiramente mítica, como a do Imperador Afonso VI»⁷⁵², não deixam dúvidas quanto ao prestígio que a ligação lhes transmitiu⁷⁵³.

Com a assunção dos “mecanismos” do poder a nível local, os Braganços comportam-se como verdadeiros senhores nos seus domínios: doam bens, quer em função de uma política de defesa e colonização em regiões de densidade populacional mínima, quer em doações pias na maior parte das vezes constituídas por vilas e igrejas. Assim, a vila e a igreja de St^a. Comba de Vilariça foram doadas ao mosteiro do Bouro, pelo Braganção D. Pedro Fernandes⁷⁵⁴ e sua mulher D. Froilhe Sanches de Barbosa, por sua alma, no tempo de D. Afonso II»⁷⁵⁵. Este casal é um dos que mais beneficiou a Ordem do Hospital, citado várias vezes nos testemunhos das Inquirições de 1258⁷⁵⁶. São pais de Garcia Pires “Ledrão”, casado com Gontinha Soares de Tourgues “Carnes Más”⁷⁵⁷.

A listagem seria infundável mas, pelo pormenor, acrescentaremos: O concelho de St^a. Cruz da Vilariça deu metade do reguengo de «vila de Vilar», a D. Nuno Martins de Chacim, com a reserva do rei homologar a doação, o que não aconteceu, pelo que este nobre usou da força para a obter. A liberalidade coartada deste concelho repete-se no caso em que faz outra doação, de propriedade reguenga, a Martinho Tavaia, no lugar chamado «Rio Merdeiro»⁷⁵⁸.

Com menor expressão existem, ainda, diversos senhores detentores de propriedades ou parcelas de povoações (ex.: Afonso de Travanca, Egídio Martins, Fernando Eanes de Chacim, Pedro Aires, D. Vasquinha (esposa de D. Afonso Mendes de Bornes?) e mesmo o galego Gonçalo Peres que detêm uma parcela da povoação de Lamas de Podence).

Ultima referência para os “Cavaleiros de Podence” e os “Escudeiros de Travanca”, com posse, respetivamente, de Azibeiro e Travanca.

8 AS FAMÍLIAS PREPONDERANTES DE MACEDO DE CAVALEIROS

A análise deste aspeto parecendo ser fácil não o é totalmente, já que se para algumas famílias dispomos de bibliografia tem suficiente, para outras nem tanto, talvez porque muitas informações se perderam na penumbra dos tempos. No entanto, procuraremos salientar os dados que a bibliografia, a que tivemos acesso, aduz.

A nossa referência às “famílias preponderantes” teve como fim saber que personagem está por detrás do nome e do seu poder económico e/ou político com preponderância no espaço alvo da nossa atenção e, também, que património detinham aí.

Do quadro senhorial que antecede sobressai a família dos Braganços como grandes proprietários, dos quais, a seguir, damos breves notas bibliográficas de alguns deles mas as inquirições de 1258, dão conta de outros como: D. Pedro Fernandes, D. Fernão Fernandes, D. Pedro Garcia⁷⁵⁹ e D. Garcia Peres.

751. «Quase todas as linhagens, sobretudo as mais antigas, tem em torno das suas origens uma auréola de lenda ou mito. No caso que aqui nos importa, a mesma fonte refere que aquele D. Alão era clérigo “filho d’algo” e filhou [raptou] a filha d’el rei de Arménia quando foi em oração a Santiago, e foi sa hospeda em Sam Salvador de Castro de Avelás [...], e fege nela dous filhos donde vieram os linhagens de Braganços». PIZARRO, 2007, p. 852.

752. PIZARRO, *Linhagens*, pp. 225 e 226.

753. “Com efeito, o referido casamento com uma filha ilegítima de Afonso VI, cujo nome se desconhece, colocava D. Fernão Mendes de Bragança I em pé de igualdade com o conde D. Henrique, e mesmo com o conde D. Raimundo”. PIZARRO, 2007, p. 853.

754. É designado como Pero em vez de Pedro. PIZARRO, *Linhagens*, p. 230.

755. MAURÍCIO, 1997, p. 177.

756. *PMH – Inq.* pp. 1268b e 1269a.

757. PIZARRO, *Linhagens*, p. 230.

758. «(...) dedit Nuno Matinj de Chasin meditem de uilla de Vilar que erat regalenga in diebuns istius Regis ... tali pacto quod si Donnus Rex non concedit sibi eam et tenet em per forciam (...) quod ipsium concilium dedit Martino Tauaia hereditatem regalengam in loco qui dicitur Rio Merdeiro (...) non faceret ipso concilio malum (...)». *PMH – Inq.* p. 1274b.

759. «(...) seit quod domnus Petrus Garsie “Bragancianus” fecit malum hominibus de Mirandela quare ipsi homines demandabant villa de Sisulfe que erat Domni Regis et modo tenet ipsam villam per fortiam Monasterium de Castro Avellanarum et nichil inde Domuus Rex (...)». *PMH – Inq.*, p.1267b.





1. Afonso Lopes de Baião (1210-1284)⁷⁶⁰, trovador medieval, rico-homem, tenente de várias Terras entre 1246 e 1280⁷⁶¹ (Bragança, Ribamimho e Sousa)⁷⁶², rico-homem, pertencendo a uma das mais antigas e importantes linhagens portuguesas (referidas nos Livro Velho de Linhagens). Filho de Lopo Afonso de Baião e de Aldara Viegas de Alvarenga. Foi casado com Mor Gonçalves de Sousa⁷⁶³, sem descendência. Senhor de um vasto património, algum dele referenciado em Terra de Ledra e Quintela de Lampaças a propósito de um escambo, rendoso, com o Mestre de Santiago D. Paio Peres Correia⁷⁶⁴.

2. Afonso Mendes de Bornes (desconhece-se a data e o local de nascimento, terá falecido depois de 1260⁷⁶⁵, data das segundas doações ao mosteiro de Moreirola, enquanto que a sua sepultura e de seus familiares, se encontrará no mosteiro de Moreirola).

Cavaleiro, provavelmente vilão na região, proprietário de vasto património em Genísio e S. João de Angueira, terras de Miranda, entre 1255 e 1260⁷⁶⁶, e da terça parte da povoação de Bornes, Cernadela e Cortiços, Vale de Prados, onde é citado pelos jurados das Inquirições de 1258. Casado com D^a. Velasquida, citada na doação, de 9 de fevereiro de 1257, ao mosteiro de Moreirola/Moreruela, podendo ser a D^a. Vasquinha, indicada como tendo a posse de metade do Vilar de Paixão, lugar de Sás⁷⁶⁷, sendo a outra metade do marido. Será filho de Meen Bofino, o que justificará a posse de bens em terras de Miranda.

Benemérito do mosteiro de Moreirola/Moreruela, onde se fez sepultar em troca de bens⁷⁶⁸, muitos usurpados com violência.

3. Fernão Fernandes Cogominho (1200-1277)⁷⁶⁹, trovador medieval e membro da corte de D. Afonso

760. Não há certezas sobre o ano da sua morte. Segundo o Professor Pizarro «é possível que tenha falecido só nos finais de 1284 e não em 1280 (o último doc. régio que confirma, como tenente de Riba Minho, é de 11 de janeiro (...)). No entanto, se o doc. que vamos referir estiver correctamente datado, ainda estava vivo em 1284, pois que a 17 de Jul. desse ano tinha contenda com a Sé de Lamego pelo testamento da sua falecida mulher, por bens no termo de Lamego, a qual se resolveu a favor do Cabido (...). Não se terá dado o caso de D. Afonso Lopes ter abandonado a Corte ou o reino, a exemplo do que outros ricos-homens de D. Dinis fizeram, dirigindo-se a Castela na companhia de D. Beatriz? Note-se que D. Martim Gil de Riba de Vizela I também desaparece nos finais de 1280, só regressando de Castela em 1284. PIZARRO, *Linhagens*, p. 294, nota 7.

761. PIZARRO, *Linhagens*, p. 290.

762. Segundo Leontina Ventura «a sua trajetória política passa essencialmente pela corte de D. Afonso III, muito embora, antes da subida ao trono deste monarca, tenha certamente viajado para o reino vizinho, estando documentado, entre os anos de 1226-1234, em Úbeda-Baeza, havendo ainda notícias de ter participado na tomada de Jaén (1246) e, com mais certeza, na conquista de Sevilha (1248), uma vez que o seu nome surge no respetivo Repartimento como beneficiário de várias herdades. Entre estas últimas datas, ou seja, durante a guerra civil que opôs D. Sancho II a seu irmão, o futuro Afonso III, terá certamente tomado partido pelo Bolonhês, em cuja corte desempenhou posteriormente importantes cargos. De facto, logo em 1250, encontramos-lo a confirmar documentos como tenente de Bragança, cargo que acumulou, a partir de 1254, com a tenência das terras de Sousa, que troca, em 1263, com a de Riba Minho. Fazendo parte do conselho régio, manteve uma presença quase constante na corte do Bolonhês e ainda nos momentos iniciais de seu filho D. Dinis». VENTURA, Leontina – *A nobreza de corte de Afonso III*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1992, pp. 599 a 603. VENTURA, 2009, pp. 336 e 337.

763. PIZARRO, *Linhagens*, p. 294, nota 8.

764. PIZARRO, *Linhagens*, p. 294, nota 7.

765. A data do falecimento carece de autenticação, que não foi possível apurar, isto porque os testemunhos das inquirições (1258) referem-se aos seus filhos e netos como possuidores de seus bens.

766. PIZARRO, 2007, p. 863, nota 73.

767. *PMH – Inq.* p.1310b.

768. Já referidos mas especificamos: em 1255, aparece a conferir a doação de Genísio ao Mosteiro de Moreirola, «por su alma», em 1256, faz doação ao mesmo mosteiro de tudo o que tem em Bornes, Cernadela, Cortiços, Vale de Prados, e outros lugares não especificados, em troca de sepultura e «para que hagan aniversario por su alma y esse dia den pitanza de pescado al convento»; em 1257, faz venda ao mesmo mosteiro com consentimento de sua mulher (Vasquida) e filhos, em troca de «una buena mula», de três casais em Genísio e o [sexmo] de Angueira, e em 1262, é sua filha e genro (Ruy Paz) que lega ao mosteiro de Moreruela, o que lhe resta (?) em Genísio, recebendo em «prestimónio» o que o mosteiro recebeu de seu pai e sogro o que possuía em Bornes e Bragança, em troca prometem «haceres familiares y enterrarse en el monasterio com sus tercias». ALFONSO, 1986, pp. 451, 452, 457, 458, 462 e 463 (Docs. 136, 143 e 147).

769. «Nascido por volta de 1200, e naturalmente criado em Trás-os-Montes, sabemos que tomou o partido de D. Sancho II pois se encontrava em Toledo em janeiro de 1248, quando o monarca redigiu as suas últimas vontades. Ter-se-á mantido em Castela até finais de 1252, ou inícios do ano seguinte, encontrando-se na corte portuguesa desde junho deste último ano até 1277, quando faleceu». PIZARRO, *Linhagens*, p. 649.





III, filho de Fernão Guedaz Guedão⁷⁷⁰ e de Maria Fogaça. Casou com Joana Dias de Coimbra. Seria tio de Nuno Martins de Chacim, o que ajuda a explicar a carreira, fulgurante e preponderante, deste último na corte do Bolonhês⁷⁷¹. Antes de 1257, recebeu do rei, que o considera *dilectus et fidelis vassalus*, a herdade de Chacim que venderia, em 1265, a seu sobrinho Nuno Martins de Chacim⁷⁷².

4. Fernão Fernandes de Bragança (? -1232?)⁷⁷³, rico-homem das cortes de D. Sancho I, de D. Afonso II, de D. Sancho II e de Afonso IX de Leão⁷⁷⁴. Tenente de Bragança que, em de 40 anos, ocupou em dois períodos, durante os quais acumulou com a tenência de Baião e Panoias⁷⁷⁵. Desconhece-se a sua filiação, de forma inequívoca, mas sabe-se que em agosto de 1192 estava casado com Maria Pires, com quem recebeu, do monarca, as vilas de Vimioso⁷⁷⁶ e de Sezulf⁷⁷⁷ *pro bono servicio quod nobis fecistis*⁷⁷⁸. Estava ligado aos senhores de Baião pela linha feminina já que sua avó Sancha Viagas era filha de Egas Gosendes⁷⁷⁹.

As inquirições de 1258⁷⁸⁰ referem que usurpou a vila reguenga de Ifanes (no concelho de Miranda do Douro) e doou-a ao mosteiro de Moreruella no

tempo de Afonso II. Da vila de Braciososa (Vila Chana de Barcososa, no Concelho de Miranda do Douro) fez também doação à Ordem do Hospital e ao mosteiro de Moreruella. A sua grande ligação a este cenóbio, leva-o a fazer, por volta de 1204, uma importante doação em terras e dinheiro⁷⁸¹. As vilas de Cernadela e de Cortiços, «trocou-as a Rodrigo Peres por uma vila em Miranda, naturalmente com o objectivo de concentração de propriedades na região»⁷⁸².

Os seus bens deverão ser mais substanciais, a condizer com a “folha de serviços” prestados aos três monarcas portugueses e a Afonso IX de Leão. Pela sua presença na batalha de Navas de Tolosa (1212) recebeu de Afonso IX, em 1214, uma importante doação *pro bono et grato servicio quod Mibi fecistis in terra sarracenorum et aliis multis locis*⁷⁸³.

É, ainda que com algumas reservas, indicado como sendo o pai de Lopo Fernandes de Bagueixe, que as Inquirições de 1258 indicam como proprietário de bens em Bagueixe⁷⁸⁴ e, com mais certezas, de «Pero Lopes de Bagueixe, cavaleiro que é referido pelas Sentenças de 1290 com uma quinta e uma aldeia honradas, no j. de Bragança»⁷⁸⁵.

5. Nuno Martins de Chacim (1218-1284)⁷⁸⁶,

770. Segundo o Professor Pizarro o apelido Cogominho proveio de alcunha tal como os Alcoforado. «Em Fernão Guedaz Guedão, primogénito de Gueda Gomes, tem origem os Cogominho». PIZARRO, *Linhagens*, p. 647. Fernão Fernandes Cogominho foi o primeiro a usar o apelido. PIZARRO, *Linhagens*, p. 649.

771. PIZARRO, *Linhagens*, p. 234, nota 48.

772. PIZARRO, *Linhagens*, p. 650.

773. Na *GEPB* (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira), Lisboa-Rio de Janeiro, Vol. XXXVIII, p.762, afirma-se que foi pai de Lopo Fernandes de Bagueixe o qual, em 1259, tinha bens na freguesia de Bagueixe, no actual Concelho de Macedo de Cavaleiros. «Com efeito, temos dados para um Pêro Lopes de Bagueixe, cavaleiro, que é referido pelas Sentenças de 1290 com uma quinta e uma aldeia honradas, no julgado de Bragança (ANTT, *LN - Inq. da Beira e Além Douro*, fis. 129 e 130). Que este fosse filho de Lopo Fernandes não nos levanta grandes reservas, mas que ambos fossem descendentes directos daquele rico-homem é questão que, de momento, não podemos esclarecer». PIZARRO, *Linhagens*, p. 234, nota 44.

774. Ao serviço deste monarca desempenhou os cargos: tenente em 1193-1194, 1204-1205, alferes em 1211, e mordomo em 1219-1222 (VENTURA, *I992*, vol. I, p. 339); «note-se, porém, que em 1218 ocupava as tenências de Bragança e de Panoias, o que significa um movimentado “jogo” de influências entre os dois lados da fronteira). Saliente-se a doação que recebeu do monarca leonês em 1214 (J. GONZALEZ, 1994, vol. II, doc. 300)». PIZARRO, *Linhagens*, p. 233, nota 41.

775. Nos anos de 1192-1204 e 1218-1232, de Baião em 1197, de Panoias em 1197-1202, 1218 e 1226-1229 e de Penaguão em 1197-1202. Foi ainda alferes-mor de Sancho II entre 1225 e 1226. PIZARRO, *Linhagens*, p. 233.

776. Que doou a D. Pero Ponces de Leão. PIZARRO, 2007, p. 863, nota 72.

777. PIZARRO, *Linhagens*, p. 233.

778. PIZARRO, 2007, p. 863.

779. MATTOSO, 1985c, p. 135

780. *PMH - Inq.* pp. 1280-1281, 1182-1183 e 1184-1185.

781. PIZARRO, 2007, p. 863, nota 73.

782. *PMH - Inq.* pp. 1271b e 1280a. MAURÍCIO, 1997, p. 175.

783. PIZARRO, 2007, p. 863.

784. *GEPB*, vol. XXXVIII, p. 762

785. PIZARRO, *Linhagens*, p. 234, nota 44.

786. Patronímio com origem, muito provável, no topónimo Chacim, freguesia do Concelho de Macedo de Cavaleiros. A inclusão no nome da preposição “de”, faz ligação da família a uma *castrum* ou *territórium* o que sugere posse e, esta confere poder na ligação toponímica. «Este nome do *castrum* ou da *terra* ligava, assim, todos os descendentes ao mesmo antepassado,





rico-homem e aio de D. Dinis⁷⁸⁷, filho de Martim Peres⁷⁸⁸ de Chacim⁷⁸⁹ e de Froilhe Nunes de Bragança⁷⁹⁰, neto, por via feminina e bastarda, de Nuno Pires de Bragança. Casado com Joana Dias de Coimbra, o que terá acontecido antes de 1257⁷⁹¹. Em 1237 foi armado cavaleiro por D. Fernão Garcia de Bragança, o que deixa entender a sua origem modesta mas, entre 1261 e 1276 exerceu o cargo de Meirinho-mor⁷⁹² e, entre 1279 e 1284, foi Mor-domo-mor de D. Afonso III. Tenente de Bragança de 1265 a 1284, espaço onde possui um vasto património, que as inquirições 1258 enumeram, proveniente de usurpações e abusos, atitudes facilitadas pela situação de “anarquia” que se viveu no país durante o reinado de D. Sancho II⁷⁹³ mas não menos,

seguramente, pelas posições de destaque que ocupou durante os reinados de D. Afonso III e de D. Dinis⁷⁹⁴. A ligação familiar à corte prolonga-se com seus filhos Álvaro Nunes de Chacim e Gil Nunes de Chacim, que em 1278, faziam parte da casa do Infante D. Dinis⁷⁹⁵. A sua avidez de proprietário não tem limites. Qualquer acontecimento é motivo para se apoderar de bens e pessoas⁷⁹⁶.

Se os cargos exercidos são elevados, o património na sua posse acompanha esse exercício: «Quanto ao património é curioso verificar que este apresenta uma mobilidade geográfica muito reduzida, estando maioritariamente centrado em terras transmontanas. Assim, e tanto quanto parece, os de Chacim ao “herdarem” parte do posicionamento patrimonial e ter-

exaltando a linhagem, melhor que os simples patronímicos, que, por pouco variados [e pela homonímia], poderiam levar a confusões. E ligava uma função política à linhagem, forma de patrimonialização do cargo». VENTURA, 1996, p. 207. O apelido não terá chegado a ultrapassar os meados do século XV. Advirta-se porém, que um neto de Nuno Martins, e seu homónimo, filho de Urraca Nunes e de Martim Anes do Vinhal, está documentado com o apelido Chacim, pelo que é possível que a sua descendência o tenha continuado. PIZARRO, *Linhagens*, p. 243, nota 7. A sua morte é assinalada no início do ano de 1284. PIZARRO, 1993, p. 95.

787. «A criação do príncipe herdeiro, daria a D. Nuno Martins os “créditos” necessários para outras missões idênticas. Assim, tendo sido nomeado por D. Afonso III para “tutor, procurador e guardador” dos filhos e netos menores de Dom Fernão Fernandes Cogominho e procurador dos outros filhos nomeou, a 5 de Nov. de 1277, um procurador para proceder às partilhas dos bens deixados por aquele com a viúva, Dona Joana Dias de Coimbra, as quais foram feitas a 16 de Jan do ano seguinte (ANTT, *Sala 25 – Mosteiro de Lorvão*, gav.6, m^o6, n^o19); foram as mesmas confirmadas pelo monarca a 21 de março de 1278 (IDEM, *Ch. de D. Afonso III*, L^o I, fl. 159). Note-se que Fernão Fernandes Cogominho era meio-irmão da mãe de Nuno Martins e, anos antes, tinha vendido a este último vários herdamentos sítos em Chacim, venda que D. Afonso III confirmou, uma vez que os tinha doado a Fernão Fernandes (Idem, *ibidem*, L^o I, fls.79-79v^o - doc. de 31 de Jul. de 1265). Concordamos inteiramente com Leontina Ventura quando sugere que teria sido precisamente pela mão deste seu “meio-tio” que Nuno Martins teria ingressado na corte do *Bolonhês*. VENTURA 1992, vol. II, p. 629». PIZARRO, *Linhagens*, p. 244, nota 15. Poderoso cavaleiro “cujos bens se estendiam por quase todo o atual distrito de Bragança, vejam-se as inquirições nos volumes III e IV das *Memórias*. Nuno Martins de Chacim «foy homem muito honrado e priuado delrey dom Dinis de Portugal e seu adeamtado entro Doyro e Minho e na Beyra (*Nobiliário do Conde D. Pedro, Port. Mon. Histor. Script.* 327)”. CARVALHO, José Gonçalo Herculano de – *Porque se falam dialectos leoneses em terras de Miranda?* Revista Portuguesa de *Filologia*, vol. V, Tomos I e II, Casa do Castelo Editora, Coimbra, 1952, p. 279, nota 56.
788. MARREIROS, 1996, p. 188; PIZARRO, *Linhagens*, p. 243.
789. As Inquirições de 1258 referem-lhe um irmão e um sobrinho, João Pires e Fernão Anes (*PMH-Inq* p. 1315). Este último ainda é recordado pelas Sentenças de 1290 a propósito da aldeia de Quintela (fg. de S. Martinho de Quintela, j. de Bragança), a qual possuía por inteiro e que depois passara para as mãos do seu primo, D. Nuno Martins (ANTT, *LN - Inq. da Beira e de Além Douro*, fl.127v^o). Quanto a Martim Pires sabemos que recebeu de D. Sancho I a vila de Vale de Asnes, no j. de Mirandela e de Ledra (*PMH-Inq.*, pp. 1266 e1267), e que cometera violências contra a fg. de Agrochão, no atual concelho de Vinhais (*GEPB*. XXXVII, p. 707). Faleceu antes de 1258, uma vez que nesta data eram os seus filhos que estavam na posse da referida vila de Vale de Asnos [Asnes]. PIZARRO, *Linhagens*, p. 243, nota 8.
790. Filha bastarda de Nuno Pires de Bragança, sendo o elo que permitiu, aos Chacim, reivindicar o património daqueles. A única referência que temos diz respeito a uma quitação que Fruilhe Nunes deu aos moradores da vila de Parada (freguesia de S. Gens de Parada de Infanções, julgado de Lamas de Orelhão), a troco de 30 morabitinos leoneses, por uma parte que tinha nessa vila e que lhe viera de seu avô, Dom Pêro Fernandes de Bragança I. *PMH-Inq.* p. 1303; PIZARRO, *Linhagens*, p. 243, nota 9.
791. PIZARRO, *Linhagens*, p. 649.
792. SOUSA, *TQ*, 7, 2010, pp. 81 a 88.
793. MARREIROS, 1996, pp. 188 e 189.
794. PIZARRO, *Linhagens*, p. 246.
795. PIZARRO, *Linhagens*, p. 246.
796. Exemplo: Os confrontos mortais entre os habitantes de Bragada deram-lhe o “motivo” para se apoderar da localidade. *PMH - Inq.* p. 1312b.





ritorial anteriormente detido pelos Braganças não tiveram necessidade, ao contrário do que sucedeu com outras linhagens, de procurar novas áreas de implantação; de resto, talvez fosse de estranhar o contrário, atendendo à extensão daquelas terras e à fraca concorrência que poderiam sofrer de outras linhagens. Esta “imobilidade” geográfica, por outro lado, também não deixa de ser interessante uma vez que não acusou os efeitos da presença na corte de Dom Nuno Martins de Chacim»⁷⁹⁷. Será um caso em que o poder económico serviu de trampolim para o político, e este serviu para ampliar aquele.

Pai de vasta prole, dezasseis filhos⁷⁹⁸, oito filhos e oito filhas. Do casamento com Sancha Peres Correia⁷⁹⁹, três filhos; do casamento com Teresa Nunes Queixada, doze filhos, e da barregã Maria Gomes de Briteiros, teve Rui Nunes de Chacim [1219-1279], legitimado em 18 de novembro de 1265, casado com uma sua parente, Aldonça Martins Tavaia⁸⁰⁰. Este Rui Nunes de Chacim, conjuntamente com seu pai, comprou dois casais foreiros do rei na freguesia de St^a. Maria de Vale-Benfeito, que depois lhe foram atribuídos por honra⁸⁰¹.

O ocaso da família Chacim vai chegar com as medidas de D. Dinis para recuperar propriedade usurpada. Em 14 de dezembro de 1304, D. Dinis dá sentença em querela que o opunha a Eitor Nunes e sua mulher, filho de Nuno Martins de Chacim que, em 1299, é referenciado como seu meirinhom, sobre discórdia dos limites dos termos de Balsamão e Castro Vicente⁸⁰².

A ligação à coroa, a mosteiros e a ordens militares fazia deste elemento da família Chacim um dos mais poderosos do reino, que ombreava com o poder régio. Não admira, por isso, a acumulação de riqueza pelas mais variadas formas, como fica descrito.

6. Outros

As inquirições dão ainda conta de outros nobres como: D. Pedro Fernandes, D. Fernão Fernandes, D. Pedro Garcia⁸⁰³ e D. Garcia Peres. As estes, nacionais, adicionamos D. Nuno de Zamora⁸⁰⁴ e o galego Gonçalo Peres⁸⁰⁵, aquele possui propriedades na região de Miranda e este em Lamas de Podence, a poucos quilómetros de Macedo de Cavaleiros.

Muitos outros personagens possuem bens na região mas por desfasamento de datas, homonímia, entre outras razões, não vão referenciadas. É o caso de Fernão Lopes (cavaleiro de Nogueira), Afonso Ermigiz (cavaleiros de Santa Comba a Nova - Sta. Combinha e sua mulher Mayor Rodrigues), Estevão Anes, Pero Gonçalves de Aveleda (e sua mulher Constança Afonso), Martinho Afonso, cavaleiros de Bornes (e sua mulher Sancha Rodrigues), e as personagens femininas Maria Mendes de Macedo e D. Dórdia de Freyxeedo. Todos arrolados na carta de 4 de julho de 1287, da sentença de D. Dinis lavrada no inquérito e contenda sobre a posse de Vale de Prados (Casas Queimadas) e Nogueira, que Fernão Lopes reclamava como sua⁸⁰⁶.

Em conclusão, verifica-se que as famílias preponderantes possuem bens dispersos em todo o espaço transmontano e noutros circunvizinhos. Destes, os Chacim tem ali a sua a sua naturalidade, segundo os livros de linhagem, quanto aos Bornes (Afonso Mendes de Bornes), não é possível com tanta certeza se o patronímio está ligado ao topónimo “Bornes”, apesar de aí possuírem bens.

Assinalável é o fato do património destas famílias, constituído durante os primeiros reinados, se fragmentar e extinguir a partir do longo reinado de D. Dinis.

O mapa que apresentamos a seguir mostra a im-

797. PIZARRO, *Linhagens*, p. 242.

798. Um deles foi criado «in villa de Quinteela». *PMH – Inq.* p. 1315a.

799. Irmã de D. Paio Peres Correia, mestre da Ordem de Santiago. PIZARRO, *Linhagens*, pp. 242 e 243. Vd., também, MARRINHO, Duarte Maria Monteiro de Babo – *A família Coreia no contexto da Ordem Militar de Santiago: Séc. XIII e XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013, p. 38.

800. PIZARRO, *Linhagens*, p. 243, nota 7.

801. PIZARRO, *Linhagens*, p. 245.

802. VICENTE, 2004, pp. 24, 25 e 73 (Doc. 12).

803. Vd. nota 759 a p. 176.

804. *PMH – Inq.* p. 1280a.

805. *PMH – Inq.* p. 1312a.

806. Em 21 de abril de 1287, D. Dinis ordena uma inquirição sobre os seus direitos em Casas Queimadas, Vale de Prados e Nogueira, na sequência de contenda com Fernão Lopes. Sobre a qual sentença, em 4 de julho de 1287, reconhecendo os seus direitos sobre essas localidades. VICENTE, 2004, pp. 49 a 51. Vd., também, PIZARRO, *Linhagens*, p. 1203.

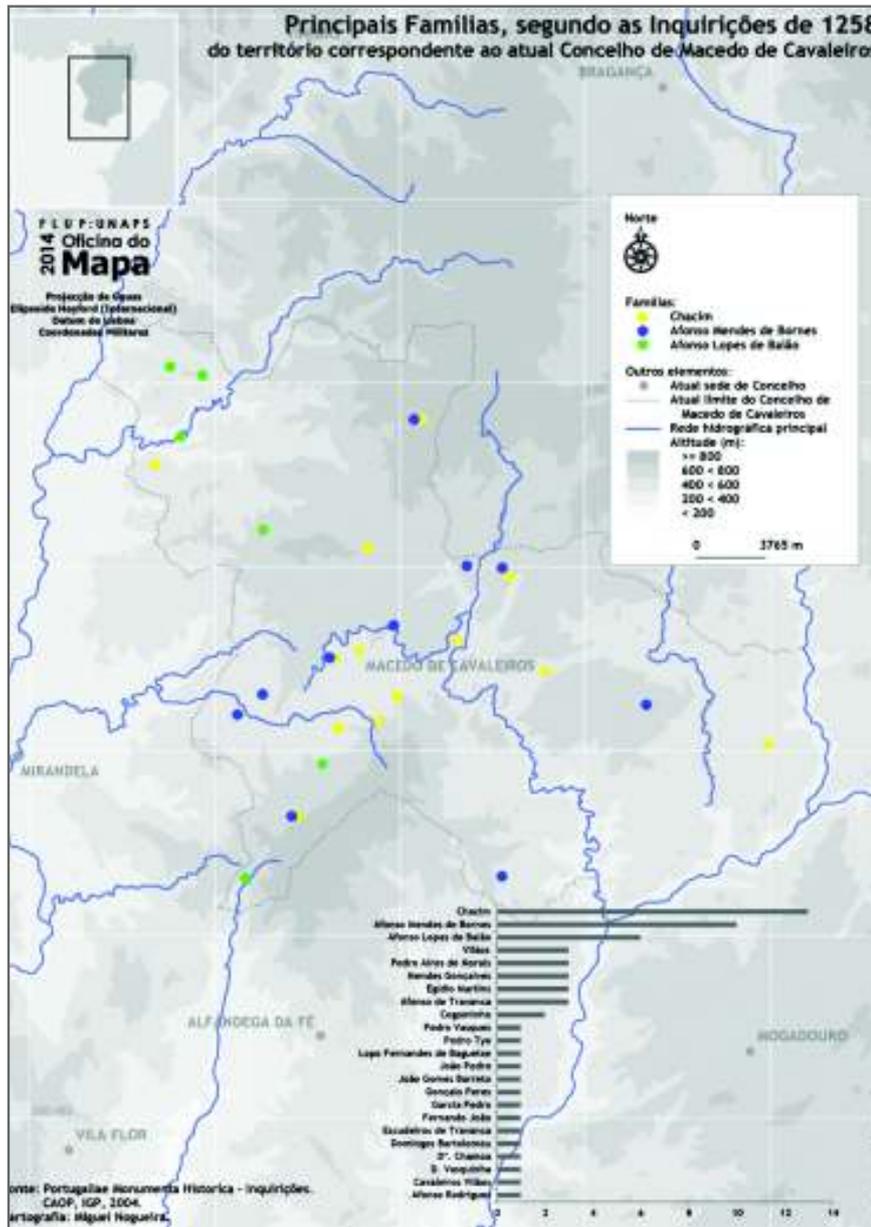




plantação senhorial e a convivência existente, chegando a repartirem (compropriedade) entre quatro o espaço de uma povoação (caso de Morais, Salselas e Valdrés, entre outros – quadro a pp. 143-146).

A terminar o presente trabalho, e relativo a este ponto – o senhorialismo –, somos levados a deixar

uma referência às populações que carregavam, estoi-camente, o pesado fardo das gravames impostas pelo, sempre latente, senhorialismo local patentead na “Memória” do século XVIII⁸⁰⁷, mas em nada diferirá, a não ser para pior, do ambiente dos séculos XIII e XIV.



Mapa 21 – Localização e proporção da titularidade da propriedade detida pelas famílias preponderantes.

807. OLIVEIRA, Aurélio de – *Memórias sobre o modo de honrar os Lavradores da Província de Trás-os-Montes e Alto Douro*. Revista DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (9), 2000 (1º), pp.147 a 154.





CONCLUSÃO

Na conclusão deste trabalho pretendemos realçar alguns aspetos em forma de resumo, inserido na história regional e local.

Inicialmente procedemos a uma inventariação documental a partir da qual elaboramos um “cartulário”. Seguiu-se a recolha e consulta da bibliografia sobre o tema e sobre o território, durante a Idade Média. Depressa percebemos que a ingente bibliografia nos restringia a exaustividade o que nos levou a reduzir o âmbito cronológico, que pretendíamos iniciar no reinado de D. Afonso III (inquirições de 1258) e prolongar até “batalha de Aljubarrota” motivados pela ação do macedence Martin Gonçalves de Macedo, pelo que quedamo-nos no reinado de D. Dinis.

O espaço alvo do nosso interesse é o atual concelho de Macedo de Cavaleiros como herdeiro do espaço meridional da “Terra de Lampaças”, onde coexistiram até à sua formação, no pós-liberalismo, diversos concelhos medievais.

A abrangência temática pretendida dirigiu-se para os aspetos político-administrativos e sociais. Para tal dividimos o trabalho nos seguintes pontos: contexto, domínio político, domínio religioso, ocupação do espaço, os diversos concelhos aí criados, o senhorialismo (subdividido em laico, eclesiástico e régio) e as famílias preponderantes. A estes itens iniciais, acrescentamos: as povoações, os forais e as inquirições de 1258.

Conseguida a integração do nordeste transmontano no território Portugalense, pelo casamento da Infanta Sancha Henriques, irmã de D. Afonso Henriques, com D. Fernão Mendes de Bragança, terratenente da região com fortes ligações ao monarca leones, seguiu-se a defesa e o povoamento, devido à escassa demografia. Quanto àquela foi construída uma rede fronteiriça de castelos e atribuição às ordens militares do Templo e do Hospital o espaço do planalto mirandês, devido à proximidade fronteiriça.

O afastamento do concelho de Macedo de Cavaleiros relativamente ao limes justifica o fato de aquele se apresentar despido de construções defensivas e árido de documentação devido, em nosso entender, a não terem aí decorrido acontecimentos dignos de relato cronístico. Exceção para os atos de gestão territorial e enquadramento de populações. Estas eram afetadas pelas arbitrariedades dos poderes locais e desconheciam o que se passava para lá dos termos circunvizinhos, assim a rotina diária decorria

com a única preocupação: a luta pela sobrevivência.

Do arco religioso sobressai a Arquidiocese de Braga, já anteriormente implantada na região e cuja jurisdição se estendia ao território samorano de Aliste, num direito que lhe advinha do *Paroquial* suevo em base do qual assenta a reivindicação dos limites políticos. Da importância jurisdicional eclesiástica e como senhorio territorial, no espaço transmontano, levou-nos à explanação da “organização religiosa”, exercida por Braga.

O mosteiro de Castro de Avelãs, junto a Bragança, favorecido e protegido pela elite dos Braganças, exercia uma ação que se espraiava por todo o nordeste. O mosteiro samorano de Moreirola/Moreruela, possuía algumas parcelas, tal como o nacional mosteiro do Bouro. Alguns leoneses foram arregimentados para o povoamento e defesa em troca de lugares fronteiriços em terras de Miranda, mas que negligenciaram quando Bragança foi cercada pelo rei leonês Afonso IX.

Demos ênfase ao povoamento da região e às diferentes medidas régias para colmatar a carência demográfica, devido às condições naturais adversas. De âmbito nacional, para além dos povoadores do rei, a criação de concelhos teve caráter povoador e o Concelho de Bragança, teve a incumbência, num vasto território de povoar os antigos abandonados (*Vilares Veteros*). A fragmentação do amplo espaço atribuído originalmente a Bragança, foi uma constante nos primeiros reinados, denotando a dupla preocupação de povoamento e defesa, esta mais vinculadamente na proximidade da fronteira.

A ação foraleira, por ação régia ou por si delegada, tinha por fim contrariar a preponderância dos terratenentes, que tiveram de coexistir com os concelhos, não conhecendo oposição a estas comunidades municipais. Conhece-se, e bem, a ação contra os funcionários régios quando ousaram “desafiar” alguns senhores coléricos. Sofreram, fisicamente, as consequências dessa ousadia.

O surto foraleiro de D. Afonso III e D. Dinis é vinculadamente nordestino, quer na criação de uma trama de concelhos, quer em aforamento a povoadores.

A vertente povoadora revestiu características *sui generis* em virtude do engajamento de entidades nacionais e leonesas, de cariz laico e religioso, com recurso a povoadores livres e tutelados (homiziados). O recurso a homiziados, com a criação de diversos coutos na zona de fronteira, foi outro dos recursos que o rei usou para prover de população alguns lugares mais deprimidos, como os fronteirizos.





De toda esta ação povoadora, com sucesso e alguns insucessos, mas em todos os casos com resultados escassos nos objetivos iniciais, resultou no acrescentamento das doações à custa da propriedade reguenga, com recurso a diversos casos de violência. Para obstar a tais abusos, de forma bastante generalizada, foram realizadas as inquirições de 1258, as primeiras que abrangeram o território transmontano.

Os terratenentes, que senhoriavam a região transmontana antes da constituição do reino de Portugal, tiveram acesso a altos cargos devido à aproximação, ou vice-versa, à coroa, isto não se pode inferir como capilaridade social.

O poder dos senhores locais suplanta o régio daí que, mais provavelmente que noutra parte o esbulho da propriedade reguenga tenha sido desenfreado, após um primeiro momento de distribuição régia de apanágios opulentos em enormes quinhões de solo. A autoridade régia, distante, não se debateu com revoltas ou conflitos de interesses, que atribuímos às ligações ou proteções familiares entre os senhores da região. Não verificamos casos, graves, de felonias como noutras regiões, até chegarmos à crise de 1383-1385.

A demografia foi outro dos aspetos intentado, mas as conclusões são frustres devido à inexistência de dados concretos na bibliografia existente.

Além do número de lugares extintos à data das inquirições de 1258, verificamos que as freguesias que hoje compõe o efetivo concelhio já existia e, hoje, integram o atual Concelho de Macedo de Cavaleiros, herdeiro de um espaço delineado desde os primórdios da nacionalidade.

Consideramos assim que cumprimos os pressupostos que nos propusemos, pondo em destaque o contexto, o domínio político, a ocupação do espaço, e o *leit motiv* na criação dos concelhos rurais, o senhorialismo e as famílias que o exerciam, atendendo às limitações bibliográfica e ontológicas que consideramos não ter exaurido em todos os seus aspetos, atendendo aos pressupostos e âmbito do presente trabalho.

Foi o nosso propósito, cumprido neste modesto trabalho, contribuir para levantar o véu cendrado que cobriu a região num período da Idade Média.

AGRADECIMENTOS

O culminar do presente trabalho só foi possível

pelo ânimo e ensinamentos incutidos, desde a Licenciatura, pelos Professores Doutores do Departamento de História, aos quais desejo expressar um agradecimento em geral.

Um agradecimento especial para a Professora Doutora Maria Cristina Almeida e Cunha Alegre, pela orientação, conhecimentos, correções, sugestões e informações que me transmitiu, sem os quais não teria alcançado este objetivo – muito obrigado.

Ao Doutor Miguel Nogueira, da Oficina do Mapa do Departamento de Geografia, pela elaboração da excelente cartografia de referência, que muito valoriza este trabalho.

A minha esposa e filhos pela paciência, incentivo e compreensão, sem os quais não teria alcançado este objetivo, inicialmente menos ambicioso.

Aos meus colegas e amigos de todas as idades, dos quais destaco, por razões especiais, o Ireneu Martins.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367). Ed. A. H. de Oliveira Marques - Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1984.

Chancelarias Portuguesas – D. Afonso IV (1340-1344). Ed. A. H. Oliveira Marques - Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1992.

Chancelarias Portuguesas – D. João I (1384-1385). Vol. I, Tomo 1, ed. João José Alves Dias - Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2004.

Chancelarias Portuguesas – D. João I. (1387-1402). Vol. II, Tomo 2, ed. João José Alves Dias - Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005.

Chancelaria de D. Afonso III. Livro I, Vol. 1 e 2, ed. Leontina Ventura e António Resende de Oliveira - Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

Documentos de D. Sancho I (1174-1211). Vol. I, ed. Rui de Azevedo, Pe. Avelino de Jesus Costa e Marcelino Rodrigues Pereira - Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979.

Livro das Leis e Posturas. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971.

Memórias para a História das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal. Autor João Pedro Ribeiro, Vol. 6, Imprensa Régia, Lisboa, 1815.

MONARQUIA LUSITANA - Parte V, Livro XVII, Cap. XXXI, 239b.

PORTUGALIAE MONUMENTA HISTORICA A SAECULO OCTAVO POST CHRISTUM USQUE AD QUINTUM DE-





CIMUM – Inquisitiones. vol. I, parte II, Academia das Ciências, Lisboa, 1988-1977. [PMH - Inq.].

PORTUGALIAE MONUMENTA HISTORICA – A Saeculo Octavo Post Christum Vsque ad Quintumdecimum Ivssv Academiae Scientiarum Olisiponensis Edita. Inquisitiones. Inquiriões Gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e Execuções de 1291. Nova Série, vol. IV/1. «Introdução, Leitura e Índices» Autor José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO, Lisboa, 2012.

Trás-os-Montes Medieval e Moderno (X-XVI). Fontes Documentais. Transc. de Maria Cristina Cunha Alegre e Paula Pinto Costa, Bragança, Arquivo Distrital, 2003, (CD-Rom).

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases, que em Portugal antigamente se usaram*. Vol. 1 e 2, Livraria Civilização, 1993, Porto-Lisboa.

Estudos

ABREU, Carlos de – *Torre de Moncorvo – percursos e materialidades medievais e modernos*. Diss. de mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994/1998.

ABREU, Carlos de – *A criação do Concelho de Torre de Moncorvo: Construção da Fortaleza na Sua Sede e Respectiva Forma Urbana*. Separata da Revista de Carlos Alberto Ferreira de Almeida: *in memoriam*, vol. I, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999.

ALARCÃO, Jorge de – *O Domínio Romano em Portugal*. 4ª. Edição, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1988.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *História da Igreja em Portugal*. Vol. IV, Livraria Civilização Editora, Porto-Lisboa, 1981.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *O Românico*. Editorial Presença, Lisboa, 2001.

ALMEIDA, M. Lopes de e PEGADO, César - «Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa». *Livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra*. Tomo I, Livro III, Atlântida – Livraria Editora Lda., Coimbra, 1793, pp. 47-66.

ALFONSO ANTON, Maria Isabel – *La Colonización cisterciense en la Meseta del Duero: El dominio de Moreruela (siglos XII-XIV)*. Disputación Zamorana, Instituto de Estudios Zamoranos «Florián de Ocampo», (C.S.I.C.), 1986.

ALVES (Abade de Baçal), Francisco Manuel – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança ou Repositório amplo de notícias corográficas, hidro-orográficas, geológicas, mineralógicas, hidrológicas, bibliográficas, heráldicas, etimológicas, industriais e estatísticas interessantes tanto à história profana como eclesiástica do Distrito de Bragança*. 12 tomos [S.l.]. Coord. geral da edição, Gaspar Martins Pereira, Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus/Museu do Abade Baçal, 2000.

AMARAL, Luís Carlos e GARCIA, João Carlos – *O Tratado de Alcañices (1297): Uma construção Historiográfica*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol. 15 (2), 1998, pp.967-986.

AMARAL, Tânia Marlene Ramalho – *Torre de Moncorvo na Idade Média: A História da Vila e Termo*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011.

AMARAL, Tânia Marlene Ramalho – *Torre de Moncorvo na Idade Média: A História da Vila e Termo*. Edição da Câmara

Municipal de Torre de Moncorvo, Moncorvo, 2013.

ANDRADE, Amélia Aguiar – *Vilas, Poder Régio e Fronteiras: o exemplo entre Lima e Minho Medieval*. Tese Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994.

ANDRADE, Maria Filomena – *Entre Braga e Tui: Uma Fronteira Diocesana de Duzentos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp.77 a 98.

ARAGÃO, A. C. Teixeira de – *Descrição Histórica das Moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1875.

ARROTEIA, José Carvalho – *A evolução demográfica portuguesa: reflexos e perspectivas*. Revista do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa-Ministério da Educação, Lisboa, 1985

AYALA MARTINEZ, Carlos – *Las Órdenes Militares y los Procesos de Afirmación Monárquica en Castilla y Portugal (1250-1350)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (2), 1998, pp. 1279-1312.

AZEVEDO, Rui Pinto de – *Riba Coa sob o domínio de Portugal no reinado de A. Afonso Henriques. O mosteiro de Santa Maria de Aguiar, de fundação portuguesa e não leonesa*. Revista da Academia Portuguesa da História – *ANAI*S, II série, 12, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1962, pp. 229-298.

BARBOSA, Pedro Gomes Barbosa – *Organização defensiva na fronteira Beirã Oriental: “Extremadura” e Riba Coa até ao século XIII*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 199-212.

BARBOSA, Pedro Gomes – *A fronteira na Idade Média. O caso de Trás-os-Montes Notas para um estudo em preparação*. Cadernos *TERRAS QUENTES*, nº. 1 edições ATQ/CMMC, Macedo de Cavaleiros, 2004, pp. 109-127.

BARBOSA, Pedro Gomes e MENDES, Carlos Santos – *De Macedo a Macedo dos Cavaleiros. (via Aljubarrota) – Figura de Martim Gonçalves de Macedo*. Edição da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, 2006.

BARROCA, Mário Jorge e MORAIS, António J. Cardoso – *A Terra e o Castelo – Uma Experiência Arqueológica em Aguiar da Pena*. Revista *Portugália*, Nova Série, Vol. VI/VII, 1985/1986, pp. 35-115 (28 anexos).

BARROCA, Mário Jorge – *Do castelo da reconquista ao castelo românico (séc. IX-XII)*. Revista *Portugália*, nova série, vol. XI-XII, 1990-1991, pp. 89 a 136.

BARROCA, Mário Jorge – *O túmulo de D. Nuno Martins de Chacim, no Mosteiro de Castro de Avelãs*. Revista Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XIII, 1996, p. 595-610.

BARROCA, Mário Jorge – «O Aron do Castelo Mendo. Um novo testemunho sefardita da Beira Interior». *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Vol. I, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 185 a 197.

BARROCA, Mário Jorge – *Nova História Militar de Portugal – Vol. I*, Lisboa, 2003.

BARROCA, Mário Jorge – *Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal (Séc. IX-XI)*. Revista *Portugália*, Nova Série, Vol. XXV, 2004, pp.181-203

BARROCA, Mário Jorge – *De Miranda do Douro ao Sabugal:*





- arquitectura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira*. Revista *Portugália*, Nova Série, Vol. XXIX do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras do Porto, 2008-2009, pp. 192-252.
- BARROS, Henrique da Gama - *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Tomo I e III, 2ª edição, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1945
- BECEIRO PITA, Isabel - *Los poderes señoriales en los territorios fronterizos al norte del Duero (siglos XIII – Inicios del XIV)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, Vol. XV (2), 1998, pp. 1085-1100.
- BEIRANTE, Maria Ângela - «A “Reconquista” Cristã». *Portugal das invasões germânicas à “Reconquista”*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira MARQUES, Vol. II, Editorial Presença, Lisboa, 1993.
- BRAGA, Teófilo - *História do Direito Português - Os Forais*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868.
- BRANCO, Ilda - *Mirandela Setecentista*. Tese de Doutoramento em História apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Porto, 2009.
- CARDOSO, Augusto Pedro Lopes - *Honras e Coutos*. In *Cadernos Vianenses*, 23, 1998, 113 a 148.
- CARDOSO, Isabel Vaz de Freitas - *Viver e conviver em terras raianas na Idade Média*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 475-483.
- CARVALHO, Elsa Maria Gonçalves Rodrigues de - *Lima Internacional. Paisagens e Espaços de Fronteira*. Vol. 1. Tese doutoramento em geografia apresentada na Universidade do Minho, Braga, 2006.
- CARVALHO, Herculano José Gonçalo de - *Porquê se fala dialecto Leonês em terras de Miranda*. Revista Portuguesa de Filologia, Vol. V, Tomos I e II, Coimbra, Editora Casa do Castelo, 1952, p. 265-281.
- CASTRO, Armando - «Fogueira». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, vol. II, Iniciativas Editoriais, p. 272.
- CASTRO, Armando de - «Padroado (Idade Média)». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, vol. IV, Livraria Figueirinhas, Porto, 1985, p. 511.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - «Entre poderes»: análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. VI, 1989, pp. 105-135.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - *Homens, Espaços e Poderes (séc. XI-XVI). I - Notas do Viver Social*. Livros Horizonte, Lisboa, 1990.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - «O Povo - Dos proprietários aos usufrutuários». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996a, pp. 252-308.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - «Concelhos» - *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325)*. In *Nova História de Portugal*, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996b, pp. 554 a 584.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - *Municípios portugueses: sua evolução em tempos medievais*. Revista - *Território e Fronteira*. Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de Mato Grosso, vol.2 (1), jan/jun, 2001, pp. 27-37.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - *O poder local em tempos medievais*. Memórias da Academia de Ciência de Lisboa, Tomo XXXVI, Classe de Letras, Lisboa, 2004-2005, pp. 7-26.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - *O Poder Concelhio em Tempos - o “deve” e “haver” historiográfico*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, III Série, vol. VII, 2006, pp. 19-34.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - «O Relacionamento do Poder Municipal com o Poder Central em Cortes». III Seminário Internacional sobre a *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico*. Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico, 2006, pp. 293 - 301.
- COSME, Susana Maria Rodrigues - *Entre o Côa e o Águeda. Povoamento nas épocas romano e alto-medieval*. Dissertação em Mestrado de Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002.
- COSTA, Ana Lúcia Pereira e SANTANA, Maria Olinda Rodrigues. *Documentação foraleira dionisina de alguns concelhos do Alto Trás-os-Montes*. Revista Galega de Filologia, nº. 7, 2006, pp.117-141.
- COSTA, Avelino de Jesus da - *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Instituto de Estudos Históricos Dr. António De Vasconcelos, vol. I, Coimbra: 1959.
- COSTA, Avelino de Jesus - *Chancelaria Real Portuguesa e os seus Registos de 1217-1438*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, Vol. XIII, Porto: 1996, pp.71-101.
- COSTA, Avelino de Jesus (Pe.) - *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. Vol. I e II, edição da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, Braga, 1997 e 2000, respetivamente¹.
- COSTA, Avelino de Jesus - «Votos de Santiago» - *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, vol. IV, Iniciativas Editoriais, pp. 341 e 342.
- COSTA, Paula Pinto - *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto - *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade*. «Militarium Ordinum Analeta». Nº. 3-4, 1999-2000.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto - *D. Dinis e a Ordem do Hospital: dois poderes em confronto*. Actas da II semana de Estudos Alfonsies. Porto de Santa Maria, 2001, pp. 173-184.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto - *Poderes: as dimensões central e local*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, III série, vol. VII, 2006, pp. 9-18.

1. Seguimos esta [2ª.] edição, mas em alguns pontos só encontramos referências na [1ª.] edição, que havíamos começado por consultar, porque o autor entendeu não reproduzir na íntegra o texto.





- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *Ordens Militares e Fronteira: Um Desempenho Militar Jurisdicional e Político em Tempos Medievais*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, III Série, vol. VII, 2006, pp. 79-91.
- CRUZ, Abel dos Santos – *O Problema da Fronteira na vida militar do Rei D. João I: Exemplos da Chancelaria*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol.15, nº.1, Porto: 1998, pp.577-600.
- CUNHA, Carlota Sofia Pedreira de Oliveira – *Valorização de um exemplar de exceção no panorama do românico português. O complexo monástico beneditino de São salvador de Castro de Avelãs – Bragança*. Tese de Mestrado em Metodologia de Intervenção no Património Arquitectónico, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, [Vol. 1 e Anexos], 2011.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *Alguns tabeliães do Algarve durante a Idade Média*. Separata da “Revista História”. Centro de História da Universidade do Porto, vol. VII, 1987, p.151 e 152.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166*. Revista da Faculdade de Letras do Porto - *História*, II Série, vol. V, 1988, pp. 69-94.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Comenda de Oriz da Ordem de Aviz*. Separata da revista *Bracara Augusta*, vol. XL, Braga, 1989.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *Tabeliães de Bragança no século XIV: da legislação à praxis*. In *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. 3, 2006, pp. 313-324.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *Um Cartulário Bracarense “o livro das cadeias”*. Revista da Faculdade de Letras do Porto - *História*, III série, vol. XI, 2010, pp. 277-292.
- DAVEAU, Suzanne – *A descrição territorial de numeramento de 1527-32*. Revista de História e Ciências Sociais – Penelope, nº. 25, Celta Editora, Oeiras, 2001, pp. 7-39.
- DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto S. Mayor – *Nobres Portugueses em Leão e Castela (Séc. XIII)*. Separata da revista *História*. Vol. VII, INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto), 1987, pp. 135 a 150.
- DAVID, Henrique - «A população portuguesa na Idade Média. Revisão bibliográfica». *População e Sociedade*. Revista da CEPFAM (Centro de Estudo da População e Família), nº.1, Porto, 1995, p.89.
- DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *O Beneditino D. Gonçalo de Moira, Bispo do Porto, e a transformação artística da Capela-Mor da Sé Catedral*. In *Actas do I Congresso sobre a Diocese do Porto (5 a 8 de dezembro de 1998)*, vol. I, Porto/Arouca, 2002.
- DIAS, João José Alves – *A Beira interior em 1496 (Sociedade, Administração e Demografia)*. Revista *Arquipélago*, série Ciências Humanas, nº.4, Ponta Delgada, 1982, pp. 95 a 193.
- DUARTE, Luís Miguel Ribeiro – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*. Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1993.
- DUARTE, Luís Miguel Ribeiro – *O vale do Douro da ocupação tardo-romana aos forais manuelinos: as nossas interrogações*. Revista *Douro-Estudos & Documentos*, vol. I (2), 1996 (2º), pp.57-69.
- DUBY, George – *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*. Vol. I, Edições 70, Lisboa, 1987.
- ENCARNAÇÃO, José Manuel dos Santos, (José d’Encarnação) – *A propósito de: o Povoamento Romano de Trás-os-Montes Oriental*. Revista *FORUM*, nºs 44-45, 2009/2010, pp.31-51.
- FERNANDES, A. de Almeida – *Paróquias Suevoas e Dioceses Visigóticas*. [edição do autor], Arouca, 1997.
- FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa – *A Ordem do Templo em Portugal (das origens à extinção)*. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009.
- FILHO, Flávio Ferreira Paes – *A Práxis Político-Administrativas nos textos Legais dos Monarcas Portugueses (Séc. XIII-XIV)*. Tese de Doutoramento em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008.
- FONSECA, Luís Adão da – *Alguns Aspectos das Relações Diplomáticas entre Portugal e Castela em meados do Séc. XV (1449-1456)*. Revista da Faculdade de Letras do Porto – *História*, Série I, vol.3, 1972, pp.51-112.
- FOURQUIN, Guy – *História Económica do Ocidente Medieval*. Edições 70, Lisboa, 2000.
- FREITAS, Judite A. Gonçalves de – *O Estado em Portugal (Séc. XII-XVI)*. Alêtheia Editores, Lisboa, 2012.
- GALEGO, Júlia e DAVEAU, Suzanne – *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*. Memórias do Centro de Estudos Geográficos, nº. 9, Lisboa, 1986.
- GARCIA DE CORTÁZAR, José Ángel – *Sociedade y organización del espacio en la España Medieval*. Editorial Universidad de Granada, 2004.
- GIRÃO, Amorim - *Geografia de Portugal*. 2ª. edição, Barcelos: Comp. Ed. Do Minho, 1949
- GOMES, Paulo Dórdio – *O povoamento medieval de Trás-os-Montes e Alto Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho*. Revista *Arqueologia Medieval*, nº.2, 1993, pp. 171-190.
- GOMES, Paulo Dórdio – *Trás-os-Montes e Alto Douro: Da definição do território da monarquia portuguesa à secundarização de um espaço regional*. Actas do Colóquio internacional «Património Cultural y Territorio en el Valle del Duero», Zamora, 2010, pp. 257-276.
- GOMES, Saúl António – *Coimbra e Santiago de Compostela: aspectos de um inter-relacionamento nos séculos medievos*. Revista Portuguesa de História, t. XXXIV Coimbra: 2000, pp.453-490.
- GOMES, Saúl António – *A Extinção da Ordem do Templo em Portugal*. Revista de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 2011, pp. 75 a 116.
- GOMES, Saúl António – *Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII-XV*. Revista *Lusitana Sacra*, 2ª. Série, 4 (1992) pp. 163-310.
- GONÇALVES, Iria – *Por Terras de Entre-Douro e Minho com as Inquirições de D. Afonso III*. Edição CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar-Cultura Espaço e Memória), Porto, 2011.
- GONÇALVES, Iria – *Imagens do Mundo Medieval*. Livros Horizonte, Lisboa, 1988.
- GONÇALVES, Iria – *Entre a Penela e o Barroso: Uma fronteira Galaico-Minhota em meados de Duzentos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 63 a 76.
- GONÇALVES, Iria – «Colheita». *Dicionário de História de*





- Portugal. Dir. Joel Serrão, vol. I, Iniciativas Editoriais, p. 615.
- GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel – *Las Relaciones entre Portugal y Castilla durante el Siglo XIII*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 1-24.
- GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. 50 Volumes, vários Editoriais, Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro. [GEPB].
- GUTIÉRRES GONZÁLEZ, José Avelino; NENÉITEZ GONZÁLEZ, Carmen; LARRÉN IZQUIERDO, Hortensia, et al. – *Las Pueblas Fronterizas entre León y Portugal en los Siglos XII y XIII: Ciudades de Riba Cõa (Beira, Portugal)*. In *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, vol. XXXIV (3-4), Porto, 1994, pp. 381-404.
- HERCULANO, Alexandre - *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*. Vol. VII, Livraria Bertrand, Lisboa, [1983].
- HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*. Coimbra, Livraria Almedina, 1982.
- HESPANHA, António Manuel Botelho – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político – Portugal, séc. XVII*. Vol. I, edição do autor, Rio de Mouro, 1986.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Dionisius et Alfonsus, dei gratia reges et communis utilitatis gratia legiferi*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol. XI, 1994, pp. 11-110.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho – «A Dinâmica Dionisiana» – *Portugal em Definição de Fronteiras (11096-1325)*. *Do Condado Portucalense à crise do século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, pp.144 a 163.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Lei e poder concelhio: as posturas. O exemplo de Lisboa (sécs. XIV-XV) (primeira abordagem)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, III série, vol. 7, 2006, pp. 35-50.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *Do Douro Internacional ao Cõa: Poderes e Quadro institucionais numa região de fronteira (séculos XI-XV)*. Vol. I de *Estudos em Honra de Ruy de Albuquerque*, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2006, pp. 205 a 232.
- JOBLING, Mark A., ADAMS, Susan, LAVINHA, João e outros – *The Genetic Legacy of Religious Diversity and Intolerance: Paternal Lineages of Christians, Jews, and Muslims in the Iberian Peninsula*. *American Journal of Human Genetics*, vol. 83, nº. 6, 2008, pp. 29-74. Disponível em: [The genetic legacy of religious diversity and intolerance: paternal ...](#)
- KRUS, Luís – «Inquirições». *Dicionário Ilustrado de História de Portugal*. Coord. José Costa PEREIRA, Vol. II, Publicações Alfa, Estella (Navarra), 1985, pp. 343 e 344.
- LADERO QUESADA, Miguel-Angel – *Reconquista y Definiciones de Frontera*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II Série, vol. XV (1), 1998, pp. 655-691.
- LEMA, Paula Bordalo – *Desenvolvimento das funções centrais em Trás-os-Montes*. Diss. de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Edição da autora, Lisboa, 1980.
- LEMOS, Francisco de Sande – *O povoamento romano de Trás-os-Montes*. Catálogo, Capítulo I, II, III, pp. 482 a 485.
- LOBO, A. de Sousa Silva Costa – *História da Sociedade em Portugal no séc. XV*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1903.
- LUÍS, Elsa Verónica Penas – *A primeira Idade do Bronze no Noroeste: O conjunto Cerâmico da sondagem 2 do sítio da Fraga dos Corvos (Macedo de Cavaleiros)*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 2010.
- MACHADO, José Pedro – *Vocabulário português de origem árabe*. Lisboa, s/d, [1991].
- MACHADO, Maria de Fátima Pereira – *Freixo de Espada à Cinta: Problemas e Privilégios em finais da Idade Média*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 275-285.
- MAGRO, Maria Virgínia Antão Pêga – *Vilar Maior – Evolução de um Castelo e o povoado raiano de Biba-Cõa (Séc. XI-XV)*. Vol. I, Dissertação em Mestrado de Arqueologia (2º. Ciclo), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2011.
- MANTAS, Vasco Gil – «Espaços e Paisagens – Antiguidade Clássica e Herança Contemporânea». *A romanização da paisagem na Lusitânia*. Vol. 3. VII Congresso da Associação Portuguesa de estudos Clássicos, Évora, 2008.
- MARINHO, Duarte Maria Monteiro de Babo – *A família Correia no contexto da Ordem Militar de Santiago: Séc. XIII e XIV*. Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013.
- MARQUES, André Evangelista – *Paisagem e povoamento: da representação documental à materialidade do espaço no território da diocese de Braga (séc. IX-XI)*. *Ensaio metodológico*. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012.
- MARQUES, A. H. Oliveira – «A população portuguesa nos finais do século XIII». *Ensaio de História Medieval Portuguesa*. 2ª edição, Editorial Vega, Lisboa, 1980, pp. 51 a 91.
- MARQUES, A. H. Oliveira – *Portugal dos séculos XIV e XV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa, Editorial Presença, Lisboa, 1987.
- MARQUES, A. H. Oliveira – *O "Portugal" Islâmico – Portugal das invasões germânicas à Reconquista*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Vol. II, Editorial Presença, Lisboa, 1993.
- MARQUES, A. H. de Oliveira – *Das Origens ao Renascimento*. In *História de Portugal*. Vol. I, 13ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1997.
- MARQUES, A. H. de Oliveira – «Inquirições». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, Vol. III, Editora Livraria Figueirinhas, Porto, pp. 552 a 554.
- MARQUES, José – *O povoamento das aldeias transmontanas de Gache, Justes, Torre e Soudel, no século XIII*. Separata da *Revista de Estudos Transmontanos*, nº. 1, Porto, 1983, pp. 105-130.
- MARQUES, José – *O Judeu Brigantino Baruc Cavaleiro e o Cabido de Braga, em 1482*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, Vol.3, 1986, pp.91-99.
- MARQUES, José – *Povoamento e Defesa na Estruturação do Estado Medieval Português*. In *Revista de História*, INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto), Vol. VIII, 1988, pp. 9-34.





- MARQUES, José – *D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais*. Actas das Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Vol. IV, INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto), 1990, pp.1527-1566.
- MARQUES, José – *A presença da Igreja na História Militar Portuguesa*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol. VIII, Porto, 1991.
- MARQUES, José – *Os municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do reinado de D. Dinis: alguns aspectos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. X, 1993a, pp. 69-90.
- MARQUES, José – *D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais galaico-leoneses no Norte de Portugal*. Separata da *Revista de Cultura Brigantia*. Vol. XII, nº. 4, outubro-dezembro, Bragança, 1993b, pp. 175 a 196.
- MARQUES, José – *As Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal, no século XV*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol.11, 1994, pp.137-171.
- MARQUES, José – *Aspectos do povoamento do norte de Portugal nos séculos XII-XIV*. Guimarães, [s.n.], 1995, pp. 209-234. Separata de Actas do congresso histórico comemorativo dos 150 Anos do Nascimento de Alberto Sampaio. Câmara Municipal de Guimarães, 1995.
- MARQUES, José – «O tratado de Alcanices e a Importância Histórica das Terras de Riba Côa». *Os municípios dionisinos nos finais do século XIII*. Separata das Actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol de 12-17 de setembro de 1997. Universidade Católica Editora, [Lisboa], 1997, pp. 211 a 231.
- MARQUES, José – *O Município no Mundo Português*. Região Autónoma da Madeira. Centro de Estudos de História do Atlântico – Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Funchal: 1998a.
- MARQUES, José – *Os municípios transmontanos nos séculos XII-XIV- Alguns aspectos*. «O Município no Mundo Português». Seminário Internacional, Funchal, 1998b.
- MARQUES, José – *Os municípios na estratégia defensiva dionisina*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*. II série, vol. XV (1), 1998c, pp. 523-544.
- MARQUES, José – *Estrutura administrativa e social do nordeste transmontano no período medieval: alguns aspectos*. In *Revista de Cultura Brigantia*, vol. XXIV/XXV, nº 1e 2 - 3 e 4, Bragança, 2004 - 2005.
- MARQUES, José – *Moncorvo e os antecedentes no contexto transmontanos, na Idade Média*. In «Moncorvo da Tradição à Modernidade». CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade)/Afrontamento, Porto, 2009a, pp. 17 a 48.
- MARQUES, José – «Relações fronteiriças luso-castelhanas nos séculos XIV e XV». *Ibéria: Quatrocentos/Quinhentos. Duas décadas de Cátedra. Homenagem a Luís Adão da Fonseca*. CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade), Porto, 2009b, pp. 91 a 191.
- MARQUES, José – *A crise demográfica dos séculos XIV e XV, no Leste transmontano: alguns aspectos*. Revista *Campos Monteiro*, nº 4, Palimage, Torre de Moncorvo, 2009c, pp. 111-134. Disponível em: [Revista campos monteiro 4 versão final ii by Lelo Demoncorvo](#)
- MARQUES, José e CUNHA, Maria Cristina Almeida – *Povoamento e Organização Social e Eclesiástica – A Igreja na Fronteira de Trás-os-Montes e de Riba Côa* – Separata *Revista Brigantia*, vol. XXX/XXXI, 2010-2011.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes - «O clero – Homens de Oração e Ação». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p. 225 a 250.
- MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Propriedade Fundiária e Rendas da Coroa no Reinado de D. Dinis*. Guimarães, vol. I Coimbra, 1990.
- MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – «Poder sobre a terra – suporte socioeconómico dos Grupos Sociais». *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, p.185 a 205.
- MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Os bens da Coroa na posse do mosteiro de Salzedas em 1347*. Revista *DOURO – Estudos & Documentos*, vol. II (4), 1997 (2º), pp. 119 a 146.
- MARTÍN MARTÍN, José L. – *La Tierra de Las “Contiendas”: Notas Sobre La Evolución de La Raia Meridional em La Edad Media*. Revista de História *Norba* da Universidade de Salamanca, vol.16, Salamanca: 1996-2003, pp.277-293. ISSN 0213-375X.
- MARTÍN MARTÍN, José Luís – *Conflitos luso-castelhanos por la raya*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), pp. 259-273.
- MARTIN VISO, Iñaki – *Una frontera casi invisible: Los Territorios Al Norte del sistema Central en La Alta Edad Media (Siglos VIII-XI)*. In separata de: *Studia Histórica*, vol. 23, Salamanca, Ediciones Universidad, 2005, p. 93 a 114.
- MARTINS, Armando Alberto – *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.
- MATTOSO, José, KRUS, Luís e BETTENCOURT, Olga – *As Inquirições de 1258 como fonte da História da Nobreza – O julgado de Aguiar de Sousa*. Revista de História Económica e Social, nº.9, janeiro-junho de 1982, pp.17-74.
- MATTOSO, José – *Os Moçárabes*. In *Revista Lusitana* (Nova Série), vol. 6, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1985a, pp. 5 a 24.
- MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal*. 1096-1325, 2 volumes. Col. Imprensa Universitária, nº.45, Ed. Estampa, 1985b.
- MATTOSO, José – *Ricos-homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. 2ª edição, Guimarães Editores, Lisboa, 1985c.
- MATTOSO, José – «Padroado Português no Oriente». *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Vol. II, Publicações Alfa, 1992a, pp.70-71.
- MATTOSO, José (Dir) – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*. In *História de Portugal*. Vol. II, Circulo de Leitores, [Mem Martins], 1993
- MATTOSO, José – *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. I – *Oposição* e II – *Composição*. 5ª edição, Editorial Estampa, Lisboa, 1995.





- MATTOSO, José (Dir.) – *A Monarquia Feudal*. In *História de Portugal*. Primeiro volume, Editorial Estampa, Lisboa, 1997.
- MATTOSO, José – *A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*. II série, vol. XV (2), 1998, pp.1019-1044.
- MATTOSO, José – *Identificação de Um País. Obras Completas – Composição*. Edição Círculo de Leitores, Mem Martins, 2001a.
- MATTOSO, José – *A nobreza medieval portuguesa - a família e o poder*. Edição Círculo de Leitores, Mem Martins, 2001b.
- MATTOSO, José – *O triunfo da monarquia portuguesa (1258-1264)*. Revista *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001c, pp. 899-935.
- MATTOSO, José – *Portugal medieval: Novas interpretações*. Círculo de Leitores, Mem Martins, 2002.
- MAURÍCIO, Maria Fernanda Torres da Silveira G. M. – *Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*. Edições Colibri, Lisboa, 1997.
- MEDINA GARCIA, Eusébio – *Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispano-lusa (La Raya)*. Revista de *Estudios Extremeños*, vol. 62 (2), Edição do Centro de Estudios Extremeños, 2006, pp. 713 a 724. Disponível em *Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispan*
- MELO, Arnaldo Rui Azevedo de Sousa – *Relações interconcebiças no reinado de D. Dinis*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), Porto, 1998, pp. 545-575.
- MENDES, Carlos Alberto Santos – *Macedo de Cavaleiros. Cultura, Património e Turismo. Contributos para um Programa Integrado*. Macedo de Cavaleiros. Edição da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, 2005.
- MENDES, Carlos Alberto Santos – *Trajecto da presença de D. João I, Nuno Alvares Pereira e Martim Gonçalves de Macedo (Macedo de Cavaleiros)*. In *Cadernos Terras Quentes*, nº. 6, 2009, pp. 6 a 17.
- MENDES, Carlos Santos – *Retratos do quotidiano no Concelho, hoje, Macedo de Cavaleiros. “De Nuno Martins de Chacim a Martim Gonçalves de Macedo”*. In *Cadernos Terras Quentes* nº. 7, 2010.
- MENDONÇA, Manuela – *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal*. Vol. I, edições Colibri, Lisboa, 1995.
- MENDONÇA, Manuela – *D. Dinis e a Fronteira sul. O Tratado de Badajoz*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, série II, vol.15 (2), Porto, 1998, pp.1124-1134.
- MESTRE GODES, Jesús – *Os Templários. Alvorada e crepúsculo dos cavaleiros*. Editora Pergaminho, Cascais, 2001.
- MORENO, Humberto Baquero – *Elementos para o estudo dos Coutos de homiziados instituídos pela Coroa*. Revista *Portugaliae Historica*. Vol. II, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa/Instituto Histórico Infante dom Henrique, Lisboa, 1974, pp. 13 a 63.
- MORENO, Humberto Baquero – *Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol. IV, 1987, pp. 103-118.
- MORENO, Humberto Baquero – *O poder central e o poder local: modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV*. In *Revista de História* do INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto), vol. VIII, 1988, pp.53-67.
- MORENO, Humberto Baquero – *A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências (1332-1459)*. In *Revista de História* do INIC/CHUP (Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História da Universidade do Porto), vol. IX, 1989, pp.77-120.
- MORENO, Humberto Baquero – *Mirandela e o seu foral na Idade Média Portuguesa*. Separata do vol. V da *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 1990, pp. 123-133.
- MORENO, Humberto Baquero – *Os Confrontos Fronteiriços entre D. Afonso V e os Reis Católicos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II Série, vol. X, 1993, pp. 103-116.
- MORENO, Humberto Baquero – *As Relações de Fronteira no século de Alcañices (1250-1350): O Tratado de Alcañices*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 641-653.
- NETO, Dirceu Marchini – *Relações entre o mosteiro de St^a. Cruz de Coimbra, os reis portugueses e demais poderes laicos (séc. XII-XV). Análise da documentação publicada por Saúl António Gomes*. Revista – *Estudios Historicos* - CDHRP (Centro de Documentacion Historica del Rio de la Plata y Brasil), nº. 3, Uruguay, 2009, nº. 3, 2009, pp. 1-19.
- NETO, Joaquim Maria – *O Leste do Território Bracarense*. [Editoria A União, Torres Vedras], 1975.
- OLIVEIRA, Aurélio de – *Mappa Histórico e Politico do Reyno de Portugal*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, I Série, vol. IV/IV, 1973-1974. pp. 9 a 87.
- OLIVEIRA, Aurélio de – *Memórias sobre o modo de honrar os Lavradores da Província de Trás-os-Montes e Alto Douro*. Revista *DOURO – Estudos & Documentos*, vol. V (9), 2000 (1º), pp.147 a 154.
- OLIVEIRA, Miguel de – *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*. União Gráfica, Lisboa, 1950.
- OLIVEIRA, Miguel de – *Inquirições de D. Afonso III na Terra de Santa Maria*. Revista *Lusitana Sacra*, Tomo 7, Lisboa, 1964-1966, pp. 95 a 133.
- OSÓRIO, Jorge A. – *D. Dinis: O Rei, a Língua e o Reino*. Revista do Departamento de Letras da Universidade Católica Portuguesa – *MATHESIS*, 2, Viseu, 1993, pp.17 a 36.
- PEREIRA, Emanuel Cardoso – *Concelhos e Ordens Militares na Idade Média. Relações de dependência e de confronto dos sécs. XII a XIV*. Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013, p. 103.
- PICOITO, Pedro Miguel Cordeiro da Costa – *Centro e Periferia: a percepção das regiões no Estado medieval português (1245-1416)*. Revista *Penelope*, nº. 26, 2002, pp. 7 a 29.
- PIRES, Armando – *O Concelho de Macedo de Cavaleiros*. Edição da Junta Distrital de Bragança, 1963.
- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor – *D. Dinis e a Nobreza nos finais do Séc. XIII*. Revista *História* da Faculdade de Letras do Porto - *História*, II série II, vol. X, 1993, pp. 91 a 101.
- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor – *Linhagens Medievais*





- Portuguesas: Genealogias e Estratégias (1279-1325)*. Diss. de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997.
- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor - *A Nobreza portuguesa no período dionisino – Contextos e estratégias (1279-1325)*. Revista da Universidad Complutense – *En La España Medieval*, nº. 22, Madrid, 1999, pp. 61 a 176.
- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor – *D. Dinis*. Edição Circulo de Leitores, Lisboa, 2005.
- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor – *O Regime Senhorial na Fronteira do Nordeste Português. Alto Douro e Riba Còa (Séc. XI-XIII)*. Revista Española de História – *Hispania*, vol. LXVII, nº. 227, 2007, pp. 849 a 880.
- PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *As Inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV). Fonte para o estudo da nobreza e memória arqueológica – Breves apontamentos*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *Ciências e Técnicas do Património*. Vol. XII, 2013, pp. 275 a 292.
- PRAÇA, José Joaquim Lopes – *Ensaio sobre o padroado português: Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas*. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1869.
- RAU, Virgínia – *Para a História da população portuguesa dos séculos XV e XVI. (Resultados e métodos)*. Revista da Universidade de Lisboa – *Do Tempo e da História*. Vol. I, 1965, pp. 7 a 46.
- RAU, Virgínia e GONÇALVES, Iria – *As Ordens Militares e a tributação régia em Portugal*. Revista *Do Tempo e da História*. Vol. IV, 1971, pp. 119-123.
- REIS, António Matos – *Origens dos Municípios Portugueses*. Diss. de mestrado do curso de História Medieval apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, edição do autor, 1989.
- REDENTOR, Armando – *Epigrafia Romana na Região de Bragança*. In *Trabalhos de Arqueologia* 24. Instituto Português de Arqueologia/IGESPAR, Lisboa, 2002.
- RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a História e Jurisprudência Eclesiástica e Civil de Portugal*. Tomo II, Academia Real das Sciencias, Lisboa, 1811.
- RODRIGUES, Ana Maria Seabra Almeida – *A Formação da rede paroquial no Portugal medievo*. Estudos em homenagem ao Professor Doutor Amadeu Coelho Dias, vol. 1, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2006, pp. 71-84.
- SALES, Ernesto Augusto Pereira de – *Mirandela. Apontamentos Históricos*. Vol. II, Edição da Câmara Municipal de Mirandela, Mirandela, 1983.
- SANCHES, Maria de Jesus – *Ocupação Pré-histórica do Nordeste de Portugal*. Fundação Rei Afonso Henriques, série Monografias y estudos. Zamora, 1996.
- SANTANA, Maria Olinda Rodrigues – *Documentação foraleira dionisina de Trás-os-Montes: breve estudo e edição interpretativa*. Edições Colibri, Lisboa, 2008.
- SANTANA, Maria Olinda Rodrigues – *Liuro dos Foraes novos da Comarca de Trallos Montes: enquadramento histórico e análise estatístico-lexical*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, edição do Centro de Estudos em Letras e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2011.
- SANTANA, Maria Olinda Rodrigues – *Os forais de Miranda Douro: duas gerações de forais*. «Lletres Asturianas (78)». Boletín Oficial de l'Academia de la Llingua Asturiana – Principáu d'Asturies, Oviedo, 2001, pp. 65 a 105.
- SANTOS, Maria Fernanda M. Ferreira dos – *Besteiros do Conto na Besteiros do Conto na Região do Douro Vinhateiro*. Revista *Douro: Estudos e Documentos*. (19), 2005, pp. 195 a 201.
- SANTOS, Victor Portugal Valente – *Campo de Batalha – Lugar de Memória*, Vol. I da diss. de Mestrado em História Regional e Local, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Estado, Pátria e Nação [1080-1415]*. In *História de Portugal*. Vol. I, 6ª edição, Editorial Verbo, [Lisboa], 2001.
- SEVILLA-QUINONES DE LEÓN, Margarita Cecilia Torres – *Relaciones Fronteirizas entre Portugal y León en tempos de Afonso VII: el ejemplo de la Casa de Traba*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp.301 a 312.
- SILVA, L. A. Rebelo da – *Memórias sobre a população e a agricultura de Portugal desde a fundação da Monarchia até 1865*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1868.
- SILVA, Marcos Daniel Osório – *O Povoamento Romano do Alto Còa*, Vol. 1. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2000.
- SILVA, Carmen Dolores Marques – *Povoamento e Organização de um Espaço Transmontano: o Julgado de Panoias nas Inquirições de 1258*. Tese de Mestrado em Estudos Medievais e do Renascimento apresentada á Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2012.
- SOARES, Torquato de Sousa – *O repovoamento do norte de Portugal no século IX*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – *Biblos*, vol. XVIII, Tomo I, 1942, pp. 187 a 208.
- SOARES, Torquato de Sousa – «Concelhos». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, vol. I, Iniciativas Editoriais, pp. 651 a 653.
- SOTO RÁBANO, José Maria – *La frontera en la ideologia eclesial. El caso Luso-Castellano (1250-1450)*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), pp.729 a 734.
- SOUSA, Armindo de – *O Discurso Político dos Concelhos nas Cortes de 1385*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. II, 1985, pp. 9 a 44.
- SOUSA, Armindo de – *A Estratégia Política dos Municípios no reinado de D. João II*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. VI, 1989, pp.137 a 174.
- SOUSA, Armindo de – *O Parlamento Medieval Português – Perspectivas novas*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. VII, 1990, pp.47 a 58.
- SOUSA, Armindo de – *Tempos Medievais*. In *História do Porto*. Dir. Luís A. de Oliveira Ramos, 2ª. Edição, Porto Editora, 1994, pp. 242 a 244.
- SOUSA, Armindo de – *Fronteira e Representação Parlamentar na Idade Média Portuguesa*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II Série, Vol. XV (1), 1998, pp.53 a 61.





- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *Entre Portugal e Castela: Percurso e destino de uma linhagem (Os Pimentéis - Séc. XIII-XIV)*. Revista da Faculdade de Letras do Porto – *História*, II série, vol. XV (2), 1998, pp. 1425 a 1431.
- SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e – *Os Pimentéis. Percurso de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (séculos XIII-XIV)*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2000.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *Linhagem e Identidade social na nobreza medieval portuguesa (séc. XIII-XIV)*. Revista Española de História – *Hispania*, vol. LXVII, Set-Dez, 2007, pp. 881-898.
- SOUSA, Fernando [Alberto Pereira] de – *Memória dos abusos praticados na Comarca de Moncorvo de José António de Sá*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, I série, vol. 04/05, 1973-1974, pp.223 a 328.
- SOUSA, Fernando Alberto Pereira de – *A população portuguesa nos inícios do séc. XIX*. Diss. Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1979
- SOUSA, Fernando Alberto Pereira de – *Vila Real. A memória de uma Cidade*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. VI,1989, pp. 271 a 286.
- SOUSA, Fernando [Alberto Pereira] de – *A correição de Moncorvo em finais do séc. XVIII*. CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade) n.º 7, Porto, 2001.
- SOUSA, Fernando Alberto Pereira de (Coord.) – *Moncorvo – Da Tradição à Modernidade*. Edições CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade) /Afrontamento, Porto, 2009.
- SOUSA, Fernando Alberto Pereira de (Coord.) – *Memórias de Bragança*. Bragança, Edição da Câmara Municipal de Bragança, 2012.
- SOUSA, Rui – *Arcas, Corujas, Lombo, Murços, Olmos, Soutelo Mourisco, e Vilar do Monte – Sedes de freguesia ausentes nas inquirições de D. Afonso e D. Dinis – Reflexões acerca da sua omissão*. In *Cadernos Terras Quentes*, n.º 7, 2010, pp. 65 a 78. Disponível em *Caderno 7 - Terras Quentes*.
- SOUSA, Rui – *De Meirinho-Mor de D. Afonso III ao esquecimento, com passagem pela tenência de Bragança, pela Rico-Homia e por Mordono-Mor de D. Dinis: D. Nuno Martins de Chacim – Um Macedence como caso singular na História Medieval Portuguesa*. In *Cadernos Terras Quentes*, n.º 7, 2010, pp. 81 a 88. Disponível em *Caderno 7 - Terras Quentes*.
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Editorial Presença, Lisboa, 1989.
- TAVARES, Maria Alice da Silveira – *Vivências Quotidianas da população urbana medieval*. Diss. de Mestrado apresentada a Universidade de Letras de Lisboa, Lisboa, 2007.
- TEIXEIRA, António José – *Em torno de uma espada*. Miranda do Douro, 1980.
- TERESO, João Pedro Vicente – *Paleoetnobotânica do povoado romano da Terronha de Pinhovelo (NE transmontano)*. Tese de Mestrado em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza apresentada à Faculdade de Ciência da Universidade do Porto, 2007.
- TORRE RODRIGUEZ, José Ignacio de la – *La Sociedad de Frontera de Ribacôa: Fueros y modelos de poblamiento*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp.783 a 799.
- TORRE RODRIGUEZ, José Ignacio de La – *A Comarca de Ribacôa no Tratado de Alcañices*. Comunicação apresentada no «I Congresso Internacional de Estudos Transfronteirizos, sobre las contendias», Huelva: julho de 1995. Revista *Douro – Estudos & Documentos*, vol. I (1), edição do GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996, pp.15 a 25.
- TORRES, Rui d'Abreu – «Voz e coima». *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão, vol. IV, Iniciativas Editoriais, p. 343.
- VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de – *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder (Séc. XIV a XVI)*. Vol. I, Diss. de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008.
- VELOSO, Maria Teresa Nobre – «As Primeiras Medidas na Senda do Centralismo». *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do Séc. XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, pp. 89 a 103.
- VENTURA, Leontina – *A nobreza de corte de D. Afonso III*. Dissertação de Doutoramento, Coimbra, 1992.
- VENTURA, Leontina – «A crise de Meados do Século XIII». *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, pp. 104-123.
- VENTURA, Leontina – «Afonso III e o Desenvolvimento da Autoridade Régia». *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, pp. 123-163.
- VENTURA, Leontina - «A Nobreza, Da Guerra à Corte – Parentesco e Linhagem». *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, 1996, pp. 206 a 224.
- VENTURA, Leontina – «Terras e Julgados». *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, vol. III, Editorial Presença, Lisboa, 1996, pp. 542 a 554.
- VENTURA, Leontina – *A Fronteira Luso-Castelhana na Idade Média*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 25-52.
- VENTURA, Leontina – *D. Afonso III*. *Círculo de Leitores/Temas e Debates*, Mem Martins, 2009.
- VENTURA, Margarida Garcez - *Igreja e poder no séc. XV: dinastia de Avis e liberdades eclesíásticas, 1382-1450*. Edições Colibri, Lisboa, 1997.
- VENTURA, Margarida Garcez – *Os coutos de homiziados nas fronteiras com direito de asilo*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp.601 a 626.
- VIANA, Mário – *Os Cavaleiros de Santarém nos séculos XII e XIII*. Revista da Universidade dos Açores - *Arquipélago – História*, II série, vol. IX, 2005, pp. 577-598.
- VICENTE, António Maria Balcão – *A “Estremadura” Leonesa*





- *O Caso da Fronteira de Riba-Côa nos Séc. XII-XIII*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *História*, II série, vol. XV (1), 1998, pp. 275 a 285.

VICENTE, António Maria Balcão – *Macedo de Cavaleiros: Da Terra de Lampaças ao Concelho. Os forais e a sua época*. Edição Ancora Editora, Lisboa, 2004.

ANEXOS	181
Anexo 1 – Índice dos mapas	181
Anexo 2 – Índice das tabelas	182

ÍNDICE

Resumo	53
--------------	----

INTRODUÇÃO

1. Apresentação	54
2. Estado da Arte	55

I – O NORDESTE TRANSMONTANO

1. Contextualização	57
2. Organização política.....	63
3. Organização religiosa	75
4. Aspetos demográficos	82

II – MACEDO DE CAVALEIROS

NA IDADE MÉDIA

1. Enquadramento geográfico	89
2. Ocupação do espaço	91
3. O povoamento	97
4. O municipalismo.	
Enquadramento teórico	101
5. A concessão de cartas de foral	105
6. As Inquirições	121
7. O senhorialismo	128
7.1. Evolução geral na região	
transmontana	128
7.2. Formas de aquisição de propriedade	
senhorial em Macedo de Cavaleiros	136
7.2.1. Régio	153
7.2.2. Eclesiástico	154
7.2.3. Os senhores laicos	164
8. As famílias preponderantes de	
Macedo de Cavaleiros	165

CONCLUSÃO	171
------------------------	-----

BIBLIOGRAFIA	173
---------------------------	-----

ÍNDICE	181
---------------------	-----

ANEXOS

Anexo 1 – Mapas

Mapa 1 – Área geográfica das	
<i>Terras de Bragança e Lampaças</i>	58
Mapa 2 – Localização dos	
<i>Coutos de homiziados</i>	63
Mapa 3 – Definição de fronteiras	
(Tratado de Alcanizes)	68
Mapa 4 – Apresentação de igrejas na	
Diocese de Braga	80
Mapa 5 – Distribuição espacial das igrejas ...	80
Mapa 6 – Extensão geográfica (parcial)	
das igrejas	81
Mapa 7 – Rol dos <i>Besteiros do Conto</i>	88
Mapa 8 – Carta do Norte de Portugal	90
Mapa 9 – Espaço geográfico das freguesias ..	91
Mapa 10 – Arqueosítios de povoados antigos .	95
Mapa 11 – Castros do Norte de Portugal	96
Mapa 12 – Localização das povoações	
atuais e de 1258	101
Mapa 13 – Organização administrativa	
do concelho de M. de C.	115
Mapa 14 – Os concelhos medievais	
portugueses	120
Mapa 15 – Julgados a norte do Douro	
em 1258	123
Mapa 16 – Périplo dos inquiridores	
no espaço, hoje de	
Macedo de Cavaleiros	127
Mapa 17 – Localidades na posse de	
entidades leonesas	131
Mapa 18 – Localização e proporção	
dos senhorios	142
Mapa 19 – Presença das ordens do	
Hospital e do Templo	162
Mapa 20 – Localização dos senhorios	
eclesiásticos	163
Mapa 21 – Localização e proporção	
da titularidade das propriedades	170



**Anexo 2 – Tabelas**

Tabela 1 – Relação das igrejas da <i>Terra de Ledra</i> e respetiva coleta	81	Tabela 6 – Freguesias do Concelho de Macedo de Cavaleiros	98
Tabela 2 – Nº. de povoadores de algumas aldeias	86	Tabela 7 – Nº. de forais outorgados até ao reinado de D. Dinis	107
Tabela 3 – População de algumas aldeias em três momentos	86	Tabela 8 – Outorga de forais a lugares do atual Concelho de Macedo	113
Tabela 4 – Localização de sítio e tipo de achado arqueológico	92	Tabela 9 – Outorga de forais na região de transmontana até D. Dinis	116
Tabela 5 – Tabela de frequências tipológicas	95	Tabela 10 – Localidades, paróquias e possuidores	143
		Tabela 11 – Resumo de donatários e propriedades na sua posse	147





SOBRE AS ABERTURAS DO TÚMULO DE D. AFONSO HENRIQUES. SERIA O NOSSO PRIMEIRO REI DE PROGÉNIA ALEMÃ?

MIGUEL SANCHES BAËNA*



Abriu-se a tampa deste terceiro cofre, que teria 6 palmos de comprimento, e nelle se acharam os ossos do grande guerreiro, e Rei de Portugal, o Senhor D. Affonso Henriques! A sua caveira estava inteira, e mostrava ainda todos os dentes...

Há 900 anos o nome de Ibn Eriq ecoava por terras das Espanhas. Dos maciços montanhosos da Galiza até as planícies do Al-Andalus, não havia chefe de guerra – valí¹, adail², almocadun – que não atentasse com medo e respeito o nome desse formidável

cabo-de-guerra. Até mesmo entre os magníficos rabitas, “guerreiros da Jihad” fanáticos, votados completamente à religião e às armas e de uma valentia lendária, o simples pronunciar de Ibn Eriq bastava para os fazer recuar.

*Doutorado em História, especialista em armamento medieval, Investigador da Associação Terras Quentes.

1. VALI (WĀLĪ) – Governador da Kūra (distrito militar; plural “Kuwar”), do ponto de vista civil, que reside numa cidade “capital” (Hadra). Está rodeado de um conjunto de funcionários nomeados pelo emir ou califa, sob sua proposta. Por vezes, é auxiliado por um chefe militar, o Kā'id. Por exemplo, o Wāli de Sevilha e Carmona em 911, Ibn Haggag dispõe de 500 cavaleiros que são pagos por ele. Os chefes das Marcas são sobretudo militares. Na maior parte das vezes não chamados Wāli (governador), mas Kā'id (general). (É. Lévi-Provençal, L'Espagne Musulmane) au X^{ème} siècle, nova edição, Paris, 2002, pág 19-22.
2. Adail – Conductor de um corpo de exército na fronteira. Comandava geralmente a vanguarda ou o corpo de batedores. Almocadan – Almucadem, guerreiros conhecedores do terreno e que geralmente guiavam os exércitos, em terra inimiga. Batedores. Eram comandados pelo adail e eram geralmente acompanhados pelos Almogávares, grupo de guerreiros profissionais irregulares das margens da fronteira.





O temor que o rei Afonso Henriques infundia aos mouros de além tejo, o seu nome execrando – que transparece nas narrações dos historiadores árabes (embora com algum exagero na lenda) – deve ter atingido proporções de pânico.

Na história dos Almóadas de Ibn Saibe Açala – O Bejense – (provavelmente por ter nascido em Beja) o autor, num passo desse trecho, como que a confirmar esse terror, refere-se ao «pérfido galego³ Afonso Henriques senhor de Coimbra, o maldito de Deus.»

Porquê este temor, tão inusitado, até mesmo para aquela época? Sabe-se que durante esse período se notabilizaram grandes cabos de guerra, afamados pela sua valentia e pelos seus feitos. Mas nenhum infundiu o pânico tão profundo e generalizado como o nosso primeiro rei. O que tornou lendário o nome de Ibn Eriq ao ponto de nove séculos mais tarde ainda ecoar com impacto e permanecer um mistério latente?

Os seus feitos contribuíram grandemente para isso, sem dúvida alguma. As suas conquistas, a sua valentia, o seu tacto diplomático foram factores decisivos para consolidar o reino e engrandecer o seu nome. Mas não explica o pânico gerado em redor da sua figura ao ponto de muitas cidades terem entregado as suas chaves à simples aproximação das hostes de Afonso Henriques, preferindo render-se a cair nas mãos do «maldito de Deus».

O que, em nosso entender, mais deve ter contribuído para projectar o terror sob a imagem do nosso primeiro Rei, foi a sua gigantesca figura. Na realidade, há indícios e provas bem reais de que Afonso Henriques possuía uma estrutura brutal e tinha um aspecto perfeitamente aterrador, capaz de impressionar o mais comum dos mortais. Vamos, então, começar por ver alguns desses indícios que, não sendo vinculativos, também se nos afiguram provas de peso.

Naquela época, o espírito dominante privilegiava a valentia e a força física. Só eram respeitadas e temidas as pessoas que pelos seus dotes físicos, pela sua força ou pelos seus feitos em combate mostrassem ser superiores aos demais. Se fossem iguais ou inferiores jamais podiam deter o respeito e o temor dos seus companheiros de guerra e, naturalmente, também da sociedade em geral. Era quase uma re-

miniscência do espírito tribal das antigas terras da Lusitânia projectado no tempo. As capacidades intelectuais não detinham, então, qualquer expressão nem razão de ser pelo que eram praticamente ignoradas. A força aglutinadora residia ou na riqueza ou nas capacidades físicas. Torna-se evidente que havia ainda outras forças aglutinadoras como a religião, por exemplo. Mas o tipo de respeito e medo que as crenças tomavam enquadravam um outro tipo de temor que não o terreno. Era diferente, até porque a religião detinha, naquela época contornos muito próprios e muito adaptados aos interesses da Santa Madre Igreja, que nem sempre coincidia com os interesses temporais.

De uma maneira geral, as figuras míticas têm sempre tendência para se rodearem de outras que elas próprias admirem e respeitem. Foi sempre assim e assim sempre será. Há uma eterna tendência para que os grandes homens se rodeiem por outros escolhidos «à sua imagem e semelhança».

O nosso primeiro Rei não escapou a essa tendência e acabou por se rodear por homens que ele respeitava, mas que sabia que lhe detinham também respeito e temor. Ora quem foram os grandes cabos de guerra do nosso primeiro monarca? Há indícios, julgamos que nítidos de que todos, ou pelo menos uma boa parte, possuíam elevada estatura e força hercúlea. Os seus nomes assim nos levam a supor: Fernão Mendes o “Bragança”; D. Mendo Gonçalves o “Souzão”⁴.

Lourenço Viegas (filho de Egas Moniz) o “espa-deiro”, assim alcunhado por ser capaz de cortar um tronco de uma árvore com um único golpe de espada: Gonçalo Mendes da Maia, o “Lidador” que com 90 anos aguentou, mesmo ferido, dois combates sucessivos, acabando por morrer. E o próprio Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques, também ele de proporções agigantadas. A propósito de Egas Moniz e a fim de corroborar esta tese, vale a pena evocar um episódio que bem demonstra as enormes proporções dos homens de D. Afonso Henriques.

Em 1605 era abade do Mosteiro de Paço de Souza, Frei Martinho Golias, assim denominado pela sua elevada estatura. Ora Frei Golias, que na realidade era uma torre, orgulhava-se do seu tama-

3. Galegos, era o nome que os Árabes e berberes davam às gentes de Portugal.

4. Há que assinalar que nestes casos o aumentativo “ão” – Souzão ou Braganção – é sinónimo de grandeza material, significando que possuíam grandes propriedades, riqueza e poder. Em nosso entender esse designativo significava mais do que isso. Uma leitura atenta dos seus feitos e dos factos que adiante se mencionam, levam-nos a supor que, na realidade e neste caso, o aumentativo servia para designar uma elevada estatura.





nho imenso e não admitia que ninguém fosse maior que ele. Até que um dia, alguém lhe disse que na “Corporal de D. Egas” – assim se chamava à capela anexa à Igreja conventual construída no século XII para condigno depósito dos restos mortais de Egas Moniz e seus familiares – se encontrava o túmulo e “Alguém” bem maior que ele.

Despeitado pelo desafio, Frei Martinho Golias não resistiu e a pretexto de obras mandou abrir o túmulo de D. Egas. Quando viu o tamanho dos ossos do aio de Afonso Henriques, Frei Golias sofreu uma amarga decepção. As ossadas de D. Egas Moniz eram bem maiores que as suas e de gigantescas proporções. Este episódio é-nos narrado por um “imperturbável e minucioso cronista da Ordem” que se lhe refere como um dos muitos atropelos e desacatos que sofreu o túmulo dessa extraordinária figura da nossa história.

Perante estas breves menções, não é difícil imaginar a figura desses gigantes cabos de guerra escudados por coiro e ferro, e montados em enormes cavalos normandos⁵.

Para estes homens, uma relação de admiração, respeito e terror só era possível numa base de superioridade. Então teremos de admitir que Afonso Henriques se lhes agigantava e se impunha em todos os domínios, até no físico.

Um dos casos mais enigmáticos prende-se com a figura de Geraldos Geraldo o “Sem Pavor”. Pouco se sabe sobre este cabo-de-guerra mas temos o conhecimento de que, apesar dos seus medonhos feitos e da brutalidade que o caracterizava como guerreiro, detinha por Afonso Henriques um temor e respeito absoluto. Porquê? Como era possível alguém que não conhecia o medo, senhor de incríveis feitos em combate. Vergar-se perante a figura do Rei Afonso?

Podemos ter uma escassa noção do que a crueza desse guerreiro se seguirmos a narração do já citado Ibn Saibe Açalá na sua história dos Almóadas em que relata o terror que Geraldo Geraldos o “sem pavor” infundia nas populações muçulmanas e narra-nos como ele actuava.

“Este cão...avançava sem ser apercebido, na noite chuvosa, escura, tenebrosa e (insensível) ao

vento e à neve, ia contra as cidades (inimigas). Para isso levava escadas de madeira de grande comprimento, de modo que com elas subisse acima das muralhas da cidade que ele procurava surpreender; e quando a vigia muçulmana dormia, encostava a escada à muralha era o primeiro a subir ao castelo, e empolgando a vigia dizia-lhe: grita, como tendes por costume de noite como não há novidade. E então os seus homens de armas subiam acima dos muros da cidade davam na sua língua um grito imenso e execrando, penetravam na cidade, matavam quantos encontravam, despojavam-nos e levavam todos os cativos e presas que estavam nelas.

.....D. Afonso Henriques, o pérfido Galego, o maldito de Deus conhecia muito bem a grande bravura do cão do Giraldo.⁶

Esta era a “guerra” daquela altura. Era a guerra brutal feita pelo Sem Pavor, mas também feita por Afonso Henriques. Não tenhamos dúvidas. Na forma crua de fazer a guerra Afonso Henriques não se diferenciava muito do Geraldo. Ambos eram “produto” de uma época. Actuavam da mesma maneira. A grande diferença assentava no facto de Afonso Henriques ter um carácter ainda mais brutal que o “Sem Pavor”, esculpida numa figura que toda ela deve ter sido medonha e temerosa. A subordinação acabava, assim, por ser um facto natural à luz da mentalidade da época.

Até agora vimos alguns indícios que, embora ténues, podem constituir pontos de partida para um pensamento mais alargado.

Surge-nos então a pergunta sacramental: sendo Afonso Henriques um português como podia ter uma estatura tão acima da média dos portugueses de então?

Acontece que o sangue que corria nas veias de Afonso Henriques não era sangue português. Seu pai, o conde D. Henrique, era natural da Borgonha e a sua mãe D. Teresa de Leão, era filha de Ximena Moniz e Afonso VI, 6º Rei de Castela e Leão.

Ora a família ducal da Borgonha era de raça predominantemente germânica. Por isso, para todos os efeitos, Afonso Henriques detinha assim características físicas das raças nórdicas.

5. Quando o Conde D. Henrique veio para a Península Ibérica trouxe na sua comitiva cavalos da Europa Central. Os cavalos aqui existentes eram mais pequenos e ágeis e por isso mais propícios a uma criação de cavalos de guerra (o que mais tarde veio a acontecer) como no século XII o combate dominante limitava-se quase exclusivamente ao assédio, o cavalo tinha como finalidade básica o transporte de pesadas cargas até ao local do cerco. Por isso nos primeiros anos da nossa monarquia privilegiou-se muito o grande e possante cavalo da Europa Central sob os cavalos autóctones.

6. Ibn Saibe Açalá – História dos Almóadas. Tradução em parte do texto da autoria de David Lopes in História de Portugal. Edição Monumental. Damião Peres e Eleutério da Cerdeira, vol. II p. 85.





Caetano de Sousa, na sua História Genealógica da Casa Real Portuguesa, descreve-nos de forma curiosa as características físicas dos nossos primeiros Reis.

Referindo-se a D. Afonso Henriques relata-nos:

*Foi de estatura agigantada, de sorte que tinha onze palmos mas muy proporcionados de membros, cabelo castanho, boca grossa, rosto comprido, olhos grandes e vivos, aspecto majestoso, e de Rey.*⁷

Como veremos mais adiante, Caetano de Sousa teve de ter acesso à documentação relativa à primeira abertura do túmulo para poder descrever com tal rigor e pormenor a figura do monarca.

Sendo Afonso Henriques de estatura agigantada era natural que os seus filhos herdassem as suas características físicas.

D. Sancho (1145-1211) narra-nos Caetano de Souza, era “robusto e avultado na proporção do corpo”⁸ e Afonso II, neto de Afonso Henriques, era “grosso e por esta causa he denominado nas histórias “O Gordo” o que dissimulava com estatura agigantada, gentil presença, testa larga, olhos alegres, cabelo louro.”⁹

Até agora, abordamos indícios que nos levam a crer na descomunal figura do nosso primeiro monarca. Mas esses indícios, apesar de lógicos, não são concludentes. Servem-nos como fontes de raciocínio para uma aproximação de realidade mas nada mais.

As verdadeiras provas, sob a figura de Afonso Henriques encontram-se no interior do seu túmulo, na Igreja de Santa Cruz, em Coimbra. E é aí que temos de nos basear para obtermos certezas.

Recentemente, uma equipa da Universidade de Coimbra, liderada pela antropóloga Dr^a Eugénia Cunha, pediu autorização ao Instituto Português do Património Arquitectónico para se proceder à abertura do túmulo de D. Afonso Henriques a fim de se poder examinar, à luz da moderna ciência, o espólio osteológico do nosso primeiro Rei. Apesar do interesse científico da iniciativa a Sr^a Ministra da Cultura exarou um despacho negativo sob aquele pedido. E a confirmá-lo e justificá-lo, o Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico em entrevista à revista *visão* (e de abril de 2007), foi perentório em afirmar:

“Ninguém pode garantir o que lá está dentro (do túmulo). A equipa de investigação que apresenta o projecto reconhece isso. Os exames periciais foram indirectos. Não há registo nem arquivos e o túmulo foi profanado várias vezes. Sabe-se só que está lá dentro uma pequena urna. Mesmo partindo do princípio que contém os restos do monarca, era preciso ver como seria aberto o túmulo”.

Ora, contrariamente às afirmações do Presidente do IPPAR, o túmulo foi já aberto três vezes. Havendo notícias dessas aberturas, sabemos com precisão o que lá está dentro.

Vamos, então, seguir a trajectória dessas aberturas e verificar o que as descrições coevas nos dizem sobre o nosso primeiro monarca.

Os túmulos de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I foram mandados fazer por El-Rei D. Manuel, que tinha visitado as suas antigas sepulturas, em 1502, as achou mesquinhas para conterem os restos de tão grandes homens.

O cronista Frei António Brandão, aludindo nas suas crónicas ao túmulo de D. Afonso Henriques relata-nos o seguinte:

“Porém a sepultura não respondeu na grandeza à pessoa d’el-rei, nem a seus merecimentos, que a humildade e pouca vaidade dos príncipes d’aquelles tempos não dava logar a se lhes fazerem os sumptuosos sepulcros, que depois se usaram: e assi permaneceram muitos anos o corpo d’el-rei em uma sepultura humilde, a qual, segundo axho em memória de Santa Cruz, se costumava cobrir com um panno honesto até o tempo d’el-rei D. Duarte que a mandou ornar com um riquíssimo docel de seda e ouro. Mais se avantajou o inlyto rei D. Manuel, que passando por Sancta Cruz em princípio do seu reinado, e notando como o sepulcro d’el-rei D. Afonso, e o d’el-rei D. Sancho não respondiam à grandeza cujos eram, mandou na paredes da capela-mor d’aquelle mosteiro fabricar dons, de obra singular e sumptuosidade admirável...”

Segundo diz D. Francisco de Mendanha, na descrição do Mosteiro de Santa Cruz transcrita por D. Nicolau de Santa Maria na “Crónica dos Cónegos

7. Caetano de Sousa – Hist. Gen. Vol. I Liv I p.55-56.

8. Idem, vol. I p. 84.

9. Idem, vol. I Liv 1, p.134.





Regrantes”, liv VII cap. XXII; a obra dos túmulos foi executada por Mestre Nicolau, João de Ruam e Jaques Loguim, artistas insignes que el-rei mandara vir de França para a reedificação do Mosteiro.

Concluídas as novas sepulturas, quis el-rei D. Manuel assistir à transladação dos nossos primeiros monarcas. Num curiosíssimo manuscrito intitulado “Princípio, Fundação, União, Reformação e Progresso dos Mosteiros da Ordem Canónica da Congregação do Real Mosteiro de Santa Cruz da cidade de Coimbra.”¹⁰

Diz o seguinte:

“No anno seguinte d’esta eleição, 1520 em os 16 dias do mês de Julho, estando o sereníssimo Rey Dom Manuel nesta cidade de Coimbra, veio a este seu real mosteiro à tarde e mandou abrir as sepulturas antigas dos primeiros dois reis deste Reyno seus predecessores: Achou o corpo do devoto Rey Dom Affonso Henriques inteiro, incorrupto, a carne seca, e a cor pálida, e macilenta, mas de aspecto severo que parecia estar vivo, do qual sentia cheiro suavíssimo: Tinha vestido huma garnacha comprida de pano de lam branca e hum sobrepaliz de pano de linho, isto tão inteiro, e são como naquela hora lhas vestissem. Era El-Rey de gigantesca estrutura, de des palmos (2,20m) em comprido e de quatro de largo pellos peitos, e a perna que quebrou nas portas de Badajoz era mais curta que a outra três dedos.¹¹ O Senhor Rey Dom Manoel o fes mostrar à nobreza e povo d’esta cidade, estando junto delle em pee descarapuçado com hum círio aceso na mão, assistindo com elle todos os Senhores e fidalgos com tochas acesas nas mãos e com eles todos os religiosos cônegos do convento: e assim como o achou, cantando-lhe primeiro hum responso, o meteo e depositou no sepulcro novo que lhe tinha mandado fazer na capella-mor à parte do Evangelho.

...Esta memória deixou que com ele se achou presente, e vio tudo com seus olhos.¹²

Do bom estado de conservação em que foi encontrado o cadáver do monarca dá também conta o poeta conimbricense Sá de Miranda, quando diz:

*“Cidade rica do Sancto
Corpo do seu rei primeiro
Qu’inda vimos com espanto
Há tão pouco tempo inteiro
Dos anos que podem tanto”.*

Ora, à data da abertura do túmulo teria Sá de Miranda 29 anos, pelo que se torna muito provável que tenha assistido também às solenes exéquias.

Na estrofe refere que “vimos com espanto”... o corpo do rei “Há tão pouco tempo inteiro”, pelo que se infere, com algum grau de probabilidade ter Sá de Miranda visto o corpo do monarca, confirmando assim as notícias de João Homem.

E como que a confirmar as narrações quinhentistas, nos Anais de Santa Cruz escritos pouco após a morte do rei, a expressão “gigante” aparece. O cônego regrante que os escreveu e que, no parecer do Dr. José Matoso o deve ter conhecido pessoalmente¹³, diz que o nosso primeiro rei era um gigante...

Depois da primeira transladação de D. Afonso Henriques, duas vezes se abriu a sepultura: uma em Setembro de 1732 e outra em 23 de Outubro de 1832.

A abertura de Setembro de 1732 efectuou-se, segundo creio, com o fim de se observar o estado em que se achava o corpo do monarca em ordem à sua canonização, cujas primeiras diligências datam do reinado de D. João II tinha como “princípio” o estado incorrupto em que se encontrava o corpo do nosso monarca. E se estava incorrupto era, no pensamento da época, porque havia certamente resquícios de santidade. O empenho era grande e nas cortes de Lisboa de 1641, pediram os povos a el-rei D. João IV que mandasse tratar desse negócio na Cúria Romana.

No tempo de D. João V novamente se intentou alcançar a canonização de D. Afonso Henriques. O Dr. José Pinto Pereira, que por muitos anos assistiu na Cúria por expedicionário régio, imprimiu em Roma, em 1758, um livro intitulado “Apparatus Historicus decem continens argumenta sive nom onscura sanctitatis indicia religiosissimus principis D. Alfonsi Henrici” dirigido ao Papa Bento XIII e a El-Rei D. João V.

10. Acerca deste raríssimo livro vide na notícia de J. C. Ayres de Campos no “Boletim de Bibliographia Portugueza” vol. 1 nº 3 pág. 34.

11. O Bispo de Tuy relata-nos que Afonso Henriques deixou de poder montar o cavalo deslocando-se e combatendo num carro de cavalos.

12. É muito provável que este João Homem seja o mesmo a que se refere Damião de Góis na Crónica de D. Manuel p. 2, cap. V e D. Nicolau de Santa Maria na Chronica dos Cônegos Regrantes, liv. 9º, cap. 29.

13. Entrevista de José Matoso ao Jornal “meia hora” de 18 de Junho de 2007, pág 12.





Ora, é por essa altura que se procede à segunda abertura (1732). Desta pouco ou nada se sabe, Excepto pelo facto de ter sido depositado no túmulo um frasco contendo dois pergaminhos, um em latim e outro em Português que mais à frente falaremos.

A terceira abertura fez-se por ordem do Senhor D. Miguel que passando por Coimbra quis ver os restos venerados do nosso primeiro Rei. Este solene acto é noticiado em todo o seu pormenor num curioso artigo inserto na “Gazeta de Lisboa” nº 268 que passo a transcrever.

Coimbra 23 de Outubro de 1832.

Hoje Sua Magestade depois de seu despacho no gabinete foi de tarde, mais Suas Altezas Reaes, a verem na Igreja do Convento de Santa Cruz, o interior do túmulo do Senhor Rei D. Affonso Henriques: Hia acompanhado dos Excelentíssimos Senhores Duque de Lafões, Marquez de Bellas, Marquez de Tancos e Conde Barão de Alvito, Camarista de Semana, Conde de S. Lourenço, Ministro Secretário d’Estado dos Negócios da Guerra, Conde de Barbacena, Chefê do Estado-maior, Brigadeiro Povoas, Ajudante de Ordens de Sua Magestade, Major Conde de Belmonte, Ajudante de Campo, e dos mais da mesma classe Conde de Soure, do Cartaxo, de Viana, de Almada, de Redondo e de Carvalhaes e D. Bernardo de Almeida seu irmão, e Officiais de Ordens Visconde d’Asseca e Tenente Manoel Correia seu irmão, Coronéis de Voluntários Realistas, Conde de Castro Marim, e Visconde da Bahia; e vários criados da Casa Real: hindo também como viadores de Suas Altezas os Condes de Camarido e de Cintra:

Seguindo o caminho da Universidade pela Fonte Nova, e alli concorria imensa gente para saudar o Augusto Monarcha que sendo esperado mais Suas Altezas Reaes pelo D. Prior Geral e comunidades à porta do Convento de Santa Cruz, e acompanhado à Igreja, feitas as orações, mandou Sua Magestade abrir o túmulo do Fundador da Monarquia Portuguesa, repetindo assim este acto, que pela última vez se havia feito pouco mais de hum século antes, isto he, em Setembro de 1732, reinando então em Portugal o Senhor Rei D. João V, e anteriormente o havia feito também o Senhor Rei D. Manuel.

Aberto pois aquelle deposito precioso dos restos mortaes do grande Rei o Senhor D. Affonso Henriques, se achou num pequeno cofre de madeira de

cedro, junto a outro maior, existindo somente no menor alguns restos de ossos pequenos, que indicavam ter sido de algum menino, mas tudo o mais reduzido a terra ou cinzas; e no segundo cofre maior, que se achava ainda coberto com um resto de tella rica de ouro e prata, com franjas dessa qualidade se vio sobre a tampa, que teria 3 e meio a 4 palmos de comprimento, huma chave de ferro a qual tinha sido dourada; e no mesmo frasco de vidro faceado com a base de 3 pollegadas quadradas, e 7 de altura, molhado e lacrado com as armas reaes em cima, e numa inscrição em baixo dizendo = noticia do que se passou em o mêz de Setembro de 1732: = tendo este frasco dentro hum embrulho escuro, e com letras, mas pegado ao fundo do vaso, o qual se poz de parte para depois ser examinado: tendo logo Sua Magestade dito que o selo era das Armas do Senhor Rei D. João V, e não do Senhor D. Manuel como se dizia.

Na presença pois de Sua Magestade, de Suas Altezas Reaes, da corte, do Estado-maior General, do Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nazareth, do Prior Geral e de toda a comunidade de Santa Cruz, se prosseguiu no exame dos caixões do túmulo, e se reconheceu com favor da crónica do Convento, estarem no segundo cofre os despojos mortaes da Senhora Rainha de Portugal D. Mafalda, Esposa do primeiro Rei, e por estarem muito arruinadas as madeiras e mesmo os ossos, ordenou Sua Magestade que se passassem para melhor cofre.

Logo por baixo se achou outro caixão também de cedro, e com outra chave como o primeiro, e restos de cobertura de tella igualmente de prata e ouro, com xadrez de cores já muito amortecidas. Abriu-se a tampa deste terceiro cofre, que teria 6 palmos de comprido e nelle se acharam os ossos do grande guerreiro, e Rei de Portugal, o Senhor D. Affonso Henriques! A sua caveira estava inteira, e mostrava ainda todos os dentes no seu lugar menos num; as dimensões do craneo, e mais partes da cabeça eram grandes, e proporcionadas os ossos dos braços e pernas, os quaes comparando-se com os da figura superior do túmulo se achou perfeitamente coincidirem com as dimensões respectivas, tendo 10 palmos (2,20m) de comprimento, como refere a História haver tido de altura o herói. (...)

Voltando porem ao exame do frasco, que se havia encontrado no jazigo, nada ali se pode adiantar, por não se tirar o embrulho que tinha dentro, Sua Magestade o mandou conduzir pelo





Conde de Redondo, seu camarista, quando se retirou havendo dado as suas Ordens ao D. Prior Geral de Santa Cruz, para se tornarem os caixões do Real Jazigo, que se havia aberto. (...)

Do hospital foi Sua Majestade visitar o museu, e alli fez extrahir pelo Doutor Franco o que o frasco trazido do túmulo tinha dentro e se achou serem duas escrituras em pergaminho muito destruído, confusas ou mal legíveis as letras porque a humidade havia atacado a pelle em que estavam, e se pode perceber, que uma era em Português e de caracter de letra moderna, isto he, de pouco mais de hum século; e outra em latim, também de igual similhaça, sendo provável explicarem ambas referencias a mais antigos titulos, quando em Setembro de 1732 se abriu o tumulo Real como diz o letreiro no fundo do vaso; e na Escriptura Latina se poude ver que fallava da Senhora D. Theresa, Mãi do Senhor D. Affonso Henriques¹⁴.

Os pergaminhos em 3 pedaços foram estendidos pelo Conde de Soure, camarista de Sua Majestade, em duas folhas de papel, para tornarem a ser examinados”.

Em 1998 ao consultar os arquivos da Casa de Cadaval, em Muge deparou-se-me uma curiosíssima carta do Duque de Lafões dirigida ao Duque de Cadaval, na qual relatava com algum pormenor o que se tinha passado durante a abertura do túmulo Real, salientando que a tudo assistira e a tudo vira. A certa altura, depois de descrever com minúcia os preparativos e o levantamento do sarcófago e aludindo aos ossos do nosso monarca escreve:

“São eles (os ossos) de desmesurada (?) grandeza pello que bem se vê ter sido (Afonso Henriques) de gigantesca estatura”.

E mais à frente acrescenta:

“A caveira he enorme e nella ainda notei uma pouca de cabelos ruivos à maneira dos Godos”.



<http://masampaio.culturante.pt/pt-PT/exposicoes>

Já no final da carta remata:

«... Tudo isto vi e assisti...»¹⁵

14. No livro *Memórias das Rainhas*, o seu autor L. Figanière mostrou dúvidas que no túmulo de D. Afonso Henriques estivessem os restos da Rainha D. Mafalda. Esta ideia foi completamente posta de parte por Rodrigues de Gusmão que na “breve dissertação sobre o lugar da sepultura da rainha D. Mafalda, mulher de D. Afonso Henriques”, publicada no *Archivo Pittoresco*, vol V, desfaz completamente as dúvidas apresentadas por L. Figanière. No tempo de D. Manuel foram também trasladados para o túmulo de D. Sanches I os restos de sua mulher a rainha D. Dulce e os de D. Constança Sanches, filha natural de D. Sancho I.

D. Timotheo dos Martyres, no manuscrito já citado (v. nota 10) refere que D. Dulce falecera em Coimbra, em 26 de Agosto de 1198 e fora sepultada no Mosteiro de Santa Cruz. D. Constança Sanches foi cónega e durante muitos anos Priora do Mosteiro de S. João das Donas. Faleceu a 8 de Agosto de 1269. Encontram-se notícias acerca desta infanta no “Agiologo Lusitano” tomo 4. Pág 477 e 482. Refere ainda D. Timotheo que na sepultura de D. Sancho se encerraram também em ataúdes separados os ossos de D. Henrique, D. Branca, D. Beringuella e D. Sancho, filhos do mesmo Monarca. D. Branca, senhora de Guadalajara, faleceu em Castela; no entanto, Manuela de Faria e Sousa (*Europa Portuguesa*, tomo 2, p.1. cap. 60) diz que o seu corpo “fue trasladada a Santa Cruz de Coimbra, porque dignamente tuivessem entierro com sus padres”.

15. Infelizmente a carta encontrava-se bastante deteriorada e por isso de difícil leitura.







O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA FRAGA DOS CORVOS (VILAR DO MONTE, MACEDO DE CAVALEIROS): A CAMPANHA 11 (2013)

JOÃO CARLOS SENNA-MARTINEZ¹

E ELSA LUÍS²

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo diz respeito aos trabalhos arqueológicos desenvolvidos durante o mês de Agosto de 2013 no sítio arqueológico da Fraga dos Corvos (Fig.1 – Vilar do Monte, Macedo de Cavaleiros) sintetizando o respectivo relatório.

Na Campanha 11 (2013) foram continuados os

trabalhos nos Sectores A e M (a decorrer desde 2003 e 2011, respectivamente).

A intervenção neste sítio arqueológico foi, tal como nos anos anteriores, logisticamente apoiada pela Associação Terras Quentes (Macedo de Cavaleiros) no âmbito do protocolo por este assinado com o Centro de Arqueologia (Uniarq) da Universidade de Lisboa e a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.



Fig. 1 - Vista aérea do sítio da Fraga dos Corvos tirada com drone DJI PHANTOM2 VISION+ em Setembro de 2014 após limpeza de matos. Indicam-se as principais áreas intervencionadas.

1. Centro de Arqueologia (Uniarq) da Universidade de Lisboa. 1600-214 LISBOA. smartinez@fl.ul.pt

2. Bolseira de Doutoramento. Centro de Arqueologia (Uniarq) da Universidade de Lisboa. 1600-214 LIS-BOA. elsavluis@gmail.com





2 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

A Fraga dos Corvos é um esporão rochoso situado na vertente noroeste da Serra de Bornes, freguesia de Vilar do Monte, concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança. As suas coordenadas são 99 122,194 de Longitude e 203 403,721 de Latitude GAUSS, a 870,856m de Altitude.

O cabeço possui domínio visual sobre a quase totalidade da bacia de Macedo de Cavaleiros nomeadamente sobre os solos férteis da mesma e, ainda, sobre as portelas tradicionais de trânsito em direcção a nordeste e noroeste (Abreiro, Carrapatos e Vale Benfeito), célebres pelos depósitos de alabardas aí encontrados (Bártolo, 1959).

O seu substrato é constituído, maioritariamente, por rochas metamórficas xistosas, com alguns filões de quartzo e grauvaque, conhecidas pela acidez que fornecem aos solos, reduzindo assim a possibilidade de preservação de matéria orgânica no registo arqueológico. Na região existem alguns afloramentos de talcoxisto, matéria-prima utilizada no sítio arqueológico para elaboração de artefactos de excepção. A região apresenta também algumas jazidas de minério que poderão ter abastecido a metalurgia incipiente do povoado, sobretudo no que diz respeito ao estanho de aluvião, obtido com facilidade. Por outro lado, o cobre é bastante raro, apresentando-se fundamentalmente sob a forma de gossams com carbonatos e óxidos derivados de sulfuretos que, pela sua tonalidade esverdeada e brilhante, terão facilmente sido reconhecíveis para as comunidades pré-históricas.

Trata-se ainda de uma região com abundantes recursos hídricos numa complexa rede de afluentes dos rios Sabor e Azibo e de várias ribeiras. Na vertente noroeste da Serra de Bornes, limitando o cabeço a poente e nascente destacam-se os vales relativamente profundos de duas pequenas ribeiras, respectivamente a de Vale de Nogueira e a Ribeirinha, constituindo as duas fontes mais próximas de água para o sítio arqueológico.

As espécies vegetais naturais desta região são, maioritariamente, o *Quercus pyrenaica wild* (carvalho negral) e *Quercus ilex L. ssp. Rotundifolia* (Lam.) (azinheira). Numa aproximação paleoambiental realizada a partir de carvões recuperados em vários sítios arqueológicos regionais, foram identificadas distintas espécies vegetais. Entre estas, contam-se elementos vegetais com características do clima mediterrânico, como o sobreiro, a azinheira, o carvalho cerquinho, o zimbro e o medronheiro e também tí-

picas de clima atlântico, como o carvalho alvarinho, o pinheiro bravo e ainda vegetação frequente em zonas de vale ou margens de cursos de água, como o freixo, o amieiro, o salgueiro e a aveleira (Figueiral e Sanches, 1998-1999).

3 A ESCAVAÇÃO

3.1. Calendário

A Campanha de 2013 decorreu entre os dias 18 e 30 de Agosto compreendendo 11 dias úteis de trabalho de campo.

3.2. Equipa

Os trabalhos foram co-dirigidos pelos dois autores deste artigo, apoiados por uma equipa em regime voluntário, composta pelos seguintes elementos:

- Alejandro Martínez (aluno da U. Vigo)
- Ana Luísa Marques dos Santos Seara Pires (aluna de Arq^a da FLUL)
- Catarina Pinto Fernandes (aluna de Arq^a da FLUL)
- Filipe Miguel Trindade Rocha Carvalho Coelho (aluno de Arq^a da FLUL)
- Yago Terroba Souto (Lic. Arq. U. Complutense de Madrid)
- Luís Brito Câmara (aluno de Arq^a da FLUL)
- Telma Susana de Oliveira Ribeiro (aluna de Arq^a da FLUL).

3.3. Logística

Tal como em campanhas anteriores, o alojamento, a alimentação, os transportes e o equipamento de campo foram assegurados pela Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros “TERRAS QUENTES”, com apoio financeiro da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

O espólio será provisoriamente depositado nas instalações do Centro de Arqueologia (Uniarq) da Universidade de Lisboa, sendo, após estudo, devolvido às instalações da Associação Terras Quentes, Macedo de Cavaleiros, para depósito definitivo no *Museu de Arqueologia* em instalação.





3.4. Metodologia

O método de escavação que tem vindo a ser utilizado neste sítio arqueológico cumpre as premissas de *open area*, tal como preconizadas por Barker e Harris. Foram, no entanto, introduzidas algumas adaptações, nomeadamente no que concerne ao alargamento progressivo das áreas intervencionadas e à localização tridimensional dos artefactos considerados relevantes (fragmentos cerâmicos com forma identificável, objectos metálicos, restos faunísticos, etc.).

Às realidades observadas (UEs) – sedimentares, estruturais e negativas (cortes, buracos, fossas...) suficientemente homogêneas para serem individualizadas, foram atribuídos números de identificação, na continuidade das campanhas anteriores mas sem qualquer valor sequencial. As unidades estratigráficas, naturais e antrópicas, foram removidas na ordem inversa à sua deposição. No caso do sector M, a numeração quer das UEs quer dos registos individuais de artefactos começa no número 10000, para evitar repetições com números já atribuídos no Sector A. Todas as unidades estratigráficas são alvo de registo individual – fotografia, planta, ficha descritiva, onde consta toda a informação relativa a cada U.E. individualizada e às relações que estabelece com as outras. A informação estratigráfica é, posteriormente, interpretada e representada em plantas síncronas e em diagramas de faseamento.

No final dos trabalhos, os dois sectores foram cobertos com manta geotêxtil e terras de crivagem.

Uma parte dos materiais arqueológicos exumados ficou à guarda da Associação Terras Quentes, nas suas instalações em Macedo de Cavaleiros; aqueles necessários para estudo do sítio foram trazidos para Lisboa, estando provisoriamente nas instalações da UNIARQ (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa).

4 RESUMO DOS RESULTADOS ANTERIORES

4.1. Sector A

O habitat da 1ª Idade do Bronze (Bronze Médio) da Fraga dos Corvos foi descoberto em 2003 em resultado de trabalhos de desmatização que o puseram em perigo e que justificaram uma primeira intervenção (Senna-Martinez, Ventura & Carvalho, 2004).

O espaço em que tem vindo a ser possível iden-

tificar níveis e estruturas correspondentes a esta etapa de ocupação constitui uma plataforma em declive suave, correspondente à parte noroeste do topo do cabeço, enquadrada a ocidente pela escarpa e a oriente por afloramentos que a separam do estradão que atravessa o “Monte do Vilar”, formando a área que designámos como Sector A (Fig.1).

No final da nona campanha (2011), o Sector A apresentava já uma área total aberta de 137m², dos quais 36m² correspondem à Sondagem 3, escavada entre 2003 e 2005 (Senna-Martinez, *et al.* 2010), enquanto 101m² correspondem à Sondagem 2 em continuidade de intervenção desde 2003. As evidências recuperadas configuram parte de um habitat evidenciando restos de diversas estruturas, incluindo 18 cabanas sub-circulares ou elipsoidais, distribuídas por 6 a 7 fases de ocupação.

As cabanas identificadas, pertencentes às três primeiras fases, apresentam diferentes diâmetros, podendo ser agrupadas em 2 grandes conjuntos. O primeiro (Cabanas 2, 3, 7, 8, 9, 10 e 12) apresenta cerca de três metros de diâmetro, sendo as cabanas delimitadas por 13 a 14 buracos de poste perimetrais e um central, de maior diâmetro; o segundo engloba as de tipo elipsoidal (Cabanas 4 e 5), portanto maiores, como é o caso da Cabana 4, com eixos de 4m por 3,2m, delimitada por 20 buracos de poste perimetrais, apresentando também um central, equivalente aos das demais cabanas, e o da Cabana 5, aparentemente a maior de todas, com eixos que poderão ter atingido 4,6m por 4,3m e limitada por 21 buracos de poste perimetrais e seis interiores, apenas foi totalmente definida na campanha de 2006.

Nas fases quatro a sete – correspondentes aos estratos U.Es. [287, 151, 467/623 e 627], além de estruturas negativas que os cortam e respectivos preenchimentos – embora se tenham reconhecido buracos de poste e fossas/lareiras que se detectam a partir das suas interfaces superiores, estes não permitem definir plantas de algo que se possa designar como “cabana”. Nas duas últimas fases, a utilização de pedra para estruturar lareiras e buracos de poste (formando calços) configura uma sequência estratigráfica mais complexa.

De particular importância resulta a confirmação de que o espaço original de estabelecimento, instalado directamente sobre o substrato rochoso, parece ter sido cuidadosamente limitado por dois “muros” de pedra vã empilhada, separando a área habitada respectivamente: (1) a W o muro U.E. [624] interpondo-se em relação às fragas que limitam desse





lado o espaço ocupável e provavelmente permitindo conter e desviar para a vertente N águas de origem pluvial; (2) a N do muro U.E. [679] define um soalco na vertente constituindo o limite entre as U.Es. [151] e [157]. Os factos de: (1) a U.E. [151] recobrir parcialmente este muro e assentar directamente sobre os xistos desagregados do substrato; (2) enquanto a vala de fundação do muro U.E. [624] é definida a partir da interface superior da U.E. [627] (ou seja, a edificação desta estrutura foi elaborada num momento em que este piso já se encontrava colocado) permitem associar a construção destas estruturas aos momentos iniciais de estabelecimento no local.

No final da intervenção de 2011 ficava ainda por esclarecer a sequência estratigráfica do topo N da área da Sondagem 2, ou seja a sul do muro U.E. [679]. Tal só foi possível em 2012.

A questão central era a das relações entre as U.Es. [151] e [157] uma vez que, ao longo do que viemos a verificar ser o topo da U.E. [679], não era clara uma interface de contacto entre ambas uma vez que aí a espessura da U.E. [151] era muito diminuta. Foi esta uma das razões por que, juntamente com a necessidade de abordarmos esta área numa frente larga, desde 2004 mantivéramos esta área sob reserva, para a escavarmos apenas quando a área a S do muro U.E. [679] estivesse clarificada, o que apenas se verificou em 2011.

Assim é claro que para S da U.E. [679] se encontra a U.E. [582], ou seja, apenas a desagregação do substrato geológico, enquanto para N pudemos confirmar a presença uma sequência estratigráfica pelo menos em parte claramente antrópica.

Em primeiro lugar, a U.E. [157] – delimitada a S pelo “muro” U.E. [679] e a N por um outro murete de contenção de terras, já identificado em 2004 como a U.E. [50] – é afectada por uma raiz de castanheiro que destruiu parcialmente esta unidade numa área de cerca de 2 m² (quadrados O/P/14 – U.Es. [645/646]).

A U.E. [157] foi integralmente escavada, revelando uma nova camada, a U.E. [651], em cuja interface superior se abre uma fossa de grandes dimensões U.E. [652/653] apoiada no murete [679].

Sob esta camada surge novo estrato, a U.E. [678] a partir de cuja interface superior se define a vala de construção – U.E. [683] – do muro U.E. [50].

Sob a U.E. [678] surge novo estrato – U.E. [685] – igualmente afectado pela vala de construção do muro [50].

Sob a U.E. [685] detectou-se nova camada – U.E.

[686] – cuja escavação não foi concluída tendo sido apenas desenhada a planta da sua interface superior.

O estudo, em curso, dos materiais dos estratos [157, 651, 678, 684, 685] sugere uma reinterpretação do conjunto de buracos de poste que, atravessando a U.E. [157], configuram o que designámos de “Cabana 1”. As terras que sobrepunham a U.E. 157 apresentavam baixa consistência (incluindo evidências de erosão superficial) e uma fraca potência, que não ultrapassava os 5cm desaparecendo nos quadrados 14/L/I. Pensámos inicialmente tratar-se da U.E. [109] que se apresentava mais compacta e preservada no que viemos a verificar ser a área a S do muro U.E. [679]. Dado que apenas a partir de 2011 foi claro o papel estruturador do espaço desempenhado por esta última estrutura, só então foi possível por em questão tal atribuição estratigráfica. Estamos em crer agora que estas terras podem provir de níveis conservados a S do muro e que a erosão arrastou vertente abaixo e que passaremos a designar U.E. [687].

A análise em curso, incluindo a revisão de materiais recuperados em 2003/2004, dos fragmentos cerâmicos provenientes desta sequência de estratos veio revelar que um fragmento de bordo de uma “taça Cogeces” (FCORV-A 5) recolhido em 2003 na U.E. [687], cola com outro (FCORV-A 755) proveniente da interface entre as U.Es. [151/152], pelo que a própria lei da gravidade implica a forte possibilidade de ser o primeiro que se encontra deslocado. Acresce que, respectivamente das U.Es. [157] e [651], provêm dois outros fragmentos (respectivamente FCORV-A 3335 e 3892) que podem pertencer à mesma peça. Configura-se, assim, uma longa história de escorrências que parecem ter incorporado em época já avançada, a ter em conta os materiais metálicos do Bronze Final ou mesmo já Idade do Ferro, os sedimentos depositados a N do muro U.E. [679].

O facto do muro U.E. [679] se configurar cada vez mais como o revestimento de uma escarpa do afloramento de base coloca-nos a questão de não podermos saber, pelo menos no estado actual da intervenção, se a sua construção precede o estabelecimento mais antigo ou se representa uma alteração na configuração do espaço em momento posterior, eventualmente do Bronze Final/Idade do Ferro.

4.2. Sector M

Como já foi enunciado nos relatórios de 2011 e 2012, a Sondagem 1 deste Sector foi implantada na





plataforma artificial definida pela muralha em talude no seu topo S com o objectivo de caracterizar o povoamento associado a essa mesma estrutura, a sua cronologia e a sua relação com o Sector A.

O primeiro objectivo da campanha de 2011 pautou-se pelo diagnóstico da potência estratigráfica conservada, através da delimitação de duas áreas fisicamente independentes (uma sobranceira à muralha propriamente dita, e uma outra mais a N) posteriormente integradas numa sondagem em área com o total de 13m no sentido S-N por 5m no sentido E-W.

As unidades estratigráficas identificadas em 2011 e 2012, positivas e negativas, podem agrupar-se em quatro grandes “fases”:

- (1) *Unidades estratigráficas resultantes de remeximentos recentes* – Manta morta, entulhos superficiais, valas de reflorestação (anos 50 e 60 do séc. XX) e respectivos enchimentos. A sua escavação veio por à vista três realidades sobrepostas que se escalonam de N para S devido aos remeximentos recentes se apresentarem seguindo o declive da plataforma.
- (2) *Ocupação superior* – Solos de habitat parcialmente conservados [U.Es. 10011, 10073, 10076] cortados por estruturas negativas (fossas e buracos de poste). Conservaram-se apenas na metade N da área total aberta.
- (3) *Ocupação intermédia* – Definida em 2011/12 como constituída aparentemente por uma única U.E. [10026=10032] que ocupa toda a área S da Sondagem 1 até, pelo menos, ao limite N da vala [U.E. 10029]. É composta por blocos pétreos sobretudo de pequena e média dimensão numa matriz argilo-arenosa esbranquiçada e muito compacta, quase uma brecha, com muito pouco material arqueológico.
- (4) *Ocupação inferior* – Camada muito escura [U.E. 10043] detectada no extremo S da sondagem sob a U.E. [10026=10032] e já parcialmente escavada em 2012. Revela uma quantidade importante de materiais arqueológicos nomeadamente fauna bem preservada e algum metal.

O estudo preliminar dos materiais cerâmicos e metálicos descobertos em 2011/2012 permite enquadrar as ocupações preservadas da Sondagem 1 do Sector M nos momentos finais da Idade do Bronze integrando já, eventualmente, elementos de transição para a Idade do Ferro (Senna-Martinez, 2013a; Reprezas, 2013).

A importância estratégica do Sector M prende-se exactamente com a possibilidade de compreensão do Bronze Final e, nomeadamente, desta fase transicional, muito obscuros no panorama regional.

5 RESULTADOS DA CAMPANHA DE 2013

5.1. Sector A

5.1.1. Estratigrafia

A campanha de 2013 foi muito curta, 11 dias úteis de campo, com apenas 3 pessoas (a área a escavar não permitia a mobilidade de mais).

Foi escavada a U.E. identificada na campanha anterior, [686], à qual se redefiniram os seus limites (retirados pequenos restos do enchimento da vala [683] junto a vários buracos de raíz e de tocas).

5.1.2. Resultados globais

O topo da camada [686] na área N (Fig.2) apresentou algumas dificuldades na sua definição devido às perturbações de raízes e à natureza da U.E. que a corta – vala [683] de construção do muro [50] – preenchida por terras castanhas pouco compactas com limites irregulares e afectadas por raízes – U.E. [684].

A U.E. [686] é uma camada muito espessa e muito compacta mas muito irregular. Dela provém uma grande quantidade de materiais arqueológicos, sobretudo cerâmicos mas também alguns metais e líticos (156 registos fora fragmentos cerâmicos avulsos).

Numa observação superficial, os materiais assemelham-se aos já identificados com cronologia Bronze Final/Idade do Ferro neste sítio arqueológico (nomeadamente no Sector M), sobretudo atendendo aos artefactos metálicos – uma agulha e a alguns bordos de recipientes cerâmicos. Mas uma análise detalhada futura poderá esclarecer melhor a natureza da ocupação desta área.

Além destes foi identificado um fragmento decorado com espiga incisa, motivo este já documentado na ocupação da plataforma superior do sector A, datada do Bronze Médio. No entanto, este, de pequeno tamanho e de arestas roladas, encontrava-se junto a raízes de castanheiro, não sendo, portanto, relacionável com os restantes materiais recuperados.

Atendendo a estes materiais e ao facto de esta camada ser cortada pela vala de construção do muro





[50], pode concluir-se que esta estrutura foi elaborada e utilizada já em ambientes de Bronze Final/Ferro.

Devido a constrangimentos de tempo ficou no terreno o que cremos ser uma pequena parte desta camada por escavar. Abaixo desta unidade entre-vêm-se já duas realidades aparentemente distintas

– uma camada amarelada, com bastante cascalho, aparentemente pouco compacta e, no limite N, uma concentração pétreo que poderá já ser o afloramento geológico. Numa próxima campanha pretendemos terminar a escavação da U.E. [686] e definir estas novas realidades.

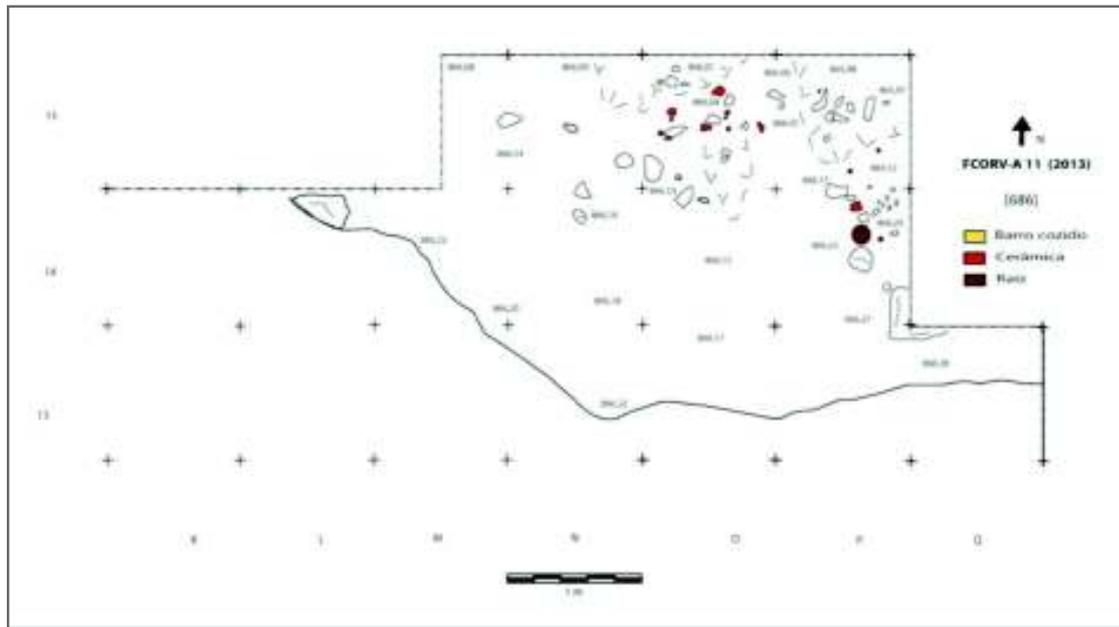


Fig. 2 – Planta da interface superior da UE [686].

5.2. Sector M

5.2.1. Estratigrafia

U.E.	Descrição	Sobre	Sob	Corta	Enche
10026= =10032	Vasta e espessa camada composta maioritariamente por blocos pétreos em matriz de terras compactas esbranquiçadas muito compactas.	10043, 10078, 10084, 10090, 10093,	10003, 10010, 10013		
10043	Terras muito escuras, compactas, com muitos restos osteológicos (faunas).	10090= =10097 ,10091, 10092, 10094, 10098	10015, 10026		



10076	Terras castanhas compactas (Piso?).	10082, 10087, 10089, 10093, 10096, 10099, 10100	10073		
10082	Terras castanhas, muito compactas (Piso?).		10076		
10083	Chapa de barro cozido	10082	10076		
10084	Terras castanhas escuras acinzentadas, queimadas e compactadas, com diminutos carvões, nódulos de argila cozida e termoclastos	1043	10026		
10085	Limite (fossa?) de área perturbada por raízes de uma árvore			10076, 10082	
10086	Terras cinzentas-acastanhadas, soltas.				10085,
10087	Terras castanhas		10076		
10088	Fossa			10082	
10089	Terras castanho-escuras		10076		10088
10090= =10097	Estrutura de lajes de xisto de grande e média dimensão com um dormente de mó manual colocado em posição funcional no topo		10043, 10094		
10091	Estrutura de lajes de xisto imbricadas		10043		
10092= =10094	Camada		10043		
10093	Estrutura (de contenção?)		10076, 10082		
10095	Buraco (de poste?)		10096	10082	
10096	Enchimento de buraco (de poste?)		10076		10095
10098	Estrutura de lajes de xisto imbricadas		10043		
10099	Chapa de barro cozido	10082	10076		

5.2.2. Resultados Globais

Ficou praticamente concluída a escavação da U.E. [10026 = 10032]. Apenas falta parte do seu topo N e restos localizados noutras áreas.

No topo S da U.E. [10026 = 10032] entre esta e a U.E. [10043] surgiu uma camada pouco espessa, de terras argilo-arenosas muito compactas, com

zonas apresentando rubefacção e integrando frequentes nódulos de argila cozida, diminutas palhetas de carvão e termoclastos – U.E. [10084] – além de frequente pedra miúda e alguma de médias dimensões (Figs.3 e 4). Estes dados sugerem fortemente a existência de uma área sujeita a temperaturas elevadas, como que queimada. Forneceu um conjunto importante de materiais que englobam, além de ce-



râmica bastante fragmentada, restos metálicos, incluindo uma agulha (Fig.5 – FCORV-M 11463), uma conta em pasta vítrea e uma pequena placa po-

lida em xisto mole com uma perfuração, semelhante aos artefactos (ditos de cariz ideotécnico) encontrados em anos anteriores (FCORV-M 11651).

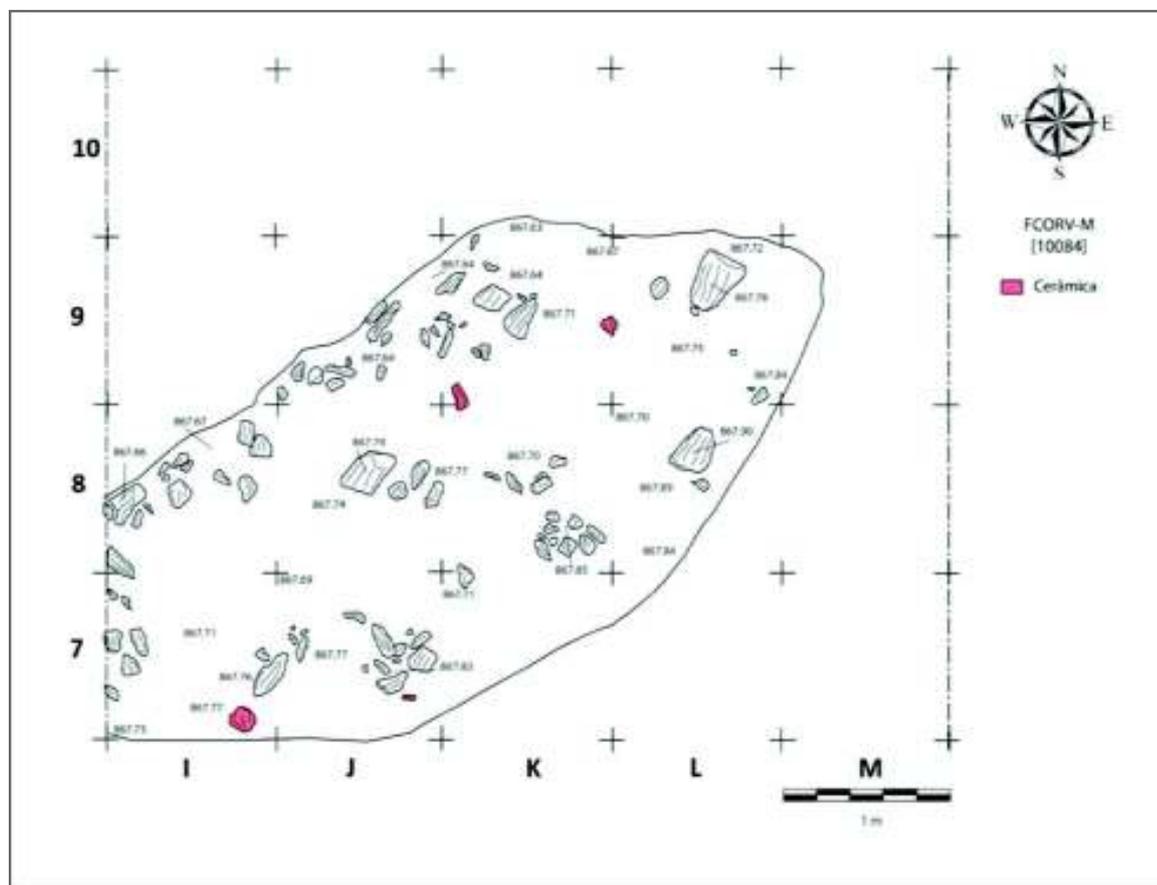


Fig. 3 - Planta da interface superior da UE (1084).

Na área N da Sondagem 1, a conclusão da escavação da U.E. [10076] confirmou a existência sob ela de outra camada - U.E. [10082]. Esta é constituída por terras argilo-arenosas castanhas muito compactas. Corta-a uma pequena fossa pouco profunda U.E. [10088] de planta sub-circular (diâme-

tro de 57cm), preenchida por terras castanhas escuras, pouco compactas U.E. [10089] com frequentes termoclastos de quartzo de média dimensão, além de raras palhetas de carvão. Pode tratar-se de uma lareira.





Fig.4 – Interface superior da U.E. [10084] vista de W-E.



Fig.5 – Agulha (FCORV-M 11463) in situ na U.E. [10084].

A U.E. [10082] apresenta-se com a interface superior bem definida (piso?) muito regular e aplanada, em ligeiro declive de N para S (Figs. 6 e 7). Apresenta ainda duas áreas com vestígios de fogo formando chapas em que as argilas cozeram – U.Es. [10099 e 10083]. As características já identificadas

da U.E. [10082] fazem crer estarmos em presença de novo solo de ocupação semelhante aos que se lhe sobrepõem – U.Es. [10011, 10073, 10076]. Estas novas realidades deverão ser escavadas em próxima campanha.



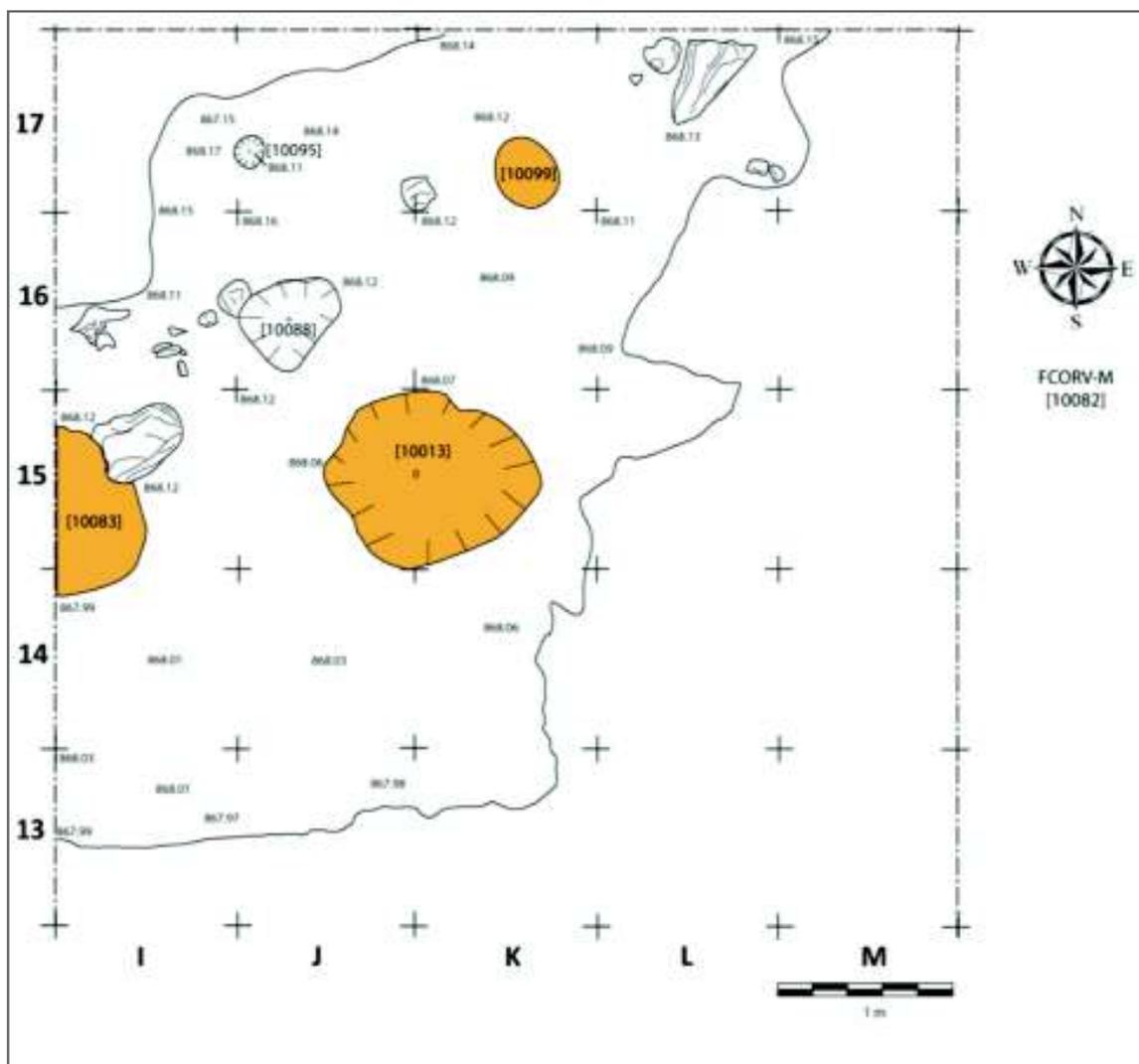


Fig.6 – Planta da interface superior da U.E- [10082].

Limitando e prolongando a U.E. [10082] a S e infletindo para N detectou-se uma estrutura empedrada constituída por pedra pequena e média – U.E. [10093].

O avanço produzido na desmontagem da U.E. [10026 = 10032] permitiu resolver definitivamente a sua relação estratigráfica com as U.Es. da ocupação

superior. Assim, o seu topo N era coberto pela U.E. [10076] e sobrepõe a U.E. [10093] fazendo com que, efectivamente, os pisos U.Es. [10011, 10073 e 10076] sejam posteriores à constituição desta realidade e abrindo a questão, a ser resolvida oportunamente, da eventual relação entre o piso U.E. [10082] e a U.E. [10043].





Fig.7 – Interface superior da U.E. [10082] limitada pela U.E. [10093], vistas de N-S.

A escavação da U.E. [10043] nas duas últimas filas de quadrícula a S, iniciada em 2012 e terminada em 2013, revelou sob ela a interface superior da U.E. [10092 = 10094], uma nova camada de coloração cinzenta clara. A qual não foi ainda escavada, aguardando a escavação total da [10043]. Foram

ainda postas parcialmente à vista três estruturas pétreas (Fig.9): as U.Es. [10091, 10098 e 10090=10097] que aparentam prolongar-se respectivamente, as duas primeiras para S do limite S da área aberta e a terceira para E do respectivo limite.

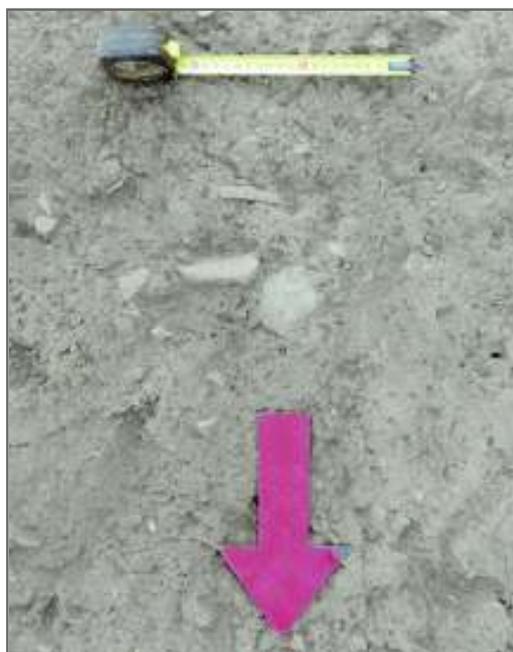


Fig.8 – Faquinha em ferro (FCORV-M 11513) in situ na U.E. [10082].





A caracterização das duas primeiras, constituídas por pedras de xisto de médias e grandes dimensões imbricadas entre si de N para S, aliada à sua proximidade em elevação e planta levantam a questão de estas poderem ser uma só realidade (razão porque

optámos por representá-las na mesma planta) correspondendo eventualmente à parte superior do revestimento da muralha em talude. Só o prolongamento para S da área intervencionada permitirá futuramente esclarecer esta questão.



Fig.9 – As interfaces superiores das U.Es. [10090,10091, 10092 e 10098] no final da campanha 11 (2013).

A terceira estrutura – U.E. [10090=10097] – começou, quando iniciámos o desmonte da U.E. [10043] nesta área, por aparentar ser constituída apenas por um dormente de mó manual em granito (FCORV-M 11470) em posição funcional sobre pedra de xisto de pequena e média dimensão. Tal podia configurar uma área de moagem associada à U.E. [10043] pelo que atribuímos ao conjunto o número de U.E. [10090] e fizemos fotografia e uma planta de controlo antes de recolher o dormente. O prosseguimento dos trabalhos veio mostrar que o

conjunto constituía o topo de uma estrutura maior de que era indiferenciável, a não ser por cota, sita sob a U.E. [10043] e formada por pedras de xisto predominantemente de médias e grandes dimensões. Dado que o talude se encontra aqui a pouca distância do ângulo SE da área aberta e aqui este curva de uma orientação WE para SN, é possível que estejamos aqui também perante parte do respectivo revestimento o que só o prolongamento para E da área intervencionada permitirá futuramente esclarecer.





6 CONCLUSÕES

Apesar das restrições de tempo e pessoal atrás descritas, a campanha de 2013 permitiu resolver diversas questões de estratigrafia, em ambos os sectores intervencionados, além de ter produzido outros dados de grande interesse para a caracterização das ocupações detectadas no Sector M.

No Sector A, concluída já a escavação da área com ocupações do Bronze Médio, de que uma parte significativa dos dados integrará a tese de Doutoramento de Elsa Luís, falta concluir a intervenção no ambiente N de modo a melhor compreender a ocupação deste espaço nos momentos posteriores à Primeira Idade do Bronze.

De facto, a melhor compreensão da ocupação da Fraga dos Corvos durante o Bronze Final e inícios da Idade do Ferro apresenta-se como o grande desafio para as próximas intervenções com o esforço principal definitivamente dirigido para as realidades detectadas e a detectar no Sector M e, eventualmente, noutras áreas a escolher.

Não obstante as dificuldades financeiras e, conseqüentemente, de tempo útil de escavação encarradas nos últimos três anos, os dados já produzidos sobre as ocupações deste arqueossítio são a todos os títulos notáveis e resultaram num elevado número de publicações (cerca de 40 títulos, incluindo uma tese de doutoramento e duas de mestrado), com 10 títulos publicados só em 2013 entre revistas – internacionais e nacionais, sendo 2 *peer-reviewed* – capítulos de livros e actas de congressos (vide referências bibliográficas).

A compra da propriedade do sítio pela Associação Terras Quentes, que desde o início apoia logisticamente os trabalhos, possibilitou encarar em 2014 uma acção de limpeza geral, com corte acima de raízes de arbustivas e herbáceas, que permitiu uma completa visão do espaço, ficando a faltar a elaboração de um levantamento topográfico mais detalhado que detalhe o espaço limitado pela muralha em talude (cerca de 1 hectare) que parece envolver o habitat na sua máxima extensão aparente durante as suas últimas ocupações.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. F.; SILVA, R.J.C.; SENNA-MARTINEZ, J.C.; VALÉRIO, P.; FIGUEIREDO, E. e SOARES, A.M. (2013) – Investigação em Arqueometalurgia em Portugal resultados recentes e perspectivas futuras de uma equipa multidisciplinar. *Al-Madan*. Centro de Arqueologia de Almada. S.II. 17 (2), p.69-78.
- BÁRTHOLO, M.L (1959.) – Alabardas da época do bronze no Museu Regional de Bragança”. In: *Actas e Memórias do I Congresso Nacional de Arqueologia*. Lisboa. Instituto de Alta Cultura, Vol. I, p.431-39.
- GOMES, S.S.; FIGUEIREDO, E; ARAÚJO, M.F.; LOPES, F. e SENNA-MARTINEZ, J.C. (2013) – Isotopic Lead Characterization of Archaeological Bronzes from Fraga dos Corvos (N Portugal). *International Journal of Conservation Science*. 4 (Special Issue), p.661-672.
- FIGUEIRAL, I.; SANCHES, M.J. (1998-1999) – A contribuição da antracologia no estudo dos recursos florestais de Trás-os-Montes e Alto Douro durante a Pré-história Recente. In: *Portugália Nova Série*, XIX-XX, p71-95.
- LOPES, F.; SILVA, R.J.C.; FIGUEIREDO, E.; ARAÚJO, M.F.; REPRESAS, J.; LUÍS, E. and SENNA-MARTINEZ, J.C. (2013) – A microstructural characterization of some Late Bronze Age metals from Fraga dos Corvos site: fibula, pendants, riveted sheet and droplet. *Microscopy and Microanalysis*. 19-S4, p.141-142.
- LUÍS, E.; REPRESAS, J. e MENDES, C, (2013) – A actividade arqueológica no Concelho de Macedo de Cavaleiros: uma retrospectiva do século XX. *Cadernos Terras Quentes*. Macedo de Cavaleiros. Câmara Municipal. 10, p.61-74.
- REPRESAS, J. (2013) – Existe uma “I Idade do Ferro” em Trás-os-Montes Oriental? O exemplo da Fraga dos Corvos (Vilar do Monte, Macedo de Cavaleiros). *Cadernos Terras Quentes*. Macedo de Cavaleiros. Câmara Municipal. 10, p.123-128.
- REPRESAS, J.; SENNA-MARTINEZ, J.C. e LUÍS, E. (2013) – Resultados Preliminares da Campanha 10 (2012) do Sítio da Fraga dos Corvos (Vilar do Monte, Macedo de Cavaleiros) – Os Sectores A e M. *Cadernos Terras Quentes*. Macedo de Cavaleiros. Câmara Municipal. 10, p.75-87.
- SENNAMARTINEZ, J.C. (2013a) – Aspectos do Centro-Norte do Ocidente Peninsular no Final da Idade do Bronze: Povoamento, Metalurgia e Sociedade. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*. Oeiras. Câmara Municipal. 20, p.
- SENNAMARTINEZ, J.C. (2013b) – Um rio na(s) rota(s) do estanho: O Tejo entre a Idade do Bronze e a Idade do Ferro. Vila Franca de Xira. Câmara Municipal de V. Franca de Xira. *CIRA Arqueologia*. 2, p.7-18.
- SENNAMARTINEZ, J.C. (2013c) – Metals, Technique and Society. The Iberian Peninsula between the first Peasant Societies with Metallurgy and the “Urban Revolution”. M.F. GUERRA and I. TISSOT, Eds. *A Ourivesaria Pré-Histórica do Ocidente Peninsular Atlântico. Compreender para Preservar*. Lisboa. Projecto AuCORRE. p.11-20.
- SENNAMARTINEZ, J. C.; LUÍS, E.; ARAÚJO, M. F.; SILVA, R.; FIGUEIREDO, E. and VALÉRIO, P. (2011) – First Bronzes of North-West Iberia: the data from Fraga dos





- Corvos Habitat Site. MARTINS, Carla B.; BETTENCOURT, Ana M.S.; MARTINS, José Inácio F.P. and CARVALHO, Jorge (eds.) *Povoamento e Exploração de Recursos Mineiros na Europa Atlântica Ocidental/ Settlement and Mining in the Atlantic Western Europe. Proceedings of the First International Congress, Braga, 10th December of 2010*. Braga: CITCEM, APEQ, p.377-390.
- SENNA-MARTINEZ, J. C.; LUÍS, E.; REPRESAS, J.; LOPES, F.; FIGUEIREDO, E.; ARAÚJO, M.F. and SILVA, R.J.C. (2013) – Os Machados Bujões/Barcelos e as Origens da Metalurgia do Bronze na Fachada Atlântica Peninsular. J.M. Arnaud, A. Martins and C. Neves, *Eds. Arqueologia em Portugal – 150 Anos*. Lisbon. Associação dos Arqueólogos Portugueses, p.599-600.
- SENNA-MARTINEZ, J. C.; VENTURA, J. M. Q. e CARVALHO, H. A. (2004) – A Fraga dos Corvos: Um Caso de Arqueologia e Património em Macedo de Cavaleiros. *Cadernos “Terras Quentes”*. Macedo de Cavaleiros. Edições ATQ/CMMC. 1, p.32-58.
- SENNA-MARTINEZ, J.C.; VENTURA, J. M. Q.; CARVALHO, H. A.; ARAÚJO, M. F.; FIGUEIREDO, E. e VALÉRIO, P. (2010) – “Melting the Power” – The Foundry Area of Fraga dos Corvos (Macedo de Cavaleiros, North-Eastern Portugal). A. M. S. BETTENCOURT, M. J. SANCHES, L. B. ALVES e R. FÁBREGAS VALCARCE (Eds.) *Conceptualising Space and Place. On the role of agency, memory and identity in the construction of space from the Upper Palaeolithic to the Iron Age in Europe*. BAR International Series 2058. Oxford. Archaeopress. p.111-117.





NOTAS E PENSAMENTOS SOBRE O CONTRIBUTO DA ARQUEOLOGIA PARA A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

ELSA LUÍS¹

1 INTRODUÇÃO

Estamos hoje numa época em que o determinismo económico está na ordem do dia, e palavras como economia, rentabilidade, recursos, lucro e retorno se encontram em todas as grandes discussões sobre o presente imediato e o próprio futuro do país. Vivemos também numa sociedade de consumo, da facilidade de acesso a bens e serviços, de obter informação à distância de um clique no computador. Nestas circunstâncias, a valorização das ciências sociais e humanas tem vindo a decair e, mais ainda, os seus cientistas têm-se deparado com um cada vez mais escasso mercado, pois os seus objectos de estudo não parecem estar a trazer o devido retorno no tempo esperado.

Neste contexto, são inúmeras as vezes que me tenho deparado com a pergunta simples e muito reflectora do actual contexto económico-social: mas afinal para que é que serve a arqueologia? Outra pergunta surge no encaço desta: porque é que se investe tanto dinheiro em arqueologia? São perguntas absolutamente legítimas e incontornáveis sobretudo em altura de crise económica e de escassez de recursos. Penso que, neste particular, os agentes das ciências sociais e humanas, neste caso o arqueólogo, têm um papel fundamental na discussão do objecto e da viabilidade da actividade arqueológica e têm, sobretudo, o *dever* de o divulgar.

Como tenho desenvolvido grande parte da minha (ainda curta) carreira em arqueologia em sítios e temas de Trás-os-Montes, especialmente no concelho de Macedo de Cavaleiros, penso ser este o contexto apropriado para publicar algumas reflexões pessoais sobre este tema. Por outro lado, após 12

anos de trabalho arqueológico neste concelho levado a cabo pela Associação Terras Quentes, é altura de intensificar o retorno social desse mesmo esforço colectivo, de devolver aos habitantes do concelho (e, em última análise, a todos os cidadãos) o produto da investigação, para que seja útil e utilizado para o desenvolvimento de todos. Que este breve texto possa abrir diálogos e reflexões.

2 ARQUEOLOGIA E OS SEUS CUSTOS, DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO SUMÁRIAS

A arqueologia é uma ciência social e humana que tem por objectivo o conhecimento histórico do homem e da sua diversidade cultural, económica e social, ao longo do tempo e do espaço, através do estudo dos seus vestígios materiais. É, hoje, uma ciência dotada de uma metodologia própria e bem definida e dotada de um vasto conjunto de pressupostos teóricos e epistemológicos que lhe permitem discutir as evidências do passado com o objectivo da construção do conhecimento, ainda que lhe subjazam diferentes perspectivas interpretativas, nem sempre contraditórias ou exclusivas. À arqueologia também compete a protecção de património arqueológico, a sua preservação e divulgação. São, por isso, os arqueólogos que têm a obrigação legal de impedir a destruição dos vestígios materiais do passado, que pode acontecer em variadíssimas situações, sobretudo em projectos que implicam a remobilização de terras, nomeadamente os de construção civil.

A todas estas actividades (investigação, protecção e divulgação do património arqueológico) estão as-

1. Doutoranda em Arqueologia na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. elsavluis@gmail.com





sociados custos assumidos por diversas entidades. No caso da prática arqueológica exclusivamente dedicada à investigação científica, o financiamento provém de diversas fontes, mas praticamente todas associadas a verbas públicas de organismos como a Fundação para a Ciência e Tecnologia, que financia centros de investigação, projectos de investigação e vários tipos de bolsas para formação de investigadores (bolsas de investigação, doutoramento, pós-doutoramento, licença sabática, etc.), atribuídos através de concurso público nacional e avaliado por investigadores nacionais e internacionais reconhecidos; as universidades, sobretudo no apoio a centros de investigação e ao seu quadro de professores e investigadores permanente; os museus; as câmaras municipais e as associações com e sem fins lucrativos. Fazer uma apresentação dos valores brutos destes organismos foge ao objectivo deste trabalho, e mesmo que o pudesse fazer nem sempre a informação se encontra disponível. No entanto, a percentagem dos orçamentos anuais destas instituições aplicada à arqueologia é sempre muito pequena. A investigação arqueológica implica, sucintamente, a recuperação dos dados, das fontes de estudo, através da identificação e escavação de sítios arqueológicos; o tratamento dessa informação em gabinete, muitas vezes recorrendo a técnicos especialistas em outras áreas complementares (geologia, química, geografia, conservação e restauro, entre outros); a publicação dos dados entre os pares da academia (para que passe o crivo da validação científica); e, por último, a divulgação dos resultados para a sociedade em geral. Neste último ponto, cabem vários tipos de acções, como a publicação em diversas plataformas, artigos gerais, notícias na comunicação social, elaboração de documentários, reconstituições históricas, criação e dinamização de espaços museológicos, construção de parques temáticos; produção de conteúdos para o turismo e a indústria cultural. Ainda que descrito em breves linhas, penso que é perceptível que todos estes passos constituem um processo relativamente moroso e que envolvem um número considerável de recursos humanos e logísticos.

Desde há algumas décadas que é obrigatório por lei a protecção do património arqueológico posto em perigo de destruição. Neste campo, aplica-se o princípio do “poluidor-pagador”, ou seja, a entidade que é responsável pela destruição do património tem

de pagar os custos de avaliação de risco e das medidas de minimização do impacto. São custos quanto mais elevados quanto maior a envergadura das obras e dos próprios achados arqueológicos. Neste particular, o dinheiro canalizado para a arqueologia cobre, habitualmente, o custo das imposições legais, ou seja, os trabalhos de campo e os relatórios associados, sem que sejam previstas medidas de divulgação ou acções de integração social. Este tipo de trabalho arqueológico é, hoje, o maioritário a decorrer no nosso território, existindo empresas privadas de arqueologia especializadas na prestação deste serviço, o da protecção patrimonial. Porém, os resultados destas intervenções são muito raramente transformadas em produto com relevância social e cultural, existindo ainda um longo caminho a percorrer.

3 A ARQUEOLOGIA COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

“...to study the past is to study ourselves and our behavior. This is what gives archaeology its power and its relevance”² (Henson, 2004, p. 8).

Em primeiro lugar, a arqueologia, enquanto domínio científico, tem como objectivo primário o da produção do conhecimento. Procura compreender e tentar reconstituir, na medida do possível e dentro dos vários quadros interpretativos actuais, o passado histórico, contribuindo para a discussão de grandes temas do interesse da humanidade (Martins, 2013), como a origem e evolução do homem, as origens da linguagem, a evolução tecnológica, os mecanismos de mudança e adaptação, ou a ascensão e queda das “grandes civilizações”, mas também questões e problemas mais localizados, nomeadamente as dinâmicas de ocupação do território, a circulação de ideias e tecnologias, a movimentação de grupos humanos e respectivas consequências culturais etc.

Mostra-nos também as formas de sobrevivência em condicionantes geográficas, climáticas e económico-sociais muito diversificadas e os mecanismos que o ser humano e as sociedades utilizaram para se transformar e adaptar. A investigação arqueológica é um dos meios preferenciais para o estudo da mudança, quer seja ela cultural ou económica, fornecendo-nos pistas para melhor encarar as mudanças do futuro.

2. Em português: Estudar o passado é estudar-nos a nós próprios e ao nosso comportamento. Isto é o que confere poder e relevâncias à arqueologia. (tradução minha)





A arqueologia também documenta a grande diversidade cultural humana que existiu ao longo da história alertando-nos, por um lado, para a diferença entre grupos étnicos, para os diferentes modos de vidas, as diversas formas de relações sociais, de organização do trabalho, de crenças e práticas religiosas e outros hábitos culturais criadores de identidades e etnicidades, devendo, por isso, fomentar valores como a tolerância e o respeito pelo outro. Ao quebrar com as generalizações (muitas vezes infundadas ou difundidas por objectivos políticos e/ou ideológicos muito concretos), ao salientar a diversidade e a multiplicidade, criamos mecanismos naturais de aceitação e respeito pelo outro, pois ele também tem uma história e um contexto. Por outro lado, tornamo-nos mais conscientes de nós próprios, enquanto indivíduos e enquanto sociedade, abrindo as portas às nossas raízes mais longínquas, explicando o porquê de muitos dos nossos modos de ser, criando sentimentos de pertença, de identificação e de estabilidade, o que contribui para a construção da memória colectiva e ainda para o estabelecimento de “*sistemas identitários diferenciadores*” das nações (Martins, 2013). Para mim esta é uma das finalidades mais importantes das ciências sociais e humanas, a educação para o entendimento e para a tolerância, e porque uma sociedade auto consciente e informada é uma sociedade com ferramentas para construir um futuro melhor.

Ao recuperar os vestígios materiais do passado, a arqueologia tem um papel fundamental na demonstração da relação do homem com o material, com o objecto, com o utensílio, ultrapassando frequentemente a fronteira do meramente útil ou funcional, tendo sido personalizados ou embutidos de significados e símbolos culturais bem definidos, característica esta que ainda hoje se mantém. Estarmos perante objectos físicos produzidos e utilizados num passado, mais ou menos longínquo, acarreta uma certa dose de fascínio, uma ligação com o passado e com os antepassados, que nos desperta sentimentos e inspirações.

Em segundo lugar, a arqueologia em particular e as ciências sociais e humanas em geral têm (ou devem ter) um papel activo na educação, na transmissão de valores e saberes e na formação dos cidadãos, com especial atenção aos jovens. Sendo o seu domínio de estudo a história, deve colaborar para o

“*desenvolvimento de consciências plurais e tolerantes, consciências capazes de objectivar os conceitos de democracia nas práticas quotidianas*” (Cartaxo, 2001). Na verdade, e usando novamente as palavras de Alcino Cartaxo, “*os dados trazidos à superfície são outros tantos convites à transformação de mentalidades e comportamentos [...], as ciências sociais e humanas não podem deixar de contribuir para a construção de espíritos capazes de não olhar, apenas, a realidade, mas de confirmar a sua capacidade de agir e de transformar, de assumir compromissos, de tomar posição*” (*idem*). Ou no pensamento de Joseph Priestley, “*history enables students to understand change and cause and effect, to improve their judgment and understanding, to lose their prejudices, and to learn from the past how to improve affairs in the future and appreciate the wide variety of human nature*”³ (1803, *apud* Henson, 2004, p. 12). É neste sentido que a arqueologia tem um papel activo na sociedade actual, na contribuição para uma sociedade mais informada e com capacidade de pensamento crítico e, conseqüentemente, com repercussões ao nível da tomada de decisões e na constituição de um futuro mais sustentável.

Por último, a arqueologia apresenta amplas potencialidades económicas. A sua relação privilegiada com a gestão do património e com a produção de conhecimento histórico permitem-lhe relacionar-se com a indústria do turismo e a dos eventos culturais. A nível mais imediato actua na preservação e divulgação de sítios de interesse patrimonial, dinamizando-os através de exposições, visitas guiadas, reconstituições históricas, *workshops*, conferências, e produção de conteúdos (panfletos, catálogos, livros, *merchandising*) etc.; constituindo um atractivo principal ou suplementar para áreas turísticas. Mas pode, e deve, ir mais longe, actuando em diversas áreas de interesse económico. Pode, por um lado, conceber conteúdos associáveis, por exemplo, à indústria alimentar/transformadora, através da criação de laços com a história e o passado, conferindo uma *individualidade* ao produto, atributo *diferenciador* e, conseqüentemente, passível de mais facilmente ficar retido na memória do consumidor. Por outro, pode associar-se a pacotes de ocupação de tempos livres ou de formação suplementar/facultativa, para as várias faixas etárias, contribuindo para a educação e para a transmissão do conhecimento histórico, bem como

3. Em português: a história permite que os estudantes compreendam a mudança, as causas e conseqüências; que desenvolvam o seu discernimento e compreensão; que percam os seus preconceitos e que aprendam através do passado como aperfeiçoar assuntos no futuro e a apreciar a grande variedade da natureza humana. (tradução minha)





se tornando numa fonte de rendimento extra para diversas entidades, muitas delas ligadas a turismo. Neste sentido, o produto do trabalho arqueológico pode e deve ser canalizado para a criação de riqueza e de postos de trabalho (cf. Moreno Benítez, 2002).

Assim, “*longe de ser uma disciplina académica periférica que muitos consideram pouco ou nada contribuir para a resolução dos graves problemas que nos afrontam, a arqueologia é hoje um domínio científico e uma actividade económica com relevância social, geradora de conhecimento útil e de serviços fundamentais na sociedade do conhecimento, muito embora careça de ser compreendida em toda a sua complexidade, enquanto serviço intensivo de conhecimento com relevância no sector das indústrias culturais e criativas, consideradas fundamentais pela União Europeia no âmbito do Programa Quadro Estratégico 2020*” (Martins, 2013, p.8).

4 CONSIDERAÇÕES NÃO FINAIS

Procurei aqui destacar as principais formas em que a arqueologia, integrada na esfera das ciências sociais e humanas, pode e deve contribuir para a composição e desenvolvimento de uma sociedade mais informada, eficaz na transmissão de conhecimento e de valores, e que integre herança do passado como forma de construção de um futuro, melhor e sustentável.

Estou convencida de que o conhecimento, o pensamento crítico e a capacidade de interpretação

e dedução são das principais ferramentas que podemos ter para actuar no presente e construir o futuro que desejamos. Creio, profundamente, que o caminho para a plena cidadania e para uma sociedade mais humana e com valores passa, entre outras coisas, pela valorização da nossa identidade e do nosso património e pelo respeito pelas outras culturas.

BIBLIOGRAFIA

- CARTAXO, A. (2001) – *Papel das ciências sociais e humanas na escola e na sociedade hoje*. In: <http://www.prof2000.pt/users/secjeste/acartaxo/pg000100.htm>
- HENSON, D. (2004) – Archaeology and education, an exercise in constructing the past. *Treballs d'Arqueologia*, 10, p. 5-16.
- MARTINS, M. (2013) – *Arqueologia e Sociedade*. Oração de sapiência proferida na Sessão Solene do 39º Aniversário da Universidade do Minho, a 20 de Fevereiro. (<http://www.ics.uminho.pt/ModuleLeft.aspx?mdl=-/Modules/UMEventos/EventoView.ascx&ItemID=6810&Mid=29&lang=pt-PT&pageid=25&tabid=11>)
- MORENO BENÍTEZ, M. (2002) – Patrimonio cultural. Puesta en valor y uso. Una reflexión. *Vector plus: miscelánea científico – cultural*, 20, p. 41-49.

